



Imagem ilustrativa

Rio terá 20 mil câmeras inteligentes até 2028

A Prefeitura anuncia a expansão da CIVITAS, o maior sistema tecnológico urbano de vigilância do país

A cidade do Rio de Janeiro terá 20 mil câmeras inteligentes até 2028. A Prefeitura anunciou a expansão da CIVITAS (Central de Inteligência, Vigilância e Tecnologia em Apoio à Segurança Pública), o maior sistema tecnológico urbano de vigilância do país. O projeto de expansão leva em conta critérios técnicos definidos em parceria com as forças de segurança: áreas com alta demanda de reforço policial, manchas criminais e zonas com vulnerabilidade tecnológica.

Além do aumento da cobertura, o Rio contará com “Fronteiras Digitais”, que vão tornar impossível entrar e sair da cidade sem ser detectado. Serão 56 por-

tais de controle urbano, em áreas estratégicas e nos limites da cidade, que possibilitam identificar placas clonadas, movimentações atípicas de carros e pessoas e movimentação de veículos suspeitos em tempo real. O monitoramento é orientado por padrões e comportamentos, utilizando inteligência artificial para cruzar dados em tempo real.

No centro do novo sistema está a inteligência artificial IRIS, uma ferramenta desenvolvida pela Prefeitura, que irá cruzar informações de diferentes bases, detectar atitudes suspeitas, reconhecer rostos, gerar mapas de calor e agilizar investigações complexas em apenas 10 segundos. O sistema analisa os dados de câmeras in-

teligentes e permite antecipar possíveis situações de risco com base em padrões anteriores.

A nova Sala de Situação da CIVITAS, no Centro de Operações e Resiliência (COR), será maior e mais moderna. Desde a sua criação, em junho de 2024, a Central atua de forma integrada com as forças de segurança, Justiça e órgãos operacionais municipais, estaduais e federais. A central é capaz de rastrear veículos suspeitos, detectar padrões de circulação, desvendar placas com caracteres faltando ou alterados e cruzar conexões entre ocorrências aparentemente distintas.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Thiago Ramos Dias

Gabinete do Vice-Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Biasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos - Respondendo pelo expediente

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Maria Fernanda Cebrian

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maina Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roqué

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vítor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araujo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP
Maria Silvia Bastos Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasky

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.....	55
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Esportes.....	56
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Habitação.....	56
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	56
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	57
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Ordem Pública	59
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	62
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Municipal de Governo	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados.....	62
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência	Secretaria Especial de Ação Comunitária.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	63
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Inclusão	64
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos.....	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	64
Secretaria Municipal de Saúde.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	64
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Tribunal de Contas do Município	64
Secretaria Municipal de Cultura	Avisos, Editais e Termos de Contratos	66
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	Publicações a Pedido.....	166

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 56380 DE 10 DE JULHO DE 2025

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.200.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda.

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMF-EIO-2025/00040,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) disponível(eis), na forma do Anexo I, a(s) dotação(ões) contingenciada(s) através do Decreto nº 55.704 de 10 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Processo nº	SMF-EIO-2025/00040						VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	0,00
1401.14001.04.126.0389.2799	F	1500100	4	4	90	52	100.000,00
TOTAL FISCAL							100.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL GERAL							100.000,00
Relação das Ações							
2799 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO DIRETA - GOVERNANCA							
Relação das Fontes de Recursos							
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS							
Relação das ND							
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							

ANEXO II

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	Em R\$
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1401.14001.04.126.0389.2799	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	5.200.000,00	-	
10.1401.14001.04.126.0389.2799	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	-	5.200.000,00	
TOTAL 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							5.200.000,00	5.200.000,00	
TOTAL FISCAL							5.200.000,00	5.200.000,00	
TOTAL GERAL							5.200.000,00	5.200.000,00	
Relação das Ações									
2799 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO DIRETA - GOVERNANCA									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA									
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									

DECRETO RIO Nº 56381 DE 10 DE JULHO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 433.733.299,26, em favor de Diversos Órgãos/Entidades.

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMF-EIO-2025/00049.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 433.733.299,26 (quatrocentos e trinta e três milhões e setecentos e trinta e três mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	Em R\$
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V									
10.1135.11035.15.126.0147.3043	F	1.7.54.000110	4	4	90	47	22.826,00	-	
10.1135.11035.15.452.0147.3060	F	1.7.54.000110	4	4	90	47	7.695,00	-	
TOTAL 1135 - INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS							30.521,00	-	
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V									
10.1501.15003.15.451.0319.1718	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	89.149.430,82	-	
10.1501.15003.15.451.0319.1796	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	26.579.420,34	-	
10.1501.15003.15.452.0319.1365	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	5.077.857,88	-	
10.1501.15002.15.451.0200.1143	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	862.934,63	-	
10.1501.15003.15.451.0617.1131	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	51.237.264,88	-	
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	1.7.54.000110	4	4	90	92	3.645.477,06	-	
10.1501.15003.15.452.0319.1364	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	39.153.424,74	-	
10.1501.15003.15.451.0200.1794	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	92.790.442,46	-	
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							308.496.252,81	-	
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V									
10.1541.15041.15.451.0639.3003	F	1.7.54.000110	4	4	90	39	4.335.697,07	-	
10.1541.15041.15.543.0023.3539	F	1.7.54.000110	4	4	90	39	781.760,07	-	
10.1541.15041.15.543.0023.3539	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	20.519.457,07	-	
TOTAL 1541 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							25.636.914,21	-	
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V									
10.1542.15042.17.512.0616.3046	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	18.303.593,85	-	
TOTAL 1542 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO							18.303.593,85	-	
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V									
10.1551.15051.15.451.0617.1131	F	1.7.54.000110	4	4	90	39	6.400.000,00	-	
TOTAL 1551 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO							6.400.000,00	-	
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V									
20.1701.17001.08.244.0625.1333	S	1.7.54.000110	4	4	90	51	3.281.458,00	-	
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							3.281.458,00	-	

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Marcus Vinicius Medina Costa

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V									
20.1803.18001.10.301.0330.1887	S	1.7.54.000110	4	4	90	51		9.196.626,00	-
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								9.196.626,00	-
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V									
10.2801.28001.08.241.0655.1151	F	1.7.54.000110	4	4	90	51		1.200.000,00	-
TOTAL 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA								1.200.000,00	-
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I									
10.2901.29001.126.453.0603.1361	F	2.7.54.000110	4	4	90	51		4.329.082,59	-
TOTAL 2901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES								4.329.082,59	-
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.9º, III; Lei nº 207/1980, art. 112, V									
20.3201.32002.16.451.0605.1322	S	1.7.54.000110	4	4	90	51		52.029.705,35	-
20.3201.32002.16.482.0605.1320	S	1.7.54.000110	4	4	90	51		4.829.145,45	-
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								56.858.850,80	-
TOTAL FISCAL								364.396.364,46	-
TOTAL SEGURIDADE								69.336.934,80	-
TOTAL GERAL								433.733.299,26	0,00
Relação das Ações									
1887 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA									
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS									
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES									
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS									
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS									
1320 - PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS									
3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS									
1333 - REORGANIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS									
3043 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMACOES URBANAS - SIURB									
3003 - IMPLANTACAO DE CICLOVIA EM AREAS DE ENCOSTAS									
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA									
1143 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS									
1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS									
1151 - INTERVENCOES NO DOMINIO PUBLICO DE INTERESSE DA POPULACAO IDOSA									
3060 - MAPEAMENTO DIGITAL									
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS									
Relação das Fontes de Recurso									
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO									
2.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO									
Relações das Naturezas									
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
449047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS									
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
449051 - OBRAS E INSTALACOES									

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.1135.11035.15.126.0147.3043	4757	22.826,00	-	-
10.1135.11035.15.452.0147.3060	913	7.695,00	-	-
10.1501.15002.15.451.0200.1143	1223	862.934,63	-	-
10.1501.15003.15.451.0200.1794	4285	92.790.442,46	-	-
10.1501.15003.15.451.0319.1718	3545	89.149.430,82	-	-
10.1501.15003.15.451.0319.1796	4201	26.579.420,34	-	-
10.1501.15003.15.451.0617.1131	4739	51.237.264,88	-	-
10.1501.15003.15.452.0319.1364	438	33.707.462,31	-	-
10.1501.15003.15.452.0319.1364	439	9.091.439,49	-	-
10.1501.15003.15.452.0319.1365	452	5.077.857,88	-	-
10.1541.15041.15.451.0639.3003	5337	4.335.697,07	-	-
10.1541.15041.15.543.0023.3539	13	781.760,07	-	-
10.1541.15041.15.543.0023.3539	7	20.519.457,07	-	-
10.1542.15042.17.512.0616.3046	3710	8.636.082,77	-	-
10.1542.15042.17.512.0616.3046	3711	9.667.511,08	-	-
10.1551.15051.15.451.0617.1131	4738	6.400.000,00	-	-
10.2801.28001.08.241.0655.1151	1	1.200.000,00	-	-
10.2901.29001.126.453.0603.1361	5305	4.329.082,59	-	-
20.1701.17001.08.244.0625.1333	5002	3.281.458,00	-	-
20.1803.18001.10.301.0330.1887	3074	9.196.626,00	-	-
20.3201.32002.16.451.0605.1322	3126	52.025.769,12	-	-
20.3201.32002.16.451.0605.1322	5066	3.936,23	-	-
20.3201.32002.16.482.0605.1320	4744	4.829.145,45	-	-
TOTAL GERAL		433.733.299,26		0,00
Relação das Ações				
1887 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA				
1364 - CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS				
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES				
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS				
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS				
1320 - PRODUCAO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL				
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS				
3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS				
1333 - REORGANIZACAO DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS				

3043 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMACOES URBANAS - SIURB
3003 - IMPLANTACAO DE CICLOVIA EM AREAS DE ENCOSTAS
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA
1143 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
1365 - URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE PRACAS, AREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, AREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS
1151 - INTERVENCOES NO DOMINIO PUBLICO DE INTERESSE DA POPULACAO IDOSA
3060 - MAPEAMENTO DIGITAL
1796 - URBANIZACAO E REVITALIZACAO EM ESPACOS PUBLICOS
Relação dos Produtos
4757 - PLATAFORMA TECNOLÓGICA ATUALIZADA / MANTIDA
4201 - ÁREA URBANIZADA E REVITALIZADA
1 - CASA DE CONVIVÊNCIA IMPLANTADA
3074 - OBRA REALIZADA
3710 - MACRODRENAGEM IMPLANTADA
438 - PRÉDIO CONSTRUÍDO
3711 - INTERVENÇÃO PONTUAL REALIZADA
913 - MAPEAMENTO DIGITAL PRODUZIDO
3545 - OBRA EXECUTADA
5066 - OBRA REALIZADA
1223 - OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSTRUÍDA
5337 - CICLOVIA EM ÁREA DE ENCOSTA MANTIDA
7 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA
452 - ÁREA / PRAÇA REURBANIZADA
4738 - ESTUDO / PROJETO ELABORADO
3126 - DOMÍLIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA
13 - BANCO DE DADOS DESENVOLVIDO
4285 - OBRA EXECUTADA
4739 - PARQUE IMPLANTADO
5305 - OBRA EXECUTADA
5002 - OBRA DE REFORMA / AMPLIAÇÃO / ADEQUAÇÃO REALIZADA
439 - PRÉDIO REFORMADO
4744 - UNIDADE HABITACIONAL PRODUZIDA / CONTRATADA

DECRETO RIO Nº 56382 DE 10 DE JULHO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 936.976,50, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2025/00058.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 936.976,50 (novecentos e trinta e seis mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO								Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11001.04.122.0389.2022	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	936.976,50	-
TOTAL 1101 - Secretaria Municipal da Casa Civil							936.976,50	-
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2384	F	1.5.00.000100	3	1	90	11	-	936.976,50
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	936.976,50
TOTAL FISCAL							936.976,50	936.976,50
TOTAL GERAL							936.976,50	936.976,50
Relação das Ações								
2384 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL								
2022 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS								
Relação das Fontes de Recurso								
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS								
Relações das Naturezas								
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								

DECRETO RIO Nº 56383 DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre as competências da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto Rio nº 55936, de 4 de abril de 2025, e

Considerando o constante no processo eletrônico CLB-PRO-2025/00991,

DECRETA:

Art.1º Ficam incluídas ou alteradas as competências das Unidades Administrativas da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, código 4351, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Art.2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO
COMPETÊNCIAS

048883 COMLURB/PRE/PCI/PCS Coordenadoria de Comunicação Interna e Redes Sociais

- Gerir, supervisionar e atualizar o site da COMLURB, seguindo padrões determinados pela prefeitura;
- planejar, atualizar, alimentar e monitorar os perfis oficiais da COMLURB nas redes sociais;
- atualizar, alimentar e acompanhar o aplicativo da COMLURB;
- planejar, coordenar a execução e controlar o processo de Comunicação Interna, constituído de práticas e processos comunicativos que transmitam informações importantes, de forma organizada, clara e objetiva aos empregados, mantendo-os informados sobre:
- as diretrizes, programas e projetos prioritários da Companhia;
- ações e cumprimento de metas dentro da estratégia empresarial;
- normas e regulamentos a serem observados;
- comportamentos e posturas desejadas;
- resultados alcançados pela organização;
- cenário em que se acha inserida a organização de forma a estimular o engajamento dos empregados em ações e atividades específicas;
- planejar, promover, coordenar, executar e controlar os eventos de interesse da Diretoria de Gestão e Gente em parceria com as áreas de promoções, eventos e merchandising e de criação.

052375 COMLURB/PRE/PCG Coordenadoria Geral de Governança

- Implementar e gerir o Programa de Integridade e Transparência da COMLURB, conforme previsto no Estatuto Social, promovendo sua conformidade com leis e melhores práticas;
- desenvolver, implementar e gerenciar o processo de gestão de riscos e controles internos da Companhia, identificando, analisando e monitorando os riscos e implementando medidas de controle para mitigá-los;
- coordenar a elaboração, revisão e atualização de normas internas e procedimentos, incluindo manuais, políticas e diretrizes, garantindo a conformidade com a legislação e as melhores práticas de governança;
- atuar como secretário do Conselho de Administração e Assembleias Gerais, organizando as reuniões, elaborando as atas, mantendo o arquivo organizado de todas as decisões e deliberações e gerenciando a comunicação e o fluxo de informações entre esses órgãos e as Diretorias;
- adequar as rotinas administrativas com as diretrizes e normativas editadas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, acionista majoritário da Companhia, promovendo o alinhamento estratégico e a conformidade regulatória;
- coordenar e fortalecer as práticas de governança na COMLURB, estabelecendo e revisando políticas, supervisionando sua implementação e monitorando sua eficácia;
- gerenciar e promover uma cultura de integridade e ética em toda a COMLURB, desenvolvendo e implementando iniciativas de conscientização e educação continuada;
- promover a conformidade com todos os requisitos legais e regulatórios aplicáveis à COMLURB, atuando como ponto de contato para dúvidas sobre conduta ética e integridade;
- desenvolver e implementar programas de treinamento em governança corporativa, ética e compliance para gestores e funcionários, promovendo a capacitação e o desenvolvimento profissional;
- monitorar e avaliar a efetividade das práticas de governança, políticas de integridade e programas de treinamento, propondo ajustes para melhoria contínua;
- coordenar a elaboração e revisão de relatórios de governança e sobre o estado da cultura de integridade para a alta administração, órgãos regulatórios e stakeholders relevantes;
- fomentar a transparência nas operações e decisões da COMLURB através de comunicações eficazes com o público interno e externo;
- desenvolver métricas e indicadores para medir o impacto das iniciativas de governança e integridade na organização, acompanhando o progresso e os resultados alcançados;
- colaborar com outras unidades e departamentos da COMLURB para integrar a cultura de integridade e as práticas de governança nas atividades da Companhia;
- executar outras funções e responsabilidades determinadas pela Presidência da COMLURB, atuando com proatividade e flexibilidade para atender às necessidades da organização.

052374 COMLURB/PRE/PCG/PCM Coordenadoria de Monitoramento de Metas

- Promover a implementação de programas com foco no resultado e acompanhamento de desempenho e metas na COMLURB, conforme os objetivos da Companhia, alinhados às diretrizes da Prefeitura e as Metas do Acordo de Resultados;
- coordenar o desenvolvimento de sistemas de monitoramento para promover o acompanhamento e a avaliação contínua do desempenho organizacional da COMLURB, produzindo relatórios para a alta administração;
- promover a implementação de ferramentas de Business Intelligence (BI) para apoiar na análise de dados e a visualização de indicadores e metas, auxiliando na tomada de decisão;
- promover a melhoria contínua em todas as áreas da COMLURB, incentivando a busca pelo aperfeiçoamento dos processos, otimização de recursos e aumento da eficiência, propondo ajustes e melhorias conforme necessário;
- coordenar a revisão e atualização periódica dos indicadores e metas, alinhando-as com os objetivos de longo prazo da organização e garantindo a integração e coerência entre as metas setoriais e globais;
- coordenar as atividades relacionadas com as auditorias do Programa de Gestão de Resultados da COMLURB, acompanhando e avaliando a implementação e os resultados do programa;
- atuar, em conjunto com os demais setores, na gestão de riscos de integridade, incluindo o mapeamento dos processos, a análise e mitigação de riscos e os planos de continuidade do negócio;
- promover a formação e atualização constante da equipe em metodologias de monitoramento e avaliação de desempenho, capacitando os colaboradores para o uso de ferramentas e técnicas de gestão;
- estabelecer parcerias com instituições de pesquisa e outras organizações para benchmarking e adoção de melhores práticas em monitoramento de indicadores e metas, buscando aprimorar os processos e alcançar melhores resultados;
- promover a transparência na gestão de resultados, compartilhando informações relevantes com os stakeholders e facilitando o acesso aos dados de desempenho da COMLURB.

048881 COMLURB/PRE/PCG/PCM/PGR Gerência de Apuração de Resultados

- Gerenciar e zelar pela avaliação técnica precisa e consistente do Índice Padrão de Limpeza (IPL) e Índice Padrão de Roçada (IPR) da COMLURB, desenvolvendo metodologias robustas e replicáveis, analisando tendências e padrões, e promovendo práticas eficazes de limpeza urbana em todo o município;
- monitorar e avaliar continuamente o IPL e IPR em diversas áreas da cidade, verificando a qualidade dos serviços operacionais garantindo altos padrões de limpeza urbana e identificando áreas críticas que necessitam de atenção;
- promover a implantação e implementação de ações relativas a controle e acompanhamento de itens de performance e desdobramento de metas, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de limpeza urbana;
- planejar, executar e supervisionar a realização de auditorias internas nos processos relacionados à limpeza urbana, com foco na avaliação da eficácia dos controles, na identificação de oportunidades de melhoria e na verificação da conformidade com as normas e procedimentos;
- analisar tendências e padrões dos dados do IPL e IPR, preparar relatórios detalhados sobre o desempenho da limpeza urbana, e propor iniciativas para aprimorar os serviços;
- treinar e capacitar equipes responsáveis pela coleta e análise de dados do IPL e IPR, garantindo alta competência técnica no processo de apuração e a confiabilidade das informações;
- apresentar e discutir os resultados do IPL e IPR com partes interessadas internas e externas, promovendo a transparência e a comunicação eficiente sobre o desempenho da limpeza urbana;
- propor e implementar medidas para a melhoria contínua dos serviços de limpeza urbana, com base na análise dos indicadores de desempenho, nas auditorias internas e nas melhores práticas;
- promover reuniões regulares com as equipes de limpeza urbana para promover a conformidade da apuração do IPL e IPR, alinhar as estratégias e promover a colaboração entre os diferentes setores.

014902 COMLURB/PRE/PCG/PCO Coordenadoria de Relacionamento com o Cidadão - Ouvidoria

- Coordenar os trabalhos do órgão setorial do Sistema Municipal de Ouvidoria na COMLURB, aprimorando atividades e procedimentos relativos ao tema, e representando a Companhia no Sistema de Ouvidoria da Prefeitura;
- gerenciar o Sistema de Ouvidoria da COMLURB, garantindo a eficiência na recepção, tratamento e resposta às manifestações dos cidadãos, e formulando políticas para otimizar as operações e o relacionamento com o público;
- coordenar e promover uma comunicação eficaz e transparente entre a COMLURB e os cidadãos, através do sistema de Ouvidoria e de plataformas digitais, garantindo um atendimento responsivo e de qualidade;
- monitorar o desempenho da Ouvidoria, utilizando dados gerenciais para apoiar decisões estratégicas e promover a melhoria contínua dos serviços, processos e procedimentos;
- promover a padronização de processos e procedimentos para o atendimento ao cidadão, e prover suporte técnico contínuo para a operação eficaz dos sistemas de atendimento;
- garantir a atualização e a gestão do conteúdo relacionado aos serviços da COMLURB em plataformas digitais, zelando pela precisão, relevância e acessibilidade das informações;
- desenvolver e implementar programas de treinamento para a equipe de Ouvidoria, focando na melhoria do atendimento, na capacitação profissional e no desenvolvimento de habilidades;
- atualizar constantemente as informações e procedimentos disponibilizados aos cidadãos, garantindo a precisão, a relevância e a atualização do conteúdo;
- representar o Coordenador Geral de Governança em sua ausência ou impedimento, atuando em seu nome perante os demais setores da Diretoria;
- aprimorar continuamente as atividades e os procedimentos da Ouvidoria da COMLURB, buscando a excelência no atendimento ao cidadão e a otimização dos processos internos.

053027 COMLURB/PRE/PCG/PCO/PGA Gerência de Canais de Atendimento ao Cidadão

- Gerenciar e aprimorar os canais de atendimento ao cidadão na COMLURB, zelando por uma resposta ágil e efetiva às demandas, com foco na satisfação e no engajamento do público;
- coordenar todas as operações de atendimento ao cidadão, incluindo a gestão da Central 1746, garantindo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados;
- administrar o Sistema de Gestão de Relacionamento com o Cidadão (SGRC), promovendo a integração e a eficácia dos serviços de atendimento, otimizando o uso da plataforma e seus recursos;
- avaliar e implementar melhorias nos processos de atendimento ao cidadão, buscando a otimização do fluxo de trabalho, a redução de tempo de resposta e o aumento da qualidade dos serviços;
- monitorar as demandas recebidas pelos canais de atendimento, avaliando a aderência aos Acordos de Nível de Serviço (ANS) e implementando medidas corretivas quando necessário;
- desenvolver e disseminar padrões de excelência em atendimento ao cidadão, promovendo práticas consistentes e de alta qualidade em toda a organização, através de treinamentos, manuais e diretrizes;
- elaborar relatórios detalhados sobre o desempenho dos canais de atendimento, fornecendo insights para a tomada de decisão e a implementação de melhorias contínuas;
- utilizar ferramentas de análise de dados e indicadores para monitorar o desempenho do atendimento ao cidadão, identificando tendências e oportunidades de melhoria nos processos;
- estabelecer uma comunicação eficaz com o cidadão, utilizando linguagem clara, objetiva e acessível, e fornecendo informações precisas e relevantes sobre os serviços da COMLURB.

016031 COMLURB/PRE/PCG/PCO/PGD Gerência de Análise de Conduta e Integridade

- Gerenciar e promover a aderência e aplicação das normativas relacionadas ao Código de Conduta e Integridade da COMLURB, bem como o regime disciplinar, fortalecendo uma cultura organizacional baseada em ética e transparência. Inclui revisar periodicamente o código e o regime, monitorar a aderência às normas, desenvolver políticas e procedimentos, treinar gestores e empregados e estabelecer métricas para avaliar o impacto das iniciativas;
- gerenciar e apurar denúncias recebidas, seguindo as normativas específicas de investigação e sindicâncias estabelecidas pela COMLURB. Realizar investigações detalhadas sobre alegações de má conduta, promovendo processos justos e transparentes, e preparar relatórios com recomendações de ações disciplinares;
- responsabilizar-se pela disseminação da cultura interna de Compliance, através de apresentações institucionais e desenvolvimento e divulgação de materiais informativos;
- monitorar continuamente a eficácia das políticas de conduta e integridade, propondo ajustes e melhorias conforme necessário. Zelar para que todas as ações disciplinares e investigações estejam em conformidade com as normativas legais e éticas vigentes;
- preparar relatórios detalhados das investigações, incluindo recomendações de ações disciplinares;
- conduzir sindicâncias conforme as normativas da COMLURB, garantindo transparência e rigor no tratamento de infrações;
- desenvolver políticas e programas que garantam segurança para a realização de denúncias que tenham por objetivo investigar suspeitas de fraude e outras irregularidades, incentivando a comunicação transparente e a responsabilização;
- promover a igualdade, o respeito à diversidade e a promoção de um ambiente de trabalho positivo, onde os funcionários se sintam seguros e respeitados.

053301

COMLURB/PRE/PCG/PCO/PGE

Gerência de Conformidade Estatutária

- Promover a conformidade da COMLURB com leis, estatutos e normativas aplicáveis, incluindo a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Abrange monitorar mudanças na legislação, coordenar adaptações, propor diretrizes e normas, e manter um arquivo organizado da documentação legal;
- desenvolver planos de contingência para as principais vulnerabilidades apontadas pelos órgãos de controle, como o TCM e a CGM, com o objetivo de mitigar riscos e fortalecer os controles internos;
- centralizar e coordenar as demandas oriundas dos órgãos de controle, como CGM, TCM e Câmara dos Vereadores. Inclui receber demandas, diligenciar internamente, controlar e solicitar prorrogação de prazos, encaminhar manifestações e documentos, bem como acompanhar auditorias e promover seu atendimento;
- receber, analisar e encaminhar as diligências recebidas do Tribunal de Contas do Município (TCM) aos setores responsáveis, revisar e consolidar as respostas para assinatura do Diretor Presidente e posterior envio ao TCM, visando garantir a adequação e a tempestividade das manifestações da Companhia e do cumprimento de eventuais determinações;
- receber, analisar e encaminhar Relatórios da Auditoria Geral (RAG) e demandas da Controladoria Geral do Município (CGM) aos setores responsáveis, coordenando a resposta adequada e tempestiva, e zelando pela regularização de eventuais impropriedades identificadas;
- promover a proteção e a privacidade dos dados pessoais manipulados pela COMLURB, visando garantir a conformidade com a LGPD, através da implementação e revisão de procedimentos; promoção da cultura de proteção de dados; treinamento e conscientização e monitoramento da aderência às políticas de privacidade;
- receber e tratar incidentes e reclamações relacionadas à proteção de dados, adotando medidas corretivas e preventivas visando garantir a conformidade com a LGPD;
- preparar a Prestação de Contas Anual da Gestão para certificação do exercício fiscal e elaborar relatórios mensais sobre a conformidade com a LGPD, além de outros relatórios solicitados pelos órgãos de controle;
- representar a Diretoria Executiva da COMLURB em reuniões do Conselho Fiscal e em outros eventos relacionados a governança, conformidade e controle.

045418

COMLURB/PRE/DGG/GCI

Coordenadoria de Informações

- Planejar, coordenar, programar e monitorar os resultados dos processos de gestão de gente subsidiando a Diretoria de Gestão e Gente e demais Diretorias da empresa, promovendo:
- gestão das informações gerenciais relativas à gestão de pessoas;
- auditoria das atividades inerentes à gestão de pessoas;
- acompanhamento da estrutura organizacional e seus reflexos nos demais processos da empresa;
- previsão de orçamento de pessoal, incluindo os projetos específicos relativos ao plano de carreiras, cargos e salários, qualidade de vida, benefícios, folha de pagamento entre outros;
- convênios e contratos relativos à gestão de pessoas no âmbito da Companhia conforme diretrizes estabelecidas pela Diretoria;
- gestão de programas designados pela Diretoria;
- gestão das políticas de atendimento ao empregado, compreendendo:
- planejar, executar e controlar os processos que visam a atender o empregado no âmbito da Companhia;
- atender o empregado, ex-empregado, pensionistas, dependentes e contribuintes via Canal de Informação ao Empregado - "Canal I" de forma presencial, para informar, orientar e acompanhar assuntos relacionados aos empregados através de atendimento:
- presencial;
- imediato;
- com abertura de serviço para análise das áreas competentes;
- com serviço de encaminhamento e entrega de documentos;
- com serviço de encaminhamento de pessoas;
- atender o empregado, ex-empregado, pensionistas, dependentes e contribuintes via Canal de Informação ao Empregado - "Canal I" de forma on-line, que consiste em:
- atendimento direto por celular, por chamada de voz;
- pelo aplicativo "Whatsapp";
- pelo CHAT do aplicativo "APP COMLURB";
- pelo e-mail corporativo;
- informar, orientar e acompanhar assuntos relacionados aos empregados e apoiar a gestão de pessoas com atendimento:
- imediato;
- com abertura de serviço para análise das áreas competentes;
- com serviço de encaminhamento de pessoas;
- para inscrições em eventos internos e externos;
- para inscrições em projetos e eventos;
- analisar documentos, emitir e encaminhar declarações;
- registrar e acompanhar o fluxo inicial e final para registro CAT;
- realizar a execução dos programas e controlar os processos de geração de informação que apoiam as tomadas de decisões administrativas;
- prestar de informações funcionais aos órgãos da COMLURB;
- realizar auditoria das práticas de Gestão de Pessoas de forma a garantir que as ações estejam de acordo com as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas pela Diretoria para as atividades, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer.

052386

COMLURB/PRE/DGG/GGQ/GGQ-MT

Gerência Adjunta de Medicina do Trabalho

- Planejar, gerenciar, executar e controlar programas de Medicina do Trabalho na Companhia, conforme diretrizes estabelecidas:
- rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- subsidiar ações de readaptação profissional;

- controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde;
- elaborar o documento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO de acordo com as Normas Regulamentadoras NR1, NR4 e NR7;
- fiscalizar a atuação da empresa contratada para realização dos exames ocupacionais, certificando que sejam realizados de acordo com as boas práticas da Medicina do Trabalho;
- acompanhar a concessão, manutenção e alta dos benefícios: auxílio maternidade e acidente de trabalho;
- receber dos diversos órgão da Companhia a documentação referente aos afastamentos médicos dos empregados;
- cadastrar no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON os respectivos códigos de afastamento, que gerem ou não afastamento para benefício;
- cadastrar no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON as informações necessárias para o pagamento da complementação salarial referente aos benefícios concedidos pelo INSS;
- convocar os empregados afastados para a apresentação de documentação referente a manutenção do afastamento, quando necessário;
- comunicar aos diversos órgão da Companhia o registro de faltas aos empregados por ocasião da alta de benefício ou após apresentação de documentação durante o afastamento;
- cadastrar no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON as aposentadorias concedidas pelo INSS;
- abrir, instruir e monitorar os processos de afastamento na plataforma processo.rio;
- monitorar os empregados considerados inaptos pela medicina do trabalho;
- emitir relação de salários de contribuição;
- efetivar as altas dos empregados no sistema de recursos humanos.

045437

COMLURB/PRE/DSU/UCP

Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais

- Promover, coordenar e controlar as ações e recursos necessários à execução das competências das Gerências Adjuntas de Limpeza Hospitalar e Predial, de Serviços em Escolas de Limpeza e Preparo de Alimentos, da Gerência de Pesquisa e Controle de Vetores, e da Divisão de Coleta Hospitalar, tais como:
- supervisionar as ações operacionais e administrativas de suas gerências;
- elaborar normas e rotinas das atividades de limpeza hospitalar, de acordo com as normas técnicas e em conjunto com as CCIH's - Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, dos hospitais envolvidos no processo;
- desenvolver, treinar e capacitar pessoal para o Programa de Gerenciamento Interno de Resíduos de Serviços de Saúde;
- realizar estudos técnicos juntamente com outros profissionais do mesmo segmento, para desenvolver novos métodos operacionais e atualização quanto às legislações;
- participar, sempre que possível e solicitado, de debates e encontros na busca de prevenção de infecções ambientais;
- participar das reuniões junto às CCIH's dos hospitais envolvidos sempre que solicitada;
- pesquisar e emitir pareceres quanto à aquisição de produtos e equipamentos, sempre de acordo com normas técnicas emitidas;
- gerenciar e supervisionar as atividades desenvolvidas por seus gerentes;
- manter atualizadas as técnicas operacionais e complementares para capacitação dos seus empregados;
- garantir o cumprimento das normas e procedimentos administrativos e de gestão de pessoas estabelecidos pela Companhia, de caráter geral e/ou específico;
- gerir e acompanhar os processos administrativos relativos à contratação de serviços e materiais destinados às suas atividades;
- planejar, organizar e controlar material, produtos e equipamentos, para melhor adequação do seu custo/benefício de contratos prestação de serviços;
- orientar e fiscalizar os empregados quanto à correlata técnica no manuseio de produtos e equipamentos nos contratos prestação de serviços;
- acompanhar a execução dos serviços através dos controles dos processos ajustando-os quando necessário;
- precificar e acompanhar as despesas de serviços solicitados sem remuneração;
- acompanhar a execução e os resultados financeiros dos contratos firmados para prestação de serviços inerentes à sua competência;
- acompanhar as alterações e renovação contratual;
- estabelecer, observar e orientar o cumprimento de metas e prioridades, em conformidade com orientação superior e com as estratégias da Diretoria;
- acompanhar e analisar os indicadores de desempenho da Coordenação definindo planos, em conjunto com as pessoas envolvidas;
- manter o ambiente de trabalho propício à: produtividade, desenvolvimento da equipe, criatividade, iniciativa e integração;
- manter-se atualizado em relação à legislação, normas, técnicas, métodos, sistemas e inovações para melhoria do desempenho de suas funções;
- orientar os profissionais da Coordenação para a qualidade do atendimento ao público interno e externo;
- assessorar a Diretoria mantendo-a atualizada sobre o andamento dos trabalhos;
- estabelecer instruções de serviços para as atividades da Coordenação, em conjunto com os profissionais envolvidos, e manter o respectivo registro atualizado;
- propor a atualização dos instrumentos normativos e manuais técnicos sempre que constatada a necessidade;
- transmitir subsídios e prestar apoio técnico às gerências operacionais na execução das atividades inerentes à sua competência.

053302

COMLURB/PRE/DSU/UCP/UGQ

Gerência Adjunta de Limpeza de Parques Municipais

- Planejar, gerenciar e fiscalizar, em sua jurisdição, os serviços de limpeza/higiene e coleta de resíduos sólidos em relação às áreas que forem de sua competência:
- limpeza de ralos e sarjetas;
- limpeza, raspagem, capina e remoção de resíduos sólidos;
- limpeza do mobiliário urbano;
- remoção de pichações, faixas e cartazes;
- remoção de entulhos, bens inservíveis e resíduos sólidos gerados dentro do perímetro do parque;
- varredura manual e mecanizada;
- lavagem de vias;
- retirada de resíduos e limpeza das papeleiras;
- atender os usuários dos Parques com elevado sistema de padrão de qualidade, considerando suas sugestões e reclamações e agindo de forma que se cumpra fielmente a Lei de Limpeza Urbana e as Posturas Municipais correlatas, adotando procedimentos de educação ambiental, advertências e multas quando necessárias;
- interagir com órgãos da Defesa Civil e outros órgãos municipais, nas emergências e ou eventos especiais de interesse da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
- cuidar da aplicação e manutenção de todos os programas fixados pela Companhia, dentro de sua área de atuação;
- gerenciar a execução das atividades administrativas necessárias ao bom andamento.

045843 COMLURB/PRE/DTE/TCP/TGL Gerência de Monitoramento Operacional e Logística

- Gerir, dirigir, programar, executar e controlar atividades de:
- especificação de sistemas de monitoramento da frota;
- aprimoramento dos sistemas de monitoramento;
- monitoramento de falhas e manutenções dos equipamentos de transmissão de dados;
- planejar, coordenar e controlar a Sala de Controle Operacional COMLURB - COC:
- gestão de alertas operacionais de frota;
- monitoramento de apresentações das Coletas Domiciliar e Seletiva;
- monitoramento de atrasos, paradas e quebras em serviço;
- elaboração e divulgação de relatórios diários de ocorrências e indicadores da frota de coleta para as gerências e empresas contratadas;
- elaboração de relatório mensal de ocorrências operacionais;
- elaborar relatórios de performance das empresas contratadas de locação de frota, e realizar reuniões de alinhamento;
- Identificar e apontar junto às áreas operacionais oportunidades para ganho de produtividade e de otimização de frota;
- gerir os indicadores de performance da frota, como utilização de capacidade, tempo de utilização, horas improdutivas (atrasos e quebras), horas extras, entre outros;
- elaborar relatórios de rotina relacionados à utilização da frota;
- possibilitar o regular funcionamento dos sistemas que permitam à área operacional efetuar o fechamento das faturas de prestação de serviços;
- pesquisar e avaliar o uso de novos sistemas para roteirização e projetos de otimização da frota;
- gerir e atender às demandas de melhoria do Sistema Integrado de Controle Operacional (SICO):
- apoio às áreas operacionais em relação às demandas;
- inserir junto à TI as regras dos contratos no sistema;
- realizar cadastro de contratos, tarifas, serviços e frota;
- efetuar testes de desenvolvimento de módulos;
- promover atualizações e manutenções necessárias do sistema junto à TI;
- acompanhar e controlar com as áreas operacionais a associação de pesagens às apresentações;
- acompanhar fechamento das medições de faturamento no prazo determinado;
- acompanhar os processos de multas de trânsito dos veículos conduzidos por funcionários da Companhia para identificação do real infrator, indicando as sanções e encaminhando ao setor responsável para as medidas cabíveis;
- controlar e atualizar periodicamente os cadastros dos usuários aos sistemas de monitoramento, indicadores e de controle operacional.

048887 COMLURB/PRE/DTE/TCP/TGE Gerência de Especificações, Editais, Orçamentação de Veículos e Equipamentos

- Planejar, coordenar, programar, executar, controlar e fiscalizar as atividades e processos relativos à sua área de atuação;
- coordenar, supervisionar, gerir e acompanhar os processos administrativos relativos à contratação de serviços e materiais relativos à sua área de atuação;
- garantir o cumprimento das normas e procedimentos administrativos e de gestão de pessoas estabelecidos pela Companhia, de caráter geral e/ou específico;
- interagir, articular, contactar, promover o intercâmbio de informações com órgãos, empresas e profissionais relativos aos Contratos de locação e/ou aquisição de veículos, máquinas e equipamentos;
- coordenar e executar a organização e o arquivamento de documentos técnicos relativos a veículos e equipamentos;
- elaborar e analisar de relatórios pertinentes à sua área de atuação;
- realizar análise de pleitos de reequilíbrio contratual e pareceres técnicos relativos aos contratos de locação;
- dar suporte à assessoria jurídica com informações de contratos, termos aditivos, termo de permissão de uso, bem como ações judiciais;
- responder e esclarecer às solicitações dos órgãos internos e externos relativos à sua área de atuação;
- acompanhar as auditorias do TCM relativos à sua área de atuação;
- elaborar/atualizar especificações técnicas para contratação de novos serviços de locação de veículos, máquinas, equipamentos e embarcações e de aquisição de acordo com as normas técnicas vigentes;
- realizar pesquisas de insumos para auxiliar a composição do valor estimado da contratação de novos serviços de locação de veículos, máquinas, equipamentos e embarcações e pesquisas de valor de mercado do objeto a ser licitado;
- dar suporte técnico na elaboração de Termo de Referência, Planilha de Apresentações e definição de quilometragem e horas trabalhadas para novas contratações;
- realizar pesquisas de mercado para aquisições e locações de frota, em observância às diretrizes internas e do TCM, especialmente;
- preparar a montagem e estruturação de processos administrativos de aquisições, serviços, além dos processos de faturamento da Diretoria seguindo normas da CGM, TCM e COMLURB, interagindo com todos os setores envolvidos para garantir o cumprimento das rotinas nos prazos estabelecidos;
- responder às solicitações de esclarecimentos, impugnações e recursos das licitações relativas à sua área de atuação;
- realizar habilitação técnica de empresas participantes de licitações para aquisição ou locação de veículos, máquinas e equipamentos através de análises das propostas e emissão de pareceres;
- acompanhar a implantação do contrato de locação de frota e mobilização da contratada através de:
- acompanhamento de compra, montagem, instalação, adesivação e finalização dos equipamentos e veículos para início dos serviços;
- acompanhamento do cronograma de entrega e cobrança de cumprimento de prazo;
- verificação de cumprimento da especificação técnica;
- acompanhar a execução dos serviços nas montadoras de equipamentos para atualização do cronograma de entrega dos veículos e equipamentos contratados;
- realizar pesquisa de novas tecnologias de máquinas e equipamentos junto a fornecedores, avaliando a sua aplicabilidade e oportunidade de novas soluções que objetivem redução de custos e aumento de produtividade;
- gerir as atividades do POOL de veículos utilitários;
- dar orientação e apoio às diretorias e seus respectivos motoristas em revisões, manutenções, vistorias, substituições temporárias dos veículos utilitários;
- realizar a fiscalização dos veículos e equipamentos de limpeza urbana locados verificando as prescrições das especificações técnicas do contrato para posterior autorização de início dos serviços (análise do cumprimento das regras previstas no Edital de licitação e anexos);
- realizar conferência da documentação dos veículos e equipamentos contratados verificando sua atualização, de acordo com as regras e ditames dos órgãos de trânsito e as legislações pertinentes;

- realizar vistorias periódicas nas garagens, nos veículos e equipamentos das terceirizadas para averiguar cumprimento de cláusulas contratuais com preenchimento de checklists para inspeção;
- elaborar relatório de vistoria periódica composto por todos os veículos e equipamentos do contrato, com prefixo, tipo, documentação, características e foto das ocorrências.

053300 COMLURB/PRE/DLU/LRC Superintendência Regional Norte Central

- Superintender, administrar, coordenar e controlar as atividades relativas à limpeza urbana, limpeza de praias, limpeza de comunidades, controle de vetores, fiscalização de posturas e operação de viaturas, máquinas e equipamentos e outros serviços de natureza especial, todas relativas à Área de Planejamento 2.2 (dois ponto dois), 3.1 (três ponto um), 3.2 (três ponto dois), 3.4 (três ponto quatro) e 3.7 (três ponto sete);
- superintender, administrar, coordenar e fiscalizar as atividades relativas ao cumprimento dos Regulamentos de Limpeza Urbana e de Controle de Vetores;
- elaborar planos e estudos destinados à implantação ou alteração de métodos e sistemas operacionais;
- designar servidores para responder pelas chefias nos impedimentos eventuais dos chefes em exercício;
- designar fiscais de contratos sob a sua responsabilidade;
- manter contatos externos concernentes à atuação da sua Superintendência;
- exercer, dentro da esfera de suas atribuições, todos os atos de administração, podendo delegar competência, salvo nos casos em que esta, por disposição legal ou estatutária, seja indelegável;
- participar das decisões globais da Diretoria da Companhia;
- elaborar e consolidar as propostas orçamentárias de Investimento e Custeio dos órgãos da sua Superintendência;
- executar outras tarefas inerentes a sua Superintendência.

053299 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CCG Coordenadoria de Apoio e Gestão

- Planejar as atividades operacionais no âmbito da Superintendência Regional, de forma a proporcionar a otimização de recursos disponíveis;
- suprir as Gerências de Serviços de todo o suporte disponível objetivando um melhor desempenho operacional;
- pesquisar novas tecnologias objetivando dar suporte à Superintendência Regional e suas gerências, em todos os aspectos relativos às operações e serviços prestados pela Companhia;
- controlar e manter atualizados as informações e dados relativos às operações executadas pelos diversos órgãos da Superintendência Regional;
- coordenar, pesquisar, consolidar, elaborar dados, informações, índices e indicadores que incentivem a melhoria dos resultados, responsabilizando-se pela sua emissão e divulgação na devida periodicidade necessária;
- relacionar-se com os diversos órgãos controladores de dados como IBGE, IPLANRIO, CIDE, objetivando obter e atualizar dados relativos a Superintendência Regional;
- coordenar e servir de interface entre a área de suporte de informática da Companhia e as diversas gerências, objetivando otimização dos recursos de hardware e software disponíveis;
- controlar o Quadro de Lotação de Pessoal da Superintendência Regional;
- fornecer o suporte disponível, visando a identificar os proprietários de imóveis, com vistas a aplicação da Lei de Limpeza Urbana;
- realizar os serviços de protocolo e arquivo da Superintendência Regional;
- manter o cadastro de logradouros das Gerências;
- controlar a reposição e a utilização de pessoal da Superintendência Regional;
- controlar as medições mensais dos contratos com terceirizadas no âmbito da Superintendência Regional;
- controlar os resultados das Gerências, visando atingir as metas estabelecidas pela Superintendência Regional;
- acompanhar a implantação de novos contratos;
- planejar e controlar a utilização adequada da frota disponível e os índices operacionais de produção, objetivando estímulo à melhoria do desempenho;
- avaliar e emitir parecer técnico sobre testes de equipamentos, sistemas, ferramentas, implementos ou serviços novos;
- planejar, elaborar e controlar as operações especiais de limpeza de grandes eventos promovidos na cidade, como: Carnaval, Finaidos, Reveillon, Megashows e similares;
- controlar as despesas da Superintendência Regional por APD (Autorização de Pequenas Despesas);
- planejar, coordenar e controlar todos os projetos e programas que envolvam a Superintendência Regional, como: Favela Limpa, Escola Limpa, Feira Limpa e semelhantes;
- coordenar as atividades de inter-relacionamento entre os diversos órgãos da Companhia, externos à Superintendência Regional;
- gerir os convênios e contratos que estejam sob a responsabilidade da Superintendência Regional;
- controlar as atividades administrativas de:
- fluxo de documentos e dos processos administrativos com os respectivos protocolos;
- elaboração, tramitação e arquivamento de documentos;
- pesquisa de dados e informações;
- manutenção do cadastro de bens patrimoniais da Gerência;
- atendimento aos clientes internos e externos;
- utilização dos recursos de informática;
- manutenção da aplicação dos programas implantados na Companhia.

053298 COMLURB/PRE/DLU/LRC/CGE Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego

- Planejar, gerenciar e fiscalizar, na área de sua jurisdição geográfica, o compartilhamento de equipamentos mecanizados de varrição, capina, lavagem e remoção, bem como as ações preventivas de limpeza de modo a contribuir para a eficácia do sistema de drenagem (ralos e margens de canais), operações de limpeza de logradouros e coleta de resíduos gerados;
- apoiar a operação de Controle Urbano;
- planejar, acompanhar e fiscalizar ações conjugadas - gerências/bairros;
- executar:
- borrifação de águas nos jardins - (pipa d'água);
- operação de roçada mecanizada (ceifadeira e cortador de grama);
- operação de remoção mecanizada;
- limpeza de encostas e valas;
- limpeza de viadutos e avenidas;
- limpeza de túneis;
- limpeza de praia.
- apoiar:
- a limpeza nos diversos eventos apoiados pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
- outros órgãos do Município, Superintendências de Supervisão Regional, Secretarias e Defesa Civil, operacionalmente;
- remover carcaças de veículos e animais mortos em logradouros - em áreas / gerências sem o equipamento necessário e/ou em falta momentânea;

- garantir o cumprimento das normas e procedimentos administrativos e de gestão de pessoas estabelecidos pela Companhia, de caráter geral e/ou específico;
- interagir com os Órgãos Municipais, nas emergências e ou eventos especiais de interesse da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
- elaborar planos e metodologias de trabalho, conforme os objetivos, metas e prioridades da Superintendência Regional;
- elaborar e apresentar relatórios à Superintendência Regional;
- colaborar para manter o cliente interno informado sobre as atividades da gerência através dos canais de Comunicação Corporativa;
- manter atualizado e disponível os dados e informações referentes ao trabalho da Gerência, permitindo seu fácil acesso através da Intranet, Internet e outros canais de informação;
- apoiar e acompanhar o cronograma de trabalho elaborado pela Superintendência Regional;
- fazer com que sejam respeitadas todas as exigências constantes nos contratos COMLURB / Parceiros prestadores de serviços;
- supervisionar a execução das atividades administrativas da Gerência.

DECRETO RIO Nº 56384 DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº TUR-PRO-2025/00544,

DECRETA:

Art.1º Fica criada, na estrutura organizacional da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, a Gerência de Marketing Digital - RIOTUR/PRE/DPM/GMD, código 53439, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Art. 2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
102423	14782	106306	14782
102418	14782	106305	14782
102412	14782	106304	14782
102411	14783	106303	14782
102410	14783	106302	14782
102407	14783	106301	14783
102408	14783	106299	14787
102409	14783	106298	14787
97969	14784	106297	14787
102402	14784	106296	14787
102401	14784	106295	14787
102399	14784	106291	14787
102397	14794	106292	14787
102396	14800	106293	14787
102389	14800	106294	14787
102390	14800	106289	14800
102391	14800	106288	14800
102382	14802	106286	14802
102372	14805	106287	14802
105544	14811	106282	14803
100000	52853	106285	14803
102406	52853	106283	14811
102404	52853	106300	52853
102405	52853	106284	53294
105534	53294	106290	53439

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

De	Para	De	Para	De	Para	De	Para
102423	106301	97969	106306	102389	106292	100000	106299
102418	106289	102401	106296	102390	106286	102406	106298
102412	106285	102399	106302	102391	106287	102404	106300
102411	106290	102397	106297	102372	106282	102405	106305
102410	106295	102396	106303	105544	106284	105534	106283
102407	106291						

Art.5º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

053439 RIOTUR/PRE/DPM/GMD Gerência de Marketing Digital

106290 Gerente

COMPETÊNCIAS

053439 RIOTUR/PRE/DPM/GMD Gerência de Marketing Digital

- Definir objetivos e metas na área de marketing digital da Empresa;
- elaborar e implementar cronogramas de conteúdo, campanhas e ativações digitais alinhadas com os objetivos da Empresa;
- analisar concorrência e comportamento do público-alvo para direcionamento das estratégias de marketing digital da Empresa;
- gerar relatórios periódicos com análise de performance, dentro da sua área de atuação;
- avaliar os melhores horários, formatos e tipos de postagens nas redes sociais da Empresa;
- testar e otimizar campanhas e conteúdos com base em dados;
- zelar pelo uso ético e legal das redes sociais, conforme legislação vigente;
- gerenciar acesso às contas das redes sociais e manter segurança digital;
- criar e manter guias de conduta digital da Empresa.

DECRETO RIO Nº 56385 DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a codificação institucional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº IFR-PRO-2025/00628,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
84838	1503	106505	49112
72943	49112	106504	53213
104693	53213		

Art.2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 56386 DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº SMS-PRO-2025/41106,

DECRETA:

Art.1º Fica consolidada a estrutura organizacional do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - S/IVISA-RIO, código 1815, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Parágrafo único. As competências do órgão constante do *caput* serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art.2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
79504	1815	106468	1815
85318	1815	106469	1815
68968	13268	106419	13268
66762	43800	106414	43800
66810	46492	106446	43800
42934	46492	106447	43800
79986	46492	106448	43800
77570	46501	106449	43800
77571	46501	106450	43800
66734	48087	106440	46501
66736	48089	106441	46501
66750	48101	106458	48101
100531	49102	106459	48101
80108	50441	106460	48101
79612	50601	106464	50962
79523	50962	106465	50962

79524	50962	106432	50964
79905	50964	106433	50964
97747	50964	106434	50964
79546	50967	106456	50967
79585	50975	106466	50978
79834	50979	106427	51040
100530	50979	106428	51040
79611	50979	106421	52503
79876	51010	106422	52503
79875	51010	106420	53467
79877	51011	106418	53468
79889	51013	106413	53469
79862	51013	106416	53470
79997	51021	106423	53471
79998	51021	106417	53472
80008	51025	106424	53473
80009	51025	106425	53474
80013	51026	106426	53475
80014	51026	106415	53476
80015	51026	106429	53477
80016	51026	106430	53478
80022	51027	106431	53479
80026	51028	106435	53480
80027	51028	106436	53481
80038	51032	106437	53482
80039	51033	106438	53483
80040	51034	106439	53483
80041	51035	106442	53484
80054	51036	106443	53485
80053	51036	106444	53486
80055	51038	106445	53487
80060	51040	106451	53488
80061	51040	106452	53489
80063	51040	106453	53490
79871	51041	106454	53491
80074	51042	106455	53492
80075	51042	106457	53493
80114	51047	106462	53494
85314	51845	106461	53494
85315	51845	106463	53494
85316	51846	106467	53495
97750	52502		
97748	52502		
97749	52502		
97751	52503		
97752	52503		
97753	52503		

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º Ficam extintas as Unidades Administrativas de códigos 51034, 48087, 51033, 48089, 51032, 51041, 46492, 50979, 51042, 51035, 52502, 51011, 51013, 51036, 51010, 51845, 50975 e 51038.

Art.5º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

001815 - S/IVISA-RIO - Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária
079624 - Presidente - DAS10.A
106469 - Gerente de Processo II - DAS07
100532 - Assessor II - DAS08
106468 - Assistente I - DAS06
097487 - Assistente I - DAS06
079503 - Assistente I - DAS06
079505 - Assistente I - DAS06
079506 - Assistente I - DAS06
079515 - Ouvidor Descentralizado - DAS06
079501 - Assistente II - DAI06
079502 - Assistente II - DAI06

053495 - S/IVISA-RIO/ATF - Assessoria Técnica de Integração Fiscal, Operações e Regulação Sanitária
106467 - Assessor Chefe Técnico - DAS09

051047 - S/IVISA-RIO/APG - Assessoria de Planejamento e Gestão
080115 - Assessor Chefe - DAS08

049102 - S/IVISA-RIO/ADI - Assessoria de Demandas Institucionais
079614 - Assessor Chefe - DAS08

051046 - S/IVISA-RIO/ARI - Assessoria de Relações Institucionais e Divulgação
080111 - Assessor Chefe I - DAS07
080110 - Assistente I - DAS06

050441 - S/IVISA-RIO/ATI - Assessoria de Tecnologias e Sistemas de Informação
077722 - Assessor Chefe I - DAS07
080107 - Assistente II - DAI06

050978 - S/IVISA-RIO/CGIPE - Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária
079606 - Coordenador Geral - DAS10.B
100529 - Assessor III - DAS07
106466 - Assistente I - DAS06
085313 - Assistente II - DAI06
080098 - Secretário I - DAI05

051045 - S/IVISA-RIO/CGIPE/AEP - Assessoria de Epidemiologia
080106 - Assessor Chefe I - DAS07
080104 - Assistente I - DAS06

051044 - S/IVISA-RIO/CGIPE/AGP - Assessoria de Geoprocessamento
080103 - Assessor Chefe I - DAS07

050962 - S/IVISA-RIO/CGIPE/GES - Gerência de Programas de Educação Sanitária
079525 - Gerente III - DAS06
106464 - Assistente IV - DAI04
106465 - Assistente IV - DAI04

053494 - S/IVISA-RIO/CGLF - Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização
106463 - Coordenador Geral - DAS10.B
106462 - Assistente I - DAS06
106461 - Assistente III - DAI05

048101 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVS - Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde
066752 - Coordenador II - DAS08
080019 - Assistente I - DAS06
106458 - Assistente IV - DAI04
106459 - Assistente IV - DAI04
106460 - Assistente IV - DAI04

051026 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVS/GFSI - Gerência de Fiscalização de Serviços de Saúde com Internação
080018 - Gerente V - DAI05

051025 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVS/GFS - Gerência de Fiscalização de Serviços de Saúde sem Internação e de Estabelecimentos de Interesse Sanitário
080010 - Gerente V - DAI05

051024 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVS/GFF - Gerência de Fiscalização de Drogarias, Farmácias e Serviços Farmacêuticos
080003 - Gerente V - DAI05

050967 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVS/GFV - Gerência de Fiscalização de Serviços Veterinários, Criação de Animais e de Atividades de Interesse Zoonosário
079547 - Gerente V - DAI05
106456 - Assistente IV - DAI04

051023 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVS/GFI - Gerência de Fiscalização de Importação, Exportação, Armazenamento, Transporte e Distribuição de Medicamentos e Produtos de Interesse Sanitário
079870 - Gerente V - DAI05

051849 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVS/GFP - Gerência de Fiscalização em Segurança do Paciente e Gestão do Risco
085322 - Gerente V - DAI05

053493 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVS/GFP/SIS - Subgerência de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde
106457 - Subgerente VI - DAI04

051022 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVS/GFP/SFT - Subgerência de Farmaco, Tecno, Tóxico e Cosmetovigilância
080002 - Subgerente VI - DAI04

053492 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVS/GFLP - Gerência de Fiscalização de Instituições de Longa Permanência
106455 - Gerente V - DAI05

053491 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVS/GFRS - Gerência de Fiscalização de Serviços de Terapia Renal Substitutiva
106454 - Gerente V - DAI05

053490 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVS/GFDI - Gerência de Fiscalização de Serviços de Diagnóstico por Imagem e de Proteção Radiológica
106453 - Gerente V - DAI05

053489 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVS/GFAC - Gerência de Fiscalização de Serviços de Análises Clínicas
106452 - Gerente V - DAI05

053488 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVS/SAD - Subgerência de Apoio Administrativo e Documentação Fiscal
106451 - Subgerente VI - DAI04

046501 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVR - Coordenação de Vigilância Sanitária de Atividades Relacionadas
043944 - Coordenador II - DAS08
079522 - Assistente I - DAS06
106440 - Assistente IV - DAI04
106441 - Assistente IV - DAI04

053483 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVR/GFA - Gerência de Fiscalização de Eventos e Ações Especiais
106439 - Gerente III - DAS06
106438 - Assistente I - DAS06

053482 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVR/GFP - Gerência de Fiscalização de Fumígenos e da Propaganda de Interesse Sanitário
106437 - Gerente III - DAS06

053481 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVR/GFE - Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos
106436 - Gerente V - DAI05

053480 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVR/SAD - Subgerência de Apoio Administrativo e Documentação Fiscal
106435 - Subgerente VI - DAI04

043800 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVA - Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos
034814 - Coordenador II - DAS08
080033 - Assistente I - DAS06
106414 - Assistente IV - DAI04
106446 - Assistente IV - DAI04
106447 - Assistente IV - DAI04
106448 - Assistente IV - DAI04
106449 - Assistente IV - DAI04
106450 - Assistente IV - DAI04

051028 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVA/GTP - Gerência Técnica dos Programas de Controle dos Alimentos e de Vigilância das Doenças de Origem Alimentar e de Veiculação Hídrica
080028 - Gerente V - DAI05

051027 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVA/GCI - Gerência de Controle das Indústrias Alimentícias e de Comunicado do Início de Fabricação, Importação e Exportação
080023 - Gerente V - DAI05

051846 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVA/GCE - Gerência de Controle dos Serviços de Alimentação Escolar
085317 - Gerente V - DAI05

053487 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVA/GFE - Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos
106445 - Gerente IV - DAI06

053486 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVA/GFE/PAFS - Subgerência de Pronto Atendimento de Fiscalização Sanitária
106444 - Subgerente VI - DAI04

053485 - S/IVISA-RIO/CGFL/CVA/GCA - Gerência de Controle do Comércio de Alimentos e dos Serviços de Alimentação
106443 - Gerente V - DAI05

053484 - S/IVISA-RIO/CGLF/CVA/SAD - Subgerência de Apoio Administrativo e Documentação Fiscal
106442 - Subgerente VI - DAI04

048119 - S/IVISA-RIO/CGLF/CES - Coordenação de Engenharia Sanitária
066769 - Coordenador II - DAS08
079186 - Assistente I - DAS06
066768 - Secretário II - DAI04

051021 - S/IVISA-RIO/CGLF/CES/GPA - Gerência de Programas de Controle da Qualidade da Água
079999 - Gerente V - DAI05

053476 - S/IVISA-RIO/CGLF/CES/GPC - Gerência de Programas de Controle de Condições Ambientais
106415 - Gerente V - DAI05

050964 - S/IVISA-RIO/CGLF/CIA - Coordenação de Inspeção Agropecuária
079530 - Coordenador II - DAS08
079835 - Assistente I - DAS06
106432 - Assistente IV - DAI04
106433 - Assistente IV - DAI04
106434 - Assistente IV - DAI04

051014 - S/IVISA-RIO/CGLF/CIA/GPOV - Gerência do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal
079896 - Gerente III - DAS06

051848 - S/IVISA-RIO/CGLF/CIA/GFE - Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos
085320 - Gerente V - DAI05

051012 - S/IVISA-RIO/CGLF/CIA/GPOA - Gerência do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal
079884 - Gerente V - DAI05

053479 - S/IVISA-RIO/CGLF/CIA/GPOA/SRE - Subgerência de Registro de Estabelecimentos
106431 - Subgerente VI - DAI04

053478 - S/IVISA-RIO/CGLF/CIA/GPOA/SRR - Subgerência de Registro de Rótulos
106430 - Subgerente VI - DAI04

053477 - S/IVISA-RIO/CGLF/CIA/SAD - Subgerência de Apoio Administrativo e Documentação Fiscal
106429 - Subgerente VI - DAI04

045939 - S/IVISA-RIO/CGLF/LAPS - Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário
041407 - Coordenador II - DAS08
079842 - Assistente I - DAS06
097755 - Assistente I - DAS06
079594 - Secretário II - DAI04

046660 - S/IVISA-RIO/CGLF/LAPS/GIT - Gerência de Inovação Tecnológica
043923 - Gerente III - DAS06

053471 - S/IVISA-RIO/CGLF/LAPS/GIT/SAO - Subgerência de Suprimentos e Apoio Operacional
106423 - Subgerente VI - DAI04

046479 - S/IVISA-RIO/CGLF/LAPS/QQB - Gerência de Qualidade e Biossegurança
042916 - Gerente III - DAS06

051040 - S/IVISA-RIO/CGLF/LAPS/CISA - Centro de Inteligência em Segurança dos Alimentos, Água e Produtos In Natura
080064 - Gerente III - DAS06
106427 - Assistente IV - DAI04
106428 - Assistente IV - DAI04

053473 - S/IVISA-RIO/CGLF/LAPS/CISA/GRR - Gerência de Recepção das Amostras e Perícia Analítica de Rotulagem
106424 - Gerente V - DAI05

053472 - S/IVISA-RIO/CGLF/LAPS/CISA/GTA - Gerência de Técnicas Periciais Analíticas
106417 - Gerente V - DAI05

053475 - S/IVISA-RIO/CGLF/LAPS/CISA/GPN - Gerência de Programação e Coleta de Amostras de Alimentos e Produtos In Natura
106426 - Gerente V - DAI05

053474 - S/IVISA-RIO/CGLF/LAPS/CISA/GPA - Gerência de Programação e Coleta de Água de Sistemas de Abastecimentos
106425 - Gerente V - DAI05

053470 - S/IVISA-RIO/CGLF/LAPS/GCL - Gerência de Controle de Laudos Periciais Analíticos
106416 - Gerente V - DAI05

052503 - S/IVISA-RIO/CGLF/GAC - Gerência de Atendimento ao Cidadão
097754 - Gerente V - DAI05
106421 - Assistente IV - DAI04
106422 - Assistente IV - DAI04

053469 - S/IVISA-RIO/CGLF/GAE - Gerência de Atendimento Especializado
106413 - Gerente V - DAI05

053468 - S/IVISA-RIO/CGLF/GER - Gerência de Estoque Regulatório
106418 - Gerente V - DAI05

051864 - S/IVISA-RIO/CTATS - Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos
085354 - Coordenador Técnico - DAS10
095586 - Assistente II - DAI06
095585 - Secretário I - DAI05

051852 - S/IVISA-RIO/CTATS/CEA - Coordenação de Engenharia e Arquitetura
095592 - Coordenador II - DAS08
095590 - Assistente I - DAS06
095591 - Assistente I - DAS06

052258 - S/IVISA-RIO/CTATS/CEA/GMP - Gerência de Obras e Manutenção Predial
095589 - Gerente II - DAS07

052257 - S/IVISA-RIO/CTATS/CEA/GPA - Gerência de Projetos de Arquitetura
095588 - Gerente II - DAS07

052256 - S/IVISA-RIO/CTATS/CEA/GEC - Gerência de Engenharia Clínica
095587 - Gerente II - DAS07

001898 - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD - Unidade de Nutrição Annes Dias
079565 - Gerente III - DAS06
085312 - Subgerente IV - DAI05

051863 - S/IVISA-RIO/CTATS/GAF - Gerência de Assistência Farmacêutica
085353 - Gerente III - DAS06
095584 - Assistente II - DAI06

051862 - S/IVISA-RIO/CTATS/GAF/SAP - Subgerência de Assistência Farmacêutica da Atenção Primária
085352 - Subgerente IV - DAI05

051861 - S/IVISA-RIO/CTATS/GAF/SAH - Subgerência de Assistência Farmacêutica da Atenção Hospitalar
085351 - Subgerente IV - DAI05

051860 - S/IVISA-RIO/CTATS/GLAC - Gerência de Laboratórios e Análises Clínicas
085350 - Gerente III - DAS06
085349 - Subgerente IV - DAI05
095576 - Assistente II - DAI06

051859 - S/IVISA-RIO/CTATS/GH - Gerência de Hemoterapia

085348 - Gerente III - DAS06
095565 - Subgerente IV - DAI05

051858 - S/IVISA-RIO/CTATS/GRI - Gerência de Radiologia e Imagem

085346 - Gerente III - DAS06
085345 - Subgerente IV - DAI05

051857 - S/IVISA-RIO/CTATS/GTRS - Gerência de Terapia Renal Substitutiva

085344 - Gerente III - DAS06

051856 - S/IVISA-RIO/CTATS/GMMC - Gerência de Materiais Médicos-Cirúrgicos

085342 - Gerente III - DAS06
095583 - Assistente II - DAI06

052255 - S/IVISA-RIO/CTATS/GMMC/SMC - Subgerência de Material de Consumo

095582 - Subgerente IV - DAI05

052254 - S/IVISA-RIO/CTATS/GMMC/SMP - Subgerência de Material Permanente

095581 - Subgerente IV - DAI05

051855 - S/IVISA-RIO/CTATS/GOPME - Gerência de Órteses, Próteses e Materiais Especiais

085340 - Gerente III - DAS06

051853 - S/IVISA-RIO/CTATS/GCIH - Gerência de Controle de Infecção Hospitalar

085336 - Gerente III - DAS06
100041 - Subgerente IV - DAI05

052253 - S/IVISA-RIO/CTATS/GAO - Gerência de Serviços de Apoio Operacional

095580 - Gerente III - DAS06

052251 - S/IVISA-RIO/CTATS/GAO/SH - Subgerência de Hotelaria

095578 - Subgerente IV - DAI05

052250 - S/IVISA-RIO/CTATS/GTE - Gerência Técnica

095577 - Gerente III - DAS06

045950 - S/IVISA-RIO/CAD - Coordenação de Administração

041439 - Coordenador II - DAS08
079861 - Secretário II - DAI04

045949 - S/IVISA-RIO/CAD/GIL - Gerência de Infraestrutura e Logística

041437 - Gerente III - DAS06
079597 - Secretário II - DAI04
079598 - Secretário II - DAI04
080094 - Secretário II - DAI04

053467 - S/IVISA-RIO/CAD/GIL/SAI - Subgerência de Apoio a Infraestrutura do Complexo Zona Sul

106420 - Subgerente VI - DAI04

046658 - S/IVISA-RIO/CAD/GAC - Gerência de Aquisições, Contratos e Convênios

043919 - Gerente III - DAS06
079596 - Secretário II - DAI04

051043 - S/IVISA-RIO/CAD/GRH - Gerência de Recursos Humanos

080093 - Gerente III - DAS06
080090 - Secretário II - DAI04

048086 - S/IVISA-RIO/CAD/NCA - Núcleo de Comunicações Administrativas

066733 - Subgerente VI - DAI04

043765 - S/IVISA-RIO/CJV - Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman

034769 - Diretor III - DAS07
097949 - Assistente I - DAS06
066807 - Secretário II - DAI04

051020 - S/IVISA-RIO/CJV/GIZ - Gerência de Investigação de Zoonoses

079975 - Gerente V - DAI05

051019 - S/IVISA-RIO/CJV/GIZ/SCR - Subgerência de Clínica e Radiologia

079955 - Subgerente VI - DAI04

051018 - S/IVISA-RIO/CJV/GIZ/SCI - Subgerência de Cirurgia

079940 - Subgerente VI - DAI04

051008 - S/IVISA-RIO/CJV/GLZ - Gerência de Laboratórios de Zoonoses

079868 - Gerente V - DAI05
097940 - Secretário II - DAI04
097941 - Secretário II - DAI04
079864 - Secretário II - DAI04
079865 - Secretário II - DAI04
079866 - Secretário II - DAI04
079867 - Secretário II - DAI04

051847 - S/IVISA-RIO/CJV/NAV - Núcleo de Armazenamento e Dispensação de Insumos Veterinários

085319 - Subgerente IV - DAI05

051007 - S/IVISA-RIO/CJV/NV - Núcleo de Virologia

079863 - Subgerente VI - DAI04

051009 - S/IVISA-RIO/CJV/SCA - Subgerência de Canil

079869 - Subgerente VI - DAI04

043766 - S/IVISA-RIO/CCZ - Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho

034771 - Diretor III - DAS07
079935 - Secretário II - DAI04
097950 - Secretário II - DAI04

052175 - S/IVISA-RIO/CCZ/GIN - Gerência de Programas e Investigação Zoonositária

088252 - Gerente V - DAI05
088248 - Secretário II - DAI04
088249 - Secretário II - DAI04
088250 - Secretário II - DAI04
088251 - Secretário II - DAI04

052174 - S/IVISA-RIO/CCZ/GIN/SRA - Subgerência de Remoção e Guarda de Animais

088247 - Subgerente VI - DAI04

051016 - S/IVISA-RIO/CCZ/GCV - Gerência de Clínica, Cirurgia e Diagnóstico por Imagem em Zoonoses

079915 - Gerente V - DAI05
079914 - Secretário II - DAI04

013268 - S/IVISA-RIO/CE - Centro de Estudos

106419 - Gerente IV - DAI06

050601 - S/IVISA-RIO/MUHSAM - Museu Histórico Sanitário Municipal Júlio de Azurém Furtado

DECRETO RIO Nº 56387 DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a codificação institucional da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº TEC-PRO-2025/00263,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos		Incluído	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
088338	51298	106470	52456
088347	52181		

Art.2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 56388 DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº SMS-PRO-2022/01151,

DECRETA:

Art.1º Fica incluída, na estrutura organizacional da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Sub-secretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a Clínica da Família Honório José de Andrade - S/SUBPAV/CAP-3.2/CF15, código 53466, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Art.2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

**ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

053466 - S/SUBPAV/CAP-3.2/CF15 - Clínica da Família Honório José de Andrade

COMPETÊNCIAS

053466 - S/SUBPAV/CAP-3.2/CF15 - Clínica da Família Honório José de Andrade

- Ser a porta de entrada como primeiro acesso do usuário ao Sistema Único de Saúde (SUS), avaliando as necessidades deste e planejando o seu cuidado;
- coordenar o cuidado do usuário, se responsabilizando pelos encaminhamentos e agendamento de procedimentos quando necessário;
- realizar ações de saúde, no âmbito da atenção primária, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades;
- realizar o cuidado da saúde da população adstrita na unidade, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), segundo os princípios do Sistema Único de Saúde e dos atributos da atenção primária à saúde;

- realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local;
- garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos;
- garantir atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos e utilizar de forma sistemática os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade;
- garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção primária;
- realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais.

DECRETO RIO Nº 56389 DE 10 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre as competências da Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº CID-PRO-2025/00078,

DECRETA:

Art.1º Ficam consolidadas as competências da Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID, código 5500, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Art.2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <https://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO
COMPETÊNCIAS

005500 SECID Secretaria Especial de Cidadania e Família

- Fomentar Políticas Municipais voltadas para o pleno exercício da Cidadania;
- definir e implantar Programa de Conscientização sobre a Cidadania, destacando os direitos e deveres dos cidadãos;
- promover a articulação da rede intersetorial e interinstitucional na perspectiva da promoção e garantia dos Direitos de Cidadania das Famílias Cariocas, em situação de vulnerabilidade, afetadas pelo uso, abuso e dependência química de álcool e outras drogas psicoativas;
- definir e implementar programas estratégicos que viabilizem acessos dos jovens aos direitos de cidadania básico, por meio da oferta de atendimentos, ações de mobilização territorial e ações de prevenção ao uso de drogas;
- propor protocolos para o cuidado complementar dos indivíduos que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas após acolhimento nas Comunidades Terapêuticas, em conjunto com outros órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
- gerir o Conselho Municipal de Políticas Antidrogas e o seu Fundo;
- estabelecer parcerias com órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para o desenvolvimento da Política Antidrogas e de pleno exercício da Cidadania;
- estabelecer normas e diretrizes para regulamentação e desenvolvimento do Sistema de Regulação de Vagas, para as pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, que necessitem de acolhimento nas Comunidades Terapêuticas e/outras instituições cadastradas, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

053415 CID/FMA Fundo Municipal Antidrogas

- Proporcionar, financiar e gerenciar recursos ao planejamento, à execução e à fiscalização dos Programas e Projetos voltados para o cuidado e prevenção ao uso e abuso de Drogas.

053416 CID/CPMD Conselho Municipal de Política Antidrogas do Rio de Janeiro

- Assessorar a Secretaria na definição da política de prevenção ao uso de drogas, tratamento e recuperação dos dependentes químicos e de apoio a seus familiares;
- acompanhar programas, projetos e propostas de interesse da Secretaria, em articulação com os órgãos governamentais e não governamentais;
- propor a celebração de convênios e programas voltados a prevenção ao uso de drogas e tratamento dos dependentes químicos;
- apresentar propostas à Administração Municipal, para a realização de intercâmbios e convênios com a União, Estados, Municípios e organizações não-governamentais, entidades nacionais e internacionais, com vistas à elaboração e implementação de projetos e programas de enfrentamento, prevenção, redução de danos, tratamento, recuperação e reinserção social de pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas;
- aprovar, fiscalizar e emitir parecer quanto aos recursos do Fundo Municipal Antidrogas, de acordo com legislação vigente;
- atuar como órgão consultivo junto à Administração Pública e à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sugerindo as medidas e políticas sobre drogas;
- manter permanente articulação com os entes Federados e o Poder Judiciário, propondo-lhes, se necessário, alterações na legislação em vigor e nas metodologias adotadas;
- cadastrar e fiscalizar as Comunidades Terapêuticas e instituições, que desenvolvem atividades voltadas à recuperação do dependente químico, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- definir critérios mínimos para os estabelecimentos destinados ao tratamento e recuperação de dependentes químicos, bem como promover a vistoria desses locais na esfera de sua competência, podendo atribuir classificação de grau de qualidade entre os estabelecimentos vistoriados;

- manter permanente entendimento com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e o Poder Judiciário, propondo-lhes, se necessário, alterações na legislação em vigor e nas metodologias adotadas;
- cadastrar e fiscalizar os órgãos e entidades que prestam serviços assistenciais no tratamento e recuperação da dependência química, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- estabelecer parcerias com órgãos públicos e entidades que prestem assistência médica, psicológica e terapêutica de maneira geral, para estabelecer um trabalho efetivo de prevenção à dependência química e de tratamento de recuperação de dependentes químicos e apoio a seus familiares, aberto para troca de experiências e informações às entidades da sociedade civil que dele desejem participar;
- estimular o desenvolvimento e o fortalecimento dos grupos de mútua ajuda, como os Alcoólicos Anônimos e os Narcóticos Anônimos, receber propostas e sugestões sobre a matéria, para exame do Conselho Antidrogas e/ou a adoção de políticas públicas, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho;
- propor a realização de pesquisas, estudos e levantamentos sobre os aspectos de saúde, educação, sociais, culturais e econômicos decorrentes do consumo e da oferta de substâncias psicoativas, lícitas e ilícitas, que propiciem uma análise capaz de nortear as políticas públicas;
- propor parcerias para a inclusão da temática, nos cursos de formação de professores, em todos os níveis, referente às substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica.

053414 CID/SECA Secretaria Executiva do Conselho Municipal Antidrogas

- Prestar assessoramento técnico, administrativo e operacional a todas as instâncias do Conselho;
- planejar, organizar, coordenar a executar as atividades, para subsidiar o processo de tomada de decisão do Conselho;
- assessorar o Presidente na preparação das pautas, providenciar a convocação dos conselheiros e secretariar as reuniões do Conselho, mantendo em ordem e em dia toda a documentação correspondente;
- elaborar e submeter à apreciação da Plenária a pauta das reuniões do Conselho e a inserção de assuntos urgentes não inclusos na pauta;
- manter atualizados os dados sobre os conselheiros que compõem o Conselho;
- assessorar o presidente na execução das medidas propostas pelo Conselho;
- coordenar e supervisionar os grupos de trabalhos técnicos, constituídos em reuniões do Conselho;
- organizar e manter atualizado o banco de dados das entidades inscritas no Conselho;
- acompanhar junto aos órgãos competentes o atendimento às solicitações e diligências encaminhadas pelo Conselho;
- orientar a análise da documentação relativa à inscrição e certificação de regularidade das entidades dando encaminhamento aos procedimentos necessários;
- propor e planejar junto ao Colegiado, as atividades de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento sistemáticos e continuados para o fortalecimento do Conselho e do Controle Social;
- realizar os procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no Conselho, conforme as diretrizes estabelecidas;
- interagir com os demais conselhos municipais, objetivando melhor desempenho do Conselho;
- elaborar o relatório anual das atividades do Conselho em conjunto com o Presidente.

053177 CID/GAB Chefia de Gabinete

- Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão;
- zelar pelo cumprimento de prazos e assessoramento imediato ao Titular, nas atividades internas, com o público em geral e com outros Órgãos;
- coordenar a equipe de apoio administrativo do Gabinete;
- expedir memorandos e ofícios para nomeação e exoneração em cargos comissionados das unidades administrativas, em processo eletrônico utilizado pela PCRJ;
- realizar reuniões periódicas com às áreas fins desta Secretaria, para alinhar diretrizes quanto ao trabalho desenvolvido;
- acompanhar programas, projetos, serviços e benefícios em andamento, para subsidiar as tomadas de decisões;
- promover a articulação entre a Secretaria e os Conselhos Municipais de Políticas e de Direitos e indicar servidores, como representantes deste Órgão, para compor da estrutura dos referidos Conselhos.

053175 CID/OUV Ouvidoria

- Representar o cidadão junto à instituição em que atua, como intermediário entre o demandante e a unidade administrativa envolvida, em caso de necessidade de maior informação ou em situações de conflito real ou potencial;
- estabelecer parceria com os demais servidores, propondo ações de melhoria da qualidade dos serviços e produtos, estimulando a eficiência e a austeridade administrativa;
- monitorar o atendimento ou resposta às demandas referentes a seu Órgão e cobrar resultados, informando ao demandante;
- sugerir e apontar soluções, em sua área de atuação, de modo a prevenir e solucionar conflitos;
- levar ao conhecimento do gestor do Órgão os eventuais descumprimentos das demandas;
- sugerir simplificação ou modificação de procedimentos, facilitando o acesso do cidadão à Ouvidoria e agilizando as respostas às solicitações;
- elaborar mensalmente relatório com dados estatísticos das demandas recebidas e respectivos andamentos;
- emitir anualmente relatórios gerenciais.

053176 CID/ACS Assessoria de Comunicação Social

- Atuar, de acordo com a orientação do Sistema Municipal de Comunicação Social, nas áreas de divulgação interna e externa, intermediando os contatos com a imprensa escrita, falada e televisiva;
- atuar com programas e ações relativos à comunicação social, relações públicas e cerimonial, no âmbito de sua atuação;
- orientar a criação e execução de material institucional, editorial e promocional da Secretaria;
- colecionar as matérias da imprensa que digam respeito à Secretaria, bem como aquelas relativas à sua área de atuação;
- manter atualizadas as informações disponibilizadas no portal e redes sociais da Secretaria;
- manter arquivo das atividades e eventos da Secretaria.

053172 CID/SUBPC Subsecretaria de Promoção da Cidadania e das Famílias

- Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do Órgão;
- participar da formulação das políticas e diretrizes da Secretaria, em articulação com os demais Órgãos;
- representar Secretaria nas reuniões para a construção do Planejamento Estratégico Institucional;
- participar da formulação das políticas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria a partir do Eixos da Promoção - garantir acesso aos direitos de cidadania básicos e acesso às políticas públicas básicas e do Eixo da Proteção - atenção e cuidado as famílias vulneráveis afetadas pelo uso abusivo e prejudicial do álcool e outras drogas por parte de um ou mais de seus membros;

- planejar, coordenar e monitorar a implementação de serviços ofertados pela Secretaria voltados para Promoção dos Direitos de Cidadania e da Família;
- planejar e desenvolver de metodologia para proposição de programas, projetos, ações e serviços a serem implementados pela Secretaria;
- definir diretrizes e critérios metodológicos para execução dos serviços implementados pela Secretaria;
- realizar articulação intersetorial e interinstitucional para integração e alinhamento de estratégias desenvolvidas na Secretaria.

053174 CID/SUBPC/CPD Coordenação de Políticas sobre Drogas

- Elaborar, propor e coordenar projetos e ações para o enfrentamento e prevenção do uso de drogas no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- promover a articulação intersetorial a fim fortalecer a Política Municipal sobre Drogas e o atendimento e cuidados aos usuários de drogas e seus familiares;
- implementar e coordenar as ações do Programa de Cuidados Complementares da Secretaria, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- implementar e coordenar ações da Política Municipal sobre Drogas, de acordo as diretrizes estabelecidas pela Secretaria;
- elaborar, propor e implementar ações de cuidado, prevenção aos fatores de risco e uso de substâncias psicoativas e reinserção social, no âmbito da Secretaria e em parceria com demais órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
- participar da formulação de programas, projetos ou serviços relativos à Política Municipal sobre Drogas, principalmente no tocante às ações de prevenção, cuidado e reinserção social;
- estabelecer permanente articulação com órgãos públicos ou privados, bem como com os diversos setores da sociedade civil, envolvidos na prevenção ao uso de substâncias psicoativas;
- realizar estudos e pesquisas temáticas inerentes à área de políticas sobre drogas, para a organização de informações e definição de estratégias de atuação, no âmbito da Secretaria.

053162 CID/SUBPC/CPD/GCT Gerência de Cuidados Complementares e Comunidades Terapêuticas

- Orientar tecnicamente as ações e serviços do Núcleo de Cuidados Complementares;
- executar a regulação de vagas nas Comunidades Terapêuticas;
- supervisionar e acompanhar as Comunidades Terapêuticas conveniadas;
- elaborar relatórios de monitoramento e fiscalização das Comunidades Terapêuticas;
- elaborar instrumentos de monitoramento de dados das Comunidades Terapêuticas conveniadas;
- monitorar as diretrizes e a execução da metodologia das Comunidades Terapêuticas;
- acompanhar a execução das estratégias e ações intersetoriais para o enfrentamento das violações de direitos que favoreçam o atendimento do público atendido;
- elaborar e propor os parâmetros de supervisão técnica da rede de serviços de acolhimento conveniado.

053165 CID/SUBPC/CPR Coordenação de Programas e Projetos Sociais

- Elaborar e propor diretrizes e critérios metodológicos para a execução do Programa Armazéns da Cidadania, programa de Cuidados Complementares e demais programas estratégicos da Secretaria;
- supervisionar e acompanhar os serviços ofertados nos Armazéns da Cidadania e nos Núcleos de Cuidados Complementares;
- coordenar e avaliar o cumprimento das metas dos Armazéns da Cidadania e do Núcleo de Cuidados Complementares, inclusive as metas do acordo de resultados;
- realizar a articulação intersetorial entre as diversas políticas públicas para a promoção dos direitos de cidadania e o amplo acesso aos serviços;
- articular junto ao Sistema de Garantia de Direitos estratégias de potencialização para promoção dos direitos de cidadania;
- realizar pesquisas e estudos sobre os serviços ofertados nos Armazéns da Cidadania e no Núcleo de Cuidados Complementares;
- coordenar a elaboração de instrumentos de avaliação dos serviços ofertados nos Armazéns da Cidadania e no Núcleo de Cuidados Complementares;
- elaborar e propor diretrizes de monitoramento do fluxo do processo de acompanhamento e fiscalização dos convênios e parcerias com as Organizações da Sociedade Civil - Osc's, contratadas pela Secretaria.

053163 CID/SUBPC/CPR/GPP Gerência de Promoção, Prevenção e Projetos Sociais

- Gerenciar, monitorar, supervisionar e avaliar a execução dos serviços, programas e projetos nos territórios do Município do Rio de Janeiro, através do Programa Armazéns da Cidadania;
- implementar ações para o cumprimento das diretrizes básicas dos Armazéns da Cidadania, bem como demais instrumentos normativos que balizem as ações desenvolvidas nos territórios, estabelecidos pela Secretaria;
- orientar tecnicamente as ações e serviços oferecidos e desenvolvidos nos Armazéns da Cidadania de forma integrada com as demais políticas públicas, assessorando e dando suporte às demandas das equipes;
- integrar e articular as ações desenvolvidas pela Gerência com os demais Órgãos da Secretaria e políticas setoriais;
- acompanhar e fortalecer as atividades realizadas pelos Armazéns da Cidadania junto à Rede de Serviços dos territórios;
- estabelecer cronograma em conjunto com as equipes dos Armazéns da Cidadania para a realização de atividades da Cidadania Itinerante.

053173 CID/SUBAE Subsecretaria de Ações Especiais

- Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do Órgão;
- participar da formulação das políticas e diretrizes da Secretaria, em articulação com os demais Órgãos;
- representar Secretaria nas reuniões para a construção do Planejamento Estratégico Institucional;
- elaborar e acompanhar o planejamento estratégico da Secretaria, incluindo a definição de metas, indicadores e planos de ação;
- monitorar e acompanhar as metas do Acordo de Resultados da Secretaria;
- elaborar relatórios gerenciais, da sua área de atuação, para subsidiar a tomada de decisões;
- analisar dados, definir e monitorar de indicadores de desempenho para aprimoramento contínuo das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria;
- planejar e monitorar o desenvolvimento do Sistema de Regulação de Vagas, para as pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, que necessitem de acolhimento nas Comunidades Terapêuticas e/outras instituições cadastradas com esta finalidade;
- planejar e monitorar o desenvolvimento da plataforma pública para consulta sobre as Comunidades Terapêuticas e instituições cadastradas na Secretaria;

- planejar e monitorar o desenvolvimento do sistema de controle e processos do Armazém da Cidadania;
- planejar e monitorar as ações nos territórios do Município do Rio de Janeiro, voltadas para o desenvolvimento da Política Municipal sobre Drogas.

053170 CID/SUBAE/CIDM Coordenação de Inovação, Dados e Monitoramento

- Coordenar o mapeamento e o levantamento de dados e informações produzidas pela Secretaria;
- definir parâmetros para o desenvolvimento de sistemas inovadores para atender as políticas públicas da Secretaria;
- definir parâmetros e coordenar o desenvolvimento do Sistema de Regulação de Vagas, para as pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, que necessitem de acolhimento nas Comunidades Terapêuticas e/outras instituições cadastradas com esta finalidade;
- participar da elaboração de normas para regulamentação do Sistema de Regulação de Vagas;
- propor e implantar controle biométrico de entrada e saída de usuários das Comunidades Terapêuticas e instituições cadastradas com esta finalidade;
- definir parâmetros e coordenar o desenvolvimento da plataforma pública para consulta sobre as Comunidades Terapêuticas e instituições cadastradas na Secretaria;
- definir parâmetros e coordenar o desenvolvimento do sistema de controle e processos do Armazém da Cidadania.

053168 CID/SUBAE/CIDM/GDM Gerência de Diagnóstico e Monitoramento

- Mapear a rede de serviços públicos, que atuam com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, no âmbito do Município, levantando informações e mantendo banco de dados, para subsidiar a tomada de decisões;
- desenvolver e gerir Sistema de Regulação de Vagas, para as pessoas que necessitem de acolhimento nas Comunidades Terapêuticas e instituições cadastradas com esta finalidade, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;
- participar da elaboração de normas para regulamentação do Sistema de Regulação de Vagas;
- mapear o processo de trabalho do Sistema de Regulação de Vagas, em parceria com outros órgãos da PCRJ, para propor e implementar melhorias;
- realizar treinamento e capacitação da equipe que atuará no Sistema de Regulação de Vagas;
- realizar estudos, a partir dos dados obtidos pela Secretaria e elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver e manter atualizado banco de dados geral sobre usuários das Comunidades Terapêuticas e instituições para aprimoramento de políticas públicas sobre drogas;
- desenvolver e gerir plataforma pública para consulta sobre Comunidades Terapêuticas e instituições cadastradas na Secretaria;
- desenvolver e gerir sistema de controle e processos do Armazém da Cidadania.

053167 CID/SUBAE/CIDM/GIN Gerência de Inovação

- Realizar treinamentos e capacitações das equipes que atuaram com dados e informações produzidas pela Secretaria;
- gerenciar estudos, a partir dos dados obtidos pela Secretaria e elaborar relatórios gerenciais, para tomada de decisões;
- monitorar indicadores de desempenho e impacto dos projetos desenvolvidos;
- analisar riscos e propor medidas mitigadoras para garantir a qualidade dos projetos;
- elaborar relatórios e pareceres sobre a execução de projetos e ações da Secretaria;
- elaborar documentos institucionais como editais de chamamento público;
- realizar processos de aprendizagem e boas práticas no decorrer dos projetos;
- propor a utilização de ferramentas de gestão e meios de comunicação com a equipe envolvida no projeto;
- garantir a qualidade das entregas de acordo com o triângulo de gestão (orçamento, escopo e cronograma);
- apoiar na construção do Planejamento Estratégico da Secretaria;
- garantir o alinhamento dos projetos ao Planejamento Estratégico da Secretaria.

053169 CID/SUBAE/CAT Coordenação de Ações Territoriais

- Coordenar a realização das ações territoriais para o desenvolvimento da Política Municipal sobre Drogas, conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria;
- coordenar e monitorar as ações de busca ativa nos territórios do Município do Rio de Janeiro, para o desenvolvimento da Política Municipal sobre Drogas;
- elaborar e implementar plano de operacionalização das ações territoriais, de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria;
- elaborar relatórios gerenciais, de acordo com sua área de atuação.

053166 CID/SUBAE/CAT/GBA Gerência de Busca Ativa

- Propor e implementar ações de busca ativa para identificar famílias vulneráveis, que necessitem de suporte nas situações de dependência química;
- definir critérios de seleção dos territórios que serão implementadas as ações de busca ativa;
- realizar estudos sobre as demandas identificadas nas ações de busca ativa e elaborar relatórios gerenciais.

053171 CID/SUBG Subsecretaria de Gestão

- Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do Órgão;
- participar da formulação das políticas e diretrizes da Secretaria, em articulação com os demais Órgãos;
- planejar e supervisionar as atividades relativas a Recursos Humanos, Infraestrutura e Logística, Documentação, Contratos, Análise e Controle de Despesas, no âmbito da Secretaria, de acordo com as orientações dos respectivos Sistemas Municipais;
- participar na elaboração da proposta orçamentária da Secretaria e supervisionar as ações pertinentes ao orçamento da Secretaria;
- definir e monitorar indicadores gerenciais para sua área de atuação;
- integrar as ações administrativas da Secretaria;
- elaborar relatórios gerenciais que subsidiem os gestores da Secretaria nos processos de tomada de decisão.

053161 CID/SUBG/GRH Gerência de Recursos Humanos

- Gerenciar as atividades de planejamento, administração, treinamento, desenvolvimento e valorização do servidor, segundo as diretrizes emanadas do Subsistema de Recursos Humanos do Sistema Municipal de Administração;
- desenvolver programa de integração e gestão de conflitos;
- manter interface com os órgãos integrantes do Subsistema de Recursos Humanos do Sistema Municipal de Administração.

053160 CID/SUBG/GIL Gerência de Infraestrutura e Logística

- Gerenciar, segundo as diretrizes emanadas dos respectivos Sistemas Municipais, as atividades relativas a:
- administração de material e suprimentos;
- patrimônio, manutenção, identificação e registro dos bens, baixa, permuta ou revenda dos bens inservíveis ou em desuso, controle e guarda dos documentos referentes à movimentação de bens móveis;
- conservação, limpeza e suprimento, reparo e manutenção de máquinas e equipamentos, reprografia, impressão, distribuição de material de consumo e permanente;
- transporte de pessoas, acompanhamento da emissão de passagens e concessão de diárias;
- comunicações administrativas;
- apoio à licitação;
- aquisições e contratações de bens e serviços de apoio à infraestrutura da Secretaria;
- execução orçamentária e controle de saldo de empenhos;
- manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações prediais;
- ao acompanhamento da execução e dos saldos de contratos e convênios;
- ao acervo documental;
- definir e monitorar indicadores e séries estatísticas visando elaborar relatórios gerenciais para sua área de atuação;
- manter base de dados atualizada dos contratados, com histórico dos serviços prestados e materiais fornecidos, e avaliação de sua qualidade, inclusive através de inspeções às instalações dos contratados;
- pesquisar e estudar o mercado de fornecimento de materiais e prestação de serviços, buscando a implantação e acompanhamento de novas soluções, no âmbito da instituição.

RETIFICAÇÃO
DECRETO RIO Nº 56.193 DE 12 DE JUNHO DE 2025
PUBLICADO EM 13 DE JUNHO DE 2025

Onde se lê:

10.2951.29051.26.452.0606.4913	F	1.7.52.000109	3	3	30	39
--------------------------------	---	---------------	---	---	----	----

Leia-se:

10.2951.29051.26.452.0606.4913	F	1.7.52.000109	3	3	90	39
--------------------------------	---	---------------	---	---	----	----

EDUARDO PAES

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

ESL-PRO-2025/00677
SMS-PRO-2025/38371

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Fernando dos Santos Dionisio
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

DESPACHOS DO COORDENADOR ESPECIAL
EXPEDIENTE 23/06/2025

Processo nº CVL-PRO-2025/01715 - APROVO o Termo de Referência constante às fls. 156/168 e AUTORIZO a realização da adesão à Ata nº 041/2024, oriunda do PE SRP nº 90012/2024 para registro de preços, cujo objeto é aquisição de equipamentos de proteção individual necessários à condução de motocicletas nas atividades de motopolicamento e batedor, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, na forma do Artigo 88 do Decreto 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo SMS-PRO-2025/38563: Aprovo e Autorizo o Termo de Referência, às fls., 05 a 24 para aquisição de uniformes, visando a atender os servidores da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo SMF-PRO-2023/07587 - AUTORIZO o Empenhamento da despesa.
Objeto: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Valor: R\$ 53.909,08
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

Processo SMF-PRO-2023/07596 - AUTORIZO o Empenhamento da despesa.
Objeto: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Valor: R\$ 79.725,54
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

Processo SMF-PRO-2023/07599 - AUTORIZO o Empenhamento da despesa.
Objeto: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente

Razão: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Valor: R\$ 54.109,08
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

Processo SMF-PRO-2023/07600 - AUTORIZO o Empenhamento da despesa.
Objeto: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor cedido ao Município
Valor: R\$ 48.718,06
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Leandro Matieli Gonçalves
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “P” Nº 4542 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ADRIELLI CHAGAS BARBOSA**, matrícula 69/1.635.947-4, com validade a partir de 8 de julho de 2025, da Função de Confiança de Assistente II, código 102013, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

PORTARIA “P” Nº 4543 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **KÉSIA VALERIANO MACIAS**, com validade a partir de 1º de julho de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098600, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 4544 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANNA MARIA CARDOSO DE SOUZA AZEVEDO**, com validade a partir de 1º de julho de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099027, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA “P” Nº 4545 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **PEDRO CHAVARRIA CABRAL**, com validade a partir de 1º de julho de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 101736, do Núcleo Avançado de Saúde do Complexo Regulador, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 4546 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **BERNARDO ROMERO DE ÁVILA DE SÁ PACHECO**, com validade a partir de 14 de julho de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor II, código 102322, da Coordenadoria de Educação para o Trânsito e de Relacionamento com o Cidadão, da Diretoria Técnica, da Presidência, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 4547 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LETÍCIA CARVALHO DA SILVA**, com validade a partir de 6 de junho de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente I, código 104772, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 4548 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MAGNO MELO DA MATTÁ**, com validade a partir de 1º de julho de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104577, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA “P” Nº 4549 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANDRÉ CAMPOS MARTINS**, matrícula 60/302.722-4, Gerente de Processo II, símbolo DAS-07, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Nathalia Medeiros Távira, matrícula 60/352.027-7, Gerente I, símbolo DAS-08, código 102753, da Gerência de Administração de Contratos e Convênios, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Esportes, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

PORTARIA “P” Nº 4550 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **THATIANE THAIS DOS SANTOS**, matrícula 60/360.599-5, com validade a partir de 3 de julho de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103602, do Núcleo de Articulação Social da Tijuca, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 4551 DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **THATIANE THAIS DOS SANTOS**, com validade a partir de 3 de julho de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente I, código 088114, do Núcleo de Atendimento da AP 1, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10 DE JULHO DE 2025**

Defiro os pedidos:

50/335.378-6 - Bruno Rainho Mendonça
Processo nº CVL-PRO-2025/02015

60/369.624-2 - Ruan Carlos Braga Rodrigues de Souza
Processo nº CVL-PRO-2025/02030

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 04 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 05 de abril de 1990, exclusivamente para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado da servidora abaixo relacionada:

Processo nº CVL-PRO-2025/01988, Fernanda Guimarães Oliveira Banus, matrícula nº 10/240.748-4, Assistente Social, nos períodos de 01/03/1989 a 28/02/1991, 01/04/1991 a 30/04/1991, 20/05/1991 a 30/12/1991, 01/03/1992 a 31/05/1993, 01/03/1994 a 31/10/1994, 04/03/2002 a 30/09/2003 e 01/12/2003 a 31/12/2003, **um total de 2.288 (dois mil, duzentos e oitenta e oito) dias. (Solicitação feita em 02/07/2025)**

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

**DESPACHO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 10.07.2025**

IPP-PRO-2025/00361 - APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 99 a 131, pelo período de 24(vinte e quatro) meses e **AUTORIZO** a Contratação de Serviços de Infraestrutura em nuvem pública com sustentação de ambiente para suportar a plataforma **ArcGIS Enterprise/SIURB.RIO nas formas e condições a seguir**:
1) Objeto: Prestação de serviços de licenciamento, atualização e aquisição de extensões para os softwares;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, e EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO;
3) Razão: Dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no Inciso IX, art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações;
5) Valor da despesa: R\$ 2.184.880,00(dois milhões, cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais)
6) Autoridade: ELIAS MARCO KHALIL

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/07/2025**

IPL-PRO-2025/00250.01 - AUTORIZO a contratação da empresa **NETWAY TELECOM LTDA, CNPJ nº 04.842.765/0001-20**, objetivando a prestação de serviço de acesso à INTERNET por link de dados de 200 Mbps e prestação de serviço de FIREWALL e Anti-DDOS, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26/11/2025, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com fulcro no Art. 29, Inc II da Lei Federal nº 13.303/16 e RLC da IplanRio.

IPL-PRO-2025/00250.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2509195
Objeto: Prestação de serviço de acesso à INTERNET por link de dados de 200 Mbps e prestação de serviço de FIREWALL e Anti-DDOS, por 24 (vinte e quatro) meses
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e NETWAY TELECOM LTDA
Razão: Dispensa
Fundamento: Art. 29, Inc II da Lei Federal nº 13.303/16 e RLC da IplanRio

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/07/2025**

PROCESSO Nº IPL-PRO-2025/00228 - Tendo em vista o Termo de Julgamento e Habilitação da Dispensa Eletrônica nº 90590/2025, cujo objeto é a aquisição, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Portal de Compras do Governo Federal, de água natural sem gás, acondicionada em garrafão de polycarbonato com capacidade de 20 litros, para atender às necessidades da Empresa Municipal de Informática S/A- IplanRio, nas especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, com fulcro no inciso II do Art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da contratação direta, em favor de **SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, com o valor total de R\$ 9.000,00.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/07/2025**

Tendo em vista as justificativas constantes dos IPL-PRO-2024/00054, IPL-PRO-2024/00055 e IPL-MEM-2025/00591, autorizo o cancelamento dos saldos dos empenhos abaixo relacionados, em conformidade a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 4.320/1964:

Empenho 2024/00321 - DESPESAS PIS/PASEP 2024 - Valor R\$ 13.707,39
Empenho 2024/00481 - DESPESAS COFINS 2024 - Valor R\$ 15.523,57
Empenho 2024/00037 - DESPESAS INSS 2024 - Valor R\$ 216.409,06

Autorização: João Antônio Cypriano Costa
Matrícula: 2.622.628-0

IMPrensa DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA IC “P” N.º 29, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. - IMPrensa DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar **PATRÍCIA HELENA BERNARDINI**, matrícula 10/341.313-5, Agente Educador II, originária da Secretaria Municipal de Educação-SME, que foi cedida para a Empresa Municipal de Artes Gráficas-IMPrensa DA CIDADE, com validade a partir de 01 de Julho de 2025, da Função de Confiança de Assistente II, código 025338, da Gerência de Contabilidade, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
*EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2025**

PROCESSO: IC-PRO-2025/00084 - 2025NE000103
OBJETO: Reforço para o empenho 2025NE000053 sobre juros e encargos de mora de obrigações patronais sobre encargos da folha
PARTE: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e BANCO DO BRASIL SA
VALOR: R\$ 1.498,95 (Hum mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Outros
RAZÃO: Outros
AUTORIZAÇÃO: JANYR FERNANDES DE MENEZES

PROCESSO: IC-PRO-2025/00084 - 2025NE000104
OBJETO: Reforço para o empenho 2025NE000054 sobre Juros e encargos de mora de obrigações patronais sobre FGTS
PARTE: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VALOR: R\$ 191,33 (Cento e noventa e um reais e trinta e três centavos)
FUNDAMENTO: Outros
RAZÃO: Outros
AUTORIZAÇÃO: JANYR FERNANDES DE MENEZES
(*) Omitido do D.O. Rio de 02/06/2025

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
*EXPEDIENTE DO DIA 08/07/2025**

PROCESSO: IC-PRO-2025/00246 - 2025NE000106
OBJETO: SERVIÇO DE BUFFET PARA EVENTO INSTITUCIONAL
PARTE: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
RAZÃO: Dispensa
AUTORIZAÇÃO: JANYR FERNANDES DE MENEZES
(*) Omitido do D.O. Rio de 09/07/2025

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 09/07/2025**

PROCESSO: IC-PRO-2025/00191 - 2025NE000105
OBJETO: Manutenção corretiva dos maquinários gráficos
PARTE: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e TEGRA COMPANY INDUSTRIA GRAFICA E USINAGEM LTDA
VALOR: R\$ 19.750,00 (Dezenove mil e setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
RAZÃO: Dispensa
AUTORIZAÇÃO: JANYR FERNANDES DE MENEZES
(*) Omitido do D.O. Rio de 10/07/2025

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR PORTARIAS “P” DE 9 DE JULHO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Encerrar a cessão na Secretaria Municipal de Educação, da servidora

Nº 400 - LIDIANE MELIDA MENDES, matrícula 59/302.797-6, oriunda da Prefeitura de Mesquita, em virtude de término de permuta com BEATRIZ FERREIRA MACHADO DOS SANTOS, nº SMF-PRO-2022/06708.

Ceder para o Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO, o servidor

Nº 401 - SERGIO LUIS FRANCISCO DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 850.268-4, originário da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, para exercício de Função Gratificada, com eficácia a contar de 01/02/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “b”, Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo SMS-PRO-2025/14777.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR PORTARIAS “P” DE 10 DE JULHO DE 2025. *

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ceder para a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, o servidor

Nº 402 - CARLOS AUGUSTO SIMÕES DO ROSÁRIO, Cirurgião Dentista, matrícula 228.915-5, originário da Secretaria Municipal de Saúde, para exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 01/07/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea “a”, Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo RSU-PRO-2025/07504

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR (*) EXPEDIENTE DE 09/07/2025

MEMORANDO SMF-MEM-2025/03195 - Autorizo
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 10/07/2025

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 10/07/2025

MEMORANDO SMF-MEM-2025/03211 - Autorizo

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

SME-PRO-2025/39055 - TATIANA SILVINA RAMOS, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Pre Escolar - D do Município de Belford Roxo, matrículas n.º s 95/378.549-0 e 16024 respectivamente.

SMS-PRO-2024/86582 - ALEXANDRE ALVAREZ MATIAS, Cirurgião Dentista do Município do Rio de Janeiro e Tenente Coronel Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/228.856-1 e 00-0028390-3 respectivamente.

SMS-PRO-2025/37007 - ELIZANGELA LINS CAVALCANTI PIMENTEL, Cirurgião Dentista do Município do Rio de Janeiro e Odontólogo doMinistério da Saúde, matrículas n.º s 10/229.054-2 e 1311167 respectivamente.

SMS-PRO-2025/42412 - SANDRA REGINA MORAES, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/213.346-0 e 10/303.290-1 respectivamente.

SME-PRO-2025/25160 - JACQUELINE BENTO MARQUES PEREIRA, Professor I - Ciências do Município do Rio de Janeiro00-0925931-8 e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/200.094-1 e 00-0925931-8 respectivamente.

SMS-PRO-2024/86128 - PATRICIA DE ANDRADE ROLLO, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Major Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/237.863-6 e 00-0032163-8 respectivamente.

SMS-PRO-2025/24062 - PATRICIA CARVALHO BATISTA MIRANDA, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Médico do Ministério da Saúde, matrículas n.º s 10/164.268-5 e 1187548 respectivamente.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS PORTARIA “P” F/SUBGGC/CCSC Nº 55 DE 10 DE JULHO DE 2025

Designo a servidora para atuar na função de **Membro de Comissão de Contratação** dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria “P” FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora para atuar no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
SOLANGE MARIA DINIZ DO NASCIMENTO SAIBRO	60/304.891-5	SMDE	MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Indeferir, os pedidos da readaptação, formulados nos seguintes processos:

SME-PRO-2023/43253(SME), **ELENILDE MARIA DOS SANTOS**, Professor I, matrícula 10/230.606-6.

SME-PRO-2024/30535(SME), **SARA JANE DE OLIVEIRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/277.348-9.

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

SANDRA MARIA DA CRUZ RAMOS, Merendeira, matrícula 10/095.321-6, processo nº SME-PRO-2025/14595.

TATIANA HOMEM FEITOZA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/302.897-4, processo nº SME-PRO-2025/11114.

CLAUDIA DOMINGOS SALES, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/307.125-5, processo nº SME-PRO-2023/51413.

RICARDO SANTA RITA OLIVEIRA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/248.500-1, processo nº SME-PRO-2025/18776.

PAULO VITOR GOMES DE SOUSA, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/285.339-8, processo nº SME-PRO-2024/06428.

ALINE DOMINGUES FERNANDES DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/277.105-3, processo nº SME-PRO-2024/05025.

BIANCA APARECIDA VAZ BARRETO, Médico, matrícula 10/240.346-7, processo nº SMS-PRO-2023/12026.

ELAINE CRISTINA PERES FERREIRA VIEIRA, Professor II e Professor de Ensino Religioso, matrículas 10/248.939-1 e 10/193.462-9, processo nº SME-PRO-2025/15405.

MONICA LUZ PEREIRA DE FIGUEIREDO, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/305.152-1, processo nº SME-PRO-2025/17518.

MARILENE DA COSTA PEREIRA, Merendeira, matrícula 10/103.212-7, processo nº SME-PRO-2023/27934.

PATRICIA REGINA DE ASSIS CABRAL, Professor II, matrículas 10/215.938-2 e 10/247.084-7, processo nº 07/07/003.989/2017.

KLESLIANE BINHOTE MORAES BARBOSA, Professor II, matrícula 10/258.073-6, processo nº 07/05/000.149/2018.

Indeferir, o pedido de redução de carga horária, formulado por:

MARIA HELENA DE SOUSA DE OLIVEIRA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/330.319-5, processo nº SME-PRO-2023/38567.

RAFAELA DE CAMPOS SIMÕES DE ALBUQUERQUE, Professor II, matrícula 10/263.757-7, processo nº SME-PRO-2025/14763.

SANDRA REGINA DA SILVA SOARES, Merendeira, matrícula 10/228.142-6, processo nº SME-PRO-2023/19101.

Processo nº SMS-PRO-2024/45396 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 04/250.365/2023, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº PVR-PRO-2025/02596 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/006.367/2019, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 10/07/2025*

Data Emissão da NL - UG - Processo

24.549.711 ANDERSON BARRETO PEREIRA

16/06/2025 - 300007 - SMC-PRO-2025/01336

57.001.887 ANGELICA ACACIO MARTINHO

24/06/2025 - 300007 - SMC-PRO-2025/01356

A.S.M. CONSTRUCOES LTDA

24/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05490

ACK TELECOMUNICACOES LTDA

09/07/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00094

ADMINISTRADORA DE IMOVEIS MASSET LIMITADA

08/07/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/19502

AGUAS DO RIO 4 SPE S.A

08/07/2025 - 240001 - 140000982025

08/07/2025 - 240001 - 140001002025

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

24/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/44129

24/06/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/81019

24/06/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/83532

AME CORRETORA DE IMOVEIS LTDA

01/07/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00478

ARKIS INFRAESTRUTURA URBANA S/C LTDA

24/06/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00556

24/06/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00571

ARTE VITAL EXIBICOES CINEMATOGRAFICAS LTDA

08/07/2025 - 300051 - FIL-PRO-2024/00330

ARTHEO SERVICOS TECNICOS LTDA

01/07/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/000566

ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

24/06/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00045

ATAC-FIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA

24/06/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00594

ATLASINTEL TECNOLOGIA DE DADOS LTDA

24/06/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/18836

AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36084

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36431

B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS LTDA

24/06/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00524

BAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

01/07/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/20042

BRJ RENT A CAR LTDA

16/06/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/40633

BUONO CAFFE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA

26/06/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00415

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

09/07/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00026

CARE PLUS ODONTOLOGIA ASSISTENCIAL LTDA

03/07/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00083

CARIOCAPREV

02/07/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/20202

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

24/06/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/34928

24/06/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/39793

24/06/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/43064

CLARO S.A.

03/07/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/16736

03/07/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/16741

07/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/44426

08/07/2025 - 240001 - 140000872025

08/07/2025 - 240001 - 140000942025

08/07/2025 - 240001 - 140000952025

08/07/2025 - 240001 - 140000992025

08/07/2025 - 240001 - 140001362025

08/07/2025 - 240001 - 140001372025

08/07/2025 - 240001 - 140001382025

08/07/2025 - 240001 - 140001392025

09/07/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/16726

09/07/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/16728

24/06/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/04382

24/06/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/04416

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/34548

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/34866

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35633

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35637

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35656

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35721

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35801

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35824

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35919

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35973

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36008

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36058

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36059

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36066

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36068

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36069

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36106

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36111

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36115

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36188

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36304

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36311

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36312

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36313

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36325

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36438

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36482

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36508

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36518

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG

04/07/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/47503

08/07/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/47503

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

24/06/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/36331

24/06/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/36590

24/06/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/34533

CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA

01/07/2025 - 330001 - TLO-PRO-2025/00119

02/07/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00631

16/06/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/02050

CONDOMINIO DO EDIFICIO RICAMAR

09/07/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00704

CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

24/06/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00203

24/06/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00379

CONSORCIO CARLOS ZEFIRO

24/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01471

CONSORCIO DE ENGENHARIA ENIMONT - GLOBO

30/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05542

CONSORCIO REGULARIZACAO SONDOTECNICA - ENCIBRA

24/06/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00200

CONSORCIO SERIE OURO

27/06/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/00576

27/06/2025 - 150001 - URB-PRO-2025/00607

COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE

11/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/32674

11/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33649

11/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33650

11/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33651

13/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35080

COPA ENERGIA S.A.

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35777

CS BRASIL FROTAS S.A.

24/06/2025 - 280001 - QVE-PRO-2025/00057.03

DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

24/06/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/44513

24/06/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/44361

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

24/06/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/28841

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

24/06/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/44088

EDITORA GLOBO S/A

03/07/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00393

ELEVADORES ACEL LTDA

24/06/2025 - 260001 - TRA-PRO -2025/00398

ELEVADORES OTIS LTDA

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/32629

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE

24/06/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00600
24/06/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/44244
24/06/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00919
24/06/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/00904

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

24/06/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/06332.03
24/06/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/06332.26
24/06/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/06332.05
24/06/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/06332.07
24/06/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/06332.09
24/06/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/06332.10
24/06/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/06332.11
24/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/06332.12
24/06/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/06332.16
24/06/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/06332.19

ENGEUM CONSTRUCOES LTDA.

24/06/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/00608.09

ERMAR ALIMENTOS LTDA

24/06/2025 - 160001 - SEME-PRO-2025/35835
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35826
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35827
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36490

ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

24/06/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/44347

EXCEL ELEVADORES LTDA

24/06/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/35645
24/06/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/35918
24/06/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/42539

F.AB. ZONA OESTE S.A.

08/07/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/08503

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

24/06/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/22291

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA

24/06/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/35827
24/06/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/40657
24/06/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/40954

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA

24/06/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01898

24/06/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/24093

FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

24/06/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/31857

FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR

FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

03/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/46401

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

24/06/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01848

24/06/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01858

GMAES TELECOM LTDA

24/06/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00355

GOMES PONTES MATERIAS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

24/06/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/02091

GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PORTELA

24/06/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00057

GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

24/06/2025 - 280001 - QVE-PRO-2024/00334.08

24/06/2025 - 280001 - QVE-PRO-2024/00334.09

HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

24/06/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/35526

IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL

IGUA RIO DE JANEIRO S.A

11/06/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/40448

IMODATA ADMINISTRACAO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA

03/07/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/20318

INFINITY MULTISERVICOS LTDA

-- 160001 --

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/32783
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/33279
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/34403
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/34408
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/34850
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35788
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35797
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35807
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35848
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35880
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35914
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35928
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35993
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35997
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35998
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36003
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36007
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36108
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36184
24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36303

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36330

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36377

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36379

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36402

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

24/06/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/42648

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA

24/06/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/41727

INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA

24/06/2025 - 500001 - EIM-PRO-2025/00146

24/06/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00243

24/06/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00244

IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

24/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05427

24/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05428

24/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05429

24/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05493

24/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05494

24/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05495

24/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05496

24/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05497

24/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05548

24/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05549

24/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05550

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA

24/06/2025 - 110001 - URB-PRO-2025/00641

JRF MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

24/06/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00811.05

LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA

24/06/2025 - 110001 - 01/000609/2025

24/06/2025 - 110001 - 01/000610/2025

24/06/2025 - 110001 - 01/000611/2025

24/06/2025 - 110001 - 01/000612/2025

24/06/2025 - 110001 - 01/000622/2025

LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

24/06/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/22695

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

08/07/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03626

24/06/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00472

LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.

24/06/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/00899

24/06/2025 - 500001 - EIM-PRO-2025/00145

LOGUS SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA

24/06/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/17895

24/06/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/17903

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

26/06/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00357

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA

24/06/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/43363

MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA

24/06/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00387

MICROINDEX COMERCIO E SERVICOS LTDA

24/06/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/00381.17

MILL ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

02/07/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01062

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

24/06/2025 - 110035 - IPPPRO2025000351

MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.

02/07/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/20103

MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

24/06/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/36014

NETWAY TELECOM LTDA

09/07/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00059

09/07/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00061

NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA

24/06/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/43223

24/06/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/43227

24/06/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/43230

OPEA SECURITIZADORA S.A.

02/07/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00639

03/07/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/16780

PALMARES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

01/07/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/20046

PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LIMITADA

24/06/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/18416

PLANETA DA LIMPEZA LTDA

24/06/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/44232

PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36510

PRISMA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

24/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05499

PRS XVIII INCORPORADORA LTDA

30/06/2025 - 140001 - 043745502015

RESITEC DE TERESOPOLIS - CONSTRUCOES LTDA.

24/06/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00576

24/06/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00595

24/06/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00596

24/06/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00598

RIBALTA ARTES CENICAS LTDA

16/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01028

RIOTRON COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA

24/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05553

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

24/06/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/42336

SETEC CONSULTING EDUCACAO, CONSULTORIA E EDITORA LTDA.

24/06/2025 - 110008 - CVL-PRO-2025/01883

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

24/06/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/42509

24/06/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/41421

SISCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

24/06/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00554

24/06/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00569

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35741

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35759

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35792

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35795

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35803

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36148

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36202

SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL

24/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11728

24/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11813

SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA

24/06/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/00095.47

STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA

24/06/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00555

24/06/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00570

SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

24/06/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00783

TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

24/06/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/27761

TESOURO NACIONAL

03/07/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00231.94

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A

24/06/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00139

TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

24/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05563

TRAEI CONSTRUCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA

24/06/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/34809

TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA

24/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36286

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

01/07/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/00842

03/07/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/38516

03/07/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00383

08/07/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00231.95

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

24/06/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/44596

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA

24/06/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/26286

VERBASCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

24/06/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/01454.05

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

02/07/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00953

02/07/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00954

02/07/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00955

02/07/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00492

ZANATTA DECORACOES LTDA

24/06/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/37395

ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

24/06/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00470

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

*Omitido no D.O. de 10/07/2025

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 11/07/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo

57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS

25/06/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01917

A V S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

25/06/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00197

A.S.M. CONSTRUCOES LTDA

25/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05724

AAFEU

ABMMERJ

ABTEC ENGENHARIA LTDA

25/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01473

25/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01476

ACAM

ACASAERJ

ACSSERJ

AFACERJ

AFP

AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA.

25/06/2025 - 110001 - 01/000623/2025

ALIA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA

ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA

25/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05266

ASCB

ASPEM

ASSIPLAN

ASSIST - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EST E FEDERAISRJ

ASSOCIACAO BENEF PROF PUBL AT INAT EST RIO DE JANEIRO

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AUXILIARES DOS SERVIDORES DO BRASIL - ABASB

ASSOCIACAO DOS AGENTES DE FAZ DO MUN DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIACAO DOS ANALISTAS DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DO MUNICIPIO DO RJ

ASSOCIACAO DOS FIS DE AT EC DO M DO R DE JANEIRO AFAERJ

ASSOCIACAO DOS FISC DO LIC DO C I PROFISSOES DO MUN RJ

ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO MUNICIPIO DO RJ APRO-RIO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO GRANDE RIO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CONTRAT NO E DO R DE JANEIRO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - ASCONT

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA RIOLUZ

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SMDS E DO FUNDO RIO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES FAZENDARIOS DO BRASIL

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS -ASFEM

ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS - CLUB MUNICIPAL

ASSOCIACAO EMPREG DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

25/06/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/44408

AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36894

BANCO BMG S/A

BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

BANCO DAYCOVAL S.A.

BANCO DIGIMAI S.A.

BANCO DO BRASIL SA

BANCO MASTER S/A

BANCO PAN S.A.

BANCO PINE S/A

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

BINDER COMUNICACAO LTDA

25/06/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01920

BMP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A

BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A

CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DO BRASIL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAMCIMBRAS

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A

CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A

CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO

25/06/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00055

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

25/06/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/34898

25/06/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/34932

CLASP

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/34576

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/34690

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/34706

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/34799

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/34847

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/34972

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/34976

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35774

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35923

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35925

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36076

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36077

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36079

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36097

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36131

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36327

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36527

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36594

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36621

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36626

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36654

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36659

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36688

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36693

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36696

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36753

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36799

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36838

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

25/06/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/40278

COMPREV CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

CONGREGAÇÃO DAS IRMAS FRANC HOSP DA IMACULADA CONCEIÇÃO

CONSTRUTORA R2X LTDA

01/07/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00603

CONSTRUTORA SINARCO LTDA

25/06/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00920

CONVEM MINERACAO LTDA

25/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05441

25/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05544

COOPESTADO COOPER.DE ECON. CRED.MUTUO DOS SERVID. PUBLICOS NA REGIAO METROPOLITANA DO EST.

RIO DE JANEIRO LIMITADA

COPA ENERGIA S.A.

-- 160001 --

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36599

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36837

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

02/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/16857

12/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/16857

CRAM LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA

CS BRASIL FROTAS S.A.

25/06/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00196

DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36252

EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE

25/06/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/02389

25/06/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00923

25/06/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/04449

ERMAR ALIMENTOS LTDA

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35890

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36322

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36323

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36324

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36326

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36476

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36477

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36575

ESCALA SOLUCOES EM ABASTECIMENTO LTDA

25/06/2025 - 110035 - IPPPRO2025000346

FINANCEIRA ALFA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

25/06/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01882

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35895

FUTURO - PREVIDENCIA PRIVADA

GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA

25/06/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00474

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

25/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05556

25/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05558

25/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05564

GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

08/07/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00679

HARPIA EMBALAGENS E TECNOLOGIA GRAFICA LTDA

17/06/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/42787

HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

25/06/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/38956

IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO

25/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/04941

IGUA RIO DE JANEIRO S.A

04/07/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/46766

INFINITY MULTISERVICOS LTDA

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/35840

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36000

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36092

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36213

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36250

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36255

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36262

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36298

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36419

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36420

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36437

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36450

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36453

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36525

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36526

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36536

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36595

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36630

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36676

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36705

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36885

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36914

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

25/06/2025 - 140001 - 055207671996

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES ESAUDE

25/06/2025 - 280001 - QVE-PRO-2023/00086

INSTITUTO TELEMAR

25/06/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/03708

IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

25/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05551

25/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05552

25/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05555

25/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05557

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

25/06/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/44535

ITAU UNIBANCO S.A.

JMPM IMOBILIARIA LTDA

KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA

LCV PINHEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS

25/06/2025 - 110035 - IPPPRO2025000359

LECCA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA

25/06/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/43613

25/06/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/43603

25/06/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/25162

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

09/07/2025 - 240001 - 140000862025

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

25/06/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00286.01

MAGACHO LOPES - INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

25/06/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/44114

MED SHARP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

05/06/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/38560

28/05/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/35728

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA

04/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/17109

25/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/44964

MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA

25/06/2025 - 110035 - IPPPRO2025000340

25/06/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/09546

MONETARIE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

MR FRAGA

25/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05657

25/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05682

MUNICIPIO DE MACAE

08/07/2025 - 520001 - EIS-PRO-2025/01566

ODONTOMED T/A LTDA

25/06/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/44810

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

09/06/2025 - 110042 - ZOO-PRO-2025/00041

09/07/2025 - 110042 - ZOO-PRO-2025/00041

PENTAGON 615 PARTICIPACOES LTDA

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

02/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/12892

12/05/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/12892

PREVINITY SOLUCOES INTELIGENTES EM INFORMACAO LTDA

25/06/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01824

PRISMA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

25/06/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/05530

QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ROXY ENTRETENIMENTO LTDA.

25/06/2025 - 110001 - GAB-PRO-2025/00852

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36100

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36219

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36581

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36741

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36889

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36892

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36893

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36895

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36898

SATEMRJ

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA CIVIL

08/07/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00087

08/07/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00089

SEFAZ RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

08/07/2025 - 560001 - TDI-PRO-2025/00093

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA

25/06/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/38970

SERPEN SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

25/06/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00591

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ

25/06/2025 - 260001 - TRA-PRO-2024/00599

SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

25/06/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/33086

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

25/06/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/36503

25/06/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/36874

25/06/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/44652

SINDICATO CARIOCA DOS FISCAIS DE RENDAS SINCAF

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS SERVIDORES PUB DO MUN DO RIO DE JANEIRO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIAO - SINTERGIA/RJ

SINDICATO EST DOS PROFIS DA EDUCACAO DO RIO DE JANEIRO

SINTSAUDERJ

SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA.

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/34996

SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQ DO EST DO R DE JANEIRO

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

25/06/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/36237

SUPERAR LTDA

25/06/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/37178

TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

25/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/45042

25/06/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/45054

TESOURO NACIONAL

08/07/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00231.96

TJF GESTAO DE SERVICOS LTDA.

25/06/2025 - 160051 - MUL-PRO-2024/00859.03

25/06/2025 - 160051 - MUL-PRO-2024/00859.04

TRANSPORTADORA FRISCH LTDA

25/06/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/33660

UECIRJ

UNIAO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO DO R DE JANEIRO UFERJ

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

25/06/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/44924

USEM

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA

25/06/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/25300

25/06/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/32288

25/06/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/31923

VIX CONSTRUTORA LTDA

25/06/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00190

25/06/2025 - 540001 - COM-PRO-2025/00205

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

02/07/2025 - 330001 - TLO-PRO-2023/00297.15

02/07/2025 - 330001 - TLO-PRO-2023/00297.15

03/07/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/46792

03/07/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/46813

03/07/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/47075

03/07/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/25782

03/07/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/25783

08/07/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00827

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** os pedidos abaixo:

SMF-PRO-2023/19722 - **ANGELA MARIA BARBOSA**, Fiscal de Rendas, matrícula: 12/145.919-7.

SMF-PRO-2023/02550 - **LAILA CAROLINA GONÇALVES DE ANDRADE**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula: 11/283.891-0.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA GERENTE

EXPEDIENTE DE 10/07/2025

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 04 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 05 de abril de 1990, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

SMF-PRO-2025/19782 - **ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula: 153.141-7, Agente de Administração, nos períodos de 08/05/1989 a 29/11/1989, 12/03/1990 a 21/08/1990 e de 22/08/1990 a 18/07/1991, no total de 694 (seiscentos e noventa e quatro) dias de exercício elegíveis à averbação, desprezando-se o período de 11/07/1990 a 21/08/1990 por estar incluso em período a ser averbado na matrícula em questão. Solicitação feita em 25/06/2025.

SMF-PRO-2025/20505 - **TADZIO PIRES DO RIO ALVES CELESTINO**, Fiscal de Rendas, matrícula 10/238.668-8. Fica retificado o período constante no item “b” da averbação de tempo de serviço e contribuição concedida pelo despacho de 27/04/2005, publicado no D.O. Rio de 29/04/2005 - processo 04/350.113/2004, para: “no período de 20/08/2002 a 28/07/2003 no total de 343 dias de exercício, na conformidade com o inciso I do art. 65, da Lei nº 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34/97, desprezando-se o período de 29/07/2003 a 20/08/2003 por estar concomitante com o tempo de contribuição prestado nesta Municipalidade”.

SMF-PRO-2025/15877 - **MARCIO HERESCU FLEURY**, Fiscal de Rendas, matrícula 10/156.674-4. Fica retificada a averbação de tempo de serviço e contribuição concedida pelo despacho de 18/10/2011, publicado no D.O. Rio de 26/10/2011- processo 04/350.024/2005, para: “averbe-se o tempo de serviço prestado por MARCIO HERESCU FLEURY, Fiscal de Rendas, matrícula 10/156.674-4, ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no período de 10/04/1992 a 02/08/1992, como efetivo, no total de 115 dias, de acordo com o inciso I, do art. 65, da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo 6º do artigo 126 da Lei nº 94/79, acrescido pela Lei Complementar nº 34/97, desprezando-se o período de 03/08/1992 a 04/08/1992, por ser concomitante ao exercício nesta Municipalidade”.

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS

PORTARIA F/REC-RIO/CIS Nº 318 DE 10 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria F/SUBTF/CIS nº 256, de 31 de julho de 2018, que dispõe sobre os códigos na Tabela de Códigos de Serviços utilizados no sistema da NFS-e - NOTA CARIOCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Rio no 49.569 de 07 de outubro de 2021 e nº 49.820 de 23 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31-A da Resolução SMF nº 2.617, de 17 de maio de 2010, que delega ao titular da Coordenadoria do ISS e Taxas a competência para definir a Tabela de Códigos de Serviços prevista no art. 3º, III, “b”, do Decreto nº 32.250, de 11 de maio de 2010; e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e evolução da Tabela de Códigos de Serviços usada pelo sistema da NFS-e - NOTA CARIOCA,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos à Tabela de Códigos de Serviços que constitui o Anexo da Portaria F/SUBTF/CIS nº 256, de 31 de julho de 2018, os seguintes códigos de serviço e respectivas descrições:
I - 03.03.11 - “exploração de cancha, campo para prática esportiva, pista para corrida de animais e congêneres”;
II - 04.17.02 - “serviços de creches ou congêneres”;
III - 09.01.06 - “hospedagem, de qualquer natureza, em motéis e congêneres”; e
IV - 20.01.24 - “serviços portuários acessórios”.

Art. 2º Ficam excluídos da Tabela de Códigos de Serviços que constitui o Anexo da Portaria F/SUBTF/CIS nº 256, de 31 de julho de 2018, os seguintes códigos de serviços:
I - 08.02.17 - “serviços de creches ou congêneres”; e
II - 20.01.17 - “serviços acessórios ferroportuários”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no terceiro dia útil após a data de sua publicação.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09/07/2025

Processo PVR-PRO-2025/04703 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões (exceto precatórios).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 34.812,71 (trinta e quatro mil, oitocentos e doze reais e setenta e um centavos).
- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2025/04660 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões (exceto precatórios)
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 18.246,94 (dezoito mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2025/04623 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões (exceto precatórios).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 39.406,42 (trinta e nove mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos)
- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2025/04621 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões (exceto precatórios).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 16.910,80 (dezesseis mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos).
- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2025/04584 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões (exceto precatórios).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 4.561,29 (quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)
- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2025/02351 - Autorizo o empenhamento da despesa.

- Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões (exceto precatórios).
- Partes: FUNPREVI e TJRJ.
- Razão: Não sujeito.
- Valor: R\$ 52.877,56 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Pensão

PVR-PRO-2024/05797 - SILVIA REGINA MUNIZ DOS SANTOS GUIMARAES
Defiro o pedido de extinção de pensão às fl. 44-46.

PVR-PRO-2023/08866 - WILSON EVARISTO DA SILVA
Defiro o pedido de extinção de pensão às fl. 30-34.

PVR-PRO-2025/05566 - CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE AGUIAR
Defiro o pedido de extinção de pensão às fl. 02-05.
Indefiro o pedido de pagamento de Espólio de Pensão de fl. 02-05.

PVR-PRO-2024/03016 - NAIR RABACA DE MOURA
Defiro o pedido de pagamento de Espólio de Pensão de fl. 48-50.

PVR-PRO-2024/07140 - LYGIA LEITE COUTO
Defiro o pedido de pagamento de Espólio de Pensão de fl. 36-39.

PVR-PRO-2025/01149 - ROMUALDO DE SOUZA MACHADO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para DINEIA MARQUES DA SILVA MACHADO, na qualidade de Côn-
juge do(a) ex-servidor(a) ROMUALDO DE SOUZA MACHADO, matrícula 244.100-4 e 858.772-7.

PVR-PRO-2025/05210 - BRANCA MARIA DE SOUZA PEDRINHA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para PAULO ROBERTO PEDRINHA, na qualidade de Cônjuge do(a)
ex-servidor(a) BRANCA MARIA DE SOUZA PEDRINHA, matrícula 079.735-7.

PVR-PRO-2024/08181 - DANIELE FERNANDES SAMPAIO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ROBSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES, na qualidade de Cônjuge
do(a) ex-servidor(a) DANIELE FERNANDES SAMPAIO, matrícula 296.441-9.

Pecúlio Post Mortem

PVR-PRO-2025/01150 - ROMUALDO DE SOUZA MACHADO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2025/03823 - LUCIA BERTINI DE SOUZA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de espólio de pecúlio.

Auxílio Funeral

PVR-PRO-2025/02179 - GILDA ANDREA DA ROCHA BARBOSA
PVR-PRO-2025/04975 - HUMBERTO AUGUSTO SOARES
PVR-PRO-2025/04981 - CLEIDE DO MONTE TEIXEIRA LEITAO
PVR-PRO-2025/04986 - SONIA MARIA DUARTE DOS SANTOS
PVR-PRO-2025/04999 - PRESCILA PEREIRA DE FRANCA
PVR-PRO-2025/05008 - MARIO GONÇALVES MAIA
PVR-PRO-2025/05028 - BRANCA MARIA DE SOUZA PEDRINHA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2025/03824 - LUCIA BERTINI DE SOUZA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de espólio do auxílio funeral.

Encerramento de Folha

PVR-PRO-2025/03637 - JOÃO DE CASTRO E SILVA JUNIOR
PVR-PRO-2025/03497 - NOEMIA CAETANO GONCALVES
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Folha de Pagamento - Adiantamento do 13º /2025.

PVR-PRO-2025/00051 - Folha de Inativos
PVR-PRO-2025/00026 - Folha de Pensão
Defiro.

Pensão

05/503.256/2002 - NANCY LOURENCO DE SOUZA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 175 a 178.
05/500.969/2015 - MARIA APARECIDA CARNEIRO RAMOS
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 28 a 30.
04/261.095/2021 - PRISCILA GOMES SANTANA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 71 a 73.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 “P” N.º 154, DE 10 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribui-
ções que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 01 de julho de 2025, JULIA FRANCISCA DUARTE LIRA QUEIROZ, Assis-
tente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir PEDRO DURÃO DE ANDRADE JUNIOR,
Gerente II, símbolo DAS-07, código 105030, da Gerência de Planejamento Local - AP 4, da Coordenadoria de
Planejamento Local, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Licenciamento, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

DESPACHO Nº EIS-DES-2025/39621

Publique-se:

APROVO a prestação de contas dos gestores AMANDA MAIA MEDEIROS, matrícula 11/232.456-4, e RODRIGO
DA ROCHA FREITAS, matrícula 60/344.218-3, do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, da Coorde-
nadoria de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento,
formalizada através do processo EIS-PRO-2025/04349, no valor de R\$ 5.130,43 (cinco mil cento e trinta reais e
quarenta e três centavos), conforme Decreto Rio nº 50.162/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO: EIS-PRO-2024/10025

- OBJETO:** Prestação de serviços de locação de 1 (um) veículo sem motorista e sem combustível, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender à SMDU.
- PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e CS BRASIL FROTAS LTDA.
- FUNDAMENTO:** Artigo 124, I, b c/c Art. 125, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- RAZÃO:** Pregão Eletrônico PE-FP/SUBGGC Nº 726/2023, conforme Ata de Registro de Preço FP/SUBGGC Nº 133/2023.
- VALOR:** R\$ 86.001,12 (oitenta e seis mil e um reais e doze centavos).
- AUTORIZAÇÃO:** Marcos Tadeu Alves Santana.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO: EIS-PRO-2025/06762

- OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da SMDU.
- PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e MAK COMERCIO E DISTRI-BUIDORA LTDA.
- FUNDAMENTO:** Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- RAZÃO:** Dispensa.
- VALOR:** R\$ 1.311,90 (mil e trezentos e onze reais e noventa centavos)
- AUTORIZAÇÃO:** Marcos Tadeu Alves Santana.

PROCESSO: EIS-PRO-2025/06762

- OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da SMDU.
- PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET.
- FUNDAMENTO:** Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- RAZÃO:** Dispensa.
- VALOR:** R\$ 1.699,00 (mil e seiscentos e noventa e nove reais).
- AUTORIZAÇÃO:** Marcos Tadeu Alves Santana.

PROCESSO: EIS-PRO-2025/06762

- OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da SMDU.
- PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e VIPE COMERCIAL LTDA.
- FUNDAMENTO:** Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- RAZÃO:** Dispensa.
- VALOR:** R\$ 1.376,00 (mil e trezentos e setenta e seis reais)
- AUTORIZAÇÃO:** Marcos Tadeu Alves Santana.

PROCESSO: EIS-PRO-2025/06762

- OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da SMDU.
- PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e FRAMOT BAZAR E UTILI-DADES LTDA.
- FUNDAMENTO:** Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- RAZÃO:** Dispensa.
- VALOR:** R\$ 15.460,00 (quinze mil e quatrocentos e sessenta reais).
- AUTORIZAÇÃO:** Marcos Tadeu Alves Santana.

PROCESSO: EIS-PRO-2025/06762

- OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da SMDU.
- PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e JFL SOLUCOES LTDA.
- FUNDAMENTO:** Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- RAZÃO:** Dispensa.
- VALOR:** R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).
- AUTORIZAÇÃO:** Marcos Tadeu Alves Santana.

PROCESSO: EIS-PRO-2025/06762

- OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da SMDU.
- PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e W2F COMERCIO E DISTRI-BUICAO LTDA.
- FUNDAMENTO:** Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
- RAZÃO:** Dispensa.
- VALOR:** R\$ 1.725,00 (mil e setecentos e vinte e cinco reais).
- AUTORIZAÇÃO:** Marcos Tadeu Alves Santana.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/07/2025

EIS-PRO-2025/09198 - ATILA SIMPLICIO LYRA
Indeferido o que requer por não atender ao Art. 431 da LC 270/2024 (gabarito)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/07/2025.

Processo nº MDE-PRO-2025/00108 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços PE-RP FP/SUBGGC Nº 312/2023.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Prestação de serviço referente ao agenciamento de viagens.
Nota de Empenho: 2025NE000105.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Autorização: Márcio Menezes Lopes.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/07/2025

PROCESSO SMF-PRO-2024/00850 - ARMANDO ALVARENGA DIAS FILHO [...] DETERMINO a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de ARMANDO ALVARENGA DIAS FILHO, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de R\$ 2.215,00 (dois mil e duzentos e quinze reais), retroativo a 06/07/2023. Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias para desocupação da área pública e prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/07/2025

PROCESSO SMF-PRO-2023/16855 - CARINA SASS PARAGUASSÚ [...] DETERMINO o CANCELAMENTO da cobrança de remuneração provisória em nome de CARINA SASS PARAGUASSÚ, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, a partir de 18 de junho de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 09/07/2025

PROCESSO Nº SMF-PRO-2025/03021 - DETERMINO O CANCELAMENTO da presente Remuneração Provi-sória, retroativamente à 2016 e AUTORIZO a alteração para status “PR” das demais competências.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO SMF-PRO-2024/11562 - ANDREA DE MELO SANTOS GALETERIA [...] DETERMINO a ALTE-RAÇÃO da cobrança de remuneração provisória para R\$ 2.369,46 (dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) mensais, retroativo a 24/02/2025.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
PORTARIA “P” N.º 105, DE 09 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os empregados ADRIANO RODRIGUES BARBOSA, ELAINE DE OLIVEIRA ARAÚJO, SASHA HANNAH DE ALMEIDA MOTA BUDHU, VALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR para constituírem uma Comissão de Fiscalização e Aceite do contrato nº 006/2025, atendendo a clausula terceira do contrato.

DESPACHOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 09/07/2025

CCP-PRO-2023/00045 - Aprovo o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023, firmado entre a CCPAR e Construtora RJL2 Ltda., referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de rebaixamento do nível de água instalado no sítio arqueológico Cais do Valongo, localizado na região portuária do Rio de Janeiro, cujo objeto é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelos setores técnicos competentes da Companhia, conforme artigo 71, *caput*, da Lei Federal nº 13.303/16, c/c o artigo 82, inciso III, do Decreto Rio nº 44.698/2018.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTES DE 10/07/2025

Processo nº IFR-PRO-2024/00314

- Objeto:** “DESAPROPRIAÇÃO - RUA CAMPINA GRANDE - LOTE 01 QUADRA H - PAL 48.871”.
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e ECIA - IRMÃOS ARAUJO ENGENHARIA COMÉRCIO S/A.
- Fundamento:** Não sujeito à Legislação vigente.
- Razão:** Inexigibilidade.
- Valor:** R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais).
- Autorização:** WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

Processo nº IFR-PRO-2024/00198

- Objeto:** “DESAPROPRIAÇÃO - LIGAÇÃO VIÁRIA CAMPO GRANDE - RUA GUANDU MIRIM, SÍTIO 14 - PLT 62 79 898” - VALOR COMPLEMENTAR.
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
- Fundamento:** Não sujeito à Legislação vigente.
- Razão:** Inexigibilidade.
- Valor:** R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).
- Autorização:** WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

06/001.115/2021 - Ref.: Contrato nº 08/2023 - Com base no despacho da Fiscalização às fls. 4.208, AUTORIZO o reinício da contagem de prazo contratual a partir de 14/07/2025, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06/12/96.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

06/500.013/2025 - Considerando a conclusão da Comissão de Sindicância designada pela Resolução SMI “P” nº 106, de 20 de maio de 2025, com o objetivo de apurar o constante no processo nº 06/001.115/2021, quanto à não identificação da autoria do feito;

Considerando o histórico apurado, as provas obtidas e a análise realizada; e

Considerando o contido na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/345/2025/MAV, acostada às fls. 40/42v. e o disposto no §8º, do Art. 33, do Decreto nº 38.256 de 10/01/2014;

DETERMINO:

O arquivamento do procedimento de sindicância em questão, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de superveniência de fato novo.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
EXPEDIENTE DE 09/07/2025**

Processo nº 06/250.049/2023

- Objeto:** “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS, PONTES, PASSARELAS E TÚNEIS) NA AP-3” - ADITIVO.
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.
- Fundamento:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- Razão:** Concorrência SMI nº CO-004/2023.
- Valor:** R\$ 1.691.291,14 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos).
- Autorização:** CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR.
- Lavra-se o Termo correspondente.**

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA I/SUBI/CGO “P” N.º 094, DE 10 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.511/2023.

RESOLVE:

Designar os servidores **LEONARDO SOTER FERREIRA**, matrícula nº 69/ 561.241-1, CAU-RJ A11816-8 e **ADRIANO HENRIQUE PANASCO DE AMORIM MARCOS**, matrícula nº 11/268.131-0, CREA-RJ 2010128134, para fazerem parte da fiscalização designada pela **PORTARIA “P” I/SUBI/CGO Nº 096 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**, com eficácia a partir de **08/07/2025**, referente à execução das “**OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PIEDADE E REQUALIFICAÇÃO DA RUA MANUEL VITORINO E OUTRAS, NO BAIRRO DE PIEDADE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XVIII R.A. - AP 3.2**”, objeto do processo nº 06/200.511/2023, referente ao **Contrato nº 34/2023**, celebrado em **30/08/2023**, a cargo do **CONSÓRCIO PARQUE PIEDADE HFB**, em **SUBSTITUIÇÃO** aos servidores **VIVIANE DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 11/290.181-7, CREA-RJ 2012127654 e **JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 11/283.850-6, CREA-RJ 2012104458.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel.: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/07/2025**

AGU-PRO-2024/00068 - Ref.: Contrato nº **007/2024** - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela **PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 105, de 02/07/2025**, à fl. 894, ficam **ACEITAS EM CARÁTER DEFINITIVO**, os serviços executados pela empresa **NASCIMENTO E GALVAO CONSTRUTORA LTDA**.

EXPEDIENTE DE 10/07/2025

AGU-PRO-2024/00556 - AUTORIZO a Lavratura do 3º Termo Aditivo ao contrato nº **023/2024**, referente à Prorogação de Prazo de 30 (trinta) dias corridos na 5.ª Etapa Contratual e à adequação do cronograma físico-financeiro, na forma proposta nos autos às fls. 1.638/1.651, com base no art. 111 e art. 124, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 14.133/21.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE de 10/07/2025**

Defiro na forma proposta:
AGU-PRO-2025/00885 - Wendson Silva Ferreira, matr. 60/740.208-4

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 09.07.2025**

URB-PRO-2025/00683 - Defiro o pedido de cópia do processo n.º **10/100.083/2022**, formulado pela **WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA**, de acordo com o **DESPACHO Nº URB-DES-2025/06472** da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 10.07.2025
RETIFICAÇÃO**

URB-PRO-2025/00480 - No D.O. Rio Nº 49, de 29/05/2025, página 14, 2ª coluna:

Onde se lê: “APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 296/311...”

Leia - se: “APROVO o Termo de Referência e anexos encartados às fls. 18/40 e 296/311...”

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ “P” N.º 109, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, **ROBSON NEYLOR GUIMARÃES LAUDEAUSER** - Matrícula 45/2.571.613-5, **JOELSON BRAGA DOS SANTOS**, matrícula nº 56/2.570.765-1, **ALMIR BATISTA FRANCISCO** - Matrícula 13/190427-5, para sem prejuízo de suas funções, constituírem a comissão para acompanhamento da obra de Iluminação Pública no LOTEAMENTO PARQUE GUARÁ MATRIZ. - Estrada da Matriz, 1.735 - Pedra de Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ, conforme Processo LUZ-PRO-2022/02820.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/07/2025**

LUZ-PRO-2022/02779 - AUTORIZO A DESPESA

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE 1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REMOÇÃO, LIMPEZA DE FIOS E CABOS DESATIVADOS NOS POSTES DOS LOGRADOUROS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - “CAÇA FIOS”
- PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e PROMEN PROJETO E SERVICOS LTDA.
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
- VALOR: 1.170.322,18 (Hum milhão e cento e setenta mil e trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)
- AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

**DIRETORIA TECNOLÓGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025**

LUZ-PRO-2025/02769 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **HENRIQUE ANTONIO VILELA DE MENDONÇA**.

LUZ-PRO-2025/02728 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **EMERSON BENEDITO SILVA**.

LUZ-PRO-2025/02707 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **PROJEL EXAUSTORES BONSUCESSO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **RAPHAEL GUSTAVO LEAL PEREIRA**.

LUZ-PRO-2025/02703 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **SAMIR RODRIGUES ANCHITE**.

LUZ-PRO-2025/02239 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **CONDICIONAR 2010 SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **MARCIO COELHO DO NASCIMENTO**.

LUZ-PRO-2025/02087 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, da **JC REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico **ALEXANDRE VAZ ORESTES**.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3861 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Revoga a Resolução SMTR nº 3.312, de 04 de setembro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o acordo celebrado nos autos do Requerimento de Suspensão de Liminar nº 1.783/RJ, proposto perante o Supremo Tribunal Federal, cuja decisão de homologação foi proferida em 17/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução SMTR nº 3.312, de 04 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO “P” Nº 113/SMTR DE 09 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANDERSON ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 10/193.315-9 e **LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 12/299.411-9, como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP-TAXI-RIO CORPORATIVO) da Gerência de Infraestrutura e Logística da Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº 03/001.474/2019, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e alterações que disciplinam o Sistema Descentralizado de Pagamento e o Decreto Rio nº 45.716, de 15/03/2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SMTR/SUBG “P” N.º 30, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FELIPE SAMPAIO RIBEIRO**, matrícula 11/299.354-1, **MONICA BEATRIS ALVES ROMAO**, matrícula 12/127.721-9, **PRISCILA FERNANDES PEREIRA**, matrícula 11/219.057-7 e **WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 11/299.402-8, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 21/2025, objeto do processo MTR-PRO-2025/10445, a cargo da empresa **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMTR/SUBG “P” N.º 31, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANDERSON ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 10/193.315-9, **MONIQUE TUANI BRANDAO MAIA DE CARVALHO**, matrícula 11/297.434-3 e **WALLACE KRAUSS MENEZES**, matrícula 12/292.065-0, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 23/2025, objeto do processo MTR-PRO-2023/10845, a cargo da **DINAMUS SERVICE LTDA.**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.178

EM 10 DE JULHO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLAMENGO X SÃO PAULO” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº 031/2025 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 8 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 10 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 12 de julho de 2025, nas seguintes vias:

I - das 13h30min às 20h30min:

a) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

g) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

II - das 14h30min às 20h30min:

a) Avenida Maracanã, pista sentido Usina, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;

b) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

c) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

d) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

II - das 18h10min às 20h30min:

a) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego na ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h do dia 11 de julho de 2025, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção, no dia 12 de julho de 2025, das 13h30min às 20h30min, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos no dia 12 de julho de 2025, das 10h às 20h30min, nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 5º Implantar “bolsão” provisório de táxis na Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a interseção com a Avenida Professor Manoel de Abreu - pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã, no dia 12 de julho de 2025, das 16h30min às 20h30min.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade nos dias e horários descritos nos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.179

EM 10 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ESTÁCIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA JULINA DA QUINTINO DO VALE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 2150/2025, da Subprefeitura do Centro;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Professor Quintino do Vale, no trecho compreendido entre a Rua Sampaio Ferraz e a Rua Maia de Lacerda.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 19 de julho de 2025, das 12h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.180
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/04643,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento 1 (um) veículo de carga por vez, junto ao bordo da via, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em frente à edificação de nº 327.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 12 de julho de 2025, das 14h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.181
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET CAP-2025/04650,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Vieira Souto, na pista sentido Leblon, junto ao bordo direito do sentido de direção, em frente à edificação de nº 226.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 16 de julho de 2025, das 22h às 3h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.182
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CATETE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO SMG-OFI-2025/04456,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Pedro Américo, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 348 e 715, da 0h do dia 15 de julho de 2025 às 23h do dia subsequente.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Pedro Américo, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 348 e 715, em ambos os lados da via, das 18h do dia 14 de julho de 2025 às 23h do dia 16 de julho de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.183
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO CORREDORES DE EXCELÊNCIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado pela VIII GEL,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Júlio de Castilhos, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 8 e 102, do dia 11 de julho de 2025 ao dia 28 de julho de 2025, das 7h às 19h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Júlio de Castilhos, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 8 e 102, em ambos os lados da via, em toda a sua extensão, da 0h do dia 11 de julho de 2025 às 23h59min do dia 28 de julho de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.184
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/04644,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Benjamim Constant, em frente à edificação de nº 63, nos dias 15, 19 e 21 de julho de 2025, das 7h às 17h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Benjamim Constant, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 84 e 102, em ambos os lados da via, das 18h do dia 14 de julho de 2025 às 17h do dia subsequente; das 18h do dia 18 de julho de 2025 às 17h do dia subsequente e das 18h do dia 20 de julho de 2025 às 17h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.185
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO PROVISÓRIO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL DE INVERNO 2025 NA MARINA DA GLÓRIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 151643,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto provisório de táxi na Avenida Infante Dom Henrique, pista Sentido Centro, em uma faixa de rolamento à direita do sentido de circulação, no trecho compreendido entre a entrada da Maria da Glória e o retorno sentido Copacabana localizado em frente à Praça Juarez Távora.

Parágrafo Único. O acesso ao ponto de táxi deverá ser feito através da Avenida Infante Dom Henrique pista sentido Centro, a partir do bloqueio viário localizado em frente ao Monumento a Estácio Sá.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 13 de julho de 2025, da 0h às 3h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.186
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS LAGOA, COSME VELHO E RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos viadutos e túneis nas áreas de abrangência desta portaria,

CONSIDERANDO o parecer técnico CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 034/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas duas galerias do Túnel Rebouças, sentido Lagoa/ Rio Comprido.

§ 1º Nas galerias dos túneis e no Viaduto José de Alencar de sentido oposto ao das interdições, a faixa de rolamento da esquerda funcionará no mesmo sentido da interdição (faixa reversível).

§ 2º As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições de trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 11 de julho de 2025, das 23h50min às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.187
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS SÃO CONRADO E BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos viadutos e túneis nas áreas de abrangência desta portaria,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 035/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no Túnel Eng.º Luiz Jacques de Moraes, Elevado Presidente Itamar Franco e Túnel Eng.º Paulo Cezar Marcellino Figueiredo.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Na execução da interdição citada, os veículos deverão seguir pelo Tablado Superior do Elevado das Bandeiras, que estará funcionando no sentido São Conrado/ Barra da Tijuca.

§ 3º As alterações viárias tratadas no caput e no § 1º poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 12 de julho de 2025, das 23h às 4h30min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.188
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO TÚNEL SANTA BÁRBARA SENTIDO LARANJEIRAS E SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido encaminhado pela SMART LUZ,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-Rio, constante do Ofício da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/CRAE-SUL 1º - nº 020/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, no Túnel Santa Bárbara da seguinte forma:

I - sentido Laranjeiras nos dias 14,15, 16 e 17 de julho de 2025;

II - sentido Santo Cristo, nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2025.

Parágrafo Único. A interdição poderá ser retardada ou suspensa pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 23h30min às 4h30min dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.189
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "DIA DO ROCK".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 155619,

CONSIDERANDO o no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Lopes de Sousa, no trecho compreendido entre a Rua Ceará e a Rua Hilário Ribeiro;

II - Rua Ceará, uma faixa de rolamento, na intersecção com a Rua Lopes de Sousa.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 12 de julho de 2025, das 12h às 3h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.190
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/04648,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Mena Barreto, na intersecção com a Rua São João Batista, no dia 12 de julho de 2025, das 10h às 17h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Mena Barreto, na intersecção com a Rua São João Batista, em ambos os lados da via, das 18h do dia 11 de julho de 2025 às 17h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.191
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/04188,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de vias durante a passagem do cortejo, pelo seguinte itinerário: saindo da Igreja Nossa Senhora da Paz, à Rua Visconde de Pirajá, nº 339, seguirá pela Rua Visconde de Pirajá, Rua Vinícius de Moraes, Rua Nascimento Silva, Rua Maria Quitéria, Rua Visconde de Pirajá, retornando à Igreja.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 13 de julho de 2025, das 16h30min até o término do evento, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.192
EM 10 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/04656,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, no Túnel Velho, pista sentido Humaitá, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 13 de julho de 2025 às 4h do dia subsequente e das 19h do dia 15 de julho de 2025 às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.193
EM 10 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUADALUPE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA JULINA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício GP/COE3 Subprefeitura Zona Norte nº.450/2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Marcos de Macedo, no trecho compreendido entre a Rua João Paranaguá e Rua Vazantes;

II - Rua Anísio de Abreu;

III - Avenida Acrísio Mota;

a) no trecho compreendido entre a Rua Marcos de Macedo e Rua Estevão de Carvalho;

b) no trecho compreendido entre a Rua Marcos de Macedo e Rua João Paranaguá.

IV - Rua Clodoaldo Freitas, no trecho compreendido entre a Rua Marcos de Macedo e a Rua Estevão de Carvalho;

V - Rua Torquato Tapajós, no trecho compreendido entre a Rua Marcos de Macedo e Rua Estevão de Carvalho;

VI - Rua Francisco Bacuri, no trecho compreendido entre a Rua Marcos de Macedo e Rua Estevão de Carvalho;

VII - Rua Pains, no trecho compreendido entre a Rua Marcos de Macedo e Rua Bétula;

VIII - Rua Arrojado, no trecho compreendido entre a Rua Marcos de Macedo e Rua Bétula;

IX - Roquelândia, no trecho compreendido entre a Rua Marcos de Macedo e Rua Bétula;

X - Rua Auriflama, no trecho compreendido entre a Rua Marcos de Macedo e Rua Bétula;

XI - Rua Damasqueira, no trecho compreendido entre a Rua Marcos de Macedo e a Rua Bétula;

XII - Rua Salmorão, no trecho compreendido entre a Rua Bétula e a Rua Marcos de Macedo.

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Rua Marcos de Macedo com destino à Estrada do Camboatá seguirão pela Rua João Paranaguá, Avenida Acrísio Mota (sentido Rua Francisco Portela), Rua Francisco Portela, Avenida Acrísio Mota (sentido Rua Marcos de Macedo), Rua Estevão de Carvalho, Rua Manoel Barata, Rua Marcos de Macedo e Estrada do Camboatá;

II - Veículos procedentes da Rua Marcos de Macedo com destino à Avenida Brasil seguirão pela Rua Vazantes, Rua Bétula, Rua Marcos Macedo e Avenida Brasil.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2025, das 18h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.194
EM 10 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA JULINA DA PARÓQUIA DE SÃO BRÁS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício GP/COE3 Subprefeitura Zona Norte nº.478/2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Andrade Figueira, no trecho compreendido entre a Rua Oliva Maia e a Rua Alves.

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Oliva Maia, com destino à Avenida Ministro Edgard Romero, pela Rua Oliva Maia, Rua Andrade Figueira (que terá trecho com o sentido de circulação invertido), Viaduto Prefeito Negrão de Lima, Avenida Ministro Edgard Romero.

Art. 2º Implantar regime de mão única de direção na Rua Andrade Figueira, no trecho compreendido entre a Rua Oliva Maia e o Viaduto Prefeito Negrão de Lima, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 12 e 19 de julho de 2025, das 18h às 21h e dias 13 e 20 de julho de 2025, das 16h30min às 20h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.195
EM 10 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO OLARIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA JULINA ARRAIÁ DA FAMÍLIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício E GVVH Nº 636/2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Delfin Carlos, no trecho compreendido entre a Rua Uranos e a Rua Aurélio Garcindo;

II - Rua Teotônio de Brito, no trecho compreendido entre a Rua Delfin Carlos e a Rua Comandante Coimbra;

III - na via lateral à Praça Belmonte.

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Uranos, com destino à Rua Paranapanema, pela Rua Comandante Abreu, Rua Aurélio Garcindo, Rua Delfin Carlos e a Rua Paranapanema.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 12 e 13 de Julho de 2025, das 17h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.196
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DO SERIADO “AMOR DA MINHA VIDA - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 155726,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Praça Luiz La Saigne, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e a Avenida Maracanã.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 12 e no dia 15 de julho de 2025, das 23h às 5h dos respectivos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.197
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA JULINA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI-2025/02102,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua São Miguel, no trecho compreendido entre a Rua Santa Carolina e a Rua Embaixador Ramon Carcano.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos, conforme os seguintes itinerários:

I - procedentes da Rua São Miguel sentido Usina, deverão seguir pela Rua Livreiro Francisco Alves e Rua Conde de Bonfim;

II - procedentes da Rua São Miguel sentido Tijuca, deverão seguir pela Rua Santa Carolina e Rua Conde de Bonfim.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 19 de julho de 2025, de 18h às 23h55min e no dia 20 de julho de 2025, de 14h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.198
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA PARA CENÁRIO DO “ESPETÁCULO DE DANÇA DA COMPANHIA DE DANÇA DEBORAH COLKER”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 155660,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 1 (uma) vaga de estacionamento de veículos, para um caminhão de grande porte, na Rua Luís de Camões em frente a edificação do Teatro João Caetano.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 14 de julho de 2025, das 5h às 9h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.199
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO SERIADO “AMOR DA MINHA VIDA - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 010893,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no Túnel Rio 45º em toda sua extensão.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 19 e 20 de julho de 2025, das 22h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.200
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA COLOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA E ANTENA SATÉLITE PARA O EVENTO NO HOTEL WINDSOR MARAPENDI.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 155448,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 591 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento de veículos, para colocação um caminhão gerador e antenas satélites, na faixa do lado da edificação do Hotel Windsor Marapendi, na Rua Lourenço Filho, no trecho compreendido entre a Avenida Lúcio Costa e a Rua Levi Carneiro.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 14 de julho de 2025 às 23h59min do dia 21 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.201
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO SERIADO “AMOR DA MINHA VIDA - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 010942,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para veículos da produção, das seguintes vias:

I - Avenida Atlântica, na baía de estacionamento, pista das edificações, no trecho compreendido entre o nº 896 e o nº 974;

II - Rua Gustavo Sampaio, ambos os lados da via:

a) no trecho compreendido entre a Rua Antônio Vieira e a Avenida Princesa Isabel;

b) no trecho compreendido entre o nº 761 e o nº 610.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 15 às 23h59min do dia 25 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.202
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO SERIADO “AMOR DA MINHA VIDA - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 010941,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para veículos da produção, na Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Praça Júlio de Noronha e a Rua Martim Afonso, da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas, na baía de estacionamento junto ao canteiro central;

II - 10 (dez) vagas, na baía de estacionamento, pista das edificações.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 15 às 23h59min do dia 25 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.203
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA SÉRIE “SAMÚ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 010939,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para veículos da produção, das seguintes formas:

I - 5 (cinco) vagas, Rua Pacheco Leão, no trecho compreendido entre a Rua Caminhoa e a Rua Abreu Fialho;

II - 12 (doze) vagas, ao longo da Rua Caminhoa;

III - 12 (doze) vagas, na Rua Pacheco Leão no trecho entre o número 696 e o número 600;

IV - 8 (oito) vagas, ao longo da Rua Abreu Fialho

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade as 18h do dia 13 de julho de 2025 às 22h do dia 15 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.204
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO CLIPE “SHOW THE TOWN”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 010723,

CONSIDERANDO no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, em meia pista de rolamento, na razão de 5 minutos a cada intervalo de 20 minutos, na Rua Paulo Cesar de Andrade, no trecho com a Rua Gago Coutinho, no dia 14 e no dia 16 de julho de 2025, das 11h às 15h.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 14h do dia 13 de julho às 17h do dia 16 de julho de 2025, das seguintes formas:

I - 5 (cinco) vagas, na Rua Paulo Cesar de Andrade, no estacionamento localizado ao lado do Parque Eduardo Guinle;

II - 8 (oito) vagas, na Rua Gago Coutinho, bordo esquerdo do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre a Rua Paulo Cesar de Andrade e a Rua Marquesa dos Santos.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.205
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA TEREZA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA SÉRIE “FÚRIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 010889,

CONSIDERANDO no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, em meia pista de rolamento, na razão de 5 minutos a cada intervalo de 20 minutos, no dia 14 e no dia 17 de julho de 2025, das 9h às 23h59min, nas seguintes vias:

I - Rua Taylor na interseção com a Rua Conde Laje;

II - Rua Visconde de Paranaguá na interseção com a Rua Taylor.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, da 0h do dia 14 de julho de 2025 às 23h59min do dia 17 de julho de 2025, nas seguintes vias:

I - 12 (dose) vagas, ao longo da Rua Visconde de Paranaguá;

II - 12 (doze) vagas, na Rua Conde Laje, no trecho compreendido entre a Rua Taylor e a Rua Joaquim Silva;

III - 12 (doze) vagas, na Rua Conde Laje, no trecho compreendido entre o nº 22 e o nº 44;

IV - 20 (vinte) vagas, na Rua Augusto Severo, no trecho compreendido entre o nº 260 e o nº 172.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.206
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Constante no Requerimento de autorização de filmagem nº 010930,

CONSIDERANDO no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, em meia pista de rolamento, na razão de 3 (três) minutos a cada intervalo de 10 (dez) minutos, nas seguintes vias:

I - Estrada do Morgado, no trecho compreendido entre a Estrada do Morgadinho e a edificação de nº 294;

II - Estrada do Morgadinho, no trecho compreendido entre a Estrada do Morgado e a Rua Professor Castro Rebelo.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Estrada do Morgadinho, junto ao bordo das edificações pares, no trecho compreendido entre a Estrada do Morgado e a Rua Professor Castro Rebelo

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 17 de julho de 2025, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.207
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ITANHANGÁ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE “SAMU”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 010869,

CONSIDERANDO o parecer Nº 183 F/2024, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva 10 (dez) de vagas de estacionamento, para veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Estrada da Barra da Tijuca, no trecho entre compreendido entre o nº 3111 e o nº 3211;

II - Estrada de Jacarepaguá, no canteiro central, no trecho em frente a edificação de nº 346.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 19 às 22h do dia 31 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.208
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SPE BRAZIL DECOMMISSIONING SYMPOSIUM NO HOTEL WINDSOR - BARRA DA TIJUCA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 155425,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 590 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento de veículos, para um caminhão gerador e um veículo abastecedor, na Praça Soldado Geraldo da Cruz, fundos do Hotel Windsor Barra.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 14 de julho de 2025 às 23h59min do dia 21 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.209
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - PARQUE OLÍMPICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ANARRIÊ E BALANCE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 154502,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 547 E/2025, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para veículos da produção, da pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna, da Avenida Embaixador Abelardo Bueno, entre o acesso da pista lateral e a pista central, após a Estação BRT Parque Olímpico até o retorno, no trecho em frente ao Hospital Rede Sarah (incluso).

§1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§2º Os veículos procederão o desvio devendo acessar a pista central da Avenida Abelardo Bueno, sentido Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Avenida Embaixador Abelardo Bueno, saída da Rua Jorge Farah, somente o acesso para a pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Autorizar a criação de ponto especial de táxi, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, área frontal ao Parque Municipal Olímpico.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade no dia 18 de julho de 2025, das 16h às 23h e nos dias 19 e 20 de julho de 2025, das 11h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.210
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA “FÚRIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 010932,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, em meia pista de rolamento, na razão de 1 (um) minuto a cada intervalo de 2 (dois) minutos, na Rua Pedro I com a Rua Silva Jardim, nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de julho de 2025, das 21h às 2h do dia subsequente.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 19 às 5h do dia 25 de julho de 2025, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas, na Rua do Senado, no trecho compreendido entre a Rua Silva Jardim e a Rua Pedro I;

II - 6 (seis) vagas, na Rua Gonçalves Ledo, no trecho compreendido entre a Rua Luiz de Camões e Rua da Constituição;

III - 8 (oito) vagas, na baia de estacionamento da Praça Tiradentes, no trecho em frente a edificação de nº 41;

IV - 8 (oito) vagas, na Rua Luis de Camões, no trecho compreendido entre a Rua Regente Feijó e a Rua Gonçalves Ledo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.211
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO SERIADO “AMOR DA MINHA VIDA - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 010381,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em toda extensão do Túnel Rio 450.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 17 de julho de 2025, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.212
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO SERIADO O “AMOR DA MINHA VIDA - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 010895,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva 5 (cinco) de vagas de estacionamento, para veículos da produção, da Praça Marechal Âncora.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 16 às 5h do dia 24 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.213
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAJU PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA NOVELA “DONA DE MIM”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 010903,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva 10 (dez) de vagas de estacionamento, para veículos da produção, na Rua Monsenhor Manuel Gomes, no trecho compreendido entre as edificações de nº 307 e o nº 311.

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2025, das 4h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.214
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO E SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO SERIADO “AMOR DA MINHA VIDA - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 010898,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente, em meia pista de rolamento, na razão de 1 (um) minuto a cada intervalo de 2 (dois) minutos, na Praça Mauá, no trecho em frete a edificação do Museu de Arte do Rio, do dia 27 de julho ao dia 3 de agosto de 2025, das 6h às 23h59min para os dias não úteis e das 10h às 16h para os dias úteis.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 19 de julho às 5h do dia 3 de agosto de 2025, das seguintes formas:

I - 5 (cinco) vagas, na via de serviço da Praça Mauá, no trecho em frente a edificação do Museu de Arte do Rio;

II - 5 (cinco) vagas, na Rua Edgard Gordilho, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Orla Prefeito Luiz Paulo Conde;

III - 5 (cinco) vagas, na ava Venezuela, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Edgard Gordilho e a Rua Sacadura Cabral;

IV - Rua Sacadura Cabral, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre as edificações de nº 13 e o nº 90.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.215
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEIRA DAS YABÁS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI 2025/02181 de 10 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Estrada do Portela, no trecho compreendido entre a Rua Firmino Fragoso e a Rua Maria Teixeira;

II - Rua Clara Nunes, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Júlio Fragoso;

III - Rua Manacéa;

IV - Rua Ernesto Lobão, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

V - Rua Sérgio de Oliveira, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

VI - Rua Joaquim Teixeira, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Maria Teixeira;

VII - Rua Pirapora, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua General Rocha Maia;

VII - Rua Perdigão Malheiros;

IX - Rua Manuel Marques, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio de Abreu.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Avenida dos Italianos, seguirão pela Rua Firmino Fragoso, Rua Carolina Machado, Rua Átila da Silveira, Rua Frei Bento, Rua Rio das Pedras, Praça Armando Fajardo e Avenida dos Italianos;

II - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Rua Carolina Machado, seguirão pela Rua Maria Teixeira, Rua Taubaté, Rua Frei Bento e Rua Carolina Machado;

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de julho de 2025, de 0h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 3.216
EM 10 DE JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARRAIÁ SANTO SAMBA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI-2025/02182,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Murtinho Nobre, no trecho compreendido entre a Rua Dias de Barros e a edificação nº 330.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permite a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento, para instalação de gerador de energia na Rua Murtinho Nobre, em frente à edificação nº 169.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de julho de 2025, das 10h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 134 DE 10 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 106/2025**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CARROCERIA E CHASSI PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 01 (UM) ÔNIBUS ARTICULADO DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTOR EURO VI - CARROCERIA CAIO MILLENIUM V, OPERADO PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 106/2025**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 135 DE 10 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 118/2025**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOVOS E GENUÍNOS, CHASSI MERCEDES-BENZ, MODELOS EURO 5 E 6, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 118/2025**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 136 DE 10 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato nº 125/2025**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - A, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato nº 125/2025**, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” N. 137 DE 10 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato n.º 121/2025**, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROMECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS PORTAS AUTOMÁTICAS DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 121/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS BASTOS**, Supervisora de Infraestrutura, matrícula n.º 002852, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

CTC-PRO-2025/00886 - APROVO o Termo de Referência de fls. **05/88** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE TRANSPORTES NA FROTA DE ATÉ 900 VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS ARTICULADOS E PADRONS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-RIO), INCLUINDO RASTREAMENTO DA FROTA, FERRAMENTA ELETRÔNICA DE GESTÃO E CONTROLE DE VIAGENS, EXTRAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS ORIUNDOS DA TELEMETRIA, SISTEMA DE CÂMERAS INTELIGENTES PARA ASSISTÊNCIA DE CONDUÇÃO, COM TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL, SISTEMA AVANÇADO DE CONTAGEM DE PASSAGEIROS E ANÁLISE DE ORIGEM E DESTINO (OD), COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES NECESSÁRIOS E APLICATIVO PARA O USUÁRIO DO TRANSPORTE**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

CTC-PRO-2025/00823 - APROVO o Termo de Referência de fls. **04/20** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/00711 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento (fls. 261/269 e 405/415), referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90304/2025**, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS DIGITAIS DO FABRICANTE VDO, NOVOS E GENUÍNOS**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 4.046,00; e o item 03, no valor unitário de R\$ 3.740,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GB AUTO PEÇAS LTDA; ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/00287 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 526/566, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90204/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MONITORES PROFISSIONAIS PARA PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS, NOS TERMINAIS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 5.880,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**; cujo item 02, no valor unitário de R\$ 6.200,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

CTC-PRO-2025/00869- APROVO o Termo de Referência de fls. 04/10 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **PARDIESEL COMERCIO DE PECAS PARAFUSOS E CONEXOES LTDA**, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE SCANNER AUTOMOTIVO, COMPOSTO DE APARELHO COM INTERFACE MULTIPLEX E CABOS CONECTORES, INCLUINDO INSTALAÇÃO DO SOFTWARE, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS MERCEDES-BENZ, OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-RIO)**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

CTC-PRO-2024/00238 - AUTORIZO a formalização do 2º Termo aditivo para alteração qualitativa com acréscimo de valor, equivalente a 24,73%(vinte e quatro vírgula setenta e três por cento) do contrato MOBI-Rio nº 085-2024 com a empresa **CARGAF COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 41.376,00 (quarenta e um mil e trezentos e setenta e seis reais), para **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GERADORES A DIESEL COM POTÊNCIA DE 170 KVA, COM 01 (UM) QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA, PARA ATENDER A GARAGEM DE PACIÊNCIA**, com fundamento no art. 148, incisos II, C/C parágrafos 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio e art. 81, inciso II da Lei 13.303/2016.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SECONSERVA “P” N.º 063, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir de 08/07/2025, o servidor **RAMON DA MOTA DELGADO**, matrícula n.º 11/247.985-5, CREA-RJ 2003102760, **LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA**, matrícula n.º 11/268.111-2, CREA-RJ nº 2007128445, **AMOS RYMER**, matrícula n.º 11/157.018-3, CREA-RJ 89/102.920-7/D, e **MIQUEAS GONÇALVES GUERRA**, matrícula nº 11/319.172-3, CREA n.º 2014140385, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa da prestação de “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA DO SISTEMA DE DRENAGEM EM TODAS AS APS”, objeto do processo n.º CSV-PRO-2024/06476, referente ao Contrato n.º 008/2025, a cargo da empresa prestadora de serviços **HA-PIACA PAVIMENTAÇÃO LTDA**, sendo cumpridas a certificação prévia e informação de atribuições nas fls. 1.567/1.570.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 08/07/2025

Processo n.º CSV-PRO-2025/05823 - GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 13ª medição - 11ª etapa - Normal do Contrato n.º 008/2024 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2024/03977) à empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 82 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 83.

Processo n.º CSV-PRO-2025/05850 - ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 14ª medição - 12ª etapa - Normal do Contrato n.º 047/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/05476) à empresa **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 91 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 93.

Processo n.º CSV-PRO-2025/05873 - ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 13ª medição - 10ª etapa - Normal do Contrato n.º 044/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/02452) à empresa **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 78 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 79.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 09/07/2025

PROCESSO: CSV-PRO-2025/03705

- Objeto:** EXECUÇÃO DE MONUMENTO ACACÁ DIEGUES.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e ATELIER MARIO PITANGUY LTDA.
- Fundamento:** ARTIGO 74 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
- Valor:** R\$ 196.900,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos reais).
- Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@perj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “G” Nº 054 DE 10 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 12/05/2025, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº: 12/2025, para aquisição de papel para cópia na cor branca - A4, para atender a Comlurb e demais órgãos (itens 01 e 02), constante do processo nº **CLB-PRO-2024/09367**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e da Ata de Registro de Preços constante do Processo;
- Examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições que constam da Ata;
- Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições constantes da Ata de Registro de Preços.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Renan Ferreirinha Carneiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME Nº 516, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Confirma servidores no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo **SME-PRO-2025/26260**, e

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 41 da Constituição Federal de 1988 e

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou aptos para o exercício das atividades profissionais os servidores relacionados na listagem em anexo.

RESOLVE:

Art.1º Confirmar no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo Único que acompanha esta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.
RENAN FERREIRINHA

RESOLUÇÃO SME Nº 516, DE 10 DE JULHO DE 2025.
ANEXO ÚNICO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Adriana Quadros da Motta	10/327537-7	19/11/2024
Katia Melo de Lima Rayol	10/327540-1	18/02/2025
Lineia Santos Araujo	10/310003-9	10/07/2024
Thais Lopes de Abreu	10/318474-4	06/12/2024

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Rosana Nunes Camara Do Nascimento	10/309863-9	14/01/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Barbara Fernandes Bersot	10/328581-4	10/03/2025
Carla Gomes Alves	10/318135-1	19/03/2025
Carla Rodrigues Bento	10/209062-9	13/12/2024
Cristiane Pereira da Silva Costa	10/328181-3	04/11/2024
Ivaldete de Jesus Moraes da Silva	10/222465-7	04/03/2025
Juliana Dias	10/306721-2	01/01/2025
Karen Rodrigues José De Siqueira	10/330193-4	25/03/2025
Marcelle dos Santos Gonçalves Manhães	10/318143-5	20/03/2025
Marcelo Campos Silva	10/327665-6	08/01/2025
Patrícia Raquel Peres Bacelar	10/277444-6	31/10/2024
Raquel Queiroz Ramos	10/260997-2	14/03/2025
Roseli Sobreira Borrego	10/327218-4	23/08/2024
Simone Barbosa Sarmento	10/282275-7	14/02/2025
Vanessa Aparecida Das Chagas Moutinho	10/327747-2	05/11/2024
Viviane Chaves Tibaes	10/328631-7	03/03/2025
Viviane Fernandes Cataldi de Almeida	10/322992-9	29/09/2024

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Aline Silva de Souza	10/330617-2	23/03/2025
Andressa da Silva Gomes	10/330624-8	22/03/2025
Diego Leoni de Mello	10/330629-7	22/03/2025
Fabio da Silva Oliveira	10/330644-6	22/03/2025
Juliana Peres Martins	10/330640-4	22/03/2025
Raphael Ferreira Santiago	10/330630-5	22/03/2025
Sergio Vetromille Pereira	10/330607-3	22/03/2025
Thaylan da Silva Guimaraes	10/330621-4	25/03/2025
Viviane Stoller Santos	10/330603-2	22/03/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Marcia Regina de Oliveira	10/330326-0	17/03/2025
Simony Rossow Martins Couceiro	10/330307-0	24/03/2025
Vanessa Barbosa Ferreira	10/289779-1	24/03/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Alexandrino Manhaes Barreto	10/330224-7	10/03/2025
Daniela Pacheco Franca Assis	10/328782-8	17/03/2025
Janaina Viana Francisco	10/282016-5	02/03/2025

Jane Lucia Lino Raimundo	10/328535-0	09/03/2025
Joao Felipe Tertuliano Pereira	10/328783-6	30/03/2025
Kamila Costa do Nascimento	10/330435-9	29/03/2025
Karine dos Santos Sterque	10/328014-6	16/02/2025
Marco Aurelio Correia Reges	10/266229-4	12/03/2025
Raphaela Ribeiro Passos	10/330392-2	19/03/2025
Rosemere Barros Rodrigues	10/328584-8	02/03/2025

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME Nº 517, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Confirma servidores no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo **SME-PRO-2025/29896**, e

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 41 da Constituição Federal de 1988; e

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou aptos para o exercício das atividades profissionais os servidores relacionados na listagem em anexo.

RESOLVE:

Art.1º Confirmar no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo Único que acompanha esta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.
RENAN FERREIRINHA

RESOLUÇÃO SME Nº 517, DE 10 DE JULHO DE 2025.
ANEXO ÚNICO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Augusto Herman Pontual Neto	10/330471-4	06/04/2025
Eliana da Silva Cesario Queiroz	10/330551-3	29/03/2025
Vivian Maria de Castro	10/330474-8	24/03/2025
Vivian Rodrigues Alves	10/330472-2	25/03/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Andrea Siqueira Gonçalves	10/273630-4	10/03/2025
Geyse Cristine Mauricio Portela	10/276988-3	16/04/2025
Leticia Aurea Silva do Nascimento	10/253212-5	27/11/2024
Lucineia Gomes	10/253086-3	23/03/2025
Maria das Dores dos Santos de Brito	10/257891-2	14/03/2025
Sheila Lacerda Motta	10/330249-4	01/04/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Alexsandra Paz e Silva	10/328829-7	04/04/2025
Amanda da Silva Abrantes	10/300368-8	06/03/2025
Amanda Smith Francioni Rodrigues Torres dos Santos	10/328616-8	10/03/2025
Ana Lucia da Silva Campelo	10/136163-3	26/03/2025
Ana Patricia Azevedo Pinto	10/328607-7	23/03/2025
Ana Paula Torquato dos Santos	10/328609-3	12/03/2025
Fernanda Moraes de Oliveira Sousa	10/306279-1	13/03/2025
Gloriamara Freitas Aribada	10/328613-5	20/03/2025
Ieda Christina de Oliveira Leandro Corral	10/269070-9	17/03/2025
Juliana Nunes dos Santos	10/328539-2	15/01/2025
Juliana Ribeiro Bomfim Severo	10/328477-5	20/02/2025
Karen Christine Henriques de Andrade	10/327290-3	02/03/2025
Larissa de Jesus Santos	10/330422-7	31/03/2025
Marcio Carvalho Viegas	10/234653-4	10/03/2025
Maria Thais da Silva Franco	10/328608-5	19/03/2025
Milena Milhão Mesquita	10/328615-0	31/03/2025
Raquel Martini Carriconde	10/328781-0	11/04/2025
Rebeca Silva Brandão Rosa	10/294085-6	31/03/2025
Sidney Martins Reis	10/328622-6	12/04/2025
Suhender Ribeiro da Silva	10/330505-9	06/04/2025
Thiago Moraes Pereira de Azeredo	10/328825-5	11/04/2025

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Alessandra Correa Ezequiel	10/330645-3	31/03/2025
Amanda Pinto Doglio	10/330614-9	30/03/2025
Anne Silva Braga	10/330606-5	01/04/2025
Carla Cordeiro da Motta Lima	10/330604-0	01/04/2025
Claudia dos Reis Lazzarotto Silva	10/330594-3	06/04/2025
Daniele de Barros Athayde	10/330615-6	20/04/2025
Evelyn da Silva Lino	10/330600-8	22/03/2025
Gabriel Dias Figueiredo	10/330589-3	29/03/2025
Jane Cleia Querino e Silva	10/315260-0	26/03/2025
Jose Flavio Nogueira	10/330593-5	22/03/2025
Luciana Braga da Cruz	10/330584-4	22/03/2025
Luiza Franklin Soares Oliveira Monteiro	10/330627-1	23/03/2025
Rodolfo Ribeiro Chistone	10/330636-2	23/03/2025
Sabrina Sousa Nunes	10/330619-8	23/03/2025

CARGO: MERENDEIRA		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Vanja da Cruz Santos	10/329608-4	28/03/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Eliane Fernandes Ramos	10/330317-9	31/03/2025
Joyce da Silva Ribas Domingos	10/330315-3	07/04/2025
Lucia Ricas Rezende Donato	10/330314-6	04/04/2025
Luciana Fortunato Melo	10/311081-4	07/04/2025
Mariane Alves Santos Martins	10/304981-4	14/04/2025
Paloma Caldas da Silva	10/285757-1	09/04/2025
Sandra Ramos Martins	10/330316-1	22/03/2025
Thaiz de Assis Almeida Chagras	10/330327-8	02/04/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Martha Larissa Ayres Nascimento Motta	10/322980-4	19/02/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Aldiceia Machado Pereira	10/328594-7	29/03/2025
Alisson Ataulpa Da Silva	10/330201-5	26/03/2025
Eliane Diogo	10/278153-2	19/03/2025
Gabriel Gonzaga Lima	10/330438-3	26/03/2025
Jose Ricardo Baptista Velloso	10/252912-1	28/03/2025
Kleytinatilma Dos Santos Pinheiro	10/328573-1	22/03/2025
Leila Da Costa Rodrigues	10/328589-7	24/04/2025
Marcelo Silva Oliveira	10/330200-7	11/03/2025
Maria Cristina Leite De Azevedo	10/328585-5	04/03/2025
Mauricio Pereira Leite	10/330432-6	25/03/2025
Raianne Coelho Da Silva Carneiro	10/315963-9	29/09/2023
Sandra Helena Leodoro De Oliveira Fernandes	10/318102-1	05/03/2025
Sonia Maria Guimaraes De Carvalho	10/318343-1	09/03/2025
Vera Monique Rodrigues Da Silva	10/311882-5	06/04/2025

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO: AGENTE EDUCADOR II		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Carlos Eduardo Cruz de Lima	10/330847-5	31/03/2025
Cristiane Pires de Almeida	10/330873-1	04/04/2025
Janaina Ingrid Reis Santana da Franca	10/330854-1	04/04/2025
Jessica da Cruz Ferreira	10/330842-6	04/04/2025
Lidiane dos Santos Barbosa	10/330853-3	01/04/2025
Marcelo Augusto Vale de Oliveira	10/330865-7	13/04/2025
Rodrigo Nesello Figueiredo	10/330880-6	05/04/2025
Walter Luis Cardoso	10/330844-2	05/04/2025

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nome	Matricula	Data de Confirmação
Cristina do Carmo Vieira Pereira	10/309006-5	18/04/2025

Fernanda Marques Araujo Lincol	10/276624-4	16/03/2025
Laiana Genefra Pereira dos Santos	10/330375-7	22/03/2025
Fabiana de Souza de Freitas Silva	10/273935-7	03/04/2025

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Nome	Matrícula	Data de Confirmação
Ana Carmelita de Moraes Milhomem Andrade	10/328700-0	09/03/2025
Ana Cristina Abreu Pimenta da Cunha	10/271948-2	18/03/2025
Adenilson Pereira Ramos	10/328819-8	14/03/2025
Ana Glaucia de Freitas Sena	10/216888-8	29/09/2024
Ana Lúcia da Silva Brum	10/239833-7	12/03/2025
Andre Marques da Silva	10/330414-4	19/03/2025
Andrea de Macena Freitas Rosa	10/330419-3	20/03/2025
Bethania Antonia Martins Pereira	10/246583-9	08/03/2025
Briani Vanesca Peclat da Silva	10/328706-7	26/03/2025
Bruno Cesar do Nascimento Amaral	10/284683-0	17/03/2025
Bruno Moreira de Moura	10/328703-4	29/03/2025
Carla Pereira Lima	10/248302-2	05/04/2025
Carlos Henrique de Mello Pinto	10/328717-4	13/03/2025
Caruanã Guatara Oliveira Frescurato	10/328711-7	23/03/2025
Cezario José do Nascimento	10/272334-4	15/03/2025
Cristina Mariano Vasconcelos	10/231571-1	23/03/2025
Daniel Weller	10/330411-0	07/04/2025
Daphini de Paiva Quadros	10/328702-6	06/04/2025
Douglas Costa de Souza	10/231002-7	16/03/2025
Elaine Candido de Jesus	10/255038-2	17/03/2025
Elizete Gomes Coelho dos Santos	10/330398-9	19/03/2025
Erica Cozandey de Lucas	10/330410-2	17/03/2025
Fabio Braga Souza da Silva	10/253020-2	03/04/2025
Fabiane Rodrigues Lima	10/328691-1	07/03/2025
Flavio Gomes dos Santos	10/276789-5	21/03/2025
Jairo Rodrigues da Silva	10/328751-3	17/03/2025
Juliana Campos de Siqueira Paes	10/258234-4	07/03/2025
Juliana Silveira da Silva	10/262241-3	17/03/2025
Juliana de Azevedo Campos	10/328132-6	02/04/2025
Juliana Nascimento de Medeiros	10/328714-1	21/03/2025
Ludmila Carvalho de Sá	10/330250-2	27/03/2025
Luisa Aina Santana Lessa	10/328701-8	06/04/2025
Marcelo Augusto Vale de Oliveira	10/330865-7	13/04/2025
Marcio Andre Santos Lopes	10/330252-8	18/03/2025
Maria Gracinda Vieira de Almeida Greco	10/264068-8	03/03/2025
Max Fellipe Cezario Porphirio	10/328767-9	13/03/2025
Nathalia dos Santos Lindolfo	10/328752-1	18/03/2025
Rita de Cássia Cardoso	10/328824-8	13/03/2025
Sandra Maria da Silva Ramos	10/264045-6	15/03/2025
Silvana da Silva Nogueira Perrut dos Santos	10/328698-6	07/03/2025
Simone Cabral	10/273600-7	11/03/2025
Theo Jorge Santos de Almeida	10/328697-8	11/03/2025
Ueliton Mendes Sant'Anna	10/328699-4	18/03/2025

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME Nº 518, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a adesão do Município do Rio de Janeiro à Prova Nacional Docente (PND), instituída pelo Ministério da Educação (MEC), como instrumento de avaliação para ingresso de professores, por meio de concurso público ou processo seletivo simplificado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

Considerando a Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, que institui a Prova Nacional Docente (PND) como avaliação nacional destinada aos concluintes de cursos de licenciatura;

Considerando a Portaria MEC nº 399, de 12 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes e procedimentos para a realização da Prova Nacional Docente - PND;

Considerando a relevância da articulação entre os sistemas de ensino e a política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação.

RESOLVE:
Art. 1º Fica formalizada a adesão do Município do Rio de Janeiro à Prova Nacional Docente (PND), instituída pelo Ministério da Educação (MEC), como instrumento de avaliação nacional da formação inicial dos profissionais do magistério.

§ 1º O concurso público para ingresso no magistério municipal, sem prejuízo das outras provas aplicáveis, poderá, nos termos do edital a ser lançado, incluir a exigência de prévia participação e o uso da nota da PND, que será considerada, para fins do art. 4º, II da Lei Federal nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, aqui incidente na forma de seu art. 13, caput, como realizada de modo delegado, em favor do município, pelo MEC e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação poderá, igualmente, considerar os resultados da PND nos processos seletivos para ingresso de profissionais da educação, inclusive na modalidade de processo seletivo simplificado, conforme critérios estabelecidos nos respectivos editais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.
RENAN FERREIRINHA

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 10 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ne **1732** - Designar **ANA LAURA SECILIANO DUARTE DE AMORIM LIMA**, PROFESSOR II, matrícula 10/260.077-3, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5909, setor 11859 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/39357)

Ne **1733** - Designar **MONIKE BRAZ DA SILVA DE SIQUEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/296.329-6, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 45637, setor 10749 da Gerência de Administração da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/34191)

Ne **1734** - Dispensar **ROBERTA PIRES CORREA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297.718-9, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5194, setor 11234 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/36911)

Ne **1735** - Designar **ELIANE BARBOSA DE LIMA ROMERO**, PROFESSOR II, matrícula 10/148.099-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5194, setor 11234 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/39200)

Ne **1736** - Designar **TATYANA GUILHERME FREIRE DOS SANTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/272.955-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6064, setor 11809 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/39855)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09 DE JULHO DE 2025
RESOLUÇÃO SME “P” Nº 1726 DE 08 DE JULHO DE 2025.

Onde se lê:
“Dispensar **DAIANE DE OLIVEIRA COIMBRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/346.460-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 36610, setor 44462...”

Leia-se:
“Dispensar, a pedido, **DAIANE DE OLIVEIRA COIMBRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/346.460-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 36610, setor 44462...”

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

SME-PRO-2023/23261
I - APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Hospital Federal da Lagoa, às fls. 252-261.

II - AUTORIZO a renovação do Convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e o Hospital Federal da Lagoa, objetivando assegurar a continuidade da parceria que viabiliza o funcionamento da Classe Hospitalar no Hospital Federal da Lagoa (HFL), pelo período de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do Termo aditivo para renovação do convênio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 422 DE 10 DE JULHO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO 2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG “P” n.º 61, de 11 de fevereiro de 2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 422 DE 10 DE JULHO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Cíntia Costa Barreto Cinelli	11/256.168-6	E/CTO/CPE
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Thalita Martins da Rocha	11/302.230-8	E/CTO/CPE/GLO
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Larissa Pequeno Beltrão	11/284.310-0	E/CTO/CPE/GLO
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Janaina Alves Magalhães	10/300.432-2	
	Juliana Guimarães Muniz	10/297.320-4	
	João Henrique Moraes Cardoso	10/321.201-6	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 423, DE 10 DE JULHO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG “P” N.º 72, de 14 de fevereiro de 2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 423 DE 10 DE JULHO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Cíntia Costa Barreto Cinelli	11/256.168-6	E/CTO/CPE
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Thalita Martins da Rocha	11/302.230-8	E/CTO/CPE/GLO
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Larissa Pequeno Beltrão	11/284.310-0	E/CTO/CPE/GLO
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Janaina Alves Magalhães	10/300.432-2	
	Juliana Guimarães Muniz	10/297.320-4	
	João Henrique Moraes Cardoso	10/321.201-6	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 424, DE 10 DE JULHO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-202501158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG “P” N.º 73 de 17 de fevereiro de 2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 424 DE 10 DE JULHO DE 2025			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Cíntia Costa Barreto Cinelli	11/256.168-6	E/CTO/CPE
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Thalita Martins da Rocha	11/302.230-8	E/CTO/CPE/GLO
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Larissa Pequeno Beltrão	11/284.310-0	E/CTO/CPE/GLO
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Janaina Alves Magalhães	10/300.432-2	
	Juliana Guimarães Muniz	10/297.320-4	
	João Henrique Moraes Cardoso	10/321.201-6	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
Fica retificado, na Portaria E/SUBG “P” N.º 419 de 02 de julho de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 73, de 03 de julho de 2025, página 44, coluna 1.

Onde lê:

Simone Cristina da Silveira Rezende Pitombeira	Assistente II	11/164.760-1
--	---------------	--------------

Leia-se:

Simone Cristina da Silveira Rezende Pitombeira	Assistente II	12/164.760-1
--	---------------	--------------

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO: SME-PRO-2023/17675.05
1- Objeto: Aquisição de UNIFORME ESCOLAR (TÊNIS).
2- Partes: PCRJ/SME e a Empresa EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
3- Fundamento: com fulcro no Art.28, Inciso I c/c Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5- Valor: R\$ 11.510.311,00 (onze milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e onze reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo: SME-PRO-2024/03601
1- Objeto: Apostilamento do Termo de Contrato nº 02/2025, prestação de serviços comuns de carga, descarga, e armazenagem de materiais escolares, uniformes e mobiliário.
2- Partes: PCRJ/SME e CNS NACIONALDE SERVIÇOS LTDA.
3- Fundamento: Art.135 c/c art.136, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso II do art.8º do Decreto Rio nº 51.628/2022.
4- Razão: Atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SME, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valor: R\$ 102.265,51 (cento e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

SME-PRO-2024/59127.02 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 45/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 07.477.454/0001-05, cujo objeto é a aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de MESA TRAPEZOIDAL COLETIVA, item 01, no valor de R\$ 58.495,50(cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

SME-PRO-2024/59127.03 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 906/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.926.250/0001-76, cujo objeto é a aquisição de 200 (duzentas) unidades de CADEIRA ESCOLAR FIXA INDIVIDUAL DE COR LARANJA, item 05, no valor de R \$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SME-PRO-2024/59127.04 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 45/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.926.250/0001-76, cujo objeto é a aquisição de 78 (setenta e oito) unidades de BANQUETA COM ENCOSTO, item 08, no valor de R\$ 22.308,00 (vinte e dois mil e trezentos e oito reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

SME-PRO-2024/54961- AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 123/2024, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 08.808.153/0001-71, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2025 no valor de R\$ 629.046,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quarenta e seis reais), com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CGRA, formalizada através do processo SME-PRO-20238/26971 no valor de R\$ 0,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

SME-PRO-2023/03749 - AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2023, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, CNPJ Nº: 42.124.693/0001-74, cujo objeto é a redução de valor sem supressão do objeto contratual, no valor de R\$ 109.594,08 (cento e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e oito centavos), que corresponde a 0,29 % (zero vírgula vinte e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fulcro nos arts. 104, § 1º, e 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 09/07/2025

SME-PRO-2024/46347
Onde se lê: **SME-PRO-2025/46347**
Leia-se: **SME-PRO-2024/46347**
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 76 de 10/07/2025, pág. 22, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo nº SME-PRO-2025/10608 - HOMOLOGO a Chamada Pública nº 02/2025, para a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tendo a presente contratação o valor total de **R\$ 9.638.221,69** (nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro abaixo:

Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar CNPJ: 13.345.892/0001-04						
Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1.200.256	ABÓBORA	KG	100.340,10	R\$ 3,20	R\$ 321.088,32
5	1.200.922	BATATA DOCE	KG	14.792,89	R\$ 3,38	R\$ 49.999,96
15	1.202.623	INHAME	KG	10.984,00	R\$ 9,56	R\$ 105.007,04
23	1.300.471	BANANA PRATA	KG	228.658,536	R\$ 6,56	R\$ 1.499.999,99
24	1.300.552	CAQUI	KG	2.554,00	R\$ 11,75	R\$ 30.009,50
25	1.301.010	LARANJA PERA	KG	154.321,00	R\$ 6,48	R\$ 1.000.000,08
27	1.301.877	MELANCIA	KG	210.332,00	R\$ 2,71	R\$ 569.999,72
28	1.302.253	MARACUJÁ	KG	9.064,44	R\$ 13,35	R\$ 121.010,27
TOTAL						R\$ 3.697.114,89

Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Rurais Plantar CNPJ: 52.625.768/0001-54						
Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	1.201.651	CENOURA	KG	62.000	R\$ 5,21	R\$ 323.020,00
9	1.201.732	CHEIRO VERDE	KG	3.877	R\$ 47,68	R\$ 184.855,36
10	1.201.902	CHUCHU	KG	34.555,92	R\$ 4,25	R\$ 146.862,66
15	1.202.623	INHAME	KG	836,06	R\$ 9,56	R\$ 7.992,73
23	1.300.471	BANANA PRATA	KG	189.346,04	R\$ 6,56	R\$ 1.242.110,02
25	1.301.010	LARANJA PERA	KG	168.559,30	R\$ 6,48	R\$ 1.092.264,26
TOTAL						R\$ 2.997.105,04

(...)

Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar Rio Pardo CNPJ: 30.248.992/0001-31						
Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
3	1.200.507	AIPIM	KG	41.677,86	R\$ 2,34	R\$ 97.526,19
26	1.301.281	LIMÃO TAITI	KG	3.709,44	R\$ 3,51	R\$ 13.020,13
27	1.301.877	MELANCIA	KG	273.089,26	R\$ 2,71	R\$ 740.071,89
TOTAL						R\$ 850.618,21

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 66 de 24/06/2025, pág. 22.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo nº SME-PRO-2025/01272
I - Tornar sem efeito a aprovação do Termo de Referência, às fls. 33-45, publicada no D.O Nº 69, de 27 de junho de 2025, página 24, 2ª coluna.

II - Aprovo o Termo de Referência, às fls. 93-105 no processo em epígrafe, que versa sobre a contratação da empesa CBD Bilhete Digital S/A (JAÉ), por INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 para a prestação do serviço de fornecimento de vale-transporte por meio de cartões eletrônico/magnéticos.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 10 DE JULHO DE 2025.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 808 - Processo nº SME-PRO-2025/22267 - **ELIANA DOS SANTOS AZEVEDO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/196382-6.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 10 DE JULHO DE 2025.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 150 - Conceder aos Professores II abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:
NÍVEL 7 - CLASSE C
SME-PRO-2025/38487 - **LOURDES SALLES PINHEIRO** - 10/165317-9, com validade de 01/07/2025.

NÍVEL 6 - CLASSE C
SME-PRO-2025 / 38430 - **LOURDES SALLES PINHEIRO** - 10/200915-7, com validade de 01/07/2025.

N.º 151 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:
NÍVEL 2 - CLASSE D
SME-PRO-2023/09981 - **JURANDIR BAPTISTA DA SILVA** - 10/300467-8, com validade de 18/06/2025.

NÍVEL 1 - CLASSE D
SME-PRO-2024/20369 - **DÉBORA RAMALHO MORAES DA SILVA** - 10/327226-7, com validade de 2706/2025.

N.º 152 - Conceder ao Professor de Educação Infantil abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D
SME-PRO-2025/37463 - **SUELLEN DA SILVA VIEIRA SANTI** - 10/268628-5, com validade de 27/06/2025.

Nº 153 - Conceder ao Professor Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2025/32872 - **JESONITA BARBOSA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** - 10/276598-0, com validade de 27/06/2025.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/36546	ROBERTA ARAGÃO MELO	10/264708-9
SME-PRO-2025/36588	MARIA REGINA CRISOSTOMO DA SILVA	10/361758-6

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2025/37212 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/36513 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/37073 - INDEFERIDO

SME-PRO-2024/67776 - WANIA BORGES DE SANTANA, matrícula nº 10/267441-4, Professor de Educação Infantil. Averb-se o tempo de serviço/contribuição prestado:

a) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 20/11/1986 a 19/04/1991, como Executante Operacional, matrícula nº 8.320.966-2, no total de 1.610 (mil seiscentos e dez) dias, observando-se 30 (trinta) dias de falta não justificada e 80 (oitenta) dias de licença saúde, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979.

b) Em atividades de caráter privado, no período de 01/02/1985 a 10/06/1986, no total de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias, com fulcro no parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de tempo de Contribuição (Solicitação feita em: 31/01/2025).

Averb-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/71099 - ADRIANA ARAUJO KRAMER, 10/331685-8, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, no período de 07/05/1999 a 09/05/2022, como Professor Docente I, D - Língua Inglesa, matrícula 837.279-9, no total de 8.341 (oito mil trezentos e quarenta e um) dias, já descontados 63 (sessenta e três) dias de falta de greve, observando-se 583 (quinhentos e oitenta e três) dias de Lei Complementar 173 de 27/05/2020. (Solicitação feita em: 12/03/2025).

Averb-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Magé da servidora abaixo relacionada:

SME-PRO-2024/03271 - MAIRAN ROCHA NUNES, 10/215814-5, Professor II, no período de 11/08/2000 a 05/09/2001, como Professor II, matrícula nº T-515, no total de 389 (trezentos e oitenta e nove) dias, desprezando-se o período de 06/09/2001 a 14/08/2002 conforme o requerido, observando-se 583 (quinhentos e oitenta e três) dias da L.C. 173 de 27/05/2020. (Solicitação feita em: 23/01/2025).

Averb-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Maricá do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/03276 - WALDEMIR FERNANDES DE SOUZA, 10/327757-1, Professor de Ensino Fundamental - Ciências, no período de 01/09/2019 a 15/09/2021, como Professor Docente I - Ciências, matrícula nº 8943, no total de 746 (setecentos e quarenta e seis) dias, desprezando-se o período de 01/08/2019 a 31/08/2019 por ausência de contribuição previdenciária e o período 16/09/2021 a 01/10/2021 por ser concomitante com esta municipalidade, observando-se 583 (quinhentos e oitenta e três) dias da L. C. nº 173 de 27/05/2020. (Solicitação feita em: 17/02/2025).

Averb-se, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

SME-PRO-2025/14737 - CATIA MACANA FERNANDES, 10/240160-2, Professor I - Ciências, no(s) período(s) de 10/08/1998 a 31/12/1998, no total de 141 (cento e quarenta e um) dias. (Solicitação feita em: 07/03/2025).

SME-PRO-2025/16610 - GABRIELA DE ANDRADE NIMO, 10/322968-9, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no(s) período(s) de 23/02/2015 a 19/07/2020, no total de 1.972 (mil novecentos e setenta e dois) dias, desprezando-se o período de 20/07/2020 a 14/10/2020, por ser concomitante com esta municipalidade. (Solicitação feita em: 13/03/2025).

SME-PRO-2025/32976 - JORGE LUIZ PEIXOTO DA ROCHA, 10/199455-7, Professor I - Matemática, no(s) período(s) de 01/04/1997 a 30/12/1997 e 02/02/1998 a 17/03/1999, no total de 681 (seiscentos e oitenta e um) dias, desprezando-se os períodos de 14/03/1990 a 25/07/1990, 01/05/1991 a 31/10/1993, 01/01/1994 a 31/07/1996 e 01/09/1996 a 31/01/1997 conforme o requerido e 18/03/1999 a 20/12/1999 e 01/02/2005 a 22/01/2007 por serem concomitantes com esta municipalidade. (Solicitação feita em: 26/02/2025).

SME-PRO-2025/16473 - MARIA HELENA JESUS DOS SANTOS VENEU, 10/280323-7, Professor I - Língua Portuguesa, no(s) período(s) de 01/10/1992 a 31/12/2005, no total de 4.835 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco) dias, desprezando-se os períodos de 01/06/1988 a 14/10/1988, 01/08/1990 a 31/08/1990, 16/04/1992 a 06/07/1992, 01/01/2006 a 05/01/2006, 01/03/2007 a 19/03/2016, conforme o requerido. (Solicitação feita em: 13/03/2025).

SME-PRO-2024/76492 - NIVIA CURSINO FARIA, 10/301472-7, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no(s) período(s), 06/03/2015 a 21/10/2016, no total de 591 (quinhentos e noventa e um) dias. (Solicitação feita em: 07/03/2025).

SME-PRO-2025/15850 - ROSANGELA SILVA, 10/251215-0, Agente de Educação Infantil, no(s) período(s) de 01/02/1985 a 30/04/1985, 02/10/1995 a 02/10/2000, 03/10/2000 a 13/11/2002, 01/08/2004 a 30/11/2004 e 03/01/2005 a 30/12/2006, no total de 3.474 (três mil quatrocentos e setenta e quatro) dias, desprezando-se os períodos de 02/07/2004 a 31/07/2004 por ausência de contribuição previdenciária e 01/04/2014 a 31/12/2018 e 01/02/2019 a 31/12/2019 por serem concomitantes com esta municipalidade. (Solicitação feita em: 12/03/2025).

SME-PRO-2025/23992 - MARCIA VALÉRIA NEVES TITO, 10/273169-3, Professor II. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 29/06/1983 a 13/07/2005, 01/06/2007 a 30/06/2007 e 02/01/2009 a 04/08/2011, no total de 9018 (nove mil e dezoito) dias, outrora averbados com fulcro

no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 19/02/2020, publicado no D.O. Rio nº 231 de 20/02/2020 (Solicitação feita em 10/04/2025).

SME-PRO-2025/13850 - MARIA CELESTE GOULART, 10/289794-0, Agente de Educação Infantil. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 02/02/1981 a 31/12/1981, 14/07/1983 a 28/04/1984, 06/01/1986 a 19/05/1987, 01/09/1988 a 30/09/1988, 01/12/1988 a 31/07/1989, 01/12/1995 a 31/12/1996, 01/07/1997 a 31/12/1999, 01/02/2000 a 30/11/2000, 01/01/2001 a 28/02/2001, 01/04/2001 a 30/11/2004, 01/02/2005 a 31/12/2005, 13/10/2008 a 30/11/2008, 01/01/2009 a 30/12/2011 e 02/01/2012 a 31/03/2013, no total de 6345 (seis mil trezentos e quarenta e cinco) dias, outrora averbados com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 17/08/2023, publicado no D.O. Rio nº 107 de 18/08/2023 (Solicitação feita em 24/02/2025).

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA E/2ª CRE N.º 409 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria E/2ª CRE n.º 381, de 26 de março de 2025, publicada no D.O. RIO n.º 09 de 27 de março de 2025, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Anderson Medeiros da Rocha, PEF - Anos Finais 12/254.295-9;
- Amanda Leandro Mescouto, PEF - Anos Iniciais 12/297.978-9;
- Bruna Henrique de Paula Pedro, PEF - Anos Iniciais, 12/284.053-6; e
- Fabíola Farias Baptista da Cunha, PII., 12/162.697-7 como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA E/3.ª CRE N.º 434, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 07/03/000.070/2025 de 03 de julho de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Alessandra Racy Teixeira Barbosa, PI, 10/248.723-9;
- Daniele Garcia Borges de Oliveira, PEF, 12/298.283-3;
- Daniele Rodrigues Dantas, PEI, 11/279.591-2;
- Isabella Guedes Tatagiba, PEF, 12/233.845-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA E/3.ª CRE N.º 435, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 07/03/000.072/2025 de 09 de julho de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Vera Lucia Rocha de Lima, PII, 10/199.920-0;
- Solange da Costa Coelho, PII, 11/216.069-5;
- Ana Lucia Oliveira da Costa, PII, 11/221.898-0;
- Ramon Carvalho Alberich, PEF, 11/280.627-1, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Onde se lê:
Processo: SME-PRO/2025/22713
CEC Da E.M 03.13.019 AFFONSO TAUNAY

Leia-se:
Processo: SME-PRO/2025/22725
CEC Da E.M 03.13.019 AFFONSO TAUNAY

D.O. RIO Nº 40 DE 16/05/2024 - PÁGINA 40, 1ª COLUNA

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 07, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Constitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/40670, autuado em 10 de julho de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para consignação de capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I - Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 10/260.074-0
II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4
III - Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, PII, matrícula 10/259.351-5

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 30 de junho de 2025, até a finalização do processo, perante a Creche Escola Arco Íris dos Sonhos, localizado na Rua Vinte e Quatro de Maio, 381, no bairro do Riachuelo, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 09, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Constitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/40661, autuado em 10 de julho de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para consignação de capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I - Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 10/260.074-0
II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4
III - Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, PII, matrícula 10/259.351-5

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 30 de junho de 2025, até a finalização do processo, perante a Escola Adventista de Inhaúma, localizado na Rua Mateus Silva, 222, no bairro de Inhaúma, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 10, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Constitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/40659, autuado em 10 de julho de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para consignação de capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I - Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 10/260.074-0
II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4
III - Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, PII, matrícula 10/259.351-5

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 30 de junho de 2025, até a finalização do processo, perante a Escola Parque São José, localizado na Rua Adriano, 67, no bairro de Todos os Santos, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 11, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Constitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/40663, autuado em 10 de julho de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para consignação de capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I - Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 10/260.074-0
II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4
III - Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, PII, matrícula 10/259.351-5

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 30 de junho de 2025, até a finalização do processo, perante o Jardim Escola Flor do Universo, localizado na Rua Canitar, 456, no bairro do Inhaúma, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 14, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Constitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/40668, autuado em 10 de julho de 2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para consignação de capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I - Ana Cristina Braga Cardoso, PII, matrícula 10/260.074-0
II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula 10/156.872-4
III - Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, PII, matrícula 10/259.351-5

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 30 de junho de 2025, até a finalização do processo, perante o Jardim Escola Gotinhas de Luz, localizado na Travessa Malafaia, 80 e 92, no bairro de Del Castilho, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 11/07/2025

SME-PRO-2025/34047
Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2023.

SME-PRO-2025/33929
Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2023.

SME-PRO-2025/33415
Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 03/2023.

SME-PRO-2025/33751
Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2023.

SME-PRO-2025/34058
Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2023.

SME-PRO-2025/34063
Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 06/2023.

SME-PRO-2025/34147
Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 07/2023.

SME-PRO-2025/34017
Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 08/2023.

SME-PRO-2025/34006

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2023 e 48/2023.

SME-PRO-2025/34054

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2023.

SME-PRO-2025/33447

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023.

SME-PRO-2025/33437

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 12/2023.

SME-PRO-2025/33424

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2023.

SME-PRO-2025/34086

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2023.

SME-PRO-2025/34077

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023.

SME-PRO-2025/34128

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2023.

SME-PRO-2025/33452

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 19/2023.

SME-PRO-2025/33370

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 20/2023.

SME-PRO-2025/33999

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 21/2023.

SME-PRO-2025/34078

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023.

SME-PRO-2025/34072

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

SME-PRO-2025/33795

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023.

SME-PRO-2025/33980

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

SME-PRO-2025/33759

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

SME-PRO-2025/34035

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

SME-PRO-2025/34130

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

SME-PRO-2025/33906

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

SME-PRO-2025/33918

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023.

SME-PRO-2025/33183

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023.

SME-PRO-2025/34152

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

SME-PRO-2025/33986

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

SME-PRO-2025/33898

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

SME-PRO-2025/33400

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023

SME-PRO-2025/33392

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

SME-PRO-2025/32992

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 37/2023 e 46/2023.

SME-PRO-2025/33409

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023.

SME-PRO-2025/33942

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2023.

SME-PRO-2025/32724

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 40/2023.

SME-PRO-2025/33179

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023.

SME-PRO-2025/33975

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023.

SME-PRO-2025/34072

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.

SME-PRO-2025/33796

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 47/2023.

SME-PRO-2025/33592

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 49/2023.

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 11/07/2025

SME-PRO-2025/33993

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 17/2023.

SME-PRO-2025/34330

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 18/2023.

SME-PRO-2025/33671

Aprovo a Prestação de Contas do mês 05/2025 referente ao Termo de Colaboração nº 42/2023.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 185 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/6ª CRE Nº 176 de 27 de maio de 2025, publicada no D.O RIO nº 48, de 28 de maio de 2025, referente ao Processo nº 07/06/000025/2025, por 45 dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.
DAVID DOS SANTOS MOURA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 036 DE 08 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/12467.

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.34.003) EM AVERTANO ROCHA, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 036 DE 08 DE JULHO DE 2025

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.34.003)	CHRISTIANE SILVA MAIA DA CONCEIÇÃO	PII DIRETOR ADJUNTO	12/200.395-2
EM AVERTANO ROCHA	ROBERTA NUNES LOPES THEDIM	PII COORDENADOR	12/235.217-7

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SME-PRO-2025/23477
E/CRE (07.16.004) EM Juliano Moreira
Monica Santos de Araujo 11/299866-4
Fernanda Santos de Souza 12/305985-4

SME-PRO-2025/30924
E/CRE (07.16.035) EM Silveira Sampaio
Roberto José dos Reis Prata 11/164690-0
José Tadeu Beirão Junior 12/285660-7

SME-PRO-2025/28296
E/CRE (07.16.080) EM Aleksander Henryk Laks
Carla Fiuza da Silva Oliveira Lopes 11/222283-4
Raiane Dias da Silva 12/302907-1

SME-PRO-2025/32544
E/CRE (07.16.501) CIEP Carlos Drummond de Andrade
Marcos Vinicius Vital da Costa 11/296302-3
Nathalia Amorim Pereira 10/273409-3

SME-PRO-2025/27838
E/CRE (07.16.605) CM Sempre Vida Nise da Silveira
Lisdália Vilar da Ascensão 11/158218-8
Ana Paula de Souza Mandarino 12/268750-7

SME-PRO-2025/33478
E/CRE (07.16.807) EDI Leila Diniz
Marcella Colodetti Blanco da Silva 11/242162-6
Fernanda Xavier Cordeiro 12/284428-0

SME-PRO-2025/31523
E/CRE (07.24.009) EM Professora Margarida Glória de Faria
Maria Estela Pereira de Lima 11/218135-2
Daniela Ribeiro da Costa 12/302247-2

SME-PRO-2025/33684
E/CRE (07.24.022) EM Comunidade de Vargem Grande
Shirley Barros Cabral 70/335912-2
Alice Taveira Martins Figueiredo 10/103331-5

SME-PRO-2025/28840
E/CRE (07.24.024) EM Professor Carlos Delgado de Carvalho
Renee Alves de Oliveira 11/250613-7
Ana Patrícia da Costa Monteiro 12/297958-1

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE N.º 233, DE 10 DE JULHO DE 2025

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 07/08/000.177/2025 de 10 de julho de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Veronica Gonçalves de Albuquerque, Professor II, matrícula 10/200.807-6;
- Sandra Oliveira de Paula, Professor II, matrícula 10/154.486-5;
- Claudia Evaristo da Costa, Professor II, matrícula 12/273.179-2;
- Sílvia Barboza Faleiro, Professor II, matrícula 11/247.164-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE N.º 234, DE 10 DE JULHO DE 2025

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 07/08/000.178/2025 de 10 de julho de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Veronica Gonçalves de Albuquerque, Professor II, matrícula 10/200.807-6;
- Bruno Pinto de Sousa, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, matrícula 10/300.442-1;
- Roberto Jose do Valle, Professor I - Educação Física, matrícula 12/288.356-9;
- Jorgina Teixeira Rodrigues, Professor II, matrícula 11/154.300-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE “P” N.º 70, DE 10 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/001627/2018

RESOLVE:
Alterar a Portaria “P” n.º 003, de 10 de janeiro de 2025 por substituição dos servidores responsáveis para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 16/2021, no âmbito da E/8ª CRE, relacionado ao Processo SME-PRO-2024/80042, referente prestação de serviço de telefonia fixa e móvel, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8ª CRE “P” N.º 70, DE 10 DE JULHO DE 2025		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor técnico	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238.852-8
Gestor administrativo	Magno de Andrade Carneiro	12/275.925-6
Fiscal técnico	Morgana Pinagé Gomes de Oliveira	12/193.293-8
Fiscal administrativo	Cristiane Costa de Mendonça	12/192.649-2

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 269, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/000.025/2025 de 10 de julho de 2025.

Art.2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Nadia Lucia Araujo de Sá, PEF - Anos Iniciais, matrícula 10/215.857-4;
- Cristina Pereira Silva de Almeida, Merendeira, matrícula 10/199.102-5;
- Flávia Cristina de Macedo Melo Barbosa, Professor II, matrícula 10/199.914-3;
- Claudia Maria Nascimento, Professor II, matrícula 12/165.151-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.
RODRIGO COSTA DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/ 9ª CRE “P” N.º 59 DE 10 DE JULHO DE 2025.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/000949/2021,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 9ª CRE “P” N.º 29, de 21 de fevereiro de 2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /9.ª CRE “P” N.º 59 DE 10 DE JULHO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Rodrigo Araújo Fontes	11/297631-4
Gestor Administrativo (Arts. 5.º e 7.º)	Aline Faria dos Santos	12/302175-5
Fiscal Técnico (Arts. 9.º e 10.º e 11.º)	Denise Alves de Oliveira	10/242144-4
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º e 10.º e 11.º)	Tatiana Chaves Barbosa	10/296434-4

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/ 9ª CRE “P” N.º 60 DE 10 DE JULHO DE 2025.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/000949/2021,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 9ª CRE “P” N.º 28, de 21 de fevereiro de 2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /9.ª CRE “P” N.º 60 DE 10 DE JULHO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Rodrigo Araújo Fontes	11/297631-4
Gestor Administrativo (Arts. 5.º e 7.º)	Aline Faria dos Santos	12/302175-5
Fiscal Técnico (Arts. 9.º e 10.º e 11.º)	Denise Alves de Oliveira	10/242144-4
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º e 10.º e 11.º)	Tatiana Chaves Barbosa	10/296434-4

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA E/ 9ª CRE “P” N.º 61 DE 10 DE JULHO DE 2025.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/000949/2021,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/ 9ª CRE “P” N.º 27, de 21 de fevereiro de 2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /9.ª CRE “P” N.º 61 DE 10 DE JULHO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Rodrigo Araújo Fontes	11/297631-4
Gestor Administrativo (Arts. 5.º e 7.º)	Aline Faria dos Santos	12/302175-5
Fiscal Técnico (Arts. 9.º e 10.º e 11.º)	Denise Alves de Oliveira	10/242144-4
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º e 10.º e 11.º)	Tatiana Chaves Barbosa	10/296434-4

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA E/ 9ª CRE “P” N.º 62 DE 10 DE JULHO DE 2025.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/000949/2021,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/ 9ª CRE “P” N.º 15, de 03 de fevereiro de 2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /9.ª CRE “P” N.º 62 DE 10 DE JULHO DE 2025.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Rodrigo Araújo Fontes	11/297631-4
Gestor Administrativo (Arts. 5.º e 7.º)	Aline Faria dos Santos	12/302175-5
Fiscal Técnico (Arts. 9.º e 10.º e 11.º)	Denise Alves de Oliveira	10/242144-4
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º e 10.º e 11.º)	Tatiana Chaves Barbosa	10/296434-4

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

(*)EXPEDIENTE DE 22/12/2023

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.505) CIEP Anita Malfatti, formalizada através do processo SME-PRO-2023/27296, no valor de R\$ 89.840,23 (Oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 190 de 26/12/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

(*)EXPEDIENTE DE 05/04/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.608) Creche Municipal Jardim Monte Santo, formalizada através do processo SME-PRO-2024/01403, no valor de R\$ 17.246,80 (Dezessete mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 15 de 08/04/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

(*)EXPEDIENTE DE 15/05/2024

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.505) CIEP Anita Malfatti, formalizada através do processo SME-PRO-2023/62338, no valor de R\$ 3.965,59 (Três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 40 de 16/05/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

(*)EXPEDIENTE DE 15/08/2024

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.096) Escola Municipal Professora Norma Chamarelli Marques, formalizada através do processo SME-PRO-2024/30212, no valor de R\$ 49.468,89 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 104 de 16/08/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

(*)EXPEDIENTE DE 29/11/2024

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.096) Escola Municipal Professora Norma Chamarelli Marques, formalizada através do processo SME-PRO-2024/69105, no valor de R\$ 18.046,00 (Dezoito mil e quarenta e seis reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 176 de 02/12/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/34109

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS (UNIDADE II - COSMOS).

PROCESSO: SME-PRO-2025/34096

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS (UNIDADE III - CAMPO GRANDE).

PROCESSO: SME-PRO-2025/33981

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023, celebrado com o CENTRO COMUNITARIO DE ENSINO AVANÇADO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34186

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023, celebrado com o CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO GIARDINIERI CAMPOS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33658

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA (CRECHE COMUNITARIA LEÃOZINHO FELIZ).

PROCESSO: SME-PRO-2025/33658

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 68/2023, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA (CRECHE COMUNITARIA LEÃOZINHO FELIZ).

PROCESSO: SME-PRO-2025/34037

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023, celebrado com o COLÉGIO FERREIRA MOTTA (CRECHE E PRÉ ESCOLA CANTINHO DO SABER).

PROCESSO: SME-PRO-2025/34139

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34139

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33908

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ANA & LU.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34117

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33857

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34070

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023, celebrado com a CRECHE E PRÉ ESCOLA NOVA JERUSALÉM.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34164

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34164

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 70/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33242

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE SAGRADA FAMÍLIA).

PROCESSO: SME-PRO-2025/33246

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE COMUNITARIA SANTA RITA).

PROCESSO: SME-PRO-2025/33909

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 37/2023, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO JOÃO EVANGELISTA (CRECHE SÃO JORGE).

PROCESSO: SME-PRO-2025/34129

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34129

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 69/2023, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33936

Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 39/2023, celebrado com o CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33401

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 40/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34094

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 41/2023**, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33580

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 42/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33786

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 43/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34095

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 44/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRESCER E APRENDER.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33631

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 45/2023**, celebrado com o INSTITUTO FRUTIFICAR.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33930

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 46/2023**, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33930

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 67/2023**, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33853

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 48/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRECHE DO PAPAI.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33862

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 49/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33758

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 50/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO O AMANHÃ (Creche Comunitária Soldadinho de Deus).

PROCESSO: SME-PRO-2025/34111

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 51/2023**, celebrado com o INSTITUTO FLÁVIA MINARINI.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34074

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 52/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE DA CRIANÇA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34126

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 53/2023**, celebrado com o INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34131

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 54/2023**, celebrado com a CRECHE ESCOLA MACHADO (CEM) - unidade ii.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34079

Aprovo com ressalva a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 55/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA DO SABER.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33769

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 56/2023**, celebrado com a CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA - UNIDADE COSMOS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34133

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 57/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENOS PASSOS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34014

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 58/2023**, celebrado com a CRECHE PEQUENA CANAÃ.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33789

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 59/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM FELIZ.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33553

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 60/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34067

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 61/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SILVA DA COSTA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33715

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 62/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA RIBEIRO.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34099

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 63/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRESCER & APRENDER - FILIAL.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34161

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 64/2023**, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO PEDRITA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34165

Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2025**, referente ao **Termo de Colaboração nº 65/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA AURINA.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.009) Escola Municipal Prefeito João Carlos Vital, formalizada através do processo SME-PRO-2025/31151 no valor de R\$ 26.118,20 (Vinte e seis mil e cento e dezoito reais e vinte centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.032) Escola Municipal Miguel Calmon, formalizada através do processo SME-PRO-2025/31165 no valor de R\$ 32.700,10 (Trinta e dois mil e setecentos reais e dez centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.035) Escola Municipal IPEG, formalizada através do processo SME-PRO-2025/25597 no valor de R\$ 35.683,31 (Trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.042) Escola Municipal Franklin Távora, formalizada através do processo SME-PRO-2025/31996 no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.059) Escola Municipal Professor Jorge Gonçalves Farinha, formalizada através do processo SME-PRO-2025/38518 no valor de R\$ 1.060,00 (Mil e sessenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.060) Escola Municipal Manoel Porto Filho, formalizada através do processo SME-PRO-2025/37354 no valor de R\$ 3.251,46 (Três mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.062) Escola Municipal Professora Zélia Carolina da Silva Pinho, formalizada através do processo SME-PRO-2025/37134 no valor de R\$ 31.360,45 (Trinta e um mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.080) E.M. Professor Neemias Rodrigues de Mello, formalizada através do processo SME-PRO-2025/35264 valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.201) CIEP Ministro Marcos Freire, formalizada através do processo SME-PRO-2025/33136 no valor de R\$ 74.900,00 (Setenta e quatro mil e novecentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.601) Creche Municipal Sempre Vida Vale do Sol, formalizada através do processo SME-PRO-2025/25806 no valor de R\$ 22.112,61 (Vinte e dois mil e cento e doze reais e sessenta e um centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.602) Creche Municipal Sempre Vida Antares, formalizada através do processo SME-PRO-2025/30150 no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.609) Creche Municipal Cantinho da Tia Dolores, formalizada através do processo SME-PRO-2025/31155 no valor de R\$ 12.552,63 (Doze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.612) Creche Municipal Daniela Perez, formalizada através do processo SME-PRO-2025/31485 no valor de R\$ 23.537,29 (Vinte e três mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.620) Creche Municipal Sementinha do Amor, formalizada através do processo SME-PRO-2025/22791 no valor de R\$ 24.842,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.621) Creche Municipal Sempre Vida Estrela do Alagado, formalizada através do processo SME-PRO-2025/25286 no valor de R\$ 18.115,85 (Dezoito mil e cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.622) Creche Municipal Sempre Vida Parque Santa Cruz, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24995 no valor de R\$ 8.635,13 (Oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.624) Creche Municipal Zacarias - O Trapalhão, formalizada através do processo SME-PRO-2025/36064 no valor de R\$ 8.545,00 (Oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.627) Creche Municipal Vovó Benta, formalizada através do processo SME-PRO-2025/36493 no valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.630) Creche Municipal Estrela Dalva, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24044 no valor de R\$ 20.959,48 (Vinte mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.632) Creche Municipal Miriam Pires, formalizada através do processo SME-PRO-2025/24555 no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.005) Escola Municipal Narcisa Amália, formalizada através do processo SME-PRO-2025/25222 no valor de R\$ 24.507,34 (Vinte e quatro mil e quinhentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.031) Escola Municipal Olavo Monteiro de Carvalho, formalizada através do processo SME-PRO-2025/37517 no valor de R\$ 7.769,30 (Sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.602) Creche Municipal Nossa Senhora da Glória, formalizada através do processo SME-PRO-2025/37942 no valor de R\$ 20.256,23 (Vinte mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos).

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025**

PROCESSO: SME-PRO-2025/29253 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2025**, do **Termo de Colaboração nº 95/2023**, celebrado com o **Creche Cantinho Caslu**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/29260 - Aprovo com a prestação de contas referente ao mês de **ABRIL/2025**, do **Termo de Colaboração nº 111/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Chave do Tamanho**.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025**

PROCESSO: SME-PRO-2025/34183 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 65/2023**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos pelo Estar Social - Creche Comunitária Mundo Mágico II**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34185 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 66/2023**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos Pelo Bem-Estar Social**.

PROCESSO SME-PRO-2025/33813 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 67/2023**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba II**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33934 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 68/2023**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba I**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34239 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 69/2023**, celebrado com a **Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33678 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 70/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Cantinho do Saber**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34264 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 71/2023**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia I**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34261 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 72/2023**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34189 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 73/2023**, celebrado com o **Espaço Criativo Era Uma Vez**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33176 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 74/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Sementes do Amanhã**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33680 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 75/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Mundo Encantado da Criança**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33968 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 76/2023**, celebrado com a **Associação Espaço Ninho Carioca**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34228 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 77/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Arca de Noé**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34181 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 80/2023**, celebrado com o **Centro Social de Desenvolvimento Infantil Tia Neide**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34308 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 81/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Pedacinho de Céu**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33954 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 82/2023**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33817 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 83/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Gênio do Futuro**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33973 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 84/2023**, celebrado com o **Centro Cultural de Desenvolvimento Infantil João Batista**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34257 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 85/2023**, celebrado com o **Creche Comunitária Arte e Cultura I**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34293 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, dos **Termos de Colaboração nº s 86/2023 e 132/2023**, celebrados com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34301 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 87/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel X**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34286 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 88/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33970 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 89/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Gente Baixinha II**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34254 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 90/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Arte e Cultura**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34289 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 91/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34080 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 92/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Morro do Chá**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34187 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 93/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Veridiana**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33926 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 94/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Bezerra de Menezes**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33688 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 95/2023**, celebrado com o **Creche Cantinho Caslu**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34184 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 96/2023**, celebrado com a **Creche comunitária Jardim do Conhecimento**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34188 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 97/2023**, celebrado com o **Fios da Terra Educação e Cultura, ambiente e Energia, Trabalho e Participação**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34232 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, dos **Termos de Colaboração nº s 98/2023 e 134/2023**, celebrados com a **Fios da Terra, Educação e Cultura, Ambiente e Energia, Trabalho e Participação- Creche Comunitária Magia da Criança II**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33018 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 99/2023**, celebrado com o **Jardim Escola Ernesto Fagundes Varela**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33168 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 100/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Coração de Mãe**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33528 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 101/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Criança Feliz**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34305 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 102/2023**, celebrado com o **Instituto Missionário Comunhão e Participação**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34299 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 103/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34276 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 104/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Aquarela do Saber**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34221 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 105/2023**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Sítio Alegre**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33035 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 106/2023**, celebrado com a **Associação Filantrópica Cristã Espírita Ismênia Ribeiro**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33814 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 107/2023**, celebrado com a **Creche Marques - Creche Mundo da Bibi**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33815 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 108/2023**, celebrado com a **Creche Associação de Moradores das Moradas do Império**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34237 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 109/2023**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Malletzinho**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33669 - Aprovo com a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 111/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Chave do Tamanho**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33193 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 112/2023**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori I**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34259 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 113/2023**, celebrado com a **Creche Escola Sossego da Mamãe**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33673 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 114/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Tia Anastácia**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34282 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 115/2023**, celebrado com a **Associação de Moradores União das Bases de Urucânia e Adjacências**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33816 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 116/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Estrela do Amanhã**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33818 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 117/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33701 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 118/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Planeta Bebê**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34219 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 120/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Jardim Santa Cruz**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34312 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 122/2023**, celebrado com a **Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33811 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 123/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Balão Mágico**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34268 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 124/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Arco Iris**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34270 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 125/2023**, celebrado com a **Creche Pinguinho de Gente**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33195 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 126/2023**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33947 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 128/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Souza Pinto**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33100 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 129/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Alexandrino**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33100 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do Termo de Colaboração nº 130/2023, celebrado com a **Centro Educacional Shekinah**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33160 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do Termo de Colaboração nº 131/2023, celebrado com a **Obra social Leão de Judá**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33530 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do Termo de Colaboração nº 133/2023, celebrado com a **Creche Comunitária Cristã Cordeirinho de Cristo**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34251 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do Termo de Colaboração nº 136/2023, celebrado com a **Creche Comunitária Aquarela do Saber**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34280 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do Termo de Colaboração nº 139/2023, celebrado com a **Instituto de Ação Social Vida**.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025**

PROCESSO: SME-PRO-2025/33985 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do Termo de Colaboração nº 78/2023, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (Pedra Azul)**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33990 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do Termo de Colaboração nº 79/2023, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal de Rio de Janeiro- Creche Comunitária São João Batista**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33696 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 110/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Universo Infantil**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33950 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, dos **Termos de Colaboração nº s 119/2023 e 137/2023**, celebrados com a **Creche Comunitária Associação Silvana Silva**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33963 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, dos **Termos de Colaboração nº s 121/2023 e 138/2023**, celebrados com o **CAAD - Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Zulmira Telles**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/33952 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do **Termo de Colaboração nº 127/2023**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Rollas**.

PROCESSO: SME-PRO-2025/34249 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2025**, do Termo de Colaboração nº 135/2023, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral**.

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/07/2025**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola, formalizada através do processo SME-PRO-2025/38475 no valor de R\$ 12.766,82 (doze mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 10/07/2025**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches, formalizada através do processo SME-PRO-2025/38507 no valor de R\$ 5.930,00 (cinco mil e novecentos e trinta reais).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA “N” SMAS Nº 14 DE 10 DE JULHO DE 2025.**

Institui o Guia Orientador: Celebração de Convênios sem Ônus. SMAS/SUBG2025.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos administrativos para garantir maior segurança jurídica e conformidade processual;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no art. 184, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Guia Orientador: Celebração de Convênios sem Ônus**, que tem como objetivo garantir a conformidade e a transparência nas parcerias firmadas entre entes públicos ou entre o setor público e entidades privadas sem fins lucrativos, com base no art. 184, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O referido Guia visa promover a padronização de procedimentos, a mitigação de riscos, o alinhamento às disposições legais vigentes e a adoção de boas práticas administrativas, assegurando maior conformidade e transparência nas celebrações de convênios sem ônus.

Art. 2º O documento na íntegra estará disponível para consulta e download no site oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), no endereço eletrônico: <https://assistenciasocial.prefeitura.rio/subg-guias/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P” N.º 201, DE 10 DE JULHO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão Gestora ao **Termo de Fomento n.º 240/2018**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada “ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE A CRIANÇA EXCEPCIONAL - ASCE”, processo administrativo n.º 08/003.379/2018, cujo objeto é a transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Otávio Leite.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
PRESIDENTE	ANGELA VIRGÍNIA VIEIRA DA SILVA	11/112.468-4	CRAS CAIO FERNANDO ABREU
FISCAL	LUCIANA FREITAS DE MENDONÇA	10/240.907-6	CRAS CAIO FERNANDO ABREU
FISCAL	MARIA JANAÍNA DA SILVA FONSECA	11/283.432-3	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS
FISCAL SUPLENTE	VANESSA DE SOUZA CORREA MARTINS	10/240.836-7	CRAS MARIA DA LUZ DOS SANTOS

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do **Termo de Fomento n.º 240/2018**, cuja vigência é de 01/11/2018 a 31/10/2019, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS “P” N.º 202 DE 10 DE JULHO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Gestora responsável pelo acompanhamento do Contrato n.º 2417594, Processo Instrutivo n.º ASS-PRO-2024/01617, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa INOVAT ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de modernização, manutenção preventiva e corretiva de elevadores, incluindo o reparo necessário ao funcionamento do equipamento, com fornecimento de peças a serem executados nos elevadores existentes no imóvel situado à Rua Itapirú, n.º 1.443, Catumbi, na forma abaixo discriminada:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS “P” N.º 202 DE 10 DE JULHO DE 2025			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO		NOME	MATRÍCULA
FISCAIS DO CONTRATO	TITULAR	Lucinete Castro dos Santos	10/241.037-1
	TITULAR	Rose Daniele Romero	10/213.620-8
	TITULAR	Flavio Serri Augusto	10/238.864-3
	TITULAR	Cristiane Lessa dos Santos	10/252.163-1

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste art., a atestação dos serviços prestados no âmbito do Contrato n.º 2417594, cuja vigência é de 11/11/2024 a 10/11/2025, observando o constante na Lei federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Rio n.º 55823/2025, sendo o primeiro servidor designado o presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025**

Processo ASS-PRO-2024/04613: Aprovo o Termo de Referência anexado às fls.197 a 218, bem como autorizo a realização do certame, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Identidade Visual (aquisição/instalação) de placas, painéis e adesivos de sinalização para identificação das unidades pertencentes ou vinculadas à SMAS, pertencente à classe 2104, para suprir as necessidades das Unidades da SMAS no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 10.07.2025

ASS-PRO-2025/01634

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de abril de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 85/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Abril/2025
Valor Pactuado	R\$ 1.497.206,42
Valor Apresentado	R\$ 1.632.667,95
Valor Aprovado	R\$ 1.419.697,94

ASS-PRO-2025/01302

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de março de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 85/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Março/2025
Valor Previsto	R\$ 1.497.206,42
Valor Apresentado	R\$ 1.102.564,95
Valor Aprovado	R\$ 895.423,18

ASS-PRO-2025/01291

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de março de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 39/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Março/2025
Valor Pactuado	R\$ 671.179,89
Valor Apresentado	R\$ 387.778,82
Valor Aprovado	R\$ 357.558,52

ASS-PRO-2025/01631

Aprovo a Prestação de Contas do mês de abril de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 055/2024, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Abril/2025
Valor Pactuado	R\$ 483.494,77
Valor Apresentado	R\$ 474.911,35
Valor Aprovado	R\$ 474.911,35

ASS-PRO-2025/02107

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de maio de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 37/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Maio/2025
Valor Pactuado	R\$ 540.796,81
Valor Apresentado	R\$ 395.365,96
Valor Aprovado	R\$ 394.928,72

ASS-PRO-2025/01635

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de abril de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 83/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Abril/2025
Valor Pactuado	R\$ 795.011,44
Valor Apresentado	R\$ 929.614,12
Valor Aprovado	R\$ 725.214,66

ASS-PRO-2025/00208

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de dezembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º. 81/2023, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão de glosas na análise financeira.

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Dezembro/2024
Valor Aprovado	R\$ 34.241,17

ASS-PRO-2025/01633

Aprovo a Prestação de Contas do mês de abril de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 057/2024, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Abril/2025
Valor Pactuado	R\$ 811.946,78
Valor Apresentado	R\$ 925.921,80
Valor Aprovado	R\$ 925.921,80

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO DECRETÁRIO
*RESOLUÇÃO SMS Nº 6520 DE 09 DE JULHO DE 2025

Estabelece Agenda de Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 015/2023 - RAPS 3.2 e 3.3 e IMAS Nise da Silveira, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Viva Rio para o ano de 2025.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto Rio “P” nº 245 de 06/03/2025 e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/26922 de 08/07/2025,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Divulgar a agenda de reunião da Comissão de Avaliação prevista nesta Resolução.

Art.2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminado na tabela ABAIXO, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art.3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art.4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art.6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.
RODRIGO DE SOUSA PRADO
Subsecretário Executivo e Substituto Eventual e Legal da Secretaria Municipal de Saúde

TABELA I - TERMOS DE COLABORAÇÃO

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
VIVA RIO	015/2023	RAPs 3.2 e 3.3 e IMAS NISE DA SILVEIRA	06/07/2025 a 05/07/2027	JULHO	-	JUL/AGO/SET
				10/09 a 13/09/2025	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 a 15/12/2025	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-26

(*) Republicada por incorreção no D.O.Rio de 10/07/2025, nº 76 página 27.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1331 DE 10 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto Rio “P” nº 245 de 06/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2025/23596.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELLE	
GESTOR	MATRÍCULA
ROSIMAR CHAGAS DIONISIO	11/229.232-4
FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
JORGE MARCELO SIMÃO RAMOS	11/274.909-1
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA LOVATO	12/224.541-3
MARCIO SIQUEIRA FONSECA	12/271.653-8
MARIA APARECIDA BATISTA BARBOSA	12/263.100-0
MARIA DE FATIMA CORDEIRO BAPTISTA	10/141.156-0
PAULA OLIVEIRA DE ALMEIDA PERTILE	12/263.510-0

POLICLÍNICA NEWTON ALVES CARDOSO	
GESTOR	MATRÍCULA
EDILAMAR DOS SANTOS FABRICIO	11/237.601-0
FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA
ANA CRISTINA PONTES VIEIRA	12/281.906-8
ANTONIO CARLOS CRUZ	57/269.374-5
ELIZABETH MACHADO DE ALMEIDA CRISSAFE	12/229.437-9
FLAVIA RAMOS CHING SAN	10/281.911-8
GABRIELA SOARES CIPRIANO	12/281.886-2
HELILDMAR DE MATTOS WINTER	10/226.103-0
JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS PERES	11/252.367-8
JOAO CARLOS CAVALCANTE DE SANTANA	12/262.931-9
VANIA TORRES DE SOUZA	57/271.778-3

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2506392, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais, englobando instalação e manutenção e cilindros e tanques criogênicos nas Policlínicas José Paranhos Fontenelle e Newton Alves Cardoso (CAP-3.1), Subprocesso SMS-PRO-2025/23596.05 ao Processo SMS-PRO-2025/23596 (SMS-PRO-2023/28955).

Parágrafo Único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1332 DE 10 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto Rio “P” nº 245 de 06/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/46691.05,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	PAULO CAMARGO FERREIRA	11/149.725-4
FISCAIS	HMSF	ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
		ELIZA REGINA CALCATERRA	11/214.928-4
		NEDJA NOGUEIRA PINHEIRO CONCEIÇÃO ANDRADE	12/293.143-4
		RAQUEL DE ALMEIDA RAMOS FIGUEIREDO	10/321.941-7
		PAULO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	11/163.952-5

Como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato Ccon nº 2419892 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do Hospital Municipal Salgado Filho e a empresa UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICOS LTDA cujo objeto é a prestação de serviços em Nefrologia -TRS - Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise e Diálise Peritoneal Adulto à beira do leito e com Falência de Acesso Vascular, com cessão de uso de dispositivos médicos, recursos humanos especializados, insumos, correlatos compatíveis com o procedimento, suporte técnico, científico, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, para atender o Hospital Municipal Salgado Filho, processos nº (s) SMS-PRO-2024/46691 e SMS-PRO-2024/46691.05.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 244 de 06 de fevereiro de 2025, DOM nº 221 de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1333 DE 10 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto Rio “P” nº 245 de 06/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2025/37578.01,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA	12/175.316-9
FISCAL	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
	TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
	ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA	10/175.265-8
	EMERSON GONCALVES DA SILVA	4.058.427-6
	PAMELA MOURAO NOVAES	11/321.979-7
	SULAMITA REGINA DA SILVA	11/193.087-4
	SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
	MARCIA ALVES DE MELO	10/202.921-3

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2508510/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/37578 e SMS-PRO-2025/37578.01, para atender o Hospital Municipal Lourenço Jorge.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1334 DE 10 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto Rio “P” nº 245 de 06/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/36483.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA DA CONCEICAO VIDAL PEGO	12/218.809-2
SION DIVAN FILHO	11/195.320-7
ALMIR LUIZ ANTUNES JUNIOR	11/208.815-1
GISELE DOS SANTOS PEREIRA	11/227.283-9
MARCIA HELENA SENNA MIRANDA	12/224.645-2
GUIOMAR PENHA DA HORA	10/131.818-7
DEBORAH CRISTINA BONFIM ELIAS	57/209.918-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2507527, e seus termos, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RENAL TEC INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é prestação de serviços especializado em TRS- Terapia Renal Substitutiva, com cessão de uso de dispositivos médicos: máquinas micro processadas para hemodiálise, poltronas específicas, aparelho de osmose reversa portátil com tratamento de água incluindo o sistema de distribuição, armazenamento, pré- tratamento de água, balança antropométrica adulta e cadeirantes, fornecimento de insumos e correlatos para os procedimentos de desinfecção, suporte técnico, científico, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, para execução de procedimentos Dialíticos de alta complexidade e custo, essencial e contínuo, para atender ao serviço de Nefrologia do HMSA/SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 2581, conforme processo(s) instrutivo(s) SMS-PRO-2024/36483 e SMS-PRO-2024/36483.01.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 991 de 20 de Junho de 2024, publicada no D.O Rio de 21 de Junho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 10.07.2025

SMS-PRO-2025/03172 - **CONSIDERANDO** a previsão do subitem 14.4 do Edital de Chamamento Público nº 002/2025; **CONSIDERANDO** a decisão já proferida pela autoridade superior do certame, no caso em tela, pelo Secretário Municipal de Saúde no dia 09/07/2025, em sede de recurso, que negou provimento às razões recursais apresentadas pelas recorrentes INSTITUTO GNOSIS, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUÍPE - IMAPS e PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITÁ, encartadas às fls. 18.708-18.758 do p.p., conforme publicação no D.O.Rio de 10/07/2025 (pág. 29), após a decisão da referida Comissão de não reconsiderar parte do seu julgamento, pelos fundamentos motivados na Ata Circunstanciada de 02/07/2025, conforme publicação no D.O.Rio de 03/07/2025 (pág. 110); **CONSIDERANDO** o disposto na Manifestação Técnica PG/PADM/CG/013/2022/EOG, de 08/06/2022, adotada como paradigma para o presente caso, a qual concluiu pelo exaurimento recursal da esfera administrativa, naquele caso, havendo impossibilidade de nova apreciação do recurso apresentado pela via de recurso hierárquico:

DECIDO pelo não conhecimento do recurso encartado às fls. 18.987 a 19.020 do processo administrativo **SMS-PRO-2025/03172 e SMS-CAP-2025/32767** - interposto pela recorrente PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITÁ, pela impossibilidade de nova apreciação dos recursos apresentados pela via de recurso hierárquico, por esta mesma autoridade, uma vez que o duplo grau de jurisdição foi devidamente observado, conforme publicação no D.O.Rio de 10/07/2025 (pág. 29).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.07.2025**

SMS-PRO-2024/20973 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 37.412.806,45 (trinta e sete milhões quatrocentos e doze mil oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de material hospitalar capote e compressa, pelo Sistema Registro de preço para abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à classe 6510, 6515 e 6532 a fim de abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 23, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 10 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 669 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **CARLA TRAVESSA MARTINS PEREIRA**, Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 10/212.981-5, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Saldado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2025/05927 de 02/05/2025.

nº 670 - Remover, a fim de regularizar situação funcional, com validade a partir 04/06/2025, **LUCIANA SANTOS BRAZ**, Enfermeiro, matrícula 10/200.215-2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 - Centro Municipal de Saúde Madre Tereza de Calcutá), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2025/10027 de 10/07/2025.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025**

SMS-PRO-2023/26100- Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000152**

1. Nº DA AQUISIÇÃO: **231861000018**
2. OBJETO: SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 E SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
6. VALOR: **R\$ 404,25** (Quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana saize pinto.**

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 10.07.2025**

*Processo nº:2025/23596.04 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

1. AQUISIÇÃO: 2506392
 2. OBJETO: Prestação de Serviço do Fornecimento de Gases Medicinais das unidades da AP-3.2 no exercício de 2025
 3. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
 4. FUNDAMENTO: Artigo I caput da Lei nº 10.520/2002
 5. RAZÃO: Licitação - Pregão.
 6. VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais)
 7. AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha
- (*) Omitido no D.O.RIO de 10.07.2025

SMS-PRO-2024/02599.22 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000138 E Nota de Reserva nº 2025NR000175 no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

SMS-PRO-2024/39874,03 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000144 E Nota de Reserva nº 2025NR000178 no valor de R\$ 620,25 (Seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 08.07.2025**

SMS-PRO-2025/23596.01 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

1. AQUISIÇÃO: 2506392
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO ID.: 19642
3. OBJETO Prestação de Serviços de Fornecimento de Gases Medicinais
4. PARTES: PCRJ/SMS/CAP-5.3 e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: Pregão Eletrônico
7. VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
8. AUTORIZAÇÃO: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio de 09/07/2025, pág. 36.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/07/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/78999

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2509733

2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 94032
 3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
 4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
 6. RAZÃO: DISPENSA
 7. VALOR: R\$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 09/07/2025

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/07/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/21275

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2509829
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 93393
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E RIOQUIMICA S.A.
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 10.017,00 (Dez mil e dezessete reais)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 09/07/2025

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/07/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/21275

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2508986
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 93393
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E RIOQUIMICA S.A.
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 10.017,00 (Dez mil e dezessete reais)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 09/07/2025

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/07/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/18829

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2509392
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 93725
 3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
 4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MINDMED HOSPITALAR LTDA
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 09/07/2025

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/07/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/20327

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2508987
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 93394
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 11.490,00 (Onze mil e quatrocentos e noventa reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/07/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/42115

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2509829
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 94124
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R\$ 1.374,00 (Hum mil e trezentos e setenta e quatro reais).
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/31263 - RATIFICO a Autorização de Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº SMS-PRO-2025/31263 referente à aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de **R\$ 253.707,88 (Duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos)** em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	ALBUMINA HUMANA 200MG/ML (20%) SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 50ML	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 195.048,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
2	FOSFATO DE POTASSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MEQ/ ML AMPOLA 10ML.	CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.483,88	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
3	VASOPRESSINA 20UI/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 2.997,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
4	DANTROLENO SODICO 20MG INJETÁVEL PO LIOFILO FRASCOAMPOLA CONJUNTO 12 FRASCOSAMPOLA.	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 431,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
5	NIMODIPINA COMPRIMIDO REVESTIDO 30MG.	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA	R\$ 30.348,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
6	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 22.400,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
		TOTAL:	R\$ 253.707,88	

HOSPITAL CARDOSO FONTES
PORTARIA “P” S/SUBHUE/CGE-4.0/HCF Nº 03/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 4.0, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, Dr. Bruno Elias Guimarães de Sousa, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei em vigor.

RESOLVE:

Art.1 Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Óbitos do Hospital Cardoso Fontes:

Presidente: Fábio Couto Almeida - Coordenador CTI - Matrícula: 6200536-90 - SPDM

Vice Presidente: Bruno Campos Rodrigues - Médico - Matrícula 3303173 - CTU

1º Secretário: Larissa Barbosa Coelho de França - Médica - Matrícula 3405920 - CTU

2º Secretário: Ana Carla Albuquerque da Silva - Gerente de Enfermagem - Matrícula 6200019-90 - SPDM

Membro: Glaucia Almeida de Araújo - Coordenação Clínica - Matrícula 6200246-90 - SPDM

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/31982 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 07/07/25
Nº da Aquisição: 2509672 (2025NE000316)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e RIOQUIMICA S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 3.420,00 (Três mil e quatrocentos e vinte reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/31995 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 07/07/25
Nº da Aquisição: 2509667 (2025NE000317)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 5.750,00 (Cinco mil e setecentos e cinquenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19890 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 08/07/25
Nº da Aquisição: 2509658 (2025NE000318)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 11.830,00 (Onze mil e oitocentos e trinta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17322 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 08/07/25
Nº da Aquisição: 2509659 (2025NE000319)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO

Partes: Hospital do Andaraí e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 8.820,00 (Oito mil e oitocentos e vinte reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19638 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 08/07/25
Nº da Aquisição: 2509660 (2025NE000320)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 9.091,50 (Nove mil e noventa e um reais e cinquenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/43885 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 08/07/25
Nº da Aquisição: 2509661 (2025NE000321)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 3.544,50 (Três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19890 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 08/07/25
Nº da Aquisição: 2509663 (2025NE000322)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 5.152,00 (Cinco mil e cento e cinquenta e dois reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19911 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 08/07/25
Nº da Aquisição: 2509664 (2025NE000323)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 2.412,48 (Dois mil e quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO- 2025/48018 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 08/07/25
Nº da Aquisição: 2509665 (2025NE000324)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 636,94 (Seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19638 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 08/07/25
Nº da Aquisição: 2509666 (2025NE000325)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 3.864,00 (Três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/48284 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 08/07/25
Nº da Aquisição: 2509749 (2025NE000326)
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital do Andaraí e VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTACOES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/48642 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/07/25
Nº da Aquisição: 2509823 (2025NE000327)
Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTO
Partes: Hospital do Andaraí e AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Razão: Licitação - Inexigibilidade
Valor: R\$ 366.984,70 (Trezentos e sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/48642 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/07/25
Nº da Aquisição: 2509823 (2025NE000328)
Objeto: MULTAS - SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIAS
Partes: Hospital do Andaraí e AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Razão: Licitação - Inexigibilidade
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/48642 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/07/25
Nº da Aquisição: 2509823 (2025NE000329)
Objeto: JUROS - SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIAS
Partes: Hospital do Andaraí e AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Razão: Licitação - Inexigibilidade
Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/48799 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/07/25
Nº da Aquisição: 2509815 (2025NE000330)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e CONVATEC BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/48799 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/07/25
Nº da Aquisição: 2509846 (2025NE000331)
Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Partes: Hospital do Andaraí e LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Razão: Licitação - Inexigibilidade
Valor: R\$ 1.633.684,42 (Hum milhão e seiscentos e trinta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/48799 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/07/25
Nº da Aquisição: 2509846 (2025NE000332)
Objeto: MULTAS - SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIAS
Partes: Hospital do Andaraí e LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Razão: Licitação - Inexigibilidade
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/48799 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/07/25
Nº da Aquisição: 2509846 (2025NE000333)
Objeto: JUROS - SERVIÇOS DE CONCESSIONÁRIAS
Partes: Hospital do Andaraí e LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
Razão: Licitação - Inexigibilidade
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/29369 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/07/25
Nº da Aquisição: 2509816 (2025NE000334)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/29369 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/07/25
Nº da Aquisição: 2509817 (2025NE000335)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 196,00 (Cento e noventa e seis reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/42655 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/07/25
Nº da Aquisição: 2509818 (2025NE000336)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/41622 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/07/25
Nº da Aquisição: 2509874 (2025NE000337)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/32445 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/07/25
Nº da Aquisição: 2509883 (2025NE000338)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 2.660,00 (Dois mil e seiscentos e sessenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/49030 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/07/25
Nº da Aquisição: 2509884 (2025NE000339)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 608,00 (Seiscentos e oito reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/45152 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/07/25
Nº da Aquisição: 2509897 (2025NE000340)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e ASLI COMERCIAL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/45152 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/07/25
Nº da Aquisição: 2509898 (2025NE000341)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 5.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 10/07/2025

Considerando o parecer da Comissão Gestora e Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024, no valor de **R\$ 14.686.886,50** (quatorze milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), do Termo de Colaboração nº 207/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ: 061.699.567/0001-92, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades, Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz.

APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo **SMS-PRO-2025/48797**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	NOVEMBRO/2024
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
14.688.866,56	14.686.886,50

COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 5.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 10/07/2025

Considerando o parecer da Comissão Gestora e Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Dezembro/2024, no valor de **R\$ 18.185.489,24** (dezoito milhões e cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), do Termo de Colaboração nº 207/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ: 061.699.567/0001-92, cujo objeto trata de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades, Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz.

APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo **SMS-PRO-2025/48863**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	DEZEMBRO/2024
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
18.186.320,70	18.185.489,24

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

SMS-PRO-2025/46884- Aprovo a prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Monica Nascimento Bispo e Ana Carolina Viveiros de Almeida no valor de R\$ 14.949,19.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

SMS-PRO-2025/40340 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Valéria Siciliano Bittencourt e Rogério Agra Mirandado **HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES - PCRJ**, da importância de R\$ 81.957,57 (oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes a aproximadamente 81,96% (oitenta e um e noventa e seis por cento) dos recursos liberados.

HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
SMS-POP-2025/00974
PORTARIA “P” N.º 06, DE 7 DE JULHO DE 2025

A Diretora do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que confere as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa objeto do processo 09/73.000.002/2025. Designando para procedê-la, os servidores abaixo descritos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo o último.

DANIELE BOTELHO DE CARVALHO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/231.125-6
ANDREIA MARIA CAMARGO PIMENTA MENDONCA, Auxiliar de Enfermagem, 11/243.264-9
MARLUCE LIMA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Controle de Endemias, 12/275.087-5

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.07.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/06023 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000315

1. Nº da Aquisição: 2418925
2. OBJETO: ENGENHARIA CLÍNICA.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA.
1. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
4. RAZÃO: - Licitação - Pregão
5. VALOR: R\$ 27.593,50 (vinte e sete mil e quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
7. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
*Omitido em D.O. Rio: 09.07.2025

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.07.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/47478

1. Nº da Aquisição: 2508582
2. Solicitação de Consumo ID:19443
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90881/2024 - ATA 553/2025.
4. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7. VALOR: R\$ 51.761,20 (Cinquenta e hum e setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)
8. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.07.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/40326

1. Nº da Aquisição: 2503630
2. Solicitação de Consumo ID:14767
3. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico - PE 90449/2024 - ATA 714/2024.
4. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
6. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
7. VALOR: R\$ 5.040,00 (Cinco mil reais e quarenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 10/07/2025

SMS-PRO-2024/05327 e SMS-PRO-2024/05327.04 - AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 122/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade básica de saúde e unidade hospitalar (vaga zero), de acordo com estabelecido no capítulo IV, item 2, da portaria GM/MS Nº 2048 de 05/11/2002, com a ambulância: tipo D - ASA NEOPED (neonatais e pediátricos), com cláusula rescisória, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Empresa	U.O	Contrato	Período que se pretende prorrogar		Valor da prorrogação	Período total a ser executado
SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA	Nível Central	122/2023	06/09/2025	05/09/2027	R\$ 11.463.120,00	48 meses

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 10/07/2025

SMS-PRO-2024/05327 e SMS-PRO-2024/05327.02 - AUTORIZO, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 167/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade básica de saúde e unidade hospitalar (vaga zero), de acordo com estabelecido no capítulo IV, item 2, da portaria GM/MS Nº 2048 de 05/11/2002, com ambulância tipo D - NEOPED (neonatais e pediátricos), com cláusula rescisória, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Empresa	U.O	Contrato	Período que se pretende prorrogar		Valor da prorrogação	Período total a ser executado
SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA	Nível Central	167/2022	10/10/2025	09/10/2027	R\$ 3.821.040,00	60 meses

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/07/2025

Processo: SMS-PRO-2024/20374 - APROVO o Termo de Referência às fls. 842 a 861, referente à aquisição de avental plumbífero, protetor de tireóide odontológico e câmara escura odontológico por Sistema Auxiliar de Registro de Preços, para atender da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo: SMS-PRO-2024/44852 - APROVO o Termo de Referência às fls. 431 a 451, referente à aquisição de CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA sob o Sistema de Registro de Preços, para atender da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/07/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/45968	Orion Refeições Empresariais Ltda Rua do Feijao, 760, Penha Circular Auto de Infração nº 1.115.158

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/07/2025

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/37333	Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo Ltda Rua Jaguaruna, 105 e 121 Rua Albertina 170 - Campo Grande, CEP: 23080-160, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.756.768/0001-49 Termo de Intimação nº 592093 Concedido prazo até 30/06/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/07/2025

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/45273 (Referente ao processo SI/IVISA-RIO n.º 09/97/164870/2025)	Espaço Paris Campo Grande Ltda Avenida Cesário de Melo, 2947 Campo Grande, CEP: 23050-101, Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 40.667.795/0001-00. Inscrição Municipal: 12.883.340 Auto de Infração nº 1.115.526

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/07/2025

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/47660 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/178.442/2025)	Unilider Distribuidora S.A. Rodovia Presidente Dutra, 2251, Parque Columbia Auto de Infração nº 1.115.965
SMS-PRO-2025/44655	Tafamus Rio Comercial de Alimentos Ltda Praca Santos Dumont, 31, onde func. El Turf Bar Rest. Gavea Auto de Infração nº 1.114.675
SMS-PRO-2025/46352	Posto de Gasolina Recreiomar Ltda Avenida das Americas, 14311, Lot 1 Pal 45587, Recreio dos Bandeirantes Auto de Infração nº 1.115.199

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 513 DE 10 DE JULHO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar **MARIANE APARECIDA DIAS DA SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 45/4.054.429-6, com validade a partir de 8 de julho de 2025, para a Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem, código 104811, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 514, DE 10 DE JULHO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/08134, compondo a comissão pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES - matrícula nº 69/067.162-8 (Presidente); CARMEN LUCIA CESAR ZOZIMO - matrícula nº 69/079.468-5 (Membro); FRANCISCO CESAR GOMES LEAL - matrícula nº 69/077.806-8 (Membro); GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA - matrícula nº 69/069.089-1 (Suplente); e ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/071.406-3 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para a entrega do relatório final, em conformidade com o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” N.º 515, DE 10 DE JULHO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/08135, compondo a comissão pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ - matrícula nº 69/071.438-6 (Presidente); YURI MACIEL DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/080.817-0 (Membro); MANOELLA IVANOVA RAMOS - matrícula nº 45/031.155-5 (Membro); MAURICIO DE ARAUJO NEVES - matrícula nº 40/051.336-6 (Suplente); e TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA - matrícula nº 69/046.412-3 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para a entrega do relatório final, em conformidade com o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 516 DE 10 DE JULHO DE 2025
O DIRETOR- PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Rafael Matheus Gaspar Pinapho, matrícula nº 69/4.058.870-7, para atuar como Gestor do Serviço de OPME referente ao processo RSU-PRO-2023/10439, cujo objeto é Cadastramento de empresa fornecedora de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria “N” RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Serviço de OPME referente ao processo RSU-PRO-2023/10439 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria “N” RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para suas composições:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	
NOME	MATRÍCULA
DANIELA DA SILVA ARAÚJO BASÍLIO	69/4.020.783-7
ERIVELTON VENANCIO MAIA	69/4.062.189-6
MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4
RENATA MATOS TEIXEIRA	69/4.070.059-1
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	47/4.075.608-0
SAMUEL RODRIGUES SILVA	69/4.073.898-9
RAGILA CRISTINA DE MELO VELOSO	69/4.078.166-6
SUZANA CRISTINA DA SILVA	45/4.052.541-0
JANAINA ALVES BRITO DE MOURA	69/4.063.391-7

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” nº 356 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 517 DE 10 DE JULHO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar LETÍCIA ARAUJO MOREIRA, matrícula 45/4.051.309-3, com validade a partir de 7 de julho de 2025, para a Função de Confiança de Assistente I, código 104838, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 10/07/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/12231 99/046.406/2024

Nº da Aquisição 2509481

1.Solicitação de Consumo: ID. 19474

2.Objeto: Aquisição de Papel Reprográfico A4

3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **PRIMER SOLUÇÕES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R\$ 289.896,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais)
7.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 10/07/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/06986 99/013.911/2025

Nº da Aquisição 2509501

1.Solicitação de Consumo: ID. 19511

2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo V

3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**

4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;

5.Razão: Pregão

6.Valor: R\$ 40.869,80 (quarenta mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

7.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal

Processo RSU-PRO-2025/06986 99/013.911/2025

Nº da Aquisição 2509502

1.Solicitação de Consumo: ID. 19512

2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo V

3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;

5.Razão: Pregão

6.Valor: R\$ 26.777,00 (vinte e seis mil e setecentos e setenta e sete reais)

7.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal

Processo RSU-PRO-2025/06986 99/013.911/2025

Nº da Aquisição 2509503

1.Solicitação de Consumo: ID. 19513

2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo V

3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**

4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;

5.Razão: Pregão

6.Valor: R\$ 45.055,70 (quarenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

7.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal

Processo RSU-PRO-2025/06986 99/013.911/2025

Nº da Aquisição 2509504

1.Solicitação de Consumo: ID. 19514

2.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo V

3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MEDICARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PER-FUMARIA LTDA**

4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;

5.Razão: Pregão

6.Valor: R\$ 1.419,00 (mil e quatrocentos e dezenove reais)

7.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal

DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 10/07/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/04222 99/022.995/2024

Nº da Aquisição 2509768

1.Solicitação de Consumo: ID. 19773

2.Objeto: Aquisição De Medicamentos Grupo V

3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações

5.Razão: Pregão

6.Valor: R\$ 9.093,50 (nove mil e noventa e três reais e cinquenta centavos)

7.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal

Nº da Aquisição 2509624

1.Solicitação de Consumo: ID. 19655

2.Objeto: Aquisição De Medicamentos Grupo V

3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações

5.Razão: Pregão

6.Valor: R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

7.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal

Processo RSU-PRO-2024/04222 99/022.995/2024

Nº da Aquisição 2509623

1.Solicitação de Consumo: ID. 19658

2.Objeto: Aquisição De Medicamentos Grupo V

3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**

4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações

5.Razão: Pregão

6.Valor: R\$ 3.164,00 (três mil e cento e sessenta e quatro reais)

7.Autorizado por: Karina Tavares Gomes Leal

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA”P” Nº 87 DE 11 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Carolina Tavares Carrico, enfermeira, matrícula 4.077.107-1, Keoma Da Silva Ribeiro, enfermeira, matrícula 4.073.628-0, Mariana De Sa Silva, enfermeiro, matrícula 4.070.161 - 5, Marta Menezes

Braga Damasceno, enfermeira, matrícula 4.076.099-1, Zuleide Alzira De Santana Aguiar, enfermeira, matrícula 4.072.019-3, Carolina Fassina Andrade, médica, matrícula 4.070.885-9, Patricia Elisa Villon Do Amaral, médica, matrícula 4.070.905-5, Nathalia Rodrigues De Souza, nutricionista, matrícula 4.070.735-6 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Aleitamento Materno da Maternidade da Rocinha**.

Art.2º Fica revogada Portaria P 33 publicada no D.O 13/03/2025 - Pág.46

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO Nº RSU-PRO-2023/00004 - NETWAY TELECOM LTDA

Na forma do art. 81, inciso I, II e §1º, da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 92, inciso I e II c/c §1º, do Decreto Rio 44.698/2018, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2023, mantido com a empresa NETWAY TELECOM LTDA, referente à prestação de serviços de acesso a Internet e trânsito ao Datacenter da PCRJ através de link dedicado de 50, 100 ou 200 Mbps, com os serviços de firewall. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do objeto contratual em 20.341335%, com respectivo acréscimo de seu valor em R\$ 138.550,32 (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos.), visando a possibilidade de alteração da velocidade de 3 (três) Links de Dados Dedicado com Firewall na velocidade 200Mbps para 1 Gbps para o Hospital do Andaraí, Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e SEDE, a contar de 10/07/2025.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo nº RSU-PRO-2024.15939 - 99-054.581-2024 - Homologo o resultado FINAL da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90284/2025**, que versa sobre a **CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Medicamentos do Grupo III, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 7,49
05	VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 8,99
06	VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 8,99
15	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,05
16	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,19

Informamos ainda que os 01, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18 foram **HOMOLOGADOS** dia **01/07/2025** e os itens e itens 02 e 19 restaram **DESERTOS**.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo nº RSU-PRO-2025/00906 - 99/001.274/2025 - Homologo o resultado total da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90289/2025**, que versa sobre a **CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de material médico Grupo IV, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 3,70
02	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 0,95
12	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 0,86
14	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 1,15
15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 0,58
19	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 2,60
20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 2,60
04	BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 3,15
05	BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 3,15
06	BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 3,15
11	BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 24,98
21	BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 3,15
22	JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA	R\$ 2,75
23	JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA	R\$ 2,95
24	JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA	R\$ 2,83
07	PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA	R\$ 13,70
08	PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA	R\$ 13,70
09	PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA	R\$ 13,80
10	PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA	R\$ 1,70
18	PRM COMERCIAL LTDA	R\$ 2,24

Os itens 03, 13, 16 e 17 foram declarados fracassados.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo RSU-PRO-2025/01189 - 99/001.745/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço global, sob o regime de empreitada por Preço Global, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo RSU-PRO-2025/05898 - 99/011.931/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/00888 - Com base no Parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, às fls. 346/348(PARECER TÉCNICO GA), e na manifestação da Coordenadoria de Políticas Culturais (DESPACHO Nº SMC-DES-2025/07104), às fls. 350, bem como, no despacho da Subsecretaria de Cultura, as fls. 351/352, **APROVO** o Relatório Final de Execução do Objeto, nos termos do Contrato de Patrocínio nº 1074/2025, bem como a prestação de contas da primeira parcela, no valor de e R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), apresentada pela BONUS TRACK ENTRETENIMENTO LTDA., referente à realização do projeto “TODO MUNDO NO RIO -LADY GAGA”.

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE CULTURA
PORTARIA SMC “P” N.º 26, DE 10 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta ao processo SMC-PRO-2024/01049,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da PORTARIA SMC “P” Nº 65, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024 que designa os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato Nº 1312/2024, firmado entre o MRJ, através da Secretaria Municipal de Cultura e a EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA LIBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.475.334/0001-96, a contar de 01 de maio de 2025, na forma abaixo:

Gestor(a):

VERUSKA THAYLLA CARVALHO DELFINO, matrícula 60/340.625-3

Comissão de Fiscalização:

VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA, matrícula 60/306.879-8
CAROLINE GONZALEZ VIVAS, matrícula 12/264.537-2
ELAINE DOS SANTOS ROSA, matrícula 60/347.440-0
ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO, matrícula 60/340.649-3
HELOÍSA HELENA QUEIROZ, matrícula 11/195.282-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo nº SMC-PRO-2024/02923 - Considerando o parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural (fls. 651-652) e da Gerência de Prestação de Contas (fls. 665-666), **APROVO** a prestação de contas do projeto “**DESMISTIFICANDO A MÚSICA CONTEMPORÂNEA**”, no valor de R\$ 85.840,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), apresentado pela KIRSEBOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 04.132.980/0001-37, inscrita no Edital do Produtor Cultural nº 01/2014 código de identificação nº WEC471/01/201, decorrente dos Termos de Compromisso nº 071/2015, nº 072/2015, nº 073/2015, nº 118/2015, nº 119/2015, nº 120/2015, nº 121/2015, nº 122/2015 e nº 123/2015, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei Municipal nº 5.553/2013.

SMC-PRO-2023/00040 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

Objeto: SDP - MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Fundamento: NÃO SUJEITO À LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Razão: DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO.

Valor da despesa: R\$ 16.728,39 (dezesseis mil, setecentos e vinte oito reais e trinta nove centavos).

Autoridade: FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/01604- **APROVO** o TR inserido nas fls 20 à 24 e **AUTORIZO** a dispensa de licitação com base no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no valor de R\$ 16.780,00 (dezesseis mil, setecentos e oitenta reais) a favor da **INSET MAX LTDA**, cujo objeto se refere ao serviço de dedetização, descupinização e desratização, para atender às demandas existentes na sede do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO: FIL-PRO-2025/00439

1. N.º da Aquisição: 2509826

2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de processador de áudio para o Cinecarioca Nova Brasília.
3. **Partes:** Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME e Ferreiras Up Serviços Ltda.
4. **Fundamento Legal:** Artigo 29 Inciso II da Lei nº 13.303/2016.
5. **Valor:** R\$ 25.757,58 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
6. **Autorização:** José Eduardo Marques Cupertino

DESPACHOS DO ORDENADOR

EXPEDIENTE DE 10/07/2025

FIL-PRO-2025/00002 - Nos termos da Portaria RIOFILME nº 05, de 19/08/2020 e, considerando o parecer favorável da Gerência da Prestação de Contas às fls. 111, **APROVO** a prestação de contas no valor de R\$ 14.758,83 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), referente aos gastos efetuados no período de fevereiro a junho de 2025 do Processo destinado ao uso exclusivo da Plataforma Táxi Rio, apresentada pelos gestores Rosa Maria de Carvalho Coelho da Rosa, mat. 69/625.314-3 e André Luis Barbosa Fernandes, mat. 69/625.350-7, conforme fls. 109;

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

PORTARIA F-ARTES/PRE “P” N.º 08, DE 10 DE JULHO DE 2025

Delega competência para ordenação de despesa e demais atos de gestão orçamentária, da Fundação Cidade das Artes.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada competência a servidora Eloiza Helena Cordeiro da Silva, matrícula 13/170345-3, Coordenador de Administração e Finanças, para ordenar a realização de despesas da Fundação Cidade das Artes, nos limites das dotações consignadas, bem como para praticar, em obediência a legislação vigente, todos os atos de gestão orçamentária necessários à execução dos programas de trabalho, da Lei Orçamentária em vigor.

Art. 2º As despesas e demais atos de gestão orçamentária a que se refere o Caput deste artigo observarão especialmente as normas do Decreto nº 3.221/81 (RGCAF).

Art. 3º Será dado conhecimento do presente ato ao Tribunal de Contas do Município e a Controladoria Geral do Município, nos termos do parágrafo 2º do Art. 603 do RGCAF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 9 de julho de 2025.

DESPACHO DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 10/07/2025

ART-PRO-2025/00336 - APROVO o Termo de Referência de fls. 14 - 34 e AUTORIZO a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços imediato de manutenção corretiva, com reposição de peças, e teste anual nos sistemas de combate e prevenção a incêndio e pânico e fornecimento de placas de sinalização do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, assim como a entrega de documentação exigida pelo CBMERJ - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no valor total estimado de R\$ 370.608,00 (trezentos e setenta mil e seiscentos e oito reais).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA “P” Nº 76. DE 30 JUNHO DE 2025

O **DIRETOR PRESIDENTE DA RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento na contratação de empresa especializada em serviços de locação de grades de isolamento viário, contemplando os serviços de mão de obra de distribuição, entrega e recolhimento, visando atender as demandas da RIOTUR por ocasião do evento BRICS 2025, com EQUILOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e JV ESTRUTURAS TUBULARES LTDA nas condições contratadas, objeto do processo TUR-PRO-2025/00755, cabendo a esses atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº. 34.012 de 20 de junho de 2011.

Gestor
Elaine Cristina Pereira Chaves - Mat. 69/557.495-0

Comissão de Fiscalização:
Eloisa Reis - Mat. 69/555.910-8
Amanda de Souza Soares - Mat. 69/557.582-5
Christiane Marinho da Silva - Mat. 69/557.585-0

Art. 2º A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 08 de julho de 2025

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 09.07.2025

Processo TUR-PRO-2025/00263.02
APROVO a Prestação de Contas Total do **Termo de Contrato nº 108/2025**, com o **ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS CARNAVALESCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ABCERJ**, de acordo com o despacho da Gerente de Contabilidade às fls. 048.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DE 27.06.2025

Processo: TUR-PRO-2025/00755 - AUTORIZO A DESPESA

- 1-Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de grades de isolamento viário, contemplando os serviços de mão de obra de distribuição, entrega e recolhimento.
- 2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
EQUILOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 245.000,00
JV ESTRUTURAS TUBULARES LTDA	R\$ 182.000,00

- 3-Fundamento: Artigo 29, XV da Lei nº. 13.303 de 2016 e suas alterações.
- 4-Razão: Atender as demandas da RIOTUR por ocasião do evento BRICS 2025
- 5-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
- 6-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 09/07/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.981/2025
04/132.077/2025
04/132.203/2025
04/131.100/2025
04/132.078/2025
04/132.052/2025
04/131.988/2025
04/132.183/2025
04/132.200/2025

PUBLICIDADE 000475

PROCESSOS INDEFERIDOS

05/132.193/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 09/07/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00467 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO Nº DEF-PRO-2025/00481 - APROVO o Termo de Referência presente nas fls. 07 à 13, deste processo, bem como AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS BEBEDOUROS das Unidades e Moradias Assistidas da SMPD, pertencente a classe 243116.0003-13, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” FPJ Nº 129 DE 10 DE JULHO DE 2025

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FJP-PRO-2025/01182.

RESOLVE:
Designar **LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.644-1 para fiscalizar a conservação e manutenção dos Canteiros Ajardinados, localizados à Rua Novo Horizonte, próximo a UPA da Maré, bairro Vila do João - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 65/2025, representado pelo adotante Associação Brasileira no Tratamento do Solo e Guardiões da Natureza.

PORTARIA “P” FPJ Nº 130 DE 10 DE JULHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/00189.

RESOLVE:
Designar **LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.644-1 para fiscalizar a conservação e manutenção da quadra de tênis, situada próximo ao Corte Cantagalo ma Lagoa Rodrigo de Freitas - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 61/2025, representado pelo adotante Instituto Futuro Bom.

PORTARIA “P” FPJ Nº 131 DE 10 DE JULHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/00297.

RESOLVE:
Designar **LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.644-1 para fiscalizar a conservação e manutenção da quadra de Vôlei, situada na Lagoa Rodrigo de Freitas, bairro Lagoa - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 62/2025, representado pelo adotante Instituto Futuro Bom.

PORTARIA “P” FPJ Nº 132 DE 10 DE JULHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/01252.

RESOLVE:
Designar **LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA**, Assistente I, Matrícula nº 60/715.644-1 para fiscalizar a conservação e manutenção da Pç. Monsenhor Francisco Pinto, localizada próximo aos Arcos da Lapa e Santuário do Zé Pilintra, bairro Lapa - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 64/2025, representado pelo adotante Tatiana Laís Silva de Souza.

PORTARIA “P” FPJ Nº 133 DE 10 DE JULHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/01041.

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação da Rotatória e Canteiro que ficam na Av. Aquarela do Brasil e/f ao Hotel Nacional, bairro São Conrado - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 57/2025, representado pelo adotante Associação de Moradores e Amigos de São Conrado.

PORTARIA “P” FPJ Nº 134 DE 10 DE JULHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/01283.

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação da Praça localizada na Rua Dilson Funaro, bairro Pechincha - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 60/2025, representado pelo adotante Associação de Moradores da Rua Dilson Funaro e Aníbal Machado.

PORTARIA “P” FPJ Nº 135 DE 10 DE JULHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/01183.

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação do Canteiro localizado à Av. Marechal Henrique Lott e/f ao nº 270, bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 59/2025, representado pelo adotante Associação de Moradores e Amigos do Parque das Rosas.

PORTARIA “P” FPJ Nº 136 DE 10 DE JULHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/01055.

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação da Pç. Tina Fox, bairro Bangu - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 56/2025, representado pelo adotante Mauro Roberto Vieira de Melo Júnior.

PORTARIA “P” FPJ Nº 137 DE 10 DE JULHO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/01085.

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação da Pç. Tim Maia, bairro Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 58/2025, representado pelo adotante Associação Amor e Arte Ação Humanitária.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/01296 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/01211 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/01260 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/01325 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO ESL-PRO-2025/00201 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 012/2019 - Competência: Dezembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00970 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 063/2021 - Competência: Agosto/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00125 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 063/2021 - Competência: Setembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00848 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 022/2023 - Competência: Fevereiro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01193 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 022/2023 - Competência: Julho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00344 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 022/2023 - Competência: Dezembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00889 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 011/2024 - Competência: Julho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00784 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 002/2024 - Competência: Junho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00804 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 002/2024 - Competência: Julho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00805 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 002/2024 - Competência: Agosto/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00822 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 002/2024 - Competência: Setembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00823 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 002/2024 - Competência: Outubro/2024.

PROCESSO 15/000.374/2023 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 071/2021 - Competência: Junho/2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Diego Zeidan Cardoso Siqueira**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO: HBT-PRO-2024/00164 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o início a partir de 09/06/2025 e adequação de cronograma dos serviços **“OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NAS FAVELAS MORRO DA MATRIZ E MORRO DO QUETO NO BAIRRO DE SAMPAIO”**, a cargo da empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, objeto do contrato nº. 06/2025.

* Omitido no DOMRJ 06/06/2025

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMCT “P” N.º 41, DE 09 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC), alterada pela Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016, que consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração SMCT nº 01/2025, celebrado em regime jurídico emergencial entre esta Secretaria e a OSC Centro Integrado de Estudos e Programa de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, no bojo do processo administrativo nº TEC-PRO-2025/00291, cujo objeto é a gestão das NAVES SATÉLITES, integrada pelos servidores relacionados abaixo:

- GUSTAVO LOESCH DE SÁ, MATRÍCULA 60/361.499-7;
- JULIA CHAGAS BASTOS, MATRÍCULA 60/362.795-7;
- MANUEL DOMINGUEZ PEREZ, MATRÍCULA 60/361.487-2;
- MIRIÃ GUSMÃO DA SILVA MACEDO, MATRÍCULA 60/377.678-8;
- VIRGINIA MEDEIROS DE LIMA, MATRÍCULA 60/375.391-0.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMCT “P” N.º 42, DE 09 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC), alterada pela Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016, que consolida as normas de Parcerias Voluntárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo ao de Colaboração SMCT nº 01/2025, celebrado em regime jurídico emergencial entre esta Secretaria e a OSC Centro Integrado de Estudos e Programa de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, no bojo do processo administrativo nº TEC-PRO-2025/00291, cujo objeto é a gestão das NAVES SATÉLITES, integrada pelos servidores relacionados abaixo:

- JACQUELINE LARA DOS SANTOS, MATRÍCULA 11/291.973-6;
- ANA LUCIA BRITO GUEDES, MATRÍCULA 12/129.595-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 74 DE 08 DE JULHO DE 2025
RESOLUÇÃO “P” SMCT Nº 40 DE 03 DE JULHO DE 2025

ONDE SE LÊ:
“-Jessica Santos Dias Lage, matrícula: 60/324.914-1,”

LEIA-SE:
-Jacqueline Lara dos Santos, matrícula: 11/291.973-6;

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Felipe Michel

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 404/2025
O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.208/10 de 01 de Julho de 2010 e conforme disposto no seu Regimento Interno.

DELIBERA:
Art.1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na **146ª Assembleia Ordinária**, ocorrida em **10/07/2025**:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	PRESENTE	AUSENTE
Felipe Michel (Titular/ Presidente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV		
Tiago Almeida da Silva (Suplente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV		
Ludmilla Félix de Carvalho (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS		Férias
Juliane Ferreira de Menezes (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS		Falta justificada
Neusa De Resende Pinto (Titular) Secretaria Municipal de Saúde-SMS	x	
Aline Mello da Silva (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde-SMS		
Em processo de substituição Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Licenciamento - SMDU		
Em processo de substituição Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Licenciamento - SMDU		
Jocidene Valério Dias Junior (Titular) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR		
Alfredo Eduardo dos Santos (Suplente) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR	x	
Loirane Rocha Vigo (Titular) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRIO	x	
Eliana Ramos Chagas (Suplente) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRIO		
Conselheiros Sociedade Civil		
Celi Alves Baracho (Titular e Vice-Presidente) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote		Falta justificada
Luisa Valdeci do Nascimento (Suplente) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote		

Silvia Pires Celestino (Titular) Cliger Clínica Geriátrica LTDA	x	
Iris Lucas Rocha (Suplente) Cliger Clínica Geriátrica LTDA	x	
Tatiana Quintela de Azeredo Bastos (Titular) Instituto de Direito Coletivo - IDC		
Katia Quintela de Azeredo Bastos (Suplente) Instituto de Direito Coletivo - IDC	x	
Marcos Lopes Heleno (Titular) La Residence Centro Residencial Geriátrico LTDA		Falta justificada
Soraya Ramires Auad (Suplente) La Residence Centro Residencial Geriátrico LTDA		
Aline Brasil de Gruttola (Titular) Lar dos Velhinhos Marina de Mattos Lopes - Solar Marina	x	
Sonia Maria Nascimento Campos (Suplente) Lar dos Velhinhos Marina de Mattos Lopes - Solar Marina		
Karla da Rocha Rodrigues Simas (Titular) Sol Lar Vivendas da Terceira Idade LTDA	x	
Deolinda da Rocha Rodrigues (Suplente) Sol Lar Vivendas da Terceira Idade LTDA	x	

Art.2º Não será computada como falta a ausência do Conselheiro Titular na presença do Suplente ou ausência do Conselheiro Suplente, na presença do Titular.

Art.3º Esta Deliberação terá a sua eficácia a contar de 10.07.2025.
FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI/RJ
DELIBERAÇÃO 405/2025

Divulga as deliberações da 3ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Rio de Janeiro, realizada nos dias 24 e 25 de Junho de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.208, de 1º de julho de 2010, e de acordo com a 146ª Assembleia Ordinária ocorrida em 10/07/2025 e;

Considerando o DECRETO Nº 12.015, DE 6 DE MAIO DE 2024 que convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando o disposto no Comunicado do CNDI - OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2024/CNDPI/SNDPI/MDHC que define o período de realização das Conferências Estaduais, Municipais e Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa, que terá como tema central **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**,

Considerando as orientações do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI

Considerando a Deliberação nº 384/2025 que cria a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da cidade do rio de janeiro publicada no D.O nº 227 de 17 de fevereiro de 2025

Considerando a Deliberação Nº 397/2025 que CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA publicada no D.O nº 60 de 13 de junho de 2025

Considerando a realização da 3ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, nos dias 24 e 25 de Junho de 2025, no Campo Olímpico de Golfe, situado a Av. Gen. Moisés Castelo Branco Filho, 700 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.

DELIBERA
Art. 1º - Divulgar as propostas que foram deliberadas na 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

EIXO I- Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos direitos	
Prioridades para o município	
1	Garantir o aumento dos recursos financeiros destinados às políticas públicas para a pessoa idosa, estabelecendo a alocação mínima de 0,5% do orçamento para o órgão gestor responsável por essa política.
2	Estabelecer critérios objetivos para a aplicação e utilização dos recursos públicos destinados às políticas para a pessoa idosa, considerando o perfil socioeconômico e demográfico de cada território
3	Criar um edital para captação de recursos (CCR) ampliando a divulgação dos valores captados e aplicados
Prioridades para o Estado	
1	Estabelecer o cofinanciamento estadual para as políticas voltadas à pessoa idosa por meio de transferências regulares e automáticas de recursos financeiros, realizadas fundo a fundo entre os entes federativos.
Prioridades para a União	
1	Estabelecer a padronização dos equipamentos e serviços destinados à pessoa idosa em âmbito nacional, garantindo critérios uniformes de qualidade, acesso e funcionamento acompanhada de um sistema de cofinanciamento fundo a fundo entre os entes federativos
EIXO II - Fortalecimento de Políticas para a Proteção à vida, à saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa	
Prioridades para o município	
1	Promover a capacitação continuada dos profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS), com foco nas especificidades do cuidado à pessoa idosa e assegurar que as Clínicas da Família ofereçam um atendimento integral, humanizado e de qualidade, garantindo o acompanhamento regular, a promoção da saúde e o manejo adequado das condições crônicas prevalentes na população idosa.

2	Implementar Centros Dias no município do Rio de Janeiro
3	Garantir prioridade no acesso e regulação resolutive no Sistema de Regulação (SISREG) para a pessoa idosa, respeitando a classificação de risco clínica. Assegurar a antecipação de consultas e a disponibilização de vagas em qualquer especialidade médica necessária ao tratamento integral da saúde da pessoa idosa, promovendo a agilidade no atendimento e a efetividade das intervenções.
4	Expandir e fortalecer os serviços de saúde mental direcionados às pessoas idosas, garantindo que as equipes de saúde, especialmente da Atenção Primária, estejam capacitadas para oferecer atendimento integral, humanizado e contínuo
Prioridades para o Estado	
1	Estabelecer mecanismos de financiamento e cofinanciamento entre os entes federativos para a criação e manutenção dos Centros-Dia destinados à pessoa idosa, por meio da descentralização de recursos públicos.
Prioridades para a União	
1	Garantir a destinação de recursos financeiros provenientes da União para a implantação, estruturação e manutenção dos Centros-Dia voltados à população idosa.
2	Garantir o direito ao trabalho da pessoa idosa, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), promovendo ações que incentivem a empregabilidade, o empreendedorismo e a valorização da experiência profissional.
3	Assegurar que não faltem medicamentos e insumos essenciais da cesta básica do SUS nas farmácias populares, garantindo o abastecimento regular e eficiente
4	Expandir a lista de medicamentos e insumos disponibilizados no sistema público de saúde, considerando as principais demandas da população idosa, especialmente no tratamento de doenças crônicas e condições prevalentes no envelhecimento..
EIXO III- Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa	
Prioridades para o município	
1	Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de profissionais da Assistência Social, com prioridade para o atendimento em áreas de maior vulnerabilidade social
2	Implementar Centros Dias no município do Rio de Janeiro
3	Promover a ampliação do número de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) públicas e filantrópicas no município do Rio de Janeiro, garantindo maior acesso a serviços de acolhimento dignos e de qualidade. Paralelamente, fortalecer os mecanismos de fiscalização e monitoramento dessas instituições, assegurando o cumprimento das normas legais, sanitárias e de proteção dos direitos da pessoa idosa
Prioridades para o Estado	
1	Implantar polos especializados em delegacias, com profissionais capacitados e treinados para o atendimento humanizado e eficaz das pessoas idosas.
Prioridades para a União	
1	Estabelecer uma regulamentação federal clara e abrangente que assegure o direito da pessoa idosa ao acesso prioritário e gratuito aos sistemas de transporte público urbano, intermunicipal e interestadual
EIXO IV - Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva da Múltiplas Velhices	
Prioridades para o município	
1	Fortalecer a descentralização do COMDEPI-RIO nos territórios do município do Rio de Janeiro instituindo comissões locais ("Escuta COMDEPI")
Prioridades para o Estado	
1	Promover a adaptação dos veículos e estações do transporte público - incluindo ônibus, metrô, trem e BRT - para superar as dificuldades de acesso enfrentadas pela população idosa. Isso inclui a redução da altura dos degraus, a eliminação ou diminuição do vão entre os veículos e as plataformas, e a implementação de recursos acessíveis que garantam segurança, conforto e autonomia aos usuários idosos, promovendo a mobilidade inclusiva e o respeito às normas de acessibilidade.
Prioridades para a União	
1	Implementar programas de inclusão digital intergeracional, por meio da concessão de bolsas de estudo a jovens da rede pública de ensino, visando sua capacitação em tecnologias da informação e comunicação. Após a formação, esses jovens atuarão como multiplicadores, oferecendo oficinas e cursos de inclusão digital voltados à população idosa, promovendo o acesso à internet, o uso de dispositivos eletrônicos e a autonomia digital, além de estimular o intercâmbio de saberes entre gerações.
EIXO V - Consolidação e Fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro	
Prioridades para o município	
1	Desburocratizar processos para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio da revisão normativa e administrativa, com o objetivo de garantir maior agilidade, transparência e efetividade na aplicação dos recursos, fomentando projetos e ações que promovam a melhoria da qualidade de vida da população idosa.
2	Alterar a Lei nº 5.208/2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o objetivo de incluir a obrigatoriedade da alternância na presidência entre representantes da sociedade civil e do poder público, garantindo a gestão democrática, paritária e a ampliação da participação social no controle e formulação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.
3	Fortalecer a visibilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio de ampla divulgação de suas ações, deliberações e canais de atendimento em mídias digitais, rádios comunitárias, televisão, meios impressos e demais espaços públicos, garantindo o acesso à informação e promovendo a participação da sociedade.
4	Criar comissões locais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, organizadas por áreas programáticas, com a participação de representantes da sociedade civil e do poder público, com o objetivo de descentralizar as ações do conselho, ampliar a escuta territorializada e fortalecer o monitoramento e a efetivação das políticas públicas voltadas à população idosa em cada região.
Prioridades para o Estado e União	
1	Fortalecer a visibilidade do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, por meio de ampla divulgação de suas ações, deliberações e canais de atendimento em mídias digitais, rádios comunitárias, televisão, meios impressos e demais espaços públicos, garantindo o acesso à informação e promovendo a participação da sociedade

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2025
FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 406/2025

Dispõe Sobre Cancelamento de Inscrição no COMDEPI-RIO por não Comprovação de Regularidade Bialnal / 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a 146ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 10 de julho de 2025 e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bialnal desta.

DELIBERA:

Art.1º - Cancelar a Inscrição no COMDEPI-RIO, da seguinte Instituição, relacionada no Anexo desta Deliberação, por motivo de não apresentação da documentação solicitada durante o período para comprovação da Regularidade Bialnal / 2025.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO			
INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
FUNDAÇÃO MARIETTA GAIO	33.675.166/0001-67	61	ILPI
RECANTO DO IDOSO RIBEIRÃO LTDA	12.659.475/0001-73	121	ILPI
A LUZ NO CAMINHO ASSOCIACAO ESPIRITUALISTA (CASA DE RAMANA)	42.225.888/0001-00	04	PROJETO
CASA DE REPOUSO LAR NOSSA SENHORA DO AMPARO	07.788.899/0001-06	50	ILPI
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ LTDA	42.430.348/0001-69	24	ILPI
CLÍNICA DA GÁVEA S A	33.501.214/0001-09	49	ILPI
SOLAR TITO REZENDE LTDA	04.220.391/0001-00	36	ILPI
CAMP CENTRO DE CONVIVÊNCIA LTDA	01.239.311/0001-70	20	ILPI
HOSPEDAGEM GERIÁTRICA SÃO JOSÉ LTDA	14.572.395/0001-01	69	ILPI
GERIAL GERIATRIA ASSISTENCIAL LTDA (VILA REAL REPOUSO GERIÁTRICO	27.638.162/0001-06	71	ILPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 407/2025

Dispõe Sobre a Aprovação da Regularidade Bialnal de Inscrição no COMDEPI-RIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a 146ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 10 de julho de 2025 e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação COMDEPI-RIO Nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bialnal.

DELIBERA:

Art.1º - Aprovar a Regularidade Bialnal da Inscrição no COMDEPI-RIO, das Instituições relacionadas no Anexo desta Deliberação;

Art. 2º - O Certificado de Regularidade Bialnal a ser emitido, terá validade de 02 (dois) anos, **com eficácia a contar de 12/05/2025**, podendo perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada no decorrer do período, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - As Instituições deverão apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de Regularização da Inscrição, sob pena de cancelamento da mesma, caso não seja apresentada a documentação necessária;

Art. 4º - Esta Deliberação entrar em vigor na data de sua publicação

FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO				
PROCESSOS (REGULARIDADE BIANUAL DE INSCRIÇÃO 2025)	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
QVE-PRO-2025/00393	ABRIGO SANTA LUZIA	34.050.419/0001-70	120	ILPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 408/2025

Dispõe Sobre a Aprovação da Regularidade Bial de Ins-
crição no COMDEPI-RIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **146ª Assembleia Ordinária**, ocorrida em **10 de julho de 2025** e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação COMDEPI-RIO Nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bial.

DELIBERA:

Art.1º - Aprovar a Regularidade Bial da Inscrição no COMDEPI-RIO, das Instituições relacionadas no Anexo desta Deliberação;

Art. 2º - O Certificado de Regularidade Bial a ser emitido, terá validade de 02 (dois) anos, **com eficácia a contar de 11/06/2025**, podendo perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada no decorrer do período, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - As Instituições deverão apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de Regularização da Inscrição, sob pena de cancelamento da mesma, caso não seja apresentada a documentação necessária;

Art. 4º - Esta Deliberação entrar em vigor na data de sua publicação
FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

PROCESSOS (REGULARIDADE BIANUAL DE INSCRIÇÃO 2025)	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
QVE-PRO-2025/00395	CASA DE REPOUSO DR. NELSON RISSE LTDA	27.060.060/0001-56	38	ILPI
QVE-PRO-2025/00359	RECANTO DO COMENDADOR LTDA	02.567.175/0001-00	28	ILPI
QVE-PRO-2025/00363	INSTITUICAO MARIA DE NAZARETH - CASA DA MÃE POBRE (LAR SYLVIA PENTEADO ANTUNES E LUCILIO RIBEIRO TORRES)	33.311.291/0007-83	14	ILPI
QVE-PRO-2025/00401	RECANTO ANOS DOURADOS POUSADA LTDA (DOLCE VIVERE)	08.809.003/0001-82	41	ILPI
QVE-PRO-2025/00392	ABRIGO DOCE MORADA	00.462.017/0001-60	05	ILPI
QVE-PRO-2025/00417	INSTITUTO ONIKOJA	28.400.401/0001-58	51	PROJETO
QVE-PRO-2025/00341	SOCIEDADE DE BENEFICENCIA HUMBOLDT (RETIRO HUMBOLDT)	33.476.276/0003-61	34	ILPI
QVE-PRO-2025/00404	RESIDENCIAL PARA IDOSO SÃO RAPHAEL LTDA	06.008.537/0001-84	52	ILPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 409/2025

Dispõe Sobre a Aprovação da Regularidade Bial de Ins-
crição no COMDEPI-RIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **146ª Assembleia Ordinária**, ocorrida em **10 de julho de 2025** e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação COMDEPI-RIO Nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bial.

DELIBERA:

Art.1º - Aprovar a Regularidade Bial da Inscrição no COMDEPI-RIO, das Instituições relacionadas no Anexo desta Deliberação;

Art. 2º - O Certificado de Regularidade Bial a ser emitido, terá validade de 02 (dois) anos, **com eficácia a contar de 08/07/2025**, podendo perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada no decorrer do período, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - As Instituições deverão apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de Regularização da Inscrição, sob pena de cancelamento da mesma, caso não seja apresentada a documentação necessária;

Art. 4º - Esta Deliberação entrar em vigor na data de sua publicação
FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

PROCESSOS (REGULARIDADE BIANUAL DE INSCRIÇÃO 2025)	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
QVE-PRO-2025/00321	INSTITUTO NOVO TEMPO	08.918.162/0001-15	68	ILPI
QVE-PRO-2025/00301	CASA DE REPOUSO SEPETIBA LTDA (ABRIGO DR. NILZO)	01.813.171/0001-00	67	ILPI
QVE-PRO-2025/00394	LAR DAS FAMÍLIAS AMADAS DE DEUS LTDA	23.735.082/0001-18	66	ILPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 410/2025

Dispõe Sobre a Aprovação da Regularidade Bial de Ins-
crição no COMDEPI-RIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **146ª Assembleia Ordinária**, ocorrida em **10 de julho de 2025** e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação COMDEPI-RIO Nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bial.

DELIBERA:

Art.1º - Aprovar a Regularidade Bial da Inscrição no COMDEPI-RIO, das Instituições relacionadas no Anexo desta Deliberação;

Art. 2º - O Certificado de Regularidade Bial a ser emitido, terá validade de 02 (dois) anos, **com eficácia a contar de 14/07/2025**, podendo perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada no decorrer do período, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - As Instituições deverão apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de Regularização da Inscrição, sob pena de cancelamento da mesma, caso não seja apresentada a documentação necessária;

Art. 4º - Esta Deliberação entrar em vigor na data de sua publicação
FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

PROCESSOS (REGULARIDADE BIANUAL DE INSCRIÇÃO 2025)	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
QVE-PRO-2025/00407	BEM VIVER- CENTRO DE ATIVIDADES PARA IDOSOS LTDA	27.294.894/0001-80	123	ILPI
QVE-PRO-2025/00326	INSTITUTO DE DIREITO COLETIVO - IDC	29.805.150/0001-54	124	PROJETO

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO Nº: EOP-PRO- 2025/15237- **AUTORIZO** a abertura de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de **GERENCIAMENTO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE REBOQUES**, para atender as necessidades da SEOP e suas subordinadas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência às fls. **203-258**, com valor total estimado de **R\$ 19.100.000,00 (dezenove milhões e cem mil reais)**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO Nº EOP-PRO-2025/19137 - **AUTORIZO** a abertura de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de **GERENCIAMENTO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE REBOQUES**, para atender as necessidades da SEOP e suas subordinadas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência às fls. **203-258**, com valor total estimado de **R\$ 19.100.000,00 (dezenove milhões e cem mil reais)**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSO Nº EOP-PRO-2025/25867 - AUTORIZO a baixa definitiva do bem móvel MÁQUINA DE LAVAR E SECAR AUTOMÁTICA MÍDEA 11KG STORN WASH IN - Nº DE INVENTÁRIO 390000000000781, por situação de imprestabilidade e recuperação antieconômica para este serviço público municipal, mediante relatório de vistoria de bens firmado pela COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, designada por meio da Resolução “P” SEOP nº 300 de 17 de dezembro de 2024, conforme estabelecido no §2º, do art. 32, da Resolução CGM n.º 1.642/2020.

PROCESSO EOP-PRO-2025/25836 - Em face da manifestação exarada pela OP/SUBG/GIL, defiro a emissão da certidão de inteiro teor solicitada.

PROCESSO EOP-PRO-2025/25789 - Em face da manifestação exarada pela OP/SUBG/GIL, defiro a emissão da certidão de inteiro teor solicitada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único do artigo 9.º, da Lei n.º 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, exclusivamente para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição prestado em atividade de caráter privado pelo servidor **FABIO CESAR DE AZEVEDO**, matrícula n.º 11/243.636-8, Agente de Inspeção de Controle Urbano, processo n.º EOP-PRO-2025/25698, nos períodos **de 08/05/1996 a 30/11/1996, de 01/09/1997 a 16/06/1998, de 01/12/1998 a 19/07/1999, de 28/07/1999 a 27/01/2000, de 01/05/2000 a 14/08/2000 e de 09/04/2001 a 06/02/2003**, no total de 1.680 (um mil, seiscentos e oitenta) dias. Solicitação feita em 06 de junho de 2025.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 10/07/25

SMF-PRO-2025/20887- REISNAN ARAÚJO DOS SANTOS

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20926- JONATHAS LOUZADA BARBOSA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20884- ALEXANDRE LORA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20444- DENILSON GOMES CHAGAS

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20864- DANIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20852- LEONARDO FEILO TRINDADE

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20858- ALAN DA SILVA PINTO

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20855- MARCOS VINICIUS VIEIRA COELHO

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20850- ANDRE GERALDO DOS SANTOS

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20845- ENOCK LAPEINE

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20874- EDSON RABELO DOS SANTOS

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20826- RICHARD MACEDO DOS SANTOS

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20500- KARLA DANIELE DA CRUZ DEL PUPO

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20496- FABIANO FREITAS SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/18821- SANNYO ALLEX FERREIRA DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/18827- LEONARDO PEREIRA DE FARIAS

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/16376- ANDRE VOYELLE PIERRE LOUIS

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20908- MÁRCIO ANDRÉ VITORIANODE SÁ FREIRE

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/18926- JOÃO VITOR DA SILVA STROUGO

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/11628- MATHEUS BRAZ XAVIER

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/13851- ITAMAR TAVARES ARAÚJO

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/14915- IGOR ALMEIDA DE SANTANA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/21102- GUSTAVO D'ALBUQUERQUE PINTO

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/21089- MARIA CRISTINA EZEQUIEL DE LIMA PACHECO

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20994- JOSÉ LENIGALDO DE CARVALHO

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/19445- HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20917- ABRAHAM ALEXIS SALAZAR CARRERO

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/21111- EDIO FRANCISCO DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20924- WADSON BERNADIN

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20922- DANIEL KARYLLO MENDES E. MOURA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20876- MOUHAMADOU DIOF

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/21118- EULER FRANCISCO DA SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/20932- ANDRE DE CARVALHO SILVA

Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/18826- JORGE LUIZ DA SILVA

Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

SMF-PRO-2025/19093- VANDERLEI AUGUSTO

Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

SMF-PRO-2025/19264- ROMÁRIO FRANCISCO DA SILVA

Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

SMF-PRO-2025/20006- AURÉLIO TELER FERNANDES

Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

SMF-PRO-2025/16623- ANDREY RAMOS DA SILVA

Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

SMF-PRO-2022/01527- ANTONIO RIBEIRO TINOCO

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 006 de 11 de junho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2023/05184- HUMBERTO DOMINGUES PANISSET

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 006 de 11 de junho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2022/05915- VERINALDO GOMES SOARES

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 006 de 11 de junho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2022/01528- PATRICIA CAMPOS ROSA

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 006 de 11 de junho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2022/01609- LEONARDO DA SILVA

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 006 de 11 de junho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2023/00683- FERNANDO DOS SANTOS COSTA

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 004 de 09 de abril de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2022/06454- ADRIANA OLIVEIRA GONZAGA

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 006 de 11 de junho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2022/06010- LUIZ GUSTAVO TROMPOWSKY TORRES

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 006 de 11 de junho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2022/02630 - THAINA DE PAULA BENITEZ

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 006 de 11 de junho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2022/09858 - ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 008 de 09 de julho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2025/12961- VINICIUS VIEIRA RAMALHO

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 007 de 09 de julho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2025/14311- LUCIANO GOMES DE CARVALHO

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 007 de 09 de julho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2025/14392- ANSELMO CORREIO VIEIRA DA SILVA

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 007 de 09 de julho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2025/14397- DANIEL VIEIRA COUTO

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 007 de 09 de julho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2025/16340- MARCUS VBINICIUS VIEIRA COELHO

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 007 de 09 de julho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2025/16376- ANDRE VOYELLE PIERRE LOUIS

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 007 de 09 de julho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2025/03636- DÉCIO PAES RIBEIRO FILHO

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 007 de 09 de julho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2025/14701- MAXIMILIANO GONCALVES RODRIGUES

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 007 de 09 de julho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido. Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2024/15529- JORGE MARIO MONTOYA BEDOYA

Indefiro o pleito, considerando que a parte interessada foi devidamente convocada por meio do edital Nº 007 de 09 de julho de 2025, e que, mesmo assim, não se manifestou dentro do prazo estabelecido.
Diante do exposto, troco o despacho de DEFIRO para INDEFIRO por ausência de manifestação da parte interessada.

SMF-PRO-2025/20523- EDUARDO PEDRO MACHADO

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o INDEFERIMENTO pela ausência de comprovante da apreensão, bem como da inexistência de comprovação de posse do bem, como nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/20940- NICOLY CRISTINA ROSA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o INDEFERIMENTO pela ausência de comprovante da apreensão, bem como da inexistência de comprovação de posse do bem, como nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/19423- ALEXANDRE SANTOS VIEIRA

Indefiro o pleito, em virtude de o requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 180 de setembro de 2008, art.194,§1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o INDEFERIMENTO pela ausência de apresentação de documentos e informações indispensáveis para análise e deferimento do pedido, bem como, comprovante e data da apreensão.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

SMF-PRO-2025/21182 - TEREZA CRISTINA PEREIRA CASTELLO BRANCO

Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA “P” GM/IG Nº 176 DE 10 DE JULHO DE 2025.

Confirma no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro os servidores que menciona.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o artigo 21, na lei nº 94, de 14 de março de 1979, combinado com o Decreto nº 37.327/2013;

CONSIDERANDO a fiel observância às disposições do artigo 41, §4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o resultado final das análises de avaliações das Chefias dos servidores, promovida pela Comissão de Estágio Probatório designada pela Portaria: Portaria “P” GM-Rio nº 073, de 18 de março de 2025, publicado no DOMRJ Nº 017, de 10 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do período de Estágio Probatório, os servidores qualificados no anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

	ERGON	SERVIDOR	PROCESSO
TÉRMINO EM 2024			
1	859.130-7	NABILA NATALIA GONÇALVES PEREIRA	01/701.514/2021
TÉRMINO EM 2015			
2	851.054-7	ROGERIO PEREIRA LISBOA	GM-PRO-2025/01786
TÉRMINO EM 2014			
3	850.773-3	GENTIL PEREIRA DAS CHAGAS	GM-PRO-2025/01788
TÉRMINO EM 2013			
4	850.621-4	LOURIVAL DE SOUZA FILHO	GM-PRO-2025/01782
5	850.747-7	BERNARDINO MANOEL DA CRUZ	GM-PRO-2025/01790
6	850.767-5	DJALMA RODRIGUES DE ALMEIDA	GM-PRO-2025/01789
7	850.843-4	VALDECIR DE SOUZA SILVA	GM-PRO-2025/01791
8	850.995-2	ATILA DIAS DO NASCIMENTO	GM-PRO-2025/01783
9	851.015-8	ALIOMAR GUEDES SANTANA	GM-PRO-2025/01792

10	851.046.-3	MANOEL DOS REIS PINHEIRO	GM-PRO-2025/01785
11	851.119-8	CLAUDECI DA CONCEIÇÃO FRANCISCO	GM-PRO-2025/01784
12	851.791-4	CLAUDIO PORCIUNCULA DE MORAES	GM-PRO-2025/01787

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo 01/700.973/2021 - AUTORIZO, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/1993, a elaboração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/11/2025 até 31/10/2026, em favor da empresa **ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº 04.615.160/0001-04, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Processo: 01/700.973/2021 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA.
Dispositivo: Artigo 57, II da Lei 8.666/1993.
Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Autoridade: José Ricardo Soares da Silva.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: Luis Antonio da Costa Ramos

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

ANI-PRO-2025/00790 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90599/2025, cujo objeto é Aquisição de TENDAS, CONJUNTO DE MESAS com CADEIRAS E CAIXA TERMICA 20 L para atender às necessidades da CAMPANHA ANUAL DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme segue:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	TENDA 3X3 ARTICULADA.	LOJA CLICA E COMPRA LTDA.	R\$ 19.992,00
02	CONJUNTO DE MESAS COM 04 CADEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 6.680,00
03	CAIXA TÉRMICA TIPO COOLER20 LT.	ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO.	R\$ 3.865,00

Valor total da contratação: R\$ 30.537,00 (trinta mil e quinhentos e trinta e sete reais).

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Joyce Trindade de Faria Gama

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CODIM-RIO
ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA CODIM-RIO Nº 01, DE 10 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CODIM-RIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Rio nº 56.356, de 03 de julho de 2025, que convoca a V Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do Rio de Janeiro (CMPM), composta pelas representações que integram o pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CODIM-RIO, na forma das seguintes Subcomissões:

- I - subcomissão Executiva;
II - subcomissão de Metodologia;
III - subcomissão de Sistematização;
IV - subcomissão de Comunicação;
V - subcomissão de Articulação e Mobilização;
VI - subcomissão de Cultura;
VII - subcomissão de Infraestrutura.

Art. 2º - Designar as integrantes da Subcomissão Executiva:
Aline Oliveira da Silva, representante do Instituto Superação da Violência Doméstica;
Andreza Dionísio Pereira, representante da Redes da Maré;
Barbara Carla da Mata Ewers, representante da representante da Associação das Mulheres Advogadas da Zona Oeste - AMAZOESTE RJ
Bianca Lessa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;
Bruna Laine Santos da Silva, representante da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO;
Cristiane Greice da Costa Silva Ricardo, representante da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO;
Cristina Fonseca Siqueira, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE;
Elza Silva dos Santos Serra, representante do PCdoB;
Joyce Trindade de Faria Gama - Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CODIM-RIO;
Maria Aparecida Santos de Oliveira r3representante da União Brasileira de Mulheres - UBM Carioca
Maria Clara Ribeiro Duarte, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE;
Maria Dolores de Lima e Silva, representante do Fórum de Mulheres Negras;

Mariana de Azevedo Guedes, representante da Articulação Brasileira de Lésbicas - ABL;
Marilyn Boldt, representante da OAB do Rio de Janeiro;
Rosângela Rocha da Silva, representante da União Brasileira de Mulheres - UBM Carioca;
Tereza Cristina dos Santos Gaia, representante da representante da Associação de Mulheres Advogadas da Zona Oeste - AMAZOESTE RJ.

Parágrafo Único - Caberá à Subcomissão executiva: definir o regimento interno e o regulamento de funcionamento da V CMPM, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 5ª CNPM; planejar e definir a pauta e programação da Conferência Municipal; deliberar sobre todas as questões referentes à Vª CMPM que não estejam previstas em seu Regimento Interno.

Art. 3º - Designar as integrantes da Subcomissão de Metodologia:
Elza Silva dos Santos Serra, representante do PCdoB;
Marcela Dias Affonso, representante da SEDSODH;
Maria Dolores de Lima e Silva, representante do Fórum de Mulheres Negras;
Regina de Fátima de Souza, representante do Sindicato dos trabalhadores das universidades públicas estaduais do Estado do Rio de Janeiro - Sintuperj.

Parágrafo Único - Caberá à Subcomissão de Metodologia: definir a proposta metodológica da conferência, em especial no que se refere aos eixos temáticos, roteiros de debates, dinâmica das plenárias e formato das deliberações; propor o Regimento Interno e orientar a realização da conferência municipal, de modo a garantir coerência metodológica entre todas as etapas.

Art. 4º - Designar as integrantes da Subcomissão de Sistematização:
Barbara Carla da Mata Ewers, representante da representante da Associação das Mulheres Advogadas da Zona Oeste - AMAZOESTE RJ;
Danielle Furtado de Sousa Marçal, representante do Instituto Superação da Violência Doméstica;
Maria Dolores de Lima e Silva, representante do Fórum de Mulheres Negras.

Parágrafo Único - Caberá à Subcomissão de Sistematização: consolidar as contribuições destas etapas preparatórias; coletar, analisar e organizar os relatórios oriundos dos Gts desta conferência municipal; supervisionar e redigir o Relatório Final da V CMPM, em articulação com a Subcomissão de Comunicação.

Art. 5º - Designar as integrantes da Subcomissão de Comunicação:
Erika da Silveira Paes, representante do Instituto de Defesa da Mulher Érica Paes - IDMEP;
Maria Clara Ribeiro Duarte, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE;
Mariana de Azevedo Guedes, representante da Articulação Brasileira de Lésbicas - ABL;
Mayara Nicolitt Abdala, representante do Instituto de Defesa da Mulher Érica Paes - IDMEP;
Sílvia Bastos Cappelli Coimbra, representante da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;
Tereza Cristina dos Santos Gaia, representante da representante da Associação das Mulheres Advogadas - AMAZOESTE RJ.

Parágrafo Único - Caberá à Subcomissão de Comunicação: planejar e executar as estratégias de divulgação da V CMPM, com foco na ampla visibilidade do evento e na participação social; produzir e disseminar materiais informativos; planejar e acompanhar o uso estratégico de canais digitais e impressos; acompanhar o registro audiovisual das atividades da conferência; apoiar a publicação e circulação do Relatório Final.

Art. 6º - Designar as integrantes da Subcomissão de Articulação e Mobilização:
Adriana Alves Teixeira, representante do Sindicato dos Comerciantes - SECRJ;
Bárbara Caroline de Abreu, representante da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;
Bianca Angélica Cerqueira Mantovani, representante do Sindicato dos trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais do Estado do Rio de Janeiro - Sintuperj;
Carla Vieira Nonato da Rosa, representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD;
Claudia Cristina Albuquerque de Santana, representante do Instituto Superação da Violência Doméstica;
Gláucia Bezerra Pires, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;
Maria Aparecida Santos de Oliveira rrepresentante da União Brasileira de Mulheres - UBM Carioca
Maria Dolores de Lima e Silva, representante do Fórum de Mulheres Negras;
Marília Boldt, representante da Ordem dos Advogados do Brasil do RJ;
Shirley Fátima Alves Delgado, representante da Associação dos Amigos e Portadores de Psoríase do Estado do Rio de Janeiro - Psorierj.

Parágrafo Único - Caberá à Subcomissão de Articulação e Mobilização: fomentar a participação popular e institucional na conferência; mobilizar movimentos sociais, redes de mulheres, órgãos públicos e demais atores da sociedade civil; articular no âmbito municipal para garantir a eleição e a presença das delegadas na etapa estadual, assegurando representatividade territorial, étnico-racial, de orientação sexual, geracional e de identidade de gênero.

Art. 7º - Designar as integrantes da Subcomissão de Cultura:
Andrea Martins, representante da representante da Secretaria Municipal de Educação - SME;
Elaine Rosa, representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC;
Gláucia Bezerra Pires, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;
Jocelene de Assis Ignácio, representante da Secretaria Municipal de Educação - SME;

Parágrafo Único - Caberá à Subcomissão de Cultura: integrar atividades culturais à programação da V CMPM, valorizando as expressões artísticas e culturais das mulheres do município; realizar a curadoria de apresentações culturais, exposições, rodas de conversa temáticas e intervenções artísticas durante a conferência; tornar o evento mais acolhedor, plural e sensível às diferentes formas de expressão e resistência das mulheres.

Art. 8º - Designar as integrantes da Subcomissão de Infraestrutura:
Joyce Trindade de Faria Gama - Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CODIM-RIO;
Maria Dolores de Lima e Silva, representante do Fórum de Mulheres Negras.

Parágrafo Único - Caberá à Subcomissão de Infraestrutura: garantir as condições materiais e logísticas da conferência; cuidar da escolha e preparação do local do evento, da disponibilização de equipamentos, materiais, alimentação, transporte e hospedagem das participantes; garantir a acessibilidade, a segurança e o conforto das participantes, assegurando que todas as mulheres possam participar com dignidade e autonomia.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.
JOYCE TRINDADE DE FARIA GAMA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CODIM-RIO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo: LHE-PRO-2023/00138 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.
Parte: Secretaria Especial de Política para Mulheres e Cuidados.
Fundamento: Não Sujeito.
Valor: R\$ 40.036,88.
Autorização: Joyce Trindade de Faria Gama.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo: LHE-PRO-2024/00640 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de bateadeiras industriais.
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados e S TYSKI.
Fundamento: Licitação Pregão.
Valor: R\$ 5.680,00.
Autorização: Joyce Trindade de Faria Gama.

Processo: LHE-PRO-2024/00640 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de caixas de som.
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados e NANETSHOP COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA.
Fundamento: Licitação Pregão.
Valor: R\$ 3.956,00.
Autorização: Joyce Trindade de Faria Gama.

Processo: LHE-PRO-2024/00640 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de fornos elétricos.
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados e SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA.
Fundamento: Licitação Pregão.
Valor: R\$ 3.224,41.
Autorização: Joyce Trindade de Faria Gama.

Processo: LHE-PRO-2024/00640 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de Geladeira.
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados e L M PEREIRA LICITA.
Fundamento: Licitação Pregão.
Valor: R\$ 5.486,00.
Autorização: Joyce Trindade de Faria Gama.

Processo: LHE-PRO-2024/00640 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de Televisor 42".
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados e BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA.
Fundamento: Licitação Pregão.
Valor: R\$ 1.330,49.
Autorização: Joyce Trindade de Faria Gama.

Processo: LHE-PRO-2024/00640 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de Poltrona Courino.
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados e ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA.
Fundamento: Licitação Pregão.
Valor: R\$ 4.644,00.
Autorização: Joyce Trindade de Faria Gama.

Processo: LHE-PRO-2024/00640 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de estabilizadores.
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados e LUGATH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Licitação Pregão.
Valor: R\$ 900,00.
Autorização: Joyce Trindade de Faria Gama.

Processo: LHE-PRO-2024/00640 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de bebedouros industriais.
Parte: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados e MANAUS ELETRO LTDA.
Fundamento: Licitação Pregão.
Valor: R\$ 16.368,00.
Autorização: Joyce Trindade de Faria Gama.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo: LHE-PRO-2025/00356- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de cartões de vale transporte para o Programa Move Mulher.
Parte: Secretaria Especial de Política para Mulheres e Cuidados.
Fundamento: Art.74, inciso I da lei 14.133/2021.
Valor: R\$ 31.686,90.
Autorização: Joyce Trindade de Faria Gama.

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Secretária: Marcio Santos de Araujo

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo SDE-PRO-2025/00038: Retifico a aprovação do Plano de Trabalho encartada às fls. 271/316 e da Autorização do Chamamento Público, publicada no Diário Oficial nº 39, do dia 15/05/2025, página 42, passando a constar a seguinte redação:"APROVO o Plano de Trabalho de fls. 2058/2107, com valor estimado trimestral de R\$ 1.396.297,24."

SECRETARIA DE INCLUSÃO

Secretário: João Mendes de Jesus

DESPACHO DO SECRETARIO EXPEDIENTE DO DIA 10/07/2025

PROCESSO Nº SEI-PRO-2025/00061 - APROVO a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, referente ao Taxi Rio, da Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO, apresentada pelos gestores: Cláudia Maria Nogueira, matrícula 11/241.169-2 e Eliane de Sousa Campos, matrícula 60/367.075-9, no valor de R\$ 5.930,16 (cinco mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos).

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO COORDENADOR (EXPEDIENTE DE 10/07/2025)

09/04/000.292/2024 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso VIII, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:
1 - Prorrogar a licença do servidor **JANAINA OVIDIO DE ARAÚJO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula nº 10/265.558-7**, com fulcro no artigo 104, da Lei nº 94/79, pelo período de dois anos, **a contar de 07/10/2024**;
2 - Arquivar o presente feito disciplinar por perda de objeto.

07/03/000.024/2024 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/07/002.190/2020 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 3ª CPI e, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/000.008/2025 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro no inciso V, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo por falta de objeto, referente à matrícula nº 247.064-9.

07/000.009/2025 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro no inciso V, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo por falta de objeto, referente à matrícula nº 279.588-8.

07/11/000.535/2021 - Com fulcro na Resolução CGM nº 1746/21, notadamente no inciso IV do art. 1º, decido pela SUSTACAO DO SOBRESTAMENTO do feito, conforme solicitação da 5ª CPI.
*Omitido no DO RIO de 30/06/2025.

07/05/000.143/2023 - Com fulcro na Resolução CGM nº 1746/21, notadamente no inciso IV do art. 1º, decido pela SUSTACAO DO SOBRESTAMENTO do feito, conforme solicitação da 5ª CPI.

07/07/000.017/2024 - Com fulcro na Resolução CGM nº 1746/21, notadamente no inciso IV do art. 1º, decido pela SUSTACAO DO SOBRESTAMENTO do feito, conforme solicitação da 5ª CPI.

07/04/000.037/2024 - Com fulcro na Resolução CGM nº 1746/21, notadamente no inciso IV do art. 1º, decido pela SUSTACAO DO SOBRESTAMENTO do feito, conforme solicitação da 5ª CPI.
*Omitido no DO RIO de 10/07/2025.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo n.º CGM-PRO-2025/00269 - Averb-se para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição ora considerado aproveitado, prestado por **ANDREY NOBREGA GONÇALVES**, Contador, matrícula 359.555-0, conforme a seguir: a) prestado à **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO** no período de 03/05/2016 a 16/07/2023 no total de 2.630 (dois mil seiscentos e trinta) dias nos termos do inciso IV, do artigo 65 da Lei nº 94/79, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990; e, b) prestado à **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO** no período de 17/07/2023 a 18/04/2024 no total de 277 (duzentos e setenta e sete) dias nos termos do inciso IV, do artigo 65 da Lei nº 94/79 combinado com o artigo 126 da mesma norma, observando-se a Lei Complementar nº 34/97. Solicitação feita em 13/06/2025.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo: PGM-PRO-2024/04191

AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato PGM nº 239/2024, celebrado com empresa SEGUROS SURA S.A, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro

de acidentes pessoais para 440 (quatrocentos e quarenta) vidas dentre todos os Estagiários e Residentes Jurídicos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGMRJ, visando à prorrogação de sua vigência pelo período de 12 meses, de 01/10/2025 até 01/10/2026, com acréscimo de 10% (dez por cento) do objeto contratual, e o respectivo acréscimo de seu valor, pelo preço estimado de R\$ 2.481,60 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), desde já autorizando o empenhamento da despesa.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo nº 040/102.547/2025.

Autorizo

PORTARIAS SGA, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:

Nº 018 - Alterar, com validade a partir de 01 de julho de 2025, a composição da Coordenadoria de Inteligência e Contrainteligência - CIC, instituída pela Resolução TCMRio Nº 69, de 08 de março de 2023 e alterada pela Resolução TCMRio Nº 119, de 06 de janeiro de 2025, designando como membro **CAROLINA PURRI ARRAES**, matrícula nº 90/901.762-5, em substituição ao servidor **JOSÉ RICARDO PORTILHO BATISTA**, matrícula nº 20/902.412-6.

Nº 019 - Alterar a composição da Coordenadoria de Obras - COB, instituída pela Resolução TCMRJ Nº 41, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Resolução TCMRJ Nº 55, de 17 de agosto de 2022, designando como membro **GABRIEL DO VABO SOARES**, matrícula nº 40/902.196-5, em substituição a servidora **CAROLINA PURRI ARRAES**, matrícula nº 90/901.762-5

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Auxílio Saúde - Inclusão de Dependente

Processo nº 040/102358/2023 - Alexandre Freire Ballalai, matrícula nº 90/902.340-9;

Processo nº 040/102569/2025 - Carlos Henrique Amorim Costa, matrícula nº 41/901.970-4.

Autorizo

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
COMUNICADO
IPL-PRO-2025/00228
DISPENSA ELETRÔNICA 90590/2025
UASG: 986001

TERMO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90590/2025

Objeto da compra: Aquisição, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Portal de Compras do Governo Federal, de água natural sem gás, acondicionada em garrafão de policarbonato com capacidade de 20 litros, para atender às necessidades da Empresa Municipal de Informática S/A- IplanRio, nas especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, com fulcro no inciso II do Art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Entrega de propostas: De 17/06/2025 às 13:23 até 27/06/2025 às 08:59

Sessão pública: Dia 27/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Item - Água mineral natural sem gás.
Valor estimado unitário: R\$ 12,00
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 750
Unidade de fornecimento: Garrafão 20L
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0001
Situação: Habilitado para SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 46.566.255/0001-17, melhor lance: R\$ 12,0000 (unitário) / R\$ 9.000,0000 (total).

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC N.º 90369/2025 COMPRASNET
PROCESSO: SMF-PRO-2025/00527

CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC nº 90369/2025 - COMPRAS.GOV.BR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL REPROGRAFICO A4, PERTENCENTE À CLASSE 7530, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÂRQUICA E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 4.837.846,52 (Quatro Milhões, Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 25 de julho de 2025, às 10h.

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - //www.comprasnet.gov.br/seguo/login Portal.asp (UASG 986001) e a https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/ .

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO EDITAL F/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 45 DE 10 DE JULHO DE 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na habilitação cadastral, para se apresentarem à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - F/SUBGGC/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, o Boletim de Investidura e os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL F/SUBGGC/CGRH/CTCAA nº 039 de 30 de junho de 2025.

Aqueles candidatos considerados APTOS pela F/SUBGGC/CTPM deverão retornar à F/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Para os candidatos considerados INAPTOS pela F/SUBGGC/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.

Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na F/SUBGGC/CTPM, caso o cargo seja inacumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na F/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, durante o processo de posse.

CONTADOR		
NOME	DATA	HORÁRIO
ALIXANDRO PEREIRA DE JESUS	17/07/2025	10:00

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO EDITAL F/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 046 DE 10 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) conforme disposições do **Decreto Rio “P” nº 414, de 09 de julho de 2025**, providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico:https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/.

O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível. O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia 11/07/2025 até às 23h59 do dia 15/07/2025. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.

Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Gerência de Admissão e Acumulação - F/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala B - Cidade Nova. O atendimento presencial ocorrerá do dia 11/07/2025 ao dia 18/07/2025, entre 10h e 17h.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS - E/10º CRE VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	80º	LUCAS TADEU DE ANDRADE ALMEIDA

ANEXO ÚNICO

Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
PIS/PASEP ou NIT;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
Comprovante de vacinação de filho (s) até 05(cinco) anos;
Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
Declaração de próprio punho de domicílio dos últimos 10 anos, informando todos os Estados em que residiu;
Certidões de distribuição de feitos cíveis e criminais, das justiças estadual e federal, de todos os locais em que o nomeado teve domicílio nos últimos dez anos (https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/##principal/solicitar)(https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/)

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

Oftalmológico com laudo, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático;
Videoelectroretinografia com laudo DVD, identificação de som e imagem nítida;
Eletrocardiograma com laudo, quando com 35 (trinta e cinco) anos ou mais.
Ao serem avaliados pelos Médicos Peritos da Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas da Secretaria Municipal de Fazenda, outros exames poderão ser solicitados, na dependência do exame clínico.
Somente serão aceitos exames realizados em até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores ao ato da apresentação.
Somente será empossado no cargo o candidato considerado APTO no exame de saúde admissional, de caráter eliminatório.

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no setor da F/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO EDITAL F/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 047 DE 10 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) conforme disposições do **Decreto Rio “P” nº 413, de 09 de julho de 2025**, providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico:https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/.

O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível. O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia 11/07/2025 até às 23h59 do dia 15/07/2025. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.

Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Gerência de Admissão e Acumulação - F/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala B - Cidade Nova. O atendimento presencial ocorrerá do dia 11/07/2025 ao dia 18/07/2025, entre 10h e 17h.

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - E/4º CRE VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	349º	RENATA FLORES DO AMARAL

ANEXO ÚNICO

Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
PIS/PASEP ou NIT;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;

Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
Comprovante de vacinação de filho (s) até 05(cinco) anos;
Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
Declaração de próprio punho de domicílio dos últimos 10 anos, informando todos os Estados em que residiu;
Certidões de distribuição de feitos cíveis e criminais, das justiças estadual e federal, de todos os locais em que o nomeado teve domicílio nos últimos dez anos (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/##principal/solicitar>)(<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/>)

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no setor da F/ SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL F/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 048 DE 10 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) conforme disposições do **Decreto Rio “P” nº 412, de 09 de julho de 2025**, providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico:<https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/>.
O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível. O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia 11/07/2025 até às 23h59 do dia 15/07/2025. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.
Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Gerência de Admissão e Acumulação - F/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala B - Cidade Nova. O atendimento presencial ocorrerá do dia 11/07/2025 ao dia 18/07/2025, entre 10h e 17h.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL -ARTES CÊNICAS - E/7ª CRE
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	11º	DEBORA SIMOES DEMAGALHAES FARIAS

ANEXO ÚNICO

Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
PIS/PASEP ou NIT;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
Comprovante de vacinação de filho (s) até 05(cinco) anos;
Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
Declaração de próprio punho de domicílio dos últimos 10 anos, informando todos os Estados em que residiu;
Certidões de distribuição de feitos cíveis e criminais, das justiças estadual e federal, de todos os locais em que o nomeado teve domicílio nos últimos dez anos (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/##principal/solicitar>)(<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/>)

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIA MÉDICA
(DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

Oftalmológico com laudo, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático;
Videostrobolaringoscopia com laudo DVD, identificação de som e imagem nítida;
Eletrcardiograma com laudo, quando com 35 (trinta e cinco) anos ou mais.
Ao serem avaliados pelos Médicos Peritos da Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas da Secretaria Municipal de Fazenda, outros exames poderão ser solicitados, na dependência do exame clínico.
Somente serão aceitos exames realizados em até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores ao ato da apresentação.
Somente será empossado no cargo o candidato considerado APTO no exame de saúde admissional, de caráter eliminatório.

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no setor da F/ SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 08/07/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	31.103.537,04
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.429.242,72

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/302.909/2025
Endereço: AVN RIO BRANCO, 156, GR 607/8, CENTRO, RJ, CEP: 20040-901
Requerente: MOYSES SAUL AKERMAN
Inscrição: 0710649-5

Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de 2020 2021 2022 2023 2024, em face de alteração cadastral (Revisão de Área) conforme cópia do despacho do processo 04/66/305.176/2018 às fls. 31 do p.p.
Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 35 a 39 e relatório de fls. 34, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 40, conforme parecer. E relevante informar que houve prescrição de alguns pagamentos. Os exercícios solicitados foram 2020 2021 2022 2023 2024, porém foram considerados somente os pagamentos efetuados após 2/4/2020 (inclusive).
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição para o(s) exercício (s) de 2020 2021 2022 2023 2024 da inscrição acima, tendo em vista os débitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	264.619,31	0,00	47.649,39	312.268,70
TCL	2.392,19	0,00	426,13	2.818,32
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	267.011,50	0,00	48.075,52	315.087,02

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro 1996, recorro de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
A F/SUBTF/CIP, em prosseguimento. Em seguida, a F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15/05/2014.
Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/RECRIO/ CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 43, como cumprimento do procedimento indicado na alínea “e”2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM Nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.
F/REC-RIO/CIP-3, em 09/04/2025
SR COORDENADOR
Trata-se de pedido de pedido de restituição, que chega a esta Coordenadoria em razão de recurso de ofício, em face do valor do indébito apurado entre 2020 e 2024, nos termos do art. 149 do PAT.
PARECER
Verificamos que o indébito tributário objeto do pedido de restituição decorreu do procedimento cadastral de alteração de área, a contar de 2020, efetuado no proc. 04/66/305.176/2018, cujo despacho encontra-se às fls. 31. Não há reparos a fazer no procedimento de revisão cadastral, estando satisfeitos os requisitos para a restituição, de acordo com a Resolução SMF/CGM 138/2003.
F/REC-RIO/CIP, em 08/05/2025
DECISÃO
Estou de acordo com o parecer retro, que passa a integrar a presente decisão.
Com base no art. 149 do Dec. 14.602/1995, NEGÓCIO provimento ao recurso de ofício, não havendo reparo a fazer na decisão que deferiu a restituição.
À F/SUBEX/SUPTM/DGEF
Em prosseguimento, conforme decisão de fls. 44.
Após, retornar os autos para entrega da certidão de valores restituídos.
F/REC-RIO/CIP, em 09/05/2025
À FP/REC-RIO/CIP-2.1
Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II da Resolução SMF/CGM nº 155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 15/05/2025 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.
Rio de Janeiro, 17 de maio de 2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/302.452/2025
Endereço: RUA ARNALDO ADOR, 291, BRÁS DE PINA, RJ, CEP: 21235-760
Requerente: MARCIA SALETE C DA SILVA
Inscrição: 0440767-2

Ciência: Trata-se de legalização de modificação em imóvel com acréscimo de área localizado na RUA HONÓRIO, 876, CASA 4 sem licença de obras, cuja inscrição fiscal é 0.440.767-2.
Considerando que o art.25 do Decreto 14.327 de 01/11/1995, atual Regulamento do IPTU, dispõe que o fator idade, de correção para imóveis residenciais, será aplicável em razão da idade do imóvel contada a partir do exercício seguinte ao da concessão do “habite-se”, da reconstrução ou da ocupação do imóvel;

Considerando que o art.29 do Decreto 14.327 de 01/11/1995, atual Regulamento do IPTU, dispõe que: “A correção da área cadastrada, sem que tenha sido motivada por acréscimo ou reconstrução, não enseja alteração da idade do imóvel. “, e o disposto na portaria 04/2000, a qual transcrevo a seguir:

“Art. 1º - A utilização da rotina “PARTI” do atual sistema de atualização cadastral dos tributos imobiliários limitar- se- á às seguintes hipóteses:

I- imóveis utilizados na revenda de combustíveis e lubrificantes, especificamente posto de gasolina, onde a área a ser levada em conta decorre da composição de áreas informadas por fatores diversos, conforme estabelecido no Decreto nº 9.063, de 12/12/1989;

II- imóveis edificados obieto de acréscimo, na hipótese do fator idade referente à construção original ser diverso do aplicável ao acréscimo, conforme determina o art. 64. 8 9º, da Lei nº 691. de 24/12/1984:

III- imóveis, com edificações residenciais ou não-residenciais, de cuja composição fazem parte telheiros ou assemelhados que possuem fator de tipologia próprio, conforme disposto na Tabela destinada ao fator tipologia anexa à Lei nº 691, de 24/12/1984;

IV- imóveis onde existam quadras de esportes, cobertas ou descobertas, onde a área total do imóvel será apurada adicionando- se à área de construção as das quadras de esportes, estas últimas corrigidas pelo fator constante da tabela especifica anexa à Lei nº 691, de 24/12/1984.” (o grifo é nosso)

Considerando que o imóvel em- tela teve a área total acrescida de “213 m²”, tendo sido observado, acréscimo de área superior a 100% (área anteriormente construída de 75 m²), e o art.64, §5º, item 1, transcrito a seguir:

“São fatores de correção aplicáveis aos imóveis residenciais:

1. Fator I - Idade (Tabela I), aplicável em razão de sua idade contada a partir do exercício seguinte ao da concessão do habite-se ou, no caso de reconstrução, do exercício seguinte ao da conclusão das obras.

Considerando que o fato acima citado enseja não somente a alteração da área tributável do imóvel do referido endereço, mas também da carga tributária incidente sobre o imóvel a cada exercício fiscal;

Os procedimentos cadastrais foram efetuados de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de fls. 08 e levantamento da área apurada pela Agente de Trabalho de Engenharia de fls. 10/11 em conformidade com o regulamento do IPTU, com vigência a partir de 2025. Sendo assim efetuei os procedimentos conforme abaixo descrito:

1- Procedi, utilizando-se a rotina “PARTI” do Sistema SIAM, à inclusão de uma parte com área de 213m ² resultando numa área total de 288 m² conforme tela “PARTI” de fls. 12;

2- Revi os lançamentos de 2025, emitindo a guia 01/2025, que cobra as diferenças do IPTU e TCL de 2025.

3- A guia 01/2025 é guia complementar, portanto a guia 00/2025 continua válida, devendo ser quitada integralmente.

4- Para efetuar o pagamento da guia 01/2025, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home. carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.

5- Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025.

De acordo.

Encaminhamento:

A F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho

Após prazo recursal, À F/REC-RIO/CIS/VF para as providencias cabíveis.

Endereço para notificação: RUA ARNALDO ADDOR, 291, BRAS DE PINA - 21235-760

Em, 13/06/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Processo: 04/372.867/2025

Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 1084, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23080-000

Requerente: LAGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 0

Ciência: Trata-se de legalização de modificação em pavimento de salas comerciais, passando de dez para seis. Com base nos documentos do processo SMF-PRO-2025/14024, cancelamos as inscrições de maior porção (MP) 1.301.673-8 a 1.301.682-9 (salas 201 a 210) e incluímos seis novas inscrições, com vigência a partir de 2025 (licença com obras concluídas em 2024):

Inscrição	Unidade	Área construída	Idade	Tipologia	Utilização
3.511.505-4	Sala 201	33 m²	1971 (idade das MP)	Sala	Não residencial
3.511.506-2	Sala 202	35 m²			
3.511.507-0	Sala 203	40 m²			
3.511.508-8	Sala 204	41 m²			
3.511.509-6	Sala 205	28 m²			
3.511.510-4	Sala 206	31 m²			

No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com as inscrições canceladas (MP).

Complementando o procedimento cadastral, verificamos os lançamentos tributários de 2025, sendo canceladas as guias 00/2025 (guias anuais) das MPs e emitidas as guias 01/2025 das novas inscrições com os valores de IPTU e TCL de 2025.

Os pagamentos efetuados nas guias 00/2025 das MPs (canceladas) foram aproveitados para amortizar parcialmente as guias 01/2025 das i.f. 3.511.505-4 a 3.511.508-8 (salas 201 a 204) e para quitar totalmente as guias 01/2025 das i.f. 3.511.509-6 e 3.511.510-4 (salas 205 e 206).

As cotas para pagamento das guias 01/2025 das i.f. 3.511.505-4 a 3.511.508-8 (salas 201 a 204) devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> (“CARIOCA DIGITAL”).

F REC-RIO/CIP-4, em 09/06/2025.

De acordo.

A F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e as notificações de lançamento das guias 01/2025 a LAGRA Fundo de Investimento Imobiliário, Rua Campo Grande nº 1.084, Campo Grande.

Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.

Verificações de IPTU concluídas.

F/REC-RIO/CIP-4, em 15/06/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/372.628/2025

Endereço: RUA PEREIRA FRAZÃO, 90, CASA1, PRAÇA SECA, RJ, CEP: 21320-220

Requerente: ROBERTO TAVARES DABLE E SILVA

Inscrição: 3415557-2

Ciência: Trata-se de inclusão predial, sem licença de obras, em imóvel localizado na RUA PEREIRA FRAZAO, 90, CAS 1, PRACA SECA, cuja inscrição fiscal é 3415557-2.

Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2025:

1- Incluf a inscrição 3415557-2 com os seguintes dados cadastrais:

Inscricao	3415557-2 - NORMAL	Periodo	2020-2025	Data:	30/05/2025

Contribuinte: 029158067/0000-05-1 ROBERTO TAVARES DABLE E SILVA					
Logradouro.: 02766-4 RUA PEREIRA FRAZAO					
Complemento: CAS 1					
			Numero: 00090	Trecho: 001	
			Bairro: PRACA SECA	CEP: 21320-220	
Un. Autonomia Condicao.: 09 *****					
Situacao.: 11 1 FRENTE			Area Terreno.: 00000077	Exercicio UA.: 2025	
Tipologia.: 02 CASA			Area Construida: 140	Testada Tribut.: 1/027664	
Utilizacao.: 06 RESIDENCIAL			Area Excluida.: 0	Numero Porta.: 00090	
Posicao.: 05 FRENTE			Fr. Fiscal.: 1,0000000	Trecho.: 001	
			Fr. Ideal.: 0,00000	Testada Real.: 7,0	
			Idade.: 2025	Test Fict Corr.: 3,3	

Destinatario: 029158067/0000-05-1 ROBERTO TAVARES DABLE E SILVA					
Logradouro.: 027664-RUA PEREIRA FRAZAO					
Complemento: CAS 1					
			Numero: 00090	Trecho: 001	
			Bairro: PRACA SECA	CEP: 21320-220	

Partes do Imovel							
Nr.Parte	Tipologia	Area	Utilizacao	Posicao	Idade	Ft.Idade	Ft.Posicao
01	CASA	140	RESIDENCIAL	FRENTE	2025	1,0000	1,0000
						0,9000	0,9000

2- Revi os lançamentos de 2025, emitindo a guia 01/2025 (R\$ 2.161,00), que cobra o IPTU e a TCL de 2025.

3- Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.

4- Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Encaminhamento:

À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento.

Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: RUA PEREIRA FRAZAO, 90, CAS 1, PRACA SECA Requerente: ROBERTO TAVARES DABLE E SILVA

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/372.570/2025

Endereço: ETR DO CAMPINHO, 178, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23070-220

Requerente: DULCE PINHEIRO

Inscrição: 0088333-0 E 3415530-9

Ciência: Trata-se de legalização de dois prédios residenciais.

Com base nos documentos dos processos SMF-PRO-2025/08990 e EIS-PRO-2024/18716.01 e demais elementos apurados, efetuamos o seguinte, com vigência a partir de 2025 (licença com alvará de 2024, obras concluídas e numeração concedida para as unidades):

1- inscrição 0.088.333-0 da maior porção (MP): retificamos o número de porta para “nº 178”, incluímos no endereço o complemento “casa 1” e alteramos a área construída de 88 para 118 m²;

2- incluímos a inscrição 3.415.530-9 (nº 178 - casa 2):

Área construída: 103 m²

Idade: 2025

Tipologia: casa

Utilização: residencial

Posição: fundos

No sistema de certidões, vinculamos a nova inscrição com a inscrição da MP.

Complementando o procedimento cadastral, verificamos os lançamentos tributários de 2025, emitindo a guia 01/2025 de cada unidade.

A guia 01/2025 da i.f. 0.088.333-0 (casa 1) não apresenta cobrança devido às isenções de IPTU (art. 61, XXIX, lei 691/84) e TCL (art. 5º, VI, lei 2.687/98).

A guia 01/2025 da i.f. 3.415.530-9 (casa 2) está cobrando o IPTU e a TCL de 2025. As cotas para pagamento dessa guia devem ser obtidas em <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> (“CARIOCA DIGITAL”).

F/REC-RIO/CIP-4, em 12/05/2025.

De acordo.

A F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e as notificações de lançamento das guias 01/2025.

Requerente: Dulce Pinheiro

Endereço: Estr. do Campinho, 178 - Campo Grande.

Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.

Verificações de IPTU concluídas.

F/REC-RIO/CIP-4, em 20/05/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/303.504/2025

Endereço: RUA DA QUITANDA, 86, SL 701, CENTRO, RJ, CEP: 20091-902

Requerente: BIPALN BRITO IMÓVEIS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Inscrição: 3210136-2

Ciência: Trata-se de requerimento no qual o contribuinte solicita o cancelamento da inscrição territorial nº 3210136-2, sob a alegação de estar em duplicidade com a nº 0447760-0.

Conforme averbado na Matrícula 28787 do 12º RI (fls. 03 deste e 04 do apenso), as inscrições acima referem-se ao mesmo imóvel - Lote 01, da Quadra A, do PAL 43.795; considerando-se ainda o despacho de fls. 55 do apenso 04/66/304.001/2019, verificamos que o PAL 49.276, averbado na citada matrícula (AV-7), já havia sido regularizado, razão pela qual cancelamos a inscrição nº 3210136-2 e os respectivos lançamentos desde a origem (fls. 29 e 32); as Notas de Débito inscritas no período de 2016 a 2024 também foram canceladas (fls. 33 a 35). Assim, sugerimos que, depois de apreciado e convocação do contribuinte para ciência, ou decorrido o prazo regulamentar, o processo seja enviado à Procuradoria do MRJ com a proposta de cancelamento dos débitos inscritos e ajuízados para a inscrição nº 3210136-2.

Contribuinte: Biplan Brito Imóveis Planejamento e Construções Ltda.

Destinatário: Rua da Quitanda, nº 86, sala 701- Centro CEP 20.091-902

Visto, em 13/06/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/66/303.000/2025
Endereço: RUA SENADOR DANTAS, 117, APT 1231, CENTRO, RJ, CEP: 20031-911
Requerente: MARIA DA PENHA SANTOS DA SILVA
Inscrição: 0491036-0
Ciência: Trata-se de processo administrativo aberto pelo contribuinte objetivando a mudança de utilização para residencial no imóvel de inscrição em epígrafe.
Com base na documentação acostada aos autos, foram promovidas as seguintes alterações cadastrais a partir de 2026:
- IF. 0491036-0: Alteração de tipologia/utilização para apartamento/residencial, a partir de 2026.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de fls. 02).
Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.
FP/SUBTEX/REC-RIO/CIP-4, 24/04/2025.
De acordo. Em 25/04/25
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/372.661/2025
Endereço: RUA SARG. VALDER XAVIER DE LIMA, 42, BENTO RIBEIRO, RJ, CEP: 21331-540
Requerente: MARCIA DA NOBREGA RITO
Inscrição: 0734335-3
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial bifamiliar sobreposto com dois pavimentos, no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos a alteração da área construída de 66 m² para 79 m², com vigência a partir de 2026 (Obras Concluídas em 31/07/2025), conforme os dados abaixo:
Complemento: Apto 101
Área relativa ao acréscimo: 13 m²
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Frente / Idade: 1967
IF: 1459744-7
Endereço: Rua Sarg. Valder Xavier de Lima, nº 42
Alteração da área construída de 74 m² para 102 m² (incluída garagem coberta com 23,52 m² na área total do imóvel), com vigência a partir de 2026.
Complemento: Apto 201
Área relativa ao acréscimo: 28 m²
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Frente / Idade: 1981 Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência da requerente
Márcia da Nóbrega Rito
Endereço p/correspondência: Rua Sarg. Valder Xavier de Lima, nº 42 - Bento Ribeiro - CEP: 21331-540.
F/REC-RIO/CIP-4, em 15 de maio de 2025.
De acordo,
À F/REC-RIO/CIP-2 Para ciência da requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/372.688/2025
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 1300, VARGEM PEQUENA, RJ, CEP: 22783-112
Requerente: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Inscrição: 3274143-1
Ciência: Trata-se de legalização de prédio não residencial.
Com base nos documentos do processo SMF-PRO-2025/10881 e demais elementos apurados, verificamos que a regularização cadastral e fiscal no IPTU referente às unidades existentes no local foi efetuada pelo processo 04/33/300.222/2022, sendo concluída em fevereiro/2025, estando em fase de notificação dos procedimentos aos respectivos titulares.
F/REC-RIO/CIP-4, em 23/05/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos.
Requerente: ARAGUAIA Empreendimentos Ltda.
Endereço: Estr. dos Bandeirantes, 13.000 - Vargem Pequena.
Após prazo para recurso (30 dias), archive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 29/05/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Processo: 04/372.637/2025
Endereço: RUA GUARAI, 120, CASA 1, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23045-090
Requerente: HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA PORTUGUAL
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar com um pavimento, passando a prédio residencial multifamiliar, com dois pavimentos, no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos o cancelamento da IF 0166277-4 (MP) e a inclusão das IFs 3511362-0 a 3511365-3, com vigência a partir de 2026 (Obras Concluídas em 24/09/2025), em conformidade com a planilha a seguir:

Inscrição	Unidade	AreaTributável	Tipologia	Utilização	Posição	Idade
3.511.362-0	Casa 1	156 m²	Casa	Residencial	Frente	1954
3.511.363-8	Casa 2	146 m²	Casa	Residencial	Frente	1954
3.511.364-6	Casa 3 Apto 101	69 m²	Casa	Residencial	Frente	1954
3.511.365-3	Casa 3 Apto 201	69 m²	Casa	Residencial	Frente	1954

Vinculada a Maior Porção (MP) com as inscrições remanescentes Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: a ciência do requerente
Hugo Leonardo de Oliveira Portugal
Endereço p/correspondência: Rua Guarai, nº 120 - Casa 1 - Campo Grande - CEP: 23045-090.
F/REC-RIO/CIP-4, em 20 de maio de 2025.
De acordo,
À F/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/372.884/2025
Endereço: RUA SOLDADO ALMÂNDIO GOERING, 736, CASA 1, PEDRA DE GUARATIBA, RJ, CEP: 23025-200
Requerente: TRIUNO CONSTRUÇÕES LTDA
Inscrição: 3512436-1 e 3512437-9
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial bifamiliar de um pavimento, com unidades justapostas, no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos o cancelamento da IF 1291190-5 (MP) e a inclusão das IFs 3512436-1 e 3512437-9, com vigência a partir de 2026 (com base na CVF N° 845/2025), em conformidade com a planilha a seguir:

Inscrição	Unidade	AreaTributável	Tipologia	Utilização	Posição	Idade
3.512.436-1	Casa 1	76 m²	Casa	Residencial	Frente	2026
3.512.437-9	Casa 2	76 m²	Casa	Residencial	Frente	2026

Vinculada a Maior Porção (MP) com as inscrições remanescentes
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: a ciência da requerente
Triuno Construções Ltda
Endereço p/correspondência: Rua Sold. Almândio Goering, nº 736 - Casa 1 - Pedra de Guaratiba - CEP: 23025-200.
F/REC-RIO/CIP-4, em 26 de junho de 2025.
De acordo,
À F/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/372.881/2025
Endereço: VIA PROJETADA 2, PAA 12278, 111, CAMORIM, RJ, CEP: 22783-122
Requerente: MORRO DO CASTELO EMPREEND LTDA
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 3.427.356-0 e incluímos as 3.512.042-7 a 3.512.349-6, com vigência a partir de 2026, em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.512.042-7	APT0101 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.043-5	APT 0201 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.044-3	APT 0301 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.045-0	APT 0401 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.046-8	APT 0501 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.047-6	APT 0601 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.048-4	APT 0701 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.049-2	APT 0801 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.050-0	APT 0901 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.051-8	APT 1001 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.052-6	APT 1101 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.053-4	APT 1201 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.054-2	APT 1301 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.055-9	APT0102/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.056-7	APT 0202 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.057-5	APT 0302 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.058-3	APT 0402 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.059-1	APT 0502 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.060-9	APT 0602 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.061-7	APT 0702 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.062-5	APT 0802 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.063-3	APT 0902 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.064-1	APT 1002/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.065-8	APT 1102 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.066-6	APT 1202 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.067-4	APT 1302/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.068-2	APT 0103 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.069-0	APT 0203 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.070-8	APT 0303 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.071-6	APT 0403 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.072-4	APT 0503 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.073-2	APT 0603 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.074-0	APT 0703 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.075-7	APT 0803 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.512.076-5	APT 0903 / BLC 1	7VPARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.077-3	APT 1003 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.078-1	APT 1103 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.079-9	APT 1203 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.080-7	APT 1303 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.081-5	APT 0104/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.082-3	APT 0204 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.083-1	APT 0304 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.084-9	APT 0404 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.085-6	APT 0504 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.086-4	APT 0604 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.087-2	APT 0704 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.088-0	APT 0804 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.089-8	APT 0904 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.090-6	APT 1004/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.091-4	APT 1104/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.092-2	APT 1204 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.093-0	APT 1304/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.094-8	APT 0105 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	202 ⁶
3.512.095-5	APT 0205 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	202
3.512.096-3	APT 0305 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.097-1	APT 0405 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.098-9	APT 0505 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.099-7	APT 0605 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.100-3	APT 0705 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.101-1	APT 0805 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.102-9	APT 0905 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.103-7	APT 1005 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.104-5	APT 1105/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.105-2	APT 1205 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.106-0	APT 1305 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.107-8	APT 0106 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.108-6	APT 0206 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.109-4	APT 0306/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.110-2	APT 0406 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.111-0	APT 0506 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.112-8	APT 0606/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	202,
3.512.113-6	APT 0706 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.114-4	APT 0806 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.115-1	APT 0906 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.116-9	APT 1006/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.117-7	APT 1106/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.118-5	APT 1206/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.119-3	APT 1306/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.120-1	APT 0107/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.121-9	APT 0207 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.122-7	APT 0307 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.123-5	APT 0407 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.124-3	APT 0507 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.125-0	APT 0607 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.126-8	APT 0707 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.127-6	APT 0807 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.128-4	APT 0907 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.129-2	APT 1007/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.130-0	APT 1107/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.131-8	APT 1207 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026

3.512.143-3	APT 1108/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.144-1	APT 1208/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.145-8	APT 1308 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.146-6	APT 0109/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.147-4	APT 0209/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.148-2	APT 0309/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.149-0	APT 0409 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.150-8	APT 0509 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.151-6	APT 0609 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.152-4	APT 0709 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.153-2	APT 0809 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.154-0	APT 0909 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.155-7	APT 1009 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.156-5	APT 1109/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.157-3	APT 1209/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.158-1	APT 1309/BLC 1	APARTAMENTO-	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.159-9	APT 0110/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.160-7	APT 0210/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.161-5	APT 0310/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.162-3	APT 0410/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.163-1	APT 0510 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.164-9	APT 0610/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.165-6	APT 0710/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.166-4	APT 0810/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.167-2	APT0910 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.168-0	APT 1010/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.169-8	APT 1110/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.170-6	APT 1210/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.171-4	APT 1310/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.172-2	APT 0211 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.173-0	APT 0311 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.174-8	APT 0411 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.175-5	APT 0511 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.176-3	APT 0611 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.177-1	APT 0711 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.178-9	APT 0811 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.512.179-7	APT 0911 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.180-5	APT 1011 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.181-3	APT 1111/ BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.182-1	APT 1211 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.183-9	APT 1311 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.184-7	APT 0212 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.185-4	APT 0312/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.186-2	APT 0412/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.187-0	APT 0512 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.188-8	APT 0612 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.189-6	APT 0712/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.190-4	APT0812/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.191-2	APT 0912/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.192-0	APT 1012/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.193-8	APT 1112/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.194-6	APT 1212/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.195-3	APT 1312/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.196-1	APT 0101 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.197-9	APT 0201 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.198-7	APT 0301 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.199-5	APT 0401 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.200-1	APT 0501 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.201-9	APT 0601 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.202-7	APT 0701 /BLC2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.203-5	APT 0801 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.204-3	APT 0901 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.205-0	APT 1001 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.206-8	APT 1101 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.207-6	APT 1201 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.208-4	APT 1301 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.209-2	APT 0102/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.210-01	APT 0202 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.512.132-6	APT 1307/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.133-4	APT0108/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FRENTE	60	2026
3.512.134-2	APT 0208 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.135-9	APT 0308 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.136-7	APT 0408 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.137-5	APT 0508 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.138-3	APT 0608 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.139-1	APT 0708/BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.140-9	APT 0808 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.141-7	APT 0908 / BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.142-5	APT 1008 /BLC 1	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026

3.512.211-8	APT 0302 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.212-6	APT 0402 / BLC 2	APARTAMENTO-	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.213-4	APT 0502 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.214-2	APT 0602 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.215-9	APT 0702 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.216-7	APT 0802 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.217-5	APT 0902 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.218-3	APT 1002/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.219-1	APT 1102 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.220-9	APT 1202/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.221-7	APT 1302 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.222-5	APT 0103 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.223-3	APT 0203 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.224-1	APT 0303 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.225-8	APT 0403 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.226-6	APT 0503 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.227-4	APT 0603 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.228-2	APT 0703 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3 512.229-0	APT 0803 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.230-8	APT 0903 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	IFUNDOS	60	2026
3.512.231-6	APT 1003 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.232-4	APT 1103 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.233-2	APT 1203 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.234-0	APT 1303 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.512.235-7	APT 0104 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.236-5	APT 0204/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.237-3	APT 0304 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.238-1	APT 0404 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.239-9	APT 0504 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.240-7	APT 0604 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.241-5	APT 0704 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.242-3	APT 0804/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.243-1	APT 0904 / BLC 2	APARTAMENTO	Residencial	FUNDOS	60	2026
3.512.244-9	APT 1004 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.245-6	APT 1104/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.246-4	APT 1204/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	fundos	60	2026
3.512.247-2	APT 1304/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.248-0	APT 0105/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.249-8	APT 0205 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.250-6	APT 0305 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.251-4	APT 0405 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS 1	47	2026
3.512.252-2	APT 0505 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.253-0	APT 0605 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.254-8	APT 0705 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.255-5	APT 0805 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.256-3	APT 0905 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.257-1	APT 1005 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.258-9	APT 1105 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.259-7	APT 1205 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.260-5	APT 1305 /BLC 2	APARTAMENTO ‘	RESIDENCIAL	FUNDOS	47_	2026
3.512.261-3	APT 0106/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.262-1	APT 0206 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.263-9	APT 0306 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.264-7	APT 0406 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.265-4	APT 0506 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	
3.512.266-2	APT 0606 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.267-0	APT 0706 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.268-8	APT 0806 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3 512.269-6	APT 0906 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.270-4	APT 1006 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.271-2	APT 1106/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.272-0	APT 1206 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.273-8	APT 1306/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.274-6	APT 0107/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.275-3	APT 0207 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.276-1	APT 0307 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.277-9	APT 0407 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.278-7	APT 0507 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026

3.512.279-5	APT 0607 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.280-3	APT 0707 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.281-1	APT 0807 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.512.282-9	APT 0907 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.283-7	APT 1007/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.284-5	APT 1107 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.285-2	APT 1207 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.286-0	APT 1307/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	48	2026
3.512.287-8	APT 0108/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.288-6	APT 0208 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.289-4	APT 0308 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.290-2	APT 0408/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.291-0	APT 0508 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.292-8	APT 0608 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.293-6	APT 0708 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.294-4	APT 0808 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.295-1	APT 0908 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.296-9	APT 1008 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.297-7	APT 1108/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.298-5	APT 1208 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.299-3	APT 1308 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.300-9	APT 0109/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.301-7	APT 0209 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.302-5	APT 0309 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.303-3	APT 0409 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.304-1	APT 0509 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.305-8	APT 0609 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.306-6	APT 0709 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.307-4	APT 0809 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.308-2	APT 0909 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.309-0	APT 1009/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.310-8	APT 1109/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.311-6	APT 1209/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.312-4	APT 1309 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.313-2	APT 0110 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.314-0	APT 0210 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.315-7	APT 0310 / BLC 2	APARTAMENTO-	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.316-5	APT 0410/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.317-3	APT 0510/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.318-1	APT 0610 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.319-9	APT 0710/BLC2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.320-7	APT 0810/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.321-5	APT 0910/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.322-3	APT 1010 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.323-1	APT 1110/ BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.324-9	APT 1210 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.325-6	APT 1310 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	60	2026
3.512.326-4	APT 0211 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.327-2	APT 0311 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.328-0	APT 0411 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.329-8	APT 0511 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.330-6	APT 0611 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.331-4	APT 0711 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.332-2	APT 0811 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.333-0	APT 0911 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.334-8	APT 1011 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.335-5	APT 1111/ BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.336-3	APT 1211 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026
3.512.337-1	APT 1311 / BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	47	2026

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.512.338-9	APT 0212 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.339-7	APT 0312/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.340-5	APT 0412/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.341-3	APT 0512/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.342-1	APT 0612/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.343-9	APT 0712/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.344-7	APT 0812 /BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026

3.512.345-4	APT 0912/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.346-2	APT 1012/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.347-0	APT 1112/BLC2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.348-8	APT 1212/BLC 2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026
3.512.349-6	APT 1312/BLC2	APARTAMENTO	RESIDENCIAL	FUNDOS	49	2026

Vinculamos a Maior Porção com as novas inscrições.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento; à ciência do requerente, Morro do Castelo Empreendimentos Ltda.
Endereço para correspondência: Via Projetada 2 PAA 12278, n° 111 - Camorim - CEP 22783-122.
F/REC-RIO/CIP-4, em 16 de junho de 2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, archive-se.
F/REC-RIO/CIP-4, em 18/06/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 02/37/000.456/2014
Endereço: RUA DO SOUTO, 124 CASA 10 - CASCADURA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21311-270
Requerente: MARIA G M D OLIVEIRA
Inscrição: 01867860
Ciência: Trata-se de processo legalização de acréscimo de área do imóvel de inscrição em epígrafe.
Com base na documentação acostada aos autos, licença de obras fis. 15, Certidão de RI às fis. 07/10 do anexo, plantas e no disposto no art. 20 do Dec. 14327/95 foram adotados os seguintes procedimentos cadastrais e fiscais a partir de 2016
• Alterada a posição da parte 1 para Vila;
• Alterada a área para 124m2, incluindo a parte 2 na rotina PARTI, com 76m2, posição vila e idade 2016;
• Revistos os lançamentos de 2020 a 2025;
• Emitida guia 01/2025 consignando o lançamento de IPTU e TCL sem valores para cobrança face o valor venal do imóvel.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas e retirada de guia (notificar no endereço de destinatário).
Após prazo recursal, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP- 4, 31/05/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 02/01/000.869/2015
Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA N° 40 - 12° ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000.
Requerente: SÉRGIO CASTRO IMÓVEIS LTDA
Inscrição: 01606201
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área no apartamento 402 do edifício situado na rua Barão de Ipanema n° 8 - Copacabana (inscrição fiscal 0.160.620-1).
Com base nos documentos de fis. 06 e 06v (laudo de contrapartida emitido em 23/11/2015, com gravame de obras concluídas), 15 (licença de obras com gravame de obras concluídas, conforme laudo de contrapartida publicado em 26/11/2015) e nas plantas aprovadas e certidão de ônus reais em anexo, foram tomadas as seguintes providências para o imóvel em questão, com vigência a partir do exercício 2016, efeitos fiscais a partir do exercício 2020, observando o princípio da decadência tributária (arts. 64 e 170, I, 5 da Lei n° 691/1984, arts. 20 a 21 e 71 do Decreto n° 14.327/1995 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto n° 14.602/1996):
• Retificada a área construída tributável de 120m2 para 131m2;
• Incluído o RI: 5° Ofício e a matrícula do imóvel: 82965;
• Incluída a área do terreno: 439m2 e suas testadas reais: 29.2m pela rua Barão de Ipanema e 12.4m pela avenida Atlântica;
• Emitida a guia 01/2025, cobrando as diferenças devidas de IPTU para os exercícios 2020 a 2024:
• Emitida a guia 02/2025, em substituição à guia 01/2025, remetindo as diferenças de IPTU cobradas para os exercícios 2020 a 2024 na guia substituída, conforme arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/1994}
• Emitida a guia 03/2025, cobrando a diferença devida de IPTU para o exercício 2025.
Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/REC-RIO/CIP-2.1 para identificar o contribuinte do teor do presente despacho e entregar a guia 03/2025 emitida (para pagamento da guia, o contribuinte poderá emitir DARMs com valores atualizados no sítio <https://carioca.rio/servicos/iptu/>).
Após prazo recursal, os autos poderão ser devolvidos à DU/SUBCLU/CGLF/CLU 1 E 2 -BOTAFOGO.
Endereço para ciência: Rua da Assembleia n° 40, 12° andar, Centro, CEP: 20011-000 em nome de Sérgio Castro Imóveis Ltda.
F/REC-RIO/CIP-4, em 11 / 06 / 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: RECUSADO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66.303797/2014
Endereço: RUA ARAÚJO PENA, 88 - TIJUCA- RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20260-230
Requerente: CENTAURO'S ART E PRODUÇÕES LTDA
Inscrição: 0321203-2
Ciência: 1. Trata-se de solicitação de alteração de tipologia sob alegação de ter direito ao benefício previsto na decisão judicial transitada em julgado, processo 0156942-09.2010.8.190001, relatório FIN 0023/2013-RF (fis. 36/37), que resulta em redução de tributação pela aplicação de tipologia correspondente a “prédio próprio para colégios e creches”;

2. A Procuradoria do Município do Rio de Janeiro, em parecer às fis. 38/40, esclareceu que somente os estabelecimentos filiados ao SINDELIVRE à época da impetração da ação (18/05/2010), relacionados no anexo da inicial, têm direito ao benefício;
3. O estabelecimento de inscrição em epígrafe, situado na rua Araújo Pena, 88, Tijuca, consta da citada relação na folha 73, reproduzida aqui às fis. 41;
4. Porém, o SINAЕ não indica inscrição ativa de “Ensino de Idiomas”(fis. 42) e pesquisa na Internet não confirma a existência da atividade no local(fis.43);
5. Pelo exposto, concluímos que o estabelecimento em pauta não faz jus ao benefício previsto na decisão judicial;
6. À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao contribuinte (Centauru's Art e Produções Ltda - rua Araújo Pena, 88, Tijuca, CEP 20260-230). Após, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 19/05/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/66.302913/2025
Endereço: RUA PROJETADA A DO PAA 12559/PAL 49018, N° 30 (LOTE 13, QUADRA 8) - ANIL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22753-400
Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS MELO VASCONCELOS
Inscrição: 3505398-1
Ciência: Trata-se de legalização de edificação residencial.
Com base nos documentos do processo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2024:
Área construída: 72 m2
Idade: 2024
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Complementando o procedimento cadastral, efetuamos os lançamentos de IPTU e TCL de 2024 e 2025. Concedida remissão (perdão) do IPTU e da TCL de 2024, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94. Emitida a guia 01/2025 para cobrança do IPTU e da TCL de 2025.
As cotas para pagamento da guia 01/2025 deve^ ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> (“CARIOCA DIGITAL”).
F/REC-RIO/CIP-4, em 14/05/2025.
De acordo.
A F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e a notificação de lançamento da guia 01/2025.
Requerente: Francisco das Chagas Melo Vasconcelos
Endereço: Rua Projetada A do PAA 12559/PAL 49018, n° 30 (Lote 13, Quadra 8) - Anil.
Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 20/05/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

Processo: 04/66.302914/2025
Endereço: RUA DO QUERER BEM, 32 (LOTE 3, QUADRA 8, PAL 49018) - ANIL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22753-400
Requerente: VILMA RODRIGUES DE ABREU
Inscrição: 35111756
Ciência: Trata-se de legalização de edificação residencial bifamiliar.
Com base nos documentos do processo, cancelamos a inscrição 3.505.379-2 da maior porção (MP) e incluímos duas inscrições, com vigência a **a partir de 2024:**

Inscrição	Unidade	Área construída	Idade	Tipologia	Posição	Utilização
3.511.175-6	Apto 101	68 m²	2024	Casa	Frente	Residencial
3.511.176-4	Apto 201	64 m²				

No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição da MP.
Complementando o procedimento cadastral, efetuamos os lançamentos de IPTU e TCL de 2024 e 2025. Concedida remissão (perdão) do IPTU e da TCL de 2024, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94. Emitida a guia **01/2025** de cada unidade para cobrança do IPTU e da TCL de 2025.
As cotas para pagamento das guias **01/2025** devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> (“CARIOCA DIGITAL”).
F/REC-RIO/CIP-4, em 14/05/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e as notificações de lançamento das guias **01/2025**.
Requerente: Vilma Rodrigues de Abreu
Endereço: Rua do Querer Bem, 32 (Lote 3, Quadra 8, PAL 49018) - Anil.
Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.
Verificações de IPTU conclui/das.
F/REC-RIO/CIP-4,em 26/05/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/372.841/2025

Endereço: RUA 11 PAA 11017/PAA 11360, 40, CAS 1 e 2, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22790-711

Requerente: MARCOS VIEGAS PEIXOTO DE AZEVEDO

Inscrição: 35114339

Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na RUA 11 PAA 11017/PAA 11360, 40, CAS 1 e 2, RECREIO DOS BANDEIRANTES, cuja inscrição fiscal da MP é 3505610-0.

Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2025:

1. Inscrição Fiscal 3505610-0 (LOT 02 PAL 49565 QDR B, MP)
- 1.1. Cancelei essa inscrição, assim como a guia 01/2025 (R\$ 16.213,00), e emiti, em substituição, a guia 02/2025 (R\$ 8.106,00).
- 1.1.1. A guia 01/2025 cobrava o IPTU territorial de 2024 e 2025, enquanto a guia 02/2025 cobra apenas o IPTU territorial de 2024.
- 1.2. O pagamento de 2025 deverá ser efetuado através das guias 01/2025 casas.
- 1.3. Informo que os débitos dessa inscrição ficarão vinculados às inscrições das casas 1 e 2, aparecendo, inclusive, na certidão de situação fiscal de cada uma.
2. Inscrições fiscais 3511433-9 e 3511434-7 (casas 1 e 2)
- 2.1. Implantei essas casas com os seguintes dados cadastrais:

Inscrição	Status	Número	Espécie	Área Testada	Fr. Fiscal	Complemento	Atividade	Posição
☐ 3511433-9	NORMAL	40	CASA	353,0	1,00000000	CAS 1	RESIDENCIAL	FRENTE
☐ 3511434-7	NORMAL	40	CASA	307,0	1,00000000	CAS 2	RESIDENCIAL	FRENTE

- 2.1.1. Incluí a área da piscina e do terraço descoberto na área tributável, conforme determina o art. 20 do decreto 14.327/1995.
- 2.1.2. IDADE: 2025
- 2.1.3. PROPRIETÁRIO:

Dados do Proprietário e Destinatário

Titular:

CPF

CNPJ

Sequencial

779043117

4

CO

PR

MARCOS V P AZEVEDO

CPF/CNPJ

Nome

Titularidade

MARCOS V P AZEVEDO

PROPRIETARIO

CLAUDIA DE MATTOS GOMES

PROPRIETARIO

Destinatário:

CPF

CNPJ

Sequencial

779043117

4

CO

PR

MARCOS V P AZEVEDO

1

Imóvel

2.2. Vinculei a inscrição MP com as remanescentes com reciprocidade, de modo que os débitos da MP ficam vinculados às inscrições das casas.

2.3. Revi os lançamentos de 2025, emitindo as guias 01/2025, que cobram o IPTU e a TCL de 2025.

3. Para efetuar o pagamento das guias 01/2025 e 02/2025, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura .rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.

4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Encaminhamento:

1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também as notificações de lançamento das guias emitidas.

2. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: RUA 11 PAA 11017/PAA 11360, 40, CAS 1 e 2, RECREIO DOS BANDEIRANTES

Requerente: MARCOS VIEGAS PEIXOTO DE AZEVEDO

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

Processo: 04/33.300193/2025

Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 631 - CAS 1 - SAMPAIO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20950-091.

Requerente: FRANCISLENE CAMARGO DE SOUZA

Inscrição: 03282571

Ciência: Trata-se de processo aberto de ofício (Comunicação Interna - CI) para retificar a área edificada da inscrição 0328257-1.

Foi verificado no processo 02/03/000.424/2014, apenso a este, que houve acréscimo de área edificada, levando o total a 93m². Vide licença de fl. 05 e planta de fl. 07 (copiadas do apenso mencionado).

Considerando as informações acima, foram tomadas as seguintes providências:

- Retificada a área edificada para 93m2.
- Revisto o lançamento de 2025: para consignar os dados corretos do lançamento de 2025, foi necessário substituir a guia 00/2025 pela guia 01/2025 (a guia 01/2025 não possui valor devido).

Vale ressaltar que foi encaminhada com esta decisão a notificação de lançamento da guia 01/2025, que consignava os dados do lançamento.

Ao apoio para despesar o PA 02/03/000.424/2014 e devolvê-lo ao órgão de destino. Após, enviar o presente à FP/REC-RIO/CIP 2 para identificar e entregar a notificação de lançamento da guia 01/2025 (sem valor devido). Respeitar o prazo para recurso. Ao final, archive-se.

Notificar	Endereço
FRANCISLENE CAMARGO DE SOUZA	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 631 - CAS 1 SAMPAIO

FP/REC-RIO/CIP 4, em 13/05/2025

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/373.728/2025

Endereço: ETR DO GALEAO, 2750, PORTUGUESA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21931-582.

Requerente: ANDREA REIS OLIVEIRA DA PONTE

Inscrição: DIVERSAS

Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na ETR DO GALEAO, 2750, PORTUGUESA, cuja inscrição fiscal da mp é 0771028-8.

Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 07, com vigência a partir de 2025. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:

1. Inscrição Fiscal 0771028-8 (LOT 7 OEX 2750 PAL 25009, MP)

1.1. Revi o lançamento de 2025, cancelando a guia 00/2025 (R\$ 9219,00) devido ao cancelamento da inscrição.

1.1.1. Essa revisão gerou indêbitos (sobras de pagamento, R\$ 8573,67), que são passíveis de restituição, desde que solicitados através de um processo específico para isso e respeitado o prazo prescricional.

1.2. O pagamento das demais cotas da guia 00/2025 deve ser interrompido, pois o pagamento dos tributos de 2025 deverá ser efetuado através das guias 01/2025 das novas unidades.

2. Inscrições Fiscais 3510202-9 a 3510213-6 (lojas e sala)

2.1. Efetuei o lançamento de 2025 para essas unidades, com a emissão das guias 01/2025, que cobram o IPTU e a TCL de 2025.

2.2. Para conferir a Notificação de Lançamento com os dados utilizados para cálculo do IPTU o contribuinte deverá acessar o seguinte site, <https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/>, consultando através das suas respectivas inscrições fiscais.

2.3. Para efetuar o pagamento das guias emitidas, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.

2.4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2.3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.

Encaminhamento:

1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 07, que efetuou os procedimentos cadastrais.

2. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.

Endereço para notificação: ETR DO GALEAO, 2750, PORTUGUESA

Requerente: ANDREA REIS OLIVEIRA DA PONTE

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2025.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

EDITAL

A Coordenadora da F/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo: SMF-PRO-2025/15147

Inscrições: 3448535-9

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VIC PARK VERSALHES).

Imóvel objeto do pedido: CL: 05249-8 - RUA APORUNA 740 - SANTA CRUZ

Assunto: ITBI - ISENÇÃO/RE- DUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

DECISÃO

RECONHECER:

- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO

CONVOCAÇÃO PARA A 207ª. SESSÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PREVI-RIO

Em observância ao disposto na Lei Municipal n.º 3344, de 28 de dezembro de 2001 e ao artigo 11 da Deliberação n.º 01, de 15 de julho de 2004 - Regimento Interno do CAD convocamos os Senhores Membros do Conselho de Administração do PREVI-RIO para a **207ª. Sessão Ordinária** a realizar-se em **15/07/2025, terça-feira, às 15h, por videoconferência**, cujo link para acesso será enviado por e-mail aos Ilustres Conselheiros e demais participantes, a fim de tratar da seguinte pauta:

1. Aprovação da Ata da 206ª. Sessão Ordinária;

2. Apresentação Relatório de Governança 2024;

3. Autorização de alienação do imóvel localizado na Av. Pastor Martin Lutherking s/nº do PAL 47.910 - Complementação da 26ª Reunião Extraordinária do CAD;

4. Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

Melissa Garrido Cabral

Secretária do Conselho de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO

ATA DA LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE LEILÃO PRESENCIAL CEL/ PREVIRIO Nº 03/2025 QUE VERSA SOBRE A ALIENAÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL DO IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE 2 DA QUADRA A7 DO PAL 41.941, RESULTANTE DO PA 10.605 E PAL 41.699, SITUADO ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS E RUA BENEDITO HIPÓLITO, NOS TERMOS DO PROCESSO PVR-PRO-2025/01789, NO VALOR MÍNIMO DE R\$ 25.730.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS).

Às 11 horas do dia 10 de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, 11º andar, ala A, sala 1129 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria PREVI-RIO “P” Nº 26, DE 22 DE MAIO DE 2025, para proceder à alienação do domínio útil do imóvel em referência, nos termos da legislação em vigor. A sessão não pode ser transmitida ao vivo pelo canal <https://www.youtube.com/c/Previriolicita>, devido a problemas técnicos. O Agente de Contratação aguardou até às 11 horas e 25 minutos, onde se verificou que nenhum licitante se fez presente e ainda que não houve o recebimento dos envelopes alternativamente ao modo presencial, mediante envio postal ou serviço de entrega similar com comprovante de recebimento, não havendo, portanto, interessados no presente Leilão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião a fim de que fosse lavrada a presente Ata, que foi assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com vistas à autoridade competente para ciência e publicação.

DIOGO FRAPOLLI CHAVES Equipe de Apoio 13/300.120-3	ANTÔNIO SIMÕES DIAS FILHO Agente de Contratação 13/152.556-7	ANA PAULA RODRIGUES DIAS Equipe de Apoio 10/248.547-2	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA Equipe de Apoio 11/207.151-2
---	---	--	---

Ano XXXIX • Nº 77 • Rio de Janeiro

73

Sexta-feira, 11 de Julho de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 11 de Julho de 2025 às 4:41:18 Código de Autenticação: ee546b0a

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

COORDENADORIA DE CONTRATOS, AQUISIÇÕES E LIQUIDAÇÕES
CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocada a empresa CLARO S.A, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, a comparecer na Coordenadoria de Contratos, Aquisições e Liquidações da SMDU, à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - sala 1004 - Cidade Nova, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta publicação, para providenciar publicação do extrato do Instrumento Contratual SMDU 004/2025, processo nº EIS-PRO-2025/08296, conforme o estabelecido na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/06/2025

02/321.205/2004 - GRUPO UNIVERSALISTA DOS CIRINEUS

Cumpra as Exigências

Atenda integralmente ao exigido em 14/07/2020.

EXPEDIENTE DE 09/07/2025

02/000.074/2018 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA E OUTROS

Compareça para Ciência de que deverá solicitar a abertura de processo de pagamento relativo à obrigação de escola (art. 133 do RZ - Dec. 322/76), na forma do artigo 6º da LC 97/09.

02/325.406/2010 - IGREJA EVANGELICA REFORMADA SHALOM - REP/PELO PR.EDSON ALFRADIQUE DE MOURA FILHO

Cumpra as Exigências

Apresente documentação que comprove o atendimento ao § 7º do art. 9º da LC nº 192/18 e à alínea b do § 4º do art. 8º do Decr. nº 44.737/18.

02/321.205/2004 - GRUPO UNIVERSALISTA DOS CIRINEUS

Cumpra as Exigências

Atenda integralmente ao exigido em 14/07/2020

EXPEDIENTE DE 10/07/2025

02/13/000.419/2014 - ANTONIO WAGNER SANTOS PINTO

Cumpra as Exigências

Apresentar certidão do RGI do imóvel.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 09/07/2025

EIS-PRO-2024/19648 - CCISA 150 INCORPORADORA LTDA

Cumpra as Exigências

Para a licença comprovar aquisição de potencial de CEPAC.

EIS-PRO-2025/06021 - AVAL MARTINS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Atender ao padrão definido no Anexo I do Dec. 55.622/2025, conforme modelo do Inciso I, observando:
- a) A representação gráfica, diferenciando varandas e terraços das áreas fechadas da edificação, contabilizadas na taxa de ocupação;
- b) Padronização da legenda com as informações indicadas no modelo (ATC, ATE, varandas e terraço descoberto);
- c) Compatibilizar a representação gráfica indicada na planta do primeiro pavimento, como 'terraço descoberto', esclarecendo as áreas cobertas indicadas em legenda, que ocupam os afastamentos;
- d) No quadro de informações do empreendimento incluir as informações de Via Interna, ATC e ATE;
- e) No quadro de Parametrização urbanística incluir as informações percentuais, referentes à S.M.D;
- 2- Apresentar plantas e cortes dos elementos construtivos apresentados na planta de situação - edícula e guaritas;
- 3- Representar e atender às dimensões mínimas dos prismas para PVI e PV, conforme o disposto no art. 5º da LC 198/2019, ou indicar em projeto quando não for o caso de prismas;
- 4- Atualizar a informação do PAA na planta de situação para PAA 12.276;
- 5- Apor assinaturas do proprietário e PREO nos documentos dos Anexos I, II e III do Dec. 55.622/2025. E ainda, permanecem as exigências:
- 5- Apresentar DPEP para o local;
- 6- Apresentar o quadro de escolas atualizado para o local incluindo o presente empreendimento.

EIS-PRO-2024/22959 - RJRE III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

3. Comprovar pagamento do laudo complementar de contrapartida;
4. No anexo 1B de Res. EIS-REN 2022 nº 9:
- b) No item 8.2.2 corrigir altura projetada (49,79 m);
- c) No item 8.2.4 corrigir altura do embasamento projetado (9,18 m);
- e) No item 8.6.8, indicar altura total projetada (49,79 m);
- Deverá ainda:
1. No anexo 1B de Res. EIS-REN 2022 nº 9:
- a) Corrigir item 8.4 (somar a ATC da casa de máquinas no total - ATC total = 4735,10 m²);
- b) Corrigir item 8.6.8 (ATC = 4735,10 m²).

EIS-PRO-2023/16597 - MARIA CLAUDIA LINS BEZERRA DE MELLO

Cumpra as Exigências

Cumprir, integralmente as exigências de 30/01/2025:

1. Indicar cotas na interseção entre as ruas Gomes Carneiro e dos Jangadeiros e entre as ruas dos Jangadeiros e a Prudente de Moraes, atendendo ao §11 e §12 do art. 114, Dec 322/76;
2. Atender a LC 145/14, art. 2º e LC 198/19 retirando a compartimentação das varandas;
- Quanto aos documentos e projetos apresentados em 03/02/2025 e 21/05/2025, o requerente deverá atender:
3. Atender integralmente ao §11, art. 114, Dec. 322/76, garantindo o balanço da lâmina na interseção entre as ruas Gomes Carneiro e dos Jangadeiros e retirando as varandas projetadas neste trecho;
4. Retirar a compartimentação das varandas indicadas no corte, compatibilizando com as pranchas;

5. Compatibilizar os prismas indicados nos pavimentos residenciais com a planta de situação;
6. Apresentar projeto visado pelo IRPH;
7. Apresentar declaração de compatibilidade do Dec Rio 55.622/2025, Anexo V;
8. Apresentar procuração válida do requerente;
9. Atualizar o formulário LICIN do Anexo I-B, bem como o quadro de áreas úteis e privativas das unidades, considerando as exigências acima.

EXPEDIENTE DE 10/07/2025

EIS-PRO-2024/17686 - GABIZO 48 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Comprovar pagamento do Darm.

EIS-PRO-2022/07855 - PEREZ E RIPPER-ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Passe-se Alvará concedido em 10/07/2025 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
- 2- Minuta da Licença disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
- 3- Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento do DARM para inclusão da licença no Processo.Rio.

EIS-PRO-2024/17686 - GABIZO 48 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07855 - SPE RJ0035 PIOLIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 09/07/2025

EIS-PRO-2023/10247 - SHEILA DE SOUSA CORDEIRO

Compareça para Ciência Considerando o retro informado,

02/42/000.152/2013 - ANTONIO CARLOS BARROSO DE SÁ E OUTRO

Cumpra as Exigências

Esclarecer o solicitado na Petição de 08/07/2025 à Fls. 105.

02/310.325/2001 - MERCK S/A

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar Declaração de Compatibilidade, conforme o Anexo V do Decreto 55622/2025.

02/310.249/2000 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOIA DE OURO

Cumpra as Exigências

Comprovar o direito de requerer.

EIS-PRO-2021/01921 - CYRELA BENTEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Deverá atender as restrições do alvará

EIS-PRO-2023/10889 - IZETE DE MELO MOURA

Cumpra as Exigências

- 1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 2 - A Licença de Obras, o Formulário Licenciamento UNI/BI e o Projeto Simplificado se encontrarão disponíveis após o atendimento da exigência 1.

02/42/000.488/2012 - MAURO RODRIGUES DE MOURA E OUTRO

Cumpra as Exigências

Permanece a exigência preliminar de 11/07/2024 de esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 08/07/2025 e o executado no local.

Deverá ainda também preliminarmente apresentar o formulário de acordo com o Anexo I do Dec. 37.918/2013.

06/324.743/1985 - MARIA HELENA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1 - Na Planta de Situação:
- 1.1 - Cotar edificação até o muro de contenção - 9,81m;
- 1.2 - Cotar a área permeável (12 x 17,34 = 208,08 = 41,28%);
- 1.3 - Corrigir ATC no quadro - 352,85m2;
- 2 - Corrigir nome das plantas, sendo: acesso, 1º pav, 2º pav, 3º pav e telhado;
- 3 - No quadro da planta de telhado, excluir área informada de ATE;
- No corte, rever a cota solta (1,95m);
- 4 - No quadro "Dados do lote", excluir a informação de "área total" e "tamanho edificado";
- 5 - No quadro "informações do empreendimento" corrigir a ATC - 352,85m2;
- 6 - No quadro "parametrização urbanística", corrigir: TO permitida: N/A; T.P projetada: 41,28%; gabarito permitido: 4; excluir campo "nº máximo de uso comercial";
- 7 - Desconsiderar a exigência nº 2.8 do despacho do dia 22/01/2025, quanto ao título, e corrigir para "Projeto de Modificação de Projeto Aprovado para legalização de prédio residencial multifamiliar com acesso + 3 pavimentos + telhado, em...";
- 8 - Apresentar Anexo II (Termos e Declarações) e Anexo III (Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade) referentes ao Decreto-RIO nº 55.622/2025 (Licin 2.0).

EIS-PRO-2023/15062 - MARIA CREUZA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

A Certidão de habite-se Nº 07/0150/2025 encontra-se na folha 41. Para visualização utilizar o código 4014526. 87613889-2261, no Processo.Rio (Verificar Documento).

EIS-PRO-2024/02022 - JONAS LOURENÇO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Deverá atender integralmente as restrições para o Habite-se, quanto:

- 01 - Esgoto - apresentar projeto dispositivo de tratamento visado;
- 02 - Laudo de exigências do CBERJ;
- 03 - Declaração de compatibilidade, de acordo com o Anexo V do Decreto 55622/2025;
- 04 - Aceitação do dispositivo de tratamento de esgoto.

EIS-PRO-2023/10865 - BALBOA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá atender as restrições do alvará

EIS-PRO-2025/06807 - SMG ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

1. DOCUMENTAÇÃO:

1.1) Apresentar Parecer e projeto visado pelo IPHAN;

1.2) Apresentar DPA/DPE.

2. DIVERSOS:

2.1) Apresentar Projeto de acordo com o Anexo I do Decreto 55622/2025;

2.2) Cotar o lote conforme PAL/RGI;

2.3) Revisar o título indicando o lote/PAL;

2.4) Esclarecer sobre o processo EIS-PRO-2024/21153 de remembramento/desmembramento dos lotes 27 e 28 do PAL 18125.

EIS-PRO-2025/01014 - INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Cumpra as Exigências

1- Minuta da Licença disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9021968.88101357-8621>, utilizando o número 9021968.88101357-8621 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;

2- Após conferência e validação da minuta, extrair e quitar o DARM; caso haja necessidade de correção de dados encaminhar e-mail para lic.urb.rio.jacarepagua.smdu@prefeitura.rio;

3- A Documentação ficará disponível após o atendimento à exigência 2, respeitando-se os prazos de publicação.

EIS-PRO-2025/02640 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

1. Minuta disponível para visualização/impressão no link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9441641.88111622-9454>, utilizando o número 9441641.88111622-9454 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;

2. Extrair o DARM, quitá-lo e aguardar sua apropriação, através do Requerimento Online;

EIS-PRO-2023/18492 - ALBERTO SANTA CRUZ COIMBRA

Cumpra as Exigências

A Certidão de Aceitação encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 4517877.87633624-5186 como número de referência.

02/42/000.226/2015 - LEONARDO SILVA OLIVEIRA E OUTRO

Cumpra as Exigências

1 - Representar áreas cobertas/abertas com hachura de varanda;

2 - Corrigir formulário do Quadro de Áreas, considerando varanda 80,63m2.

EIS-PRO-2025/09209 - CARLOS EDUARDO BESSA CHAGAS

Cumpra as Exigências

Preliminarmente esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 30/06/2025 e o executado no local.

02/340.399/2003 -

Cumpra as Exigências

1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;

2 - A Licença de Obras, o Formulário Licenciamento UNI/BI e o Projeto Simplificado se encontrarão disponíveis após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2021/01341 - VALDECIR TOLEDO

Cumpra as Exigências

Deverá atender integralmente as restrições para o Habite-se, quanto:

01 - Apresentar declaração do parágrafo 4 do artigo 281 da LC 274/2024;

02 - Apresentar declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis de que foram cumpridas as disposições estabelecidas na LC 198/2019 e legislação aplicada.

EIS-PRO-2025/09210 - JP INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRAULICA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 03/07/2025 e o executado no local.

EIS-PRO-2025/06866 - MARCO AURELIO CORREA GIOVANNONI

Cumpra as Exigências

Preliminares nº 2.1, 2.7 do despacho de 26/05/2025, que não foram atendidas e a seguir reformuladas:

2. Apresentar projeto nos moldes da RESOLUÇÃO nº 728/07, atendendo ao seus parâmetros de representação, observando principalmente os itens a seguir:

2.1. Revisar os tipos de linha e suas penas conforme o ANEXO I em toda sua extensão (alinhamento - traço-ponto);

2.7. Representar em projeto (na planta) as áreas: do lote EXISTENTE (amarelo entre parênteses), da área À INVESTIR (preto), e a do lote RESULTANTE (vermelho), utilizando-se dos padrões de representação da resolução nº 728/07; e ainda: logo acima do valor do lote resultante grafar "Nº 70" (em preto - existente);

E ainda, a exigência nº 3 do despacho de 24/06/2025, como reformulada a seguir:

3. Grafar o Logradouro especial (Linha Amarela) na testada dos fundos do lote, conforme Planta cadastral (remover as pistas principais, deixando apenas a via de acesso nos fundos do lote, identificando-a como "Via de acesso Avn. Gov. Carlos Lacerda (Linha amarela)"; não cotar;

EIS-PRO-2025/09101 - SHEILA DE SOUSA CORDEIRO

Mantenho o Auto de Infração 1127056

EIS-PRO-2025/09102 - SHEILA DE SOUSA CORDEIRO

Mantenho o Auto de Infração 1127118

02/310.076/2002 - IGREJA DE CRISTO DO POVO DO RIO DE JANEIRO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01014 - INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02640 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10889 - IZETE DE MELO MOURA

Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 09/07/2025**

02/35/000.221/2019 - MARCO AURELIO DELFINO KHAZRIK

Compareça para Ciência do despacho do dia 05/10/2023

02/350.153/1999 - EURICO ROBERTO DOS SANTOS BORGES E OUTROS

Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2025/00220 - ROGERIO RIBEIRO DA SILVEIRA

Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2025/05970 - ALEX PINHEIRO DE ABREU

Cumpra as Exigências

1 - Juntar plantas a serem enviadas ao IRPH

EIS-PRO-2022/07724 - GRUPO MB ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS - EIRELI EPP E OUTRO

Cumpra as Exigências

1- Esclareça a titularidade anexando o Contrato de compra e venda ou aluguel

2- Anexar Contrato Social do responsável pela firma

3- Planta visada pela Rio-águas

4- RRT do PREo e PRPA

5- A liberação do Meio ambiente quanto a liberação do solo para a construção.

EIS-PRO-2024/15297 - THIAGO BARBOSA OKUMURA

Cumpra as Exigências

1- Licença retificada Nº 05/0213/2024A e o formulário, incluso no Processo.Rio <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7278836.88089562-6591>

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7278836.88088182-3018>

2- Para Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2022/07724 - GRUPO MB ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS - EIRELI EPP E OUTRO

Cumpra as Exigências

1- Esclareça a titularidade anexando o Contrato de compra e venda ou aluguel

2- Anexar Contrato Social do responsável pela firma

3- Planta visade pela Rio-águas

4- RRT do PREo e PRPA

5- A liberação do Meio ambiente quanto a liberação do solo para a construção.

EIS-PRO-2024/02556 - EDUARDO BARBERAN TORTOSA

Cumpra as Exigências

1- Licença de obra nº 05/0093/2025, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 5075678.88104845-7139), pronta para visualização

2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0093/2025 e/ou requerer a prorrogação da licença

3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.

4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/05970 - ALEX PINHEIRO DE ABREU

Cumpra as Exigências

1 - Juntar plantas a serem enviadas ao IRPH

EIS-PRO-2023/00802 - REMOPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 1681722.88080574-8359)

2- DARM disponível através do Requerimento Online;

3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/02556 - EDUARDO BARBERAN TORTOSA

Cumpra as Exigências

1- Minuta da licença com o novo Darm recalculado disponível para visualização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 5075678.88091200-4409)

2- DARM disponível através do Requerimento Online;

3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/22171 - FERNANDO MARTINS ALVES NETO

Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/00802 - REMOPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 09/07/2025**

02/36/000.699/2016 - SANTA BEATRIZ CONSTRUTORA LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Juntar declaração de estado da obra atualizada e assinada pelo PREO.

EIS-PRO-2025/01969 - MLA BRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1. No projeto: a) Representar lote conforme metragens do Registro de Imóveis ou solicitar a retificação do Registro na Vara de Registros Públicos;

2. Indicar Superfície Mínima Drenante (SMD) de acordo com a Seção V da LC 270/24 (piso natural) ou solicitar os favores da LC 281/25, abrindo um novo requerimento para criar um processo à parte no site <https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/>.

3. Apresentar documentação: ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019.

EIS-PRO-2025/02185 - EDSON PIMENTEL DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1) Assinar devidamente o Anexo I /Termos e Declarações (proprietário, PRPA e PREO);
- 2) Na planta de situação:
 - 2.1) Esclarecer e cotar as áreas permeáveis;
 - 2.2) Identificar o nº do processo: 07/603.067/1958, nas edificações existentes, além de incluir as áreas = 44,04 m², para cada unidade;
 - 2.3) Cotar o lote de acordo com o R.G.I. (cotar o lote à frente e à esquerda);
 - 2.4) Suprimir o logradouro referente à Rua Marcos de Macedo, a permanecer somente a Rua Joaquim Sarmento;
- 3) Nos cortes:
 - 3.1) Rever o corte AA;
 - 3.2) Cotar a altura total da edificação (AA e BB);
 - 3.3) Representar a linha de corte (BB);
- 4) Apresentar novo projeto LICIN 2.0 de acordo com o modelo anexo I, do Decreto nº 55622 de 1º de janeiro de 2025;
- 5) Rever as áreas informadas nos quadros, conforme informadas na certidão de habite-se, de 50,85 m², para = 44,04 m² (frente e fundos);
- 6) Rever os termos em prancha:
 - 6.1) 'cobertura', para 'telhado' e 'planta baixa', para 'planta 1º pavimento';
- 7) Renomear no carimbo da prancha, campo: Desenho ('Planta de Situação...', para 'DULI - ANEXO I - LICIN 2.0').

EIS-PRO-2024/19614 - MAXWELL CARNEIRO BELLARMINDO

Cumpra as Exigências

1. Rever formulário de licenciamento, nos itens: a) 4.4: Retirar área de decréscimo; compatibilizar com as áreas do quadro de áreas privativas; b) 4.5.2: ATE projetada = 209,35; c) 5.2.3: Esclarecer se houve remoção de árvores; d) 5.2.6: Rever ou apresentar corte com o perfil natural do terreno com a implantação da edificação, cotando as alturas conforme curvas de nível e aterros executados, RN, cota de soleira, altura da edificação por pavimento, conforme o modelo do Anexo III do Dec. Rio 48.719/2021;
2. Apresentar documentação: Espelho do IPTU.

EIS-PRO-2023/12261 - ARNALDO ANTUNES MARQUES

Cumpra as Exigências

Comprovar o pagamento do darm da revalidação da licença.

EIS-PRO-2023/12261 - ARNALDO ANTUNES MARQUES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/07/2025

02/36/000.682/2016 - HYAGO DA SILVEIRA ONOFRE DE SOUZA

Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 08/07/2025**

02/37/000.175/2019 - RACHEL DIAS DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1) No projeto:
 - 1.1) Retificar área total indicada na planta de situação(26,25m²+91,51m²);
 - 1.2) Retificar área da planta de pavimento para 91,51m² de acordo com as cotas apresentadas em projeto.
- 2) No formulário:
 - 2.1) Retificar área da edificação principal para 91,51m²;
 - 2.2) Retificar TO projetada descontando área da varanda;
 - 2.3) Retificar ATC total para 117,76m²;
 - 2.4) Retificar ATE projetada e por prédio para 91,51m²

EXPEDIENTE DE 09/07/2025

02/37/000.338/2018 - LUCIVAM MENDES RODRIGUES

Cumpra as Exigências

- 1- Obedeça o projeto aprovado retirando a estrutura fixa e telheiro do terraço descoberto ou requeira modificação de projeto aprovado;

EIS-PRO-2024/22858 - AMÓS DE SOUZA MORAIS

Cumpra as Exigências

- 1- Complementar a documentação para atender as restrições do Habite-se/Aceitação (Certidão de Visto Fiscal);
- 2- Rever as informações constantes nas declarações II e III juntadas;
- 3- Juntar a Autodeclaração - Manifestação Técnica PG/PADM/URB/086/2020/LRDM, devidamente preenchido e assinado;
- 4- Compareça para esclarecimentos, caso tenha dúvidas quanto as exigências.

02/37/000.093/2014 - RAFAEL ATILA LOPES

Pode habitar

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 09/07/2025**

EIS-PRO-2024/02495 - JARDIM GUADALUPE ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S.A

Cumpra as Exigências

- Cabe à parte;
- 1- Anexo I-A
 - Item 8.2 - rever considerando o disposto no inciso I do Art. 27 da LC 270/24 combinado com o quadro de escolas apresentado.
 - Item 8.2.5.2 - alterar a capitulação para: "Inciso VI do Art. 5º da LC 97/09"
 - Item 8.5 e 8.7.2 - rever ATE no pav. Térreo conforme inciso I do Art. 347 da LC 270/24, quanto a exclusão da área da portaria/acesso dos blocos no cálculo da ATE
 - Item 8.6 e 8.7.1 - rever área Edícula 02 e o total de ATC
 - Item 8.7.11 e 8.5 - rever considerando o nº de vagas descobertas contidas na ficha de enquadramento nº 1262/2024
 - Item 8.1.2.2 - atender ao parágrafo 6º do Art. 352 da LC 270/24, quanto ao percentual da SMD no bairro de Guadalupe (SMD = 70% da Área Livre mínima)

2- Pl. Situação

- Indicar acesso aos blocos
 - Indicar a utilização dos prismas projetados
- 3- Planta Térreo
- Rever esquema gráfico de cálculo da ATE em atendimento ao inciso I do Art. 347 da LC 270/24, quanto a exclusão da portaria/acesso dos blocos nesse cálculo.
- 4- Documentos;
- Formalizar processo de pecúnia de doação de lote e de construção de escola.
 - Apresentar certidão negativa de Tributos Municipais isenta de dívidas (habite-se)
 - Quadro de Escolas - rever considerando o Art. 27 da LC 274/24 - indicar o nº total de unidades habitacionais projetadas no PAL e apresentar assinatura do proprietário e PRPA.
 - Apresentar parecer CET-RIO quanto a retirada das vagas do shopping para o desmembramento/construção do grupamento em análise, conforme inciso II do parágrafo 1º do Art. 368 da LC 270/24

EXPEDIENTE DE 10/07/2025

EIS-PRO-2023/15092 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para juntada de material conforme solicitação do requerente.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025**

23/12/000.125/2021 - ARTLAR INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar o arquivo digital no formato .dwg (na versão CAD 2010 ou anterior), nas cores convencionais e atendendo a Resolução nº 728/2007.
O arquivo digital deve ser enviado para o e-mail: lic.urb.rio.gct.smdu@prefeitura.rio; informando o número do processo e que o assunto do e-mail é cumprimento de exigência.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 08/07/2025**

EIS-PRO-2024/14100 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/22873 - AMIGOS DO PARC DES PALMIERS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/07/2025

06/701.770/2020 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Compareça para Esclarecimentos

06/701.466/2020 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Compareça para Esclarecimentos

06/701.769/2020 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Compareça para Esclarecimentos

06/701.771/2020 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Compareça para Esclarecimentos

06/701.768/2020 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/20375 - BRUNO DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS

Cumpra as Exigências

Face ao requerido e documentos apresentados, verifiquei que foram cumpridas as exigências 3b; 3c; 3d; 3h; 6; 8 de 10/02/2025 e 26/06/2025, permanecendo as demais como se segue:
3a) Incluir no carimbo do projeto essa cadastral também Aero 286-F-III-5;
9-Representar no desenho o prédio nº 56 com o texto "sem habite-se", face certidão de ônus reais juntada do Lote 5 do PAL 45909;
Tendo em vista as correções efetuadas, deverá ainda:
10-Esclarecer quanto ao processo EIS-PRO-2025/04404 de demolição do prédio com passe se alvará em 02/06/2025.

EIS-PRO-2022/01968 - VITALIA TEIXEIRA DE JESUS E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento deverá atender as seguintes exigências de 11/02/2025:
2-Apor a(s) assinatura(s) do(s) proprietário(s), conforme o(s) RI'(s), ou seu representante legal, neste caso juntado a devida procuração, com fins específicos para remembramento e identificar o(s) proprietário(s);
3-Apresentar as certidões de Registro de imóveis atualizadas em até 6 meses, tendo em vista o tempo corrido (Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07);
5-Tendo em vista o tempo decorrido, apresentar a Procuração pública do(s) Proprietário(s) do lote em questão para o seu representante legal com fins específicos para desmembramento, se for o caso;
7-Comprovar as condições de urbanização do logradouro com documentação oficial;
10-Na planta: a) Indicar corretamente as curvas de nível conforme Planta Cadastral oficial; c) Melhorar a visibilidade das cotas de divisas a extinguir, cotas auxiliares e denominação dos lotes primitivos; d) Figurar o alinhamento existente a permanecer na testada dos lotes em análise, em linha contínua preta (condições gráficas e cromáticas do Anexo I - Resol SMU 728/07); e) Apor a denominação e a área do lote primitivo a extinguir entre parênteses; g) Rever a área do lote primitivo 12;
11- No carimbo: b) Apor a assinatura do(s) proprietário(s), conforme RI'(s) ou seu representante legal, juntando a devida procuração, com fins específicos para desmembramento de lote; e) Indicar no carimbo, a planta aerofotogramétrica 285-E-IV-2, cadastral oficial.
Tendo em vista os documentos e o novo projeto apresentado em 15/06/2025:
12- Na planta: a) Apor assinatura proprietários e profissional; b) Apor a categoria dos lotes resultantes; c) Retirar da planta os textos "divisória com o lote 11" e "divisória com o nº 1421"; d) Quadro de áreas privadas: Apor categoria dos lotes; e) No título do projeto retirar o termo "(c/ habite-se)"; f) Figurar o alinhamento conforme o PAA vigente; g) Figurar a testada do lote em linha contínua preta;
Obs: -Projeto sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2024/09765 - PERFORMANCE PORTO PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências

Atender as seguintes exigências de 25/03/2025:

- 1) Nas áreas de recuo: cotar corretamente as dimensões curvas subordinadas ao raio de 3,00 m: a) A cota de 1,13 m dever ser indicada como auxiliar, em amarelo entre parêntesis; b) Remover a cota em vermelho de 3,17 m e colocar uma cota vermelha (lote projetado) com a dimensão total do arco (4,30 m); c) Corrigir a cota auxiliar de 3,16 para 3,17 m (cota amarela sem parêntesis); d) Figurar o traço de limite entre os trechos do raio em amarelo;
- 7) Corrigir a representação gráfica e cromática conforme o Anexo 1 da Resolução SMU nº 728/2007;
- 8) Apresentar nova autorização do credor fiduciário, tendo em vista que a validação das assinaturas indicou a assinatura de Cintia Sant’Ana de Oliveira como indeterminada.
- 9) Informar quem assinará o termo de recuo, juntando procuração pública com poderes específicos, se for o caso, e apor a assinatura de todos os proprietários no projeto;
- 10) Juntar aceitação da demolição dos prédios 127 e 129, situados na Rua Santa Clara e do prédio nº 522;
- 11) Juntar Certidões de Situação Fiscal e Enfitêutica de todos os imóveis envolvidos que comprovem a quitação fiscal ou apresentar certidões positivas, mas com efeitos negativos, conforme o inciso V, art. 2º da Res. 728/07 (Faltam as lojas: nº 127-A e nº 129,-A);
- Obs.:

- Projeto sujeito a reexame, tendo em vista o teor das exigências.

EXPEDIENTE DE 10/07/2025

02/250.248/2020 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar novo projeto esquemático de urbanização, com convenção gráfica indicando cada uma das fases propostas, devendo conter as cotas de largura e extensão a serem urbanizadas em cada trecho. Observar que o termo deverá contemplar toda a largura estabelecida pelo alinhamento da Via 5, e a largura das pistas a serem executadas serão definidas posteriormente, na aprovação do projeto geométrico viário pela SMI;
- 2) Corrigir o texto descritivo da urbanização, informando o trecho total, todas as fases e a previsão de liberação conforme a conclusão de cada etapa;
- 3) Juntar cópia do projeto Rio-Águas nº 3-3-D2799;
- 4) Apresentar procuração pública com poderes específicos outorgados a Danielle Rodrigues para solicitar a revalidação do PAL 49.460 e assinar o Termo de Urbanização.
- Obs.: Conforme disposto no art. 530 do Plano Diretor (LC nº 270/2024).

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

EXPEDIENTE DE 09/07/2025

EIS-PRO-2023/05744 - LETÍCIA NOVAES DE SOUZA

Cumpra as Exigências

- Apresentar certidão de ônus reais atualizada (- 6 meses);
- Informar quem assinará o termo com procuração pública, se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

EXPEDIENTE DE 09/07/2025

EIS-PRO-2022/05879 - CESAR WADIIH BEDRAN, HERDEIROS E SUCESSORES

Extraída Notificação número 45/2123/2025

Endereço do imóvel: PCA DA REPÚBLICA nº 92

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE DE 10/07/2025

“Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2025/00033”

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2025/00040 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2025/00043”

EIS-PRO-2021/02421 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS

EXPEDIENTE DE 10/07/2025

“Foi emitido o Auto de Infração 977.378 (fls. 70-73); e

Foi emitido o Edital de Notificação de Autuação EIS-ENA-2025/00021.”

EIS-PRO-2025/06609 - IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA

“Fica concedido novo prazo, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências.”

EIS-PRO-2025/02244.01 - BANCO GUANABARA S/A

“Atender integralmente ao despacho EIS-DES-2025/37671.”

EIS-PRO-2024/14603.03 - CILENE ALVES DE FARIAS MARTINS

“Atender integralmente ao despacho EIS-DES-2025/31323.”

EIS-PRO-2024/14330.01 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA.

“Atender integralmente ao despacho EIS-DES-2025/37713.”

EIS-PRO-2024/02189.04 - ELIANE DA SILVA ZAIB.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE DE 10/07/2025

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”

EIS-PRO-2022/04465 - SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

“Considerando emissão de LMS-H, preliminarmente, o requerente deverá apresentar:

- 1) Registro profissional do PRPA junto ao CREA/CAU (carteira do CREA/CAU com foto);
- 2) ART/RRT do PRPA e cópia do comprovante de pagamento da ART/RRT junto ao CREA/CAU;
- 3) Cronograma de execução das obras (sem especificar datas - Ex.:mês 1, mês 2, mês 3... com etapas da obra, sem orçamento);
- 4) Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução SMAC nº 27/20, assinado por profissional habilitado e PREO (documento apresentado não está assinado pelo PREO); Incluir memória de cálculo da movimentação de terra, segundo corte presente na planta de situação será necessário realizar aterro na área;
- 5) Declaração informando o uso anterior ou Memorial Descritivo assinado pelo PRPA ou PREO;

6) Cadastrar o quadro de vegetação no programa SISARV e comunicar a finalização do cadastro através da juntada;

7) Planta com demarcação da FNA/FMP visada pela Fundação Rio-Águas do corpo hídrico presente na área;

8) Planta de situação (assinada, a versão apresentada está sem assinatura do PREO) contendo:

- a) Preservação das árvores localizadas fora do lote e árvore 178. Corrigir motivação (se for o caso);
- b) Correção do DAP do indivíduo nº 7 para 48/48 cm;
- c) Corpo hídrico e respectiva FNA, conforme projeto aprovado pela Fundação Rio-Águas (se for o caso).”
- EIS-PRO-2023/09793 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

“Para a continuidade da análise do processo, apresentar:

1. RCF - Etapa Translocação e Monitoramento corrigidos;
2. PEFF corrigido.”

EIS-PRO-2021/04023.01 - VAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“Foi requerida Licença Municipal Prévia para desenvolvimento de projeto de posto de abastecimento em terreno situado na Estrada da Pedra (lotes 10, 11 e 12 da Quadra 9 do PAL 21.840), GUARATIBA”

EIS-PRO-2025/09281 - AUTO POSTO MECÂNICA CORONEL VEIGA LTDA

“Para continuidade da análise o requerente deverá apresentar:

- 1) Cópia do registro profissional do responsável pelo levantamento arbóreo, Sr. João Sergio Ramalho de Castro (carteirinha do CREA com foto);
- 2) Nada a opor do órgão responsável pela gestão da Rodovia;
- 3) Corrigir cadastro do SISARV, que deverá estar compatível com o apresentado na planta de situação;
- 4) Planta de situação assinada:
- a) Corrigir posicionamento dos indivíduos e DAP da árvore nº 373 para 12/11cm. Alterar intenção na tabela e coloração dos indivíduos cuja supressão não é mais necessária;
- b) Remover informação referente à movimentação de material sólido ou corrigir, informando apenas a movimentação referente à implantação dos acessos projetados. A ATC também deverá ser referente ao projeto atual;
- c) Representar corpo hídrico, FMPs/FNAs, conforme planta aprovada pelo órgão competente;
- d) Compatibilizar a tabela de vegetação presente na planta de situação com os inventários apresentados. Representar os indivíduos isolados (leucena, jamelões e árvores mortas) no interior da mancha da espécie Albizia lebbbeck.”
- EIS-PRO-2022/12137.01 - JOAO VICTOR LOPES ZARUR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO

Ref.: LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-05/2025

Processo: SMF-PRO-2025/07852

Objeto: ALIENAÇÃO, EM CONJUNTO, DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS LOCALIZADOS RUA AFONSO TAUNAY, LOTES 1 E 3 DO PAL 36.014 - BARRA DA TIJUCA (ITENS 24 E 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 275/2024).
Lance mínimo: R\$ 13.853.000,00 (TREZE MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PROPRIOS torna público para ciência dos interessados que, tendo em vista o não comparecimento de interessados, o processo licitatório em referência, ocorrido no dia 08/07/2025 às 15:00 horas, fica declarado DESERTO. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório, no dia **12 de agosto de 2025, às 15:00h**, Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, sala 512 - Cidade Nova - RJ. Os interessados poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.
Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou pelo site <http://licitaimoveis.rio>.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celpropios.smf@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PROCESSOS DIGITAIS EM EXIGÊNCIA

AGU-PRO-2024/00082-V01 - ANDRADE EIRAS CONSTRUTORA LTDA.

OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: <https://processo.rio.com>

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS NÃO CONHECIDOS POR INTEMPESTIVIDADE (ARQUIVADOS SEM ANÁLISE DE MÉRITO)

REALIZADOS NA REUNIÃO 37/2025, SESSÃO EM: 25/03/2025

Auto de Infração	Requerente	Protocolo	
RA20181277	JOSE ANTONIO GRIGORIO CARDOSO	BAN-5979/2025	NÃO CONHECIDO
RA40294180	IGOR BONFIM PEREIRA DE SOUZA	BAN-5978/2025	NÃO CONHECIDO
RD30281472	IGOR BONFIM PEREIRA DE SOUZA	BAN-5977/2025	NÃO CONHECIDO

RA50131622	URSULLA ROCHA FERNANDES	BAN-5976/2025	NÃO CONHECIDO
RA10844788	LILIAN SOARES DA COSTA	BAN-5975/2025	NÃO CONHECIDO
RA20158709	PAULO CHAVES DE OLIVEIRA	BAN-5974/2025	NÃO CONHECIDO
RA10891275	PAULO CHAVES DE OLIVEIRA	BAN-5973/2025	NÃO CONHECIDO
RA40419760	PAULO CHAVES DE OLIVEIRA	BAN-5972/2025	NÃO CONHECIDO
RA10834416	PAULO CHAVES DE OLIVEIRA	BAN-5971/2025	NÃO CONHECIDO
RA10820442	PAULO CHAVES DE OLIVEIRA	BAN-5970/2025	NÃO CONHECIDO
RA10797553	PAULO CHAVES DE OLIVEIRA	BAN-5969/2025	NÃO CONHECIDO
RA10775843	PAULO CHAVES DE OLIVEIRA	BAN-5968/2025	NÃO CONHECIDO
RA40356967	PAULO CHAVES DE OLIVEIRA	BAN-5967/2025	NÃO CONHECIDO
RA40356138	PAULO CHAVES DE OLIVEIRA	BAN-5966/2025	NÃO CONHECIDO
RA20602915	IGOR BONFIM PEREIRA DE SOUZA	BAN-5965/2025	NÃO CONHECIDO
I48525212	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO FERREIRA	BAN-5964/2025	NÃO CONHECIDO
I48674310	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO FERREIRA	BAN-5963/2025	NÃO CONHECIDO
RA10611331	DENIS MORAES DE SOUZA	BAN-5962/2025	NÃO CONHECIDO
RA10611030	DENIS MORAES DE SOUZA	BAN-5961/2025	NÃO CONHECIDO
RA20101224	FABIO NONATO DURVAL	BAN-6014/2025	NÃO CONHECIDO
RA40121583	MAX SANTOS DE OLIVEIRA	BAN-6013/2025	NÃO CONHECIDO
RA401106926	MAX SANTOS DE OLIVEIRA	BAN-6012/2025	NÃO CONHECIDO
RA20332405	BRIAN DE OLIVEIRA DOMINGOS	BAN-6011/2025	NÃO CONHECIDO
RA10032129	JORGE LUIZ PIMENTEL DE MELLO	BAN-6010/2025	NÃO CONHECIDO
RA40047364	JORGE LUIZ PIMENTEL DE MELLO	BAN-6009/2025	NÃO CONHECIDO
RA20126439	ANA MARQUES VIEIRA	BAN-6008/2025	NÃO CONHECIDO
RA20058509	PAULO ROBERT DE MATOS	BAN-6007/2025	NÃO CONHECIDO
RA20543390	ANDERSON DO NASCIMENTO JOAQUIM VICENTE	BAN-6006/2025	NÃO CONHECIDO
RA10470464	ANDERSON DO NASCIMENTO JOAQUIM VICENTE	BAN-6005/2025	NÃO CONHECIDO
RD30423826	THOMAS JAN SZKUC SABOYA	BAN-6851/2025	NÃO CONHECIDO
S508756852	WILLAME LUIS PEREIRA AGUIAR	ILH-2430/2025	NÃO CONHECIDO
I401629139	WILLAME LUIS PEREIRA AGUIAR	ILH-2429/2025	NÃO CONHECIDO
I401500678	ELIABE DOS SANTOS NEVES	ILH-2428/2025	NÃO CONHECIDO
H401496424	ELIABE DOS SANTOS NEVES	ILH-2427/2025	NÃO CONHECIDO
I100430705	ELIABE DOS SANTOS NEVES	ILH-2426/2025	NÃO CONHECIDO
I401655785	ELIABE DOS SANTOS NEVES	ILH-2425/2025	NÃO CONHECIDO
H800307677	ELIABE DOS SANTOS NEVES	ILH-2423/2025	NÃO CONHECIDO
H301296494	ELIABE DOS SANTOS NEVES	ILH-2422/2025	NÃO CONHECIDO
S503824879	ELIABE DOS SANTOS NEVES	ILH-2421/2025	NÃO CONHECIDO
S508020064	ELIABE DOS SANTOS NEVES	ILH-2420/2025	NÃO CONHECIDO
H401424739	ELIABE DOS SANTOS NEVES	ILH-2419/2025	NÃO CONHECIDO
I200452669	ELIABE DOS SANTOS NEVES	ILH-2418/2025	NÃO CONHECIDO
H301005640	ELIABE DOS SANTOS NEVES	ILH-2417/2025	NÃO CONHECIDO
H200868055	ELIABE DOS SANTOS NEVES	ILH-2416/2025	NÃO CONHECIDO
H301296209	ELIABE DOS SANTOS NEVES	ILH-2415/2025	NÃO CONHECIDO
I401595420	ELIABE DOS SANTOS NEVES	ILH-2414/2025	NÃO CONHECIDO
H401501395	ELIABE DOS SANTOS NEVES	ILH-2413/2025	NÃO CONHECIDO
H401455191	ELIABE DOS SANTOS NEVES	ILH-2412/2025	NÃO CONHECIDO
D801703449	DAVID MAURO RODRIGUES DA CARVALHO	ILH-2410/2025	NÃO CONHECIDO
D30158670	DAVID MAURO RODRIGUES DA CARVALHO	ILH-2409/2025	NÃO CONHECIDO
H400256054	DAVID MAURO RODRIGUES DA CARVALHO	ILH-2408/2025	NÃO CONHECIDO
I401633562	ELIABE DOS SANTOS NEVES	ILH-2407/2025	NÃO CONHECIDO
B8154672	HEBERTON AZEVEDO DOMINGOS	BAN-6133/2025	NÃO CONHECIDO
B79876240	HEBERTON AZEVEDO DOMINGOS	BAN-6132/2025	NÃO CONHECIDO
B79455009	HEBERTON AZEVEDO DOMINGOS	BAN-6131/2025	NÃO CONHECIDO
RA20514306	ACCACIO BOEIRA SILVA	BAN-6130/2025	NÃO CONHECIDO
RA40160488	NATALIA PUPE ALOE	BAN-6129/2025	NÃO CONHECIDO
RA40554227	PAULO CHAVES DE OLIVEIRA	BAN-6128/2025	NÃO CONHECIDO
B81013960	SILVANA MICAELA SABORIDO	BAN-6905/2025	NÃO CONHECIDO
B80550366	SILVANA MICAELA SABORIDO	BAN-6904/2025	NÃO CONHECIDO
B84259664	JOSE ANTONIO ALEXANDRE DUARTE	BAN-6903/2025	NÃO CONHECIDO
RA50127509	ALEXANDRE ROMANO BARROS DA SILVA	BAN-6127/2025	NÃO CONHECIDO
RD30327843	DOMINGAS OLIVEIRA RODRIGUES ALVES	BAN-6126/2025	NÃO CONHECIDO
B87505493	DOMINGAS OLIVEIRA RODRIGUES ALVES	BAN-6125/2025	NÃO CONHECIDO
RA20498344	JEAN DA CUNHA OLIVEIRA	BAN-6123/2025	NÃO CONHECIDO
RA20528275	JEAN DA CUNHA OLIVEIRA	BAN-6122/2025	NÃO CONHECIDO
RD30351311	JEAN DA CUNHA OLIVEIRA	BAN-6121/2025	NÃO CONHECIDO
RF50011544	EDGAR SOUZA BATISTA	BAN-6120/2025	NÃO CONHECIDO
RA20074744	CARLOS HENRIQUE FELIX DOS SANTOS	BAN-6119/2025	NÃO CONHECIDO
B85409694	MARLON BRUNO DA SILVA SANTOS	CEN-20150/2025	NÃO CONHECIDO
B87564848	MARLON BRUNO DA SILVA SANTOS	CEN-20149/2025	NÃO CONHECIDO
RA20284712	FLAVIO DO NASCIMENTO	CEN-20148/2025	NÃO CONHECIDO
RA20288126	FLAVIO DO NASCIMENTO	CEN-20147/2025	NÃO CONHECIDO
RA20288121	FLAVIO DO NASCIMENTO	CEN-20146/2025	NÃO CONHECIDO
RA10294367	FLAVIO DO NASCIMENTO	CEN-20145/2025	NÃO CONHECIDO

RA20415250	FLAVIO DO NASCIMENTO	CEN-20144/2025	NÃO CONHECIDO
RA20284715	FLAVIO DO NASCIMENTO	CEN-20143/2025	NÃO CONHECIDO
RA30015627	FLAVIO DO NASCIMENTO	CEN-20142/2025	NÃO CONHECIDO
RA30065007	FLAVIO DO NASCIMENTO	CEN-20141/2025	NÃO CONHECIDO
RA20284707	FLAVIO DO NASCIMENTO	CEN-20140/2025	NÃO CONHECIDO
RA20281018	FLAVIO DO NASCIMENTO	CEN-20139/2025	NÃO CONHECIDO
RF50061931	FLAVIO DO NASCIMENTO	CEN-20138/2025	NÃO CONHECIDO
RD30282785	FLAVIO DO NASCIMENTO	CEN-20137/2025	NÃO CONHECIDO
RA40146783	FLAVIO DO NASCIMENTO	CEN-20136/2025	NÃO CONHECIDO
RE40023750	KAIQUE CESAR SERPA SANTIAGO	CEN-20135/2025	NÃO CONHECIDO
RA20191694	MELISSA CRISTINA DA SILVA	CEN-20134/2025	NÃO CONHECIDO
RA20438027	MELISSA CRISTINA DA SILVA	CEN-20133/2025	NÃO CONHECIDO
RA40218201	MELISSA CRISTINA DA SILVA	CEN-20132/2025	NÃO CONHECIDO
B87144246	MARLON BRUNO DA SILVA SANTOS	CEN-20131/2025	NÃO CONHECIDO
B79653293	MARLON BRUNO DA SILVA SANTOS	CEN-20130/2025	NÃO CONHECIDO
B82675871	MARLON BRUNO DA SILVA SANTOS	CEN-20129/2025	NÃO CONHECIDO
B84563842	MARLON BRUNO DA SILVA SANTOS	CEN-20128/2025	NÃO CONHECIDO
B80866872	MARLON BRUNO DA SILVA SANTOS	CEN-20127/2025	NÃO CONHECIDO
B85389598	MARLON BRUNO DA SILVA SANTOS	CEN-20126/2025	NÃO CONHECIDO
B85389598	MARLON BRUNO DA SILVA SANTOS	CEN-20125/2025	NÃO CONHECIDO
B82400320	MARLON BRUNO DA SILVA SANTOS	CEN-20124/2025	NÃO CONHECIDO
B82380568	MARLON BRUNO DA SILVA SANTOS	CEN-20123/2025	NÃO CONHECIDO
B82483430	MARLON BRUNO DA SILVA SANTOS	CEN-20122/2025	NÃO CONHECIDO
RD30450123	ROBERTO FRANCISCO DE CARVALHO	CEN-20092/2025	NÃO CONHECIDO
B82483226	MARLON BRUNO DA SILVA SANTOS	CEN-20121/2025	NÃO CONHECIDO
RA40484482	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINA	CEN-20120/2025	NÃO CONHECIDO
RA10891906	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINA	CEN-20119/2025	NÃO CONHECIDO
RA10888808	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINA	CEN-20118/2025	NÃO CONHECIDO
RA50155018	MARIO LUCIO DA SILVA DIAS	CEN-20117/2025	NÃO CONHECIDO
RA11015805	MARIO LUCIO DA SILVA DIAS	CEN-20116/2025	NÃO CONHECIDO
I46336726	ERIVAN SOARES DOS SANTOS	CEN-20115/2025	NÃO CONHECIDO
RA20330943	ERNANDES ALVES DA SILVA	CEN-20114/2025	NÃO CONHECIDO
RA10430513	ERNANDES ALVES DA SILVA	CEN-20113/2025	NÃO CONHECIDO
RA20636146	ERNANDES ALVES DA SILVA	CEN-20112/2025	NÃO CONHECIDO
RA50121929	MARIO LUCIO DA SILVA DIAS	CEN-20111/2025	NÃO CONHECIDO
B82133000	JAYME EMYDIO JUNIOR	CEN-20110/2025	NÃO CONHECIDO
B82725140	JAYME EMYDIO JUNIOR	CEN-20109/2025	NÃO CONHECIDO
B82235231	JOANA ANGELICA BATISTA DA SILVA	CEN-20108/2025	NÃO CONHECIDO
B83778648	JOANA ANGELICA BATISTA DA SILVA	CEN-20107/2025	NÃO CONHECIDO
B85329436	JOANA ANGELICA BATISTA DA SILVA	CEN-20105/2025	NÃO CONHECIDO
B82476771	JAYME EMYDIO JUNIOR	CEN-20104/2025	NÃO CONHECIDO
B82191982	JAYME EMYDIO JUNIOR	CEN-20103/2025	NÃO CONHECIDO
B83056601	JAYME EMYDIO JUNIOR	CEN-20102/2025	NÃO CONHECIDO
B82724356	JAYME EMYDIO JUNIOR	CEN-20101/2025	NÃO CONHECIDO
RA40501343	JULIO JUNQUEIRA FERREIRA	CEN-20100/2025	NÃO CONHECIDO
RA40509656	GEISON DO MENTE VIEIRA	CEN-20099/2025	NÃO CONHECIDO
RD30506412	EDUARDO DOUGLAS DA SILVA BRINTES	CEN-20098/2025	NÃO CONHECIDO
RD30583649	RODRIGO DA SILVA GERONYMO	CEN-20097/2025	NÃO CONHECIDO
RD30583648	RODRIGO DA SILVA GERONYMO	CEN-20096/2025	NÃO CONHECIDO
RD30583647	RODRIGO DA SILVA GERONYMO	CEN-20095/2025	NÃO CONHECIDO
RA40306827	ROBERTO FRANCISCO DE CAVALHO	CEN-20094/2025	NÃO CONHECIDO
RA10606791	PAULO CESAR WON HELD	CEN-20093/2025	NÃO CONHECIDO
RA10581330	RAFAEL DA COSTA SILVA	CEN-20179/2025	NÃO CONHECIDO
RD30073420	OTAVIO BRUNO DA SILVEIRA	CEN-20178/2025	NÃO CONHECIDO
RD30465744	ANDERSON LIMA TULLER	CEN-20177/2025	NÃO CONHECIDO
RD30049673	ANDERSON LIMA TULLER	CEN-20176/2025	NÃO CONHECIDO
RA10869033	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINA	CEN-20175/2025	NÃO CONHECIDO
RD30598090	ANDRE LUIZ DE SOUSA PACHEGO	CEN-20174/2025	NÃO CONHECIDO
RA30059437	ROBERTO MOREIRA VIANA	CEN-20173/2025	NÃO CONHECIDO
RD30550064	ROBERTO MOREIRA VIANA	CEN-20172/2025	NÃO CONHECIDO
RA11024546	ROBERTO MOREIRA VIANA	CEN-20171/2025	NÃO CONHECIDO
RA40406537	JAYME EMYDIO JUNIOR	CEN-20170/2025	NÃO CONHECIDO
RA20669783	JAYME EMYDIO JUNIOR	CEN-20169/2025	NÃO CONHECIDO
RA20696357	JAYME EMYDIO JUNIOR	CEN-20168/2025	NÃO CONHECIDO
RA20737665	JAYME EMYDIO JUNIOR	CEN-20167/2025	NÃO CONHECIDO
B84728650	JAYME EMYDIO JUNIOR	CEN-20166/2025	NÃO CONHECIDO
B81777764	PAULO ROBERTO PINTO DA ROCHA	CEN-20165/2025	NÃO CONHECIDO
B81913752	PAULO ROBERTO PINTO DA ROCHA	CEN-20164/2025	NÃO CONHECIDO
B85435838	PAULO ROBERTO PINTO DA ROCHA	CEN-20163/2025	NÃO CONHECIDO
RA20312196	PAULO ROBERTO PINTO DA ROCHA	CEN-20162/2025	NÃO CONHECIDO
B76596483	SERGIO LIMA GUILHON	CEN-20161/2025	NÃO CONHECIDO
RA400617119	PAULO ROBERTO PINTO DA ROCHA	CEN-20160/2025	NÃO CONHECIDO

RD30521924	MICHEL DA SILVA SANTOS	CEN-20159/2025	NÃO CONHECIDO
B876168	OTAVIO BRUNO DA SILVEIRA	CEN-20158/2025	NÃO CONHECIDO
B82160449	MARLON BRUNO DA SILVA	CEN-20157/2025	NÃO CONHECIDO
B82564490	JAYME EMYDIO JUNIOR	CEN-20156/2025	NÃO CONHECIDO
B84642899	JAYME EMYDIO JUNIOR	CEN-20155/2025	NÃO CONHECIDO
B82677915	JAYME EMYDIO JUNIOR	CEN-20154/2025	NÃO CONHECIDO
B84559426	JAYME EMYDIO JUNIOR	CEN-20153/2025	NÃO CONHECIDO
B85506573	JAYME EMYDIO JUNIOR	CEN-20152/2025	NÃO CONHECIDO
B85409694	MARLON BRUNO DA SILVA SANTOS	CEN-20151/2025	NÃO CONHECIDO
RA20513497	PATRICIA CRUZ DA SILVA SIQUEIRA	JAC-9614/2025	NÃO CONHECIDO
RA50188533	RENATO DA SILVA CAPRISTANO	JAC-9655/2025	NÃO CONHECIDO
RA50188534	RENATO DA SILVA CAPRISTANO	JAC-9654/2025	NÃO CONHECIDO
RD30411021	RENATO DA SILVA CAPRISTANO	JAC-9653/2025	NÃO CONHECIDO
RD30408022	RENATO DA SILVA CAPRISTANO	JAC-9652/2025	NÃO CONHECIDO
RD30402175	RENATO DA SILVA CAPRISTANO	JAC-9651/2025	NÃO CONHECIDO
RD30393069	RENATO DA SILVA CAPRISTANO	JAC-9650/2025	NÃO CONHECIDO
RA30108338	RENATO DA SILVA CAPRISTANO	JAC-9649/2025	NÃO CONHECIDO
RD30382829	RENATO DA SILVA CAPRISTANO	JAC-9648/2025	NÃO CONHECIDO
RD30347814	RENATO DA SILVA CAPRISTANO	JAC-9647/2025	NÃO CONHECIDO
RA10511551	FRANKLIN DE FARIAS ALVES	JAC-9646/2025	NÃO CONHECIDO
RD30517229	MARCOS VINNICIUS DE ARAUJO MELLO	JAC-9645/2025	NÃO CONHECIDO
RD30218219	JOSIEL BARCELOS FELICIO	JAC-9644/2025	NÃO CONHECIDO
RA11032639	RAFAEL DA SILVA ESPERIDIAO MARIANO	JAC-9643/2025	NÃO CONHECIDO
RD30569553	MICHAEL WILLIAM MARTINS MONTEIRO	JAC-9642/2025	NÃO CONHECIDO
RF50052605	LUCAS GAIOTI MARIA	JAC-9641/2025	NÃO CONHECIDO
RD30253223	NATHAN JESUS DOS SANTOS BARRETO	JAC-9640/2025	NÃO CONHECIDO
RA20536531	LEANDRO FREITAS LACERDA BARREIRA	JAC-9639/2025	NÃO CONHECIDO
RA20536529	LEANDRO FREITAS LACERDA BARREIRA	JAC-9638/2025	NÃO CONHECIDO
RA20536527	LEANDRO FREITAS LACERDA BARREIRA	JAC-9637/2025	NÃO CONHECIDO
RA20536526	LEANDRO FREITAS LACERDA BARREIRA	JAC-9636/2025	NÃO CONHECIDO
RA20536201	LEANDRO FREITAS LACERDA BARREIRA	JAC-9635/2025	NÃO CONHECIDO
RA10386648	LEANDRO FREITAS LACERDA BARREIRA	JAC-9634/2025	NÃO CONHECIDO
RA10386732	LEANDRO FREITAS LACERDA BARREIRA	JAC-9633/2025	NÃO CONHECIDO
RA10386691	LEANDRO FREITAS LACERDA BARREIRA	JAC-9632/2025	NÃO CONHECIDO
RA10386694	LEANDRO FREITAS LACERDA BARREIRA	JAC-9631/2025	NÃO CONHECIDO
RA10386669	LEANDRO FREITAS LACERDA BARREIRA	JAC-9630/2025	NÃO CONHECIDO
RE40043768	LUIZIANE DE OLIVEIRA GERALDO DA SILVA CORREIA	JAC-9784/2025	NÃO CONHECIDO
RE40043769	LUIZIANE DE OLIVEIRA GERALDO DA SILVA CORREIA	JAC-9783/2025	NÃO CONHECIDO
H400930177	JOSE CARLOS RODRIGUES LAURA	IRA-7681/2025	NÃO CONHECIDO
H400930060	JOSE CARLOS RODRIGUES LAURA	IRA-7680/2025	NÃO CONHECIDO
I400229357	JOSE CARLOS RODRIGUES LAURA	IRA-7679/2025	NÃO CONHECIDO
I400216757	JOSE CARLOS RODRIGUES LAURA	IRA-7678/2025	NÃO CONHECIDO
I400223523	JOSE CARLOS RODRIGUES LAURA	IRA-7677/2025	NÃO CONHECIDO
RA30120267	LEXSANDRO DE LIMA	IRA-7676/2025	NÃO CONHECIDO
RA50177819	LEXSANDRO DE LIMA	IRA-7675/2025	NÃO CONHECIDO
B78464657	ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS	IRA-7674/2025	NÃO CONHECIDO
B78319018	ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS	IRA-7673/2025	NÃO CONHECIDO
B78626323	ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS	IRA-7672/2025	NÃO CONHECIDO
B76066452	ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS	IRA-7671/2025	NÃO CONHECIDO
B78625396	ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS	IRA-7670/2025	NÃO CONHECIDO
B78933425	ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS	IRA-7669/2025	NÃO CONHECIDO
RA30102486	LUIZ JOSE LUSTOZA ROMARIZ	IRA-7668/2025	NÃO CONHECIDO
RA50133517	LUIZ JOSE LUSTOZA ROMARIZ	IRA-7667/2025	NÃO CONHECIDO
RA40398699	LUIZ JOSÉ LUSTOZA ROMARIZ	IRA-7666/2025	NÃO CONHECIDO
RA40440023	LUIZ JOSÉ LUSTOZA ROMARIZ	IRA-7665/2025	NÃO CONHECIDO
RF50021427	TEDDY DANIEL MOREIRA	IRA-7664/2025	NÃO CONHECIDO
RA10321928	LELIA FALEIRO CORREA DE SA COELHO	IRA-7663/2025	NÃO CONHECIDO
RA50197017	LELIA FALEIRO CORREA DE SA COELHO	IRA-7662/2025	NÃO CONHECIDO
RA10325601	LELIA FALEIRO CORREA DE SA COELHO	IRA-7661/2025	NÃO CONHECIDO
RA10325599	LELIA FALEIRO CORREA DE SA COELHO	IRA-7660/2025	NÃO CONHECIDO
RA10325600	LELIA FALEIRO CORREA DE SA COELHO	IRA-7659/2025	NÃO CONHECIDO
RA10321927	LELIA FALEIRO CORREA DE SA COELHO	IRA-7658/2025	NÃO CONHECIDO
RA10325598	LELIA FALEIRO CORREA DE SA COELHO	IRA-7657/2025	NÃO CONHECIDO
RA10535592	JOSÉ LUIZ NUNES RAFFERO	JAC-9547/2025	NÃO CONHECIDO
RD30362803	PAULO FERNANDO BARCELLOS FERREIRA	JAC-9546/2025	NÃO CONHECIDO
RA20580299	PAULO FERNANDO BARCELLOS FERREIRA	JAC-9545/2025	NÃO CONHECIDO
RA20363250	PAULO FERNANDO BARCELLOS FERREIRA	JAC-9544/2025	NÃO CONHECIDO
RA10417001	ANDERSON JOHN SOUZA MIAO	JAC-9543/2025	NÃO CONHECIDO
RA40567839	ALESSANDRA GOMES MONTEIRO	JAC-9583/2025	NÃO CONHECIDO
RA20706503	ALESSANDRA GOMES MONTEIRO	JAC-9582/2025	NÃO CONHECIDO
RA10899095	ALESSANDRA GOMES MONTEIRO	JAC-9581/2025	NÃO CONHECIDO
RA40326264	ALESSANDRA GOMES MONTEIRO	JAC-9580/2025	NÃO CONHECIDO

RD30559271	MARCELE DOS SANTOS BRANDÃO NASCIMENTO	JAC-9579/2025	NÃO CONHECIDO
RD30614659	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	JAC-9577/2025	NÃO CONHECIDO
RA30083909	SIDARTA RIBEIRO GOMES	JAC-9576/2025	NÃO CONHECIDO
RA30065692	SIDARTA RIBEIRO GOMES	JAC-9575/2025	NÃO CONHECIDO
RD30241748	JOELMA BATISTA DA SILVA	JAC-9574/2025	NÃO CONHECIDO
RD30435093	GABRIEL DA MATTA MACEDO	JAC-9573/2025	NÃO CONHECIDO
S508597115	RÔMULO TIAGO SILVA GOMES	JAC-9572/2025	NÃO CONHECIDO
RA11006050	JONATAS IZIDORO ALVES COSTA	JAC-9571/2025	NÃO CONHECIDO
H200960635	ALEX DE OLIVEIRA ALVES	JAC-9570/2025	NÃO CONHECIDO
RA10099874	LUCIANA MENDES DA CRUZ	JAC-9569/2025	NÃO CONHECIDO
RA20075763	LUCIANA MENDES DA CRUZ	JAC-9568/2025	NÃO CONHECIDO
I401878581	LUCIANA MENDES DA CRUZ	JAC-9567/2025	NÃO CONHECIDO
I600038484	LUCIANA MENDES DA CRUZ	JAC-9566/2025	NÃO CONHECIDO
RA20536532	LEANDRO FREITAS LACERDA BARREIRA	JAC-9629/2025	NÃO CONHECIDO
RA20609914	TAIS LANE DE JESUS SILVEIRA	JAC-9628/2025	NÃO CONHECIDO
RA20613281	TAIS LANE DE JESUS SILVEIRA	JAC-9627/2025	NÃO CONHECIDO
RA10815814	FERNANDA BRUNO TAVARES	JAC-9626/2025	NÃO CONHECIDO
RA50184399	FERNANDA CRISTINA FERREIRA BEZERRA	JAC-9625/2025	NÃO CONHECIDO
RA50190431	FERNANDA CRISTINA FERREIRA BEZERRA	JAC-9624/2025	NÃO CONHECIDO
RA50189598	FERNANDA CRISTINA FERREIRA BEZERRA	JAC-9623/2025	NÃO CONHECIDO
RA50185561	FERNANDA CRISTINA FERREIRA BEZERRA	JAC-9622/2025	NÃO CONHECIDO
RA50182647	FERNANDA CRISTINA FERREIRA BEZERRA	JAC-9621/2025	NÃO CONHECIDO
RA50182647	FERNANDA CRISTINA FERREIRA BEZERRA	JAC-9620/2025	NÃO CONHECIDO
RD30569008	CAMILA GAYO DIAS	JAC-9619/2025	NÃO CONHECIDO
RA40357795	MARCELLO CARDOSO GIOIA	JAC-9618/2025	NÃO CONHECIDO
RA30119724	MARIO REIS BERNARDES DE SENNA	ENG-3722/2025	NÃO CONHECIDO
RA50007656	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3721/2025	NÃO CONHECIDO
RA10246856	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3720/2025	NÃO CONHECIDO
RA10281756	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3719/2025	NÃO CONHECIDO
RA30063192	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3718/2025	NÃO CONHECIDO
RA30069000	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3717/2025	NÃO CONHECIDO
RA10307996	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3716/2025	NÃO CONHECIDO
RA10339222	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3715/2025	NÃO CONHECIDO
RA30078742	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3714/2025	NÃO CONHECIDO
RA40171301	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3713/2025	NÃO CONHECIDO
RA10369652	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3712/2025	NÃO CONHECIDO
RA10383367	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3711/2025	NÃO CONHECIDO
RA40203983	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3710/2025	NÃO CONHECIDO
RD30236717	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3709/2025	NÃO CONHECIDO
RA10463532	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3708/2025	NÃO CONHECIDO
RA20576006	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3707/2025	NÃO CONHECIDO
RA20737764	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3706/2025	NÃO CONHECIDO
RA10523893	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3705/2025	NÃO CONHECIDO
RA10554514	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3704/2025	NÃO CONHECIDO
RA50138215	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3703/2025	NÃO CONHECIDO
RA10794776	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3702/2025	NÃO CONHECIDO
RA10489300	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3701/2025	NÃO CONHECIDO
RA50150967	SILVANIA RODRIGUES DE AQUINO CAETANO	ENG-3700/2025	NÃO CONHECIDO
RF50032243	ALEXANDRE LOPES FONTE	ENG-3699/2025	NÃO CONHECIDO
RA20249136	NEILSON CONCEIÇÃO BARBOSA	ENG-3698/2025	NÃO CONHECIDO
RA30018901	NEILSON CONCEIÇÃO BARBOSA	ENG-3697/2025	NÃO CONHECIDO
RA40117544	LILIAN SOARES DA COSTA	BAN-6118/2025	NÃO CONHECIDO
RA10136422	SANDRA ROBERTA RIBEIRO	BAN-6117/2025	NÃO CONHECIDO
RF50028641	CLERI ROBSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	BAN-6116/2025	NÃO CONHECIDO
RA50148686	PAULO CHAVES DE OLIVEIRA	BAN-6004/2025	NÃO CONHECIDO
RA20693324	PAULO CHAVES DE OLIVEIRA	BAN-6003/2025	NÃO CONHECIDO
RD30525815	PAULO CHAVES DE OLIVEIRA	BAN-6002/2025	NÃO CONHECIDO
RA2013384	FABIO NONATO DURVAL	BAN-6001/2025	NÃO CONHECIDO
RA10318234	ANGELO PEREIRA FEU	BAN-6000/2025	NÃO CONHECIDO
RA20372715	DEMETRIUS DIAS DOS REIS	BAN-5999/2025	NÃO CONHECIDO
RA20384001	DEMETRIUS DIAS DOS REIS	BAN-5998/2025	NÃO CONHECIDO
RA20240000	ANGELO PEREIRA FEU	BAN-5997/2025	NÃO CONHECIDO
RA30081663	DEMETRIUS DIAS DOS REIS	BAN-5996/2025	NÃO CONHECIDO
RA30031724	DEMETRIUS DIAS DOS REIS	BAN-5995/2025	NÃO CONHECIDO
RA30045249	DEMETRIUS DIAS DOS REIS	BAN-5994/2025	NÃO CONHECIDO
RE40003669	ANDRE LUIZ MENDES JUNIOR	BAN-5993/2025	NÃO CONHECIDO
RA10522571	DIEGO COSTA MENDES BASTOS	BAN-5992/2025	NÃO CONHECIDO
RD30281484	DIEGO COSTA MENDES BASTOS	BAN-5991/2025	NÃO CONHECIDO
RD30109865	JORGE MARQUES MALDONADO	BAN-5990/2025	NÃO CONHECIDO
RA10546974	JORGE MARQUES MALDONADO	BAN-5989/2025	NÃO CONHECIDO
RA40171967	JORGE MARQUES MALDONADO	BAN-5988/2025	NÃO CONHECIDO
RA50022418	JORGE MARQUES MALDONADO	BAN-5987/2025	NÃO CONHECIDO

RD30231672	JORGE MARQUES MALDONADO	BAN-5986/2025	NÃO CONHECIDO
RA30105543	JORGE MARQUES MALDONADO	BAN-5985/2025	NÃO CONHECIDO
RA10348667	JORGE MARQUES MALDONADO	BAN-5984/2025	NÃO CONHECIDO
RA20216011	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	BAN-5983/2025	NÃO CONHECIDO
RD30522364	GABRIELLE DA COSTA DANTAS	BAN-5982/2025	NÃO CONHECIDO
RE40020847	DIEGO COSTA MENDES BASTOS	BAN-5981/2025	NÃO CONHECIDO
RA50023209	SARA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	BAN-5980/2025	NÃO CONHECIDO
RA2065134	ADEILTON DOS SANTOS QUEIROZ	BAN-6114/2025	NÃO CONHECIDO
RA10888152	ADEILTON DOS SANTOS QUEIROZ	BAN-6113/2025	NÃO CONHECIDO
RA10394516	ADEILTON DOS SANTOS QUEIROZ	BAN-6112/2025	NÃO CONHECIDO
RA10881234	ADEILTON DOS SANTOS QUEIROZ	BAN-6111/2025	NÃO CONHECIDO
RA10855429	ADEILTON DOS SANTOS QUEIROZ	BAN-6110/2025	NÃO CONHECIDO
B79548387	HEBERTON AZEVEDO DOMINGOS	BAN-6170/2025	NÃO CONHECIDO
RD30209438	CLEITON CORREA SANTOS	BAN-6169/2025	NÃO CONHECIDO
RA50114258	NELSON RANGEL COUTINHO NETO	BAN-6168/2025	NÃO CONHECIDO
RA40136689	JULIA BARBOSA SANTANA	BAN-6167/2025	NÃO CONHECIDO
RA20683732	EWERTON DE OLIVEIRA SALES	BAN-6166/2025	NÃO CONHECIDO
B84180268	MONICA APARECIDA DE ALMEIDA	BAN-6163/2025	NÃO CONHECIDO
B83105804	MONICA APARECIDA DE ALMEIDA	BAN-6162/2025	NÃO CONHECIDO
B80512943	CLOVIS DA SILVA NASCIMENTO	BAN-6158/2025	NÃO CONHECIDO
B80655428	CLOVIS DA SILVA NASCIMENTO	BAN-6157/2025	NÃO CONHECIDO
RA10552300	RAULF RAFAEL DA COSTA SOUZA	BAN-6156/2025	NÃO CONHECIDO
RA10455365	RAULF RAFAEL DA COSTA SOUZA	BAN-6155/2025	NÃO CONHECIDO
RA20564763	ANDRE SOARES DE MELO	BAN-6154/2025	NÃO CONHECIDO
RA20564763	ANDRE SOARES DE MELO	BAN-6153/2025	NÃO CONHECIDO
RD30298018	ANDRE SOARES DE MELO	BAN-6152/2025	NÃO CONHECIDO
RD30563998	RODOLFO RAMOS DE OLIVEIRA	BAN-6151/2025	NÃO CONHECIDO
RD30362727	RODOLFO RAMOS DE OLIVEIRA	BAN-6150/2025	NÃO CONHECIDO
RA40522140	RICARDO RIVEIRA TAVARES	BAN-5951/2025	NÃO CONHECIDO
RA10501611	DENIS MORAES DE SOUZA	BAN-5950/2025	NÃO CONHECIDO
RA10471092	WALTER DE OLIVEIRA FRANCA	BAN-5949/2025	NÃO CONHECIDO
RA20568732	DOUGLAS BELMIRO DA COSTA	BAN-5948/2025	NÃO CONHECIDO
RA20638620	REBECA RODRIGUES DE OLIVEIRA	BAN-5947/2025	NÃO CONHECIDO
RA10958390	FERNANDO PIRES DO VALE	BAN-5946/2025	NÃO CONHECIDO
RA10084819	VITORIO MENDES DE MORAES.	BAN-5945/2025	NÃO CONHECIDO
RD30384248	MARLON SIQUEIRA GOES	BAN-5944/2025	NÃO CONHECIDO
RA40243441	LILIAN SOARES DA COSTA	BAN-5943/2025	NÃO CONHECIDO
RA10797275	FERNANDES DE MORAES SILVA	CEN-20061/2025	NÃO CONHECIDO
B63853726	SANDRO MOREIRA FERNANDES	CEN-20060/2025	NÃO CONHECIDO
RA40547883	IRINEU ANTONIO DOS SANTOS	CEN-20059/2025	NÃO CONHECIDO
RD30434980	ROGERIO JOSE DA SILVA	CEN-20058/2025	NÃO CONHECIDO
RD30483073	ROGERIO JOSE DA SILVA	CEN-20057/2025	NÃO CONHECIDO
B84515748	JORGE HENRIQUE DE MOURA GONÇALVES	CEN-20056/2025	NÃO CONHECIDO
B82226552	GILMAR DOS SANTOS DIOGO	CEN-20055/2025	NÃO CONHECIDO
RD30641312	MONICA ALBUQUERQUE DE SOUZA	CEN-20054/2025	NÃO CONHECIDO
I48613536	VANESSA MANTUANO FERNANDES	CEN-20052/2025	NÃO CONHECIDO
I46274638	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20051/2025	NÃO CONHECIDO
RA20305842	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20050/2025	NÃO CONHECIDO
RA20335536	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20049/2025	NÃO CONHECIDO
I46274449	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20048/2025	NÃO CONHECIDO
RA20305841	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20047/2025	NÃO CONHECIDO
I50329581	MESSIAS DE JESUS NUNES DE CASTRO	CEN-20045/2025	NÃO CONHECIDO
RA20305834	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20044/2025	NÃO CONHECIDO
RA20306180	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20043/2025	NÃO CONHECIDO
RD30230948	ZHIXIONG WENG	CEN-20042/2025	NÃO CONHECIDO
I46892703	VANESSA MANTUANO FERNANDES	CEN-20041/2025	NÃO CONHECIDO
I46007935	VANESSA MANTUANO FERNANDES	CEN-20040/2025	NÃO CONHECIDO
I45736748	VANESSA MANTUANO FERNANDES	CEN-20039/2025	NÃO CONHECIDO
I46053560	VANESSA MANTUANO FERNANDES	CEN-20038/2025	NÃO CONHECIDO
I45716386	VANESSA MANTUANO FERNANDES	CEN-20037/2025	NÃO CONHECIDO
I46007770	VANESSA MANTUANO FERNANDES	CEN-20036/2025	NÃO CONHECIDO
I46055609	VANESSA MANTUANO FERNANDES	CEN-20035/2025	NÃO CONHECIDO
I46008166	VANESSA MANTUANO FERNANDES	CEN-20034/2025	NÃO CONHECIDO
I50383791	MARIA DE LOUDES DA SILVEIRA	CEN-20033/2025	NÃO CONHECIDO
I48931937	MARIA DE LOUDES DA SILVEIRA	CEN-20032/2025	NÃO CONHECIDO
I49641680	MARIA DE LOUDES DE SILVEIRA	CEN-20031/2025	NÃO CONHECIDO
I45969520	MARIA DE LOUDES DE SILVEIRA	CEN-20030/2025	NÃO CONHECIDO
I46722812	MARIA DE LOUDES DA SILVEIRA	CEN-20029/2025	NÃO CONHECIDO
I45752391	MARIA DE LOUDES DA SILVEIRA	CEN-20028/2025	NÃO CONHECIDO
I45983832	VANESSA MANTUANO FERNANDES	CEN-20027/2025	NÃO CONHECIDO
I50508056	RODRIGO AMADO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	CEN-20026/2025	NÃO CONHECIDO
I48211414	RODRIGO AMADO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	CEN-20025/2025	NÃO CONHECIDO

I45816666	ANTONIO DERIONEI SANTANA CARNEIRO	CEN-20024/2025	NÃO CONHECIDO
I49934025	ANTONIO DERIONEI SANTANA CARNEIRO	CEN-20023/2025	NÃO CONHECIDO
RD30578709	ANTONIO DERIONEI SANTANA CARNEIRO	CEN-20022/2025	NÃO CONHECIDO
RA40045702	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20020/2025	NÃO CONHECIDO
I46274714	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20019/2025	NÃO CONHECIDO
I49291566	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20018/2025	NÃO CONHECIDO
RA20335535	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20017/2025	NÃO CONHECIDO
RA40018773	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20016/2025	NÃO CONHECIDO
RA20306169	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20015/2025	NÃO CONHECIDO
RA20335541	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20014/2025	NÃO CONHECIDO
RA20306162	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20013/2025	NÃO CONHECIDO
I46365644	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20012/2025	NÃO CONHECIDO
I46274878	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20011/2025	NÃO CONHECIDO
I46274697	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20010/2025	NÃO CONHECIDO
I46274631	VICTOR MUNOZ CARNEIRO	CEN-20009/2025	NÃO CONHECIDO
B84053844	ANTONIO DERIONEI SANTANA CARNEIRO	CEN-20008/2025	NÃO CONHECIDO
B85177505	ANTONIO DERIONEI SANTANA CARNEIRO	CEN-20007/2025	NÃO CONHECIDO
B84262622	ANTONIO DERIONEI SANTANA CARNEIRO	CEN-20006/2025	NÃO CONHECIDO
B82379735	ANTONIO DERIONEI SANTANA CARNEIRO	CEN-20005/2025	NÃO CONHECIDO
B81838394	ANTONIO DERIONEI SANTANA CARNEIRO	CEN-20004/2025	NÃO CONHECIDO
B85200136	ANTONIO DERIONEI SANTANA CARNEIRO	CEN-20003/2025	NÃO CONHECIDO
B80917663	ANTONIO DERIONEI SANTANA CARNEIRO	CEN-20002/2025	NÃO CONHECIDO
B82548630	ANTONIO DERIONEI SANTANA CARNEIRO	CEN-20001/2025	NÃO CONHECIDO
B83631768	ANTONIO DERIONEI SANTANA CARNEIRO	CEN-20000/2025	NÃO CONHECIDO
B85411056	ANTONIO DERIONEI SANTANA CARNEIRO	CEN-19999/2025	NÃO CONHECIDO
B81838396	ANTONIO DERIONEI SANTANA CARNEIRO	CEN-19998/2025	NÃO CONHECIDO
B80103662	RODRIGO AMADO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	CEN-19997/2025	NÃO CONHECIDO
B79388975	RODRIGO AMADO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	CEN-19996/2025	NÃO CONHECIDO
B82311163	RODRIGO AMADO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	CEN-19995/2025	NÃO CONHECIDO
B84911477	ZHIXIONG WENG	CEN-19994/2025	NÃO CONHECIDO
B87387909	ZHIXIONG WENG	CEN-19993/2025	NÃO CONHECIDO
RD30659314	MARCO AURELIO COSTA DE OLIVEIRA	CEN-19991/2025	NÃO CONHECIDO
RA40439622	MARCO AURELIO COSTA DE OLIVEIRA	CEN-19990/2025	NÃO CONHECIDO
RD30444463	MARCO AURELIO COSTA DE OLIVEIRA	CEN-19989/2025	NÃO CONHECIDO
RD30248069	FERNANDO ANTONIO GOMES BITTON	CEN-19988/2025	NÃO CONHECIDO
RA10480579	FERNANDO ANTONIO GOMES BITTON	CEN-19987/2025	NÃO CONHECIDO
RA20701261	FERNANDO ANTONIO GOMES BITTON	CEN-19986/2025	NÃO CONHECIDO
RA50135125	SANLAY SALVIANO	CEN-19984/2025	NÃO CONHECIDO
RD30349655	SANLAY SALVIANO	CEN-19983/2025	NÃO CONHECIDO
RA10169360	KARINE MARTINS NEIRA DE OLIVEIRA	CEN-19982/2025	NÃO CONHECIDO
RA10194454	KARINE MARTINS NEIRA DE OLIVEIRA	CEN-19981/2025	NÃO CONHECIDO
RA30049737	KARINE MARTINS NEIRA DE OLIVEIRA	CEN-19980/2025	NÃO CONHECIDO
RD30339726	KARINE MARTINS NEIRA DE OLIVEIRA	CEN-19979/2025	NÃO CONHECIDO
RA40449914	KARINE MARTINS NEIRA DE OLIVEIRA	CEN-19978/2025	NÃO CONHECIDO
H300864624	SERGIO LIMA GUILHON	CEN-19977/2025	NÃO CONHECIDO
B76596395	SERGIO LIMA GUILHON	CEN-19976/2025	NÃO CONHECIDO
RD30134131	KARLA CRISTINA DE AZEVEDO TRINDADE	JAC-9467/2025	NÃO CONHECIDO
RA40239766	ALLAN DA SILVA ALVES	JAC-10014/2025	NÃO CONHECIDO
RA10044808	ALLAN DA SILVA ALVES	JAC-10013/2025	NÃO CONHECIDO
I600562627	DENISE MARIA SILVA	JAC-10012/2025	NÃO CONHECIDO
I700222377	DENISE MARIA SILVA	JAC-10011/2025	NÃO CONHECIDO
I600105134	DENISE MARIA SILVA	JAC-10010/2025	NÃO CONHECIDO
I401827406	DENISE MARIA SILVA	JAC-10009/2025	NÃO CONHECIDO
I200379621	DENISE MARIA SILVA	JAC-10008/2025	NÃO CONHECIDO
RF50033761	JOÃO FAUSTINO DA SILVA JUNIOR	JAC-10007/2025	NÃO CONHECIDO
RA20505432	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	JAC-10006/2025	NÃO CONHECIDO
RA20474588	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	JAC-10005/2025	NÃO CONHECIDO
I401756630	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	JAC-10004/2025	NÃO CONHECIDO
RA20663084	GILMAR JUNKER DUARTE	JAC-10003/2025	NÃO CONHECIDO
RA20038138	CARLOS LUIZ COSTA DA SILVA	JAC-10002/2025	NÃO CONHECIDO
RA20433843	CARLOS LUIZ COSTA DA SILVA	JAC-10001/2025	NÃO CONHECIDO
RA10359968	CARLOS LUIZ COSTA DA SILVA	JAC-10000/2025	NÃO CONHECIDO
RD30385399	CARLOS LUIZ COSTA DA SILVA	JAC-9999/2025	NÃO CONHECIDO
RA20635924	CARLOS LUIZ COSTA DA SILVA	JAC-9998/2025	NÃO CONHECIDO
RD30464386	CARLOS LUIZ COSTA DA SILVA	JAC-9997/2025	NÃO CONHECIDO
RD30495410	CARLOS LUIZ COSTA DA SILVA	JAC-9996/2025	NÃO CONHECIDO
I200368036	CARLOS LUIZ COSTA DA SILVA	JAC-9995/2025	NÃO CONHECIDO
RD30430038	EDINALDO ALVES DA SILVA	JAC-9994/2025	NÃO CONHECIDO
RA10214503	ROBERTO LUIZ DA SILVA	JAC-9993/2025	NÃO CONHECIDO
RA10968150	RICARDO BRITES	JAC-9992/2025	NÃO CONHECIDO
RA40498916	RICARDO BRITES	JAC-9991/2025	NÃO CONHECIDO
RA40573889	HEBERT SIQUEIRA CIDREIRA	JAC-9990/2025	NÃO CONHECIDO

I300284272	KATIA DE ALVARENGA GOMES FERNNADES	JAC-9989/2025	NÃO CONHECIDO
I100425326	RAFAEL SOUZA DOS PRAZERES	JAC-10042/2025	NÃO CONHECIDO
H500261600	RAFAEL SOUZA DOS PRAZERES	JAC-10041/2025	NÃO CONHECIDO
I402273509	RAFAEL SOUZA DOS PRAZERES	JAC-10040/2025	NÃO CONHECIDO
I401813230	RAFAEL SOUZA DOS PRAZERES	JAC-10039/2025	NÃO CONHECIDO
RA40437517	ALINE NEVES FERREIRA	JAC-10038/2025	NÃO CONHECIDO
RA30013715	THALES DE OLIVEIRA PEREIRA	JAC-10037/2025	NÃO CONHECIDO
RF50057470	FERNANDA LENINE NOVAES RODRIGUES ARRUDAS	JAC-10036/2025	NÃO CONHECIDO
RA40423820	DIEGO DA SILVA NUNES	JAC-10035/2025	NÃO CONHECIDO
RA40421681	DIEGO DA SILVA NUNES	JAC-10034/2025	NÃO CONHECIDO
RA40402120	DIEGO DA SILVA NUNES	JAC-10033/2025	NÃO CONHECIDO
RA40382394	DIEGO DA SILVA NUNES	JAC-10032/2025	NÃO CONHECIDO
B300661114	JOÃO PEDRO FERREIRA EBBO	JAC-10031/2025	NÃO CONHECIDO
B300896561	JOÃO PEDRO FERREIRA EBBO	JAC-10030/2025	NÃO CONHECIDO
S508596454	JOÃO PEDRO FERREIRA EBBO	JAC-10029/2025	NÃO CONHECIDO
H700251968	JOÃO PEDRO FERREIRA EBBO	JAC-10028/2025	NÃO CONHECIDO
H700251966	JOÃO PEDRO FERREIRA EBBO	JAC-10027/2025	NÃO CONHECIDO
RA20615514	LUCIANE PINHO ROMERO	JAC-10026/2025	NÃO CONHECIDO
RD30568779	LUCIANE PINHO ROMERO	JAC-10025/2025	NÃO CONHECIDO
RA40331601	LUCIANE PINHO ROMERO	JAC-10024/2025	NÃO CONHECIDO
RA30111356	LUCIANE PINHO ROMERO	JAC-10023/2025	NÃO CONHECIDO
RA30115900	LUCIANE PINHO ROMERO	JAC-10022/2025	NÃO CONHECIDO
RA40563630	LUCIANE PINHO ROMERO	JAC-10021/2025	NÃO CONHECIDO
RA40326597	LUCIANE PINHO ROMERO	JAC-10020/2025	NÃO CONHECIDO
RD30505293	VICTOR FRAGAS MOTTA	JAC-10019/2025	NÃO CONHECIDO
RF50059755	JORGE HENRIQUE FERNANDES VIEIRA	JAC-10018/2025	NÃO CONHECIDO
RD30653712	ALLAN DA SILVA ALVES	JAC-10017/2025	NÃO CONHECIDO
RA40569524	ALLAN DA SILVA ALVES	JAC-10016/2025	NÃO CONHECIDO
RA40494528	ALLAN DA SILVA ALVES	JAC-10015/2025	NÃO CONHECIDO
RA30063861	FRANCISCO JOSE DE CASTRO MOURA DUARTE	JAC-9953/2025	NÃO CONHECIDO
RA40104145	FRANCISCO JOSE DE CASTRO MOURA DUARTE	JAC-9952/2025	NÃO CONHECIDO
RF50045276	JONATHAN DE SOUZA FIRMINO	IRA-7574/2025	NÃO CONHECIDO
RA11049371	RAPHAEL GOMES BRITO	IRA-7573/2025	NÃO CONHECIDO
RA11010590	LUIZ FELIPE SILVA BARCELOS	IRA-7571/2025	NÃO CONHECIDO
RA10440586	LUIZ FELIPE SILVA BARCELOS	IRA-7570/2025	NÃO CONHECIDO
RA40551705	LUIZ FELIPE SILVA BARCELOS	IRA-7569/2025	NÃO CONHECIDO
RA20691012	LUIZ FELIPE SILVA BARCELOS	IRA-7568/2025	NÃO CONHECIDO
RA40551707	LUIZ FELIPE SILVA BARCELOS	IRA-7567/2025	NÃO CONHECIDO
RA40053282	LUIZ FELIPE SILVA BARCELOS	IRA-7566/2025	NÃO CONHECIDO
RA11011098	LUIZ FELIPE SILVA BARCELOS	IRA-7565/2025	NÃO CONHECIDO
RA10176375	GREICY TARANTO NASCIMENTO FERNANDES	IRA-7564/2025	NÃO CONHECIDO
RA10425674	GREICY TARANTO NASCIMENTO FERNANDES	IRA-7563/2025	NÃO CONHECIDO
RA10623325	GREICY TARANTO NASCIMENTO FERNANDES	IRA-7562/2025	NÃO CONHECIDO
RA10643625	GREICY TARANTO NASCIMENTO FERNANDES	IRA-7561/2025	NÃO CONHECIDO
RA10763279	GREICY TARANTO NASCIMENTO FERNANDES	IRA-7560/2025	NÃO CONHECIDO
RA10904821	GREICY TARANTO NASCIMENTO FERNANDES	IRA-7559/2025	NÃO CONHECIDO
RA10842239	GREICY TARANTO NASCIMENTO FERNANDES	IRA-7558/2025	NÃO CONHECIDO
RA10376555	GREICY TARANTO NASCIMENTO FERNANDES	IRA-7557/2025	NÃO CONHECIDO
RA20735154	GABRIEL CABRAL PIOLA	IRA-7556/2025	NÃO CONHECIDO
RA50111439	GABRIEL CABRAL PIOLA	IRA-7555/2025	NÃO CONHECIDO
I300131064	IVANILDA FERREIRA DA SILVA	IRA-7554/2025	NÃO CONHECIDO
RA10137825	FRANCISCO JOSE DE CASTRO MOURA DUARTE	JAC-9951/2025	NÃO CONHECIDO
RA10494799	FRANCISCO JOSE DE CASTRO MOURA DUARTE	JAC-9950/2025	NÃO CONHECIDO
RA10850307	FRANCISCO JOSE DE CASTRO MOURA DUARTE	JAC-9949/2025	NÃO CONHECIDO
H800643817	FRANCISCO JOSE DE CASTRO MOURA DUARTE	JAC-9948/2025	NÃO CONHECIDO
I600455613	FRANCISCO JOSE DE CASTRO MOURA DUARTE	JAC-9947/2025	NÃO CONHECIDO
H800639431	FRANCISCO JOSE DE CASTRO MOURA DUARTE	JAC-9946/2025	NÃO CONHECIDO
RA40538440	DOUGLAS DOS SANTOS NICACIO	JAC-9850/2025	NÃO CONHECIDO
RA40378959	JOÃO PEDRO MOURA DA SILVA	JAC-9782/2025	NÃO CONHECIDO
RA10028526	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	BAN-7372/2025	NÃO CONHECIDO
RA40543769	MATEUS CRUZ DA CONCEIÇÃO	BAN-7371/2025	NÃO CONHECIDO
RA10029371	ROSANGELA FERNANDES SILVA	BAN-7368/2025	NÃO CONHECIDO
RA10052117	ROSANGELA FERNANDES SILVA	BAN-7367/2025	NÃO CONHECIDO
RA11036803	ROSANGELA FERNANDES SILVA	BAN-7366/2025	NÃO CONHECIDO
RA40105989	ROSANGELA FERNANDES SILVA	BAN-7365/2025	NÃO CONHECIDO
RA20287038	ROSANGELA FERNANDES SILVA	BAN-7364/2025	NÃO CONHECIDO
RA10330724	ROSANGELA FERNANDES SILVA	BAN-7363/2025	NÃO CONHECIDO
RA20473416	ROSANGELA FERNANDES SILVA	BAN-7362/2025	NÃO CONHECIDO
RA40447517	ROSANGELA FERNANDES SILVA	BAN-7361/2025	NÃO CONHECIDO
RA10511256	ROSANGELA FERNANDES SILVA	BAN-7360/2025	NÃO CONHECIDO
RD30484001	ROSANGELA FERNANDES SILVA	BAN-7359/2025	NÃO CONHECIDO
RA40385639	TIAGO DE PAULA MEDEIROS	BAN-7358/2025	NÃO CONHECIDO

RA40457728	TIAGO DE PAULA MEDEIROS	BAN-7357/2025	NÃO CONHECIDO
RA40457719	TIAGO DE PAULA MEDEIROS	BAN-7356/2025	NÃO CONHECIDO
RA10872982	TIAGO DE PAULA MEDEIROS	BAN-7355/2025	NÃO CONHECIDO
RA10800307	TIAGO DE PAULA MEDEIROS	BAN-7353/2025	NÃO CONHECIDO
RA40398957	TIAGO DE PAULA MEDEIROS	BAN-7352/2025	NÃO CONHECIDO
RD30464690	TIAGO DE PAULA MEDEIROS	BAN-7351/2025	NÃO CONHECIDO
RA50016933	MARCUS VINICIUS MORAES DA COSTA	BAN-7349/2025	NÃO CONHECIDO
RA40222169	FRANCISCO CAETANO	BAN-7348/2025	NÃO CONHECIDO
RA20054160	FRANCISCO CAETANO	BAN-7347/2025	NÃO CONHECIDO
I100304489	CARLOS BORGES DE OLIVEIRA	BAN-7346/2025	NÃO CONHECIDO
H300757237	CARLOS BORGES DE OLIVEIRA	BAN-7345/2025	NÃO CONHECIDO
S508618586	CARLOS BORGES DE OLIVEIRA	BAN-7344/2025	NÃO CONHECIDO
I100272426	CARLOS BORGES DE OLIVEIRA	BAN-7343/2025	NÃO CONHECIDO
B84306483	EDINARIA SANTIAGO FONSECA	BAN-7312/2025	NÃO CONHECIDO
RA11015437	THIAGO VIEGAS BATISTA NAVARRA	BAN-7311/2025	NÃO CONHECIDO
B80512507	JAQUELINE ALVES CARVALHO	BAN-7310/2025	NÃO CONHECIDO
B80345620	JAQUELINE ALVES CARVALHO	BAN-7309/2025	NÃO CONHECIDO
B81793803	JAQUELINE ALVES CARVALHO	BAN-7308/2025	NÃO CONHECIDO
B81802982	JAQUELINE ALVES CARVALHO	BAN-7307/2025	NÃO CONHECIDO
B80647683	JAQUELINE ALVES CARVALHO	BAN-7306/2025	NÃO CONHECIDO
B87066204	ERCILIA PEREIRA DE ALMEIDA	BAN-7305/2025	NÃO CONHECIDO
RA40441710	THIAGO VIEGAS BATISTA NAVARRA	BAN-7304/2025	NÃO CONHECIDO
RA10240586	FERNANDA RODRIGUES GOMES	BAN-7303/2025	NÃO CONHECIDO
B84278275	EDINARIA SANTIAGO FONSECA	BAN-7302/2025	NÃO CONHECIDO
RA10736838	EDINARIA SANTIAGO FONSECA	BAN-7301/2025	NÃO CONHECIDO
RA10604486	EDINARIA SANTIAGO FONSECA	BAN-7300/2025	NÃO CONHECIDO
RA10736861	EDINARIA SANTIAGO FONSECA	BAN-7299/2025	NÃO CONHECIDO
B85481870	EDINARIA SANTIAGO FONSECA	BAN-7298/2025	NÃO CONHECIDO
B81673304	EDINARIA SANTIAGO FONSECA	BAN-7297/2025	NÃO CONHECIDO
B79377421	EDINARIA SANTIAGO FONSECA	BAN-7296/2025	NÃO CONHECIDO
B83113500	EDINARIA SANTIAGO FONSECA	BAN-7295/2025	NÃO CONHECIDO
RE40031795	THIAGO VIEGAS BATISTA NAVARRA	BAN-7294/2025	NÃO CONHECIDO
RA10245048	ANA SUELY DE FARIAS	BAN-7293/2025	NÃO CONHECIDO
RA10245047	ANA SUELY DE FARIAS	BAN-7292/2025	NÃO CONHECIDO
RA40427912	SALVADOR VICTORIO DA SILVA	BAN-7291/2025	NÃO CONHECIDO
RA10897282	SALVADOR VICTORIO DA SILVA	BAN-7290/2025	NÃO CONHECIDO
RA40198833	SALVADOR VICTORIO DA SILVA	BAN-7289/2025	NÃO CONHECIDO
RA40161824	SALVADOR VICTORIO DA SILVA	BAN-7288/2025	NÃO CONHECIDO
RA10296710	SALVADOR VICTORIO DA SILVA	BAN-7287/2025	NÃO CONHECIDO
RA40427880	SALVADOR VICTORIO DA SILVA	BAN-7286/2025	NÃO CONHECIDO
RA204414593	SALVADOR VICTORIO DA SILVA	BAN-7285/2025	NÃO CONHECIDO
RA20361552	SALVADOR VICTORIO DA SILVA	BAN-7284/2025	NÃO CONHECIDO
B80500088	CLEUMIR MATIAS RIBEIRO	BAN-7283/2025	NÃO CONHECIDO
I100272423	CARLOS BORGES DE OLIVEIRA	BAN-7342/2025	NÃO CONHECIDO
H300553712	CARLOS BORGES DE OLIVEIRA	BAN-7341/2025	NÃO CONHECIDO
B00884134	CARLOS BORGES DE OLIVEIRA	BAN-7340/2025	NÃO CONHECIDO
RD30443520	WALISON HENRIQUE MARTINS CARVALHO	BAN-7339/2025	NÃO CONHECIDO
RD30443521	WALISON HENRIQUE MARTINS CARVALHO	BAN-7338/2025	NÃO CONHECIDO
RD30547957	WALISON HENRIQUE MARTINS CARVALHO	BAN-7337/2025	NÃO CONHECIDO
RD30387080	WALISON HENRIQUE MARTINS CARVALHO	BAN-7336/2025	NÃO CONHECIDO
RE40043191	AIRES DE SOUZA SANTANNA	BAN-7335/2025	NÃO CONHECIDO
RA30130366	AIRES DE SOUZA SANTANNA	BAN-7334/2025	NÃO CONHECIDO
RA10536047	ANTONIO MARCOS MESQUITA DA SILVA PINTO	BAN-7332/2025	NÃO CONHECIDO
RA10536045	ANTONIO MARCOS MESQUITA DA SILVA PINTO	BAN-7331/2025	NÃO CONHECIDO
RA10529231	ANTONIO MARCOS MESQUITA DA SILVA PINTO	BAN-7330/2025	NÃO CONHECIDO
RA10529230	ANTONIO MARCOS MESQUITA DA SILVA PINTO	BAN-7329/2025	NÃO CONHECIDO
RA10529227	ANTONIO MARCOS MESQUITA DA SILVA PINTO	BAN-7328/2025	NÃO CONHECIDO
RA10529226	ANTONIO MARCOS MESQUITA DA SILVA PINTO	BAN-7327/2025	NÃO CONHECIDO
RA10536053	ANTONIO MARCOS MESQUITA DA SILVA PINTO	BAN-7326/2025	NÃO CONHECIDO
RA10536061	ANTONIO MARCOS MESQUITA DA SILVA PINTO	BAN-7325/2025	NÃO CONHECIDO
RD30176230	LYNCON BEU SILVA PEREIRA	BAN-7324/2025	NÃO CONHECIDO
RD30406761	LYNCON BEU SILVA PEREIRA	BAN-7323/2025	NÃO CONHECIDO
RD30094456	LYNCON BEU SILVA PEREIRA	BAN-7322/2025	NÃO CONHECIDO
RA10191005	LYNCON BEU SILVA PEREIRA	BAN-7321/2025	NÃO CONHECIDO
RA10494914	LYNCON BEU SILVA PEREIRA	BAN-7320/2025	NÃO CONHECIDO
RA40502141	LYNCON BEU SILVA PEREIRA	BAN-7319/2025	NÃO CONHECIDO
RA20636619	LYNCON BEU SILVA PEREIRA	BAN-7318/2025	NÃO CONHECIDO
RA40303325	LYNCON BEU SILVA PEREIRA	BAN-7317/2025	NÃO CONHECIDO
RA40561207	MATEUS CRUZ DA CONCEIÇÃO	BAN-7316/2025	NÃO CONHECIDO
RA40531110	WESLEY DE SOUZA FRANCISCO	BAN-7315/2025	NÃO CONHECIDO
B82177281	EDINARIA SANTIAGO FONSECA	BAN-7314/2025	NÃO CONHECIDO
B81593892	EDINARIA SANTIAGO FONSECA	BAN-7313/2025	NÃO CONHECIDO

B84430519	FRANCISCO DE CASTRO SOUSA	CEN-20090/2025	NÃO CONHECIDO
B84007170	FRANCISCO DE CASTRO SOUSA	CEN-20089/2025	NÃO CONHECIDO
B85910122	FRANCISCO DE CASTRO SOUSA	CEN-20088/2025	NÃO CONHECIDO
RD30652182	ROGERIO JOSE DA SILVA	CEN-20087/2025	NÃO CONHECIDO
B76702372	AMANDA COUTINHO HENRIQUES	CEN-20086/2025	NÃO CONHECIDO
RA20204037	TARCISIO DA COSTA OLIVEIRA	CEN-20085/2025	NÃO CONHECIDO
RA10213288	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DURAO	CEN-20084/2025	NÃO CONHECIDO
RA10213288	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DURAO	CEN-20083/2025	NÃO CONHECIDO
RA20053287	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DURAO	CEN-20082/2025	NÃO CONHECIDO
B80781124	JORGE HENRIQUE DE MOURA GONÇALVES	CEN-20079/2025	NÃO CONHECIDO
B83385598	JORGE HENRIQUE DE MOURA GONÇALVES	CEN-20078/2025	NÃO CONHECIDO
RD30346616	WILLIAM DO NASCIMENTO PIRES	CEN-20077/2025	NÃO CONHECIDO
B84399899	ANDRE MARINHO MARIANO	CEN-20076/2025	NÃO CONHECIDO
B86063375	FRANCISCO DE CASTRO SOUSA	CEN-20075/2025	NÃO CONHECIDO
B63822353	SANDRO MOREIRA FERNANDES	CEN-20073/2025	NÃO CONHECIDO
B63738210	SANDRO MOREIRA FERNANDES	CEN-20072/2025	NÃO CONHECIDO
B79181722	MAIKE SANTANA FERREIRA	CEN-20071/2025	NÃO CONHECIDO
B80966663	MAIKE SANTANA FERREIRA	CEN-20070/2025	NÃO CONHECIDO
B79123711	MAIKE SANTANA FERREIRA	CEN-20069/2025	NÃO CONHECIDO
B80966662	MAIKE SANTANA FERREIRA	CEN-20068/2025	NÃO CONHECIDO
RD30088827	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	CEN-20067/2025	NÃO CONHECIDO
RD30345611	IVANI SERGIO RIBEIRO SODRE	CEN-20066/2025	NÃO CONHECIDO
RA10310866	ANDRE LUIZ DE CASTRO	CEN-20065/2025	NÃO CONHECIDO
B80406921	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DURAO	CEN-20064/2025	NÃO CONHECIDO
B79994037	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DURAO	CEN-20063/2025	NÃO CONHECIDO
RA11031756	JORGE LUIZ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	JAC-9610/2025	NÃO CONHECIDO
RD30259622	LEANDRO MAIA DE ANDRADE	JAC-9609/2025	NÃO CONHECIDO
RD30244691	LEANDRO MAIA DE ANDRADE	JAC-9608/2025	NÃO CONHECIDO
RD30180555	LEANDRO MAIA DE ANDRADE	JAC-9607/2025	NÃO CONHECIDO
S508520987	RÔMULO TIAGO SILVA GOMES	JAC-9606/2025	NÃO CONHECIDO
I400873631	RÔMULO TIAGO SILVA GOMES	JAC-9605/2025	NÃO CONHECIDO
RA20526787	CASSIO LUIZ	JAC-9604/2025	NÃO CONHECIDO
RA20487713	CASSIO LUIZ	JAC-9603/2025	NÃO CONHECIDO
RA10297966	CASSIO LUIZ	JAC-9602/2025	NÃO CONHECIDO
I401997016	ALEX DE OLIVEIRA ALVES	JAC-9601/2025	NÃO CONHECIDO
I401989191	ALEX DE OLIVEIRA ALVES	JAC-9600/2025	NÃO CONHECIDO
I401904389	ALEX DE OLIVEIRA ALVES	JAC-9599/2025	NÃO CONHECIDO
I200252816	ALEX DE OLIVEIRA ALVES	JAC-9598/2025	NÃO CONHECIDO
H201130189	ALEX DE OLIVEIRA ALVES	JAC-9597/2025	NÃO CONHECIDO
RF50025466	JOHNNY WELLINGTON THOMAZ PEREIRA	JAC-9596/2025	NÃO CONHECIDO
RD30526740	ROSEMARY TEIXEIRA TORRES	JAC-9595/2025	NÃO CONHECIDO
RD30259622	ROSEMARY TEIXEIRA TORRES	JAC-9594/2025	NÃO CONHECIDO
RD30568644	EBER TORRES DE CASTRO JUNIOR	JAC-9593/2025	NÃO CONHECIDO
RD30636855	EBER TORRES DE CASTRO JUNIOR	JAC-9592/2025	NÃO CONHECIDO
RA20649291	EBER TORRES DE CASTRO JUNIOR	JAC-9591/2025	NÃO CONHECIDO
RA50131118	ELIANE PACHECO LOURENÇO	JAC-9590/2025	NÃO CONHECIDO
RA50116291	ELIANE PACHECO LOURENÇO	JAC-9589/2025	NÃO CONHECIDO
RA10869354	BRENO SOARES SLAYFER	JAC-9588/2025	NÃO CONHECIDO
RA10890250	BRENO SOARES SLAYFER	JAC-9587/2025	NÃO CONHECIDO
RA10869137	BRENO SOARES SLAYFER	JAC-9586/2025	NÃO CONHECIDO
RA40550407	ALLEXANDER ANTÔNIO DA SILVA	JAC-9585/2025	NÃO CONHECIDO
RA10197235	ANDERSON JOHN SOUZA MIÃO	JAC-9584/2025	NÃO CONHECIDO
RD30408161	LEANDRO DA SILVA FREITAS	IRA-7656/2025	NÃO CONHECIDO
RA20738401	JULIO CESAR RUBIM BORGES	IRA-7655/2025	NÃO CONHECIDO
I401305854	CARLOS EDUARDO AZEVEDO AGUIAR	JAC-9494/2025	NÃO CONHECIDO
I100461137	DILLYAN FRANCISCO JUSTINO DE LIMA	JAC-9493/2025	NÃO CONHECIDO
I401261930	DILLYAN FRANCISCO JUSTINO DE LIMA	JAC-9492/2025	NÃO CONHECIDO
I401226375	DILLYAN FRANCISCO JUSTINO DE LIMA	JAC-9491/2025	NÃO CONHECIDO
I100471585	DILLYAN FRANCISCO JUSTINO DE LIMA	JAC-9490/2025	NÃO CONHECIDO
H301274199	CARLOS EDUARDO AZEVEDO AGUIAR	JAC-9489/2025	NÃO CONHECIDO
H800545619	JORGE HENRIQUE DA SILVA	JAC-9488/2025	NÃO CONHECIDO
I300335945	TATIANA CRESPO RAMOS	JAC-9486/2025	NÃO CONHECIDO
RA20393760	FRANCIS RODRIGUES DE ALMEIDA	JAC-9485/2025	NÃO CONHECIDO
S508377965	EMERSON DA SILVA FERREIRA	JAC-9484/2025	NÃO CONHECIDO
RA10851157	ANTONIO CARLOS PAES LANDIM FILHO	JAC-9483/2025	NÃO CONHECIDO
I401077464	CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO	JAC-9482/2025	NÃO CONHECIDO
H401329589	CAROLINA CARRETE DE MOURA CARVALHO	JAC-9481/2025	NÃO CONHECIDO
RA20417625	KEVEN CRISTIAN MONTEIRO ROCHA	JAC-9479/2025	NÃO CONHECIDO
RD30466638	LUCAS DE PAULA URBANO LOURENÇO	JAC-9478/2025	NÃO CONHECIDO
RA10482698	ANTONIO CARLOS PAES LANDIM FILHO	JAC-9477/2025	NÃO CONHECIDO
RA30082017	ANTONIO CARLOS PAES LANDIM FILHO	JAC-9476/2025	NÃO CONHECIDO
H301346649	ANTONIO CARLOS PAES LANDIM FILHO	JAC-9475/2025	NÃO CONHECIDO

S505320097	ELMER ANDRADE GUEIROS PESSOA	JAC-9474/2025	NÃO CONHECIDO
H401282294	ELMER ANDRADE GUEIROS PESSOA	JAC-9473/2025	NÃO CONHECIDO
I500074044	BEATRIZ SIMONE PEREIRA	JAC-9472/2025	NÃO CONHECIDO
RA10851156	ANTONIO CARLOS PAES LANDIM FILHO	JAC-9471/2025	NÃO CONHECIDO
RA20354288	RAPHAEL DA COSTA FERNANDES MAGALHAES	JAC-9470/2025	NÃO CONHECIDO
RA40313812	GIDEVALDO FIGUEIREDO GOMES	JAC-9469/2025	NÃO CONHECIDO
I402348921	CARLOS AUGUSTO LIMA SILVIA DAS NEVES	JAC-9468/2025	NÃO CONHECIDO
RA10089819	PATRICIA CRUZ DA SILVA SIQUEIRA	JAC-9617/2025	NÃO CONHECIDO
RA20487968	PATRICIA CRUZ DA SILVA SIQUEIRA	JAC-9616/2025	NÃO CONHECIDO
RA10485520	PATRICIA CRUZ DA SILVA SIQUEIRA	JAC-9615/2025	NÃO CONHECIDO
RD30269572	JOSE MARIO DE ALMEIDA	CEN-19663/2025	NÃO CONHECIDO
RD30459980	JOSE MARIO DE ALMEIDA	CEN-19662/2025	NÃO CONHECIDO
RD30612306	JOSE MARIO DE ALMEIDA	CEN-19661/2025	NÃO CONHECIDO
RD30592799	JOSE MARIO DE ALMEIDA	CEN-19660/2025	NÃO CONHECIDO
RE40016194	VALDYR DO NASCIMENTO JUNIOR	CEN-19659/2025	NÃO CONHECIDO
RA10939584	PAULO MOYSES HALEGUA	CEN-19658/2025	NÃO CONHECIDO
RA11010966	PAULO MOYSES HALEGUA	CEN-19657/2025	NÃO CONHECIDO
RD30260624	JOSE MARIO DE ALMEIDA	CEN-19656/2025	NÃO CONHECIDO
RD30010497	JOSE MARIO DE ALMEIDA	CEN-19655/2025	NÃO CONHECIDO
RA50056186	JOSE MARIO DE ALMEIDA	CEN-19654/2025	NÃO CONHECIDO
RA10846124	JOSE MARIO DE ALMEIDA	CEN-19653/2025	NÃO CONHECIDO
RA10811527	JOSE MARIO DE ALMEIDA	CEN-19652/2025	NÃO CONHECIDO
RA20322081	JOSE MARIO DE ALMEIDA	CEN-19651/2025	NÃO CONHECIDO
R20230866809	LUCAS LIMA DE OLIVEIRA	CEN-19650/2025	NÃO CONHECIDO
RD30395455	JOSE MARIO DE ALMEIDA	CEN-19649/2025	NÃO CONHECIDO
RD30640955	JOSE MARIO DE ALMEIDA	CEN-19648/2025	NÃO CONHECIDO
RD30207519	JOSE MARIO DE ALMEIDA	CEN-19647/2025	NÃO CONHECIDO
RC20001449	JOSE MARIO DE ALMEIDA	CEN-19646/2025	NÃO CONHECIDO
RA20706853	CLEITON CAIADO BRAGA	CEN-19645/2025	NÃO CONHECIDO
RA10005694	MARCELO DA SILVA PINHEIRO	CEN-19644/2025	NÃO CONHECIDO
B83127156	PAULO MAURICIO CASTELO BRANCO	CEN-19643/2025	NÃO CONHECIDO
B82227377	GABRIEL JOSE SABINO	CEN-19642/2025	NÃO CONHECIDO
RA20703313	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	CEN-19641/2025	NÃO CONHECIDO
B81519227	HUGO SOUZA FRANCISCO	CEN-19640/2025	NÃO CONHECIDO
B81519228	HUGO SOUZA FRANCISCO	CEN-19639/2025	NÃO CONHECIDO
RD30129362	GRAZIELA CASTRO MORGAGE DE OLIVEIRA	CEN-19638/2025	NÃO CONHECIDO
B79931548	HELENA KOCERGINSKIS	CEN-19637/2025	NÃO CONHECIDO
B81985021	HELENA KOCERGINSKIS	CEN-19636/2025	NÃO CONHECIDO
B81420579	HELENA KOCERGINSKIS	CEN-19635/2025	NÃO CONHECIDO
RA10511431	VICTOR DE SOUZA PONTES	CEN-20216/2025	NÃO CONHECIDO
RD30506218	JOSE ILSO GODINHO	CEN-19692/2025	NÃO CONHECIDO
RD30039757	JOSE ILSO GODINHO	CEN-19691/2025	NÃO CONHECIDO
RD30321819	JOSE ILSO GODINHO	CEN-19690/2025	NÃO CONHECIDO
RD30339066	JOSE ILSO GODINHO	CEN-19689/2025	NÃO CONHECIDO
RA11018136	EDINALDO ANASTACIO RAMOS PINTO	CEN-19688/2025	NÃO CONHECIDO
RD30472972	CHARLES MEIRELES REIS	CEN-19687/2025	NÃO CONHECIDO
RD30248677	ALEXANDRE MAGNO DO NASCIMENTO GABI	CEN-19686/2025	NÃO CONHECIDO
RA10181694	ALEXANDRE MAGNO DO NASCIMENTO GABI	CEN-19685/2025	NÃO CONHECIDO
RA40486694	DANIELLA BARBOSA CALIANO DA SILVA	CEN-19684/2025	NÃO CONHECIDO
RA40536002	DANIELLA BARBOSA CALLIANO DA SILVA	CEN-19683/2025	NÃO CONHECIDO
RA20687999	DANIELLA BARBOSA CALIANO DA SILVA	CEN-19682/2025	NÃO CONHECIDO
B82126870	HARRY DIAMANTE	CEN-19681/2025	NÃO CONHECIDO
B79055410	HARRY DIAMANTE	CEN-19680/2025	NÃO CONHECIDO
B83819059	HARRY DIAMANTE	CEN-19679/2025	NÃO CONHECIDO
B84618456	HARRY DIAMANTE	CEN-19678/2025	NÃO CONHECIDO
B84689810	HARRY DIAMANTE	CEN-19677/2025	NÃO CONHECIDO
RD30396949	PATRICIA GARCIA DOS SANTOS	CEN-19676/2025	NÃO CONHECIDO
RA10900009	PATRICIA GARCIA DOS SANTOS	CEN-19675/2025	NÃO CONHECIDO
RA50067943	PATRICIA GARCIA DOS SANTOS	CEN-19674/2025	NÃO CONHECIDO
RD30419318	PATRICIA GARCIA DOS SANTOS	CEN-19673/2025	NÃO CONHECIDO
B81038846	ANDRE LUIZ DA MOTTA	CEN-19672/2025	NÃO CONHECIDO
B78591310	ANDRE LUIZ DA MOTTA	CEN-19671/2025	NÃO CONHECIDO
B78693593	ANDRE LUIZ DA MOTTA	CEN-19670/2025	NÃO CONHECIDO
B81002978	ANDRE LUIZ DA MOTTA	CEN-19669/2025	NÃO CONHECIDO
B80103717	HELENA KOCERGINSKIS	CEN-19668/2025	NÃO CONHECIDO
B80803353	HELENA KOCERGINSKIS	CEN-19667/2025	NÃO CONHECIDO
b79500302	HELENA KOCERGINSKIS	CEN-19666/2025	NÃO CONHECIDO
RD30608644	JOSE MARIO DE ALMEIDA	CEN-19664/2025	NÃO CONHECIDO
RA11053916	NELSON DOS SANTOS FREITAS	CEN-20215/2025	NÃO CONHECIDO
RA10457969	MICHEL DA SILVA SANTOS	CEN-19721/2025	NÃO CONHECIDO
RA50136331	MICHEL DA SILVA SANTOS	CEN-19720/2025	NÃO CONHECIDO
B82454895	PATRICK RALPH RENAULT	CEN-19719/2025	NÃO CONHECIDO

B83905808	PATRICK RALPH RENAULT	CEN-19718/2025	NÃO CONHECIDO	RE40034182	LUCIAN GUIMARAES FERREIRA	CEN-19621/2025	NÃO CONHECIDO
B82807955	PATRICK RALPH RENAULT	CEN-19717/2025	NÃO CONHECIDO	RA10525649	LUCIAN GUIMARAES FERREIRA	CEN-19620/2025	NÃO CONHECIDO
B78237593	PATRICK RALPH RENAULT	CEN-19716/2025	NÃO CONHECIDO	RA40373432	LUCIAN GUIMARAES FERREIRA	CEN-19619/2025	NÃO CONHECIDO
B78254627	PATRICK RALPH RENAULT	CEN-19715/2025	NÃO CONHECIDO	RA20261329	LUCIAN GUIMARAES FERREIRA	CEN-19618/2025	NÃO CONHECIDO
B77547315	PATRICK RALPH RENAULT	CEN-19714/2025	NÃO CONHECIDO	RA40280846	CARLOS FELIPE JEHA	CEN-19617/2025	NÃO CONHECIDO
B78232078	PATRICK RALPH RENAULT	CEN-19713/2025	NÃO CONHECIDO	RD30457412	JULIANA ALMENARA DA SILVA PEREIRA	CEN-19616/2025	NÃO CONHECIDO
B82454468	PATRICK RALPH RENAULT	CEN-19712/2025	NÃO CONHECIDO	RA10002921	MAURO RIBEIRO LEMOS	CEN-19615/2025	NÃO CONHECIDO
RA10794456	MARCUS VINICIUS ALEXANDER KATZ DE ALMEIDA PERNAMBUCO	CEN-19711/2025	NÃO CONHECIDO	RD30572313	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	CEN-19614/2025	NÃO CONHECIDO
RA10450872	MARCUS VINICIUS ALEXANDER KATZ DE ALMEIDA PERNAMBUCO	CEN-19710/2025	NÃO CONHECIDO	RD30577897	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	CEN-19613/2025	NÃO CONHECIDO
S506543815	HANNS DIETER BERNHARD	CEN-19709/2025	NÃO CONHECIDO	RE40032383	CLAUDIANO PEDRO DA SILVA	CEN-19612/2025	NÃO CONHECIDO
S506543814	HANNS DIETER BERNHARD	CEN-19708/2025	NÃO CONHECIDO	RA50155458	MARCELO DE REZENDE CAVALCANTE	CEN-19611/2025	NÃO CONHECIDO
S508207834	HANNS DIETER BERNHARD	CEN-19707/2025	NÃO CONHECIDO	RA50150039	DIEGO FERNANDO TOVAR ANGEL	CEN-19610/2025	NÃO CONHECIDO
S508207019	HANNS DIETER BERNHARD	CEN-19706/2025	NÃO CONHECIDO	I46220710	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19609/2025	NÃO CONHECIDO
B80999850	HANNS DIETER BERNHARD	CEN-19705/2025	NÃO CONHECIDO	I46220235	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19608/2025	NÃO CONHECIDO
RD30343870	JORGE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	CEN-19703/2025	NÃO CONHECIDO	I50584523	ALEX DE ANDRADE ROSA	CEN-19607/2025	NÃO CONHECIDO
RA10568415	JORGE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	CEN-19702/2025	NÃO CONHECIDO	I46132924	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19606/2025	NÃO CONHECIDO
RA10569067	JORGE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	CEN-19701/2025	NÃO CONHECIDO	RE40042857	MARCOS PAULO MARTINS RODRIGUES	JAC-10175/2025	NÃO CONHECIDO
RA40100730	HELIO LYRA DE AQUINO JUNIOR	CEN-19700/2025	NÃO CONHECIDO	RA10539424	JORGE MAURICIO BOTELHO SALVADOR	CEN-19575/2025	NÃO CONHECIDO
RA10375566	HELIO LYRA DE AQUINO JUNIOR	CEN-19699/2025	NÃO CONHECIDO	RA50078880	DOUGLAS ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	CEN-19574/2025	NÃO CONHECIDO
RD30215990	HELIO LYRA DE AQUINO JUNIOR	CEN-19698/2025	NÃO CONHECIDO	RD30544961	ANTONIO JOSE IQUIENE LOPES	CEN-19573/2025	NÃO CONHECIDO
RA50137330	MAYARA ALTINO SALES	CEN-19697/2025	NÃO CONHECIDO	RD30557334	ANTONIO JOSE IQUIENE LOPES	CEN-19572/2025	NÃO CONHECIDO
RA50117930	KAROLINE BARBOZA GIORDANO FERREIRA	CEN-19696/2025	NÃO CONHECIDO	RD30553752	ANTONIO JOSE IQUIENE LOPES	CEN-19571/2025	NÃO CONHECIDO
RA50117929	KAROLINE BARBOZA GIORDANO FERREIRA	CEN-19695/2025	NÃO CONHECIDO	B79739742	ANTONIO JOSE IQUIENE LOPES	CEN-19570/2025	NÃO CONHECIDO
RA40250511	GONÇALVES DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	CEN-19694/2025	NÃO CONHECIDO	B85595195	ANTONIO JOSE IQUIENE LOPES	CEN-19569/2025	NÃO CONHECIDO
RD30584199	JOSE ILSO GODINHO	CEN-19693/2025	NÃO CONHECIDO	RD30511624	ANTONIO JOSE IQUIENE LOPES	CEN-19568/2025	NÃO CONHECIDO
RA11053929	NELSON DOS SANTOS FREITAS	CEN-20214/2025	NÃO CONHECIDO	RD30461679	ANTONIO JOSE IQUIENE LOPES	CEN-19567/2025	NÃO CONHECIDO
I46167900	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19605/2025	NÃO CONHECIDO	RD30459530	ANTONIO JOSE IQUIENE LOPES	CEN-19566/2025	NÃO CONHECIDO
I46167926	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19604/2025	NÃO CONHECIDO	RD30370193	ANTONIO JOSE IQUIENE LOPES	CEN-19565/2025	NÃO CONHECIDO
I46334441	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19603/2025	NÃO CONHECIDO	RF50006142	ANTONIO JOSE IQUIENE LOPES	CEN-19564/2025	NÃO CONHECIDO
B82295318	ANTONIO CLAUDIO VALENTE PACHECO	CEN-19602/2025	NÃO CONHECIDO	RD30055447	VÂNIA ELISA DE QUEIROZ BADEJO	CEN-19563/2025	NÃO CONHECIDO
I49065095	ANTONIO CLAUDIO VALENTE PACHECO	CEN-19601/2025	NÃO CONHECIDO	B84731983	ROBERTO ROCHA BOTELHO	CEN-19560/2025	NÃO CONHECIDO
I46052342	ANTONIO CLAUDIO VALENTE PACHECO	CEN-19600/2025	NÃO CONHECIDO	B82878449	ROBERTO ROCHA BOTELHO	CEN-19559/2025	NÃO CONHECIDO
B84975575	ANTONIO CLAUDIO VALENTE PACHECO	CEN-19599/2025	NÃO CONHECIDO	RA40161574	TARCISIO DA COSTA OLIVEIRA	CEN-19558/2025	NÃO CONHECIDO
I45242245	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19598/2025	NÃO CONHECIDO	RD30380843	DEBORAH CARLA DA SILVA MIRANDA	CEN-19557/2025	NÃO CONHECIDO
I45394074	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19597/2025	NÃO CONHECIDO	RA20552894	AMAURI PEREIRA BISPO	CEN-19556/2025	NÃO CONHECIDO
I45555259	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19596/2025	NÃO CONHECIDO	B84438844	ANDERSON CARVALHO PESSANHA	CEN-19555/2025	NÃO CONHECIDO
I45682560	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19595/2025	NÃO CONHECIDO	b83687868	JOSE LIMA DE ANDRADE NETO	CEN-19554/2025	NÃO CONHECIDO
I45689712	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19594/2025	NÃO CONHECIDO	B85245090	JOSE DE LIMA ANDRADE NETO	CEN-19553/2025	NÃO CONHECIDO
I46050603	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19593/2025	NÃO CONHECIDO	RD30606350	JOÃO CAMPOS DE SOUZA	CEN-19552/2025	NÃO CONHECIDO
I46132892	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19592/2025	NÃO CONHECIDO	RD30231956	ALEXANDRE SOUZA LOPES	CEN-19551/2025	NÃO CONHECIDO
I48200067	BRUNO DE ALMEIDA CUCCO	CEN-19591/2025	NÃO CONHECIDO	RA40516431	VANDER DO AMARAL BITENCOURT	CEN-19550/2025	NÃO CONHECIDO
RA30104397	FERNANDA MARIA DA ROCHA LIMA SANT'ANNA DE ABREU	CEN-19590/2025	NÃO CONHECIDO	RA40095477	JOSE CARLOS DOS SANTOS LIMA	CEN-19549/2025	NÃO CONHECIDO
I49281563	BRUNO DE ALMEIDA CUCCO	CEN-19589/2025	NÃO CONHECIDO	RA10983773	CARMEN LUCIA TAVARES FELGUEIRAS	CEN-19548/2025	NÃO CONHECIDO
I49062449	SHIRLEY DA COSTA FERREIRA DA SILVA	CEN-19588/2025	NÃO CONHECIDO	RD30596692	PRISCILA GOMES DA ROCHA PAES	CEN-19547/2025	NÃO CONHECIDO
I48247371	SHIRLEY DA COSTA FERREIRA DA SILVA	CEN-19587/2025	NÃO CONHECIDO	RA10930573	WILLIAM CARLOS MONTEIRO DA SILVA	JAC-10174/2025	NÃO CONHECIDO
I50663853	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19586/2025	NÃO CONHECIDO	RE40045320	PRISCILA DE OLIVEIRA TORRES	CEN-20245/2025	NÃO CONHECIDO
I49690099	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19585/2025	NÃO CONHECIDO	RD30237008	LUIZ FABRICIO ANASTACIO DE SOUZA	CEN-20244/2025	NÃO CONHECIDO
I49637628	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19584/2025	NÃO CONHECIDO	RA10215222	VANESSA MACEDO MACIEL	CEN-20243/2025	NÃO CONHECIDO
I49425914	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19583/2025	NÃO CONHECIDO	RA10304166	VANESSA MACEDO MACIEL	CEN-20242/2025	NÃO CONHECIDO
I48854665	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19582/2025	NÃO CONHECIDO	RA10057387	VANESSA MACEDO MACIEL	CEN-20241/2025	NÃO CONHECIDO
I48536832	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19581/2025	NÃO CONHECIDO	RA10115842	VANESSA MACEDO MACIEL	CEN-20240/2025	NÃO CONHECIDO
I47779324	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19580/2025	NÃO CONHECIDO	RA10260746	RICARDO MADURO FONSECA	CEN-20239/2025	NÃO CONHECIDO
I47750878	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19579/2025	NÃO CONHECIDO	RA20215599	RICARDO MADURO FONSECA	CEN-20238/2025	NÃO CONHECIDO
I47472413	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19578/2025	NÃO CONHECIDO	RD30316835	RICARDO MADURO FONSECA	CEN-20236/2025	NÃO CONHECIDO
I46875484	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19577/2025	NÃO CONHECIDO	RD30438650	RICARDO DA ROCHA BARROS	CEN-20235/2025	NÃO CONHECIDO
I46670690	MARCELO RODRIGUES CRUZ	CEN-19576/2025	NÃO CONHECIDO	RD30434997	RICARDO DA ROCHA BARROS	CEN-20234/2025	NÃO CONHECIDO
B80088897	HELENA KOCERGINSKIS	CEN-19634/2025	NÃO CONHECIDO	RA11148677	JONATHAN FERNANDES TEIXEIRA	CEN-20233/2025	NÃO CONHECIDO
B80288642	HELENA KOCERGINSKIS	CEN-19633/2025	NÃO CONHECIDO	RA11026292	EDUARDO DAVID	CEN-20232/2025	NÃO CONHECIDO
B79398597	HELENA KOCERGINSKIS	CEN-19632/2025	NÃO CONHECIDO	RD30165189	NAYAD SALVIANO DA SILVA	CEN-20231/2025	NÃO CONHECIDO
B79920148	HELENA KOCERGINSKIS	CEN-19631/2025	NÃO CONHECIDO	RA10971460	ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE FREITAS	CEN-20230/2025	NÃO CONHECIDO
B80102912	HELENA KOCERGINSKIS	CEN-19630/2025	NÃO CONHECIDO	RA20638140	RODRIGO HENRIQUE SOUZA STOLLER	CEN-20229/2025	NÃO CONHECIDO
B80288639	HELENA KOCERGINSKIS	CEN-19629/2025	NÃO CONHECIDO	RA50283296	JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA	CEN-20228/2025	NÃO CONHECIDO
RD3053557	JORGE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	CEN-19628/2025	NÃO CONHECIDO	RA50294533	JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA	CEN-20227/2025	NÃO CONHECIDO
RA50046457	ANGELO ANTONIO CARNEIRO LOPES	CEN-19627/2025	NÃO CONHECIDO	RA40456039	ANTONIA FLORA FARHAT	CEN-20226/2025	NÃO CONHECIDO
RA50076761	ANGELO ANTONIO CARNEIRO LOPES	CEN-19626/2025	NÃO CONHECIDO	RA10902061	ANTÔNIO CARLOS SANTOS DE FREITAS	CEN-20222/2025	NÃO CONHECIDO
RA50144958	ANGELO ANTONIO CARNEIRO LOPES	CEN-19625/2025	NÃO CONHECIDO	RA10546511	VICTOR DE SOUZA PONTES	CEN-20221/2025	NÃO CONHECIDO
RA50081947	ANGELO ANTONIO CARNEIRO LOPES	CEN-19624/2025	NÃO CONHECIDO	RA10553258	VICTOR DE SOUZA PONTES	CEN-20220/2025	NÃO CONHECIDO
RA20376669	ANDRE GOMES SARTORI	CEN-19623/2025	NÃO CONHECIDO	RA10522272	VICTOR DE SOUZA PONTES	CEN-20219/2025	NÃO CONHECIDO
RA20016706	MARCIA DANTAS ZONER ROCHA	CEN-19622/2025	NÃO CONHECIDO	RA20553748	VICTOR DE SOUZA PONTES	CEN-20218/2025	NÃO CONHECIDO
				RA10528098	VICTOR DE SOUZA PONTES	CEN-20217/2025	NÃO CONHECIDO
				S504575084	PATRICIA CRUZ DA SILVA SIQUEIRA	JAC-9613/2025	NÃO CONHECIDO
				RD30369933	CARLOS DIEGO GONÇALVES DOS SANTOS	CEN-20274/2025	NÃO CONHECIDO

RD30639848	WALLACE BATISTA GONÇALVES	CEN-20273/2025	NÃO CONHECIDO
RD30529026	CARLOS DIEGO GONÇALVES DOS SANTOS	CEN-20272/2025	NÃO CONHECIDO
RA20386888	CELSO RODRIGUES DE CARVALHO	CEN-20271/2025	NÃO CONHECIDO
RA40405615	DARUINA DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVES	CEN-20270/2025	NÃO CONHECIDO
RD30227574	DARUINA DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVES	CEN-20269/2025	NÃO CONHECIDO
RA10031176	FABIO NUNES AMARANTE	CEN-20268/2025	NÃO CONHECIDO
RA20536669	ALAN DAS NEVES MAGALHÃES	CEN-20267/2025	NÃO CONHECIDO
RD30430826	RICARDO DA ROCHA BARROS	CEN-20266/2025	NÃO CONHECIDO
RD30254447	RICARDO DA ROCHA BARROS	CEN-20265/2025	NÃO CONHECIDO
RD30632905	DIEGO COUTINHO DOS SANTOS	CEN-20264/2025	NÃO CONHECIDO
RD30469516	PAULO CESAR PERES	CEN-20263/2025	NÃO CONHECIDO
RA50195718	PAULO CESAR PERES	CEN-20262/2025	NÃO CONHECIDO
RD30134856	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	CEN-20261/2025	NÃO CONHECIDO
RA40385580	BRENDON EBERT BENTA PEREIRA DA SILVA	CEN-20260/2025	NÃO CONHECIDO
RA40139202	EDUARDO DAVID	CEN-20259/2025	NÃO CONHECIDO
RA20047841	EDUARDO DAVID	CEN-20258/2025	NÃO CONHECIDO
RA40030989	ADILINO DA SILVA FIAMI	CEN-20257/2025	NÃO CONHECIDO
RA40031789	ADILINO DA SILVA FIAMI	CEN-20256/2025	NÃO CONHECIDO
RA11003710	MARLON DAVID ALVES	CEN-20255/2025	NÃO CONHECIDO
RA20568093	DARUINA DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVES	CEN-20254/2025	NÃO CONHECIDO
RE40045320	PRISCILA DE OLIVEIRA TORRES	CEN-20253/2025	NÃO CONHECIDO
RA20264070	LEONARDO CAMARGO DA ROCHA COUTO	CEN-20252/2025	NÃO CONHECIDO
RA20020404	LEONARDO CAMARGO DA ROCHA COUTO	CEN-20251/2025	NÃO CONHECIDO
RA20019226	LEONARDO CAMARGO DA ROCHA COUTO	CEN-20250/2025	NÃO CONHECIDO
RD30369480	RODRIGO MADURO FONSECA	CEN-20248/2025	NÃO CONHECIDO
RA10067567	VANESSA MACEDO MACIEL	CEN-20247/2025	NÃO CONHECIDO
RA20735428	RICARDO MADURO FONSECA	CEN-20246/2025	NÃO CONHECIDO
H301375469	MARLENE RODRIGUES DE MORAIS	JAC-9612/2025	NÃO CONHECIDO
RA30109738	LEANDRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CEN-20208/2025	NÃO CONHECIDO
RE40017227	RODOLPHO JORGE LIMA	CEN-20207/2025	NÃO CONHECIDO
RD30391073	RODOLPHO JORGE LIMA	CEN-20206/2025	NÃO CONHECIDO
RA40302268	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	CEN-20205/2025	NÃO CONHECIDO
RA40478391	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	CEN-20204/2025	NÃO CONHECIDO
RA10974539	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	CEN-20203/2025	NÃO CONHECIDO
RE40044185	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	CEN-20202/2025	NÃO CONHECIDO
I47925180	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	CEN-20201/2025	NÃO CONHECIDO
I51982995	LEONARDO GROTERO GONCALVES	CEN-20200/2025	NÃO CONHECIDO
RD30627635	MARLENE MARIA PIRES DA SILVA	CEN-20199/2025	NÃO CONHECIDO
RA40501963	JULIO JUNQUEIRA FERREIRA	CEN-20198/2025	NÃO CONHECIDO
RA40500872	JULIO JUNQUEIRA FERREIRA	CEN-20197/2025	NÃO CONHECIDO
RA40496838	JULIO JUNQUEIRA FERREIRA	CEN-20196/2025	NÃO CONHECIDO
RA40496837	JULIO JUNQUEIRA FERREIRA	CEN-20195/2025	NÃO CONHECIDO
RD30610350	JULIO JUNQUEIRA FERREIRA	CEN-20194/2025	NÃO CONHECIDO
RA40501343	JULIO JUNQUEIRA FERREIRA	CEN-20193/2025	NÃO CONHECIDO
RA20747211	JULIO JUNQUEIRA FERREIRA	CEN-20192/2025	NÃO CONHECIDO
RA20641553	VIVIANE DIAS DA SILVA DO NASCIMENTO	CEN-20191/2025	NÃO CONHECIDO
RF50029566	VIVIANE DIAS DA SILVA DO NASCIMENTO	CEN-20190/2025	NÃO CONHECIDO
RE40001104	AIRTON HONORIO DA SILVA	CEN-20189/2025	NÃO CONHECIDO
RD30369950	JORGE FERNANDES DOS SANTOS	CEN-20188/2025	NÃO CONHECIDO
RA10965952	VIA DOWNTOWN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEN-20187/2025	NÃO CONHECIDO
RD30580928	VIA DOWNTOWN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEN-20186/2025	NÃO CONHECIDO
RA10873443	VIA DOWNTOWN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEN-20185/2025	NÃO CONHECIDO
RA10776348	VIA DOWNTOWN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEN-20184/2025	NÃO CONHECIDO
RA10075121	VIA DOWNTOWN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEN-20182/2025	NÃO CONHECIDO
RA10096997	VIA DOWNTOWN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEN-20183/2025	NÃO CONHECIDO
RA10000797	VIA DOWNTOWN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CEN-20181/2025	NÃO CONHECIDO
RD30364970	RAFAEL DA COSTA SILVA	CEN-20180/2025	NÃO CONHECIDO
RA40433083	EVANDRO DE MESQUITA CALIXTO	JAC-9720/2025	NÃO CONHECIDO
RD30078537	EVANDRO DE MESQUITA CALIXTO	JAC-9719/2025	NÃO CONHECIDO
RA10569682	IGOR DE ALMEIDA PEDRO	JAC-9718/2025	NÃO CONHECIDO
RE40030065	LUCAS CONCEICAO MARTINS	JAC-9717/2025	NÃO CONHECIDO
RD30529376	LUCAS CONCEICAO MARTINS	JAC-9716/2025	NÃO CONHECIDO
RA20712276	LUCAS CONCEICAO MARTINS	JAC-9715/2025	NÃO CONHECIDO
RF50051575	ELIAS BERNARDO DA SILVA	JAC-9714/2025	NÃO CONHECIDO
RA30104137	LUCAS FERREIRA DE ANDRADE	JAC-9713/2025	NÃO CONHECIDO
RD30410759	LUCAS FERREIRA DE ANDRADE	JAC-9712/2025	NÃO CONHECIDO
RD30362314	BRIAN SANTOS SALDANHA PEREIRA	JAC-9710/2025	NÃO CONHECIDO
RD30587577	ROBERTO ARANTES SABINO DA SILVA	JAC-9709/2025	NÃO CONHECIDO
RF50003516	ROBERTO ARANTES SABINO DA SILVA	JAC-9708/2025	NÃO CONHECIDO
RD30378640	ROBERTO ARANTES SABINO DA SILVA	JAC-9707/2025	NÃO CONHECIDO
RA50171082	LUIZ FELIPE GONCALVES CARVALHO	JAC-9706/2025	NÃO CONHECIDO
RD30388461	IONETE FERREIRA DE OLIVEIRA	JAC-9705/2025	NÃO CONHECIDO

RA40524930	JOSENILDO BARBOSA DE OLIVEIRA	JAC-9704/2025	NÃO CONHECIDO
RA40501838	JOSENILDO BARBOSA DE OLIVEIRA	JAC-9703/2025	NÃO CONHECIDO
RA40480106	JOSENILDO BARBOSA DE OLIVEIRA	JAC-9702/2025	NÃO CONHECIDO
I402289064	RINALDO LUCAS DA COSTA	JAC-9701/2025	NÃO CONHECIDO
S104650605	PEDRO HENRIQUE PEREIRA CANDIDO	JAC-9699/2025	NÃO CONHECIDO
I700230969	PEDRO HENRIQUE PEREIRA CANDIDO	JAC-9698/2025	NÃO CONHECIDO
I300460194	PEDRO HENRIQUE PEREIRA CANDIDO	JAC-9697/2025	NÃO CONHECIDO
RA20008101	PEDRO HENRIQUE PEREIRA CANDIDO	JAC-9696/2025	NÃO CONHECIDO
RA40013402	PEDRO HENRIQUE PEREIRA CANDIDO	JAC-9695/2025	NÃO CONHECIDO
RA4008155	DIEGO PIMENTEL DE OLIVEIRA	JAC-9694/2025	NÃO CONHECIDO
RA20157898	RICARDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	JAC-9693/2025	NÃO CONHECIDO
RA40333589	RICARDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	JAC-9692/2025	NÃO CONHECIDO
RF50055644	PATRÍCIA LUIZA COELHO DE SOUZA	JAC-10171/2025	NÃO CONHECIDO
RD30045500	LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO PINHEIRO	JAC-9765/2025	NÃO CONHECIDO
RA40441564	LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO PINHEIRO	JAC-9764/2025	NÃO CONHECIDO
RD30550245	LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO PINHEIRO	JAC-9763/2025	NÃO CONHECIDO
I400530377	JOSELAINE DA SILVA DE MIRANDA	JAC-9761/2025	NÃO CONHECIDO
H200932059	JOSELAINE DA SILVA DE MIRANDA	JAC-9760/2025	NÃO CONHECIDO
I400586684	JOSELAINE DA SILVA DE MIRANDA	JAC-9759/2025	NÃO CONHECIDO
I400644854	JOSELAINE DA SILVA DE MIRANDA	JAC-9758/2025	NÃO CONHECIDO
RA40501643	LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO PINHEIRO	JAC-9757/2025	NÃO CONHECIDO
RD30400963	FRANCISCO VALE DE SOUSA	JAC-9756/2025	NÃO CONHECIDO
RD30466168	FRANCISCO VALE DE SOUSA	JAC-9755/2025	NÃO CONHECIDO
RA11033985	JOSÉ LUIZ NUNES RAFAERO	JAC-9754/2025	NÃO CONHECIDO
RD30156708	CLAUDIA CAMPOS ARAÚJO	JAC-9753/2025	NÃO CONHECIDO
H600381950	JOSELAINE DA SILVA DE MIRANDA	JAC-9752/2025	NÃO CONHECIDO
H201053817	JOSELAINE DA SILVA DE MIRANDA	JAC-9751/2025	NÃO CONHECIDO
H201100908	JOSELAINE DA SILVA DE MIRANDA	JAC-9750/2025	NÃO CONHECIDO
I401568401	JOSELAINE DA SILVA DE MIRANDA	JAC-9749/2025	NÃO CONHECIDO
S508601455	JOSELAINE DA SILVA DE MIRANDA	JAC-9748/2025	NÃO CONHECIDO
I401691713	JOSELAINE DA SILVA DE MIRANDA	JAC-9747/2025	NÃO CONHECIDO
I401890213	JOSELAINE DA SILVA DE MIRANDA	JAC-9746/2025	NÃO CONHECIDO
I401908501	JOSELAINE DA SILVA DE MIRANDA	JAC-9745/2025	NÃO CONHECIDO
S508799674	JOSELAINE DA SILVA DE MIRANDA	JAC-9744/2025	NÃO CONHECIDO
RE40034516	JOSELAINE DA SILVA DE MIRANDA	JAC-9743/2025	NÃO CONHECIDO
RA20666448	JOSELAINE DA SILVA DE MIRANDA	JAC-9742/2025	NÃO CONHECIDO
RA10108085	ANDERSON ALMEIDA LINHARES DA SILVA	JAC-9741/2025	NÃO CONHECIDO
RA20516268	ANDERSON ALMEIDA LINHARES DA SILVA	JAC-9740/2025	NÃO CONHECIDO
RE40027255	MARCIO SOARES DA FONSECA	JAC-9739/2025	NÃO CONHECIDO
RE40027317	THIAGO COSTA DO NASCIMENTO FALCÃO	JAC-9738/2025	NÃO CONHECIDO
RA10799016	DEIVESON DIAS DE ARAUJO	JAC-9737/2025	NÃO CONHECIDO
RD30268979	PATRÍCIA LUIZA COELHO DE SOUZA	JAC-10170/2025	NÃO CONHECIDO
H301098992	GUSTAVO GUTTEMBERG SANTOS DE SOUZA	CEN-19964/2025	NÃO CONHECIDO
H301151924	GUSTAVO GUTTEMBERG SANTOS DE SOUZA	CEN-19963/2025	NÃO CONHECIDO
RA40306827	ROBERTO FRANCISCO DE CARVALHO	CEN-19962/2025	NÃO CONHECIDO
RD30450123	ROBERTO FRANCISCO DE CARVALHO	CEN-19961/2025	NÃO CONHECIDO
H300468797	GUSTAVO GUTTEMBERG SANTOS DE SOUZA	CEN-19960/2025	NÃO CONHECIDO
H600061687	GUSTAVO GUTTEMBERG SANTOS DE SOUZA	CEN-19959/2025	NÃO CONHECIDO
I49221673	RAFAEL DE ANDRADE	CEN-19958/2025	NÃO CONHECIDO
RA11044527	GUILHERME HENRIQUE JOSE MARIA DANTAS	CEN-19957/2025	NÃO CONHECIDO
RE40026981	RANDELL BRITO DE OLIVEIRA	CEN-19955/2025	NÃO CONHECIDO
B85314878	DENISE DE OLIVEIRA MONTEIRO	CEN-19954/2025	NÃO CONHECIDO
I48533715	WALDECY DE AVILA DA SILVA	CEN-19953/2025	NÃO CONHECIDO
I50508056	RODRIGO AMADO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	CEN-19952/2025	NÃO CONHECIDO
I48211414	RODRIGO AMADO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	CEN-19951/2025	NÃO CONHECIDO
I46008366	GUSTAVO SOARES PINTO DE FREITAS	CEN-19949/2025	NÃO CONHECIDO
I45943431	GUSTAVO SOARES PINTO DE FREITAS	CEN-19947/2025	NÃO CONHECIDO
I47543344	GUSTAVO SOARES PINTO DE FREITAS	CEN-19946/2025	NÃO CONHECIDO
I49982475	JOÃO VITOR NASCIMENTO DE BARROS DA SILVA	CEN-19945/2025	NÃO CONHECIDO
RD30621569	RAIMUNDO PINTO MAGALHAES	CEN-19944/2025	NÃO CONHECIDO
I49500802	AIRCILEI JOSE MOREIRA FREITAS	CEN-19943/2025	NÃO CONHECIDO
I48650966	AIRCILEI JOSE MOREIRA FREITAS	CEN-19942/2025	NÃO CONHECIDO
I46956160	GIAN CARLO FERREIRA BENVINDO	CEN-19941/2025	NÃO CONHECIDO
I46796834	GIAN CARLO FERREIRA BENVINDO	CEN-19940/2025	NÃO CONHECIDO
I47206868	GIAN CARLO FERREIRA BENVINDO	CEN-19939/2025	NÃO CONHECIDO
I47379342	GIAN CARLO FERREIRA BENVINDO	CEN-19938/2025	NÃO CONHECIDO
I47310662	GIAN CARLO FERREIRA BENVINDO	CEN-19937/2025	NÃO CONHECIDO
RA40368134	GIAM CARLO FERREIRA BENVINDO	CEN-19936/2025	NÃO CONHECIDO
I46656596	GIAN CARLO FERREIRA BENVINDO	CEN-19935/2025	NÃO CONHECIDO
RA50087015	MARKA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	ILH-2726/2025	NÃO CONHECIDO
RA50131243	MARKA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	ILH-2725/2025	NÃO CONHECIDO
RA50119372	MARKA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	ILH-2724/2025	NÃO CONHECIDO

RD30302600	MARKA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	ILH-2723/2025	NÃO CONHECIDO
RD30202810	MARKA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	ILH-2722/2025	NÃO CONHECIDO
RA50180934	MARKA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	ILH-2721/2025	NÃO CONHECIDO
RA50172486	MARKA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	ILH-2720/2025	NÃO CONHECIDO
RA50160855	MARKA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	ILH-2719/2025	NÃO CONHECIDO
RA50147072	MARKA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	ILH-2718/2025	NÃO CONHECIDO
RA40503609	RAFAEL COSTA LIMA	JAC-9781/2025	NÃO CONHECIDO
RA20697779	RAFAEL COSTA LIMA	JAC-9780/2025	NÃO CONHECIDO
RA10943317	RAFAEL COSTA LIMA	JAC-9779/2025	NÃO CONHECIDO
RA10840238	RAFAEL COSTA LIMA	JAC-9778/2025	NÃO CONHECIDO
RA20640847	RAFAEL COSTA LIMA	JAC-9777/2025	NÃO CONHECIDO
RA50019189	MARCELLE DOMINGUES GOMES DE FREITAS	JAC-9776/2025	NÃO CONHECIDO
RA10935948	JOÃO PEDRO MOURA DA SILVA	JAC-9775/2025	NÃO CONHECIDO
RD30518178	JOÃO PEDRO MOURA DA SILVA	JAC-9774/2025	NÃO CONHECIDO
RD30518179	JOÃO PEDRO MOURA DA SILVA	JAC-9773/2025	NÃO CONHECIDO
RA50018245	DENISE MARIA SILVA	JAC-9772/2025	NÃO CONHECIDO
RA40541579	DENISE MARIA SILVA	JAC-9771/2025	NÃO CONHECIDO
H800442391	VERA LUCIA MARTINS DE CARVALHO	JAC-9770/2025	NÃO CONHECIDO
RD30595622	VANDERLEY MARTINS DE PAIVA	JAC-9769/2025	NÃO CONHECIDO
RA10855150	DOUGLAS DOS SANTOS NICACIO	JAC-9768/2025	NÃO CONHECIDO
RD30648257	LIDIANA CATARINA DEL-SECCHI DUTRA	JAC-9767/2025	NÃO CONHECIDO
RA11051768	ALAN CARLOS DA SILVA	JAC-9766/2025	NÃO CONHECIDO
RA20415591	LUIZ CARLOS RAMOS DA SILVA	JAC-9890/2025	NÃO CONHECIDO
S508727793	LUIZ CARLOS RAMOS DA SILVA	JAC-9889/2025	NÃO CONHECIDO
S104694758	JORGE RAMOS DOS SANTOS	JAC-9888/2025	NÃO CONHECIDO
I402333661	JORGE RAMOS DOS SANTOS	JAC-9887/2025	NÃO CONHECIDO
RA40065844	JOSELAINE DA SILVA DE MIRANDA	JAC-9886/2025	NÃO CONHECIDO
I402345121	JORGE RAMOS DOS SANTOS	JAC-9885/2025	NÃO CONHECIDO
RA40124122	JORGE RAMOS DOS SANTOS	JAC-9884/2025	NÃO CONHECIDO
RA40162214	JORGE RAMOS DOS SANTOS	JAC-9883/2025	NÃO CONHECIDO
RA40415937	KELLY CRISTINA DA SILVA	JAC-9882/2025	NÃO CONHECIDO
RA10847819	SILVIO GERMANO DA COSTA	JAC-9881/2025	NÃO CONHECIDO
RA40312310	SILVIO GERMANO DA COSTA	JAC-9880/2025	NÃO CONHECIDO
RA20736445	SILVIO GERMANO DA COSTA	JAC-9879/2025	NÃO CONHECIDO
RA30118821	KELLY CRISTINA DA SILVA	JAC-9878/2025	NÃO CONHECIDO
RA40036545	JOEL BATISTA	JAC-9877/2025	NÃO CONHECIDO
RA10165254	JOEL BATISTA	JAC-9876/2025	NÃO CONHECIDO
RA40074732	JOEL BATISTA	JAC-9875/2025	NÃO CONHECIDO
RA10233405	JOEL BATISTA	JAC-9874/2025	NÃO CONHECIDO
RA20472195	JOEL BATISTA	JAC-9873/2025	NÃO CONHECIDO
RA20474149	JOEL BATISTA	JAC-9872/2025	NÃO CONHECIDO
RA20474152	JOEL BATISTA	JAC-9871/2025	NÃO CONHECIDO
RA20474160	JOEL BATISTA	JAC-9870/2025	NÃO CONHECIDO
RA20474161	JOEL BATISTA	JAC-9869/2025	NÃO CONHECIDO
RA20510207	JOEL BATISTA	JAC-9868/2025	NÃO CONHECIDO
RA20602458	JOEL BATISTA	JAC-9867/2025	NÃO CONHECIDO
RA20605686	JOEL BATISTA	JAC-9866/2025	NÃO CONHECIDO
RA20707429	JOEL BATISTA	JAC-9865/2025	NÃO CONHECIDO
RA40503209	JOEL BATISTA	JAC-9864/2025	NÃO CONHECIDO
RA10845985	DANDARA MARIA DE SIQUEIRA SIMOES	JAC-9662/2025	NÃO CONHECIDO
RD30270173	DANDARA MARIA DE SIQUEIRA SIMOES	JAC-9661/2025	NÃO CONHECIDO
RA40529188	LUCAS DA SILVA VENANCIO	JAC-9660/2025	NÃO CONHECIDO
RA11042703	EVANDRO AFONSO DE ABREU	JAC-9916/2025	NÃO CONHECIDO
RA50018247	DENISE MARIA SILVA	JAC-9915/2025	NÃO CONHECIDO
RA10207010	DENISE MARIA SILVA	JAC-9914/2025	NÃO CONHECIDO
RA10827125	PAULO DA COSTA PISAO	JAC-9913/2025	NÃO CONHECIDO
RD30455656	PAULO DA COSTA PISAO	JAC-9912/2025	NÃO CONHECIDO
RA10692746	PAULO DA COSTA PISAO	JAC-9911/2025	NÃO CONHECIDO
RA30061170	DENISE MARIA SILVA	JAC-9910/2025	NÃO CONHECIDO
RA10891998	PAULO DA COSTA PISAO	JAC-9909/2025	NÃO CONHECIDO
RD30485919	PAULO DA COSTA PISAO	JAC-9908/2025	NÃO CONHECIDO
RA40562265	PAULO DA COSTA PISAO	JAC-9907/2025	NÃO CONHECIDO
RA30070127	CIRLENE ANGELINA SOARES DE OLIVEIRA	JAC-9906/2025	NÃO CONHECIDO
RA10950984	CIRLENE ANGELINA SOARES DE OLIVEIRA	JAC-9905/2025	NÃO CONHECIDO
B30769870	CIRLENE ANGELINA SOARES DE OLIVEIRA	JAC-9904/2025	NÃO CONHECIDO
I600585949	GENILSON BEZERRA DA SILVA	JAC-9903/2025	NÃO CONHECIDO
RA10010477	GENILSON BEZERRA DA SILVA	JAC-9902/2025	NÃO CONHECIDO
RA20032546	GENILSON BEZERRA DA SILVA	JAC-9901/2025	NÃO CONHECIDO
RA10070135	GENILSON BEZERRA DA SILVA	JAC-9900/2025	NÃO CONHECIDO
RA10104954	GENILSON BEZERRA DA SILVA	JAC-9899/2025	NÃO CONHECIDO
RD30281257	CLAUDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	JAC-9898/2025	NÃO CONHECIDO
RA40253087	CLAUDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	JAC-9897/2025	NÃO CONHECIDO

RA20581480	CLAUDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	JAC-9896/2025	NÃO CONHECIDO
RA11096129	ELÍUDE DAS NEVES CORREIA	JAC-9895/2025	NÃO CONHECIDO
RF50061060	BRUNO ORMERODE BRITO DA CRUZ	JAC-9894/2025	NÃO CONHECIDO
RD30083332	RODRIGO CARNEIRO MOURA	JAC-9893/2025	NÃO CONHECIDO
B30738306	RODRIGO CARNEIRO MOURA	JAC-9892/2025	NÃO CONHECIDO
RA10030132	RODRIGO CARNEIRO MOURA	JAC-9891/2025	NÃO CONHECIDO
RA20626698	JOEL BATISTA	JAC-9863/2025	NÃO CONHECIDO
RD30190772	ARTHUR HÉLDER DAMASCENO DE OLIVEIRA	JAC-9862/2025	NÃO CONHECIDO
RA10892739	IVARNEZIO ALVES DO NASCIMENTO	JAC-9861/2025	NÃO CONHECIDO
RA10867261	IVARNEZIO ALVES DO NASCIMENTO	JAC-9860/2025	NÃO CONHECIDO
RD30202523	DANIEL OLIVEIRA REIS SANTOS	JAC-9945/2025	NÃO CONHECIDO
RA10278281	ANTÔNIO TRAJANO DA SILVA	JAC-9944/2025	NÃO CONHECIDO
RA40072553	RAPHAELA RAMOS DE FREITAS	JAC-9943/2025	NÃO CONHECIDO
RA40072553	RAPHAELA RAMOS DE FREITAS	JAC-9942/2025	NÃO CONHECIDO
RD30267800	CARLOS MIGUEL IZIDORO DA SILVA	JAC-9941/2025	NÃO CONHECIDO
RA11016419	GUSTAVO DE OLIVEIRA CUNHA DA ROCHA	JAC-9940/2025	NÃO CONHECIDO
H700338899	LUIZ ALBERTO GARDINI DE MOURA	JAC-9939/2025	NÃO CONHECIDO
H401121160	LUIZ ALBERTO GARDINI DE MOURA	JAC-9938/2025	NÃO CONHECIDO
RA20625971	LUIZ ALBERTO GARDINI DE MOURA	JAC-9937/2025	NÃO CONHECIDO
RD30142968	LUIZ ALBERTO GARDINI DE MOURA	JAC-9936/2025	NÃO CONHECIDO
RD30155866	FATIMA FERREIRA RUSSO	JAC-9935/2025	NÃO CONHECIDO
RA10857777	ALEXANDRE SOARES BARROSO	JAC-9934/2025	NÃO CONHECIDO
I401494052	ANDERSON ALMEIDA LINHARES DA SILVA	JAC-9933/2025	NÃO CONHECIDO
RA20572079	ANDERSON ALMEIDA LINHARES DA SILVA	JAC-9932/2025	NÃO CONHECIDO
RA20571845	ANDERSON ALMEIDA LINHARES DA SILVA	JAC-9931/2025	NÃO CONHECIDO
RA30090113	ANDERSON ALMEIDA LINHARES DA SILVA	JAC-9930/2025	NÃO CONHECIDO
RA20252638	ANDERSON ALMEIDA LINHARES DA SILVA	JAC-9929/2025	NÃO CONHECIDO
I700078826	FELIPE DA SILVA GOULART	JAC-9928/2025	NÃO CONHECIDO
S508745812	FELIPE DA SILVA GOULART	JAC-9927/2025	NÃO CONHECIDO
RE40016339	FELIPE DA SILVA GOULART	JAC-9926/2025	NÃO CONHECIDO
RA40272333	FELIPE DA SILVA GOULART	JAC-9925/2025	NÃO CONHECIDO
RA10988685	FELIPE DA SILVA GOULART	JAC-9924/2025	NÃO CONHECIDO
RA10992799	OZIEL MACEDO MENEZES	JAC-9923/2025	NÃO CONHECIDO
RA40183646	OZIEL MACEDO MENEZES	JAC-9922/2025	NÃO CONHECIDO
RA20635800	OZIEL MACEDO MENEZES	JAC-9921/2025	NÃO CONHECIDO
RA20352060	OZIEL MACEDO MENEZES	JAC-9920/2025	NÃO CONHECIDO
RA20302583	OZIEL MACEDO MENEZES	JAC-9919/2025	NÃO CONHECIDO
RA20273540	OZIEL MACEDO MENEZES	JAC-9918/2025	NÃO CONHECIDO
RD30536988	OZIEL MACEDO MENEZES	JAC-9917/2025	NÃO CONHECIDO
H300784658	LILIANE DE OLIVEIRA	JAC-10173/2025	NÃO CONHECIDO
I49762796	FLAVIA RAMOS COLLYER	BAN-6720/2025	NÃO CONHECIDO
S508649020	MAURO VILAÇA	JAC-9307/2025	NÃO CONHECIDO
S508978162	MAURO VILAÇA	JAC-9306/2025	NÃO CONHECIDO
H401342254	SIDNEY DA SILVA	JAC-9711/2025	NÃO CONHECIDO
I401743467	EVERALDO PEREIRA SANTOS	JAC-9762/2025	NÃO CONHECIDO

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DE SEGUNDA INSTANCIA
NÃO CONHECIDOS POR INTEMPESTIVIDADE
ART.288 LEI Nº 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

PROCESSO	AUTO	NOME DO REQUERENTE	DATA DO INDEFERIMENTO	DATA DO REQUERIMENTO	RESULTADO
03011623402023	B87455343	RICARDO RANGEL SOHN	11/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011623432023	B84619345	MARCELA BRANDAO CAMPOS CUNHA MELO	11/10/2023	09/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011627792023	B82818293	EDENILDO FRANCISCO CORREIA	23/01/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011627802023	B82843433	EDSON LOPES DE LIMA JUNIOR	23/01/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011627812023	B82843442	EDSON LOPES DE LIMA JUNIOR	23/01/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011627822023	B83044956	EDSON LOPES DE LIMA JUNIOR	23/01/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011627832023	B83093918	EDSON LOPES DE LIMA JUNIOR	23/01/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011627862023	B84889860	FRANCISCO MARTINS JUNIOR	23/01/2024	25/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011627872023	B85292908	FRANCISCO MARTINS JUNIOR	23/01/2024	25/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011628052023	B83293597	ALAOR DE LIMA FILHO	23/01/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011628492023	B84170839	ALEXANDRO ROCHA DOS SANTOS	06/09/2023	18/06/2024	NÃO CONHECIDO

03011628632023	B83448327	LEANDRO CANUTO BEZERRA	06/09/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011628932023	B81626775	EDMIR FIRMINO DA COSTA JUNIOR	16/11/2023	06/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011630162023	B82199428	CLEBER DE MOURA CORREIA	08/02/2024	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011631392023	B83562488	ROBERTO DA SILVA RESENDE	11/09/2023	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011631402023	B82658179	ROBERTO DA SILVA RESENDE	11/09/2023	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011631532023	B83768659	ADRIANA DE MELLO FILGUEIRAS	12/09/2023	25/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011635592023	B84750215	ADRIANO ELIAS MOTA	12/09/2023	25/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011642922023	B83748159	ALEXANDRE VICTOR PEREIRA	06/03/2024	05/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011644042023	B87212327	PRISCILA DOS SANTOS LIMA	04/10/2023	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011644062023	B87109067	AVELARDY COTTA MARTINS	14/03/2024	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011644062023	B87109067	AVELARDY COTTA MARTINS	14/03/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011644132023	B79467630	JHONY DA SILVA ARAUJO	04/10/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011644802023	B84626937	EDUARDO MACHADO MAGALHAES	05/10/2023	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011645652023	B86893893	EMIDIO MENEZES DE MESQUITA	04/10/2023	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011645662023	B86596943	EMIDIO MENEZES DE MESQUITA	04/10/2023	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011645672023	B86058166	EMIDIO MENEZES DE MESQUITA	04/10/2023	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011645792023	B80335775	AIDA SANTOS SILVINO	04/10/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011645802023	B81466471	AIDA SANTOS SILVINO	08/02/2024	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011645812023	B81466472	AIDA SANTOS SILVINO	08/02/2024	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011645822023	B82216332	AIDA SANTOS SILVINO	04/10/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011645832023	B81807341	AIDA SANTOS SILVINO	04/10/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011647042023	B87554317	AIDA SANTOS SILVINO	19/10/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011647592023	B78822518	MAURICIO CARDOSO FERNANDES	04/10/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011648182023	B85670906	DOUGLAS ALEXANDRE DE SOUZA SOARES	04/10/2023	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011649312023	B80464606	LEANDRO DE SOUZA GAMA	04/10/2023	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011649322023	B79016336	LEANDRO DE SOUZA GAMA	04/10/2023	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011649332023	B80531106	LEANDRO DE SOUZA GAMA	04/10/2023	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011649342023	B82020891	LEANDRO DE SOUZA GAMA	04/10/2023	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011649352023	B84049980	LEANDRO DE SOUZA GAMA	04/10/2023	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011649692023	B86579552	CAROLINA PINTO FERREIRA DE SOUZA	05/10/2023	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011654142023	B78839156	MAYKEL DE ANDRADE SILVA	12/09/2023	14/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011656022021	B60742352	WALDOMIRO VIEIRA DE SA	26/11/2021	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011656032021	B59288561	WALDOMIRO VIEIRA DE SA	26/11/2021	06/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011656042021	B66218592	WALDOMIRO VIEIRA DE SA	26/11/2021	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011656052021	B60058436	WALDOMIRO VIEIRA DE SA	26/11/2021	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011656062021	B60177547	WALDOMIRO VIEIRA DE SA	26/11/2021	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011660352023	B85349614	SERGIO DE PAULA SILVA JUNIOR	11/09/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011662552023	B82257748	MAURO CESAR DA SILVA BARBOSA	11/09/2023	24/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011662552023	B82257748	MAURO CESAR DA SILVA BARBOSA	11/09/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011662882023	B82699218	JARBAS CORREA DE LIMA	18/01/2024	24/07/2024	NÃO CONHECIDO

03011662882023	B82699218	JARBAS CORREA DE LIMA	18/01/2024	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011665582023	B80312496	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA	05/10/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011665592023	B80815063	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA	05/10/2023	24/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011666762023	B87332062	SIDNEY QUIRINO DA COSTA	04/10/2023	16/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011667172023	B81210499	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA	04/10/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011667182023	B80370329	PAULO SERGIO GOMES DA SILVA	04/10/2023	24/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011673302023	B83382895	WALTER DANTAS CORDEIRO	13/06/2024	05/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011674942023	B82620040	ANDRE LUIZ DA SILVEIRA	05/10/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011681742023	B85269805	ALVARO PINHEIRO GUIMARAES NETO	11/09/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011681752023	B85409611	ALVARO PINHEIRO GUIMARAES NETO	11/09/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011681762023	B85241181	ALVARO PINHEIRO GUIMARAES NETO	11/09/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011681772023	B84352189	ALVARO PINHEIRO GUIMARAES NETO	11/09/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011681802023	B80482195	ALVARO PINHEIRO GUIMARAES NETO	11/09/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011681812023	B82728674	ALVARO PINHEIRO GUIMARAES NETO	11/09/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011683302023	B83307545	AILTON IGLESIAS	11/09/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011684842023	B84846788	RICARDO WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA	04/10/2023	26/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011685962023	B83292691	MARCOS GUILHERME HERINGER	04/10/2023	02/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011688432023	B80024695	CRISTIANE BARQUETE DORNELLES	04/10/2023	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011701782023	B81440710	CLAUDIO SILVA DA COSTA LIMA	03/05/2024	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011703312023	B87261992	JUDAS TADEU CAMPOS COVRE	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011707412023	B79127119	ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE	04/10/2023	25/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011707422023	B79248802	ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE	04/10/2023	25/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011707432023	B79250069	ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE	04/10/2023	25/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011707442023	B79233326	ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE	04/10/2023	25/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011707452023	B82053806	ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE	04/10/2023	25/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011707462023	B79519896	ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE	04/10/2023	25/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011707472023	B79519105	ADRIANA CARNEIRO SOARES FREIRE	04/10/2023	25/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011707482023	B78548192	PAULO ROBERTO FEITAL DO CARMO JUNIOR	04/10/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011708032023	B82080947	MARCOS ANTONIO DE SOUSA PAIVA	11/09/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011710102023	B86100573	LUIZ FERNANDO DYONISIO SEIDL	04/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011711202023	B82749975	ELIANA LEVY DE ANDRADE	04/10/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011711212023	B85262732	ELIANA LEVY DE ANDRADE	04/10/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011711222023	B85146949	ELIANA LEVY DE ANDRADE	04/10/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011712492023	B77081759	CAMILE DE ABREU RIBEIRO	11/09/2023	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011712502023	B77676354	CAMILE DE ABREU RIBEIRO	11/09/2023	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011712512023	B77683195	CAMILE DE ABREU RIBEIRO	11/09/2023	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011712522023	B76742749	CAMILE DE ABREU RIBEIRO	11/09/2023	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011715972023	B82224633	IREMAR PIRES DO NASCIMENTO	04/10/2023	14/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011717812023	B87191162	EDISON JOAQUIM DOS REIS	04/10/2023	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011719632023	B85266172	EXPRESSO PEGASO EIRELI	05/10/2023	10/07/2024	NÃO CONHECIDO

03011725892021	B64263032	GEORGE FRANCISCO MENDONCA DA COSTA	11/02/2022	23/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011744622023	B81610969	ROSANE EHLERS DOS SANTOS	04/10/2023	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011725912021	B64697614	MICHEL FERREIRA LAUDADIO	24/01/2022	21/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011744752023	B84068804	GUSTAVO JOSE FERREIRA BARBOSA	11/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011731422023	B82304446	ROSEANE DE SOUZA SALES DOS SANTOS	03/05/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011744762023	B84660463	GUSTAVO JOSE FERREIRA BARBOSA	19/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011731452023	B82346543	EDUARDO CONCEICAO DA SILVA	03/05/2024	03/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011744772023	B78477348	GUSTAVO JOSE FERREIRA BARBOSA	19/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011731462023	B82288551	EDUARDO CONCEICAO DA SILVA	03/05/2024	03/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011744812023	B79725081	JULIANA DE CARVALHO KAC	19/10/2023	09/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011731502023	B82221172	LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	14/03/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011744862023	B84845413	JULIANA DE CARVALHO KAC	19/10/2023	09/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011732492023	B84890395	THIAGO ANDRE DE CARVALHO DA SILVA	05/10/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011744932023	B81766766	PAULA MACHADO UZEDA DE OLIVEIRA	19/10/2023	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011734482023	B85012946	MARCIA MARIA TENORIO KOUZMINE	05/10/2023	26/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011744952023	B84334862	PAULA MACHADO UZEDA DE OLIVEIRA	19/10/2023	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011734492023	B85125124	MARCIA MARIA TENORIO KOUZMINE	05/10/2023	26/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011744992023	B79586883	PAULA MACHADO UZEDA DE OLIVEIRA	11/10/2023	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011734502023	B87315295	MARCIA MARIA TENORIO KOUZMINE	05/10/2023	26/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011745002023	B80253903	PAULA MACHADO UZEDA DE OLIVEIRA	11/10/2023	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011734512023	B85210505	MARCIA MARIA TENORIO KOUZMINE	05/10/2023	26/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011745022023	B83306028	PAULA MACHADO UZEDA DE OLIVEIRA	11/10/2023	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011734532023	B82909384	MARCIA MARIA TENORIO KOUZMINE	05/10/2023	26/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011747192023	B82156998	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA JEHA	11/10/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011734612023	B85046790	MARIA DE LOURDES FAYAD	05/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011748972023	B87243667	MARCELO LEVITINAS	04/10/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011734622023	B85297170	MARIA DE LOURDES FAYAD	05/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011749002023	B84088910	MARCELO LEVITINAS	04/10/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011734632023	B85334635	MARIA DE LOURDES FAYAD	05/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011749572023	B85003530	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA JEHA	05/10/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011735412023	B82568358	FLAVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO	19/10/2023	01/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011749772022	B79645157	JOCELENE DA SILVA	02/06/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011738242023	B85242870	PEDRO LABARTHE DE VASCONCELOS	04/10/2023	14/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011751892022	B79681167	ALEXANDRE CARLOS DA COSTA KLOH	06/02/2023	24/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011738242023	B85242870	PEDRO LABARTHE DE VASCONCELOS	04/10/2023	23/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011753912023	B81651554	FRANCISCO CEZAR DA SILVA	11/10/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011738352023	B84429401	PEDRO LABARTHE DE VASCONCELOS	04/10/2023	14/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011756252023	B83482915	PAULO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	16/11/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011738352023	B84429401	PEDRO LABARTHE DE VASCONCELOS	04/10/2023	23/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011756272023	B83597091	PAULO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	16/11/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011738512023	B82912431	PEDRO TINOCO VIEIRA CAETNO	11/10/2023	14/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011758222023	B84023927	MATIAS LOPES DE MORAIS NETO	19/10/2023	05/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011738512023	B82912431	PEDRO TINOCO VIEIRA CAETNO	11/10/2023	23/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011758902023	B87303493	MILSON MARINHO BASTOS	20/12/2023	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011738522023	B82229557	PEDRO TINOCO VIEIRA CAETNO	11/10/2023	14/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011758912023	B87521275	MILSON MARINHO BASTOS	20/12/2023	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011738522023	B82229557	PEDRO TINOCO VIEIRA CAETNO	11/10/2023	23/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011758932023	B83508637	MARISE BAUNILHA CORREA NETTO	27/10/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011738532023	B84375805	PEDRO TINOCO VIEIRA CAETNO	11/10/2023	14/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011758932023	B83508637	MARISE BAUNILHA CORREA NETTO	27/10/2023	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011738532023	B84375805	PEDRO TINOCO VIEIRA CAETNO	11/10/2023	23/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011758942023	B85021896	MARISE BAUNILHA CORREA NETTO	27/10/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011738542023	B85115693	PEDRO TINOCO VIEIRA CAETANO	11/10/2023	23/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011758942023	B85021896	MARISE BAUNILHA CORREA NETTO	27/10/2023	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011738552023	B84391924	PEDRO TINOCO VIEIRA CAETANO	11/10/2023	14/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011758952023	B85027737	MARISE BAUNILHA CORREA NETTO	27/10/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011738552023	B84391924	PEDRO TINOCO VIEIRA CAETANO	11/10/2023	23/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011758952023	B85027737	MARISE BAUNILHA CORREA NETTO	27/10/2023	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011738562023	B84279847	PEDRO TINOCO VIEIRA CAETANO	27/12/2023	14/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011758962023	B85027741	MARISE BAUNILHA CORREA NETTO	27/10/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011738562023	B84279847	PEDRO TINOCO VIEIRA CAETANO	27/12/2023	23/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011758962023	B85027741	MARISE BAUNILHA CORREA NETTO	27/10/2023	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011740002023	B87160448	ALEXANDRE HERDEIRO DA SILVA	04/10/2023	27/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011761512022	B79204195	GERALDO CESAR ALVES DA COSTA	05/05/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011740012023	B87161220	ALEXANDRE HERDEIRO DA SILVA	04/10/2023	27/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011762542022	B81690510	VINICIUS DUARTE DE SOUZA	06/02/2023	24/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011740022023	B87131386	ALEXANDRE HERDEIRO DA SILVA	31/10/2023	27/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011765872022	B80955582	FELIPE SABINO DE OLIVEIRA	06/02/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011740062023	B87430924	ALEXANDRE HERDEIRO DA SILVA	31/10/2023	27/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011765882022	B79281096	FELIPE SABINO DE OLIVEIRA	06/02/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011740072023	B87210763	ALEXANDRE HERDEIRO DA SILVA	31/10/2023	27/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011765892022	B80196834	FELIPE SABINO DE OLIVEIRA	06/02/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011740082023	B87362448	ALEXANDRE HERDEIRO DA SILVA	31/10/2023	27/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011766032022	B79129809	FELIPE SABINO DE OLIVEIRA	03/05/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011740812023	B81919325	PAULO PARENTE MARQUES MENDES	05/10/2023	31/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011766042022	B79016914	FELIPE SABINO DE OLIVEIRA	03/05/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011743602023	B87034341	LUIZ CLAUDIO TAMANINI PEREIRA	04/10/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011766042023	B83152309	ANDRE SACELLA GARCIA	31/10/2023	22/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011743642023	B82047132	LUIZ CLAUDIO TAMANINI PEREIRA	04/10/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011766052022	B79101620	FELIPE SABINO DE OLIVEIRA	03/05/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO

03011766052023	B83157773	ANDRE SACELLA GARCIA	31/10/2023	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011766062022	B79152872	FELIPE SABINO DE OLIVEIRA	03/05/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011766062023	B83108900	ANDRE SACELLA GARCIA	31/10/2023	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011766072022	B79351384	FELIPE SABINO DE OLIVEIRA	05/05/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011766072023	B82993159	ANDRE SACELLA GARCIA	31/10/2023	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011766082022	B79439673	FELIPE SABINO DE OLIVEIRA	14/07/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011766082023	B82893311	ANDRE SACELLA GARCIA	31/10/2023	22/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011766092022	B78795913	FELIPE SABINO DE OLIVEIRA	05/05/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011766092023	B82753594	ANDRE SACELLA GARCIA	31/10/2023	22/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011766102022	B78838712	FELIPE SABINO DE OLIVEIRA	05/05/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011766102023	B83109321	ANDRE SACELLA GARCIA	31/10/2023	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011766112022	B78905313	FELIPE SABINO DE OLIVEIRA	14/07/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011766122022	B78849802	FELIPE SABINO DE OLIVEIR	06/02/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011766122023	B82853840	ANDRE SACELLA GARCIA	31/10/2023	22/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011766132022	B79672737	FELIPE SABINO DE OLIVEIRA	06/02/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011766142022	B82013896	FELIPE SABINO DE OLIVEIRA	06/02/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011766152022	B82168933	FELIPE SABINO DE OLIVEIRA	06/02/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011766162022	B80219422	FELIPE SABINO DE OLIVEIRA	06/02/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011766172022	B80425032	FELIPE SABINO DE OLIVEIRA	06/02/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011766272023	B84890818	LUIZ FERNANDO BODSTEIN	31/10/2023	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011767742022	B81202874	REGINALDO SOUZA DE ARAUJO	06/02/2023	05/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011771592023	B81010908	EDISON JOAQUIM DOS REIS	05/10/2023	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011771632023	B76447590	GETULIO RAPOSO DOS SANTOS FILHO	06/03/2024	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011771722023	B81129450	EDISON JOAQUIM DOS REIS	05/10/2023	16/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011771742023	B79462543	EDISON JOAQUIM DOS REIS	05/10/2023	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011774832023	B87247877	GABRIELA GRACA SUARES PINTO	05/10/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011774972023	B82800342	FERNANDA CORREIA BOSCO	08/02/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011775492023	B76619403	IVAN PEREIRA DE CARVALHO	11/10/2023	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011775502023	B75464368	IVAN PEREIRA DE CARVALHO	11/10/2023	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011775512023	B75499447	IVAN PEREIRA DE CARVALHO	11/10/2023	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011777532023	B84913905	SOLANGE BEATRIZ PALHEIRO MENDES	22/11/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011777822023	B86573885	VIVIANE MERENCE BOTELHO	13/06/2024	14/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011781072023	B82976593	HENRIQUE DOS SANTOS MIRANDA	04/10/2023	25/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011782012023	B85618785	DEBORAH COLKER	19/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011782132023	B83621751	JOAO ELIAS ALVARES DA SILVA	19/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011782142023	B82223727	JOAO ELIAS ALVARES DA SILVA	19/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011782152023	B83655313	JOAO ELIAS ALVARES DA SILVA	19/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011782162023	B82224320	JOAO ELIAS ALVARES DA SILVA	19/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011782172023	B83845833	JOAO ELIAS ALVARES DA SILVA	19/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011782182023	B85513541	JOAO ELIAS ALVARES DA SILVA	19/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO

03011783002023	B83136534	JOAO ELIAS ALVARES DA SILVA	19/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011783192023	B86894512	JOAO ELIAS ALVARES DA SILVA	04/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011785292023	B85338836	JOAO VICTOR FURTADO DE JESUS	13/06/2024	29/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011786222022	B78895513	LEANDRO E. DOS SANTOS	06/02/2023	01/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011786732022	B79149161	LEANDREO EDUARDO DS SANTOS	19/01/2023	01/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011787652023	B86085307	DEBORAH COLKER	11/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011788212023	B83789046	RENATO LIMA SILVA	13/06/2024	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011789662023	B81504092	SANDRA SOARES DOS SANTOS	19/10/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011789672023	B81791042	SANDRA SOARES DOS SANTOS	19/10/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011790472022	B80383757	VALDEMIR PINTO BELISARIO	09/01/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011790482022	B80599347	VALDEMIR PINTO BELISARIO	09/01/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011790492022	B80020158	VALDEMIR PINTO BELISARIO	09/01/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011792912023	B85682474	LEANDRO ANDRADE IZAHIAS FAUSTO	05/10/2023	01/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011793462023	B84851143	ALVARO LUIS STEINER FERNANDES DE SOUSA	04/10/2023	04/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011793492023	B83736215	ALVARO LUIS STEINER FERNANDES DE SOUSA	04/10/2023	04/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011793512023	B82896899	ALVARO LUIS STEINER FERNANDES DE SOUSA	04/10/2023	04/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011793522023	B84277989	SAULO FAYAD	04/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011793732023	B87327589	BRUNO PADILHA DE LIMA COSTA	04/10/2023	14/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011795942022	B79202215	ORLANDO PREDOSO LOPES MARQUES	19/01/2023	25/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011801652022	B81449954	LEONARDO AMORIM DIAS	09/01/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011801662022	B81449950	LEONARDO AMORIM DIAS	09/01/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011801682022	B81233144	LEONARDO AMORIM DIAS	19/01/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011801692022	B80386970	LEONARDO AMORIM DIAS	19/01/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011801702022	B80931951	LEONARDO AMORIM DIAS	19/01/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011804052023	B85033431	ROSANA BRIGIDO MESQUITA	02/04/2024	02/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011804132023	B79513191	AURIANE ISABELE DE SOUZA	31/10/2023	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011804142023	B79744374	AURIANE ISABELE DE SOUZA	31/10/2023	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011804152023	B81183446	AURIANE ISABELE DE SOUZA	31/10/2023	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011804162023	B82415395	AURIANE ISABELE DE SOUZA	31/10/2023	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011804172023	B79439531	AURIANE ISABELE DE SOUZA	31/10/2023	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011804182023	B79439509	AURIANE ISABELE DE SOUZA	31/10/2023	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011804192023	B80873273	AURIANE ISABELE DE SOUZA	18/01/2024	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011804382023	B79937042	AURIANE ISABELE DE SOUZA	12/12/2023	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011810422022	B81625786	ADRIANA DE MELLO FILGUEIRAS	26/07/2023	25/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011812122023	B84279844	PEDRO TINOCO VIEIRA CAETANO	04/10/2023	14/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011812122023	B84279844	PEDRO TINOCO VIEIRA CAETANO	04/10/2023	23/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011812132023	B84031460	PEDRO TINOCO VIEIRA CAETANO	04/10/2023	14/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011812132023	B84031460	PEDRO TINOCO VIEIRA CAETANO	04/10/2023	23/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011812142023	B82890593	PEDRO TINOCO VIEIRA CAETANO	04/10/2023	14/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011812142023	B82890593	PEDRO TINOCO VIEIRA CAETANO	04/10/2023	23/08/2024	NÃO CONHECIDO

03011813732023	B83211200	NELSON CASTELPOGGI SALIBA	04/10/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011834932023	B83654410	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011814132023	B83366100	NELSON CASTELPOGGI SALIBA	04/10/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011834942023	B83807661	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011814222023	B83234565	HAROLDO JERONIMO DA SILVA	04/10/2023	25/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011834952023	B83694595	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011814232023	B83788799	HAROLDO JERONIMO DA SILVA	04/10/2023	25/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011834972023	B83922134	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011814652023	B83197528	LEONCIO RIBEIRO GOMES FILHO	08/02/2024	02/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011834982023	B84964760	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011815902023	B80560469	LUCAS KASTRUP PI FARIAS	11/10/2023	01/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011834992023	B84953054	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011820142023	B82641305	THEREZA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA	04/10/2023	12/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011835002023	B81549804	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011820282023	B82485974	ROBSON JOSE DOS SANTOS	04/10/2023	02/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011835012023	B81688924	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011821232023	B86588426	ARILSON DA ROCHA ORTOLA	04/10/2023	30/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011835022023	B82033004	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011821302022	B79680566	SONIA REGINA MENDES AJUZ	19/01/2023	23/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011835032023	B80591455	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011821362023	B84983849	MAURICIO CARDOSO FERNANDES	19/10/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011836602023	B84281615	IVANESSA RODRIGUES DE LIMA	16/11/2023	22/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011821802023	B85499389	VALDEMI OLIVEIRA	11/10/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011836682023	B87500257	MICHELE AZEVEDO DA SILVA	01/12/2023	22/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011823032023	B79590677	RALPH LEONE MAIA SANTOS	04/10/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011836692023	B87520507	MICHELE AZEVEDO DA SILVA	01/12/2023	22/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011823052023	B82019182	RALPH LEONE MAIA SANTOS	03/05/2024	21/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011836722023	B83353871	RAUL LONES BARBODSA	22/11/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011823122023	B82617018	ROBSON PEREIRA DE ALMEIDA	04/10/2023	31/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011836752023	B87586290	MICHELE AXEVEDO DA SILVA	16/11/2023	22/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011823392023	B83094017	ERIVELTON ALAN LOPES	16/11/2023	02/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011839612022	B80792674	GABRIEL SABOIA KARA DOURADO LOBATO	05/04/2023	23/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011823962023	B79550005	LUIS FERNANDO COTRIM	31/10/2023	30/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011840232023	B87337004	RICARDO DOS SANTOS DE SOUZA	01/12/2023	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011824882023	B83234366	TEREZINHA RONCHETTI	31/10/2023	30/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011840552023	B87497129	MARCELO LISBOA SANTOS	27/12/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011824932023	B83225435	TEREZINHA RONCHETTI	31/10/2023	30/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011840882023	B82866148	NATHALIA HENRIQUES DE JESUS	06/03/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011825022023	B84260679	ADRIANA AMIN SARDENBERG BARONI	31/10/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011841142023	B79573476	DEOVANI DE SOUSA BEZERRA	12/12/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011825132023	B82208784	ADRIANA AMIN SARDENBERG BARONI	31/10/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011842512023	B85468722	FERNANDO MAXIMO DE ARAUJO	22/11/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011825142023	B82009940	ADRIANA AMIN SARDENBERG BARONI	31/10/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011842512023	B85468722	FERNANDO MAXIMO DE ARAUJO	22/11/2023	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011825152023	B82438491	ADRIANA AMIN SARDENBERG BARONI	31/10/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011842842023	B87235257	MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA	03/05/2024	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011825162023	B84279269	ADRIANA AMIN SARDENBERG BARONI	31/10/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011843362023	B84463632	LEONARDO MOREIRA ALVARENGA	18/01/2024	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011825532023	B83873980	ADRIANA AMIN SARDENBERG BARONI	19/10/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011846712019	B77076785	ADRIANO SANTOS MAGALHAES	13/12/2019	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011825562023	B84124178	RICARDO BAPTISTA DE MELLO	19/10/2023	05/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011850872023	B83184570	DANIELA PEDROSA DE GOES	27/10/2023	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011826222023	B87567262	GUILHERME DOS SANTOS	12/12/2023	12/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011850882023	B83162953	CRISTIANE DA SILVA THOME BORGES	27/10/2023	14/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011834142023	B85175711	RODRIGO DE ASSIS TORRES	22/11/2023	08/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011850892023	B83191566	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	27/10/2023	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011834152023	B87554775	MICHEL CHAQUIB ASSEFF FILHO	22/11/2023	01/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011850902023	B83187933	HELIO MANUEL ASSIS TOSTE	27/10/2023	22/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011834352023	B85400970	MARCOS AURELIO BRAGA DE SOUSA	15/05/2024	15/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011851222023	B83164993	ANTONIO ANGELO MARINHO FRIAS JUNIOR	11/10/2023	06/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011834372023	B87563204	HARLESON DOS SANTOS GOMES	15/05/2024	15/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011860032023	B83976054	LUIZ CARLOS PACHECO PAES	15/05/2024	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011834842023	B80530085	NEWTON KLEBER DE THUIN	27/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011861882023	B83657605	LETICIA COUTINHO SAVAGET	23/01/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011834852023	B80542388	NEWTON KLEBER DE THUIN	27/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011862842023	B85125032	GABRIELA GRACA SUARES PINTO	11/10/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011834862023	B80542391	NEWTON KLEBER DE THUIN	27/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011863102023	B81598801	LUCAS KASTRUP PI FARIAS	11/10/2023	01/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011834872023	B80791189	NEWTON KLEBER DE THUIN	27/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011863232023	B85491711	JOSE GENILSON ALVES RIBEIRO	11/10/2023	01/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011834882023	B80777256	NEWTON KLEBER DE THUIN	27/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011863612023	B81956134	JORGE PEREIRA DE LIMA	11/10/2023	01/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011834892023	B81386804	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011863722023	B80790004	LUCAS KASTRUP PI FARIAS	11/10/2023	01/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011834902023	B81516607	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011865432023	B82150294	MARLI ALVES TEIXEIRA	04/10/2023	22/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011834912023	B82378400	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011865442023	B82527360	MARLI ALVES TEIXEIRA	04/10/2023	22/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011834922023	B82514709	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011865452023	B83244524	MARLI ALVES TEIXEIRA	04/10/2023	22/07/2024	NÃO CONHECIDO

03011865462023	B85329848	MARLI ALVES TEIXEIRA	04/10/2023	15/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011892192023	B87599780	ALFREDO SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	19/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011867752023	B81054204	ALFREDO SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	18/01/2024	12/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011892202023	B84869168	ALFREDO SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	19/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011869272023	B83748691	ODENATO SOUSA SANTOS	03/05/2024	06/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011892212023	B84833298	ALFREDO SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	19/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011870042023	B78622749	VINICIUS DORESTE DA SILVA	02/04/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011892222023	B84471435	ALFREDO SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	19/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011870052023	B78622643	VINICIUS DORESTE DA SILVA	02/04/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011892232023	B84717895	ALFREDO SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	27/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011870062023	B78689986	VINICIUS DORESTE DA SILVA	02/04/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011892242023	B85668264	ALFREDO SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	27/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011870092023	B78797189	VINICIUS DORESTE DA SILVA	02/04/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011892252023	B85064027	ALFREDO SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	27/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011870112023	B78897905	VINICIUS DORESTE DA SILVA	02/04/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011892262023	B87368051	ALFREDO SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	27/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011870122023	B78900372	VINICIUS DORESTE DA SILVA	02/04/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011892312023	B87449046	DAVID PEREZ ESTEVES	27/10/2023	04/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011870132023	B78929834	VINICIUS DORESTE DA SILVA	02/04/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011892322023	B84539666	RICARDO RANGEL SOHN	27/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011870142023	B78931594	VINICIUS DORESTE DA SILVA	02/04/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011892432022	B79431487	03011892432022	31/10/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011870152023	B78980494	VINICIUS DORESTE DA SILVA	02/04/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011892542023	B84397600	ALFREDO SAMPAIO DA SILVA JUNIOR	19/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011870162023	B79007518	VINICIUS DORESTE DA SILVA	02/04/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011893772023	B78334646	ROBERTO MARGARIDA DE SOUZA	31/10/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011870172023	B78982129	VINICIUS DORESTE DA SILVA	02/04/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011893782023	B80102516	ROBERTO MARGARIDA DE SOUZA	31/10/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011870182023	B78982125	VINICIUS DORESTE DA SILVA	02/04/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011893792023	B83073165	ROBERTO MARGARIDA DE SOUZA	31/10/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011870192023	B78982081	VINICIUS DORESTE DA SILVA	02/04/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011893802023	B87074402	ROBERTO MARGARIDA DE SOUZA	31/10/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011870202023	B79408358	VINICIUS DORESTE DA SILVA	02/04/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011897712023	B83816889	MARIO JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	19/10/2023	18/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011870242023	B80906165	VINICIUS DORESTE DA SILVA	02/04/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011897722023	B83721667	MARIO JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	19/10/2023	18/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011870402023	B85540774	VINICIUS DORESTE DA SILVA	14/03/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011897732023	B83524384	MARIO JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	19/10/2023	18/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011870412023	B87034217	VINICIUS DORESTE DA SILVA	14/03/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011899372023	B85523078	ANDRE ANTUNES DOS SANTOS	06/03/2024	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011870422023	B87250644	VINICIUS DORESTE DA SILVA	14/03/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011901252023	B80643348	MARIA CLECIA DE SOUSA LIMA	19/10/2023	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011870802023	B83274591	ANDRE SACELLA GARCIA	11/10/2023	16/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011901262023	B85007374	MARIA CLECIA DE SOUSA LIMA	08/02/2024	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011871152023	B84770454	PAULO ROBERTO DE SOUZA	14/03/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011902582023	B87562163	DANIEL MACHADO DA ROCHA	15/05/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011871162023	B85062944	PAULO ROBERTO DE SOUZA	14/03/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011902582023	B87562163	DANIEL MACHADO DA ROCHA	15/05/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011871172023	B83320476	PAULO ROBERTO DE SOUZA	14/03/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011902712022	B81358898	SERGIO TENORIO CAVALCANTE	06/02/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011871182023	B83599203	PAULO ROBERTO DE SOUZA	14/03/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011903142023	B85362697	GISELA OLIVEIRA DUTRA	19/10/2023	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011871192023	B83442970	PAULO ROBERTO DE SOUZA	14/03/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011903152023	B82538674	GISELA OLIVEIRA DUTRA	19/10/2023	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011871202023	B84378226	PAULO ROBERTO DE SOUZA	14/03/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011903282022	B81255318	RAQUEL BARBOSA DA ROCHA DE SA	08/03/2023	03/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011871212023	B87423367	PAULO ROBERTO DE SOUZA	14/03/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011903292022	B79454465	JOSE ADEMAR DE FIGUEIREDO MAIA	08/03/2023	19/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011871222023	B83474540	PAULO ROBERTO DE SOUZA	14/03/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011903302022	B80510233	RAQUEL BARBOS DA ROCHA DE SA	08/03/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011871232023	B83682602	PAULO ROBERTO DE SOUZA	14/03/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011905032023	B83692331	LUIZ AUGUSTO DE PAIVA MENDES	27/10/2023	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011871242023	B80586018	RENTA NAMI TAKEDA	14/03/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011905352023	B83627660	BRUNO CAVALCANTE DE SOUZA	31/10/2023	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011871252023	B80583349	RENTA NAMI TAKEDA	14/03/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011907812023	B79275453	ALEKSANDRO BULHOES GALVAO	16/11/2023	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011871262023	B80584338	RENTA NAMI TAKEDA	14/03/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011909402023	B87502220	PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	16/11/2023	16/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011871272023	B80584609	RENTA NAMI TAKEDA	14/03/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011913512023	B84024750	DOUGLAS SCHULTE ROCHA	11/10/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011872562023	B87260987	LUCIANO CASTILHO BOTELHO	15/05/2024	08/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011913522023	B82748324	DOUGLAS SCHULTE ROCHA	11/10/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011873462023	B83482794	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE COELHO	13/06/2024	15/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011913532023	B82135959	DOUGLAS SCHULTE ROCHA	11/10/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011874322023	B84761429	ARTUR DA SILVA FERREIRA	06/03/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011913542023	B81398726	DOUGLAS SCHULTE ROCHA	11/10/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011877412023	B82565514	BARBAEA LANA MONTEIRO LOBATO CRUZ	13/06/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011913552023	B79077319	DOUGLAS SCHULTE ROCHA	11/10/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011877742023	B86073478	MARIO FIGUEIREDO BARBOSA NETO	16/11/2023	01/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011913562023	B84572531	DOUGLAS SCHULTE ROCHA	11/10/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO

03011913572023	B81691196	DOUGLAS SCHULTE ROCHA	11/10/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011919372023	B84751437	FLAVIA COSTA MATTOS	16/11/2023	16/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011913762022	B79065607	MAXIMILIANO DA SILVA OLIVEIRA	13/06/2024	14/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011919382023	B84870684	ANTONIA JULIANA FEITOSA DE MOURA	16/11/2023	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011914012022	B79344499	LEANDRO PIMENTA BARBOSA	13/06/2024	15/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011919502023	B84881651	PAULO ROBERTO MARQUES ANTUNES	23/01/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011914152022	B80414880	LUCAS BRITO CHAVES FROTA	13/06/2024	14/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011919512023	B84882114	PAULO ROBERTO MARQUES ANTUNES	23/01/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011914492023	B83979904	HELIO MANUEL ASSIS TOSTE	30/01/2024	31/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011919642023	B84228764	HELIO MANUEL ASSIS TOSTE	27/10/2023	08/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011914682023	B84043285	ANTONIO ANGELO MARINHO FRIAS JUNIOR	27/10/2023	31/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011919652023	B84728492	HELIO MANUEL ASSIS TOSTE	27/10/2023	16/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011914692023	B84159314	ANTONIO ANGELO MARINHO FRIAS JUNIOR	27/10/2023	06/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011919662023	B84759411	HELIO MANUEL ASSIS TOSTE	27/10/2023	18/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011915022023	B85486593	KATIA DE ALMEIDA GOMES CRUZ	23/01/2024	27/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011919672023	B84766565	HELIO MANUEL ASSIS TOSTE	27/10/2023	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011915032023	B85486586	KATIA DE ALMEIDA GOMES CRUZ	23/01/2024	27/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011919682023	B84780773	HELIO MANUEL ASSIS TOSTE	27/10/2023	10/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011916112023	B84413505	WILAN CRISTIAN SILVA DOS SANTOS	16/11/2023	22/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011919692023	B84855623	ALVARO CARDOSO SILVA	27/10/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011916162023	B84351524	RICARDO SADOVSKI TORRES	31/10/2023	03/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011920202023	B83371507	MARCELO SCASSA TEIXEIRA BESSA	27/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011916172023	B84354922	CELI PAULA MAGLIARI TEIXEIRA	31/10/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011920212023	B85167796	MARCELO SCASSA TEIXEIRA BESSA	27/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011916182023	B84248027	ANTONIO ANGELO MARINHO FRIAS JUNIOR	27/03/2024	06/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011920222023	B84851312	OTTO SIEMS SCHUBACK	27/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011916622023	B84355388	GLAUBER ANGEL DE ALMEIDA ROCHA	06/03/2024	02/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011920282023	B83952368	HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES	27/10/2023	27/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011916632023	B84355683	GLAUBER ANGEL DE ALMEIDA ROCHA	06/03/2024	02/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011920292023	B84068822	HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES	27/10/2023	27/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011917082023	B83299201	JOSE NOBERTO GIORDANO	31/10/2023	18/06/2024	NÃO CONHECIDO	03011920302023	B85181916	HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES	27/10/2023	27/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011917192023	B85310020	MARCELO SCASSA TEIXEIRA BESSA	19/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011920312023	B85260844	HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES	27/10/2023	27/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011917482023	B81305013	MARCELO ARAUJO WERNECK	27/03/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011920562023	B85077139	IVAN WROBEL	31/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011917492023	B82442241	MARCELO ARAUJO WERNECK	27/03/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011920582023	B84397386	MARIA DE LOURDES FAYAD	31/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011917502023	B83217933	MARCELO ARAUJO WERNECK	27/03/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011920592023	B79031329	IVAN WROBEL	31/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011917512023	B84630362	MARCELO ARAUJO WERNECK	27/03/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011920602023	B79142524	IVAN WROBEL	31/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011917522023	B85102323	MARCELO ARAUJO WERNECK	27/03/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011920612023	B79389858	IVAN WROBEL	31/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011917532023	B85124346	MARCELO ARAUJO WERNECK	27/03/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011920612023	B79389858	IVAN WROBEL	31/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011917592023	B87499753	MARCELO SCASSA TEIXEIRA BESSA	31/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011920622023	B79346000	IVAN WROBEL	31/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011917602023	B87456545	MARCELO SCASSA TEIXEIRA BESSA	31/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011920632023	B79346136	IVAN WROBEL	27/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011917652023	B80431948	LUDMILLA DA ROCHA FREITAS VIEITAS	13/06/2024	26/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011920642023	B79346172	IVAN WROBEL	27/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011917662023	B80192125	LUDMILLA DA ROCHA FREITAS VIEITAS	13/06/2024	26/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011920652023	B79324104	IVAN WROBEL	27/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011917672023	B86108769	LUDMILLA DA ROCHA FREITAS VIEITAS	13/06/2024	26/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011920672023	B78348772	IVAN WROBEL	27/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011917692023	B84514988	ISABELLA CRISTINA BIZARRO B C D S GUERREIRO	13/06/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011920682023	B78962569	IVAN WROBEL	27/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011917712023	B87156344	JAMES GABRIEL	13/06/2024	25/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011920692023	B79026243	IVAN WROBEL	27/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011917722023	B87042449	JAMES GABRIEL	13/06/2024	25/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011920702023	B79055206	IVAN WROBEL	27/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011917732023	B87329924	JAMES GABRIEL	13/06/2024	25/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011920712023	B79076484	IVAN WROBEL	27/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011918862023	B79031672	LUCAS CONSENTINO DE MARTINS	16/11/2023	22/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011920722023	B81297375	IVAN WROBEL	27/10/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011918872023	B78784283	LUCAS CONSENTINO DE MARTINS	16/11/2023	22/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011920792023	B83478740	CLAUDIA MARIA LAGO FERRER	27/10/2023	18/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011918972023	B81382484	WALLACE BRITO DE AZEVEDO	16/11/2023	14/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011920802023	B85055741	CLAUDIA MARIA LAGO FERRER	27/10/2023	18/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011918982023	B81573948	WALLACE BRITO DE AZEVEDO	08/02/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO	03011920812023	B85222507	CLAUDIA MARIA LAGO FERRER	31/10/2023	18/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011918992023	B77590097	KLEBER CORDEIRO DA SILVA	08/02/2024	31/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011922682023	B84249827	LUIS CARLOS GOMES NUNES	13/06/2024	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011919052023	B79590883	LUCAS CONSENTINO DE MARTINS	31/10/2023	22/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011924022023	B80937850	DANIEL BESSA DE CARVALHO	27/10/2023	06/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011919072023	B83823122	LUCAS CONSENTINO DE MARTINS	16/11/2023	22/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011924042023	B82580546	DANIEL BESSA DE CARVALHO	27/10/2023	06/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011919342023	B84781214	HELIO MANUEL ASSIS TOSTE	16/11/2023	10/07/2024	NÃO CONHECIDO	03011924712023	B84793199	ESIO ALVES BARCELOS FILHO	27/10/2023	10/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011919352023	B83073570	LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	16/11/2023	19/08/2024	NÃO CONHECIDO						

03011924732023	B85142602	CARLOS ANDRE DOS ANJOS	13/06/2024	23/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011924742023	B84431059	ANTONIO ANGELO MARINHO FRIAS JUNIOR	27/10/2023	06/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011926202023	B84699027	HELIO MANUEL ASSIS TOSTE	31/10/2023	16/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011926232023	B84517418	LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	27/10/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011926372023	B84724358	ANTONIO ANGELO MARINHO FRIAS JUNIOR	06/03/2024	06/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011927332023	B87590935	ANDREW IRA NEVINS	01/12/2023	18/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011927482023	B87204619	MARC JOHANNES ALFONS SIEBERT	16/11/2023	18/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011927732023	B82573170	ROBERT WILL GARCEZ DA SILVA	08/02/2024	18/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011927872023	B85278196	PAULO ROBERTO DE SOUZA NASCIMENTO	08/02/2024	18/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011927882023	B85278190	PAULO ROBERTO DE SOUZA NASCIMENTO	08/02/2024	18/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011930262023	B84614936	VICENTE CARMO SANTOS	31/10/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011930272023	B82657434	VICENTE CARMO SANTOS	31/10/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011930452023	B81500194	VICENTE CARMO SANTOS	27/12/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011930462023	B81447758	VICENTE CARMO SANTOS	27/12/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011930492023	B84126744	VICENTE CARMO SANTOS	27/12/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011930502023	B83193387	VICENTE CARMO SANTOS	27/12/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011930512023	B83038851	VICENTE CARMO SANTOS	27/12/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011930522023	B82748146	VICENTE CARMO SANTOS	27/12/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011932152023	B83749205	ANDRE LUIZ DE SOUZA MARQUES	13/06/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011932962023	B84494916	ITALO REIS DE SOUZA	16/11/2023	26/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011933792023	B82680363	CHARLES DE OLIVEIRA MACHARETH	03/05/2024	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011934932023	B87126254	RICARDO GONALVES REBELLO	03/05/2024	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011935052023	B87074701	ALLAN DE SOUZA RIBEIRO	01/12/2023	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011935242023	B84666420	HENRIQUE DE MELO MACIEL	12/12/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011935342023	B84632556	ANDERSON FELIPE RABELLO NEVES	12/12/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011935442023	B80125823	ANDRE BRUNO MULICA DOS SANTOS	12/12/2023	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011936422023	B87041215	RICARDO GONALVES REBELLO	08/02/2024	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011936542023	B87324836	FERNANDA SOCCI BARBOSA	12/12/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011936542023	B87324836	FERNANDA SOCCI BARBOSA	12/12/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011936552023	B86059507	FERNANDA SOCCI BARBOSA	12/12/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011936552023	B86059507	FERNANDA SOCCI BARBOSA	12/12/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011941182023	B81862490	DEODORO DE OLIVEIRA FILHO	06/03/2024	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011941292023	B81935770	DEODORO DE OLIVEIRA FILHO	06/03/2024	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011943332023	B85009867	ROMNEY DE AGUIAR	13/06/2024	07/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011943342023	B84761732	ROMNEY DE AGUIAR	22/11/2023	07/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011944022023	B85509146	PATRICIA GUEDES XAVIER	01/12/2023	08/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011944032023	B86109443	MICHELE ORDAHY DE MELLO SOBIS	01/12/2023	01/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011944052023	B85405624	MICHELE ORDAHY DE MELLO SOBIS	01/12/2023	01/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011944142023	B87521710	PAULO CESAR SIRUFFO FERNANDES	22/11/2023	08/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011944172023	B87604413	CARLOS ALBERTO DE FARIAS	22/11/2023	24/06/2024	NÃO CONHECIDO

03011944182023	B87525046	CARLOS ALBERTO DE FARIAS	22/11/2023	24/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011944192023	B87392188	CARLOS ALBERTO DE FARIAS	22/11/2023	24/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011944222023	B85041410	RUBENS GIAMBRONI FILHO	22/11/2023	08/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011944232023	B85091582	RUBENS GIAMBRONI FILHO	22/11/2023	08/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011945262023	B87155119	PEDRO REZENDE FERREIRA	16/11/2023	13/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945272023	B87214623	PEDRO REZENDE FERREIRA	16/11/2023	13/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945282023	B87218277	PEDRO REZENDE FERREIRA	16/11/2023	13/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945292023	B87302092	PEDRO REZENDE FERREIRA	16/11/2023	13/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945302023	B87328189	PEDRO REZENDE FERREIRA	01/12/2023	13/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945312023	B87335135	PEDRO REZENDE FERREIRA	01/12/2023	13/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945322023	B87457840	PEDRO REZENDE FERREIRA	01/12/2023	13/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945332023	B87437315	PEDRO REZENDE FERREIRA	01/12/2023	13/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945342023	B84168305	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945352023	B82056108	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945372023	B84944516	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945382023	B84890709	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945392023	B84886727	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945402023	B84526436	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945412023	B84492516	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945422023	B84421551	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945432023	B84237907	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945442023	B84167311	NEWTON KLEBER DE THUIN	01/12/2023	15/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011945452023	B84480424	PEDRO REZENDE FERREIRA	01/12/2023	13/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011946952023	B85757858	FABRICIO SERPA CHAGAS	13/06/2024	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011947442023	B83768265	MAURICIO PIRES VIREIRA	16/11/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011947472023	B67084289	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	16/11/2023	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011947482023	B67084290	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	16/11/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011947492023	B67379611	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	16/11/2023	08/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011947492023	B67379611	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	16/11/2023	08/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011947502023	B75261343	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	16/11/2023	10/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011947512023	B75308402	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	16/11/2023	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011947702023	B76154324	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	16/11/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011947722023	B76460330	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	16/11/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011947732023	B76460837	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	16/11/2023	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011947742023	B77267258	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	16/11/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011947812023	B82676391	ALVARO CARDOSO SILVA	16/11/2023	18/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011948372023	B87192036	CARLOS EDUARDO DIAS REIS DA SILVA	01/12/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011948512023	B83958211	DANIEL ROCHA DOS PRAZERES	01/12/2023	25/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011951492023	B85337434	ANITA VASCONCELOS DE CARVALHO	23/01/2024	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011951542023	B87571781	ANITA VASCONCELOS DE CARVALHO	18/01/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO

03011951562023	B84324893	RSB BAHIA TRANSPORTES EIRELI	15/05/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011951582023	B84341758	RSB BAHIA TRANSPORTES EIRELI	15/05/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011951602023	B83937592	RSB BAHIA TRANSPORTES EIRELI	15/05/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011951612023	B83423823	ANITA VASCONCELOS DE CARVALHO	20/12/2023	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011954182023	B86092631	IRENE DHAER BARRA	18/01/2024	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011961632023	B87605028	VANDER DE OLIVEIRA CORREA DA SILVA	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011961732023	B75384030	RUBENS CONSTANCIO DA SILVA JUNIOR	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011961762023	B75783544	RUBENS CONSTANCIO DA SILVA JUNIOR	27/12/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011962372023	B87616082	HAROLDO DE PAIVA LORENA	31/10/2023	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011962692023	B85729391	ALEXANDRO ROCHA DOS SANTOS	01/12/2023	18/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011964192023	B85138074	JOAO BATISTA PIRES MORAIS	15/05/2024	18/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011966112023	B38054961	ALFREDO AUGUSTO FILHO	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011968462023	B85136392	CLAUDE JEAN BAPTISTE TROI SGROS	16/11/2023	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011968792023	B38049537	ALFREDO AUGUSTO FILHO	16/11/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011968802023	B37772306	ALFREDO AUGUSTO FILHO	16/11/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011968812023	B38067767	ALFREDO AUGUSTO FILHO	16/11/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011969072023	B85208072	FABIO BRANDAO DE CASTRO PINTO	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011980032023	B87181881	IDAVAN RIBEIRO LEONARDO	12/12/2023	09/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011980452023	B83618779	JANICE DE MELO RANGEL GOMES	22/11/2023	22/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011980602023	B82953092	KLEBER CORDEIRO DA SILVA	22/11/2023	16/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011980612023	B82914450	JUACI RIBEIRO DA SILVA	22/11/2023	19/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011980622023	B84467182	ROSEANE DE SOUZA SALES DOS SANTOS	22/11/2023	06/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011980652023	B85564112	LUCIANA DE PINA DOS SANTOS	22/11/2023	19/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011981892023	B57442962	DANIEL BELTRAN MOTTA	08/07/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011981922023	B87072804	NELIO MATESCO GOMES	20/06/2024	25/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011982002023	B79299234	ANTONIO CESAR RIBEIRO MARTINS	20/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011982012023	B82047969	ANTONIO CESAR RIBEIRO MARTINS	20/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011982302023	B85793304	ESIO ALVES BARCELOS FILHO	20/06/2024	23/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011982312023	B85918835	ESIO ALVES BARCELOS FILHO	20/06/2024	23/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011982322023	B86116593	CATIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20/12/2023	18/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011982412023	B84592783	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	20/12/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011982422023	B85766301	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	12/12/2023	06/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011982432023	B84334957	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	12/12/2023	12/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011982442023	B85769943	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	12/12/2023	06/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011982452023	B84626430	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	12/12/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011982462023	B85403525	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	12/12/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011982472023	B85527752	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	12/12/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011982492023	B85947857	LUCAS CONSENTINO DE MARTINS	12/12/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011982922023	B81554091	FRANCINE DA SILVA SANTOS	15/05/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011983282023	B83940816	SERGIO HENRIQUE DA FONSECA	12/12/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011984462023	B79128765	MANOELA BOWLES DE ALMEIDA	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011984622023	B83488334	ALINE FRANCESCONI MARQUES	20/06/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011984632023	B83488335	ALINE FRANCESCONI MARQUES	20/06/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011984722023	B83234507	HAROLDO JERONIMO DA SILVA	20/06/2024	25/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011987802023	B84148321	LEONARDO ARAGAO GOSS FILHO	27/12/2023	03/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011987812023	B84251587	LEONARDO ARAGAO GOSS FILHO	27/12/2023	03/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011988032023	B80545758	CELI PAULA MAGLIARI TEIXEIRA	12/12/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011988042023	B62920355	ALVARO CARDOSO SILVA	12/12/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011988052023	B63119445	ALVARO CARDOSO SILVA	12/12/2023	18/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011988062023	B77348391	ALVARO CARDOSO SILVA	12/12/2023	22/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011988072023	B64018869	FLAVIA COSTA MATTOS	12/12/2023	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011988082023	B75570789	FLAVIA COSTA MATTOS	12/12/2023	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011988102023	B77638629	FLAVIA COSTA MATTOS	20/06/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011988122023	B78870391	FLAVIA COSTA MATTOS	27/12/2023	14/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011988132023	B78870634	FLAVIA COSTA MATTOS	27/12/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011988142023	B78936587	FLAVIA COSTA MATTOS	27/12/2023	19/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011988152023	B79048692	FLAVIA COSTA MATTOS	27/12/2023	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011988162023	B79315029	FLAVIA COSTA MATTOS	27/12/2023	08/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011988172023	B79586284	FLAVIA COSTA MATTOS	27/12/2023	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011989342023	B80224463	ALESSANDRO MUSSO DE GOES	03/05/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011989352023	B83418806	ALESSANDRO MUSSO DE GOES	03/05/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011990322023	B83247870	SUELY SARMENTO REBELLO	20/12/2023	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011990432023	B85345181	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	15/05/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011990442023	B85638706	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	15/05/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011990472023	B82042339	SOLANGE REBELLO DE ALBUQUERQUE	13/06/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011990602023	B83154103	JOSE HENRIQUE TEIXEIRA REINOSO	20/12/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011990612023	B82896456	JOSE HENRIQUE TEIXEIRA REINOSO	20/12/2023	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011991322023	B87367738	ALCIDES ROSA DA SILVA NETO	18/01/2024	03/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011991682023	B83277359	EVANIO DA SILVA RAFAEL	03/05/2024	05/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011991682023	B83277359	EVANIO DA SILVA RAFAEL	03/05/2024	19/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011992112023	B85781029	PEDRO DA ROCHA GALHARDI CARRILHO VALENTE	13/06/2024	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011992122023	B85640985	PEDRO DA ROCHA GALHARDI CARRILHO VALENTE	13/06/2024	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011992152023	B85595551	FELIPE ALBERG NETO	13/06/2024	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011992162023	B85621297	FELIPE ALBERG NETO	13/06/2024	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011992172023	B85621234	FELIPE ALBERG NETO	13/06/2024	19/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011993232023	B83148823	SANDRO HENRIQUE LOUZADA PORTO	14/03/2024	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011993242023	B82724641	SANDRO HENRIQUE LOUZADA PORTO	14/03/2024	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011993252023	B85455253	SANDRO HENRIQUE LOUZADA PORTO	14/03/2024	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011993262023	B81639402	CARLOS AUGUSTO LOBBO COLARES	14/03/2024	02/07/2024	NÃO CONHECIDO

03011993262023	B81639402	CARLOS AUGUSTO LOBBO COLARES	14/03/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011993272023	B85658469	CARLOS AUGUSTO LOBBO COLARES	14/03/2024	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011993272023	B85658469	CARLOS AUGUSTO LOBBO COLARES	14/03/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011993282023	B80189191	CARLOS AUGUSTO LOBBO COLARES	14/03/2024	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011993282023	B80189191	CARLOS AUGUSTO LOBBO COLARES	14/03/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011993292023	B81742478	CARLOS AUGUSTO LOBBO COLARES	06/03/2024	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011993292023	B81742478	CARLOS AUGUSTO LOBBO COLARES	06/03/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011993332023	B86093630	CLAUDIO CAPRIGLIONE DE BRITO	15/05/2024	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011993552023	B84429946	CARLOS AUGUSTO LOBBO COLARES	06/03/2024	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011993552023	B84429946	CARLOS AUGUSTO LOBBO COLARES	06/03/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011993562023	B80974209	CARLOS AUGUSTO LOBBO COLARES	06/03/2024	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011993562023	B80974209	CARLOS AUGUSTO LOBBO COLARES	06/03/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011993572023	B80977072	CARLOS AUGUSTO LOBBO COLARES	06/03/2024	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011993572023	B80977072	CARLOS AUGUSTO LOBBO COLARES	06/03/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011993582023	B82904246	CARLOS AUGUSTO LOBBO COLARES	06/03/2024	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011993582023	B82904246	CARLOS AUGUSTO LOBBO COLARES	06/03/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011993662023	B83679793	CLAUDIONOR DE LIMA FERREIRA	06/03/2024	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011993722023	B87533426	BIANCA GUIMARAES CAVALLINI	06/03/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011993732023	B87361455	BIANCA GUIMARAES CAVALLINI	06/03/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011993772023	B87308697	TIAGO JORGE PEREIRA DE ARAUJO	06/03/2024	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011993782023	B85514317	BIANCA GUIMARAES CAVALLINI	06/03/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011993792023	B87398187	BIANCA GUIMARAES CAVALLINI	06/03/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011993802023	B83918836	BIANCA GUIMARAES CAVALLINI	06/03/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03011993912023	B87365257	SERGIO AREAS CREMONEZ	06/03/2024	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011993922023	B84542555	MARCELO BARBOSA RONGEL ROCHA	14/03/2024	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011993932023	B79150750	MARCELO BARBOSA RONGEL ROCHA	14/03/2024	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011993942023	B78898422	MARCELO BARBOSA RONGEL ROCHA	14/03/2024	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011993952023	B81279945	MARCELO BARBOSA RONGEL ROCHA	14/03/2024	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011993962023	B84279096	PETER KRISTIAN RASCH	14/03/2024	27/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011993972023	B82787517	PETER KRISTIAN RASCH	14/03/2024	27/06/2024	NÃO CONHECIDO
03011993982023	B84843543	MARCELO BARBOSA RONGEL ROCHA	14/03/2024	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03011993992023	B80289009	MARCELO BARBOSA RONGEL ROCHA	14/03/2024	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012010132023	B87472235	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC	12/12/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012010162023	B82546643	ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA	12/12/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012010252023	B80955372	WESLEI JOSE DE SOUZA	12/12/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012010942023	B85807895	WESLEI JOSE DE SOUZA	20/12/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012020012023	B83527358	DIEGO RICARDO XAVIER SILVA	20/06/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012020252023	B81705034	RODRIGO DE LIMA E SOUZA	17/07/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012021112023	B75530563	EDUARDO JOSE CARVALHO SILVA	27/12/2023	27/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012021492023	B79583591	ALESSANDRO MUSSO DE GOES	13/06/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO

03012022152023	B84054656	TONY TADEU DA MOTTA	20/12/2023	05/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012022502023	B87161195	DANIEL ROCHA DOS PRAZERES	12/12/2023	27/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012022732023	B85682900	FERNANDES DE MORAES SILVA	12/12/2023	14/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012022802023	B85143774	ANTONIA JULIANA FEITOSA DE MOURA	20/12/2023	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012022812023	B83847248	ANTONIA JULIANA FEITOSA DE MOURA	20/12/2023	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012022862023	B82231006	ANTONIA JULIANA FEITOSA DE MOURA	18/01/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012022902023	B77531154	ALVARO CARDOSO SILVA	18/01/2024	22/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012022922023	B65932514	ALVARO CARDOSO SILVA	18/01/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012023232023	B79772548	JOSE NILSON CURDULINO LIMA	27/12/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012023242023	B86595627	PAULO ANTONIO DA SILVA	27/12/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012023252023	B85595439	JEAN DOUGLAS DA SILVA	27/12/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012023262023	B85595438	JEAN DOUGLAS DA SILVA	27/12/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012023272023	B85577726	JEAN DOUGLAS DA SILVA	27/12/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012023282023	B85431669	JEAN DOUGLAS DA SILVA	27/12/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012023292023	B85508679	JEAN DOUGLAS DA SILVA	27/12/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012023302023	B85408823	JEAN DOUGLAS DA SILVA	27/12/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012023312023	B85248793	JEAN DOUGLAS DA SILVA	27/12/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012023372023	B81392349	EVANDRO MONTEIRO FREIRE	27/12/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012023382023	B81419184	EVANDRO MONTEIRO FREIRE	27/12/2023	11/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012024202023	B79428788	RICARDO MACHADO SAMEIRO	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012024212023	B79956079	RICARDO MACHADO SAMEIRO	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012024292023	B84443037	RICARDO MACHADO SAMEIRO	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012024322023	B87327334	ROBERTO LUCAS PARGA	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012024772023	B75288463	REGINA KEMP TEIXEIRA	06/03/2024	10/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012024792023	B77262097	REGINA KEMP TEIXEIRA	23/01/2024	10/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012025382023	B87617310	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	23/01/2024	16/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012026062023	B82196551	JOSIEL GOMES DOS SANTOS	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012026072023	B75127097	ANA CAROLINA DA CUNHA PAZ	13/06/2024	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012026072023	B75127097	ANA CAROLINA DA CUNHA PAZ	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012026502023	B76473551	GABRIELLA DE SOUZA CARNEIRO DIAS	15/05/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012026512023	B83619360	ANTONIO JOSE RIBEIRO	08/02/2024	08/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012026522023	B87526849	ANTONIO CEZAR DOS SANTOS	08/02/2024	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012026532023	B87379350	ANTONIO CEZAR DOS SANTOS	08/02/2024	10/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012026672023	B81863368	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	06/03/2024	08/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012026682023	B87290169	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	06/03/2024	08/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012026692023	B87315340	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	06/03/2024	10/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012026702023	B87490396	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	06/03/2024	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012026952023	B86093434	JAMYR MOTTA DE FREITAS	08/02/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012026992023	B85080178	BRUNO GOMES LEITE DE PAIVA	03/05/2024	18/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012027322023	B85262315	SILVINO JORGE GOMES DOS ANJOS JUNIOR	27/03/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO

03012027322023	B85262315	SILVINO JORGE GOMES DOS ANJOS JUNIOR	27/03/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012041102023	B81827192	JORGE CHAVES LUCIO	14/03/2024	09/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012027342023	B85040526	ANTONIO CEZAR DOS SANTOS	27/03/2024	08/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012041112023	B87477496	JORGE CHAVES LUCIO	14/03/2024	09/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012031422023	B84124042	BRUNO DA COSTA TEIXEIRA	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO	03012041122023	B87275219	JORGE CHAVES LUCIO	08/02/2024	09/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012033272023	B87067663	JOSE FERNANDO CAVALCANTI	27/12/2023	25/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012041132023	B83656425	JORGE CHAVES LUCIO	08/02/2024	09/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012033292023	B57896637	SOLANGE PEREIRA	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO	03012041142023	B83103398	JORGE CHAVES LUCIO	08/02/2024	09/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012034132023	B82004892	YAGO AMAZONAS MAGNO	15/05/2024	15/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012041162023	B85009965	JORGE CHAVES LUCIO	08/02/2024	04/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012034142023	B79919757	YAGO AMAZONAS MAGNO	15/05/2024	15/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012041162023	B85009965	JORGE CHAVES LUCIO	08/02/2024	09/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012034492023	B81728324	YAGO AMAZONAS MAGNO	03/05/2024	15/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012041172023	B84736568	JORGE CHAVES LUCIO	08/02/2024	09/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012034742023	B83409221	MARCELLO FREITAS DE OLIVEIRA	30/01/2024	15/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012041462023	B83699834	REINALDO CAMPOS RODRIGUES	08/02/2024	04/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012035682023	B82551684	CLAUDIO LEITE DA SILVA	15/05/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03012041462023	B83699834	REINALDO CAMPOS RODRIGUES	08/02/2024	09/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012035702023	B85308263	ERALDO SANTANA DE JESUS FILHO	15/05/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03012041482023	B84731985	JORGE CHAVES LUCIO	08/02/2024	09/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012035752023	B75338093	ELIDA MATTOS VAZ	15/05/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03012041492023	B84007073	JORGE CHAVES LUCIO	08/02/2024	09/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012035912023	B84898365	JOSE CARLOS DEL GIUDICE	15/05/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03012041502023	B81544573	JORGE CHAVES LUCIO	08/02/2024	09/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012035912023	B84898365	JOSE CARLOS DEL GIUDICE	15/05/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO	03012042652023	B87279350	ALESSANDRO RAFAEL LORD	06/03/2024	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012035922023	B55604810	ALEXANDRE MEDEIROS DE OLIVEIRA	15/05/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO	03012042662023	B87519099	ALESSANDRO RAFAEL LORD	06/03/2024	30/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012035962023	B59640160	ACIR RODRIGUES DO PRADO	15/05/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO	03012042762023	B82217055	JOAO DIOGO KLACZKO ACOSTA	14/03/2024	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012038102023	B85490556	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	08/02/2024	10/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012042772023	B83678073	JOAO DIOGO KLACZKO ACOSTA	14/03/2024	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012038112023	B82358848	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	08/02/2024	08/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012042782023	B84375946	JOAO DIOGO KLACZKO ACOSTA	14/03/2024	02/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012038182023	B77408097	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	08/02/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO	03012043342023	B84015751	RR BARROSO C DE P DE LIMP E DESCAVEIS LTDA	02/04/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012038192023	B78180252	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	08/02/2024	12/08/2024	NÃO CONHECIDO	03012043662023	B78412842	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ROSA	06/03/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012038202023	B82294279	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	08/02/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO	03012043672023	B78441759	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ROSA	06/03/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012038212023	B82209291	FLAVIO CARDOSO MOREIRA	08/02/2024	14/08/2024	NÃO CONHECIDO	03012043682023	B78452349	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ROSA	06/03/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012038332023	B85900443	JUACI RIBEIRO DA SILVA	30/01/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO	03012043702023	B78659508	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ROSA	06/03/2024	20/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012038342023	B84566380	JUACI RIBEIRO DA SILVA	13/06/2024	09/08/2024	NÃO CONHECIDO	03012050452023	B52295897	SUAEDY ALVES DE BRITO	13/06/2024	15/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012038392023	B85300828	ANDRE LUZORIO ONOFRE	18/01/2024	10/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012050542023	B76226552	HELIO DA SILVA MARIANO JUNIOR	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012038412023	B85421026	ANDRE LUZORIO ONOFRE	18/01/2024	10/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012050812023	B81638854	FELIPE DIAS DA CRUZ	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012038422023	B85440135	ROSEANE DE SOUZA SALES DOS SANTOS	18/01/2024	31/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012050952023	B60348848	EUVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012038562023	B84672767	VALDECI OLIVEIRA NEPOMUCENO	30/01/2024	03/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012051032023	B80762807	TAINA AMORIM GOMES	03/05/2024	24/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012038582023	B85069940	VALDECI OLIVEIRA NEPOMUCENO	30/01/2024	27/06/2024	NÃO CONHECIDO	03012051902023	B83492635	LUIS FABIANO RESENDE BURICHE	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012038872023	B82199752	JORGE SILVEIRA DA SILVA PRADO	13/06/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012051912023	B82941197	LUIS FABIANO RESENDE BURICHE	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO
03012038882023	B80923203	SUELY SARMENTO REBELLO	23/01/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012053402023	B76703170	LUCIANE BARBARA VIVIANI BATISTA	27/12/2023	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012038882023	B80923203	SUELY SARMENTO REBELLO	23/01/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012053452023	B75304635	LUCIANE BARBARA VIVIANI BATISTA	27/12/2023	12/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012039012023	B87556957	ALEXANDRE HERDEIRO DA SILVA	08/02/2024	27/06/2024	NÃO CONHECIDO	03012053462023	B75422539	LUCIANE BARBARA VIVIANI BATISTA	27/12/2023	22/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012039022023	B87556559	ALEXANDRE HERDEIRO DA SILVA	08/02/2024	27/06/2024	NÃO CONHECIDO	03012053472023	B75310418	LUCIANE BARBARA VIVIANI BATISTA	27/12/2023	21/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012039682023	B83281132	JOAO LUIZ DE ARAUJO SILVA	08/02/2024	03/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012053762023	B84214905	ANGELO MAIA DA SILVA	06/03/2024	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012040092023	B84122828	CLEITON MARCIO DE PINHO ALVES	08/02/2024	23/07/2024	NÃO CONHECIDO	03012053772023	B87554081	ANGELO MAIA DA SILVA	06/03/2024	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012040112023	B78513563	ANTONIO ANGELO MARINHO FRIAS JUNIOR	08/02/2024	14/08/2024	NÃO CONHECIDO	03012053782023	B87272875	ANGELO MAIA DA SILVA	06/03/2024	31/07/2024	NÃO CONHECIDO
03012040732023	B85742793	JOAO LUIZ DE ARAUJO SILVA	08/02/2024	03/07/2024	NÃO CONHECIDO						
03012040762023	B87294698	ANTONIO CEZAR DOS SANTOS	08/02/2024	03/07/2024	NÃO CONHECIDO						
03012040922023	B75316730	ROBSON DA COSTA	13/06/2024	21/08/2024	NÃO CONHECIDO						

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATA COMPLEMENTAR DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (*)

Nº 90082/2025

Às 10:00 horas do dia 17 de junho de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelos instrumentos legais Portaria “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 20 de 19/06/2024, Portaria “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 06 de 27/05/2024 e Portaria “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 28 de 26/04/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2023, referente ao Processo Nº CET-PRO-2025/00114, para realizar os procedimentos relativos à reabertura do Pregão Nº 90082/2025, em função da rescisão unilateral do Contrato nº 004/2025 celebrado com a empresa VALEX SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA LTDA., nos termos da decisão de fls. 1608 do processo nº CET-PRO-2025/00114. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Prestação de Serviços de Copeiragem nas dependências da CET-Rio, com a utilização de 03 (três) copeiras, pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro reabriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no processo administrativo, com retorno à fase de julgamento das propostas recebidas.

Item: 1
Descrição: Prestação de Serviços de Copeiragem
Descrição Complementar: Prestação de Serviços de Copeiragem nas dependências da CET-Rio, com a utilização de 03 (três) copeiras, pelo período remanescente.
Tratamento Diferenciado: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 162.395,5200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,0000
Aceito para: INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 220.000,0000 e com valor negociado a R\$ 162.393,3600, considerando o período de 12 (doze) meses.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 10 de julho de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
(*) A Ata Complementar do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00225
Edital: Nº 006/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WELLINGTON DA SILVA ARAUJO
Matrícula: 4844
Objeto: Contratação de Motorista orientador, do setor de Educação Corporativa, por tempo determinado.
Prazo: Início em 05/09/2024 e término 04/09/2025.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00225
Edital: Nº 006/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e JORGE SAULO JESUS DOS REIS
Matrícula: 2497
Objeto: Contratação de Motorista Orientador, do setor de Educação Corporativa, por tempo determinado.
Prazo: Início em 28/03/2023 e término 27/03/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00225
Edital: Nº 006/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WALLACE DE LIMA BARBOSA
Matrícula: 4845
Objeto: Contratação de Motorista Orientador, do setor de Educação Corporativa, por tempo determinado.
Prazo: Início em 05/09/2024 e término 04/09/2025.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00225
Edital: Nº 006/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e EDSON HENRIQUE RANGEL MACHADO
Matrícula: 5792
Objeto: Contratação de Motorista Orientador, do setor de Educação Corporativa, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00225
Edital: Nº 006/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WALLACE DOS SANTOS SANTANA
Matrícula: 5786
Objeto: Contratação de Lanterneiro, do setor de Garagem, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00225
Edital: Nº 006/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ALEX DA CONCEIÇÃO SOUZA
Matrícula: 5788
Objeto: Contratação de Lanterneiro, do setor de Garagem, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00225
Edital: Nº 006/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WALTER PEREIRA DE CARVALHO
Matrícula: 5784
Objeto: Contratação de Eletricista Predial, do setor de Infraestrutura, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00225
Edital: Nº 006/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LUIZ DA SOLEDADE NETO
Matrícula: 5793
Objeto: Contratação de Pedreiro, do setor de Infraestrutura, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00225
Edital: Nº 006/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LUCAS BARBOZA MILHORANSE
Matrícula: 5785
Objeto: Contratação de Eletricista Veicular, do setor de Garagem, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00225
Edital: Nº 006/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e VANDERLAN DE SOUZA DA ROCHA
Matrícula: 5789
Objeto: Contratação de Mecânico, do setor de Garagem, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00225
Edital: Nº 006/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e LUAN PACHECO VIEIRA MATHIAS
Matrícula: 5790
Objeto: Contratação de Mecânico de Refrigeração, do setor de Garagem, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00225
Edital: Nº 006/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e WAGNER LIMA DIAS
Matrícula: 2740
Objeto: Contratação de Manobreiro, do setor de Garagem, por tempo determinado.
Prazo: Início em 16/05/2023 e término 15/05/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00225
Edital: Nº 006/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e FELIPE LUIS BARROS NARCIZO
Matrícula: 4761
Objeto: Contratação de Manobreiro, do setor de Garagem, por tempo determinado.
Prazo: Início em 16/07/2024 e término 15/07/2025.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00225
Edital: Nº 006/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e ALESSANDRE TEOFILO
Matrícula: 5781
Objeto: Contratação de Borracheiro, do setor de Garagem, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

Processo Instrutivo: CTC-PRO-2025/00225
Edital: Nº 006/2025
Identificação: Termo de contrato individual de trabalho por tempo determinado para atendimento de excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e MARCELO CANTUARIA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5782
Objeto: Contratação de Borracheiro, do setor de Garagem, por tempo determinado.
Prazo: Início em 12/06/2025 e término 11/06/2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.033/2025
Processo: CTC-PRO-2024/01784
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE VIDEOMONITORAMENTO DOS ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência será reaberta no dia 23 de julho de 2025, às 10h (dez horas) e dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTc-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.363/2025.

Processo: CTC-PRO-2025/00818

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - A, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **23 de julho de 2025, às 11h (onze) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS DIGITAIS DO FABRICANTE VDO, NOVOS E GENUÍNOS

Processo: CTC-PRO-2025/00711

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTc - RIO (MOBI - Rio) Nº 90304/2025

Vigência: 11/07/2025 a 10/07/2026

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio

Órgãos Participantes: MOBI-Rio

GB AUTO PEÇAS LTDA CNPJ.: 04.636.451/0002-51					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2R2957039S	TACÓGRAFO DIGITAL VDO 1390 DIÁRIO 24V (cota principal)	19	4.046,00	76.874,00
03	VDO BVDR 2.0 /24V	TACÓGRAFO DIGITAL VDO BVDR 2.0 - 24V (cota principal)	76	3.740,00	284.240,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 10/07/2025
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90364/2025 DATA: 23/07/2025 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE NEUTRO.

PROCESSO: CLB-PRO-2024/10892

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ SIGILOSO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90365/2025 DATA: 23/07/2025 ÀS 14:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAPONÁCEO CREMOSO.

PROCESSO: CLB-PRO-2024/10894

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ SIGILOSO

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1o andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2a a 6a feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae>
TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no Art. 1º do Decreto nº 51.017/2022 e alterações, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo.

VALIDADE: 16/07/2025 A 31/07/2025

Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R\$)
1	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	12,96
2	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	40,04
3	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	34,36
4	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	11,27
5	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	11,62
6	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	19,63
7	8905.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	19,34
8	8905.04.029-02	PEIXE (TILÁPIA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	44,32
9	8905.04.030-46	PEIXE (PANGA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	38,17
10	8910.08.004-18	OVO DE GALINHA extra, classe a branco, acondicionado em caixa com 30 unidades, protegidos com filme de pvc contendo data de embalagem e validade, carimbo do sif e nome do produtor, pesando 60g a unidade.	un	18,43
11	8910.08.005-07	OVO DE GALINHA extra, classe a caipira, acondicionado em caixa com 30 unidades, protegidos com filme de pvc contendo data de embalagem e validade, carimbo do sif e nome do produtor, pesando 60g a unidade.	un	38,38
12	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	16,06
13	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	17,63
14	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	5,61
15	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) acondicionado em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	5,38
16	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	22,67
17	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	un	11,82
18	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g.	un	3,19
19	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	3,14
20	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	12,93
21	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	12,88
22	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	3,33
23	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	6,71
24	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	5,84
25	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	4,90
26	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	4,89
27	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	5,11
28	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	8,86
29	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	8,01
30	8915.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g.	un	11,70

31	8915.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	5,11
32	8915.11.038-03	GRÃO DE BICO grupo 1, classe tipo 1, acondicionado em embalagem de 500g.	un	11,86
33	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	3,11
34	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	4,25
35	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	10,86
36	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	2,67
37	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	7,29
38	8915.12.007-60	ALHO	Kg	28,80
39	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	2,76
40	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	5,38
41	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	5,07
42	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	8,10
43	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	3,85
44	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	6,17
45	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	3,75
46	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	3,71
47	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	53,23
48	8915.12.018-13	CHICÓRIA	Kg	14,51
49	8915.12.019-02	CHUCHU	Kg	2,01
50	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	21,91
51	8915.12.021-19	COUVE	Kg	13,20
52	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	7,36
53	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	8,82
54	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	4,96
55	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	8,50
56	8915.12.026-23	INHAME	Kg	5,11
57	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	4,15
58	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	3,24
59	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	8,00
60	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	12,64
61	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	3,58
62	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	53,52
63	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	12,05
64	8915.12.071-88	BATATA BAROA extra, tamanho médio (peso entre 150g e 300g)	Kg	17,70
65	8915.12.072-69	ACELGA	Kg	2,20
66	8915.12.073-40	SALSA	Kg	6,74
67	8915.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	9,63
68	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	6,54
69	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	4,60
70	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	7,37
71	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	7,08
72	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	5,52
73	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	6,04
74	8915.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	5,17
75	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	7,28
76	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	4,19
77	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	12,39
78	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	10,80
79	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	5,37
80	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	3,54
81	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	5,00
82	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	8,83
83	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	12,31
84	8915.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	5,64
85	8915.13.055-11	MANGA PALMER extra, com peso médio de 450g a unidade.	Kg	8,81
86	8915.16.034-58	REPOLHO ROXO extra (peso entre 500g e 1000g)	Kg	6,12
87	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 460g.	un	16,14
88	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	9,96
89	8920.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	3,70
90	8920.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	6,05
91	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	3,46

92	8920.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	4,19
93	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	4,75
94	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,36
95	8920.16.052-89	AVEIA, FARINHA em embalagem original com 200g.	un	3,91
96	8920.16.053-60	AVEIA, FLOCOS em embalagem original com 200g.	un	3,34
97	8920.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	3,45
98	8920.16.065-01	FARINHA DE MILHO FLOCADA embalagem original com 500g	un	3,86
99	8920.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	5,20
100	8920.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	4,19
101	8920.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,78
102	8920.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	4,09
103	8920.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	4,89
104	8920.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,26
105	8920.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g.	un	5,38
106	8920.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g.	un	5,37
107	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	3,59
108	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	3,31
109	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	5,35
110	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	6,26
111	8920.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	0,60
112	8920.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	7,54
113	8920.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	6,34
114	8920.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	6,59
115	8920.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	11,92
116	8920.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	16,41
117	8920.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	15,48
118	8920.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	1,04
119	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	4,09
120	8925.24.002-34	AMEIXA SECA embalagem original com no mínimo 500g.	un	35,25
121	8925.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	9,59
122	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	8,57
123	8940.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	5,82
124	8940.32.016-42	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO edulcorante estévia, em embalagem original com no mínimo 25ml.	un	9,33
125	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	89,35

126	8940.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado de lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	62,01
127	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	un	336,57
128	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	31,99
129	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	64,58
130	8940.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	un	235,12
131	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	326,89
132	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	un	208,62
133	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acido linoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g.	un	74,64
134	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g.	un	27,47
135	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp.	un	309,99
136	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 até 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	un	110,54
137	8940.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA Em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	45,61
138	8940.33.109-30	FÓRMULA INFANTIL, AR, PÓ a base de proteínas do leite, maltodextrina, amido modificado e lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 800g.	un	93,20
139	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.	un	48,28
140	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalórica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	64,54
141	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	31,70
142	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	7,06
143	8945.37.004-64	ÓLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml.	un	14,98
144	8950.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	2,19
145	8950.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	4,10
146	8950.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3,29

147	8950.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3,02
148	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	3,47
149	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	6,65
150	8950.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml.	un	2,25
151	8950.41.008-50	VINAGRE DE MAÇÃ em embalagem original com 500ml.	un	5,17
152	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	24,93
153	8960.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	4,06
154	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	7,48
155	8960.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	6,12
156	8960.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	3,72
157	8960.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	18,58
158	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	1,31

<http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae>
TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no **Art. 3º do Decreto nº 51.017/2022 e alterações**, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo.

VALIDADE: 16/07/2025 A 31/07/2025

Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R\$)
1	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	UN	19,51
2	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	UN	19,91
3	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	UN	6,27
4	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) acondicionado em embalagem original cartonada asséptica, com 1 litro.	un	5,54
5	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	UN	23,48
6	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	UN	13,89
7	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g.	UN	3,37
8	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	UN	3,92
9	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	UN	14,21
10	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	UN	12,78
11	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	UN	3,19
12	8940.32.016-42	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO edulcorante estévia, em embalagem original com no mínimo 25ml.	UN	12,46
13	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	47,10
14	8940.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado de lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	74,13
15	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	UN	381,55

16	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	UN	32,69
17	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de segmento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	74,51
18	8940.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	UN	247,28
19	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoáci-dos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, desti-nada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embala-gem original com no mínimo 400g.	UN	326,89
20	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	UN	179,21
21	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	86,25
22	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embala-gem original com no mínimo 300g.	UN	28,30
23	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos li-vres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adi-ção de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embala-gem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp.	UN	306,78
24	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de saca-rose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	UN	113,04
25	8940.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA Em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	46,96
26	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.	UN	49,38
27	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e mi-nerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	70,87

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/10608
ATA N.º 02 DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA CP- SME N.º 02/25. SME-PRO-2025/10608
Às 12 horas do dia 16 de junho de 2025, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 350, reuniram-se os seguintes servidores: Vivian Oliveira Saba - E/SUBG/CL - Matrícula 11/273.164-4; Carlos Henrique Furtado de Oliveira - E/CTO/CAE - Matrícula 11/302.169-8; Marluce Crispim da Costa Fortunato - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD - Matrícula 11/175.001-7; Márcia Regina Cardoso Coelho - S/IVISA-RIO/CVA - Matrícula 12/179.925-3; e Flavio Rogério Rocha de Almeida - S/IVISA-RIO/CVA - Matrícula 11/141.041-4. Os referidos servidores compõem a Comissão de Seleção, designada pela Portaria E/SUBG “P” nº 93, de 21 de fevereiro de 2025, e reuniram-se com a finalidade de conduzir a sessão de conferência dos documentos pendentes, conforme registrado na Sessão nº 01, realizada em 06 de junho de 2025, cujas pendências foram notificadas por e-mail aos Grupos Formais interessados. Em atendimento ao que foi acordado na sessão anterior, a mesa procede ao recebimento e conferência do PROJETO DE VENDA REMODELADO, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O valor total da presente contratação é de R\$ 10.011.900,84 (dez milhões, onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

DADOS DO GRUPO FORMAL						
	NOME DA ORGANIZAÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE CREDENCIADO	E-MAIL
1	Cooperativa Agrícola de Capacitação e Geração de Renda da Microbacia do Rio Vieira - Coopvieira	13.653.360/0001-34	Estrada Teresópolis Friburgo, km 35, s/n.	Teresópolis/RJ	Maicon da Silva Rocha	coopvieira@outlook.com
2	União das Associações e Cooperativas de Pequenos Produtores Rurais do Estado do Rio de Janeiro	72.223.829/0001-64	Av. Brasil, 19.001. Irajá. Ceasa - Pav. 30	Rio de Janeiro, RJ	Jocimar de Oliveira Pacheco	unacoop@unacoop.org.br

3	Associação dos Agricultores Familiares de Duas Barras	54.800.285/0001-74	Rua Dr.Feliciano Sodre, s/n	Duas Barras/RJ	Vitor Barbosa Teixeira	teixeiravitor1710@gmail.com
4	Associação dos Produtores Rurais e Moradores da Localidade Gavetinha -Duas Barras/RJ	21.934.438/0001-17	Estrada Municipal Cachoeira Alta	Duas Barras/RJ	Leonardo Figueira Serafim	associacaogavetinha@gmail.com
5	Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Rurais Plantar	52.625.768/0001-54	Estrada do Pedregoso, 943	Rio de Janeiro, RJ	Adinei Rodrigues do Ribeiro	coopertivaplantar@gmail.com
6	Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar	13.345.892/0001-04	Avenida Mutirão, 2329	Nova Friburgo/ RJ	Melissa Pricila Almeida Fernandes Ammann	marianinadesouza@gmail.com
7	Associação dos Produtores Familiares de Santa Rita	31.848.674/0001-74	R. da Granja, 40, Santa Rita de Cássia, Barra Mansa/ RJ	Barra Mansa	Bruna Alves Rodrigues	contato@apfam.com.br
8	Associação Serra Velha dos Trabalhadores Rurais de Nova Friburgo	04.873.842/0001-09	Estr. Fazenda Rio Grande, SV, Conquista,3º Distrito Campo do Coelho, Nova Friburgo/RJ	Nova Friburgo	Adilcineia Luiz Fernandes Farias	asvtrmf@gmail.com
9	Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar Rio Pardo	30.248.992/0001-31	Estrada do Quilombo, 3531, Rio Pardo, Paty do Alferes/RJ	Paty do Alferes	Silas Taborda dos Santos	comercialcoopario@gmail.com
10	Select Rural Empreendimento Familiar	51.534.669/001-02	Estrada do Quilombo, nº 3531. Rio Pardo -	Paty do Alferes/ RJ	Silas Taborda dos Santos	comerciaselectrural@gmail.com

Assim, superada a fase de representação no processo, a presidente da comissão de seleção, Vivian Oliveira, informou que todas as empresas que apresentaram pendências enviaram os documentos solicitados por e-mail, os quais foram impressos e foram conferidos pela presente comissão. Ressaltou, inclusive, que, todos os grupos interessados tiveram acesso ao documento de relatório com os pedidos por gênero alimentício, referentes ao período de julho a outubro de 2024, que serviria de base para a remodelação dos projetos de vendas a serem entregues presencialmente nesta sessão. Sendo assim a iniciou-se a fase de conferência dos documentos pendentes. A **Associação dos Agricultores Familiares de Duas Barras** - CNPJ 54.800.285/0001-74, que apresentou pendência na documentação de habilitação: (I) Comprovação de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas, conforme análise documental realizada pela comissão a cooperativa teve a pendência saneada e, portanto, resta habilitada. A **Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Rurais Plantar** CNPJ 52.625.768/0001-64, que apresentou pendência na documentação de habilitação: (I) Extrato da DAP Jurídica, conforme análise documental realizada pela comissão a cooperativa teve a pendência saneada e, portanto, resta habilitada. A **Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar** CNPJ 13.345.892/0001-04, apresentou **pendência na documentação de habilitação:** (I) Comprovação de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas, e conforme análise documental realizada pela comissão a cooperativa teve a pendência saneada e, portanto, resta habilitada. A **Associação Serra Velha dos Trabalhadores Rurais de Nova Friburgo** CNPJ 04.873.842/0001-09, que apresentou **pendência na documentação de habilitação:** (I) Comprovação de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas (II) Extrato da DAP Jurídica, conforme análise documental realizada pela comissão a cooperativa teve as pendências saneadas e, portanto, resta habilitada. A **Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar Rio Pardo** CNPJ 30.248.992/0001-31, apresentou **pendência na documentação de habilitação:** (I) Comprovação de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas, e conforme análise documental realizada pela comissão a cooperativa teve as pendências saneadas e, portanto, resta habilitada. A **Select Rural Empreendimento Familiar** CNPJ 51.534.669/001-02, apresentou **pendência na documentação de habilitação:** (I) Comprovação de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas (II) Extrato da DAP Jurídica, e conforme análise documental realizada pela comissão a cooperativa teve as pendências saneadas e, portanto, resta habilitada. Em continuidade o servidor Carlos Henrique Furtado de Oliveira informou a ordem de classificação de acordo com os critérios de seleção dos beneficiários elencados no rol do item 6 do edital. Sendo assim a ordem de classificação se estabeleceu da seguinte forma: (I) Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar; (II) Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Rurais Plantar, (III) Associação dos Produtores Rurais e Moradores da Localidade Gavetinha -Duas Barras/RJ, (IV) Select Rural Empreendimento Familiar, (V) Associação dos Produtores Familiares de Santa Rita, (VI) Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar Rio Pardo, (VII) União das Associações e Cooperativas de Pequenos Produtores Rurais do Estado do Rio de Janeiro, (VIII) Associação Serra Velha dos Trabalhadores Rurais de Nova Friburgo, (IX) Associação dos Agricultores Familiares de Duas Barras, (X) Cooperativa Agrícola de Capacitação e Geração de Renda da Microbacia do Rio Vieira - Coopvieira. Em ato contínuo foi definido a distribuição dos gêneros de acordo com a ordem de classificação conforme demonstrado no quadro abaixo:

Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar CNPJ: 13.345.892/0001-04						
Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1.200.256	ABÓBORA	KG	100.340,10	R\$ 3,20	R\$ 321.088,32
5	1.200.922	BATATA DOCE	KG	14.792,89	R\$ 3,38	R\$ 49.999,96
15	1.202.623	INHAME	KG	10.984,00	R\$ 9,56	R\$ 105.007,04
23	1.300.471	BANANA PRATA	KG	228.658,536	R\$ 6,56	R\$ 1.499.999,99

24	1.300.552	CAQUI	KG	2.554,00	R\$ 11,75	R\$ 30.009,50
25	1.301.010	LARANJA PERA	KG	154.321,00	R\$ 6,48	R\$ 1.000.000,08
27	1.301.877	MELANCIA	KG	210.332,00	R\$ 2,71	R\$ 569.999,72
28	1.302.253	MARACUJÁ	KG	9.064,44	R\$ 13,35	R\$ 121.010,27
TOTAL						R\$ 3.697.114,89

Cooperativa de Agricultores e Empreendedores Rurais Plantar CNPJ: 52.625.768/0001-54						
Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	1.201.651	CENOURA	KG	62.000	R\$ 5,21	R\$ 323.020,00
9	1.201.732	CHEIRO VERDE	KG	3.877	R\$ 47,68	R\$ 184.855,36
10	1.201.902	CHUCHU	KG	34.555,92	R\$ 4,25	R\$ 146.862,66
15	1.202.623	INHAME	KG	836,06	R\$ 9,56	R\$ 7.992,73
23	1.300.471	BANANA PRATA	KG	189.346,04	R\$ 6,56	R\$ 1.242.110,02
25	1.301.010	LARANJA PERA	KG	168.559,30	R\$ 6,48	R\$ 1.092.264,26
TOTAL						R\$ 2.997.105,04
Cooperativa: Associação dos Produtores Rurais e Moradores da Localidade Gavetinha -Duas Barras/RJ CNPJ: 21.934.438/0001-17						
Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
2	1.200.337	ABOBRINHA	KG	15.000	R\$ 3,96	R\$ 59.400,00
5	1.200.922	BATATA DOCE	KG	9.042,94	R\$ 3,38	R\$ 30.565,13
6	1.201.147	BERINJELA	KG	3.000	R\$ 5,57	R\$ 16.710,00
7	1.201.309	BETERRABA	KG	8.000	R\$ 3,78	R\$ 30.240,00
8	1.201.651	CENOURA	KG	20.000	R\$ 5,21	R\$ 104.200,00
18	1.203.271	PIMENTÃO VERDE	KG	3.000	R\$ 6,57	R\$ 19.710,00
24	1.300.552	CAQUI	KG	20.000	R\$ 11,75	R\$ 235.000,00
TOTAL						R\$ 495.825,13

Associação dos Produtores Familiares de Santa Rita CNPJ: 31.848.674/0001-74						
tem	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
2	1.200.337	ABOBRINHA	KG	29.623,32	R\$ 3,96	R\$ 117.308,34
6	1.201.147	BERINJELA	KG	6.034,20	R\$ 5,57	R\$ 33.610,49
7	1.201.309	BETERRABA	KG	33.162,10	R\$ 3,78	R\$ 125.352,73
8	1.201.651	CENOURA	KG	6661,16	R\$ 5,21	R\$ 34.704,64
13	1.202.380	VAGEM MANTEIGA	KG	18.422	R\$ 11,55	R\$ 212.774,10
14	1.202.542	TOMATE	KG	25.587	R\$ 5,07	R\$ 129.726,09
17	1.203.190	PEPINO	KG	87	R\$ 3,60	R\$ 313,20
18	1.203.271	PIMENTÃO VERDE	KG	12.111,60	R\$ 6,57	R\$ 79.573,21
19	1.203.352	QUIABO	KG	2.406	R\$ 7,76	R\$ 18.670,56
20	1.203.433	REPOLHO	KG	37.630	R\$ 3,35	R\$ 126.060,50
22	1.300.129	ABACATE	KG	22.961	R\$ 9,37	R\$ 215.144,57
24	1.300.552	CAQUI	KG	42.052,50	R\$ 11,75	R\$ 494.116,87
29	1.303.144	ABACAXI	KG	1.532	R\$ 6,66	R\$ 10.203,12
TOTAL						R\$ 1.597.558,42

Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiar Rio Pardo CNPJ: 30.248.992/0001-31						
Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
3	1.200.507	AIPIM	KG	41.677,86	R\$ 2,34	R\$ 97.526,19
26	1.301.281	LIMÃO TAITI	KG	3.709,44	R\$ 3,51	R\$ 13.020,13
27	1.301.877	MELANCIA	KG	273.089,26	R\$ 2,71	R\$ 740.071,89
TOTAL						R\$ 850.618,21

As demais cooperativas classificadas declinaram do fornecimento dos gêneros alimentícios remanescentes, considerando o quantitativo reduzido e a logística necessária para a entrega, que não se mostra vantajosa. O valor total a ser contratado na presente Chamada Pública é de R\$ 9.638.221,69 (nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser realizadas ponto a ponto, ou seja, diretamente em cada Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação (SME), sendo de responsabilidade das próprias cooperativas todas as atividades de gestão, armazenagem, distribuição e transporte dos produtos. A presente Ata será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a registrar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção, e eu, Vivian Oliveira Saba, presidente desta, lavrei o presente Termo, que, após leitura, segue assinado por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025.

MEMBROS DA COMISSÃO		
REPRESENTAÇÃO	NOME	ASSINATURA/RUBRICA
PRESIDENTE	Vivian Oliveira Saba	
VICE-PRESIDENTE	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	
MEMBRO	Márcia Regina Cardoso Coelho	
MEMBRO	Marluce Crispim da Costa Fortunato	
MEMBRO	Flavio Rogério Rocha de Almeida	

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 151 DE 10 DE JULHO DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, informa a contratada relacionada, no emprego abaixo, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10, II, “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea “b” inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

TÉRMINO DO CONTRATO EM 09 DE JULHO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/4º CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.996-0	BEATRIZ MARTINS SILVA

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS DE 14 DE JULHO A 18 DE JULHO DE 2025.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.

O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA - CARDÁPIO INVERNO
Período de 14 de julho a 18 de julho de 2025

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO			SEMANA
1ª, 2ª e 3ª			D
4ª, 5ª, 6ª e 11ª			A
7ª e 8ª			B
9ª e 10ª			C
Plano Alimentar - Escolar (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA A			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite batido com banana	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com abacate
6ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com banana

Plano Alimentar - Escolar (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA B			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia

4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Isca de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
6ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar - Escolar (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA C			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com abacate
3ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
4ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca

Plano Alimentar - Escolar (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA D			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite batido com banana	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão
6ª feira	Leite batido com banana e mamão	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite batido com banana

Plano Alimentar - Escolar (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA A			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2025 Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD			

Plano Alimentar - Escolar (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA B			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Isca de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA C			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta

5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA D			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Ginásio Educacional Olímpico (anos iniciais)				
SEMANA A				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Plano Alimentar - Ginásio Educacional Olímpico (anos iniciais)				
SEMANA B				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta

3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Iscla de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Plano Alimentar - Ginásio Educacional Olímpico (anos iniciais)				
SEMANA C				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Plano Alimentar - Ginásio Educacional Olímpico (anos iniciais)				
SEMANA D				
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta

6ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Plano Alimentar - Ginásio Educacional Olímpico (anos finais)					
SEMANA A					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de feijão fradinho com tomate Sobr. fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr.fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Salada de alface Sobr. fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025					

Plano Alimentar - Ginásio Educacional Olímpico (anos finais)					
SEMANA B					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Salada de tomate Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Isca de fígado Purê de batata Salada de alface Sobr. fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Salada de alface Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão com frango, maçã, cenoura e cebola Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025					

Plano Alimentar - Ginásio Educacional Olímpico (anos finais)					
SEMANA C					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de feijão fradinho com tomate Sobr. fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Isclas de fígado Purê de batata Salada de alface Sobr. fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de carne Fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta

Plano Alimentar - Ginásio Educacional Olímpico (anos finais)					
SEMANA D					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Salada de alface e pepino Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com abacate Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Salada de alface Sobr. Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta

Plano Alimentar - Escolas Especiais				
SEMANA A			SEMANA B	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta

3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) AipimSauté Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr.fruta	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com maçã	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Isca de fígado Purê de batata Sobr. fruta
6ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Frango ensopado Purê de batata doce Sobr.fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Plano Alimentar - Escolas Especiais				
SEMANA C			SEMANA D	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana	Arroz Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com abacate	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Plano Alimentar - Escolar - EJA			
SEMANA A			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta

5ª feira	Leite batido com banana	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar - EJA			
SEMANA B			
	Refeição Láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. Fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Leite batido com mamão, banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Isca de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar - EJA			
SEMANA C			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar - EJA			
SEMANA D			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com abacate Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e mamão	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR)			
SEMANA A			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Chuchu com vagem sauté Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr. fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

SEMANA B			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR)			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora (frango com cenoura) Aipim sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta	Canjica Fruta

5ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Isca de fígado Purê de batata Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

SEMANA C			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR)			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Peixe (gratinado com aipim) Salada de cenoura ralada com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Purê de batata doce Sobr. fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Isclas de fígado Purê de batata Sobr. Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite batido com abacate Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Vagem refogada Beterraba cozida Sobr. fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

SEMANA D			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR)			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete de legumes (repolho) Salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de couve Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Purê de inhame Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. Fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Feijão Fussilli colorido (cenoura e brócolis) Frango refogado Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA A					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão

Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	logurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de tapioca	logurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA B					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	logurte natural com aveia e Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite batido com maçã e aveia	Leite Maçã e banana	logurte natural com aveia e Banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA C					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	logurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	logurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Leite Mamão e banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	logurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	logurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA D					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã

Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite batido com maracujá e banana	Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite batido com maçã e aveia
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	logurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Musseline de aveia Banana	logurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI					
Lanche IV					
Semanas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Semana A	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Musseline de aveia Banana Fruta	Leite Bolo de maçã, aveia, canela e passas Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Musseline de aveia e Banana Fruta
Semana C	Leite Maçã assada com aveia e canela Fruta	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Suco de laranja Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Leite Bolo de banana e ameixa Fruta
Semana D	Leite Bolo de fubá, laranja e cenoura Fruta	Musseline de aveia e Banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.
• O Lanche IV atende crianças maiores de 1 ano.

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA A					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Almoço	Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão preto Batata cozida Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Aipim cozido Creme de abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, feijão carioca, batata baroa, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA B					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho roxo Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estragonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta

Jantar	Arroz de carreiro (carne e couve) Feijão preto Farofa de farinha de milho flocada com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Isclas de frango Jardineira de legumes (berinjela, beterraba, abobrinha, orégano) Fruta	Arroz Feijão preto Sufê de peixe com batata Salada de vagem, cenoura e tomate Fruta	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta
--------	---	---	--	---	---

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA C					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Almoço	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Fusilli) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Sopa Mines trone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora e repolho) Fruta	Macarrão à primavera (fusilli, abobrinha, repolho roxo e brócolis) Feijão preto Frango guisado Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bortalha Batata doce cozida Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA D					
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Almoço	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Arroz Feijão carioca Fígado acebolado Repolho roxo Aipim cozido Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve- flor, frango e feijão carioca) Fruta

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 77 DE 10 DE JULHO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA a situação pós- atendimento dos candidatos, em decorrência da convocação realizada por meio de Edital E/1ª CRE nº 76, de 03 de julho de 2025 publicado no Diário Oficial do Município em 08/07/2025.

EDUCAÇÃO INFANTIL - ANOS INCIAIS
CARGA HORÁRIA 22H30MIN
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2310974	JULIANA MAIA MENEGOY	DECLASSIFICADO

EDUCAÇÃO INFANTIL - ANOS INCIAIS
CARGA HORÁRIA 40H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2308879	BRUNA AFFONSO DOS SANTOS	DECLASSIFICADO
2355374	CAMILA ALVES CHEREDRE	DECLASSIFICADO

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 22H30MIN
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2303794	LUCIENE CAROLINO NUNES DE OLIVEIRA	DECLASSIFICADO

ENSINO FUNDMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA 40H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2299565	RENÊ MACHADO FILHO	DECLASSIFICADO
2354729	JULIO CESAR DOS SANTOS MAGALHÃES	CONTRATADO

ENSINO FUNDMENTAL - HISTÓRIA
CARGA HORÁRIA 40H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2316986	MAX FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DECLASSIFICADO

ENSINO FUNDMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA 40H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
2316594	LUIS GUSTAVO PEREIRA LOPES	DECLASSIFICADO
2354177	RODRIGO DE ASSUNÇÃO SERRA	DECLASSIFICADO
2313478	LUCAS ABNER SOARES LUIZ	CONTRATADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 124 DE 09 DE JULHO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 106 de 16 de junho de 2025 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -22h 30min - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40h - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H -**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
105	2310019	HELLEN BALBINOTTI COSTA	CONTRATADO
106	2302095	TEREZA CECÍLIA MOREIRA GONÇALVES	DECLASSIFICADO
107	2313923	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025
108	2315225	LUCIENE FERNANDES MOREIRA	CONTRATADO
109	2303410	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025
110	2305628	ANDREA ARAUJO COSTA	CONTRATADO
111	2312208	BRIGIDA AUGUSTA VELASCO	CONTRATADO
112	2299574	DANIELE MARIA DE SOUZA DE MAGALHÃES	DECLASSIFICADO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
59	2307267	RENATA PERDIGAO BRAGA	DECLASSIFICADO
60	2312726	ADRIANA FURTADO FERNANDES	DECLASSIFICADO
61	2354016	ELISA RIZZO DE ALMEIDA	CONTRATADO
62	2311241	TÁSSIA FRANÇA DE SOUZA REIS LUBANCO	CONTRATADO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22h 30min
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
36	2311690	ANA LÚCIA JORGE ALVES	DECLASSIFICADO
37	2312716	FABIANA BATISTA LIMA	DECLASSIFICADO
38	2318762	RAQUEL PAULINO BARBOSA	DECLASSIFICADO
39	2307524	THAMIrys ANTÃO LYRA CARDOSO	CONTRATADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 125 DE 09 DE JULHO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 106 de 16 de junho de 2025 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
113	2316232	ANA CRISTINA BARBOSA	CONTRATADO
114	2310957	RENATA KATZENSTEIN RANGEL	CONTRATADO
115	2299254	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025
116	2315321	LUANA NEVES SABINO VIANA ROCHA	DECLASSIFICADO
117	2300249	DIANA AMBROZINA DA NOBREGA	CONTRATADO
118	2303762	WALKIRIA CARLA RIGUETTI DIAS	CONTRATADO
119	2319698	FERNANDA VIANA AGUIAR	DECLASSIFICADO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
63	2319500	JESSICA DOS SANTOS MONTEIRO	DECLASSIFICADO

64	2302380	CLÁUDIA MORENO DE ALBUQUERQUE	DESCCLASSIFICADO
65	2316344	FABIANA DOS SANTOS PAREDES	DESCCLASSIFICADO
66	2315744	ROSINEIDE DOS SANTOS FIRMINO	CONTRATADO
67	2299389	JULIANA PAULINO GOMES	DESCCLASSIFICADO
68	2320296	RAQUEL DE MORAIS RAMOS DA SILVA	CONTRATADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 126 DE 09 DE JULHO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 106 de 16 de junho de 2025 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 40H - ED FÍS; INGLÊS; MATEMÁTICA; ARTES;**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
12	2310522	MARIA CECÍLIA LOPES NOVAIS	CONTRATADO
13	2312660	GABRIEL FELIPE DA SILVA	APTO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ED FÍSICA - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
17	2323052	RODRIGO SALAZAR STAVALE	DESCCLASSIFICADO
18	2308474	VÍTOR PEREIRA RODRIGUES FERREIRA	DESCCLASSIFICADO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
6	2309829	MISLENE GOMES VIANA	CONTRATADO
7	2352523	ROVILSON SANTOS SANTANA	CONTRATADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 127 DE 10 DE JULHO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 106 de 16 de junho de 2025 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 22H 30MIN E 40H; PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40H.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
121	2299406	DANIEL MIRANDA DOS SANTOS PEREIRA	DESCCLASSIFICADO
122	2302089	ANA CRISTINA LIBERATO OLIVEIRA	CONTRATADO
123	2322432	LYLIAN NEVES MENDONÇA	CONTRATADO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22h30min
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
40	2322625	INGRID BARBOSA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
41	2312921	LUANA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA MICELI	CONTRATADO

ROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
69	2299128	RENATA CRISTIANE HUMMEL SANTOS	DESCCLASSIFICADO
70	2355510	ALINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	DESCCLASSIFICADO
71	2354581	ANA PAULA DOS SANTOS BRUM DA SILVA	CONTRATADO
72	2320724	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025
73	2316808	GABRIELLA AZEVEDO DE FREITAS	DESCCLASSIFICADO
74	2317631	CECÍLIA CRISTINA DA COSTA	CONTRATADO
75	2315748	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 128 DE 10 DE JULHO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Praca General Alcio Souto, s/nº - Lagoa,** e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
COMPARECER NO DIA 14/07/2025, ÀS 8h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
124	2306791	LUIZA DO VALLE SCHOO	SME Nº 01, de 08/01/2025
125	2310021	TAYANA FIAUX GONCALVES NASCIMENTO DOS SANTOS	SME Nº 01, de 08/01/2025
126	2300187	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025
127	2320609	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025
128	2319388	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025
129	2319307	RAFAELA RIBEIRO NOÉ	SME Nº 01, de 08/01/2025
130	2314417	KAUANNA DE OLIVEIRA ANGÉLICO	SME Nº 01, de 08/01/2025
131	2310946	ISABELA DE CARVALHO ALVES	SME Nº 01, de 08/01/2025
132	2307346	LORENA DANDARA SOUZA DE PAULA	SME Nº 01, de 08/01/2025
133	2352975	SANDRA NEVES FERNANDES	SME Nº 01, de 08/01/2025
134	2323174	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025
135	2307457	GLAUCE RIBEIRO CORREA	SME Nº 01, de 08/01/2025
136	2323035	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025
137	2314909	EMILIA NOVAES PINHEIRO	SME Nº 01, de 08/01/2025
138	2316548	DILMA RIBEIRO CRUZ	SME Nº 01, de 08/01/2025
139	2304196	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025
140	2303685	CARMEM LUCIA BITTENCOURT CARDOZO	SME Nº 01, de 08/01/2025
141	2356241	MÔNICA FRANCISCA DA SILVA	SME Nº 01, de 08/01/2025
142	2301192	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014	SME Nº 01, de 08/01/2025
143	2319106	MARCIA OLIVEIRA VELASCO BRANDÃO	SME Nº 01, de 08/01/2025
144	2354679	VALESKA MORAIS IZIDORO	SME Nº 01, de 08/01/2025
145	2308556	RAQUEL ARAUJO DA COSTA	SME Nº 01, de 08/01/2025

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40h
COMPARECER NO DIA 14/07/2025, ÀS 9h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
76	2314332	LUCIANA DE FREITAS BARRETO	SME Nº 01, de 08/01/2025
77	2306128	MARCELO BENTO DE SOUZA	SME Nº 01, de 08/01/2025
78	2299303	MONICA D AVILA DE SOUZA ROCHA	SME Nº 01, de 08/01/2025
79	2309856	MONIQUE GOMES DE LIMA	SME Nº 01, de 08/01/2025
80	2308860	DANIA ARAGÃO SANTOS	SME Nº 01, de 08/01/2025
81	2315619	BRUNA DOS SANTOS MACIEL	SME Nº 01, de 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastal.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 149 DE 10 DE JULHO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3ª Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 14/07/2025, ÀS 10 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2306867	MURILO DE ALMEIDA SANTOS	1º	01/2025
2355088	ANDREIA JERÔNIMO VIANA	2º	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS

CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 150 DE 10 DE JULHO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3ª Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA 22,5 H
COMPARECER NO DIA 14/07/2025, ÀS 11HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2355271	ROSEANE DA CONCEIÇÃO CLEMENTINO DE ALMEIDA	87º	01/2025
2300624	PAULA IATH	88º	01/2025
2303544	AMANDA BESSA DE MORAES	89º	01/2025
2317705	VICENTE BALDOINO DE ARAUJO NETO	90º	01/2025
2355138	SAMARA MITHYA DE SOUZA SANTOS	91º	01/2025
2351970	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	92º	01/2025
2313089	SENRA	93º	01/2025
2317994	ISABELLA BENGALY DOS SANTOS	94º	01/2025
2319463	YASMIN DOS SANTOS JANSEN ALDROVANDE	95º	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS

CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

(*)4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4ª CRE Nº 93 DE 15 DE MAIO DE 2025.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014 a listagem de alunos concluintes do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II, e demais projetos implementados pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano letivo de 2024.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -
PEJA II - BLOCO II NO TERCEIRO TRIMESTRE DO ANO DE 2024

(04.10.007) EM Padre Manuel da Nóbrega			
Nome	Data de Nascimento	Sexo	GLB
ANA CARLA AMORIM IGNACIO	21/11/1992	F	R
ANA CARLA DE ALMEIDA CRISTIANO	14/04/1990	F	B
ANA CAROLINA ALVES TAVARES SANTOS FURTADO	25/04/2003	F	R
ANA CLARA DA SILVA DE LIMA	19/09/2007	F	R
BRUNA CAROLINA GOMES FARIAS	31/01/1995	F	B
CAMILE SOARES LEAL	24/02/2003	F	R
CARLA PEREIRA DA SILVA	03/02/1978	F	R
CARMEM QUESIA DE OLIVEIRA MALAQUIAS	12/12/2007	F	B
CLARA CRISTINA FORTES DE FREITAS	26/05/1989	F	R
DANIEL SOUZA LIMA	07/05/2007	M	R
DEBORA DA SILVA CUNHA LOPES	10/10/1973	F	R
DEBORA ROZENDO DA SILVA	06/05/2003	F	R
DINE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	10/10/1989	F	B
JAYANE DA CONCEIÇÃO SILVA TAVARES	20/02/2005	F	R
JENIFER SANTOS DO NASCIMENTO	21/11/2000	F	R
JOÃO MOREIRA DA SILVA NETO	25/01/2007	M	R
KÁSSYA HANNE RODRIGUES DE CAMPOS SILVA	18/01/2003	F	B
KELVIN NASCIMENTO DIAS CONCEIÇÃO	13/05/2007	M	R
MARAYA PAES DE SOUSA ALVES	16/07/2007	F	R
MARIA EDUARDA CASTRO DE LIMA	01/06/2005	F	R
MYRELLA CARVALHO DE AMORIM	08/10/2007	F	R
NICOLLY VITÓRIA SANTOS DE ANDRADE	06/09/2007	F	R
SABRINA REGINA CARDOSO DOS SANTOS	05/08/2006	F	R
SIMONE REGINA GONÇALVES CARDOSO	13/08/1978	F	R
STHEPHANIE DE ALMEIDA SIMÕES	18/08/2001	F	R
WILLIAM MEDEIROS SILVA DOS SANTOS	12/09/2005	M	R

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 40, de 16/05/2025, p. 90, 2ª coluna e p. 91 1ª coluna.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE 10/07/2025

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
(04.10.012) CEJA AVENIDA BRASIL	21/01/2025
(04.10.022) EM ODILON DE ANDRADE	27/01/2025
(04.11.009) EM CIENTISTA MÁRIO KROEFF	07/02/2025
(04.30.801) EDI PESCADOR ISIDORO DUARTE	25/02/2025
(04.31.601) CM LUIS CARLOS CÂMARA	07/03/2025
(04.30.813) EDI ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA	04/04/2025
(04.31.502) CIEP GRACILIANO RAMOS	11/04/2025
(04.31.016) EM CRUZADA SÃO SEBASTIÃO	15/04/2025
(04.11.012) EM JOÃO MARQUES DOS REIS	26/04/2025
(04.31.026) EM HERBERT MOSES	05/05/2025
(04.30.001) EM PROFESSOR JOSUÉ DE CASTRO	24/06/2025
(04.10.008) EM WALT DISNEY	04/07/2025

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 204 DE 10 DE JULHO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, após a convocação solicitada no Edital Nº 201 DE 08 de julho de 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
85	2308521	MAIARA CATARINA DE LIMA GERONIMO	DESCCLASSIFICADO(A)	01

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
216	2314858	LUISE APARECIDA COSTA DOS SANTOS LEMOS	DESCCLASSIFICADO(A)	01
217	2299551	ERIKA REGINA DE SOUZA MOURA	CONTRATADO(A)	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
24	2353087	CLAUDIO DA CRUZ RODRIGUES	CONTRATADO(A)	01
25	2316543	RENATA DE OLIVEIRA CARDOZO	DESCCLASSIFICADO(A)	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22H30
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
71	2319046	SANDRA LÚCIA BENÍCIO DE SOUZA	CONTRATADO(A)	01
72	2305361	CRISTINA PATRICIO ELIAS	DESCCLASSIFICADO(A)	01
73	2302791	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS NEGROS E INDÍGENAS		01
74	2304219	ELIANE AMORIM SILVA SILVA	DESCCLASSIFICADO(A)	01
75	2299051	ANA PAULA DE JESUS LIMA	CONTRATADO(A)	01
76	2304316	MÁRCIA REGINA BONIFÁCIO DE AMORIM	CONTRATADO(A)	01
77	2304362	DANIELA CHAVES DE ARAÚJO	CONTRATADO(A)	01

LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
16	2302791	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES		01
17	2304362	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES		01
18	2305333	LUCIANA SANTIAGO FREITAS	DESCCLASSIFICADO(A)	01
19	2355989	LUCIA HELENA DA SILVA BARROSO	DESCCLASSIFICADO(A)	01

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 205 DE 10 DE JULHO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiará, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, com **tolerância máxima de 30 minutos de atraso**, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer, respectivamente.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
COMPARECER NO DIA 14/07/2025, ÀS 09:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
86	2298381	EDUARDA BARROS DO ESPIRITO SANTO	01

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 14/07/2025, ÀS 09:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
218	2319425	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) VAGAS LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS NEGROS E INDÍGENAS	01
219	2321183	EDJANE SOUZA DE OLIVEIRA	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22H30
COMPARECER NO DIA 14/07/2025, ÀS 10:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
86	2315398	LUCIANA CRISTINA ANDREOSE SOUZA	01
87	2298925	RITA DE CASSIA DA CRUZ DINIZ	01
88	2303266	RAQUEL ALVES SOARES	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
- Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Consulta de dados cadastrais - entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 144 DE 10 DE JULHO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 14/07/2025, ÀS 9H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2322836	LETÍCIA BOUQUARD VIANA SANTOS	112	SME 01
2318683	CANDIDATA CONVOCADA - EDITAL Nº 142 DE 08/07/25 - D.O. 09/07/25	**113	SME 01
2304775	CANDIDATA CONVOCADA - EDITAL Nº 142 DE 08/07/25 - D.O. 09/07/25	114	SME 01
2303997	CANDIDATA CONVOCADA - EDITAL Nº 142 DE 08/07/25 - D.O. 09/07/25	115	SME 01
2317818	CANDIDATA CONVOCADA - EDITAL Nº 142 DE 08/07/25 - D.O. 09/07/25	116	SME 01
2312637	CANDIDATA CONVOCADA - EDITAL Nº 142 DE 08/07/25 - D.O. 09/07/25	**117	SME 01
2304754	CANDIDATA CONVOCADA - EDITAL Nº 142 DE 08/07/25 - D.O. 09/07/25	118	SME 01
2320002	JULIANA ALVES DE FREITAS MELO	119	SME 01
2310326	SUELI DA SILVA JUSTINO	**120	SME 01

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 14/07/2025, ÀS 10H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2352407	MARCELLE DE SOUZA SAMPAIO	**67	SME 01

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 14/07/2025, ÀS 10H30
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2354796	FABIOLA DA SILVA TEIXEIRA	99	SME 01
2310308	JOÃO CARLOS LOUVEM DA ROCHA	100	SME 01

CONTRATO DE PROFESSOR NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 14/07/2025, ÀS 11H30
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2323192	MONIQUE ABDALA VASCONCELLOS DE CARVALHO	23	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo:

- Diploma de Nível Superior;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
- CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 121 DE 10 DE JULHO DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca para a 1ª convocação do processo seletivo simplificado, os candidatos da 2ª opção abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL -
CARGA HORÁRIA DE 22,5 H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 11/07/2025, ÀS 9 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2354532	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7 CRE	1	Edital SME nº 01/2025

2308093	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7 CRE	2	Edital SME nº 01/2025
2323167	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7 CRE	3	Edital SME nº 01/2025
2301906	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	4	Edital SME nº 01/2025
2314023	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	5	Edital SME nº 01/2025
2304544	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 3CRE	6	Edital SME nº 01/2025
2322230	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	7	Edital SME nº 01/2025
2315710	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	8	Edital SME nº 01/2025
2310753	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	9	Edital SME nº 01/2025
2354455	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	10	Edital SME nº 01/2025
2321497	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	11	Edital SME nº 01/2025
2300614	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 5CRE	12	Edital SME nº 01/2025
2302197	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 10CRE	13	Edital SME nº 01/2025
2298929	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	14	Edital SME nº 01/2025
2321401	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	15	Edital SME nº 01/2025
2322214	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	16	Edital SME nº 01/2025
2299518	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	17	Edital SME nº 01/2025
2322513	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 2CRE	18	Edital SME nº 01/2025
2308737	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	19	Edital SME nº 01/2025
2300156	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 3CRE	20	Edital SME nº 01/2025
2315466	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	21	Edital SME nº 01/2025
2316022	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	22	Edital SME nº 01/2025
2317571	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 5CRE	23	Edital SME nº 01/2025
2322354	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	24	Edital SME nº 01/2025
2314849	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	25	Edital SME nº 01/2025
2352107	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	26	Edital SME nº 01/2025
2298732	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7 CRE	27	Edital SME nº 01/2025
2299470	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	28	Edital SME nº 01/2025
2321350	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	29	Edital SME nº 01/2025
2355712	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8 CRE	30	Edital SME nº 01/2025
2306831	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	31	Edital SME nº 01/2025
2306953	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 5CRE	32	Edital SME nº 01/2025
2305346	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	33	Edital SME nº 01/2025
2309756	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7 CRE	34	Edital SME nº 01/2025
2315392	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	35	Edital SME nº 01/2025
2314166	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	36	Edital SME nº 01/2025
2303918	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7 CRE	37	Edital SME nº 01/2025
2315723	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7 CRE	38	Edital SME nº 01/2025
2301737	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	39	Edital SME nº 01/2025
2303487	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	40	Edital SME nº 01/2025
2319325	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	41	Edital SME nº 01/2025
2323270	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 6CRE	42	Edital SME nº 01/2025
2301724	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 9 CRE	43	Edital SME nº 01/2025
2321328	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	44	Edital SME nº 01/2025
2304733	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	45	Edital SME nº 01/2025
2315127	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 5CRE	46	Edital SME nº 01/2025
2300638	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	47	Edital SME nº 01/2025
2351867	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	48	Edital SME nº 01/2025
2317836	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	49	Edital SME nº 01/2025
2351886	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 2CRE	50	Edital SME nº 01/2025
2310670	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	51	Edital SME nº 01/2025
2303461	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	52	Edital SME nº 01/2025
2300120	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	53	Edital SME nº 01/2025
2298988	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 4CRE	54	Edital SME nº 01/2025
2316702	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	55	Edital SME nº 01/2025
2300343	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	56	Edital SME nº 01/2025
2304947	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	57	Edital SME nº 01/2025
2306496	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	58	Edital SME nº 01/2025
2307969	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	59	Edital SME nº 01/2025
2313852	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	60	Edital SME nº 01/2025
2351664	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	61	Edital SME nº 01/2025
2314838	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	62	Edital SME nº 01/2025
2305189	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	63	Edital SME nº 01/2025
2306086	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	64	Edital SME nº 01/2025
2306916	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	65	Edital SME nº 01/2025
2314413	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 8CRE	66	Edital SME nº 01/2025
2313824	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	67	Edital SME nº 01/2025
2352906	LUCIMARA NASCIMENTO FERREIRA	68	Edital SME nº 01/2025
2311694	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	69	Edital SME nº 01/2025
2312663	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	70	Edital SME nº 01/2025
2322920	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	71	Edital SME nº 01/2025

2320791	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	72	Edital SME nº 01/2025
2298520	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 5CRE	73	Edital SME nº 01/2025
2313323	ANA REGINA JEREMIAS MENDES	74	Edital SME nº 01/2025
2307870	SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	75	Edital SME nº 01/2025

• COMPARECER NO DIA 11/07/2025, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

2316753	FÁTIMA DE MEIRELES FERNANDES NERES	76	Edital SME nº 01/2025
2316280	ROSANA PEREIRA DA SILVA	77	Edital SME nº 01/2025
2313510	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	78	Edital SME nº 01/2025
2299815	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	79	Edital SME nº 01/2025
2321929	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 10CRE	80	Edital SME nº 01/2025
2354621	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	81	Edital SME nº 01/2025
2316468	SILVANIA DE JESUS DA SILVA	82	Edital SME nº 01/2025

• COMPARECER NO DIA 11/07/2025, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

2311004	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	83	Edital SME nº 01/2025
2303406	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	84	Edital SME nº 01/2025
2299859	THAIS PERES DE OLIVEIRA LIMA	85	Edital SME nº 01/2025
2302641	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	86	Edital SME nº 01/2025
2310866	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	87	Edital SME nº 01/2025
2301544	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	88	Edital SME nº 01/2025
2309164	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	89	Edital SME nº 01/2025
2319547	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	90	Edital SME nº 01/2025
2309854	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	91	Edital SME nº 01/2025
2355387	MARIA CANDIDA RODRIGUES DA SILVA	92	Edital SME nº 01/2025
2311877	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 3CRE	93	Edital SME nº 01/2025
2303866	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	94	Edital SME nº 01/2025
2306036	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	95	Edital SME nº 01/2025
2300724	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 3CRE	96	Edital SME nº 01/2025

• COMPARECER NO DIA 11/07/2025, ÀS 14 HORAS
VAGAS REGULARES

2307137	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	97	Edital SME nº 01/2025
2305312	ROBERTA FERREIRA DA COSTA	98	Edital SME nº 01/2025
2300070	EDILMA SILVA DE MOURA CARVALHO	99	Edital SME nº 01/2025
2299849	ANIELA DE MENEZES ALMEIDA	100	Edital SME nº 01/2025
2305569	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	101	Edital SME nº 01/2025
2317602	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	102	Edital SME nº 01/2025
2310117	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	103	Edital SME nº 01/2025
2352783	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	104	Edital SME nº 01/2025
2355989	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 5CRE	105	Edital SME nº 01/2025

• COMPARECER NO DIA 11/07/2025, ÀS 15 HORAS
VAGAS REGULARES

2314337	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	106	Edital SME nº 01/2025
2310165	VIVIANE DOS SANTOS CAMELO	107	Edital SME nº 01/2025
2353049	DENISE VIEIRA DE CARVALHO MONSORES	108	Edital SME nº 01/2025
2302415	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	109	Edital SME nº 01/2025
2299143	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	110	Edital SME nº 01/2025
2322309	JESSICA SOUZA RANGEL	111	Edital SME nº 01/2025
2317304	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	112	Edital SME nº 01/2025
2321931	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	113	Edital SME nº 01/2025
2314501	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	114	Edital SME nº 01/2025

• COMPARECER NO DIA 14/07/2025, ÀS 09 HORAS
VAGAS REGULARES

2309940	MARIA CLARA FLORENCIO DE CASTRO SANTANNA	115	Edital SME nº 01/2025
2305833	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	116	Edital SME nº 01/2025
2320527	ANA CAROLINE FERNANDES LEAL ALVES	117	Edital SME nº 01/2025
2353543	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	118	Edital SME nº 01/2025
2311905	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	119	Edital SME nº 01/2025
2305050	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	120	Edital SME nº 01/2025
2301977	ANA BEATRIZ COIMBRA LOPES	121	Edital SME nº 01/2025

• COMPARECER NO DIA 14/07/2025, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

2318947	JÉSSICA MELISSA DA SILVA ARNELLAS	122	Edital SME nº 01/2025
2314709	ERIKA PORTO DE ARAUJO	123	Edital SME nº 01/2025
2302059	CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA 7CRE	124	Edital SME nº 01/2025

• LEI Nº 5.695/2014

2298929	CANDIDATO CONVOCADO PELAAMPLA CONCORRÊNCIA	1	Edital SME nº 01/2025
2308737	CANDIDATO CONVOCADO PELAAMPLA CONCORRÊNCIA	2	Edital SME nº 01/2025
2323270	CANDIDATO CONVOCADO PELAAMPLA CONCORRÊNCIA	3	Edital SME nº 01/2025
2351867	CANDIDATO CONVOCADO PELAAMPLA CONCORRÊNCIA	4	Edital SME nº 01/2025
2303461	CANDIDATO CONVOCADO PELAAMPLA CONCORRÊNCIA	5	Edital SME nº 01/2025
2307969	CANDIDATO CONVOCADO PELAAMPLA CONCORRÊNCIA	6	Edital SME nº 01/2025
2313852	CANDIDATO CONVOCADO PELAAMPLA CONCORRÊNCIA	7	Edital SME nº 01/2025
2313824	CANDIDATO CONVOCADO PELAAMPLA CONCORRÊNCIA	8	Edital SME nº 01/2025
2298520	CANDIDATO CONVOCADO PELAAMPLA CONCORRÊNCIA	9	Edital SME nº 01/2025
2300724	CANDIDATO CONVOCADO PELAAMPLA CONCORRÊNCIA	10	Edital SME nº 01/2025
2355989	CANDIDATO CONVOCADO PELAAMPLA CONCORRÊNCIA	11	Edital SME nº 01/2025
2314501	CANDIDATO CONVOCADO PELAAMPLA CONCORRÊNCIA	12	Edital SME nº 01/2025

• LEI Nº 2.111/1994

2300724	CANDIDATO CONVOCADO PELAAMPLA CONCORRÊNCIA	1	Edital SME nº 01/2025
---------	--	---	-----------------------

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- Diploma de Nível Superior de acordo com o cargo;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 05 DE 10 DE JULHO DE 2025

OFÍCIO Nº SME-OFI-2025/23040

Vem a presente notificar à Representante Legal da OSC CENTRO CULTURAL MILENIUM, CNPJ nº 40.397.707/0001-06, a COMPARECER à 7ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço: Av. Ayrton Senna, 2001, sala 08 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, no horário das 7:00h às 17h, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar justificativa ou esclarecimentos sobre os fatos relacionados no Ofício em epígrafe. A ausência dos esclarecimentos apontados no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do Art. 73 da Lei nº 13.019/2014 e cláusula 13ª do Termo de Colaboração nº 45/2021.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

Rose Lee da Cunha Braga

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/8ª CRE Nº 167 DE 10 DE JULHO DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado retifica por omissão e incorreção a lista de convocação dos candidatos abaixo relacionados, para revalidação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme expressamente previsto no item 3.1 do Edital SME nº 01/2025 a comparecerem à Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30MIN

COMPARECER DIA 11/07/2025 ÀS 11 HORAS

VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
135	2352906	LUCIMARA NASCIMENTO FERREIRA	01/2025

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

COMPARECER DIA 11/07/2025 ÀS 11 HORAS

VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
61	2352233	ALINE QUINTELA GOMES	01/2025
62	2317971	JENNIFER DOS SANTOS MOURA	01/2025
63	2304641	ANTÔNIO BARBOZA DE OLIVEIRA	01/2025

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES

COMPARECER DIA 11/07/2025 ÀS 11 HORAS

VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
36	2322817	MARCIENE ANTONIA DA SILVA	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
- O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
- Diploma de Nível Superior (conforme anexo III do Edital SME Nº 01/2025);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO com validade: 30 dias)
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

(*)EXPEDIENTE DE 10/03/2025

Processo SME-PRO-2024/50130

Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Andrea Joventina Moyano Faria, matr. 11/216165-1 Amanda Teles Santos de Oliveira Lino, matr. 12/302205-0**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.041) Escola municipal Antônia Vargas Cuquejo.

(*) Omitido no DO RIO nº 240 de 11/03/2025.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL E/10ª CRE Nº 205 DE 10 DE JULHO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de agentes de apoio a educação especial por tempo determinado convoca os candidatos abaixo para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro**.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

E/10ª CRE

COMPARECER NO DIA 14/07/2025 ÀS 9H

LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2316668	LEA SARA DE CARVALHO	50	01
2318166	MONIQUE MIRANDA LUCAS DA SILVA	51	01
2313236	ANDREIA SANTIAGO ALVES	52	01

COMPARECER NO DIA 14/07/2025 ÀS 9H

VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2300534	JASMINY CRISTIELE GOMES MACIEL PASSOS	194	01
2301751	MARIANE SILVA DE FREITAS	195	01
2298965	BRUNA GONÇALVES OLIVEIRA	196	01
2313825	CAMILA ALVES DE OLIVEIRA	197	01
2316668	CONVOCADO VAGAS NI	198	01
2319654	LUCAS DESCHAMPS RANGEL PETTERSEN	199	01
2318166	CONVOCADO VAGAS NI	200	01
2300680	MARIANA REIS COSTA	201	01
2307293	BRUNA MATEUS DO NASCIMENTO	202	01
2300534	JASMINY CRISTIELE GOMES MACIEL PASSOS	203	01
2301751	MARIANE SILVA DE FREITAS	194	01
2322682	GABRIEL CONRADO ROSA	195	01

COMPARECER NO DIA 14/07/2025 ÀS 11H

VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2310770	JULIA DA SILVA MARQUES	204	01
2307594	JULIANA MARIA BRAGA DOS REIS	205	01
2318916	LUCIANA GONÇALVES EVANGELISTA	206	01
2317503	RODRIGO FERNANDES SANTANA	207	01
2298529	POLIANA DA SILVA TELLES	208	01
2352130	MOISÉS DO CARMO ANDRADE	209	01
2305140	RAQUEL CARVALHO DE SOUZA	210	01
2353588	CARMEN LUCIA ALMEIDA DA SILVA	211	01
2318685	NADIR DE VASCONCELLOS SANTOS MARIANO	212	01
2309988	MARIA NAZARÉ GONÇALVES	213	01

COMPARECER NO DIA 14/07/2025 às 14:30h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2321300	VALÉRIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA	214	01
2315167	LAURA DA CRUZ	215	01
2313236	CONVOCADO VAGAS NI	216	01
2306914	MAGDA LOPES	217	01
2313266	MIRIAM LUCINDA MARQUES DE OLIVEIRA	218	01
2306619	ANA PAULA NAVARRO FONSECA	219	01
2298648	FÁTIMA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUZA	220	01
2301910	ELIANE RIBEIRO DE SOUZA FERREIRA NOBRE	221	01
2320269	RENATA VICENTE MAIA	222	01
2312597	CELIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES	223	01
2355404	ANA LÚCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	224	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência 2 CÓPIAS (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Comprovante de escolaridade (diploma do ensino médio)
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
- **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.**
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n.2025/13567
Instrumento: n.04 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 671/2025
Nome das Partes: ALINE ROSA SALES e PCRJ/SME
Data da Celebração: 02/07/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:03/07/2025 a 18/07/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 18/2025

PROCESSO n.2024/19769
Instrumento: n.64 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 672/2025
Nome das Partes: SARA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 27/06/2025
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo:30/06/2025 a 18/07/2025
Prazo: Fundamento do Ato: Convênio: 27/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 199 DE 10 DE JULHO DE 2025.

ASS-PRO-2025/01620

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Assessoria ao Movimento Popular (CAMPO), CNPJ Nº 31.885.320/0001-08, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de abril de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 074/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 200 DE 10 DE JULHO DE 2025.

ASS-PRO-2025/01618

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais (CONTATO), CNPJ Nº 03.686.998/0001-18, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de abril de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 038/2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 201 DE 10 DE JULHO DE 2025.

ASS-PRO-2025/02106

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, CNPJ Nº 31.315.120/0001-01, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas do mês de maio de 2025, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX nº 5 de 27/08/2020, previsto no art. 7º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, publicada no D.O. RIO nº 232 de 14/02/2022, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13º do Termo de Colaboração n.º 070/2022.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXPEDIENTE DE 10.07.2025**

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da(o) Secretaria Municipal de Saúde devidamente designado pela Resolução SMS nº 6387 de 20 de fevereiro de 2025 em D.O.RIO de 21 de fevereiro de 2025, pág 48, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 14/25, aprovada pelo(a) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SMS nº 5976 de 06 de novembro de 2023 em D.O.RIO de 07 de novembro de 2023, pág.31 . Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos com vista ao (à) HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA/ ARQUIVO MÉDICO, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
13.01.01.01-PRONTUÁRIO DOPACIENTE	1976- 2000	6,67METROS LINEARES	RESOLUÇÃO SMSNº 5976 DE 06/11/2023.
MENSURAÇÃO TOTAL: 6,67METROS LINEARES			
DATAS-LIMITES GERAIS: 1976-2000			

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025**

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de compressores odontológicos, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/04112**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes03@gmail.com** e **smscla.permanentes@gmail.com**, o prazo de envio será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas até o prazo limite informado acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	621819	6515.95.227-27	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO REFRIGERADA 280 A 300 LITROS	UNID	184
02	619313	6515.95.030-05	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO REFRIGERADA 340 A 400 LITOS	UNID	87
03	626218	7240.06.146-07	CÂMARA PORTÁTIL PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE VACINA	UNID	50

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025**

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Papel higiênico, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às demandas da Subsecretaria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/06556**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes02@gmail.com** e **smscla.permanentes@gmail.com**, o prazo de envio será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	224638	8540.02.005-88	Papel higiênico em folha dupla, na cor branca, 1º qualidade, em rolo medindo 10cm de largura por 30m de comprimento	UNID	1.012.710
02	233648	8540.02.026-02	Papel higiênico em folha simples, na cor branca, 1º qualidade, em rolo medindo 10cm de largura por 300m de comprimento	UNID	512.085

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025**

Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas específicas automatizadas com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, pertencentes à classe 6505, para atender às unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro; conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **SMS-PRO-2024/21003**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo03@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com**.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **no prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90830/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/28122

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar grupo 54 e grupo 5, para abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencente à classe 6515.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90830/2024**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)/ OBS.:
19	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	21,99
20	*****	EM ANÁLISE
47	MASIMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	99,00
48	MASIMO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	120,00
54	LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1,20
55	MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,25

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90858/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/15723

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90858/2024**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
10	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	0,07
12	DROGAFONTE LTDA	0,05

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

1) CE Nº 90011/2025 - dia 17/07/2025, às 11h

Objeto: Obras de reforma e recuperação dos ambientes mantendo a mesma configuração adotada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), quando da construção desta unidade, do Centro Municipal de saúde CMS Dr. Eduardo Araújo Vilhena Leite, situado à Rua José dos Reis, nº 951, Pílares - Rio de Janeiro.

Estimativa: R\$ 2.581.364,60 / Processo: SMS-PRO-2024/47219

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 90368/2025 - dia 24/07/2025, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de pinças cirúrgicas pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer unidades de saúde, hospitais e maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Estimativa: R\$ 2.298.839,02 / Processo: SMS-PRO-2024/20981

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ERRATA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

1) CE Nº 90022/2025 - dia 16/07/2025, às 11h

Objeto: Obras de reforma e recuperação dos ambientes, do Centro Municipal de Saúde Dr. Carlos Gentile de Mello, localizada na Área de Planejamento, 3.2. Situada à Rua Bicuiba, 181- Engenho Novo - Rio de Janeiro.

Estimativa: R\$ 1.769.519,72 / Processo: SMS-PRO-2024/28848

ERRATA

01 - Do item 12.5 do Edital onde se leu: “12.5 - O Presidente da Comissão anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de obras, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Presidente da Comissão acerca da aceitação da proposta ou do lance de obras.”.

Leia-se: “12.5 - O Presidente da Comissão anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de maior desconto, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Presidente da Comissão acerca da aceitação da proposta ou do lance de maior desconto.”.

02 - Do item 13.1 do Edital onde se leu: “13.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 12.9 deste Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à”.

Leia-se: “O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 12.8 deste Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à”.

03 - Do item 21.5 do Edital onde se leu: “21.5 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas “b”, e não excluem a possibilidade de extinção unilateral do Contrato.”.

Leia-se: “As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 21.2 poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas “b”, e não excluem a possibilidade de extinção unilateral do Contrato.”.

04 - Do item 21.6 do Edital onde se leu: “21.6 - As multas eventualmente aplicadas com base na alínea “b” do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.”.

Leia-se: “As multas eventualmente aplicadas com base na alínea “b” do subitem 21.2 desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.”.

05 - Da cláusula vigésima terceira, parágrafo terceiro da minuta de contrato do Edital onde se leu: “Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea “c”, deste Contrato.”.

Leia-se: “Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Vigésima Primeira, Parágrafo Primeiro, item 3, deste Contrato.”.

Permanecem inalterados os demais termos descritos no Edital.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
RIOQUIMICA S.A.	2025NE000731
CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	2025NE000739

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2025NE000732
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000740

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 09/07/2025

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquiias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhos.hmsf@gmail.com. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	2025/000701
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2025/000702
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2025/000703
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2025/000704
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025/000705

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/07/2025

Considerando o não atendimento às Notas de Empenho 2025/380 e 2025/393, considerando o descumprimento do Termo de Referência do Processo de Registro de Preços 756/2023; considerando que tal ato está prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de saúde em franco prejuízo ao interesse público e coletivo; NOTIFICO a empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., a proceder com a entrega imediata do item: COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000608

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalba, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, Financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
RIOQUIMICA S.A.	2025NE000316
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025NE000317 2025NE000318 2025NE000322
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	2025NE000319 2025NE000321 2025NE000324
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000320
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2025NE000323
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	2025NE000325
CONVATEC BRASIL LTDA	2025NE000330
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000334 2025NE000335
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	2025NE000336
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000337
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE000338
MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2025NE000339
ASLI COMERCIAL LTDA	2025NE000340
HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2025NE000341

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 2024
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 465.931,43 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos.) em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, inscrita no CNPJ nº 60.444.437/0001-46, referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica no Hospital Municipal Municipal Jesus, conforme apresentadas pela empresa, através dos processos de pagamento e competência que seguem listados na planilha abaixo:

Processo de Fatura	Favorecido	Competencia Despesa	Valor (R\$)	PROCESSO INSTRUTIVO
SMS-PRO-2024/65041	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	01/09/2024	R\$ 20.386,28	SMS-PRO-2024/08533
SMS-PRO-2025/06437	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	01/10/2024	R\$ 120.876,74	SMS-PRO-2024/08533
SMS-PRO-2024/86645	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	01/11/2024	R\$ 162.561,16	SMS-PRO-2024/08533
SMS-PRO-2025/06554	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A	01/12/2024	R\$ 162.107,25	SMS-PRO-2024/08533

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EDITAL S/IVISA-RIO N.º 007/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO**

O Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Controle de Zoonoses e Inspeção Agropecuária (IVISA-Rio) torna público, por meio deste instrumento de divulgação, o cronograma e as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de alunos do CURSO ESTÉTICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA (EVS), em nível de “Aperfeiçoamento”, na modalidade remota em plataforma on-line de videoconferência.

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos às vagas ofertadas para participarem do curso gratuito ESTÉTICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA (EVS), em nível de “Aperfeiçoamento”, na modalidade remota (aulas on-line, gravadas ao vivo e atividades assíncronas de caráter complementar ao aprendizado).

O objetivo é capacitar profissionais da área de estética e harmonização orofacial para aplicarem corretamente as normas sanitárias vigentes, para a adoção de medidas de segurança nos procedimentos, para o uso adequado de produtos autorizados e para a conformidade legal dos serviços prestados.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais graduados em Odontologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Psicologia e Serviço Social, que estejam atuando, preferencialmente, em serviços de estética.

2.2. PRÉ-REQUISITOS:

Para as inscrições, os interessados deverão atender aos seguintes pré-requisitos para se candidatarem a uma vaga no Curso:

- Possuir Diploma de Graduação em Odontologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Psicologia e Serviço Social (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso e colação de grau, em papel timbrado, devidamente carimbado, assinado e emitido pela instituição de ensino;
- Estar atuando profissionalmente na área de Estética;
- Possuir habilidade para utilizar computadores do tipo *desktop* ou *notebook* e dispor de recursos de conectividade que suportem o acesso à internet em plataforma on-line de videoconferência, entre outros, para acesso a aulas on-line.
- Dispor de pelo menos 08 (oito) horas semanais para estudos e exercícios demandados pelo Curso, considerando o período de até 04 (quatro) meses para completar todos os módulos previstos;

3. OBJETIVO DO CURSO

O Curso tem como objetivo promover o aprimoramento técnico de profissionais da saúde estética, responsáveis técnicos e gerentes de serviços de estética.

4. ESTRUTURA DO CURSO

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos de aprendizagem distribuídos em torno de atividades teóricas, acompanhadas da realização de exercícios e discussão de estudos de casos. Os módulos têm conteúdo próprio, organizados de maneira lógica e em sequência, a fim de aproximar o corpo discente dos principais conceitos, métodos e arcabouço normativo que circundam o tema da capacitação.

As atividades estão distribuídas em 04 (quatro) módulos de aprendizagem:

Módulo 1: Produtos utilizados em Estética e Controle Sanitário (30 horas).

Módulo 2: Biossegurança em serviços de estética (30 horas).

Módulo 3: Segurança do Paciente e Gestão do Risco em Serviços de Estética (30 horas).

Módulo 4: Vigilância Sanitária: regulação, monitoramento e auditoria interna (30 horas).

O Curso será desenvolvido na modalidade remota por meio de aulas ministradas através de plataforma on-line. Todas as aulas serão realizadas em dias pré-estabelecidos, no horário das 19h às 21h. As aulas remotas deverão ser acessadas via computador do tipo *desktop* ou *notebook* do participante. Não será admitida a participação nas aulas remotas por meio de celulares, pois as ferramentas de interação e de produção de conteúdos utilizadas nas aulas não são adequadas a esse tipo de equipamento. As aulas remotas também serão gravadas ao vivo e poderão ser acessadas, posteriormente, por um período máximo de até três meses após a data de gravação. A carga horária do Curso é de 120 (cento e vinte) horas, com duração de até 04 (quatro) meses.

5. VAGAS

5.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas a serem preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos obtida a partir dos critérios deste Edital.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 10 (dez) candidatos a mais que o número de vagas definidas, na condição de SUPLENTE. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares, no máximo até o final do 1º módulo.

6. INSCRIÇÃO

Será realizada no período de **11/07/2025 a 10/08/2025**.

6.1. Procedimentos para inscrição ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO ON-LINE E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://survey123.arcgis.com/share/716f1a317910475989ac62dc5c06c53a7portalUri=https://siurb.rio/portal>

OBSERVAÇÕES:

- O envio dos documentos deverá ser efetuado, impreterivelmente, até às **23h59** (horário de Brasília) do dia **10/08/2025**;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

ATENÇÃO:

Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB.

a) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, MEDICINA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL (frente e verso), com código de validação, em caso de diplomas emitidos a partir de 2020. Os candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau prevista, em papel timbrado, devidamente carimbado e assinado, em meio físico ou digital. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. A apresentação de declaração, entretanto, deverá ser acrescida de informação sobre a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) CURRÍCULO RESUMIDO: os candidatos deverão enviar CURRÍCULO CONFORME O MODELO PROPOSTO NO ANEXO I, constante deste edital. **Não serão analisados currículos fora do modelo proposto no referido anexo.**

c) CARTA DO CANDIDATO: os candidatos deverão apresentar um texto (máximo de 100 palavras) apresentando as razões pessoais para a candidatura a uma vaga do Curso e suas expectativas. **Este item é obrigatório e vale 15 pontos na avaliação do currículo do candidato, conforme previsto no item 7.2.1 do edital.**

d) DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS ASSINADA (Modelo Anexo II).

AAUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS, relacionados acima, IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO do candidato.

6.1.3. A mensagem “**O pedido de inscrição foi realizado com sucesso**” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

6.1.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

OBSERVAÇÃO: O IVISA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de conectividade, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, será realizado por uma Comissão definida pela Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária (CGIPE) e terá como base a avaliação do Currículo, bem como a análise objetiva da documentação exigida no subitem 6.1.2.

7.2. Critérios de seleção

Os critérios de seleção e classificação que serão utilizados são:

- Trabalhar na execução de ações em serviços de estética;
- Trabalhar em serviços de estética situados no município do Rio de Janeiro;
- Demais referências curriculares, conforme disposto a seguir.

7.2.1. Avaliação do Currículo ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NO CURRÍCULO (PONTUAÇÃO MÁXIMA):

- Identificação, formação e dados pessoais e profissionais (05 pontos);
- Experiência profissional na área de Estética (Até 1 ano de experiência - 10 pontos; 2 a 5 anos de experiência - 20 pontos; mais de 5 anos de experiência - 30 pontos);
- Atuação como Responsável Técnico em serviços de estética (Até 1 ano de experiência - 10 pontos; 2 a 5 anos de experiência - 20 pontos; mais de 5 anos de experiência - 30 pontos);
- Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua área de atuação profissional atual (20 pontos);
- Especificação das razões pessoais de escolha do Curso e suas expectativas, conforme relatado em carta exigida no subitem 6.1.1 - item C (15 pontos).

TOTAL DE PONTOS: 100 (cem).

7.2.2. Critérios de desempate

O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º - Possuir maior tempo de atuação em serviços de estética;
- 2º - Atuar profissionalmente no município do Rio de Janeiro;
- 3º - Possuir idade mais avançada.

7.3. Resultado da seleção A relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, bem como a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está prevista para ser divulgada a partir de **18/08/2025**, no portal <https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/>.

8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo máximo de 2 (dois) dias, após a data de publicação do resultado.

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo III) para o **e-mail**: apoioaulas.ivisa@prefeitura.rio observando o prazo do subitem 8.1), devendo escrever no campo “ASSUNTO” a palavra “RECURSO”, e fazendo constar no corpo do e-mail, de maneira inequívoca, que o candidato está recorrendo do resultado divulgado.

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, no prazo de até 24 horas.

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento dele será publicado no portal <https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/>.

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim (apoioaulas.ivisa@prefeitura.rio). Tampouco serão aceitos recursos feito pela via adequada, mas fora do prazo determinado no item 8.1.

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9. RESULTADO

A relação final dos candidatos aptos a serem matriculados, em ordem alfabética, e a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está prevista para ser divulgada a partir de **21/08/2025**, no portal <https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/>.

10. MATRÍCULA

Será realizada no período de **22/08/2025 a 25/08/2025**.

10.1. Cada candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá realizar a matrícula exclusivamente via internet, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do seguinte e-mail: apoioaulas.ivisa@prefeitura.rio.

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 23h59 do dia **25/08/2025**;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento e conferir a anexação de todos os documentos exigidos neste edital.

10.2. Documentos exigidos na matrícula:

a) TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS preenchido e assinado (disponibilizado no Anexo III);

b) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, MEDICINA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL (frente e verso), com código de validação, em caso de diplomas emitidos a partir de 2020. Os candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau prevista, em papel timbrado, devidamente carimbado e assinado, em meio físico ou digital. A data desta declaração não poderá ultrapassar

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 11 de Julho de 2025 às 4:41:18 Código de Autenticação: ee546b0a

AI nº 1.140.912 03/07/2025	IPANEMA HEALTH CLUB MEDICINA DO ESPORTE LTDA IM: 13399611	AI nº 1.140.951 03/07/2025	PH FERNANDES REPRESENTACAO LTDA IM: 13023506
AI nº 1.140.913 03/07/2025	FERNANDA RAMOS TREINAMENTOS E ESTETICA LTDA IM: 13408408	AI nº 1.140.952 03/07/2025	DROGARIA FERREIRA SAUDE LTDA IM: 14621687
AI nº 1.140.914 03/07/2025	ORTOILHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA IM: 13473811	AI nº 1.140.953 03/07/2025	LOJAS RIACHUELO SA IM: 13467056
AI nº 1.140.915 03/07/2025	SUPERMERCADO BARRA OESTE LTDA IM: 13582890	AI nº 1.140.954 03/07/2025	SISTEMA EDUCACIONAL DE EXCELENCIA GEEK LTDA IM: 15088737
AI nº 1.140.916 03/07/2025	LARISSA GARCIA BEAUTY E ACADEMY LTDA IM: 13822964	AI nº 1.140.955 03/07/2025	HYDRA SOLUCOES EM ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA IM: 15213442
AI nº 1.140.917 03/07/2025	B&M PRODUTOS NATURAIS E NUTRICAO ESPORTIVA LTDA IM: 13802262	AI nº 1.140.956 03/07/2025	THAISA JENNIFER TRAJANO DA SILVA LTDA IM: 15227877
AI nº 1.140.918 03/07/2025	ALERGOBABY SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 13635536	AI nº 1.140.957 03/07/2025	PORTO EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA IM: 14799702
AI nº 1.140.919 03/07/2025	TEMPO CAPITAL PARTICIPACOES LTDA IM: 13316198	AI nº 1.140.958 03/07/2025	RENATA F STUTZ PEREIRA PSICOPEDAGOGA E PSICOMOTRICISTA IM: 14797360
AI nº 1.140.920 03/07/2025	JBF BAR E RESTAURANTE LTDA IM: 13528861	AI nº 1.140.959 03/07/2025	RJVER COMERCIO E CONFECCOES LTDA IM: 15122676
AI nº 1.140.921 03/07/2025	AMERICAN BARRA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E COLCHOES LTDA IM: 13562997	AI nº 1.140.960 03/07/2025	AMJJ PARTICIPACOES LTDA IM: 14518495
AI nº 1.140.922 03/07/2025	FRANCOS DROGARIAS LTDA IM: 13578648	AI nº 1.140.961 03/07/2025	CLAUDIA N V COFFEE LTDA IM: 14177280
AI nº 1.140.923 03/07/2025	BR KIDS COMERCIO LTDA IM: 13600384	AI nº 1.140.962 03/07/2025	JULIANA MACHADO DE LIMA - STUDIO DE BELEZA IM: 14676074
AI nº 1.140.924 03/07/2025	NSA SERVICOS EM PET LTDA IM: 13757976	AI nº 1.140.963 03/07/2025	MONTE VERDE ENERGIA RENOVAVEL SA IM: 14671528
AI nº 1.140.925 03/07/2025	TOP GODINHO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA IM: 13682925	AI nº 1.140.964 03/07/2025	RDM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA IM: 14840761
AI nº 1.140.926 03/07/2025	ASF FISIOTERAPIA LTDA IM: 14569359	AI nº 1.140.965 03/07/2025	MONICA CARREGOSA MALAFAIA LTDA IM: 14864814
AI nº 1.140.927 03/07/2025	ALFA MADUREIRA SERVICO DE BUFFET LTDA IM: 14544739	AI nº 1.140.966 03/07/2025	ESPACO PSICOPEDAGOGICO E MULTIDISCIPLINAR JEN LTDA IM: 15036125
AI nº 1.140.928 03/07/2025	VF BEBIDAS LTDA IM: 14882758	AI nº 1.140.967 03/07/2025	MEDCLEAN PRODUTOS RJ LTDA IM: 14987797
AI nº 1.140.929 03/07/2025	BIROSCA CACHAMBI BAR E RESTAURANTE LTDA IM: 14899030	AI nº 1.140.968 03/07/2025	RECONSIDERE-SE PSICOLOGIA CLINICA LTDA IM: 15206756
AI nº 1.140.930 03/07/2025	YAMANE DE FREITAS PARTICIPACOES LTDA IM: 14922075	AI nº 1.140.969 03/07/2025	IMPORIO MULTI BAZAR E COMERCIO LTDA IM: 15262656
AI nº 1.140.931 03/07/2025	CEGURAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA IM: 15306874	AI nº 1.140.970 03/07/2025	LAPAMAR COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA IM: 13842345
AI nº 1.140.932 03/07/2025	LLEAL MARKETING DIGITAL LTDA IM: 15425695	AI nº 1.140.971 03/07/2025	JOCA RIO AUTO CENTER LTDA IM: 14049134
AI nº 1.140.933 03/07/2025	BAZAR ROBORE DE CASCADURA LTDA IM: 3088723	AI nº 1.140.972 03/07/2025	PA REIS ESTETICA E NUTRICAO IM: 14253211
AI nº 1.140.934 03/07/2025	SMART EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA IM: 11664113	AI nº 1.140.973 03/07/2025	JFT ALIMENTACAO E BUFFET LTDA IM: 14324593
AI nº 1.140.935 03/07/2025	HORTIFRUTI ALVES E REBOUCAS LTDA IM: 11684882	AI nº 1.140.974 03/07/2025	BELA DESIGNER E DECORACOES EIRELI ME IM: 6383505
AI nº 1.140.936 03/07/2025	SENTIRE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA IM: 15279664	AI nº 1.140.975 03/07/2025	IL FLA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA IM: 6419984
AI nº 1.140.937 03/07/2025	LUCIANA MARTINGIL AFFONSO & CIA LTDA IM: 15369116	AI nº 1.140.976 03/07/2025	DAKAR AUTO PECAS E SERVICOS LTDA ME IM: 10199794
AI nº 1.140.938 03/07/2025	R E T SOFT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA IM: 4525671	AI nº 1.140.977 03/07/2025	ANGELA RODRIGUES SOUZA E SILVA LTDA IM: 15464771
AI nº 1.140.939 03/07/2025	EL SHADAY BUFFET E EVENTOS LTDA IM: 4600231	AI nº 1.140.978 03/07/2025	JULIANA SCHVARTZ MEDICINA LTDA IM: 15464836
AI nº 1.140.940 03/07/2025	YUPI DESIGN COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME IM: 4672399	AI nº 1.140.979 03/07/2025	STUDIO BEAUTY ESPECIALIZADO LTDA IM: 15436484
AI nº 1.140.941 03/07/2025	ALMALEVE AROMATERAPIA LTDA IM: 12499981	AI nº 1.140.980 03/07/2025	EPS SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 12439156
AI nº 1.140.942 03/07/2025	MERCEARIA E RESTAURANTE LAURO MULLER LTDA IM: 14942041	AI nº 1.140.981 03/07/2025	HOMOBONO MODA E ESTILO LTDA IM: 14937161
AI nº 1.140.943 03/07/2025	CIRCUS TRATTORIA LTDA IM: 14853650	AI nº 1.140.982 03/07/2025	GV DEDETIZADORA E COMERCIO LTDA IM: 14940820
AI nº 1.140.944 03/07/2025	ARQDECK PROJETOS LTDA IM: 14946896	AI nº 1.140.983 03/07/2025	JANETE HENAO ESTETICA AVANCADA LTDA IM: 15203021
AI nº 1.140.945 03/07/2025	CHEIRIN BAO PARQUE OLIMPICO LTDA IM: 14945628	AI nº 1.140.984 03/07/2025	PATRICIA LEONE LTDA IM: 15244100
AI nº 1.140.946 03/07/2025	ANA M B JUSTO PSICOLOGIA LTDA IM: 15245727	AI nº 1.140.985 03/07/2025	VILA DE LORIGA PADARIA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA IM: 15319526
AI nº 1.140.947 03/07/2025	MOBI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI IM: 11192190	AI nº 1.140.986 03/07/2025	SOMA BRANDS BRASIL LTDA IM: 15224525
AI nº 1.140.948 03/07/2025	A C F L KATOPODIS SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 12719167	AI nº 1.140.987 03/07/2025	MERCADO IMPERADOR CARIOCA LTDA IM: 15315105
AI nº 1.140.949 03/07/2025	DEBORA PAIVA ESTETICA PET LTDA IM: 12955901	AI nº 1.140.988 03/07/2025	EVOLUIR PSICOLOGIA IM: 15351470
AI nº 1.140.950 03/07/2025	DIGAO 2004 AUTO PECAS LTDA IM: 3715558	AI nº 1.140.989 03/07/2025	NOVOS RUMOS CONTABILIDADE LTDA IM: 15410248

Al nº 1.140.990 03/07/2025	DV OFTALMO LTDA IM: 15549165	Al nº 1.141.028 03/07/2025	JIN AND JANE COMERCIO DE COUROS E VESTUARIO LTDA IM: 11256619
Al nº 1.140.991 03/07/2025	ALL IN HEALTH CLINICA DO MOVIMENTO LTDA IM: 13623694	Al nº 1.141.029 03/07/2025	LABEST LABORATORIO TOXICOLOGICO DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA IM: 11280323
Al nº 1.140.992 03/07/2025	CASITA 021 CONVENIENCIA E CONVIVENCIA LTDA IM: 13859833	Al nº 1.141.030 03/07/2025	ASSOCIACAO DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA MARINHA IM: 930865
Al nº 1.140.993 03/07/2025	CALI ATIVIDADES MEDICAS LTDA IM: 13946191	Al nº 1.141.031 03/07/2025	EASY DESTINOS VIAGENS E TURISMO LTDA IM: 11721109
Al nº 1.140.994 03/07/2025	COORDENA COORDENACAO DE PROJETOS LTDA IM: 13923515	Al nº 1.141.032 03/07/2025	CAKE ART COMERCIO DE ARTIGOS PARA CONFEITARIA LTDA ME IM: 11745644
Al nº 1.140.995 03/07/2025	MTA CONTABIL LTDA IM: 15305959	Al nº 1.141.033 03/07/2025	CASA DE RECOLHIMENTO GERIATRICO LAR DA SABEDORIA IM: 11769535
Al nº 1.140.996 03/07/2025	SOMA BRANDS BRASIL LTDA IM: 15307676	Al nº 1.141.034 03/07/2025	JAQUELINE CALLADO B GOUGET DE CARVALHO CABELEIREIRA IM: 12068492
Al nº 1.140.997 03/07/2025	LILIANE DA SILVA RANGEL LTDA IM: 14231234	Al nº 1.141.035 03/07/2025	MTA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA IM: 11522165
Al nº 1.140.998 03/07/2025	RIOFRIGERA & CONSERV LTDA IM: 14422978	Al nº 1.141.036 03/07/2025	LS DOS SANTOS REFEICOES COLETIVAS LTDA IM: 11546218
Al nº 1.140.999 03/07/2025	ALTHVA TECNOLOGIA VENDAS E SERVICOS LTDA IM: 14358013	Al nº 1.141.037 03/07/2025	CECILIA SEGADAES ROMEIRO ASSISTENCIA MEDICA EIRELI IM: 11615600
Al nº 1.141.000 03/07/2025	NF BRASIL DESENVOLVIMENTO E EXPLORACAO DE RESTAURANTES LTDA IM: 14325336	Al nº 1.141.038 03/07/2025	COLDMIX INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA IM: 11693504
Al nº 1.141.001 03/07/2025	DOUBLE DRAGON COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA IM: 14362533	Al nº 1.141.039 03/07/2025	MERCADO FAMILIA MOUZINHO LTDA IM: 12186100
Al nº 1.141.002 03/07/2025	GRAN FRUIT HORTIFRUTI LTDA IM: 14391924	Al nº 1.141.040 03/07/2025	H F LIMA CAFETERIA LTDA IM: 12231806
Al nº 1.141.003 03/07/2025	BLISS CAKES & CO LTDA IM: 14310177	Al nº 1.141.041 03/07/2025	QM PIZZARIA LTDA IM: 12249845
Al nº 1.141.004 03/07/2025	FORTECAO RACOES E ARTIGOS LTDA IM: 12908407	Al nº 1.141.042 03/07/2025	CENTRO EDUCACIONAL JARDIM ESCOLA TIA CARMEN LTDA IM: 2778874
Al nº 1.141.005 03/07/2025	ESPACO TIA MAINA E TIO JOAO CENTRO CULTURAL DE ARTES LTDA IM: 14742840	Al nº 1.141.043 03/07/2025	PE DE CHINELO BANGU LTDA IM: 11362036
Al nº 1.141.006 03/07/2025	MUDE SHOP LTDA IM: 14775447	Al nº 1.141.044 03/07/2025	FRONTIN MALVACCINI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA IM: 4975987
Al nº 1.141.007 03/07/2025	DROGARIA & PERFUMARIA SOBRAL LTDA IM: 14785612	Al nº 1.141.045 03/07/2025	BISTRO DAS ARTES LANCHES LTDA IM: 3646734
Al nº 1.141.008 03/07/2025	CIRURGIA GERAL VALLE LTDA IM: 14786260	Al nº 1.141.046 03/07/2025	KAIROS ATENDIMENTO PSICANALITICO IM: 4989635
Al nº 1.141.009 03/07/2025	LETIERE PATISSERIE LTDA IM: 14798897	Al nº 1.141.047 03/07/2025	BLESSED GRAFICA LTDA IM: 12996292
Al nº 1.141.010 03/07/2025	SEL PIRES VITORIO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA IM: 15152079	Al nº 1.141.048 03/07/2025	DREI COMERCIAL LTDA IM: 13001413
Al nº 1.141.011 03/07/2025	SCL SOLUCOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA IM: 14703012	Al nº 1.141.049 03/07/2025	PADARIA NEMA PRINCESA LTDA IM: 12978430
Al nº 1.141.012 03/07/2025	DA ITALIA GASTRONOMIA ITALIANA LTDA IM: 14841180	Al nº 1.141.050 03/07/2025	JULIO BOGORICIN IMOVEIS RIO DE JANEIRO LTDA IM: 2948885
Al nº 1.141.013 03/07/2025	FELICITA NOIVAS ALUGUEL DE ROUPAS LTDA IM: 14852085	Al nº 1.141.051 03/07/2025	P C R GOMES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA IM: 12516398
Al nº 1.141.014 03/07/2025	RESTAURANTE ESTACAO DA FREGUESIA LTDA IM: 14863427	Al nº 1.141.052 03/07/2025	ANA VIGORITO ENFERMAGEM LTDA IM: 12536003
Al nº 1.141.015 03/07/2025	BIAMA GELATERIA LTDA IM: 14928200	Al nº 1.141.053 03/07/2025	BURGERS DOIS BROTHERS LTDA IM: 13034850
Al nº 1.141.016 03/07/2025	CENTRO DE CUIDADOS EM SAUDE ALSAR LTDA IM: 14932283	Al nº 1.141.054 03/07/2025	MGARCIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA IM: 13057958
Al nº 1.141.017 03/07/2025	BALANCEADO CAFE CANTINA LTDA IM: 15265701	Al nº 1.141.055 03/07/2025	ELSANTOS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA IM: 13023590
Al nº 1.141.018 03/07/2025	ELR BIOELOS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABO- RATORIAIS LTDA IM: 14108866	Al nº 1.141.056 03/07/2025	CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA MAXILOFACIAL LTDA IM: 13283672
Al nº 1.141.019 03/07/2025	AGUILAR ANCHIETA CENTRO ODONTOLOGICO LTDA IM: 4439783	Al nº 1.141.057 03/07/2025	JOSIMARA A S DIVINO SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 13373353
Al nº 1.141.020 03/07/2025	PELLEGRINO MOTOS LTDA IM: 4865987	Al nº 1.141.058 03/07/2025	M&F BORGES E SANTOS LTDA IM: 13524378
Al nº 1.141.021 03/07/2025	SEM LIMITES MUSIC PRODUCOES LTDA ME IM: 4941489	Al nº 1.141.059 03/07/2025	GF BURGERS COMERCIO LTDA IM: 13529701
Al nº 1.141.022 03/07/2025	DOUBLE LLX CONFECÇOES LTDA IM: 5187338	Al nº 1.141.060 03/07/2025	CLINICA DRA VANESSA PRADO LTDA IM: 13601283
Al nº 1.141.023 03/07/2025	MANOS BARBEARIA CLUB EIRELI IM: 5662311	Al nº 1.141.061 03/07/2025	ASA TUBOS E CONEXOES PARA SANEAMENTO EIRELI IM: 11910084
Al nº 1.141.024 03/07/2025	SIDON GESTAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA IM: 10422205	Al nº 1.141.062 03/07/2025	INTELLIS DO BRASIL COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA IM: 12729278
Al nº 1.141.025 03/07/2025	ASAP LOG - LOGISTICA E SOLUCOES LTDA IM: 10443229	Al nº 1.141.063 03/07/2025	RITA DE CASSIA COMERCIO DE BIQUINI E CIA LTDA IM: 12742819
Al nº 1.141.026 03/07/2025	GTB BRASIL - PARTICIPACOES SA IM: 10857597	Al nº 1.141.064 03/07/2025	TERAPIA OCUPACIONAL - TO BALTAR LTDA IM: 12748779
Al nº 1.141.027 03/07/2025	COPASOFT FILTROS PURIFICADORES DE AGUA COMERCIO E SERVICOS IM: 10919053	Al nº 1.141.065 03/07/2025	VILA ORIENTE RESTAURANTE E DELIVERY LTDA IM: 12079745
		Al nº 1.141.066 03/07/2025	ESLACERDA SORVETERIA E LANCHONETE EIRELI IM: 12006705

AI nº 1.141.067 03/07/2025	AU-ALL & CO COMERCIO E SERVICOS LTDA IM: 12313977	AI nº 1.141.105 03/07/2025	LIKE THREAD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA IM: 14988572
AI nº 1.141.068 03/07/2025	SUSHITO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IM: 14639640	AI nº 1.141.106 03/07/2025	PRECISA SOLUCOES E FACILITIES LTDA IM: 15136162
AI nº 1.141.069 03/07/2025	V ALMEIDA ANDRADE SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14141707	AI nº 1.141.107 03/07/2025	ALEXANDRE VIEIRA HIPNOTERAPEUTA LTDA IM: 15239255
AI nº 1.141.070 03/07/2025	BBRASIL ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA IM: 14183574	AI nº 1.141.108 03/07/2025	VLE DELIVERY EVENTOS LTDA IM: 15210842
AI nº 1.141.071 03/07/2025	KOCHMANSKI NUTRICAO LTDA IM: 14849424	AI nº 1.141.109 03/07/2025	SOMA BRANDS BRASIL LTDA IM: 15243694
AI nº 1.141.072 03/07/2025	ENERCINE UTILITY SERVICES LTDA IM: 14846948	AI nº 1.141.110 03/07/2025	EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS SA IM: 15178523
AI nº 1.141.073 03/07/2025	ZZ MEDICINA E SAUDE LTDA IM: 12432500	AI nº 1.141.111 03/07/2025	NEUROCARE CONSULTORIOS INTEGRADOS LTDA IM: 15191511
AI nº 1.141.074 03/07/2025	MEDCLINIC SAUDE SEGURANCA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI IM: 12466536	AI nº 1.141.112 03/07/2025	BRAZILIAN GROUP OF DENTAL AND MEDICAL - GRUPO BRASILEIRO DE ESTUDOS EMODONTOLOGI IM: 15289341
AI nº 1.141.075 03/07/2025	ANETTE AGENCIA NACIONAL DE ESTAGIO TRABALHO TREINAMENTO E EMPREGO LTDA IM: 12498721	AI nº 1.141.113 03/07/2025	BEZERRA E CAMPOS SERVICOS MEDICOS IM: 14398287
AI nº 1.141.076 03/07/2025	LJ AUTOMOVEIS LTDA IM: 12836376	AI nº 1.141.114 03/07/2025	INSTITUTO BELLA CORP ESTETICA AVANCADA LTDA IM: 14363645
AI nº 1.141.077 03/07/2025	M D RECANTO DA SOGRA RESTAURANTE LTDA IM: 12867220	AI nº 1.141.115 03/07/2025	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA IM: 14324836
AI nº 1.141.078 03/07/2025	MEGA CARIOCA COMERCIO E SERVICOS LTDA IM: 12878540	AI nº 1.141.116 03/07/2025	TLN JEANS COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 14305815
AI nº 1.141.079 03/07/2025	HELLEN MARY CENTRO ODONTOLOGICO LTDA IM: 12913087	AI nº 1.141.117 03/07/2025	AAFM COFFEE LTDA IM: 14285130
AI nº 1.141.080 03/07/2025	TORAO PARTICIPACOES LTDA IM: 14739823	AI nº 1.141.118 03/07/2025	PETSSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA IM: 15344962
AI nº 1.141.081 03/07/2025	GK COMERCIO DE VESTUARIO E DECORACAO LTDA IM: 14714634	AI nº 1.141.119 03/07/2025	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS IM: 11831273
AI nº 1.141.082 03/07/2025	A VOZ DO QUE CLAMA NO DESERTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM: 14786244	AI nº 1.141.120 03/07/2025	F & T WISQUERIA EIRELI IM: 11808166
AI nº 1.141.083 03/07/2025	PSI COBUCCI LTDA IM: 14765921	AI nº 1.141.121 03/07/2025	DIANNE NERY Q WENCESLAU FISIOTERAPIA LTDA IM: 12729227
AI nº 1.141.084 03/07/2025	STUDIO HAIR CLAUDIA ALCANTARA LTDA IM: 13469601	AI nº 1.141.122 03/07/2025	TT BURGER ALIMENTOS LTDA IM: 12777370
AI nº 1.141.085 03/07/2025	LUCIANE DOS SANTOS ARRAES LTDA IM: 13471568	AI nº 1.141.123 03/07/2025	LARSHOP EXPRESS INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA IM: 14054871
AI nº 1.141.086 03/07/2025	LEVEL EXEC SEARCH SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA IM: 13346003	AI nº 1.141.124 03/07/2025	DROGARIA FARMCG LTDA IM: 14142720
AI nº 1.141.087 03/07/2025	AGO BAR E RESTAURANTE LTDA IM: 13591750	AI nº 1.141.125 03/07/2025	MARIANA DRUMOND DA FONSECA ARAUJO PORTUGAL LTDA IM: 14143661
AI nº 1.141.088 03/07/2025	TRIBO ELETRICA MOBILIDADE LTDA IM: 13563390	AI nº 1.141.126 03/07/2025	ESTOK DISTRIBUIDORA E SERVICOS SA IM: 14694870
AI nº 1.141.089 03/07/2025	CILNAT GAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA IM: 14036199	AI nº 1.141.127 03/07/2025	RIO DE JANEIRO MEDICINA LABORATORIAL LTDA IM: 14593691
AI nº 1.141.090 03/07/2025	PORTO SAUDE ALIMENTACAO LTDA IM: 13984506	AI nº 1.141.128 03/07/2025	RF DELATORRE DE OLIVEIRA ESMALTERIA E ESTETICA IM: 14505555
AI nº 1.141.091 03/07/2025	GJB EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA IM: 14198261	AI nº 1.141.129 03/07/2025	BRUNETTI ARAGAO BRITO CLINICA DE ESTETICA LTDA IM: 15079177
AI nº 1.141.092 03/07/2025	WTS MEDICAL SERVICES LTDA IM: 11897355	AI nº 1.141.130 03/07/2025	MAYRA DUTRA ODONTOLOGIA LTDA IM: 15005874
AI nº 1.141.093 03/07/2025	RAFAELA MAGALHAES GOMES COSMETICOS IM: 12749651	AI nº 1.141.131 03/07/2025	JPLM MASSAS ITALIANAS LTDA IM: 15051078
AI nº 1.141.094 03/07/2025	ANGELA FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 12784902	AI nº 1.141.132 03/07/2025	JA PANDOLFI LTDA IM: 15253410
AI nº 1.141.095 03/07/2025	MARSILLAC SERVICOS MEDICOS - EIRELI IM: 12787316	AI nº 1.141.133 03/07/2025	FCT3 CENTRO DE TREINAMENTO FISICO LTDA IM: 15214856
AI nº 1.141.096 03/07/2025	MJ COMERCIAL E SERVICOS LTDA IM: 14154400	AI nº 1.141.134 03/07/2025	RESTAURANTES VEGANOS LTDA IM: 15231149
AI nº 1.141.097 03/07/2025	EXTENSAO CARIOCA BELEZA E ESTETICA LTDA IM: 14057110	AI nº 1.141.135 03/07/2025	INDIO ARTE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA IM: 15291630
AI nº 1.141.098 03/07/2025	PM - SAUDE CONSCIENTE E INTEGRADA LTDA IM: 14139060	AI nº 1.141.136 03/07/2025	SOMA BRANDS BRASIL LTDA IM: 15224584
AI nº 1.141.099 03/07/2025	EXPRESSAR TERAPIAS INTEGRADAS LTDA IM: 12167903	AI nº 1.141.137 03/07/2025	SOMA BRANDS BRASIL LTDA IM: 15224665
AI nº 1.141.100 03/07/2025	LE MEDALHAO CHOPPERIA GRILL LTDA IM: 12415737	AI nº 1.141.138 03/07/2025	SIDNEY L DE SA LTDA IM: 15569891
AI nº 1.141.101 03/07/2025	CAMPEIAS INTERMEDIACAO E SERVICOS LTDA IM: 12638760	AI nº 1.141.139 03/07/2025	RESTAURANTE PACTOLE LTDA IM: 15402229
AI nº 1.141.102 03/07/2025	TSP TREINAMENTO ESPORTIVO LTDA IM: 12716443	AI nº 1.141.140 03/07/2025	DAVID REFEICOES LTDA IM: 15402652
AI nº 1.141.103 03/07/2025	RENEW TRATAMENTO DE BELEZA LTDA IM: 14634193	AI nº 1.141.141 03/07/2025	TLN JEANS COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 14305807
AI nº 1.141.104 03/07/2025	TS REABILITACAO E SAUDE LTDA IM: 14706208	AI nº 1.141.142 03/07/2025	BRAIN ENTRETENIMENTO LTDA IM: 15254734

Al nº 1.141.143 03/07/2025	BRUNNO FREITAS DA COSTA & CIA LTDA IM: 15261668
Al nº 1.141.144 03/07/2025	LEAL RACHID SERVICOS SAUDE LTDA IM: 15337575
Al nº 1.141.145 03/07/2025	OBSTETRAUMA MED IM: 15353813
Al nº 1.141.146 03/07/2025	ELITE 021 PASTELARIA GOURMET LTDA IM: 15372249
Al nº 1.141.147 03/07/2025	GH SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15169044
Al nº 1.141.148 03/07/2025	LOCALEVE SOLUCOES LTDA IM: 15364858
Al nº 1.141.149 03/07/2025	DM REABILITACAO FISIOTERAPIA E ESTETICA AVANCADA LTDA IM: 15380934
Al nº 1.141.150 03/07/2025	SALVADOR STEAK HAMBURGUERIA LTDA IM: 14671722
Al nº 1.141.151 03/07/2025	TEC BANHO INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA IM: 14783245
Al nº 1.141.152 03/07/2025	TALITA LISLA PINHEIRO CARVALHO IM: 14766162
Al nº 1.141.153 03/07/2025	CALMETE LANCHERIA LTDA IM: 15108533
Al nº 1.141.154 03/07/2025	LUCCAS MULTIMARCAS LTDA IM: 15097744
Al nº 1.141.155 03/07/2025	GELATO SURREAL SORVETERIA LTDA IM: 14944761
Al nº 1.141.156 03/07/2025	WEST SIZE BAR E RESTAURANTE LTDA IM: 14942556
Al nº 1.141.157 03/07/2025	CASA DA COLUMA SAUDE E BEM ESTAR LTDA IM: 14677380
Al nº 1.141.158 03/07/2025	POSTO DE GASOLINA ELLEN CAROLYNE LTDA IM: 14474528
Al nº 1.141.159 03/07/2025	DROGARIA LEV LTDA IM: 15026731
Al nº 1.141.160 03/07/2025	BORBA E NORTON SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15040734
Al nº 1.141.161 03/07/2025	SMART DRUNK PUB LTDA IM: 15004371
Al nº 1.141.162 03/07/2025	ISABEL ARNAUD TERAPIA OCUPACIONAL LTDA IM: 14979921
Al nº 1.141.163 03/07/2025	CASA AREPA RESTAURANTE LTDA IM: 15260025
Al nº 1.141.164 03/07/2025	CANTINA 2 FILHOS SAMPAIO LTDA IM: 15264691
Al nº 1.141.165 03/07/2025	KAREN SILVA SOUZA LTDA IM: 15311762
Al nº 1.141.166 03/07/2025	SUSANNE STERSI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA IM: 15298278
Al nº 1.141.167 03/07/2025	VUVUTECO RESTAURANTE LTDA IM: 13763119
Al nº 1.141.168 03/07/2025	LAGENCY AGENCIA DE ASSESSORIA DIGITAL LTDA IM: 13434875
Al nº 1.141.169 03/07/2025	MAGALHAES & VIANA SERVICOS MEDICOS LIMITADA IM: 13880085
Al nº 1.141.170 03/07/2025	ON DEMAIS MIDIA LTDA IM: 10029643
Al nº 1.141.171 03/07/2025	ARTE CONTEMPORANEA COMERCIAL LTDA IM: 10192412
Al nº 1.141.172 03/07/2025	NOVA MAPS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM: 10214050
Al nº 1.141.173 03/07/2025	VQND TRAVEL LTDA IM: 15447559
Al nº 1.141.174 03/07/2025	EMPOWER FIT LTDA IM: 15323051
Al nº 1.141.175 03/07/2025	RAQUEL SANTIAGO MARTINS DOS SANTOS LTDA IM: 15275634
Al nº 1.141.176 03/07/2025	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA IM: 15550309
Al nº 1.141.177 03/07/2025	FBB PARTICIPACOES LTDA IM: 15349018
Al nº 1.141.178 03/07/2025	CENTRO OFTALMOLOGICO AURORAS VIEW LTDA IM: 15337974
Al nº 1.141.179 03/07/2025	UP FITNESS LIFE LTDA IM: 15354127
Al nº 1.141.180 03/07/2025	FUTUREWEAVE CONSULTING LTDA IM: 15350610
Al nº 1.141.181 03/07/2025	IMPERIO DE KUSH RESTAURANTE LTDA IM: 15234555
Al nº 1.141.182 03/07/2025	BEVVITA HOLDING LTDA IM: 15379197
Al nº 1.141.183 03/07/2025	POS POINT OF SALE - PRODUTOS COBRANCAS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA IM: 4516192
Al nº 1.141.184 03/07/2025	AST VEICULOS LTDA IM: 4709322
Al nº 1.141.185 03/07/2025	BENDITA AMERICAS COMERCIO LTDA IM: 14990607
Al nº 1.141.186 03/07/2025	BAR E GALETERIA SANTO ANTONIO LTDA IM: 14973982
Al nº 1.141.187 03/07/2025	LC GOURMET LTDA IM: 14985425
Al nº 1.141.188 03/07/2025	RMC SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14962603
Al nº 1.141.189 03/07/2025	AUTO PECAS VIANNA OLIVEIRA LTDA IM: 15146419
Al nº 1.141.190 03/07/2025	AMICAO PET SHOP LTDA IM: 15218703
Al nº 1.141.191 03/07/2025	PHARMA MEDI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA IM: 15314290
Al nº 1.141.192 03/07/2025	MB ATENDIMENTO MEDICO LTDA IM: 15311207
Al nº 1.141.193 03/07/2025	EDUCA MARQUES LTDA IM: 15240075
Al nº 1.141.194 03/07/2025	DROGARIA VIRGINIO PEREIRA LTDA IM: 15281154
Al nº 1.141.195 03/07/2025	ALC PRODUTOS DE BELEZA LTDA IM: 15567619
Al nº 1.141.196 03/07/2025	WRP ASSESSORIA CONTABIL EIRELI IM: 1406159
Al nº 1.141.197 03/07/2025	2MTAV PIZZARIA TIJUCA LTDA IM: 14872604
Al nº 1.141.198 03/07/2025	CLARISSA MOREIRA SERVICOS VETERINARIOS LTDA IM: 15121882
Al nº 1.141.199 03/07/2025	TAIANE MONTEIRO BAPTISTA LTDA IM: 15156120
Al nº 1.141.200 03/07/2025	ELCIO REFEICOES 2 LTDA IM: 15046732
Al nº 1.141.201 03/07/2025	CRIARI REPRESENTACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 14885382
Al nº 1.141.202 03/07/2025	333 COMERCIO E COMUNICACOES LTDA IM: 3777871
Al nº 1.141.203 03/07/2025	FOCCO AUTO ELETRICA LTDA IM: 230405
Al nº 1.141.204 03/07/2025	ESCRIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA IM: 330680
Al nº 1.141.205 03/07/2025	COSTA SIMOES COMERCIO E MANUTENCAO ELETRO MECANICA LTDA IM: 358991
Al nº 1.141.206 03/07/2025	AUTO ESCOLA LEGAL LTDA IM: 373060
Al nº 1.141.207 03/07/2025	FREGUESIA 7563 COMERCIO DE COLCHOES LTDA IM: 5934125
Al nº 1.141.208 03/07/2025	CR ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA IM: 6044344
Al nº 1.141.209 03/07/2025	REGEN PARTICIPACOES SPE LTDA IM: 14425462
Al nº 1.141.210 03/07/2025	CARNE DE SOL RESTAURANTE EIRELI IM: 11614299
Al nº 1.141.211 03/07/2025	PORTS PARTICIPACOES HOLDING LTDA IM: 13389721
Al nº 1.141.212 03/07/2025	ESCOLA CARIOCA DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA IM: 4379632
Al nº 1.141.213 03/07/2025	CHIARA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA IM: 13635803
Al nº 1.141.214 03/07/2025	JUAN & PIETRA MONTEBELLO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA IM: 13712824
Al nº 1.141.215 03/07/2025	RC CAFUNDA AUTO PECAS LTDA IM: 13953961
Al nº 1.141.216 03/07/2025	GLAMOUR COMERCIO E SERVICOS LTDA IM: 14083618
Al nº 1.141.217 03/07/2025	BOX FZ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI IM: 11990681
Al nº 1.141.218 03/07/2025	CAROL TRANSPORTES LTDA IM: 12234708
Al nº 1.141.219 03/07/2025	ARMAQ COMERCIO E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA IM: 13052638
Al nº 1.141.220 03/07/2025	OESTE SOCCER LTDA IM: 13903727

AI nº 1.141.221 03/07/2025	CANTINA CARIOCA 2000 LTDA IM: 13938083	AI nº 1.141.260 03/07/2025	LJ COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM: 14037535
AI nº 1.141.222 03/07/2025	ORTODONTIA REALENGO LTDA IM: 14183167	AI nº 1.141.261 03/07/2025	MANAGER - AUDITORIACONSULTORIA & CONTABILIDADE SS LTDA IM: 14163174
AI nº 1.141.223 03/07/2025	GIULIA NOVIS PEREIRA LTDA IM: 14136118	AI nº 1.141.262 03/07/2025	OFICINA PROF GABIZO LTDA IM: 14407014
AI nº 1.141.224 03/07/2025	VAS VP COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 14126864	AI nº 1.141.263 03/07/2025	CLINICA ESCOLA ACADEMIA VOZ E VIDA LTDA IM: 14363653
AI nº 1.141.225 03/07/2025	BOTEQUIS ORIGINAL BRASILEIRO RESTAURANTE E PROMOCAO DE VENDAS LTDA IM: 14397060	AI nº 1.141.264 03/07/2025	JLMF APOIO ADMINISTRATIVO LTDA IM: 14451021
AI nº 1.141.226 03/07/2025	BK MARKET MINI MERCADO LTDA IM: 14439102	AI nº 1.141.265 03/07/2025	BAR E RESTAURANTE EMPORIO AUGUSTA LTDA IM: 14289887
AI nº 1.141.227 03/07/2025	MOLINO SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14285415	AI nº 1.141.266 03/07/2025	32936418 TASSIA SABRINA MARTINS ROSA IM: 15172932
AI nº 1.141.228 03/07/2025	DROGARIA MODELO DO RECREIO LTDA IM: 13988102	AI nº 1.141.267 03/07/2025	TL JOIAS LTDA IM: 13169160
AI nº 1.141.229 03/07/2025	RESTAURANTE MFC EIRELI IM: 11940994	AI nº 1.141.268 03/07/2025	IGT SOLUCOES DIGITAIS LTDA IM: 13172730
AI nº 1.141.230 03/07/2025	STUDIO CHAIM OP ODONTOLOGIA LTDA IM: 12733690	AI nº 1.141.269 03/07/2025	EMPORIO ARABICA CAFE LTDA IM: 13174474
AI nº 1.141.231 03/07/2025	OBA OBA LANCHES GOURMET LTDA IM: 12738714	AI nº 1.141.270 03/07/2025	BEATRIZ BORGENS SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 13468656
AI nº 1.141.232 03/07/2025	VSS RAD SERVICOS DE IMAGENS LTDA IM: 12765959	AI nº 1.141.271 03/07/2025	M C GAMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 13876355
AI nº 1.141.233 03/07/2025	LN PRODUcoes EIRELI IM: 12771088	AI nº 1.141.272 03/07/2025	AL SERVICOS EM TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA IM: 10025338
AI nº 1.141.234 03/07/2025	ILUMINE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA IM: 14141162	AI nº 1.141.273 03/07/2025	QGB MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM: 10197937
AI nº 1.141.235 03/07/2025	FS CAMA MESA E BANHO LTDA IM: 14190759	AI nº 1.141.274 03/07/2025	LOG RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA IM: 10230276
AI nº 1.141.236 03/07/2025	BR TERMINAIS DE CARGAS LTDA IM: 12164084	AI nº 1.141.275 03/07/2025	ARMAZEM PRIMOS LTDA IM: 15468840
AI nº 1.141.237 03/07/2025	NANDA VEICULOS LTDA IM: 12318715	AI nº 1.141.276 03/07/2025	CRIANDO PAPELARIA LTDA IM: 15431687
AI nº 1.141.238 03/07/2025	CASA AURORA RACOES LTDA IM: 12335288	AI nº 1.141.277 03/07/2025	CENTRO DE REABILITACAO ACELERADA E RECOVERY LTDA IM: 15539860
AI nº 1.141.239 03/07/2025	CRIOLAB SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 12385013	AI nº 1.141.278 03/07/2025	MARIA EDUARDA VENTURIM ALMEIDA VIEIRA LTDA IM: 15459140
AI nº 1.141.240 03/07/2025	BIG CRANE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA IM: 12625804	AI nº 1.141.279 03/07/2025	ELLEN LUCI LOPES CHRISTIMANN & CIA LTDA IM: 15462310
AI nº 1.141.241 03/07/2025	ARMAZEM DI CASA COMERCIO VAREJISTA LTDA IM: 15082410	AI nº 1.141.280 03/07/2025	SAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA IM: 15534320
AI nº 1.141.242 03/07/2025	ZOH FAMILY OFFICE CONSULTORIA LTDA IM: 15012420	AI nº 1.141.281 03/07/2025	GATH CLINIC LTDA IM: 15274352
AI nº 1.141.243 03/07/2025	KELLY CRISTINE FERRAZZANI DE OLIVEIRA LTDA IM: 15210575	AI nº 1.141.282 03/07/2025	A&C DIVERSOES ELETRONICAS LTDA IM: 15187700
AI nº 1.141.244 03/07/2025	PURPLE COSMETICOS LTDA IM: 15311118	AI nº 1.141.283 03/07/2025	CDGD PROPERTIES PATRIMONIAL LTDA IM: 15274670
AI nº 1.141.245 03/07/2025	GO HEALTH ACADEMIA DE GINASTICA LTDA IM: 15224789	AI nº 1.141.284 03/07/2025	JCPD OLIVEIRA LTDA IM: 15567899
AI nº 1.141.246 03/07/2025	MADELL GASTRONOMIA DE BAR LTDA IM: 14222901	AI nº 1.141.285 03/07/2025	TATHIANA DE NUNES RIBEIRO ARAUJO LTDA IM: 15397071
AI nº 1.141.247 03/07/2025	CRISTINA CARDOSO LEOPOLD INTERMEDIACOES & NEGOCIOS IM: 14152652	AI nº 1.141.286 03/07/2025	RIO BARRA MOBILIDADE URBANA LTDA IM: 15588055
AI nº 1.141.248 03/07/2025	MME ODONTOLOGIA LTDA IM: 14420355	AI nº 1.141.287 03/07/2025	DOMANI DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA IM: 14994386
AI nº 1.141.249 03/07/2025	AVX LOCACAO DE VEICULOS LTDA IM: 14424024	AI nº 1.141.288 03/07/2025	LEONARDO DICKINSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 15093293
AI nº 1.141.250 03/07/2025	BIG HEALTH CONSULTORIA & DERMATOLOGIA LTDA IM: 14412573	AI nº 1.141.289 03/07/2025	SOMA BRANDS BRASIL LTDA IM: 15243589
AI nº 1.141.251 03/07/2025	BDTJK COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 14373918	AI nº 1.141.290 03/07/2025	BENEVENUTO FRANCA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. IM: 5044219
AI nº 1.141.252 03/07/2025	ARR SAUDE CLINICA E OCUPACIONAL LTDA IM: 14362878	AI nº 1.141.291 03/07/2025	RVVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA IM: 5457939
AI nº 1.141.253 03/07/2025	A BALEIA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA IM: 14130098	AI nº 1.141.292 03/07/2025	MARC PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA ME IM: 5424933
AI nº 1.141.254 03/07/2025	LUANA RIBEIRO DA S RANGEL LTDA IM: 14141901	AI nº 1.141.293 03/07/2025	COORDENACOES IMOBILIARIAS GONCALVES EIRELI IM: 6210899
AI nº 1.141.255 03/07/2025	STUDIO ALMA DE POA LTDA IM: 14693114	AI nº 1.141.294 03/07/2025	A&G CORRETORA DE SEGURO SAUDE E DE VIDA LTDA EPP IM: 6318576
AI nº 1.141.256 03/07/2025	WARI PROFESSIONAL LTDA IM: 14534059	AI nº 1.141.295 03/07/2025	AVANTI AGENCIADORA DE SEGUROS E CONTRATOS LTDA IM: 10002710
AI nº 1.141.257 03/07/2025	AMFARM TECNOLOGIA LTDA IM: 15037261	AI nº 1.141.296 03/07/2025	SNV SERVICOS TEXTEIS LTDA ME IM: 10008220
AI nº 1.141.258 03/07/2025	GMS GROUP SERV E ALIMENTOS LTDA IM: 15263814	AI nº 1.141.297 03/07/2025	RIO SAMPA EQUIPAMENTOS E FERRAGENS LTDA IM: 14282785
AI nº 1.141.259 03/07/2025	B E G ACAI DOS IRMAOS LTDA IM: 14044817	AI nº 1.141.298 03/07/2025	PEDROSA E FERNANDES ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA IM: 15332395

Al nº 1.141.299 03/07/2025	AMBIENTA ENGENHARIA LTDA IM: 15365501	Al nº 1.141.338 03/07/2025	SPA DANIELLE JUNQUEIRO LTDA IM: 14882570
Al nº 1.141.300 03/07/2025	R F CRUZ FISIOTERAPIA IM: 15388897	Al nº 1.141.339 03/07/2025	INSTITUTO INTEGRATIVO DE BEM ESTAR E NEGOCIOS LTDA IM: 14878238
Al nº 1.141.301 03/07/2025	RF MARKET LTDA IM: 15374438	Al nº 1.141.340 03/07/2025	COMERCIAL STAY GET LTDA IM: 15062681
Al nº 1.141.302 03/07/2025	OBRAMAIS ATACADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM: 12430981	Al nº 1.141.341 03/07/2025	MR SHAWARMA RESTAURANTE LTDA IM: 14990046
Al nº 1.141.303 03/07/2025	WL PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO LTDA IM: 12488297	Al nº 1.141.342 03/07/2025	PONTE NOVA DO GAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA IM: 4175042
Al nº 1.141.304 03/07/2025	STUDIO LUCIANA BRAGA EIRELI IM: 12907044	Al nº 1.141.343 03/07/2025	CERVEJARIA PIEDADE LTDA IM: 10229960
Al nº 1.141.305 03/07/2025	O REI DAS OVAS COMERCIO DE PESCADOS LTDA IM: 14709657	Al nº 1.141.344 03/07/2025	NEWVIEW 15 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA IM: 10262500
Al nº 1.141.306 03/07/2025	KARINA VIANA TERAPIA CAPILAR LTDA IM: 14746650	Al nº 1.141.345 03/07/2025	MARCOS GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 15233800
Al nº 1.141.307 03/07/2025	D A CARNES COMERCIO ALIMENTICIO LTDA IM: 14790225	Al nº 1.141.346 03/07/2025	LUNARA S MARQUES SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15305916
Al nº 1.141.308 03/07/2025	DR JULIO AREAS CIRURGIA LTDA IM: 14757120	Al nº 1.141.347 03/07/2025	MARIANA MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 15200065
Al nº 1.141.309 03/07/2025	RCOELHO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA IM: 14664173	Al nº 1.141.348 03/07/2025	PSICOLIFE TERAPIAS LTDA IM: 15306963
Al nº 1.141.310 03/07/2025	CAPIVARA DO VALE LTDA IM: 14909630	Al nº 1.141.349 03/07/2025	RAFAELA BARROS DE ANDRADE LTDA IM: 15481323
Al nº 1.141.311 03/07/2025	KI DELICIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 14888977	Al nº 1.141.350 03/07/2025	ESPACO VN ATIVIDADE FISICA E ESTETICA LTDA IM: 15524669
Al nº 1.141.312 03/07/2025	SOAP BUBBLES LAV LTDA IM: 14885650	Al nº 1.141.351 03/07/2025	ASA SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 12656076
Al nº 1.141.313 03/07/2025	M M A 2006 MARMORARIA E PEDRAS DECORATIVAS LTDA IM: 3989348	Al nº 1.141.352 03/07/2025	EQUIPE H DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA IM: 12671520
Al nº 1.141.314 03/07/2025	RTHOMPSON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA IM: 4159799	Al nº 1.141.353 03/07/2025	ASHER RIO COMERCIO DE TAPETES LTDA IM: 12691149
Al nº 1.141.315 03/07/2025	BNP SERVICOS DE ENTREGAS LTDA IM: 15219700	Al nº 1.141.354 03/07/2025	EURO PARTS AUTO PECAS LTDA IM: 14593004
Al nº 1.141.316 03/07/2025	P MORAIS SOLUCOES EM SAUDE LTDA IM: 15172835	Al nº 1.141.355 03/07/2025	FAROAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA IM: 14545530
Al nº 1.141.317 03/07/2025	LUCAS LIMA VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 15530790	Al nº 1.141.356 03/07/2025	LUCIANA CORDEIRO MEDICINA VETERINARIA LTDA IM: 14582495
Al nº 1.141.318 03/07/2025	Z MAIS EVENTOS LTDA IM: 14177540	Al nº 1.141.357 03/07/2025	POCOS HOCUS CAFETERIA E PRESENTES LTDA IM: 14555650
Al nº 1.141.319 03/07/2025	MARESIAS ENERGIA RENOVAVEL SA IM: 14112685	Al nº 1.141.358 03/07/2025	VM COMERCIO DE BIJUTERIA LTDA IM: 14677038
Al nº 1.141.320 03/07/2025	CEMARQUES FINTECH BANCARIA LTDA IM: 15093536	Al nº 1.141.359 03/07/2025	HSJ COMERCIAL SA IM: 14678077
Al nº 1.141.321 03/07/2025	VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA IM: 5540135	Al nº 1.141.360 03/07/2025	AUAD SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA IM: 14824960
Al nº 1.141.322 03/07/2025	LOMBA IMOVEIS LTDA IM: 5873703	Al nº 1.141.361 03/07/2025	DUBE CORP COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA IM: 15038071
Al nº 1.141.323 03/07/2025	AGENCIA UNIQUE PRODUTORA DE EVENTOS BOUTIQUE E FULL SERVICE LTDA IM: 5878420	Al nº 1.141.362 03/07/2025	CARLA CACHOS E MAKE LTDA IM: 15003910
Al nº 1.141.324 03/07/2025	A. SALVATORE COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA IM: 6291813	Al nº 1.141.363 03/07/2025	SSMF EMPREENDIMENTOS LTDA IM: 15156520
Al nº 1.141.325 03/07/2025	DCA COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME IM: 10145376	Al nº 1.141.364 03/07/2025	W PONTO RJ BOUTIQUE LTDA IM: 15149760
Al nº 1.141.326 03/07/2025	MAMAGUI CAFETERIA LTDA IM: 14390413	Al nº 1.141.365 03/07/2025	LEGADO ROMANI ESTETIC TATTOO E PIERCING LTDA IM: 13841578
Al nº 1.141.327 03/07/2025	NFR FERREIRA MEDICOS LTDA IM: 14321357	Al nº 1.141.366 03/07/2025	PROVISION COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA IM: 14027777
Al nº 1.141.328 03/07/2025	NATHALIA VIEIRA FONOAUDIOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA IM: 14284230	Al nº 1.141.367 03/07/2025	IG ESTACIONAMENTO LTDA IM: 14013709
Al nº 1.141.329 03/07/2025	HB 82 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 14300198	Al nº 1.141.368 03/07/2025	MARTINIS SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14088563
Al nº 1.141.330 03/07/2025	ARNUTRI ANDREIA RODRIGUES SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA IM: 15343826	Al nº 1.141.369 03/07/2025	AQUARIUS SERVICOS DIGITAIS SA IM: 14197524
Al nº 1.141.331 03/07/2025	VH ODONTOLOGIA LTDA IM: 15181737	Al nº 1.141.370 03/07/2025	ESPACO MEDICO AMARE LTDA IM: 14244085
Al nº 1.141.332 03/07/2025	ESPACO ALLOS SAUDE E BEM ESTAR LTDA IM: 15334983	Al nº 1.141.371 03/07/2025	DENISE PEDREIRA BENINI FONOAUDIOLOGIA LTDA IM: 14338349
Al nº 1.141.333 03/07/2025	WGM CORP SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA IM: 12441932	Al nº 1.141.372 03/07/2025	PREMIUM MED SERVICOS HOSPITALARES LTDA IM: 14370498
Al nº 1.141.334 03/07/2025	CONSULTORIO ODONTOLOGICO VIEIRA SOARES LTDA IM: 12456875	Al nº 1.141.373 03/07/2025	SOFTFILTERS COPA PURIFICADORES DE AGUA COMERCIO E SERVICOS LTDA IM: 14445013
Al nº 1.141.335 03/07/2025	CWL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM: 14724117	Al nº 1.141.374 03/07/2025	CONNECT TECH SOLUCOES EM TI E TELECOM LTDA ME IM: 10017432
Al nº 1.141.336 03/07/2025	DOMO GERENCIADORA LTDA IM: 15134151	Al nº 1.141.375 03/07/2025	DRACO GESTAO E INTERMIDIACAO DE NEGOCIOS CORPORATIVOSLTDA IM: 60381291
Al nº 1.141.337 03/07/2025	CLAUDIA ARAKAKI MARQUES LTDA IM: 14864466	Al nº 1.141.376 03/07/2025	CAPRICHOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME IM: 10108993

AI nº 1.141.377 03/07/2025	ALBUQUERQUE E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS IM: 15472545	AI nº 1.141.416 03/07/2025	RIO BOLOGNA GELATERIA LTDA IM: 14727280
AI nº 1.141.378 03/07/2025	JULIANA MARTINEZ COMERCIO DE BEBIDAS LTDA IM: 15405651	AI nº 1.141.417 03/07/2025	FAZZIO MEDICINA INTEGRADA LTDA IM: 14744991
AI nº 1.141.379 03/07/2025	MARIENE MONTEIRO BUCOMAXILOFACIAL LTDA IM: 14861459	AI nº 1.141.418 03/07/2025	UNIAO ENTULHOS LTDA IM: 14752773
AI nº 1.141.380 03/07/2025	MOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IM: 14832190	AI nº 1.141.419 03/07/2025	NEIMAR QUESADA NASCIMENTO DUARTE DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 14793801
AI nº 1.141.381 03/07/2025	MASTER COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO LTDA IM: 15591250	AI nº 1.141.420 03/07/2025	FORNERIA CARIOCA LTDA IM: 14760130
AI nº 1.141.382 03/07/2025	MARCELLA POLISUK LTDA IM: 15399333	AI nº 1.141.421 03/07/2025	VITORIA MANHAES SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15151072
AI nº 1.141.383 03/07/2025	DANTAS & RAMALHO CAVALCANTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM: 6095313	AI nº 1.141.422 03/07/2025	THAIS C PIRES SERVICOS E COMERCIO LTDA IM: 15201037
AI nº 1.141.384 03/07/2025	SOARES MOVEIS E ARTE DECORATIVA LTDA IM: 11870554	AI nº 1.141.423 03/07/2025	TAIPU BROTHERS LTDA IM: 15218517
AI nº 1.141.385 03/07/2025	ADP RIO DE JANEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 11878415	AI nº 1.141.424 03/07/2025	T NOGUEIRA FERNANDES LTDA IM: 15308427
AI nº 1.141.386 03/07/2025	AMERICAN RECREIO COMERCIO DE COLCHOES LTDA IM: 12763182	AI nº 1.141.425 03/07/2025	E M C MIRANDA SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15170174
AI nº 1.141.387 03/07/2025	F M BANDEIRA PERES LANCHONETE E HAMBURGUERIA LTDA IM: 14155724	AI nº 1.141.426 03/07/2025	INTEGRAKIDS TERAPIAS LTDA IM: 15174013
AI nº 1.141.388 03/07/2025	IBBEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE BELEZA EMPREENDEDORISMO E COACHING LTDA IM: 12352557	AI nº 1.141.427 03/07/2025	TOP MARKET I LTDA IM: 15299762
AI nº 1.141.389 03/07/2025	DEP ODONTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES IM: 12647921	AI nº 1.141.428 03/07/2025	PLATINUM COMERCIO DE OCULOS LTDA IM: 15335416
AI nº 1.141.390 03/07/2025	BRUN ALIMENTOS LTDA IM: 12665288	AI nº 1.141.429 03/07/2025	DESPERTAR ESPACO INTEGRATIVO LTDA IM: 15399716
AI nº 1.141.391 03/07/2025	ESTANCIA RIO RESTAURANTE LTDA IM: 14569383	AI nº 1.141.430 03/07/2025	JARDIM ESCOLA ROSA ALVES MOREIRA LTDA ME IM: 488976
AI nº 1.141.392 03/07/2025	DROGARIA YADAH LTDA IM: 14502092	AI nº 1.141.431 03/07/2025	CENTRO EDUCACIONAL EUCLIDES DA CUNHA LTDA IM: 13654239
AI nº 1.141.393 03/07/2025	ARTUR VITAL DA SILVA BAR IM: 14511032	AI nº 1.141.432 03/07/2025	THG COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 13922136
AI nº 1.141.394 03/07/2025	J & P RADIOLOGIA LTDA IM: 14524851	AI nº 1.141.433 03/07/2025	ROCKNFIELD SOLUTIONS BRASIL LTDA IM: 929425
AI nº 1.141.395 03/07/2025	GIBENE ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA IM: 15087633	AI nº 1.141.434 03/07/2025	H&J APARECIDA COFFEE E BISTRO LTDA IM: 14545018
AI nº 1.141.396 03/07/2025	ANDRADE FIRMINO FISIOTERAPIA LTDA IM: 15045426	AI nº 1.141.435 03/07/2025	A COSTTA PRODUCOES LTDA IM: 15326921
AI nº 1.141.397 03/07/2025	MAH ACAI LTDA IM: 15060484	AI nº 1.141.436 03/07/2025	PREPARA CERTO CURSOS PARA CONCURSOS LTDA IM: 15347287
AI nº 1.141.398 03/07/2025	CONFEITARIA CARAMELO LTDA IM: 14891943	AI nº 1.141.437 03/07/2025	RETIFICA IRMAOS CARNEIRO LTDA IM: 10629748
AI nº 1.141.399 03/07/2025	DOCE MERCURIO DA PAVUNA LTDA IM: 15039922	AI nº 1.141.438 03/07/2025	TMGC SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15096683
AI nº 1.141.400 03/07/2025	DERMOVITAL CLINICA INTEGRATIVA LTDA IM: 15069074	AI nº 1.141.439 03/07/2025	REALIZANDO SONHOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 15108410
AI nº 1.141.401 03/07/2025	MOTO PECAS MAGARCA LTDA IM: 14976108	AI nº 1.141.440 03/07/2025	Y&S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA IM: 15147865
AI nº 1.141.402 03/07/2025	INSTITUTO BEM VIDA LTDA IM: 15089652	AI nº 1.141.441 03/07/2025	CENTRO INTEGRATIVO FONOFLY LTDA IM: 15134801
AI nº 1.141.403 03/07/2025	CO RUBACK TERAPIA OCUPACIONAL LTDA IM: 15242809	AI nº 1.141.442 03/07/2025	LZGM ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA IM: 15054743
AI nº 1.141.404 03/07/2025	SOMA BRANDS BRASIL LTDA IM: 15243597	AI nº 1.141.443 03/07/2025	GUEX CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS LTDA IM: 15055227
AI nº 1.141.405 03/07/2025	CLINICA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL GLOW TERAPIAS INTEGRADAS LTDA IM: 15226951	AI nº 1.141.444 03/07/2025	CGH BARRA ALIMENTOS LTDA IM: 14940723
AI nº 1.141.406 03/07/2025	CARIOCAS VP COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 14150234	AI nº 1.141.445 03/07/2025	TARTARUGA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE MODA LTDA IM: 11167411
AI nº 1.141.407 03/07/2025	SABOR CACAU IPANEMA LTDA IM: 14090894	AI nº 1.141.446 03/07/2025	DR JULIO AREAS CIRURGIA LTDA IM: 14932780
AI nº 1.141.408 03/07/2025	QUIRO&FISIO DR ALEXANDRE CABRAL LTDA IM: 14379045	AI nº 1.141.447 03/07/2025	FLUNA SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15076011
AI nº 1.141.409 03/07/2025	ISABELA MARQUES - ASSISTENCIA TERAPEUTICA LTDA IM: 14386386	AI nº 1.141.448 03/07/2025	SWIFT TECHNICAL SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA IM: 3768210
AI nº 1.141.410 03/07/2025	EMPORIO GIRASSOL LTDA IM: 14345515	AI nº 1.141.449 03/07/2025	ADIBEM ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA IM: 4078098
AI nº 1.141.411 03/07/2025	LL RADIO E COMUNICACOES LTDA IM: 15471786	AI nº 1.141.450 03/07/2025	AGIPLAN PROMOTORA DE VENDAS LTDA IM: 6701396
AI nº 1.141.412 03/07/2025	MEGA PET DISTRIBUIDORA DE RACOES LTDA IM: 15408588	AI nº 1.141.451 03/07/2025	GHPS AUTO MECANICA EIRELI ME IM: 10297630
AI nº 1.141.413 03/07/2025	NUR STORE COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA IM: 15466529	AI nº 1.141.452 03/07/2025	ESPACO MARI DE SALAO DE CABELEIREIRO DE CABELOS NATURAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL L IM: 13224315
AI nº 1.141.414 03/07/2025	ONSETMALL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA IM: 15488557	AI nº 1.141.453 03/07/2025	ZAAD ESPELHOS E DECORACOES LTDA IM: 13329133
AI nº 1.141.415 03/07/2025	VP FLA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA IM: 12490186		

Al nº 1.141.454 03/07/2025	TWINS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA IM: 13329150	Al nº 1.141.492 03/07/2025	UNIVERSAL S A SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRACAO IM: 10396905
Al nº 1.141.455 03/07/2025	SINERGEO CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA IM: 5956994	Al nº 1.141.493 03/07/2025	RIO NORDESTINO WS LTDA IM: 15173149
Al nº 1.141.456 03/07/2025	IMPERIAL RJ COMERCIO LTDA IM: 13418748	Al nº 1.141.494 03/07/2025	VICTOR VALENTE MORAES SERVICO DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA IM: 15480866
Al nº 1.141.457 03/07/2025	R F PIMENTA LTDA IM: 13449694	Al nº 1.141.495 03/07/2025	PRO GLASS ENVIDRACAMENTO LTDA EPP IM: 6023274
Al nº 1.141.458 03/07/2025	STUDIO INCLUSIVO DE GINASTICA ARTISTICA LTDA IM: 13416230	Al nº 1.141.496 03/07/2025	EAGLE SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA IM: 14956530
Al nº 1.141.459 03/07/2025	PIRASHOW SHOWS E EVENTOS EIRELI IM: 13680515	Al nº 1.141.497 03/07/2025	SOMA BRANDS BRASIL LTDA IM: 15268956
Al nº 1.141.460 03/07/2025	5P EDITORA LTDA IM: 14931651	Al nº 1.141.498 03/07/2025	RCHOR 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IM: 5065798
Al nº 1.141.461 03/07/2025	JL & JP REGRIGERACAO LTDA IM: 15085355	Al nº 1.141.499 03/07/2025	TWELVE ARMAZENAGEM E DISTRIBUICAO LTDA IM: 12556896
Al nº 1.141.462 03/07/2025	FLORENZZA JEANS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DO VES-TUARIO E ACESSO IM: 15061219	Al nº 1.141.500 03/07/2025	ANANDA PETRUCCI BRAGA MOERBECK REIS & CIA LTDA IM: 15369698
Al nº 1.141.463 03/07/2025	ESPACO MACHADO PETITET LTDA IM: 15017813	Al nº 1.141.501 03/07/2025	HOTEL VOGUE BARRA DA TIJUCA LTDA IM: 10663229
Al nº 1.141.464 03/07/2025	INSTITUTO DE PSICANALISE FLORESCA LTDA IM: 15231491	Al nº 1.141.502 03/07/2025	TOTAUTO PECAS COMERCIO LTDA IM: 10697913
Al nº 1.141.465 03/07/2025	RIO-VEDA RETENTORES E DISTRIBUICOES LTDA IM: 3299449	Al nº 1.141.503 03/07/2025	CRAUT COMERCIO E SERVICOS LTDA IM: 10948827
Al nº 1.141.466 03/07/2025	MATHEUS DE ALMEIDA OLIVEIRA COSTA LTDA IM: 14397213	Al nº 1.141.504 03/07/2025	CLUBE LEVE ADMINISTRACAO DE CADASTRO LTDA IM: 12313934
Al nº 1.141.467 03/07/2025	COLONIA MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA IM: 10669812	Al nº 1.141.505 03/07/2025	DR LEONARDO DIAS GARRIDO MEDICINA AMBULATORIAL LTDA IM: 12529473
Al nº 1.141.468 03/07/2025	FCC ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM: 15244259	Al nº 1.141.506 03/07/2025	DELICIAS IN MACHINE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP IM: 13809070
Al nº 1.141.469 03/07/2025	RR LUCAS DESIGN MOVEIS E DECORACOES LTDA IM: 15374667	Al nº 1.141.507 03/07/2025	DISQUE FOOD SERVICOS DE TELEMARKETING LTDA IM: 11535313
Al nº 1.141.470 03/07/2025	AUTOESCOLA NOVA ERA LTDA IM: 15471379	Al nº 1.141.508 03/07/2025	DROGASOUZA ANDRADE LTDA IM: 15070250
Al nº 1.141.471 03/07/2025	IZLA DA ILHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 15474459	Al nº 1.141.509 03/07/2025	MEGA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA IM: 14982256
Al nº 1.141.472 03/07/2025	AMOR E CUIDADO BARRA DA TIJUCA LTDA IM: 15273950	Al nº 1.141.510 03/07/2025	BOUTIQUELOVES DELICIAS LTDA IM: 15106352
Al nº 1.141.473 03/07/2025	SANTA MARIA NEUROCIRURGIA LTDA IM: 15503556	Al nº 1.141.511 03/07/2025	FABIO VIDAL MARQUES LTDA IM: 15159162
Al nº 1.141.474 03/07/2025	EDUARDO BARROCA SERVICOS ESPORTIVOS LTDA IM: 6055222	Al nº 1.141.512 03/07/2025	YASMIN SANTOS PSI LTDA IM: 14948538
Al nº 1.141.475 03/07/2025	GEDEON & BRAGANCA ITABIRANO ADVOGADOS IM: 11774202	Al nº 1.141.513 03/07/2025	EXCELENCIA BARBEARIA LTDA IM: 13790639
Al nº 1.141.476 03/07/2025	HOME VET SAUDE ANIMAL LTDA IM: 15325623	Al nº 1.141.514 03/07/2025	THALES MONTEIRO FERRO LTDA IM: 13825017
Al nº 1.141.477 03/07/2025	MILTON CESAR NEIVA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 15281880	Al nº 1.141.515 03/07/2025	GRUPO EASY SERVICOS E COMERCIO LTDA IM: 13938121
Al nº 1.141.478 03/07/2025	MVA CONTABILIDADE LTDA IM: 1878743	Al nº 1.141.516 03/07/2025	MONITOR MERCANTIL S/A IM: 623180
Al nº 1.141.479 03/07/2025	BARBARA HELT VELLOSO CEYLAO DE CARVALHO ME IM: 10828457	Al nº 1.141.517 03/07/2025	FATOR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA IM: 3309983
Al nº 1.141.480 03/07/2025	NOVA GLOBAL APOIO OPERACIONAL LTDA IM: 12245505	Al nº 1.141.518 03/07/2025	QUALIFER ESTRUTURAS METALICAS LTDA IM: 2054442
Al nº 1.141.481 03/07/2025	FR MATERIAIS DE IMPERMEABILIZACAO LTDA IM: 15118580	Al nº 1.141.519 03/07/2025	EXITO MAIS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA IM: 5486807
Al nº 1.141.482 03/07/2025	DATHELE COMERCIO DE RACOES E MEDICAMENTOS LTDA IM: 15118970	Al nº 1.141.520 03/07/2025	MULLER DE CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 12778112
Al nº 1.141.483 03/07/2025	TOOL BOX LTDA IM: 15205024	Al nº 1.141.521 03/07/2025	CTTA TECNOLOGIA LTDA IM: 10506190
Al nº 1.141.484 03/07/2025	W SAO CRISTOVAO ENSINO DE IDIOMAS LTDA IM: 5204097	Al nº 1.141.522 03/07/2025	CAMILA PARDO DALA RIVA CONSULTORIO IM: 12855001
Al nº 1.141.485 03/07/2025	FWTECH SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA IM: 11284418	Al nº 1.141.523 03/07/2025	RESTAURANTE REMANSO II DE IPANEMA LTDA IM: 12882122
Al nº 1.141.486 03/07/2025	BARAO DO FERRO ACO E FERRAGENS LTDA IM: 11334016	Al nº 1.141.524 03/07/2025	AGENCIA FOLK EVENTOS E TURISMO LTDA IM: 14791094
Al nº 1.141.487 03/07/2025	AL DURANGE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA IM: 14824928	Al nº 1.141.525 03/07/2025	JOBE NAUTICOS E TURISMOS LTDA IM: 15146680
Al nº 1.141.488 03/07/2025	BALDEZ & CAMPOS ESTETICA E COSMETOLOGIA LTDA IM: 14835962	Al nº 1.141.526 03/07/2025	CENTRO EDUCACIONAL STAFFORD LTDA IM: 15074949
Al nº 1.141.489 03/07/2025	MARRY SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14846930	Al nº 1.141.527 03/07/2025	WILLY ALIMENTOS LTDA IM: 15096276
Al nº 1.141.490 03/07/2025	W&L BROTHERS CAFETERIA LTDA IM: 14894292	Al nº 1.141.528 03/07/2025	ARAUJO E SANTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA IM: 15008687
Al nº 1.141.491 03/07/2025	PERSONNALITE COMERCIO E ARTIGOS PARA CELULAR LTDA ME IM: 10328454	Al nº 1.141.529 03/07/2025	PS9NDL TATTOO LTDA IM: 15161272
		Al nº 1.141.530 03/07/2025	DROGARIA & PERFUMARIA REAL LIFE LTDA IM: 15262222

AI nº 1.141.531 03/07/2025	VALL COMERCIO DE DOCES LTDA IM: 15210613	AI nº 1.141.570 03/07/2025	RESTAURANTE DIVINO SABOR DO NORDESTE LTDA IM: 14986081
AI nº 1.141.532 03/07/2025	CAROLINE COELHO DE OLIVEIRA LTDA IM: 15243163	AI nº 1.141.571 03/07/2025	HUMMM PIZZAS DO RECREIO RJ LTDA IM: 14966234
AI nº 1.141.533 03/07/2025	ESPACO DA UNA DONNA LTDA IM: 13991600	AI nº 1.141.572 03/07/2025	AZZARITTI FESTAS LTDA IM: 15186500
AI nº 1.141.534 03/07/2025	CLINICA INTEGRADA DRA CAROLINA VARELLA LTDA IM: 14203907	AI nº 1.141.573 03/07/2025	THALITA ESSENCIA EM SAUDE LTDA IM: 15528427
AI nº 1.141.535 03/07/2025	DROGARIA ALINE PIRES LTDA IM: 14319930	AI nº 1.141.574 03/07/2025	CRGEIGER ENGENHARIA LTDA IM: 15530529
AI nº 1.141.536 03/07/2025	PETISKUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 14301844	AI nº 1.141.575 03/07/2025	SEPEDENTE ODONTOLOGIA LTDA IM: 14261737
AI nº 1.141.537 03/07/2025	MARIA N BORGES DE LIMA IM: 13151989	AI nº 1.141.576 03/07/2025	HUM MEDICINA INTEGRATIVA LTDA IM: 15287756
AI nº 1.141.538 03/07/2025	VILAS DO AMANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IM: 13188998	AI nº 1.141.577 03/07/2025	ALOAN CARLOS LEMOS FERRAZ LTDA IM: 14731520
AI nº 1.141.539 03/07/2025	AUTONOMIE SOLUCOES COMPORTAMENTAIS LTDA IM: 13196095	AI nº 1.141.578 03/07/2025	RIO EVENTOS LTDA IM: 14741631
AI nº 1.141.540 03/07/2025	JRMT ALIMENTOS LTDA IM: 13339732	AI nº 1.141.579 03/07/2025	ML 2023 COMERCIO LTDA IM: 14847529
AI nº 1.141.541 03/07/2025	CLAUDIA ROCCO MEDICINA E SAUDE LTDA IM: 13461457	AI nº 1.141.580 03/07/2025	KA HUMAN HEALTH CLINIC LTDA IM: 15144637
AI nº 1.141.542 03/07/2025	IGOR DA FONSECA RANGEL & CIA LTDA IM: 13632022	AI nº 1.141.581 03/07/2025	NUTRI SER LIFE CLINICA DE ATENDIMENTOS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA IM: 15105267
AI nº 1.141.543 03/07/2025	ATOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA IM: 6557619	AI nº 1.141.582 03/07/2025	VITORIA FONTOURA DE OLIVEIRA LTDA IM: 15113596
AI nº 1.141.544 03/07/2025	COLEGIO E CURSO AO CUBO SA IM: 6612920	AI nº 1.141.583 03/07/2025	MACEDO SCOTT E IMBROINISE ADVOGADOS ASSOCIADOS IM: 15102497
AI nº 1.141.545 03/07/2025	INSTITUITO GALASO SANTORO LTDA IM: 15406445	AI nº 1.141.584 03/07/2025	DUARTE SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA IM: 15231815
AI nº 1.141.546 03/07/2025	EXPO IMOBI LTDA IM: 15406836	AI nº 1.141.585 03/07/2025	B&T CORRETORA DE CAMBIO LTDA IM: 14637591
AI nº 1.141.547 03/07/2025	MORAES E MOURA RESTAURANTE LTDA IM: 15550872	AI nº 1.141.586 03/07/2025	SANTA LUCIA ENERGIA RENOVAVEL SA IM: 14670122
AI nº 1.141.548 03/07/2025	FRUTOS DO MAR RECREIO LTDA IM: 15416840	AI nº 1.141.587 03/07/2025	SILVA CASTRO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA IM: 14889825
AI nº 1.141.549 03/07/2025	RB JEOVA JIRED MINI MARKET LTDA IM: 15566566	AI nº 1.141.588 03/07/2025	PONTO DA PIZZA PIZZARIA LTDA IM: 14923020
AI nº 1.141.550 03/07/2025	BIA CLINICA VETERINARIA LTDA IM: 15217626	AI nº 1.141.589 03/07/2025	LVA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA IM: 14903569
AI nº 1.141.551 03/07/2025	CDE - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EM ESTETICA LTDA IM: 15274395	AI nº 1.141.590 03/07/2025	CAR CARE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA IM: 3750663
AI nº 1.141.552 03/07/2025	CJRC ATENDIMENTO EM SAUDE LTDA IM: 15321474	AI nº 1.141.591 03/07/2025	BRAZALTA BRASIL NORTE COMERCIALIZACAO DE PETROLEO LTDA IM: 4185854
AI nº 1.141.553 03/07/2025	MARLUCY ALVES DA SILVA LTDA IM: 15278706	AI nº 1.141.592 03/07/2025	CANDIDO SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS IM: 4256379
AI nº 1.141.554 03/07/2025	SUCCESSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 15335122	AI nº 1.141.593 03/07/2025	DEEP SEED SOLUTIONS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA IM: 10128064
AI nº 1.141.555 03/07/2025	EMPORIUM M & M FABRICA DE BOLOS E TORTAS LTDA IM: 15433175	AI nº 1.141.594 03/07/2025	SORRISO PLENO ODONTOLOGIA LTDA IM: 15469129
AI nº 1.141.556 03/07/2025	RC VIANNA COMERCIO LTDA IM: 15552638	AI nº 1.141.595 03/07/2025	HEIDE MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO LTDA IM: 15474181
AI nº 1.141.557 03/07/2025	PL BARBEARIA LTDA IM: 15398078	AI nº 1.141.596 03/07/2025	ELEVAMENTE PSICOLOGIA LTDA IM: 15430478
AI nº 1.141.558 03/07/2025	MARIANA ALMEIDA ASSISTENCIA EM PSICOLOGIA EIRELI IM: 12762879	AI nº 1.141.597 03/07/2025	PDF 1 PASTELARIA E EVENTOS LTDA IM: 15512105
AI nº 1.141.559 03/07/2025	JEJURO MILK SANTA CRUZ LTDA IM: 12821875	AI nº 1.141.598 03/07/2025	GIRON MAFRA MEDICINA LTDA IM: 15300086
AI nº 1.141.560 03/07/2025	RF BANGU COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 14109943	AI nº 1.141.599 03/07/2025	DEPILLAH INSTITUTO DE BELEZA LTDA IM: 15182008
AI nº 1.141.561 03/07/2025	ESPACO ACOLHER SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA IM: 14226117	AI nº 1.141.600 03/07/2025	JULIANA FURTADO AZER SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15182237
AI nº 1.141.562 03/07/2025	LIFE MARKETING E EVENTOS LTDA IM: 14578056	AI nº 1.141.601 03/07/2025	SABORES LUDICOS FUSION FOOD LTDA IM: 15557893
AI nº 1.141.563 03/07/2025	ANDRE B VANZAN FILHO NEUROLOGIA LTDA IM: 14550690	AI nº 1.141.602 03/07/2025	STUDIO LM BEAUTE LTDA IM: 15600489
AI nº 1.141.564 03/07/2025	GREGORIO PIZZARIA CAMPO GRANDE LTDA IM: 14616675	AI nº 1.141.603 03/07/2025	RENATO LUIZ CARVALHO DE SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15548665
AI nº 1.141.565 03/07/2025	WR HORTIFRUT LTDA IM: 14629076	AI nº 1.141.604 03/07/2025	AMEXS CARE BRASIL ASSISTENCIA DOMICILIAR DAS AMERICASEIRELI IM: 2706040
AI nº 1.141.566 03/07/2025	7 OCEANS SHIP SUPPLIER - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA IM: 14632310	AI nº 1.141.605 03/07/2025	MURDOCH ARQUITETOS LTDA IM: 2971674
AI nº 1.141.567 03/07/2025	SS BOTA NUTRITON COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA IM: 14621946	AI nº 1.141.606 03/07/2025	HOF STAR CLINICAL LTDA IM: 15340185
AI nº 1.141.568 03/07/2025	DROGA Z DA TIJUCA LIMITADA IM: 14494154	AI nº 1.141.607 03/07/2025	DANI E DESSA LANCHES LTDA IM: 15289694
AI nº 1.141.569 03/07/2025	ABACATEIRO CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA IM: 14732306	AI nº 1.141.608 03/07/2025	INDIRA SIQUEIRA STEVANATO LTDA IM: 15394404

Al nº 1.141.609 03/07/2025	BEETHOVEN PET SHOP LTDA IM: 15362839
Al nº 1.141.610 03/07/2025	MS CONSULTORIA EM BELEZA E MAQUIAGENS LTDA IM: 15176601
Al nº 1.141.611 03/07/2025	OFICINA MECANICA ACELERA MAIS LTDA IM: 15371056
Al nº 1.141.612 03/07/2025	FM GESTAO EMPRESARIAL LTDA IM: 15497998
Al nº 1.141.613 03/07/2025	REAL TUBOS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME IM: 4726120
Al nº 1.141.614 03/07/2025	COSTA BASTOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA IM: 4976568
Al nº 1.141.615 03/07/2025	GESO CAMPO GRANDE COMERCIO DE GESSO LTDA ME IM: 5131693
Al nº 1.141.616 03/07/2025	PRAINHA 21 BAR E MODA LTDA IM: 12742355
Al nº 1.141.617 03/07/2025	DIOGO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 12778244
Al nº 1.141.618 03/07/2025	MARCIO E MARTINS COMERCIO DE BATERIAS PARA AUTOMOVEIS LTDA IM: 3955010
Al nº 1.141.619 03/07/2025	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COELHO IM: 11920160
Al nº 1.141.620 03/07/2025	GRAMPEX ESMALTERIA E BELEZA LTDA IM: 11947514
Al nº 1.141.621 03/07/2025	VANDERSON SC MEDICINA EIRELI IM: 13066922
Al nº 1.141.622 03/07/2025	LIGHTNING REMOCOES LTDA IM: 13180016
Al nº 1.141.623 03/07/2025	ESPACO BRINCAR DE DESENVOLVIMENTO LTDA IM: 13268134
Al nº 1.141.624 03/07/2025	INITIAL CHAT PETRO RESTAURANTE LTDA IM: 15005866
Al nº 1.141.625 03/07/2025	AGR IMPORTADOS LTDA IM: 15464615
Al nº 1.141.626 03/07/2025	CJ FERREIRA SAPATOS BOLSAS E ACESSORIOS LTDA IM: 14859063
Al nº 1.141.627 03/07/2025	ZRMT SERVICOS DE ANESTESIA LTDA IM: 14845798
Al nº 1.141.628 03/07/2025	ESPAMED CONSULTORIOS LTDA IM: 14922202
Al nº 1.141.629 03/07/2025	MEDIACAO BRASIL CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI IM: 10177448
Al nº 1.141.630 03/07/2025	SANTA CASA BANGU ASSISTENCIA FUNERAL LTDA IM: 10278562
Al nº 1.141.631 03/07/2025	VAI FACIL BR SOLUCOES DE SERVICOS TECNOLOGICOS DE INFORMATICA LTDA IM: 10279429
Al nº 1.141.632 03/07/2025	ALESSANDRA B SZNAJDER INFECTOLOGIA LTDA IM: 15209216
Al nº 1.141.633 03/07/2025	LAR E CASA COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA IM: 15305258
Al nº 1.141.634 03/07/2025	MMC BUSINESS ESCRITORIO INTELIGENTE LTDA IM: 15197633
Al nº 1.141.635 03/07/2025	TDL OPPORTUNITY LTDA IM: 15420570
Al nº 1.141.636 03/07/2025	OFICINA DE FREIOS ESQUINA DA VILA LTDA ME IM: 2730553
Al nº 1.141.637 03/07/2025	WALDIR NILO PASSOS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C IM: 2894688
Al nº 1.141.638 03/07/2025	EXPRESSO COMERCIO DE PNEUS E BORRACHARIA LTDA IM: 60295689
Al nº 1.141.639 03/07/2025	AN ESTACIONAMENTO EIRELI IM: 11475191
Al nº 1.141.640 03/07/2025	VDL2 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 15054166
Al nº 1.141.641 03/07/2025	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E CUIDADO CENTRADO NA PESSOA SOCIE- DADE LTDA IM: 15022485
Al nº 1.141.642 03/07/2025	NAMAJO BOTAFOGO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA IM: 14954856
Al nº 1.141.643 03/07/2025	RA ROCHA DECORACOES LTDA IM: 5293189
Al nº 1.141.644 03/07/2025	BANCO SANTANDER BRASIL SA IM: 5349443
Al nº 1.141.645 03/07/2025	KA CLINICA DE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA IM: 12635524
Al nº 1.141.646 03/07/2025	MACHADO CONNECT SERVICOS CONTABEIS - EIRELI IM: 12702710
Al nº 1.141.647 03/07/2025	BERNARDINO PEREIRA ESTUCADOR LTDA IM: 1179225

Al nº 1.141.648 03/07/2025	SINDICATO DOS MOTORISTAS DE EMP E AUX DE TAXI DO EST R IM: 1903578
Al nº 1.141.649 03/07/2025	THAIS DE ALMEIDA PENELAS LTDA IM: 13735115
Al nº 1.141.650 03/07/2025	FICA BEM COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS EIRELI IM: 11723217
Al nº 1.141.651 03/07/2025	TRAMMA RIO COMERCIO DE TECIDOS LTDA IM: 13558159
Al nº 1.141.652 03/07/2025	TODAH COMERCIO DE MOVEIS LTDA IM: 14919830
Al nº 1.141.653 03/07/2025	KILOCADEG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 14844490
Al nº 1.141.654 03/07/2025	DIGITAL OFERTAS VENDAS ECOMMERCE LTDA IM: 14704078
Al nº 1.141.655 03/07/2025	CONSULTORIO ODONTOLOGICO E ESTETICA LUCENA E SANTOS LTDA IM: 15036117
Al nº 1.141.656 03/07/2025	MEDICINA CARIOCA COPACABANA DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA IM: 14992405
Al nº 1.141.657 03/07/2025	CORREIA FILHOS DISTRIBUIDORA LTDA IM: 14998764
Al nº 1.141.658 03/07/2025	TINOCO SILVA SERVICOS DE SAUDE E NUTRICAO LTDA IM: 13828202
Al nº 1.141.659 03/07/2025	PENHA AUTOPECAS LTDA IM: 13791643
Al nº 1.141.660 03/07/2025	TANIA APELBAUM NOVAK SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 13626324
Al nº 1.141.661 03/07/2025	GURJAO DOS SANTOS CASAS DE CHAS LTDA IM: 13865388
Al nº 1.141.662 03/07/2025	CIDADE NEGRA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA IM: 14310150
Al nº 1.141.663 03/07/2025	PADARIA E CONFEITARIA UENDI ROCHA LTDA IM: 15261285
Al nº 1.141.664 03/07/2025	RENATO EUGENIO FREIRE BAR DO SHREK SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA IM: 15339748
Al nº 1.141.665 03/07/2025	HORTIFRUTI FREGUESIA JPA LTDA IM: 15348542
Al nº 1.141.666 03/07/2025	KELLY FURTADO ESPACO VIP CABELEIREIROS LTDA IM: 15328444
Al nº 1.141.667 03/07/2025	JB CONSULTORIA NUTRICIONAL E TREINAMENTOS LTDA IM: 15366907
Al nº 1.141.668 03/07/2025	DEISE MARIA NEIVA MESQUITA LTDA IM: 15367083
Al nº 1.141.669 03/07/2025	VILA SANTA TERESA HOTEL LTDA IM: 1723944
Al nº 1.141.670 03/07/2025	JIN AND JANE COMERCIO DE COUROS E VESTUARIO LTDA IM: 12902859
Al nº 1.141.671 03/07/2025	CRECHE COMUNITARIA AQUARELA DO SABER IM: 12933398
Al nº 1.141.672 03/07/2025	A FAMILIA RIO BARBER LTDA IM: 14791850
Al nº 1.141.673 03/07/2025	TRISO SERVICOS DE BUFFET LTDA IM: 14762108
Al nº 1.141.674 03/07/2025	GABRIELA ALVES RIBEIRO DENTISTA IM: 14861904
Al nº 1.141.675 03/07/2025	CLINICA INTEGRADA DRA CAROLINA VARELLA LTDA IM: 14942823
Al nº 1.141.676 03/07/2025	DEISE MULULO DA NOBREGA MACHADO LTDA IM: 15233869
Al nº 1.141.677 03/07/2025	WINE FRIENDS CASA DE VINHOS E RESTAURANTE LTDA IM: 14628886
Al nº 1.141.678 03/07/2025	PLAYOUT PRODUCAO & EVENTOS LTDA IM: 14857095
Al nº 1.141.679 03/07/2025	SHAPOORJI PALLONJI DO BRASIL ENERGY LTDA IM: 14881069
Al nº 1.141.680 03/07/2025	R3P AME PAPEIS E PRESENTES LTDA IM: 14908889
Al nº 1.141.681 03/07/2025	CHALFINGOLDBERG E VAINBOIM ADVOGADOS ASSOCIADOS IM: 2859491
Al nº 1.141.682 03/07/2025	ISA ADRS CURSOS E CAPACITACOES LTDA IM: 4417984
Al nº 1.141.683 03/07/2025	DANIEL ANDERSON SILVA DOS SANTOS LEGALIZACAO IM: 10724244
Al nº 1.141.684 03/07/2025	FCH COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP IM: 10866162
Al nº 1.141.685 03/07/2025	REIS MARKET LTDA IM: 15337397
Al nº 1.141.686 03/07/2025	SPACO VITAL FISIO PILATES EIRELI IM: 12049609

AI nº 1.141.687 03/07/2025	CUBO KIDS PARK - ENTRETENIMENTO E ARTE INFANTIL LTDA IM: 13235740	AI nº 1.141.726 03/07/2025	DANIELE DE OLIVEIRA MEDEIROS LTDA IM: 15246812
AI nº 1.141.688 03/07/2025	VRP MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI IM: 13307237	AI nº 1.141.727 03/07/2025	GVP LANCHES LTDA IM: 15207370
AI nº 1.141.689 03/07/2025	ADVANCED ASSESSORIAESPORTIVA LTDA IM: 14693254	AI nº 1.141.728 03/07/2025	AWL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA IM: 14200649
AI nº 1.141.690 03/07/2025	DENAI ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP IM: 10198526	AI nº 1.141.729 03/07/2025	GOMES DE SOUZA PSICOLOGIA CLINICA LTDA IM: 14242260
AI nº 1.141.691 03/07/2025	IBRAHIM COMERCIO DE COLCHOES LTDA IM: 15484942	AI nº 1.141.730 03/07/2025	THAIANE SANTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL LTDA IM: 14403302
AI nº 1.141.692 03/07/2025	KLAES & FERREIRA LANCHONETE E CAFE LTDA IM: 14018174	AI nº 1.141.731 03/07/2025	SOMA BRANDS BRASIL LTDA IM: 15254807
AI nº 1.141.693 03/07/2025	HEATHER ELIZABETH ANDERSON LTDA IM: 14204962	AI nº 1.141.732 03/07/2025	BAZAR ALEGRETE 478 MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM: 6196888
AI nº 1.141.694 03/07/2025	CHEIRINHO DE FAMILIA FELIZ LTDA IM: 14214925	AI nº 1.141.733 03/07/2025	MAC MODULOS HABITACIONAIS LTDA EPP IM: 10148561
AI nº 1.141.695 03/07/2025	MERCADO E LATICINIO DO MAGARCA LTDA IM: 14428585	AI nº 1.141.734 03/07/2025	M S BIG HOPE LTDA IM: 15482591
AI nº 1.141.696 03/07/2025	SVPM COUNSELLOR IN HEALTH ASSESSORIA LTDA. IM: 6240224	AI nº 1.141.735 03/07/2025	REDE RIO MAIS PARTICIPACOES LTDA IM: 15490209
AI nº 1.141.697 03/07/2025	EVERTON NUNES TRANSPORTES EIRELI ME IM: 6256996	AI nº 1.141.736 03/07/2025	ANDRESSA GONCALVES ROSESTOLATO DE ALBUQUERQUE LTDA IM: 15488573
AI nº 1.141.698 03/07/2025	INNOVAZIONE INDUSTRIA DE CONFECCAO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM: 6320562	AI nº 1.141.737 03/07/2025	DROGARIA E PERFUMARIA UNCAO PERFEITA LTDA IM: 15541385
AI nº 1.141.699 03/07/2025	MARECHAL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM: 6573096	AI nº 1.141.738 03/07/2025	JMV CENTRO DE ESTETICA EM SAUDE CAPILAR LTDA IM: 13197350
AI nº 1.141.700 03/07/2025	GYPSUM MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA IM: 6495842	AI nº 1.141.739 03/07/2025	JR CENTRAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI IM: 13222053
AI nº 1.141.701 03/07/2025	DEVIDE DE PAULA DIAS LIMITADA IM: 10133980	AI nº 1.141.740 03/07/2025	BILLY JEAN BICCA LTDA IM: 13451192
AI nº 1.141.702 03/07/2025	CAVIDU COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM: 10150965	AI nº 1.141.741 03/07/2025	MJJV PIZZA LIDER LTDA IM: 13648310
AI nº 1.141.703 03/07/2025	M BLUME OLIVEIRA DA SILVA SERVICO DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA IM: 15465662	AI nº 1.141.742 03/07/2025	C S NOBRE DERMATOLOGIA LTDA IM: 13729360
AI nº 1.141.704 03/07/2025	TRES INOVE LTDA IM: 15385197	AI nº 1.141.743 03/07/2025	EMPADINHAS EXPRESS C&M METRO RIO LTDA IM: 13875758
AI nº 1.141.705 03/07/2025	TETELESTAI GESTAO EMPRESARIAL LTDA IM: 14711279	AI nº 1.141.744 03/07/2025	RESIDENCIA TERAPEUTICA MAX GOLD LTDA IM: 14757988
AI nº 1.141.706 03/07/2025	AADPY EMPREENDIMENTOS LTDA IM: 14768343	AI nº 1.141.745 03/07/2025	RAFAELA SENDEROWICZ MOLD LTDA IM: 14749195
AI nº 1.141.707 03/07/2025	THAYSE PEREIRA PSICOLOGIA LTDA IM: 14765344	AI nº 1.141.746 03/07/2025	CLINICA MONTE ALTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA IM: 15104597
AI nº 1.141.708 03/07/2025	ELCIMPER IMPERMEABILIZACOES COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA IM: 14960350	AI nº 1.141.747 03/07/2025	LEVE SAUDE CLINICA MEDICA SA IM: 15151625
AI nº 1.141.709 03/07/2025	FELIPE DE OLIVEIRA BRITO QUEIROZ CLINIC LTDA IM: 15240628	AI nº 1.141.748 03/07/2025	STUDIO GOLDEN ESTETICA LTDA IM: 15151633
AI nº 1.141.710 03/07/2025	CENTRO DE ATIVIDADES TERAPEUTICAS - CLINICA DA DOR LTDA IM: 15355263	AI nº 1.141.749 03/07/2025	BRAJETS FRETAMENTOS AEREOS LTDA IM: 15101130
AI nº 1.141.711 03/07/2025	F&G COMERCIO ALIMENTICIO LTDA IM: 15528974	AI nº 1.141.750 03/07/2025	NATHALIA M A GALHARDI LTDA IM: 15329858
AI nº 1.141.712 03/07/2025	VBRR CONVENIENCIA S A IM: 15349085	AI nº 1.141.751 03/07/2025	ZEBRA SERVICOS DIGITAIS E MARKETING LTDA IM: 15380209
AI nº 1.141.713 03/07/2025	STUDIO BELLA SALAO DE CABELEIREIROS LTDA IM: 15424133	AI nº 1.141.752 03/07/2025	MULTIMPIANTI INSTALACOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA IM: 2754134
AI nº 1.141.714 03/07/2025	INTELIGENTE PARK ESTACIONAMENTO ONZE LTDA IM: 10313325	AI nº 1.141.753 03/07/2025	BOM SUCESSO - O SABOR DO PALADAR LANCHES & ALIMENTOS EIRELI IM: 11721630
AI nº 1.141.715 03/07/2025	BLYM ODONTOLOGIA LTDA IM: 12783981	AI nº 1.141.754 03/07/2025	XYZ77 TELECOMUNICACOES LTDA IM: 13379386
AI nº 1.141.716 03/07/2025	Z2M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 14047034	AI nº 1.141.755 03/07/2025	ALEGRIA TELECOM LTDA IM: 13453470
AI nº 1.141.717 03/07/2025	CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA IM: 14213694	AI nº 1.141.756 03/07/2025	APOLO CAR PINTURA DE VEICULOS LTDA IM: 12319177
AI nº 1.141.718 03/07/2025	A C TRAJANO DEPOSITO DE GELO IM: 12366620	AI nº 1.141.757 03/07/2025	VAY GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM: 12497032
AI nº 1.141.719 03/07/2025	ISSA SEMEDIC LTDA IM: 12635818	AI nº 1.141.758 03/07/2025	LLR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 12530161
AI nº 1.141.720 03/07/2025	JV PARTICIPACOES RJ LTDA IM: 12657080	AI nº 1.141.759 03/07/2025	VOID TIJUCA COMERCIO BAR E RESTAURANTE LTDA IM: 13854734
AI nº 1.141.721 03/07/2025	AMRQS COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 14638830	AI nº 1.141.760 03/07/2025	SOFT BISTRO RESTAURANTE LTDA IM: 13925810
AI nº 1.141.722 03/07/2025	TREVO BARBEARIA LTDA IM: 14593772	AI nº 1.141.761 03/07/2025	GABRIELA MARINHO MARTINS DA COSTA LTDA IM: 15179163
AI nº 1.141.723 03/07/2025	AMEFRICANA PRODUCOES LTDA IM: 15043679	AI nº 1.141.762 03/07/2025	GUILHERME JARDIM PEREIRA LTDA IM: 15374055
AI nº 1.141.724 03/07/2025	AUTOESCOLA MACHADO RECREIO LTDA IM: 15088923	AI nº 1.141.763 03/07/2025	ESPACO BELEZA NATALIA VIANA LTDA IM: 12026102
AI nº 1.141.725 03/07/2025	DAILETTY CABELOS LTDA IM: 15266848	AI nº 1.141.764 03/07/2025	DESIDERATA SERVICOS MEDICOS IM: 12066635

Al nº 1.141.765 03/07/2025	NOVA INSET VIP IMUNIZACOES LTDA IM: 12155670
Al nº 1.141.766 03/07/2025	MAGAZINE LUIZA SA IM: 13215553
Al nº 1.141.767 03/07/2025	DROGARIA E PERFUMARIA TELES DO ANIL LTDA IM: 14502130
Al nº 1.141.768 03/07/2025	THIAGO PEIXOTO BERNARDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 15475412
Al nº 1.141.769 03/07/2025	ML BAZAR E DISTRIBUICAO LTDA IM: 15446528
Al nº 1.141.770 03/07/2025	JAQUIM 02 CONFEITARIA LTDA IM: 15511672
Al nº 1.141.771 03/07/2025	FLASH JAL COMERCIAL E MONTAGEM LTDA IM: 1833693
Al nº 1.141.772 03/07/2025	DANCOR S A INDUSTRIA MECANICA IM: 820865
Al nº 1.141.773 03/07/2025	DUDALU RIBEIRO ALVES COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 5053846
Al nº 1.141.774 03/07/2025	DRA VANESSA BORDONI BIOMEDICINA ESTETICA LTDA IM: 15433736
Al nº 1.141.775 03/07/2025	A P G S CURSOS DE INFORMATICA LTDA IM: 2753774
Al nº 1.141.776 03/07/2025	TEM DE TUDO-BAZAR E COMERCIO LTDA IM: 13808899
Al nº 1.141.777 03/07/2025	DANIEL MONTEIRO DE BARROS DO REGO BARROS LTDA IM: 13639345
Al nº 1.141.778 03/07/2025	IGOR DA SILVA BONFIM LTDA IM: 13730822
Al nº 1.141.779 03/07/2025	CG CUNHA COMERCIO E SERVICOS LTDA IM: 13887403
Al nº 1.141.780 03/07/2025	RCS COMERCIAL LTDA IM: 13856630
Al nº 1.141.781 03/07/2025	DROGARIA EBENEZER SAO CARLOS RJ LTDA IM: 15251158
Al nº 1.141.782 03/07/2025	EMANUELLA JOYCE FARIAS DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 15282967
Al nº 1.141.783 03/07/2025	MARCELAB INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIOIMPORTACAO E EXPORTACAO LTD IM: 15364378
Al nº 1.141.784 03/07/2025	GUSTAVO PADILHA ADVOGADOS IM: 1877097
Al nº 1.141.785 03/07/2025	KINGS LANDING ROUPA INFANTIL LTDA IM: 11842283
Al nº 1.141.786 03/07/2025	LINCE GELO SECO RIO LTDA IM: 11877141
Al nº 1.141.787 03/07/2025	EURO STONES GRANITOS MARMORES LTDA IM: 11917747
Al nº 1.141.788 03/07/2025	SMC FABRICACAO E COMERCIO DE ARTIGOS EM MADEIRA METALE AZULEJOS LTDA IM: 11928900
Al nº 1.141.789 03/07/2025	FSGG SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14069097
Al nº 1.141.790 03/07/2025	ALBERNAZ SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA IM: 12662246
Al nº 1.141.791 03/07/2025	JARDINS PRESERVADOS RJ DECORACOES LTDA IM: 12679610
Al nº 1.141.792 03/07/2025	SUPPERCLUB COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA IM: 12704453
Al nº 1.141.793 03/07/2025	URUGUAI WL ICE SORVETERIA LTDA IM: 14513620
Al nº 1.141.794 03/07/2025	TIME 4 TRAVEL ORLANDO LTDA IM: 14486933
Al nº 1.141.795 03/07/2025	CAFETERIA E CHOCOLATERIA FERRAZ BUENO LTDA IM: 15063980
Al nº 1.141.796 03/07/2025	LJ BAURUCAS NORTE SHOPPING MATRIZ LTDA IM: 15036001
Al nº 1.141.797 03/07/2025	VERAS ZARDIN ANESTESIOLOGIA LTDA IM: 15059141
Al nº 1.141.798 03/07/2025	MONICA CASTRO VILLACA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 14972927
Al nº 1.141.799 03/07/2025	LEQ BAR E LANCHONETE LTDA IM: 14992952
Al nº 1.141.800 03/07/2025	CLINICA DRA ALINE ROSA LTDA IM: 15240652
Al nº 1.141.801 03/07/2025	FLOR CONFEITARIA E CAFETERIA LTDA IM: 15216069
Al nº 1.141.802 03/07/2025	CARLA PATRICIA HERRERA MONJE DE CASTRO LTDA IM: 15314931
Al nº 1.141.803 03/07/2025	CESARIO MONIZ SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14126341

Al nº 1.141.804 03/07/2025	RS PEIXOTO ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI ME IM: 4313631
Al nº 1.141.805 03/07/2025	LEBOM COMERCIO DE MOVEIS LTDA IM: 4736966
Al nº 1.141.806 03/07/2025	THAIS BALBI CLINICA MEDICA LTDA IM: 15032065
Al nº 1.141.807 03/07/2025	SKULL COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 10134080
Al nº 1.141.808 03/07/2025	SALAO CACHOS E AS NEGAS LTDA IM: 11970877
Al nº 1.141.809 03/07/2025	EVIDENCEPAR SPE EMPREENDIMENTOS LTDA IM: 5833604
Al nº 1.141.810 03/07/2025	TOP HAIR BRASIL SERVICOS E COMERCIO EIRELI IM: 13382000
Al nº 1.141.811 03/07/2025	PIEMONTE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA IM: 13434549
Al nº 1.141.812 03/07/2025	R K L PESCADOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 15191961
Al nº 1.141.813 03/07/2025	HELAS HOSPEDAGENS EVENTOS LAZER ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA IM: 5332370
Al nº 1.141.814 03/07/2025	ELISA M AZEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 11104150
Al nº 1.141.815 03/07/2025	VIC RIO COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 11232612
Al nº 1.141.816 03/07/2025	NC TREINAMENTOS LTDA IM: 12880987
Al nº 1.141.817 03/07/2025	COD X RADIOLOGIA LTDA IM: 14216472
Al nº 1.141.818 03/07/2025	GP PNEUS LTDA IM: 14137823
Al nº 1.141.819 03/07/2025	RMS ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA IM: 14366067
Al nº 1.141.820 03/07/2025	POP MARKETING LTDA IM: 14477772
Al nº 1.141.821 03/07/2025	DROGARIA SELETIVA DE COSTA BARROS LTDA IM: 15138750
Al nº 1.141.822 03/07/2025	CELLYS FASHION COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA IM: 15200138
Al nº 1.141.823 03/07/2025	JULIANA DERENNE ATIVIDADES VETERINARIAS LTDA IM: 12804350
Al nº 1.141.824 03/07/2025	PADARIA E CONFEITARIA MARMIARI LTDA IM: 15470062
Al nº 1.141.825 03/07/2025	VIDEOBLON LOCACOES E VENDAS IM: 15417226
Al nº 1.141.826 03/07/2025	ARMARINHO E CONFECÇOES SANTEX LTDA IM: 1272853
Al nº 1.141.827 03/07/2025	PETCHANNEL COMUNICACAO S A IM: 6348718
Al nº 1.141.828 03/07/2025	VIGO CORRETORA DE SEGUROS UNIPESSOAL LTDA IM: 11275508
Al nº 1.141.829 03/07/2025	BPC CONSULTORES LTDA IM: 11330908
Al nº 1.141.830 03/07/2025	RGM PLANEJADOS LTDA IM: 12880154
Al nº 1.141.831 03/07/2025	GUIMARAES SETTE FISIOTERAPIA LTDA IM: 13655251
Al nº 1.141.832 03/07/2025	KACREIS FISIOTERAPIA LTDA IM: 14625127
Al nº 1.141.833 03/07/2025	DESPERTAR CENTRO DE AVALIACAO PSICOLOGICA E TERAPIA FAMILIAR LTDA IM: 15289112
Al nº 1.141.834 03/07/2025	CRIA VINHOS LTDA IM: 15289236
Al nº 1.141.835 03/07/2025	GH SOLUCOES E ADEQUACOES PARA EMPRESAS DE SAUDE LTDA IM: 15011076
Al nº 1.141.836 03/07/2025	CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA IGUACU 2012 LTDA IM: 15089725
Al nº 1.141.837 03/07/2025	MAR ASSISTENCIA MEDICA LTDA IM: 15207493
Al nº 1.141.838 03/07/2025	PADARIA SABOR DA TAQUARA LTDA IM: 15329190
Al nº 1.141.839 03/07/2025	ELVIRA NK LTDA IM: 14291326
Al nº 1.141.840 03/07/2025	SEUS DRINKS EVENTOS LTDA IM: 14264540
Al nº 1.141.841 03/07/2025	JUNIOR MINGA VEICULOS LTDA IM: 14539948
Al nº 1.141.842 03/07/2025	DOMESTICA LEGAL FOLHAS DE PAGAMENTO ONLINE LTDA IM: 14550151

AI nº 1.141.843 03/07/2025	FAMILIA FROES SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA IM: 15341866	AI nº 1.141.881 03/07/2025	PSICOLOGO CARLOS RENATO INACIO BASTOS LTDA IM: 13798583
AI nº 1.141.844 03/07/2025	VITILIO E GUERRA TREINAMENTOS LTDA IM: 15164450	AI nº 1.141.882 03/07/2025	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL SA IM: 13806373
AI nº 1.141.845 03/07/2025	CBMADM E CORRETAGEM DE SEGUROS RAMOS VIDA CAPITALIZACAO PL PREVIDENC SAUDE LTDA IM: 1820052	AI nº 1.141.883 03/07/2025	JULIA RADICETTI DE S PAIVA E SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 13734054
AI nº 1.141.846 03/07/2025	SUPREME KALM BRASIL LTDA IM: 14796975	AI nº 1.141.884 03/07/2025	CHOPP DO NADO BAR E PETISCARIA LTDA IM: 13860700
AI nº 1.141.847 03/07/2025	LAMBA RESTAURANTE E BAR LTDA IM: 14829725	AI nº 1.141.885 03/07/2025	NAIL SISTERS MANICURE PEDICURE E BELEZA LTDA IM: 12486812
AI nº 1.141.848 03/07/2025	LUCAS EDUARDO ORNELLAS MARTINS DE OLIVEIRA LTDA IM: 15100370	AI nº 1.141.886 03/07/2025	COZINHA PROFISSIONAL CRIATIVA LTDA IM: 12503172
AI nº 1.141.849 03/07/2025	NOSSA VISTA BAR E RESTAURANTE LTDA IM: 14401938	AI nº 1.141.887 03/07/2025	GFS TREINAMENTOS LTDA IM: 12880979
AI nº 1.141.850 03/07/2025	GOLD SMILE RJ ODONTOLOGIA LTDA IM: 15048468	AI nº 1.141.888 03/07/2025	VIBE TEX LTDA IM: 15180390
AI nº 1.141.851 03/07/2025	RSCS SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14954970	AI nº 1.141.889 03/07/2025	DANIELA TRAJANO SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA IM: 15253940
AI nº 1.141.852 03/07/2025	UC ESMALTERIA BARRA LTDA IM: 15231637	AI nº 1.141.890 03/07/2025	VRMD CENTRO MULTIDISCIPLINAR LTDA IM: 15181311
AI nº 1.141.853 03/07/2025	EMPORIO CAMBAUBA LTDA IM: 15246260	AI nº 1.141.891 03/07/2025	DIMAR ENGENHARIA LTDA IM: 15256648
AI nº 1.141.854 03/07/2025	TAKE4 MUSIC LTDA IM: 14656839	AI nº 1.141.892 03/07/2025	TATIANE LEMOS CUIDADO MATERNO INFANTIL LTDA IM: 15385340
AI nº 1.141.855 03/07/2025	MM RIO PROTESES DENTARIA LTDA IM: 14670483	AI nº 1.141.893 03/07/2025	STUDIO GOULART LTDA IM: 15359846
AI nº 1.141.856 03/07/2025	CONSORCIO GENIAL - BAHAGAS IM: 14696083	AI nº 1.141.894 03/07/2025	HB 82 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 14352490
AI nº 1.141.857 03/07/2025	ACR PADARIA E MERCEARIA LTDA IM: 14608842	AI nº 1.141.895 03/07/2025	VIP SAUDE AMBIENTAL LTDA IM: 14463593
AI nº 1.141.858 03/07/2025	GALDN COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 14920277	AI nº 1.141.896 03/07/2025	EBW GASTRONOMICO LTDA IM: 14263829
AI nº 1.141.859 03/07/2025	RBC SALAO DE BELEZA E ESTETICA LTDA IM: 14894632	AI nº 1.141.897 03/07/2025	OTORRINOS FIGUEIREDO LTDA IM: 15541903
AI nº 1.141.860 03/07/2025	MM ROSOLEM CLINICA MEDICA E MEDICINA INTENSIVA LTDA IM: 15072458	AI nº 1.141.898 03/07/2025	SST INDUSTRIA DE CONFECcoes LTDA IM: 13430799
AI nº 1.141.861 03/07/2025	ALPINNE O SABOR DE GRAMADO LTDA IM: 15059478	AI nº 1.141.899 03/07/2025	FERNANDES PINTO SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 13800502
AI nº 1.141.862 03/07/2025	QUATRO POR UM ADMINISTRACAO COMPRA E VENDA DE IMOVEISLTDA ME IM: 4266790	AI nº 1.141.900 03/07/2025	BIT PRO FOODS DA BARRA 2 - E PIZZA LTDA IM: 14720456
AI nº 1.141.863 03/07/2025	TWICK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA IM: 11856551	AI nº 1.141.901 03/07/2025	LEONARDO METROPOLO SERVICOS CIRURGICOS LTDA IM: 15121351
AI nº 1.141.864 03/07/2025	ARIEL FIRMINO DA SILVA LTDA IM: 15507195	AI nº 1.141.902 03/07/2025	BLLL CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA IM: 15344407
AI nº 1.141.865 03/07/2025	VERDUN COMERCIO DE RACOES LTDA IM: 15172614	AI nº 1.141.903 03/07/2025	MARIANA C OLIVEIRA SERVICOS VETERINARIOS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA IM: 15185015
AI nº 1.141.866 03/07/2025	APAIXONADOS FRANQUIA LTDA IM: 14336370	AI nº 1.141.904 03/07/2025	ROZANE DOS REIS QUEIROZ LTDA IM: 15365145
AI nº 1.141.867 03/07/2025	PET DO ED COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS LTDA IM: 14333304	AI nº 1.141.905 03/07/2025	COLONIAL COMERCIO DE LUSTRES LTDA IM: 1148621
AI nº 1.141.868 03/07/2025	FIRE SYSTEMS GESTAO INTEGRADA LTDA IM: 14459022	AI nº 1.141.906 03/07/2025	SEGI CAMPO GRANDE LTDA IM: 15529008
AI nº 1.141.869 03/07/2025	M C GRAFICA E SERVICOS LTDA IM: 14425594	AI nº 1.141.907 03/07/2025	ONE A WORLDWIDE LTDA IM: 237965
AI nº 1.141.870 03/07/2025	CB DIGITAL SERVICO DE PUBLICIDADE LTDA IM: 14287418	AI nº 1.141.908 03/07/2025	C2NN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA IM: 15184418
AI nº 1.141.871 03/07/2025	MGL PADARIA E BISTRO LTDA IM: 14297120	AI nº 1.141.909 03/07/2025	MELLE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA IM: 15388498
AI nº 1.141.872 03/07/2025	JEZINI SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14289470	AI nº 1.141.910 03/07/2025	LARA DE SIQUEIRA RODRIGUES LTDA IM: 15374527
AI nº 1.141.873 03/07/2025	BLOCKTECH COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOSLTDA IM: 6230369	AI nº 1.141.911 03/07/2025	F & F QUEIROZ COMERCIO E SERVICOS LTDA IM: 15375043
AI nº 1.141.874 03/07/2025	MODULO TECNOLOGIA E PROJETOS LTDA IM: 6304516	AI nº 1.141.912 03/07/2025	MIV SOLUCOES EM SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA IM: 15387238
AI nº 1.141.875 03/07/2025	MONTENEGRO ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IM: 10026024	AI nº 1.141.913 03/07/2025	KATHEDRAL ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA IM: 10523508
AI nº 1.141.876 03/07/2025	PROGETTO MOVEIS E PLANEJADOS LTDA IM: 15479043	AI nº 1.141.914 03/07/2025	RJOMPS PIZZA COMERCIO ALIMENTOS LTDA IM: 15093560
AI nº 1.141.877 03/07/2025	STARVIP - FRETAMENTOS AEREOS LTDA IM: 15438924	AI nº 1.141.915 03/07/2025	AC OGG COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA IM: 14956140
AI nº 1.141.878 03/07/2025	TJ FARIAS PARTICIPACOES LTDA IM: 15535172	AI nº 1.141.916 03/07/2025	BAR E RESTAURANTE ESQUINA TINDIBA LTDA IM: 14953493
AI nº 1.141.879 03/07/2025	CUSTODIO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 13401861	AI nº 1.141.917 03/07/2025	CABELLI AGENCIA DE VEICULOS LTDA IM: 15216573
AI nº 1.141.880 03/07/2025	RAFAELA CAROLINA BOEING BERNARDI LTDA IM: 13424268	AI nº 1.141.918 03/07/2025	MED-T MEDICINA E TERAPIAS ASSOCIADAS LTDA IM: 12806914
		AI nº 1.141.919 03/07/2025	GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI ME IM: 3719731

Al nº 1.141.920 03/07/2025	DS RIO MATERIAIS DE CONSTRUÇOES EIRELI IM: 6643590
Al nº 1.141.921 03/07/2025	AMPM CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA IM: 11952747
Al nº 1.141.922 03/07/2025	V M DE JESUS SILVA IM: 11559921
Al nº 1.141.923 03/07/2025	OZ BAR E RESTAURANTE LTDA IM: 11826865
Al nº 1.141.924 03/07/2025	R&F MEDICINA INTEGRADA LTDA IM: 15386819
Al nº 1.141.925 03/07/2025	AUTO ESCOLA ESTEVAM LTDA IM: 15252642
Al nº 1.141.926 03/07/2025	HF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 15484403
Al nº 1.141.927 03/07/2025	IEP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 15506300
Al nº 1.141.928 03/07/2025	MAIZA GOMES DE ARAUJO DOS SANTOS IM: 15592788
Al nº 1.141.929 03/07/2025	ESPACO EDUCACAO S A IM: 20257
Al nº 1.141.930 03/07/2025	LONGO GUDINO ADVOGADOS IM: 5904480
Al nº 1.141.931 03/07/2025	FISIOTERAPIA PELVICA SCHLOBACH EIRELI IM: 11555349
Al nº 1.141.932 03/07/2025	PROVISION COBRANCA LTDA IM: 11611818
Al nº 1.141.933 03/07/2025	TAGARELANDO ATIVIDADES INTEGRADAS LTDA IM: 14573534
Al nº 1.141.934 03/07/2025	B&T CORRETORA DE CAMBIO LTDA IM: 14651160
Al nº 1.141.935 03/07/2025	ALEXANDRA VAIMBERG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 14658041
Al nº 1.141.936 03/07/2025	PHSA SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14927212
Al nº 1.141.937 03/07/2025	THIAGO COLLARES DE QUEIROZ RIBEIRO IM: 14933131
Al nº 1.141.938 03/07/2025	LAYERTECH 3D RIO SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA IM: 14882820
Al nº 1.141.939 03/07/2025	SRVP SALAO EIRELI IM: 12005237
Al nº 1.141.940 03/07/2025	ANGELUS FARMA LTDA IM: 15054000
Al nº 1.141.941 03/07/2025	WASHING BIRD LTDA IM: 15216360
Al nº 1.141.942 03/07/2025	BAZAR ZHEN LTDA ME IM: 4956451
Al nº 1.141.943 03/07/2025	HELLEN OLIVEIRA GESTAO IMOBILIARIA LTDA IM: 11078907
Al nº 1.141.944 03/07/2025	JUDITH COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 11264239
Al nº 1.141.945 03/07/2025	ANA LUCIA DE CARVALHO VASCONCELLOS LTDA IM: 11380735
Al nº 1.141.946 03/07/2025	STUDIO CAIO CESAR CABELEREIRO LTDA IM: 12668147
Al nº 1.141.947 03/07/2025	ELISANGELA DA ROCHA FERNANDES LTDA IM: 14424440
Al nº 1.141.948 03/07/2025	BNS RACOES E MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS LTDA IM: 10700698
Al nº 1.141.949 03/07/2025	H 2 S 4 CONFECCAO E CALCADOS LTDA IM: 13878684
Al nº 1.141.950 03/07/2025	INSTITUTO AURA MARAN LTDA IM: 13865957
Al nº 1.141.951 03/07/2025	ESPACO GISELLE GUIMARAES LTDA IM: 15324880
Al nº 1.141.952 03/07/2025	NOVO HORIZONTE COMERCIO ATACADISTA LTDA IM: 11711405
Al nº 1.141.953 03/07/2025	LINHARES CAR LTDA IM: 13539154
Al nº 1.141.954 03/07/2025	INSTITUTO KASSIA XAVIER LTDA IM: 14918426
Al nº 1.141.955 03/07/2025	CREAMY COFFE LTDA IM: 15070501
Al nº 1.141.956 03/07/2025	PALUX FORNECEDOR LTDA IM: 15128062
Al nº 1.141.957 03/07/2025	M ALVES PINTO SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA IM: 14934235
Al nº 1.141.958 03/07/2025	BOUTIQUE CHICOS BAR LTDA IM: 15240008

Al nº 1.141.959 03/07/2025	BEM PAGAMENTOS LTDA IM: 15171618
Al nº 1.141.960 03/07/2025	JULIANA LEAL DE CASTRO CHAGAS FISIOTERAPIA LTDA IM: 15314672
Al nº 1.141.961 03/07/2025	ESPACO ELIS BELEZA E COSMETICOS LTDA IM: 15222492
Al nº 1.141.962 03/07/2025	TECNOSONDA S A IM: 628557
Al nº 1.141.963 03/07/2025	CAMPOS ASSESSORIA LTDA IM: 974277
Al nº 1.141.964 03/07/2025	REI MAR BOUTIQUE LTDA IM: 1271547
Al nº 1.141.965 03/07/2025	MAPRU MAPEAMENTOS E SERVICOS LTDA IM: 11691250
Al nº 1.141.966 03/07/2025	FW VEICULOS LTDA IM: 11753795
Al nº 1.141.967 03/07/2025	PAO&NOTA 10 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI IM: 11823297
Al nº 1.141.968 03/07/2025	WIZARTES ARTES GRAFICAS E IMPRESSOS LTDA IM: 11861776
Al nº 1.141.969 03/07/2025	RIOARTE BIJUTERIAS LTDA IM: 13606170
Al nº 1.141.970 03/07/2025	MGN DE MORAIS PIZZARIA LTDA IM: 15144939
Al nº 1.141.971 03/07/2025	AMADAS CENTRO DE BELEZA LTDA IM: 13941572
Al nº 1.141.972 03/07/2025	ESTETICA GREISI GRANELLI LTDA IM: 13929238
Al nº 1.141.973 03/07/2025	TAC FRANQUIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA IM: 3431240
Al nº 1.141.974 03/07/2025	LHR 2012 COMERCIO DE GAS LTDA IM: 6495346
Al nº 1.141.975 03/07/2025	ECA ESPACO DE CONVIVENCIA ARTEIRA LTDA IM: 15495588
Al nº 1.141.976 03/07/2025	JDAC COMERCIO LTDA IM: 15496371
Al nº 1.141.977 03/07/2025	EXPERIENCIA 60 EM SAUDE INOVA SIMPLES IS IM: 15535644
Al nº 1.141.978 03/07/2025	J M ESTETICA AVANCADA LTDA IM: 15559616
Al nº 1.141.979 03/07/2025	INSTITUTO HAFF CORPO E FACE LTDA IM: 5464242
Al nº 1.141.980 03/07/2025	BLUMAR BRAZIL NUTS RIO TURISMO LTDA IM: 858854
Al nº 1.141.981 03/07/2025	PATTAYA TERRA & MAR RESTAURANTE LTDA IM: 14414703
Al nº 1.141.982 03/07/2025	CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA IM: 14421874
Al nº 1.141.983 03/07/2025	FYRET CONSULTORIA EIRELI ME IM: 6062881
Al nº 1.141.984 03/07/2025	LOURO PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME IM: 6257836
Al nº 1.141.985 03/07/2025	ATLANTICA NAUTICA COMERCIAL EIRELI IM: 10054826
Al nº 1.141.986 03/07/2025	NEV SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA IM: 12792921
Al nº 1.141.987 03/07/2025	MHR PARTICIPACOES LTDA IM: 14422021
Al nº 1.141.988 03/07/2025	SARAALINE PODOLOGIA LTDA IM: 14271660
Al nº 1.141.989 03/07/2025	CALDTEX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI IM: 6326676
Al nº 1.141.990 03/07/2025	FLARE ENGENHARIA LTDA IM: 10291763
Al nº 1.141.991 03/07/2025	JAD BARRA MOTORES LTDA IM: 3168751
Al nº 1.141.992 03/07/2025	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA IM: 6632408
Al nº 1.141.993 03/07/2025	JOSE TOLEDO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA IM: 3666271
Al nº 1.141.994 03/07/2025	ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA IM: 4246047
Al nº 1.141.995 03/07/2025	ECO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME IM: 5512182
Al nº 1.141.996 03/07/2025	MAGAZINE LUIZA SA IM: 13534349
Al nº 1.141.997 03/07/2025	DROGARIA E PERFUMARIA VIDEIRA E GOUVEIA LTDA IM: 13613036

AI nº 1.141.998 03/07/2025	CLAUDIA HELENA VEIGA CORDEIRO & CIA LTDA IM: 15114339
AI nº 1.141.999 03/07/2025	CRISTIANE SALEMA BARONTO LTDA IM: 14319107
AI nº 1.142.000 03/07/2025	CASA BOX CENTRO DE TREINAMENTO LTDA IM: 15370645
AI nº 1.142.001 03/07/2025	SCANNER MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA IM: 1667440
AI nº 1.142.002 03/07/2025	ENERD ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA IM: 4540735
AI nº 1.142.003 03/07/2025	AUTO E MOTO ESCOLA ALE LTDA IM: 14910751
AI nº 1.142.004 03/07/2025	INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA IM: 4122801
AI nº 1.142.005 03/07/2025	DELTA VISION OTICA LTDA IM: 13052018
AI nº 1.142.006 03/07/2025	JA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA IM: 13179697
AI nº 1.142.007 03/07/2025	ADL MERCADO DE SORVETES LTDA IM: 13234132
AI nº 1.142.008 03/07/2025	BAZAR O AMIGAO PARK SHOPPING CAMPO GRANDE LTDA IM: 13293546
AI nº 1.142.009 03/07/2025	AMORIM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA IM: 5904200
AI nº 1.142.010 03/07/2025	CORETO - COLETIVO DE BLOCOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO IM: 11562876
AI nº 1.142.011 03/07/2025	MAKAI BIKINI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 11765882
AI nº 1.142.012 03/07/2025	AMICHE - COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA IM: 13445125
AI nº 1.142.013 03/07/2025	ACAI DO RAO FRANCHISING LTDA IM: 13485224
AI nº 1.142.014 03/07/2025	LIONFASHION COMERCIO DE MALHAS E TECIDOS LTDA ME IM: 14920501
AI nº 1.142.015 03/07/2025	LUCIANA MOREIRA BENATTI AMARAL LTDA IM: 15158107
AI nº 1.142.016 03/07/2025	BELLA EMPADA BOULEVARD LTDA IM: 15120673
AI nº 1.142.017 03/07/2025	PROCESSLINE COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUS- TRIAIS LTDA IM: 10988900
AI nº 1.142.018 03/07/2025	MAIS CARIOCA LANCHES LTDA IM: 14032568
AI nº 1.142.019 03/07/2025	CENTRO ESTETICO INNOVARE LTDA IM: 14309314
AI nº 1.142.020 03/07/2025	ISABELA MIGUEL DE FREITAS FISIOTERAPIA IM: 15127520
AI nº 1.142.021 03/07/2025	DAF II COMERCIO DE BALAS LTDA IM: 15020717
AI nº 1.142.022 03/07/2025	LA ABREU COMERCIO DE DOCES LTDA IM: 15239999
AI nº 1.142.023 03/07/2025	ACAO PSICOLOGIA APLICADA LTDA IM: 15225556
AI nº 1.142.024 03/07/2025	MAYER DE ALBUQUERQUE SERVICOS DE FISIOTERAPIA IM: 15275979
AI nº 1.142.025 03/07/2025	ACORDO FINANCEIRA LTDA IM: 15302887
AI nº 1.142.026 03/07/2025	STUDIO ERALDO SILVA - TREINAMENTO INTELIGENTE LTDA IM: 15325666
AI nº 1.142.027 03/07/2025	GLG SERVICOS MEDICOS LIMITADA IM: 12532504
AI nº 1.142.028 03/07/2025	RATO BRANKO PRODUCOES E COMERCIO DE OBJETOS DE ARTE LTDA IM: 12752342
AI nº 1.142.029 03/07/2025	GOLDEN STAR TATTOO RJ LTDA IM: 12811250
AI nº 1.142.030 03/07/2025	SIMONE ALVES SOUZA EIRELI IM: 12856245
AI nº 1.142.031 03/07/2025	ASSALIM DRYWALL LTDA IM: 13237980
AI nº 1.142.032 03/07/2025	MORAIS & VIANNA LANCHES E REFEICOES LTDA IM: 15455551
AI nº 1.142.033 03/07/2025	FROSSARD & RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15520272
AI nº 1.142.034 03/07/2025	MAKE AMERICANS SHOPPING LTDA IM: 15511532
AI nº 1.142.035 03/07/2025	M A P DAS CARNES COMERCIO LTDA IM: 15177829
AI nº 1.142.036 03/07/2025	INDEX TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA IM: 15169869
AI nº 1.142.037 03/07/2025	ISABELA CRISTINA ROCHA RIBEIRO LTDA IM: 15323019
AI nº 1.142.038 03/07/2025	FUNDAMENTOS PATRIMONIAL LTDA IM: 15355271
AI nº 1.142.039 03/07/2025	MARSELLE RODRIGUES MARTINS DE CASTRO LTDA IM: 15414367
AI nº 1.142.040 03/07/2025	VITALIDAE SAUDE E NUTRICAO LTDA IM: 15422270
AI nº 1.142.041 03/07/2025	STUDIO SIMONE TEIXEIRA FOTOGRAFIAS LTDA IM: 15595280
AI nº 1.142.042 03/07/2025	FRANCATUR TURISMO LTDA IM: 254673
AI nº 1.142.043 03/07/2025	FUNERARIA BRASIL PAX RIO DE IRAJA LTDA IM: 2587157
AI nº 1.142.044 03/07/2025	DENTRO DESIGN COMERCIO DE MOVEIS E OBJETOS DE DECORACAO LTDA IM: 3054470
AI nº 1.142.045 03/07/2025	NATHALIA AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 11511970
AI nº 1.142.046 03/07/2025	IMO PSICOLOGIA APLICADA LTDA IM: 14876464
AI nº 1.142.047 03/07/2025	NEBEST CONSULTORIA LTDA IM: 14875050
AI nº 1.142.048 03/07/2025	POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS IM: 10293677
AI nº 1.142.049 03/07/2025	T R A LEGALIZACOES LTDA IM: 10967210
AI nº 1.142.050 03/07/2025	ZS IMOVEIS LTDA IM: 15357550
AI nº 1.142.051 03/07/2025	FEIRAO DO AGRICULTOR LTDA IM: 12536607
AI nº 1.142.052 03/07/2025	FORTE DAS MAQUINAS COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTOS PARA MERCADO PADARIA LANCHONET IM: 12693699
AI nº 1.142.053 03/07/2025	DROGARIA EBENEZER VICENTE DE CARVALHO LTDA IM: 13478767
AI nº 1.142.054 03/07/2025	MARIANA BRANDAO GRECO LTDA IM: 13948267
AI nº 1.142.055 03/07/2025	FIREREG SERVICOS TECNICOS DE SEGUROS E CONTRUCOES LTDA IM: 11448135
AI nº 1.142.056 03/07/2025	LIONS CERTIFICACAO E CONTROLE LTDA ME IM: 11662994
AI nº 1.142.057 03/07/2025	NILZA FONTAINHA ATENDIMENTO TERAPEUTICO LTDA IM: 11698956
AI nº 1.142.058 03/07/2025	DELICIAS DO PIER BAR E LANCHONETE LTDA IM: 13565139
AI nº 1.142.059 03/07/2025	SC 06 COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA IM: 13588899
AI nº 1.142.060 03/07/2025	LYDER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA IM: 13773823
AI nº 1.142.061 03/07/2025	MARTINA ATELIER DA BELEZA LTDA IM: 13798893
AI nº 1.142.062 03/07/2025	ATRIAM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E MERCADORIAS EM GERAL LT IM: 13221502
AI nº 1.142.063 03/07/2025	PEQUENO MUSEU CARIOCA BAR E GALERIA LTDA IM: 13298580
AI nº 1.142.064 03/07/2025	GILDA CANTINA LTDA IM: 14526170
AI nº 1.142.065 03/07/2025	LAVAFACIL ITAOCA LTDA IM: 15512660
AI nº 1.142.066 03/07/2025	FLOCK CHOCOLATES E CAFES LTDA IM: 15455110
AI nº 1.142.067 03/07/2025	RENAN MARIANO DE OLIVEIRA SANTOS LTDA IM: 15460393
AI nº 1.142.068 03/07/2025	REDESIGN ASSESSORIA DE TRANSFORMACAO LTDA IM: 60218927
AI nº 1.142.069 03/07/2025	VOLTAMP CONSORCIO INDUSTRIAL DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA IM: 1237950
AI nº 1.142.070 03/07/2025	NTT DATA BRASIL CONSULTORIA DE NEGOCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA IM: 5006708
AI nº 1.142.071 03/07/2025	ONIX COMERCIO ATACADISTA LTDA IM: 12752040
AI nº 1.142.072 03/07/2025	BI DELICIA SORVETERIA LTDA IM: 12846479
AI nº 1.142.073 03/07/2025	MOTOMANIA BOX SERVICE LTDA IM: 12907680
AI nº 1.142.074 03/07/2025	LEILA SAMPAIO SODRE CLINICA DERMATOLOGICA INTEGRADA IM: 12966741

Al nº 1.142.075 03/07/2025	LA BELLA FRUTA LTDA IM: 14236759	Al nº 1.142.114 03/07/2025	ELIS C DE OLIVEIRA ATIVIDADES VETERINARIAS LTDA IM: 15316870
Al nº 1.142.076 03/07/2025	JOSE CARLOS REINOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 10204399	Al nº 1.142.115 03/07/2025	PAPATIA BAR - EIRELI IM: 12828586
Al nº 1.142.077 03/07/2025	ASSOCIACAO PREVIDENCIARIA DOS ESTIVADORES APOSENTADOS IM: 3144330	Al nº 1.142.116 03/07/2025	LUMARGE DE INHAUMA TINTAS E VERNIZES LTDA IM: 2246724
Al nº 1.142.078 03/07/2025	CIDA RABELO LTDA IM: 15069732	Al nº 1.142.117 03/07/2025	CASA LOTERICA VAI QUE DA LTDA ME IM: 2514648
Al nº 1.142.079 03/07/2025	ALIMENTOS 3M LTDA IM: 15129212	Al nº 1.142.118 03/07/2025	2R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA IM: 5609739
Al nº 1.142.080 03/07/2025	J JOHNSON BAR E RESTAURANTE LTDA IM: 13918112	Al nº 1.142.119 03/07/2025	SAVE ENGENHARIA COMER IMPORT E EXPORT DE MATER ELETRI E PARA CON IM: 5780730
Al nº 1.142.081 03/07/2025	VERITAS SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO RESSURREICAO-VESPER IM: 3632270	Al nº 1.142.120 03/07/2025	LUFACAR COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA IM: 2082616
Al nº 1.142.082 03/07/2025	RUNNER LOGISTICA LTDA IM: 2453410	Al nº 1.142.121 03/07/2025	SEAOL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA IM: 3285413
Al nº 1.142.083 03/07/2025	FT TELECOM COMERCIO E SISTEMAS LTDA IM: 2467720	Al nº 1.142.122 03/07/2025	FORCA TOTAL LOGISTICA LTDA IM: 4589653
Al nº 1.142.084 03/07/2025	ARTE EM UNIFORMES CONFECÇOES LTDA IM: 4472080	Al nº 1.142.123 03/07/2025	BM FONDUE LTDA IM: 15170921
Al nº 1.142.085 03/07/2025	LCA PRESENTES E UTILIDADES LTDA IM: 12857756	Al nº 1.142.124 03/07/2025	BMB HOLDING SA IM: 15499583
Al nº 1.142.086 03/07/2025	SMG ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA IM: 6075495	Al nº 1.142.125 03/07/2025	BANCO SANTANDER BRASIL SA IM: 506273
Al nº 1.142.087 03/07/2025	CMN AUTO CENTER ALINHAMENTOS LTDA IM: 11670784	Al nº 1.142.126 03/07/2025	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JB LTDA IM: 5898676
Al nº 1.142.088 03/07/2025	MATHEUS VINHAES COSTANTINI SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA IM: 12857330	Al nº 1.142.127 03/07/2025	LA FABRICA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA LTDA IM: 11472702
Al nº 1.142.089 03/07/2025	DROGARIA IMPERIO DE CAMPO GRANDE LTDA IM: 12881266	Al nº 1.142.128 03/07/2025	ENTEUXES SOLAR LTDA IM: 14683470
Al nº 1.142.090 03/07/2025	BBQQ COMERCIO E SERVICOS LTDA IM: 15069996	Al nº 1.142.129 03/07/2025	MARIPFAXAS SAUDE LTDA IM: 14848894
Al nº 1.142.091 03/07/2025	RODRIGUES & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS IM: 3767760	Al nº 1.142.130 03/07/2025	LE VASQUES COMERCIO LTDA IM: 14841890
Al nº 1.142.092 03/07/2025	SYLVIO CESAR BARCELLOS MORAES COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS IM: 4086740	Al nº 1.142.131 03/07/2025	DRA CAROLINE INGRID CARVALHO BIOMEDICA ESTETA LTDA IM: 14919694
Al nº 1.142.093 03/07/2025	SAFETY DRIVE BLINDAGENS LTDA IM: 4379179	Al nº 1.142.132 03/07/2025	LC RIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA IM: 14918159
Al nº 1.142.094 03/07/2025	R J FRIO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA ME IM: 10377234	Al nº 1.142.133 03/07/2025	ABM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM: 14817670
Al nº 1.142.095 03/07/2025	BAZAR TEM TUDO E ELETROPECAS DE JACAREPAGUA LTDA IM: 13194564	Al nº 1.142.134 03/07/2025	DOCE SABOR DA ILHA COMERCIO DE DOCES E BISCOITOS EIRELI IM: 11942687
Al nº 1.142.096 03/07/2025	SIGECOM - SISTEMA DE GESTAO E COMUNICACAO LTDA IM: 5901960	Al nº 1.142.135 03/07/2025	PONTO DO DOCE DO ENGENHO DE DENTRO LTDA IM: 15105690
Al nº 1.142.097 03/07/2025	PRIMORE TATTOO & PIERCING LTDA IM: 11644376	Al nº 1.142.136 03/07/2025	JN PIZZAS LTDA IM: 15152940
Al nº 1.142.098 03/07/2025	ALLTON DO BRASIL LTDA IM: 11676634	Al nº 1.142.137 03/07/2025	RAFAEL S DUARTE IM: 12779011
Al nº 1.142.099 03/07/2025	LOD LABORATORIO ODONTOLOGICO DIGITAL LTDA IM: 11824307	Al nº 1.142.138 03/07/2025	LM ARABE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 12820950
Al nº 1.142.100 03/07/2025	JFORCE LTDA IM: 11845827	Al nº 1.142.139 03/07/2025	CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO QUEIROZ PARADA LTDA IM: 12878176
Al nº 1.142.101 03/07/2025	DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS BERALDO LTDA IM: 13405204	Al nº 1.142.140 03/07/2025	SAO SEBASTIAO BARBEARIA LTDA IM: 14226532
Al nº 1.142.102 03/07/2025	SOMOS 3 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA IM: 13567018	Al nº 1.142.141 03/07/2025	JARDIM ESCOLA JOANINHA ENCANTADA IM: 4854357
Al nº 1.142.103 03/07/2025	KAIROS CONSULTORIO E EDITORA LTDA IM: 14884920	Al nº 1.142.142 03/07/2025	NOVA TRANSPORTADORA DE CARGAS RODOVIARIA LTDA IM: 12532172
Al nº 1.142.104 03/07/2025	ANTARES TECNOLOGIA CONSULTORIA SAUDE HOSPITALAR E COMERCIO EIRELI IM: 12821735	Al nº 1.142.143 03/07/2025	LM & R RESTAURANTE LTDA IM: 13665222
Al nº 1.142.105 03/07/2025	NOVO CHAU AUTO CENTER LTDA IM: 14089454	Al nº 1.142.144 03/07/2025	SALADERIA MIX ORIGINAL LTDA IM: 13919968
Al nº 1.142.106 03/07/2025	LUNA BELLA SERVICOS DE ESTETICA LTDA IM: 14097112	Al nº 1.142.145 03/07/2025	CABANA BURGER SA IM: 13480320
Al nº 1.142.107 03/07/2025	BOM PRA CACHORRO COMERCIO PET SHOP LTDA IM: 14408924	Al nº 1.142.146 03/07/2025	DROGARIA CENTRAL QUATRO DE IRAJA LTDA IM: 14894608
Al nº 1.142.108 03/07/2025	ALUVES SAUDE LTDA IM: 14360018	Al nº 1.142.147 03/07/2025	HELENA LAMONICA MONNERAT DE CARVALHO LTDA IM: 15090073
Al nº 1.142.109 03/07/2025	PRISCILLA HEIZER DOUKAY LTDA IM: 15127112	Al nº 1.142.148 03/07/2025	XYZ77 TELECOMUNICACOES LTDA IM: 15053933
Al nº 1.142.110 03/07/2025	PSICOLOGIA CLINICA MARIA GONDIM LTDA IM: 15122862	Al nº 1.142.149 03/07/2025	ADL RESTAURANTE LTDA IM: 14950885
Al nº 1.142.111 03/07/2025	DAINTREE CHOPP LTDA IM: 15113456	Al nº 1.142.150 03/07/2025	RH FACILITIES LTDA IM: 15321237
Al nº 1.142.112 03/07/2025	AR2 ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA IM: 14935258	Al nº 1.142.151 03/07/2025	CENTRO OFTALMOLOGICO E CIRURGICO AURORAS VIEW LTDA IM: 15520744
Al nº 1.142.113 03/07/2025	CENTERBOR BORRACHAS E EPIS LTDA IM: 14958614	Al nº 1.142.152 03/07/2025	BELLE BUFFET E EVENTOS LTDA IM: 15557559

AI nº 1.142.153 03/07/2025	US3 PRODUCOES MUSICAIS LTDA ME IM: 5688205	AI nº 1.142.192 03/07/2025	VACIVITTA SERVICOS DE IMUNIZACAO HUMANA LTDA IM: 15576812
AI nº 1.142.154 03/07/2025	SERGIO MOREIRA DIAS ENGENHARIA PROJ CONSULTORIAS LTDA IM: 585700	AI nº 1.142.193 03/07/2025	ZMF 11 GEST O PATRIMONIAL E PARTICIPA ES LTDA IM: 6056814
AI nº 1.142.155 03/07/2025	SILVA E RODRIGUES ESCRITORIO DE ADVOCACIA IM: 948578	AI nº 1.142.194 03/07/2025	CONCEPT ARQUITETURA E INTERIORES LTDA IM: 15381108
AI nº 1.142.156 03/07/2025	AF MED SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 13852987	AI nº 1.142.195 03/07/2025	CONSULTORIO FONOAUDIOLOGIA SARAH NEIVA PRADO LTDA IM: 15363240
AI nº 1.142.157 03/07/2025	GT CONSULTING ASSESSORIA LTDA IM: 13912416	AI nº 1.142.196 03/07/2025	LIPORACI ODONTOLOGIA INTEGRADA E ESTETICA LTDA IM: 15393858
AI nº 1.142.158 03/07/2025	LUCY LINE CONFECOES LTDA ME IM: 1182218	AI nº 1.142.197 03/07/2025	EAH AGENCIA DE STREAMERS E COMUNICACAO IM: 15386215
AI nº 1.142.159 03/07/2025	GENEROSA FREITAS DA COSTA MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 3274357	AI nº 1.142.198 03/07/2025	TUELLA TRADING COMERCIO INTERNACIONAL ME LTDA IM: 4771770
AI nº 1.142.160 03/07/2025	JULIANA SILVEIRA BARRAL SERVICOS VETERINARIOS LTDA IM: 15457988	AI nº 1.142.199 03/07/2025	TETE CALCADOS E BOLSAS EIRELI IM: 4497031
AI nº 1.142.161 03/07/2025	PATRICIA MACEDO GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 5593689	AI nº 1.142.200 03/07/2025	B HEAD ALIMENTOS LTDA IM: 14918752
AI nº 1.142.162 03/07/2025	INSTITUICAO CULTURAL KRISHNAMURTI IM: 1048961	AI nº 1.142.201 03/07/2025	L&P SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14934499
AI nº 1.142.163 03/07/2025	EXEN HOLGINGS SA IM: 14209026	AI nº 1.142.202 03/07/2025	GR RHODIUM PARTICIPACOES LTDA IM: 15053615
AI nº 1.142.164 03/07/2025	JPS SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14245731	AI nº 1.142.203 03/07/2025	NUTRICIONISTA CAMILLE PORTO LTDA IM: 15018666
AI nº 1.142.165 03/07/2025	TECH RIO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA IM: 14409645	AI nº 1.142.204 03/07/2025	DMD TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA IM: 15276266
AI nº 1.142.166 03/07/2025	METAKOSMOS TECNOLOGIA WEB3 LTDA IM: 14461019	AI nº 1.142.205 03/07/2025	STUDIO GR CABELEIREIROS LTDA IM: 12608497
AI nº 1.142.167 03/07/2025	MULTIMERCEARIA E APOIO ADMINISTRATIVO DO RECREIO LTDA IM: 14457119	AI nº 1.142.206 03/07/2025	F M RIDOLFI INFECTOCARE LTDA IM: 12665563
AI nº 1.142.168 03/07/2025	ARPOADOR CONFECOES DE ROUPAS EIRELI IM: 6198856	AI nº 1.142.207 03/07/2025	PABLO ELIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 10909198
AI nº 1.142.169 03/07/2025	CERTIFY DIGITAL LTDA IM: 10049458	AI nº 1.142.208 03/07/2025	MSERV COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM DE MOBILIARIOS LTDA IM: 11735720
AI nº 1.142.170 03/07/2025	NEUROCURA CLINICA DE NEUROPSICOLOGIA E SAUDE MENTAL LTDA IM: 15046864	AI nº 1.142.209 03/07/2025	ALDA MARIA DE PAIVA CHAVES CAMINHA PSICOLOGIA LTDA IM: 13029091
AI nº 1.142.171 03/07/2025	NEURO PERFORMANCE RECREIO TREINAMENTO FISICO LTDA IM: 15241322	AI nº 1.142.210 03/07/2025	LANCHONETE E RESTAURANTE 40 LTDA IM: 13549176
AI nº 1.142.172 03/07/2025	ALTO ASTRAL PADARIA E LACHONETE LTDA IM: 15212616	AI nº 1.142.211 03/07/2025	INSTITUTO GASTRONOMICO SUPERIOR INTERNACIONAL MADUREIRA LTDA IM: 14094466
AI nº 1.142.173 03/07/2025	EFATA ACAI LTDA IM: 14447482	AI nº 1.142.212 03/07/2025	OCEANO MARKET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 14231811
AI nº 1.142.174 03/07/2025	DIVINIC ESTETICA AVANCADA LTDA IM: 14270574	AI nº 1.142.213 03/07/2025	LAVANDERIA BARATA RIBEIRO 01 LTDA IM: 14851585
AI nº 1.142.175 03/07/2025	SOMA BRANDS BRASIL LTDA IM: 15254815	AI nº 1.142.214 03/07/2025	PROJETO EDUCACIONAL FUTURO MELHOR LTDA IM: 4177878
AI nº 1.142.176 03/07/2025	HERA TAXI AERO LTDA IM: 15340630	AI nº 1.142.215 03/07/2025	PEDRO HENRIQUE MOURA TEIXEIRA & CIA LTDA IM: 13768587
AI nº 1.142.177 03/07/2025	EGRET APOIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS LTDA IM: 14751378	AI nº 1.142.216 03/07/2025	CAMILA CORTEZ MELO DE ARAUJO LTDA IM: 14415335
AI nº 1.142.178 03/07/2025	INSTITUTO DE BELEZA DANNY HAIR LTDA IM: 15154160	AI nº 1.142.217 03/07/2025	OAKTHREE SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA IM: 15319763
AI nº 1.142.179 03/07/2025	CREDFIND SOLUCOES EM CREDITO IMOBILIARIO LTDA IM: 15101237	AI nº 1.142.218 03/07/2025	BETINA REZENDE LINGUAGEM E VOZ LTDA IM: 15260149
AI nº 1.142.180 03/07/2025	QUALITY SOLUCOES EM SAUDE LTDA IM: 15127830	AI nº 1.142.219 03/07/2025	SSTEN ESTETICA E SAUDE INTEGRATIVA LTDA IM: 15467827
AI nº 1.142.181 03/07/2025	CONEX FORT SOLUCOES LTDA IM: 14652957	AI nº 1.142.220 03/07/2025	LUISA RIBEIRO PSICOLOGIA LTDA IM: 15444703
AI nº 1.142.182 03/07/2025	DROGARIA AQUI TEM PRECO LTDA IM: 14660496	AI nº 1.142.221 03/07/2025	ADNOVA GESTAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA IM: 4475526
AI nº 1.142.183 03/07/2025	CENTRO CULTURAL EDUCAR IM: 14455523	AI nº 1.142.222 03/07/2025	CONSULTEC SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA IM: 11938817
AI nº 1.142.184 03/07/2025	MALALA WEAR LTDA IM: 14923489	AI nº 1.142.223 03/07/2025	UNA ATENDIMENTO PSICOTERAPICO E GRUPOS DE ESTUDO EIRELI IM: 11987907
AI nº 1.142.185 03/07/2025	MATHEUS DA SILVA GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15041633	AI nº 1.142.224 03/07/2025	MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPACAO LTDA IM: 12327463
AI nº 1.142.186 03/07/2025	SUDESTE RADIO ATIVIDADES DE COMUNICACAO LOCACAO E PARTICIPACOES LTDA IM: 15038780	AI nº 1.142.225 03/07/2025	FC MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEICULOS EIRELI IM: 12434804
AI nº 1.142.187 03/07/2025	BALOCCO ASSISTENCIA PSICOLOGICA LTDA IM: 15042273	AI nº 1.142.226 03/07/2025	MEGA COMERCIAL ELETRICA E SERVICOS LTDA IM: 14164553
AI nº 1.142.188 03/07/2025	EBD SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA IM: 15292865	AI nº 1.142.227 03/07/2025	TRAVAGIM E VARGAS SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15071265
AI nº 1.142.189 03/07/2025	3 ESTRELAS COMERCIO E SERVICO DE MARMORARIA LTDA IM: 15529334	AI nº 1.142.228 03/07/2025	J&T EXPRESS BRAZIL LTDA IM: 15031174
AI nº 1.142.190 03/07/2025	JOAO VICTOR CARDOSO MACHADO LTDA IM: 15569220	AI nº 1.142.229 03/07/2025	M&T COMPANY COMERCIO LTDA IM: 14280286
AI nº 1.142.191 03/07/2025	CSLE SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA IM: 15550830	AI nº 1.142.230 03/07/2025	L L LINGERIES MODA INTIMA LTDA IM: 15183888

Al nº 1.142.231 03/07/2025	FCG ATELIER IN BARRA EIRELI EPP IM: 10130972	Al nº 1.142.270 03/07/2025	LACTIBOM 135 LTDA IM: 14137793
Al nº 1.142.232 03/07/2025	SARAS ESMALTERIA LTDA IM: 15472677	Al nº 1.142.271 03/07/2025	MG SMOKE LTDA IM: 14355367
Al nº 1.142.233 03/07/2025	ENZO MAIOLINO LTDA IM: 15483415	Al nº 1.142.272 03/07/2025	DEGANI FRANQUEADORA LTDA IM: 14343490
Al nº 1.142.234 03/07/2025	PRISMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA IM: 15518413	Al nº 1.142.273 03/07/2025	EDITORA CONSELHO IM: 4603982
Al nº 1.142.235 03/07/2025	SUCESSO FIRST CLASS CAMA MESA E BANHO LTDA IM: 14696148	Al nº 1.142.274 03/07/2025	MUSIAL VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS IM: 12318022
Al nº 1.142.236 03/07/2025	AZEVEDO CERQUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14690271	Al nº 1.142.275 03/07/2025	AMT SPA E BELEZA LTDA IM: 13630038
Al nº 1.142.237 03/07/2025	CORTESI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA IM: 15063840	Al nº 1.142.276 03/07/2025	BIALLI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA IM: 13912033
Al nº 1.142.238 03/07/2025	TDM X PARTICIPACOES LTDA IM: 15065753	Al nº 1.142.277 03/07/2025	CINDERELLA URBANA COMERCIO DE CALCADOS LTDA IM: 13845778
Al nº 1.142.239 03/07/2025	VASCONCELLOS ODONTOLOGIA LTDA IM: 14995137	Al nº 1.142.278 03/07/2025	RAPIDA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA IM: 14172475
Al nº 1.142.240 03/07/2025	JP LEAO SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15210974	Al nº 1.142.279 03/07/2025	NOVA DROGARIA ANCHIETA LTDA IM: 15388455
Al nº 1.142.241 03/07/2025	ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA PERSONALIZADA SBMP IM: 15238640	Al nº 1.142.280 03/07/2025	GRHE SAUDE BELEZA TERAPIA E TREINAMENTOS LTDA IM: 15162910
Al nº 1.142.242 03/07/2025	SOMA BRANDS BRASIL LTDA IM: 15243562	Al nº 1.142.281 03/07/2025	NICOLLE PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA IM: 15362030
Al nº 1.142.243 03/07/2025	YC STUDIO DE BELEZA LTDA IM: 14039473	Al nº 1.142.282 03/07/2025	PIRANHA FILMES LTDA IM: 15389630
Al nº 1.142.244 03/07/2025	BFL BURGUER VALQUEIRE LTDA IM: 14474021	Al nº 1.142.283 03/07/2025	FM 2 COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM: 13430039
Al nº 1.142.245 03/07/2025	ODONTOLOGIA MAD V LTDA IM: 14435832	Al nº 1.142.284 03/07/2025	DILLAB COMERCIO DE ARTIGOS FEMININOS LTDA IM: 13537267
Al nº 1.142.246 03/07/2025	ANA INACIO BUFFET E EVENTOS LTDA IM: 5876672	Al nº 1.142.285 03/07/2025	BANGU FEIRA SHOPPING LTDA IM: 4020014
Al nº 1.142.247 03/07/2025	IBME - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSICA E EDUCACAO IM: 6096093	Al nº 1.142.286 03/07/2025	CENTRO CULTURAL LINGUISTICO BANGU LTDA IM: 4254490
Al nº 1.142.248 03/07/2025	EVOLUCAO DO GAS CAMPINHO LTDA IM: 6357822	Al nº 1.142.287 03/07/2025	ARAUJO E SANTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA IM: 14591559
Al nº 1.142.249 03/07/2025	IMPERIO 149 COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA IM: 60389438	Al nº 1.142.288 03/07/2025	MARIA ALBENIZE DA SILVA ALVES COMERCIO IM: 14485341
Al nº 1.142.250 03/07/2025	ALBERTO CAR OFICINA LTDA ME IM: 10216257	Al nº 1.142.289 03/07/2025	H2O EMPORIO E CAFETERIA LTDA IM: 13375038
Al nº 1.142.251 03/07/2025	ISABELA REBECCHI ALCANTARA LTDA IM: 15485221	Al nº 1.142.290 03/07/2025	BM COMERCIO AUTONOMO LTDA IM: 15079991
Al nº 1.142.252 03/07/2025	MEDLAB ILHA CLINICA MEDICA E LABORATORIAL LTDA IM: 15413182	Al nº 1.142.291 03/07/2025	DROGARIA EZAS LTDA IM: 15027363
Al nº 1.142.253 03/07/2025	NOVASAUDE DIAGNOSTICOS LTDA IM: 15404850	Al nº 1.142.292 03/07/2025	TOCOMANDREA TERAPIA E TREINAMENTO LTDA IM: 15027681
Al nº 1.142.254 03/07/2025	THAIZ DE SOUZA PSICOLOGIA LTDA IM: 12394721	Al nº 1.142.293 03/07/2025	MARKET PREMIUM COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA IM: 14975888
Al nº 1.142.255 03/07/2025	L F KOTAIT SERVICOS MEDICOS IM: 12434294	Al nº 1.142.294 03/07/2025	BASTOS AGENCIAMENTO ESPORTIVO LTDA IM: 15216077
Al nº 1.142.256 03/07/2025	LP COMERCIO DE ROUPAS CALCADOS E ACESSORIOS LTDA IM: 12836872	Al nº 1.142.295 03/07/2025	BLESSED BEAUTY CIA LTDA IM: 15212322
Al nº 1.142.257 03/07/2025	AC PAVAO REPRESENTACOES E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA IM: 12882955	Al nº 1.142.296 03/07/2025	SABOR POR UM CLICK EVENTOS LTDA IM: 10114969
Al nº 1.142.258 03/07/2025	PAK COMERCIO ATACADISTA DE CAFE LTDA IM: 14758399	Al nº 1.142.297 03/07/2025	BRASILIE LANCHONETE LTDA IM: 15441763
Al nº 1.142.259 03/07/2025	FRESH DONUTS LTDA IM: 14778969	Al nº 1.142.298 03/07/2025	HANTO MAR LTDA IM: 15454555
Al nº 1.142.260 03/07/2025	AMERICANAS MERCEARIA LATICINIOS CEREAIS BEBIDAS E ACOUGUE LTDA IM: 14901116	Al nº 1.142.299 03/07/2025	MON SUCRE LANCHONETE LTDA IM: 15459670
Al nº 1.142.261 03/07/2025	POLYMED SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15072695	Al nº 1.142.300 03/07/2025	ZACHA MARKET LTDA IM: 15442603
Al nº 1.142.262 03/07/2025	FLU GRANDE ROUPAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA IM: 15032529	Al nº 1.142.301 03/07/2025	BANCO BRADESCO S/A IM: 2315980
Al nº 1.142.263 03/07/2025	COMERCIO DE ROUPAS PE QUENTE DE CAMPO GRANDE LTDA IM: 3830020	Al nº 1.142.302 03/07/2025	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA MADRI LTDA IM: 5488273
Al nº 1.142.264 03/07/2025	A G SOLUCOES EM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA IM: 15131250	Al nº 1.142.303 03/07/2025	EC AMARANTE BAR E BOTEQUIM LTDA IM: 13773459
Al nº 1.142.265 03/07/2025	EQUIPE DA FLORESTA LOCACAO DE MAO DE OBRA E TURISMO LTDA IM: 15079711	Al nº 1.142.304 03/07/2025	VLI COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBES LTDA IM: 13943028
Al nº 1.142.266 03/07/2025	MOUNT PIZZARIA BARRA LTDA IM: 14943951	Al nº 1.142.305 03/07/2025	CENTRO EDUCACIONAL DANIEL PAIVA LTDA IM: 3305856
Al nº 1.142.267 03/07/2025	CLINICA INTEGRADA DRA DHARA LIMA LTDA IM: 15241802	Al nº 1.142.306 03/07/2025	MARCIO DE CARVALHO PEREIRA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS IM: 6307701
Al nº 1.142.268 03/07/2025	LLL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA IM: 12872275	Al nº 1.142.307 03/07/2025	EXODO COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME IM: 6497128
Al nº 1.142.269 03/07/2025	HS ABREU REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA IM: 14204270	Al nº 1.142.308 03/07/2025	POINT DO MILITAR CANTINAS E ALFAIATARIAS EIRELI ME IM: 10694108

AI nº 1.142.309 03/07/2025	UPPER MIDIA COMUNICACAO LTDA IM: 4297210	AI nº 1.142.348 03/07/2025	AG ADMINISTRADORA LTDA IM: 12229844
AI nº 1.142.310 03/07/2025	CLINICA VETERINARIA GAMAVET LTDA IM: 14236783	AI nº 1.142.349 03/07/2025	CARIOCAS VP COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 14153985
AI nº 1.142.311 03/07/2025	PSICOSAUDE SERVICOS DE PSICOLOGIA EIRELI IM: 11757235	AI nº 1.142.350 03/07/2025	LEXMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA IM: 14143262
AI nº 1.142.312 03/07/2025	THESSALONIKI PRODUTOS NATURAIS LTDA IM: 15230819	AI nº 1.142.351 03/07/2025	JULIANA ALVES COSTA ARRUDA SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15008784
AI nº 1.142.313 03/07/2025	RF DENTS REPRESENTANTE DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA IM: 15293527	AI nº 1.142.352 03/07/2025	SENSIVITA CLINICA DE SAUDE LTDA IM: 12347820
AI nº 1.142.314 03/07/2025	CHEESE HASSEL FERREIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA IM: 12555911	AI nº 1.142.353 03/07/2025	ONIX ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA IM: 12536569
AI nº 1.142.315 03/07/2025	FC LANCHES DA TIJUCA LTDA IM: 12710151	AI nº 1.142.354 03/07/2025	CONFEITARIA BIGO LTDA IM: 15032880
AI nº 1.142.316 03/07/2025	JUNTAS NO CONTROLE SERVICOS REUMATOLOGICOS LTDA IM: 13406170	AI nº 1.142.355 03/07/2025	DROGARIA ALFA E OMEGA LTDA IM: 15056002
AI nº 1.142.317 03/07/2025	ILUMINA HAIR ESTUDIO DE BELEZA LTDA IM: 14033491	AI nº 1.142.356 03/07/2025	JIN AND JANE COMERCIO DE COUROS E VESTUARIO LTDA IM: 11045464
AI nº 1.142.318 03/07/2025	EPS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA IM: 13125171	AI nº 1.142.357 03/07/2025	NEXT ESTUDOS E PROJETOS LTDA IM: 11904637
AI nº 1.142.319 03/07/2025	ALEXANDRE JORDAO CONSULTORIO DE PSICANALISE LTDA IM: 13835802	AI nº 1.142.358 03/07/2025	JULIA LESSA BRETAS SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15601108
AI nº 1.142.320 03/07/2025	LW OPERACOES FAST FOOD LTDA IM: 14568948	AI nº 1.142.359 03/07/2025	COSTA VALENTE E RABELO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA IM: 15501839
AI nº 1.142.321 03/07/2025	RP CLINICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA IM: 15115637	AI nº 1.142.360 03/07/2025	VALESKA COUTINHO RICARDO LTDA IM: 15562749
AI nº 1.142.322 03/07/2025	RIO DOCES GARDENIA AZUL LTDA IM: 14944222	AI nº 1.142.361 03/07/2025	ALLSCIENCE LTDA ME IM: 5855039
AI nº 1.142.323 03/07/2025	VILLES CAFE CG LTDA IM: 15218134	AI nº 1.142.362 03/07/2025	CENTRAL AMIGA DO IDOSO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA IM: 15050136
AI nº 1.142.324 03/07/2025	EVOLUIR COM PARCERIA E QUALIDADE LTDA IM: 15203196	AI nº 1.142.363 03/07/2025	CHAVES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA IM: 15025891
AI nº 1.142.325 03/07/2025	BISTRO DO CHEF LTDA IM: 15203781	AI nº 1.142.364 03/07/2025	ENFERMAGEM AMOR & CUIDADO GRAJAU LTDA IM: 14942440
AI nº 1.142.326 03/07/2025	VET LETICIA ALCANTARA LTDA IM: 15198478	AI nº 1.142.365 03/07/2025	VILLAGE PADARIA E COMERCIO GERAL LTDA IM: 14952063
AI nº 1.142.327 03/07/2025	BARATA RIBEIRO COMERCIO DE DOCES LTDA IM: 12805837	AI nº 1.142.366 03/07/2025	PEREIRA E NOGUEIRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA IM: 15192240
AI nº 1.142.328 03/07/2025	EHARA SERVICOS MEDICOS EIRELI IM: 12839235	AI nº 1.142.367 03/07/2025	SO TINTAS TERESOPOLIS LTDA IM: 11001173
AI nº 1.142.329 03/07/2025	PADARIA SANTO TRIGO LTDA IM: 13189269	AI nº 1.142.368 03/07/2025	J R P SILVA ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM REFRIGERACAO E ELE- TROLETRONICO IM: 12723440
AI nº 1.142.330 03/07/2025	VITA LAGOS PRODUTOS ALIMENTICIOS RJ LTDA IM: 13335206	AI nº 1.142.369 03/07/2025	PAPELITE MATERIAL ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI EPP IM: 1726684
AI nº 1.142.331 03/07/2025	CARMA SKATESHOP LTDA IM: 13368805	AI nº 1.142.370 03/07/2025	GM CAR COMERCIO DE PECAS LTDA IM: 60085161
AI nº 1.142.332 03/07/2025	LIMA E COSTA SERVICOS MEDICOS RADIOLOGICOS IM: 11665870	AI nº 1.142.371 03/07/2025	LEXMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA IM: 12363842
AI nº 1.142.333 03/07/2025	ALMF SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 12953810	AI nº 1.142.372 03/07/2025	CAROLINE CONSTANCE ODONTOLOGIA LTDA IM: 13626774
AI nº 1.142.334 03/07/2025	DIEGO HENRIQUE SILVA PEREIRA LTDA IM: 13020302	AI nº 1.142.373 03/07/2025	LAXMI STUDIO FOTOGRAFICO EIRELI IM: 11530516
AI nº 1.142.335 03/07/2025	A A B COMERCIO DO BRASIL LTDA IM: 13086516	AI nº 1.142.374 03/07/2025	PENSAO DA SONIA LTDA IM: 11787134
AI nº 1.142.336 03/07/2025	MERCADINHO DA MARCIA LTDA IM: 13561117	AI nº 1.142.375 03/07/2025	JM2 SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 13571724
AI nº 1.142.337 03/07/2025	HM NAPOLEAO SERVICOS E ASSESSORIA EMRESARIAL LTDA IM: 2924021	AI nº 1.142.376 03/07/2025	FABRICA DE ALIMENTOS SABOR DE MINAS LTDA IM: 15128224
AI nº 1.142.338 03/07/2025	AGECOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA IM: 14118373	AI nº 1.142.377 03/07/2025	MAGIC ALGODAO SERV E COM DE ALIMENTOS LTDA IM: 13716994
AI nº 1.142.339 03/07/2025	REBECA NONATO MACHADO LTDA IM: 15261188	AI nº 1.142.378 03/07/2025	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA IM: 13884501
AI nº 1.142.340 03/07/2025	COMERCIO RACOES DA PRATA 3 LTDA IM: 15338768	AI nº 1.142.379 03/07/2025	DNAMOTIVACIONAL PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA IM: 13857130
AI nº 1.142.341 03/07/2025	MATHEUS LESSA SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15373172	AI nº 1.142.380 03/07/2025	OTICA PERFORMANCE LTDA IM: 13854017
AI nº 1.142.342 03/07/2025	REFUGIO DO ACAI BAR E LANCHONETE LTDA IM: 15417773	AI nº 1.142.381 03/07/2025	MERCADO DE SORVETES PENHA LTDA IM: 15488883
AI nº 1.142.343 03/07/2025	HELLEN BERTO SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15480890	AI nº 1.142.382 03/07/2025	INSTITUTO DE ESTETICA AVANCADA PAULA LIMA LTDA IM: 15403284
AI nº 1.142.344 03/07/2025	JOES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 15486147	AI nº 1.142.383 03/07/2025	HNT AMERICAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 15430095
AI nº 1.142.345 03/07/2025	CENTRO DE ENSINO INSTITUTO DE VENDAS EIRELI IM: 5443881	AI nº 1.142.384 03/07/2025	2GV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA IM: 5593930
AI nº 1.142.346 03/07/2025	SOUZA ARANTES PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA IM: 12059370	AI nº 1.142.385 03/07/2025	VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA IM: 5823765
AI nº 1.142.347 03/07/2025	BOJENA COSMETICOS E INSTITUTO DE BELEZA LTDA IM: 12193289		

Al nº 1.142.386 03/07/2025	TRES A MODAS LTDA IM: 995240
Al nº 1.142.387 03/07/2025	CLINICA MULTIDISCIPLINAR DRA FERNANDA MATTOZINHO LTDA IM: 12768281
Al nº 1.142.388 03/07/2025	SPOT LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA IM: 12820496
Al nº 1.142.389 03/07/2025	CAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO RJ LTDA IM: 14189866
Al nº 1.142.390 03/07/2025	ACAITERIA REI DOS GELATOS LTDA IM: 14104097
Al nº 1.142.391 03/07/2025	JPPED SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14226907
Al nº 1.142.392 03/07/2025	LE VIN DES VINS LTDA IM: 14570284
Al nº 1.142.393 03/07/2025	LAVANDERIA SIQUEIRA CAMPOS LTDA IM: 14673520
Al nº 1.142.394 03/07/2025	GO PATTY HAIR LTDA IM: 14663541
Al nº 1.142.395 03/07/2025	UNIVERSAL 2010 COMERCIO DE TECIDOS E PLASTICOS EIRELI IM: 12419791
Al nº 1.142.396 03/07/2025	WALDECK SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 12496281
Al nº 1.142.397 03/07/2025	REABILITASON COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA IM: 12900503
Al nº 1.142.398 03/07/2025	LIFT GESTAO & CONSULTORIA LTDA IM: 14773371
Al nº 1.142.399 03/07/2025	LUCAS CARVALHO DOS SANTOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA IM: 15087765
Al nº 1.142.400 03/07/2025	RFC COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA IM: 14985832
Al nº 1.142.401 03/07/2025	ASE PIZZARIA ARTESANAL LTDA IM: 15091959
Al nº 1.142.402 03/07/2025	TALLYLEVI COMERCIO DE SUCOS E LANCHES LTDA IM: 15216875
Al nº 1.142.403 03/07/2025	BORDA E LENHA RECREIO LTDA IM: 15243260
Al nº 1.142.404 03/07/2025	ALTINO SOUSA OLIVEIRA IM: 13752796
Al nº 1.142.405 03/07/2025	DERRUAM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA IM: 13741387
Al nº 1.142.406 03/07/2025	LILAZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA IM: 14126872
Al nº 1.142.407 03/07/2025	NOVO AGIR ESPACO DE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA IM: 14269908
Al nº 1.142.408 03/07/2025	STILO CARIOCA PRODUTOS DE BELEZA LTDA IM: 15329467
Al nº 1.142.409 03/07/2025	SB NORTESHOPPING COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 13554552
Al nº 1.142.410 03/07/2025	QUEBRAMAR BRASIL COMERCIO DE ROUPAS E VESTUARIO LTDA IM: 13869545
Al nº 1.142.411 03/07/2025	J V DELIVERY LTDA IM: 15475030
Al nº 1.142.412 03/07/2025	LUCAS MESQUITA MONTEIRO LTDA IM: 15466766
Al nº 1.142.413 03/07/2025	BAURU BRAS DE PINA LTDA IM: 15535954
Al nº 1.142.414 03/07/2025	LJ SUCOS LTDA IM: 15527528
Al nº 1.142.415 03/07/2025	COELHO & VASCONCELLOS ODONTOLOGIA LTDA IM: 15554126
Al nº 1.142.416 03/07/2025	EUQUITA AZEVEDO PSICOLOGA CLINICA LTDA IM: 15174650
Al nº 1.142.417 03/07/2025	BARBARA CALMETO LOMAR PASSOS IM: 15342692
Al nº 1.142.418 03/07/2025	AFAGO BAR E RESTAURANTE LTDA IM: 15252472
Al nº 1.142.419 03/07/2025	ADRIANA SOARES TANUS DUARTE LTDA IM: 15396997
Al nº 1.142.420 03/07/2025	FAULHABER BICHARA SERVICOS MEDICOS E DE IMAGEM LTDA IM: 15505982
Al nº 1.142.421 03/07/2025	VIADOCE VISEU LTDA IM: 15330180
Al nº 1.142.422 03/07/2025	01 LOUNGE BEER LTDA IM: 15362766
Al nº 1.142.423 03/07/2025	SIMEX SISTEMAS DE INSPECAO MOVEIS LTDA IM: 4638468
Al nº 1.142.424 03/07/2025	RIOPARIS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA IM: 4700740

Al nº 1.142.425 03/07/2025	PIMENTA MALAGUETA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 15114401
Al nº 1.142.426 03/07/2025	NESTLE STORES LTDA IM: 15148454
Al nº 1.142.427 03/07/2025	VAM PARTICIPACOES LTDA IM: 15232056
Al nº 1.142.428 03/07/2025	NALENHA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA IM: 15186224
Al nº 1.142.429 03/07/2025	DARA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 15221640
Al nº 1.142.430 03/07/2025	GSOARES LTDA IM: 15219220
Al nº 1.142.431 03/07/2025	TEM TUDO HORTIFRUTI LTDA IM: 15189541
Al nº 1.142.432 03/07/2025	CRUZ IMPERIAL LTDA IM: 15302402
Al nº 1.142.433 03/07/2025	LILI ROCK COMERCIO LTDA IM: 15342803
Al nº 1.142.434 03/07/2025	DAVALOS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA IM: 14318283
Al nº 1.142.435 03/07/2025	PAULO RIBEIRO LEMOS DE MELLO JUNIOR TECNOLOGIA IM: 14309365
Al nº 1.142.436 03/07/2025	GODEIRO HEALTHY LIFESTYLE SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14315918
Al nº 1.142.437 03/07/2025	PROTEINA JA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E BEBIDASLTDA IM: 14310738
Al nº 1.142.438 03/07/2025	THEODORO CANTINAS LTDA IM: 15353651
Al nº 1.142.439 03/07/2025	AUDIMAI'S CLINICA LTDA IM: 15259949
Al nº 1.142.440 03/07/2025	LEVE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA IM: 15371013
Al nº 1.142.441 03/07/2025	MORANGAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA IM: 15339004
Al nº 1.142.442 03/07/2025	SOCIEDADE EDUCACIONAL VAILLANT VAILLANT LTDA IM: 1719300
Al nº 1.142.443 03/07/2025	EXCLUSIVE LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA IM: 15109076
Al nº 1.142.444 03/07/2025	J&T EXPRESS BRAZIL LTDA IM: 15023856
Al nº 1.142.445 03/07/2025	CAROLYNE REIS TASSARA STUDART LTDA IM: 15171510
Al nº 1.142.446 03/07/2025	BRUNA ALMEIDA LABANDERA LTDA IM: 15548215
Al nº 1.142.447 03/07/2025	JULIO BOGORICIN IMOVEIS RIO DE JANEIRO LTDA IM: 109681
Al nº 1.142.448 03/07/2025	VIA LASER SERVICOS ESTETICOS SA IM: 13453675
Al nº 1.142.449 03/07/2025	LUCIO MENEZES ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA IM: 13667470
Al nº 1.142.450 03/07/2025	DEEP EMPREENDIMENTOS E LOCACAO DE IMOVEIS LTDA IM: 13709971
Al nº 1.142.451 03/07/2025	OLEGARIO ENERGIA RENOVAVEL SA IM: 13874298
Al nº 1.142.452 03/07/2025	PERFUMARIA & COSMETICOS MENDES JK LTDA IM: 13876762
Al nº 1.142.453 03/07/2025	FLOR DE NOEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 15344210
Al nº 1.142.454 03/07/2025	KL ALIMENTOS LTDA IM: 14741275
Al nº 1.142.455 03/07/2025	TUDO BAO BRASIL LTDA IM: 14843485
Al nº 1.142.456 03/07/2025	AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA JONAS LTDA IM: 15140690
Al nº 1.142.457 03/07/2025	SOHO DESIGN BR COMERCIO DE DECORACAO LTDA IM: 15156066
Al nº 1.142.458 03/07/2025	LETICIA DA COSTA FERREIRA LTDA IM: 15106239
Al nº 1.142.459 03/07/2025	PSICOLOGICAMENTE - GAVI & ARAUJO PSICOLOGIA ONLINE LTDA IM: 15156376
Al nº 1.142.460 03/07/2025	TACOS FRANCES LTDA IM: 14537759
Al nº 1.142.461 03/07/2025	REALIZA RJ CONSTRUCOES LTDA IM: 14656707
Al nº 1.142.462 03/07/2025	BORA CAFE E LANCHONETE LTDA IM: 14828664
Al nº 1.142.463 03/07/2025	POP AFRO CRIACOES PRETAS COMERCIO LTDA IM: 14875280

AI nº 1.142.464 03/07/2025	FUT PPFL ESPORTES LTDA IM: 14857818	AI nº 1.142.503 03/07/2025	REALIZE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA IM: 13831262
AI nº 1.142.465 03/07/2025	FLOT MAISON 366 SERVICOS LTDA IM: 14889035	AI nº 1.142.504 03/07/2025	PIZZAS & PASTAS Y COMPANIA LTDA IM: 13793352
AI nº 1.142.466 03/07/2025	AGF CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA IM: 14907513	AI nº 1.142.505 03/07/2025	MENEZES CASTRO IMOVEIS LTDA IM: 13636389
AI nº 1.142.467 03/07/2025	ML ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM: 14891048	AI nº 1.142.506 03/07/2025	RACOL PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA IM: 13720584
AI nº 1.142.468 03/07/2025	ALINE QUEIROZ RONDON LTDA IM: 15543310	AI nº 1.142.507 03/07/2025	ALFA-TEC EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA IM: 842818
AI nº 1.142.469 03/07/2025	BC TABACARIA E INTERNET LTDA IM: 15487046	AI nº 1.142.508 03/07/2025	R & K COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA IM: 6268544
AI nº 1.142.470 03/07/2025	KARL KURZ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA IM: 27979	AI nº 1.142.509 03/07/2025	WL AGENCIAMENTO CORRETAGEM E INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA ME IM: 6370420
AI nº 1.142.471 03/07/2025	J P SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA ME IM: 386839	AI nº 1.142.510 03/07/2025	VALENTE RACOES LTDA ME IM: 6422357
AI nº 1.142.472 03/07/2025	PERI-CARDIO SERVICOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA IM: 11596908	AI nº 1.142.511 03/07/2025	RQC COMERCIAL E SERVICO LTDA IM: 15457775
AI nº 1.142.473 03/07/2025	DESENVOLTO TERAPIAS MULTIDISCIPLINAR LTDA IM: 15328576	AI nº 1.142.512 03/07/2025	MAGAZINE E BAZAR SHEKINHAN LTDA IM: 2371073
AI nº 1.142.474 03/07/2025	MEDICINA CL TDA IM: 15260637	AI nº 1.142.513 03/07/2025	LAS CHIKAS CARIOCA - COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIOLTDA IM: 5416469
AI nº 1.142.475 03/07/2025	LUXEMBURGO RECEPCOES E EVENTOS LTDA IM: 15368624	AI nº 1.142.514 03/07/2025	JPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA IM: 5733138
AI nº 1.142.476 03/07/2025	MARIANA CHAVES LOPES SERVICOS DE SAUDE EDUCACAO E CULTURA LTDA IM: 15441267	AI nº 1.142.515 03/07/2025	UNICREDIT ASSESSORIA COMERCIAL LTDA EPP IM: 96431
AI nº 1.142.477 03/07/2025	MAKE RECREIO SHOPPING LTDA IM: 15498285	AI nº 1.142.516 03/07/2025	HG ARTES GRAFICAS E FOTOLITOS LTDA EPP IM: 606014
AI nº 1.142.478 03/07/2025	ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA VEICULAR PREVCAR AUTO IM: 4870930	AI nº 1.142.517 03/07/2025	ELECTRO REFRIGERACAO BRASILUSO LTDA IM: 632040
AI nº 1.142.479 03/07/2025	RECONSTRUCAO OSSEA LTDA IM: 14959106	AI nº 1.142.518 03/07/2025	FRANZ FLOHR JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS LTDA IM: 689190
AI nº 1.142.480 03/07/2025	FERNANDES KT SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15023554	AI nº 1.142.519 03/07/2025	A2L2 HOME IMPROVEMENTS SERVICOS LTDA IM: 12920440
AI nº 1.142.481 03/07/2025	FACESPA ESTETICA LTDA IM: 14937633	AI nº 1.142.520 03/07/2025	PULSA RIO COMERCIO LTDA IM: 14389113
AI nº 1.142.482 03/07/2025	PHARMAVET SOLUCOES ESTEREIS LTDA IM: 15056576	AI nº 1.142.521 03/07/2025	RIO HABITAT COMPRA VENDA E LOCACOES DE IMOVEIS LTDA IM: 6412165
AI nº 1.142.483 03/07/2025	HUMAN DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA IM: 15056657	AI nº 1.142.522 03/07/2025	L S DA CUNHA COMERCIO DE MOVEIS IM: 11184367
AI nº 1.142.484 03/07/2025	BANCO SANTANDER BRASIL SA IM: 14166815	AI nº 1.142.523 03/07/2025	AMORA GESTAO EM SAUDE E MEDICINA INTEGRATIVA LTDA IM: 14828800
AI nº 1.142.485 03/07/2025	ADC CONCURSOS LTDA IM: 3744450	AI nº 1.142.524 03/07/2025	LOJA DO COSMINHO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM: 4154096
AI nº 1.142.486 03/07/2025	JJ VESTUARIO INFANTIL LTDA EPP IM: 10038219	AI nº 1.142.525 03/07/2025	CENTRO DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS APLICADAS FOLLOW KIDS BARRA LTDA IM: 15398116
AI nº 1.142.487 03/07/2025	LSL CULINARIA ORIENTAL LTDA IM: 11770991	AI nº 1.142.526 03/07/2025	MAY COMUNICACAO EIRELI ME IM: 6102360
AI nº 1.142.488 03/07/2025	PLANEJAR - GESTAO DE RECURSOS LTDA IM: 13038880	AI nº 1.142.527 03/07/2025	JP RIO HOSPITALAR LTDA IM: 11573770
AI nº 1.142.489 03/07/2025	DROGARIA CAMPINA GRANDE LTDA IM: 13186367	AI nº 1.142.528 03/07/2025	JARDIM CONVENIENCIA LTDA IM: 11620434
AI nº 1.142.490 03/07/2025	APETIT PET INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA IM: 15022558	AI nº 1.142.529 03/07/2025	DIVINO COMERCIO DE ALIMENTOS CONGELADOS EIRELI IM: 11721648
AI nº 1.142.491 03/07/2025	HELP CONSULTORIA EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA IM: 15115467	AI nº 1.142.530 03/07/2025	ELIZABETH DE SOUZA TEIXEIRA CONTABILIDADE IM: 11760295
AI nº 1.142.492 03/07/2025	CLMG MEDICINA DE FAMILIA LTDA IM: 15209445	AI nº 1.142.531 03/07/2025	M A H PARTICIPACOES LTDA IM: 1910167
AI nº 1.142.493 03/07/2025	JL REFORMA E CONTRUCOES EIRELI IM: 10963192	AI nº 1.142.532 03/07/2025	KMIND INSTITUTO DE EDUCACAO LTDA IM: 10871271
AI nº 1.142.494 03/07/2025	AGT CAMPO GRANDE COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 11271073	AI nº 1.142.533 03/07/2025	ISABELLA BAGLIONI P M IM: 15216379
AI nº 1.142.495 03/07/2025	LEVAIN CARIOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA IM: 15304480	AI nº 1.142.534 03/07/2025	KRONOS COMERCIAL LTDA IM: 4601416
AI nº 1.142.496 03/07/2025	PAULA YUKARI OTAGUIRI LTDA IM: 15371226	AI nº 1.142.535 03/07/2025	TRANSREZENDE LOCADORA DE VEICULOS LTDA IM: 4638085
AI nº 1.142.497 03/07/2025	E O R PSICOLOGIA E CONSULTORIA LTDA IM: 12260440	AI nº 1.142.536 03/07/2025	PANTANAL INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA IM: 4434021
AI nº 1.142.498 03/07/2025	GA COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA IM: 12450567	AI nº 1.142.537 03/07/2025	BEM ESTAR AGUA E BEBIDAS EIRELI IM: 12115857
AI nº 1.142.499 03/07/2025	ENDONUTRI MEDICINA INTREGRA E CONSULTORIA LTDA IM: 12530269	AI nº 1.142.538 03/07/2025	M&M KALI COMERCIO VAREJISTA LTDA IM: 14490698
AI nº 1.142.500 03/07/2025	T C TONASSE SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 13666008	AI nº 1.142.539 03/07/2025	DECK GOURMET CAMPO GRANDE LTDA IM: 14727175
AI nº 1.142.501 03/07/2025	GM HOUSE LTDA IM: 15073152	AI nº 1.142.540 03/07/2025	SERVICE SOFTWARE INFORMATICA LTDA IM: 154326
AI nº 1.142.502 03/07/2025	PRISCILA CASTRO STUDIO LTDA IM: 15066636	AI nº 1.142.541 03/07/2025	NOISE COMERCIO E PRODUCAO FOTOGRAFICA E CULTURAL LTDA IM: 5106923

Al nº 1.142.542 03/07/2025	JESSICA DA ROCHA ESTEVES SERVICOS DE ODONTOLOGIA IM: 15445521	Al nº 1.142.581 03/07/2025	CONSULTORIO DRA PATRICIA ZAIDAN LTDA IM: 11671241
Al nº 1.142.543 03/07/2025	M CRIS TRANSPORTES LTDA IM: 15442751	Al nº 1.142.582 03/07/2025	METALURGICA REFADA LTDA IM: 1237772
Al nº 1.142.544 03/07/2025	DEBORAH SASHA BERNARDES NACACHE & CIA LTDA IM: 15499940	Al nº 1.142.583 03/07/2025	AUTO ESCOLA SHALOM ADONAI LTDA IM: 2958074
Al nº 1.142.545 03/07/2025	ASTRAL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA IM: 10197899	Al nº 1.142.584 03/07/2025	TAC FRANQUIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA IM: 2883562
Al nº 1.142.546 03/07/2025	RAYANA LAMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 12181736	Al nº 1.142.585 03/07/2025	RUBIS 25 ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA IM: 2964740
Al nº 1.142.547 03/07/2025	CHIDID LEMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM: 5490286	Al nº 1.142.586 03/07/2025	TEPEDINO LANCHES LTDA IM: 14378529
Al nº 1.142.548 03/07/2025	QRM CONSTRUCOES LTDA IM: 12087020	Al nº 1.142.587 03/07/2025	AZEVEDO SUGUI ASSOCIADOS - SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14405607
Al nº 1.142.549 03/07/2025	TK RAMOS PET SHOP LTDA IM: 14600213	Al nº 1.142.588 03/07/2025	HORTIFRUTI 021 LTDA IM: 14376127
Al nº 1.142.550 03/07/2025	CENTRO ODONTOLOGICO BELLAS ODONTO LTDA IM: 14523979	Al nº 1.142.589 03/07/2025	BUENA PIZZERIA CAMPO GRANDE LTDA IM: 14439420
Al nº 1.142.551 03/07/2025	KALINY ANDRADE PSICOMOTRICIDADE LTDA IM: 14746323	Al nº 1.142.590 03/07/2025	FZC SAUDE LTDA IM: 14429352
Al nº 1.142.552 03/07/2025	ESCHER FOTO LEBLON LTDA IM: 14592393	Al nº 1.142.591 03/07/2025	ACAJ SERVICOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA IM: 14457550
Al nº 1.142.553 03/07/2025	RODRIGUES E RODRIGUES CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLESLTDA IM: 5788927	Al nº 1.142.592 03/07/2025	CASTRO BRAZILIAN JIUJITSU LTDA IM: 11698603
Al nº 1.142.554 03/07/2025	CARRUS MECANICA ESPECIALIZADA LTDA IM: 14448578	Al nº 1.142.593 03/07/2025	RESTAURANTE COSTELAS NA BRASA EIRELI IM: 12882840
Al nº 1.142.555 03/07/2025	PARK VAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 14463968	Al nº 1.142.594 03/07/2025	PRESIDENTE VARGAS 542 COMERCIO DE DOCES E BISCOITOS LTDA IM: 13550174
Al nº 1.142.556 03/07/2025	POSSE COMERCIO DE TINTAS EIRELI IM: 10940443	Al nº 1.142.595 03/07/2025	WALUTHI SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA IM: 15021560
Al nº 1.142.557 03/07/2025	RP SERVICOS DE DADOS VARIAVEIS LTDA IM: 10975980	Al nº 1.142.596 03/07/2025	MWM COMERCIO DE VEICULOS LTDA IM: 15055928
Al nº 1.142.558 03/07/2025	BAZAR BELA CASA COMERCIO E SERVICO LTDA IM: 11432263	Al nº 1.142.597 03/07/2025	GISELE C NERY CLINICA MEDICA LTDA IM: 14828230
Al nº 1.142.559 03/07/2025	CASTELO REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO LTDA IM: 11529828	Al nº 1.142.598 03/07/2025	AGF CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA IM: 14907998
Al nº 1.142.560 03/07/2025	LCR OTICA LTDA IM: 11626580	Al nº 1.142.599 03/07/2025	ENCANTOS TERAPIA OCUPACIONAL LTDA IM: 15087897
Al nº 1.142.561 03/07/2025	3 BROTHERS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA IM: 11659306	Al nº 1.142.600 03/07/2025	RICARDO FILGUEIRAS GOUVEA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 11939848
Al nº 1.142.562 03/07/2025	BR RODRIGUES REPARACAO DE JOIAS LTDA IM: 3648826	Al nº 1.142.601 03/07/2025	DROGARIAS MARQUES DA COSTA LTDA IM: 15562919
Al nº 1.142.563 03/07/2025	BINDER COMUNICACAO LTDA IM: 1520202	Al nº 1.142.602 03/07/2025	BAURU NORTE LTDA IM: 15549157
Al nº 1.142.564 03/07/2025	J T COMERCIO DE PECAS NOVAS E USADAS LTDA IM: 12179413	Al nº 1.142.603 03/07/2025	MOENDA MIX CAFE LTDA IM: 11554547
Al nº 1.142.565 03/07/2025	REFORMAS GRANDE RIO EIRELI ME IM: 12567189	Al nº 1.142.604 03/07/2025	RARA MULHER ROUPAS E ACESSORIOS FEMININO LTDA IM: 12310587
Al nº 1.142.566 03/07/2025	RAYOL ENGENHARIA LTDA IM: 12622805	Al nº 1.142.605 03/07/2025	CASA NOVA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA IM: 12432720
Al nº 1.142.567 03/07/2025	INSTITUTO FABIANA MACHADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA IM: 12821883	Al nº 1.142.606 03/07/2025	ARMAZEM CASA GOURMET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM: 13944970
Al nº 1.142.568 03/07/2025	AGUINAGA SAUDE LTDA IM: 13312290	Al nº 1.142.607 03/07/2025	FIVE CAR - COMERCIO E SERVICOS PARA AUTOS LTDA IM: 13906149
Al nº 1.142.569 03/07/2025	AUTO ESCOLA ARCOS DA LAPA LTDA IM: 15083662	Al nº 1.142.608 03/07/2025	LP ORNELAS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA IM: 12057318
Al nº 1.142.570 03/07/2025	CONSULTORIO RAPHAELA KLOTZ LTDA IM: 14987746	Al nº 1.142.609 03/07/2025	PAIVA IMOVEIS LTDA IM: 12081472
Al nº 1.142.571 03/07/2025	CASA AUGUSTA FRUTAS E LEGUMES LTDA IM: 15267488	Al nº 1.142.610 03/07/2025	ELINETE MARIA MUNIZ PSICOLOGIA EIRELI IM: 13121770
Al nº 1.142.572 03/07/2025	SOE OPERACOES ESCOLARES SA IM: 14267514	Al nº 1.142.611 03/07/2025	PANIFICADORA E CONFEITARIA CARIOCA LTDA IM: 13125830
Al nº 1.142.573 03/07/2025	BRASEIRO BUFFET MADUREIRA LTDA IM: 15487801	Al nº 1.142.612 03/07/2025	LEXMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA IM: 13319952
Al nº 1.142.574 03/07/2025	EL CHACO RIO DE JANEIRO RESTAURANTE EIRELI IM: 11644597	Al nº 1.142.613 03/07/2025	WANJA RESTAURANTE LTDA IM: 14682953
Al nº 1.142.575 03/07/2025	HELENA TEMPEROS LTDA IM: 12841566	Al nº 1.142.614 03/07/2025	DEPOSITO DE BEBIDAS DO BINHO LTDA IM: 14645250
Al nº 1.142.576 03/07/2025	RAPHAEL BARROS 2K21 SAUDE E SUPLEMENTOS LTDA IM: 12947550	Al nº 1.142.615 03/07/2025	NUTRI-ON LTDA IM: 12782055
Al nº 1.142.577 03/07/2025	GELATO GENIOSO SORVETES E REFRIGERANTES LTDA IM: 14444670	Al nº 1.142.616 03/07/2025	HORTIFRUTI PAIXAO DA ROCA LTDA IM: 14030107
Al nº 1.142.578 03/07/2025	BUFFET DO SEU CUNHA LTDA ME IM: 6449832	Al nº 1.142.617 03/07/2025	CLINICA & ENDOMEDHEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 12368917
Al nº 1.142.579 03/07/2025	M L PARK ESTACIONAMENTO LTDA IM: 11256120	Al nº 1.142.618 03/07/2025	T ECO TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA IM: 12647050
Al nº 1.142.580 03/07/2025	CR DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA IM: 11627145	Al nº 1.142.619 03/07/2025	CONSULTORIO ODONTOLOGICO E ESTETICA LAVJ LTDA IM: 12685203

AI nº 1.142.620 03/07/2025	SONHO DE VIDA COMERCIO DE COLCHOES LTDA IM: 12698984	AI nº 1.142.659 03/07/2025	DE VITA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 14279180
AI nº 1.142.621 03/07/2025	E R CRUZ CASA DO IMPORTADO IM: 12700725	AI nº 1.142.660 03/07/2025	LEBLON CLOG LTDA IM: 14290206
AI nº 1.142.622 03/07/2025	ENLAR PSICOLOGIA LTDA IM: 14612653	AI nº 1.142.661 03/07/2025	MELLON ELETRONICOS LTDA IM: 15348097
AI nº 1.142.623 03/07/2025	CONSULTORIA MAPE EM NEGOCIOS LTDA IM: 14485953	AI nº 1.142.662 03/07/2025	LUIZ AUGUSTO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 15354380
AI nº 1.142.624 03/07/2025	PROENERGY TOTAL SOLUTIONS LTDA IM: 15029439	AI nº 1.142.663 03/07/2025	MIBE RASTREAMENTO E LOCACAO LTDA IM: 15497980
AI nº 1.142.625 03/07/2025	L1NA COMERCIO DE MOVEIS LTDA IM: 14987193	AI nº 1.142.664 03/07/2025	DON GERRAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM: 14882464
AI nº 1.142.626 03/07/2025	MERCADO BOA COMPRA DO IMPERIO LTDA IM: 14962921	AI nº 1.142.665 03/07/2025	TAX VIEW CONSULTORIA LTDA IM: 14885773
AI nº 1.142.627 03/07/2025	FUTURA IMOBILIARIA SOCIEDADE LTDA IM: 15276843	AI nº 1.142.666 03/07/2025	SG ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA IM: 14924655
AI nº 1.142.628 03/07/2025	INSTITUTO THIAGO SANTOS ODONTOLOGIA LTDA IM: 14148175	AI nº 1.142.667 03/07/2025	VIEIRA RODRIGUES 3 MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM: 15045060
AI nº 1.142.629 03/07/2025	SOBRE SENTIR PSICOLOGIA LTDA IM: 14283889	AI nº 1.142.668 03/07/2025	NORTE 786 TAXI VEICULOS LTDA IM: 4175930
AI nº 1.142.630 03/07/2025	COZENDEI ASSESSORIA E SERVICOS LTDA IM: 14290460	AI nº 1.142.669 03/07/2025	LUIZ EDUARDO R LTDA IM: 13088713
AI nº 1.142.631 03/07/2025	JULIANA DINIZ CERQUEIRA IM: 15253568	AI nº 1.142.670 03/07/2025	PONTO DO DOCE E BISCOITOS COMERCIO DE DOCES LTDA IM: 13220204
AI nº 1.142.632 03/07/2025	GENIAL MALLS LTDA IM: 15463694	AI nº 1.142.671 03/07/2025	THEOLABS APOIO DIAGNOSTICOS DO BRASIL LTDA IM: 13228590
AI nº 1.142.633 03/07/2025	VICTOR DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 15559365	AI nº 1.142.672 03/07/2025	LF CONSULT LTDA IM: 13268665
AI nº 1.142.634 03/07/2025	CFIND SOLUCOES EM CREDITO IMOBILIARIO LTDA IM: 15419768	AI nº 1.142.673 03/07/2025	JPS SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI IM: 5925177
AI nº 1.142.635 03/07/2025	A M SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA IM: 13194009	AI nº 1.142.674 03/07/2025	LOPEZ CENTRO PRESENTES LTDA IM: 11507310
AI nº 1.142.636 03/07/2025	AC3 GRAFICA E PAPELARIA EIRELI IM: 13261938	AI nº 1.142.675 03/07/2025	CEU DE TULE CERIMONIAL LTDA IM: 11688136
AI nº 1.142.637 03/07/2025	JL BEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA IM: 13798907	AI nº 1.142.676 03/07/2025	USINA HAMBURGUERIA VILA VALQUEIRE LTDA IM: 11732232
AI nº 1.142.638 03/07/2025	CLINICA INTEGRADA MAGALHAES DE SA LTDA IM: 13699852	AI nº 1.142.677 03/07/2025	CLINICA DE REABILITACAO INFANTIL DOFFREDE LTDA IM: 14906886
AI nº 1.142.639 03/07/2025	GENESYS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA IM: 13731195	AI nº 1.142.678 03/07/2025	RSMB COMERCIAL LTDA IM: 4976037
AI nº 1.142.640 03/07/2025	SEU DIAS E DONA MI BOTEQUIM BARBEARIA E SALAO DE BELEZA LTDA IM: 12890540	AI nº 1.142.679 03/07/2025	ZACCONI ODONTOLOGIA EIRELI IM: 12654790
AI nº 1.142.641 03/07/2025	FIGUEIREDO JARDIM RESTAURANTE LTDA IM: 14754520	AI nº 1.142.680 03/07/2025	EMPORIO BISTRO VINHO DA URCA LTDA IM: 14219811
AI nº 1.142.642 03/07/2025	RC COMPANY COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 14732438	AI nº 1.142.681 03/07/2025	LP FISIOTERAPIA & MOVIMENTO LTDA IM: 14194444
AI nº 1.142.643 03/07/2025	AROMATICAH NATURAL LTDA IM: 14744797	AI nº 1.142.682 03/07/2025	EMUNAH COMERCIO DE MOVEIS LTDA IM: 14285784
AI nº 1.142.644 03/07/2025	AGENCIA OBJETIVA RIO TURISMO LTDA IM: 14798501	AI nº 1.142.683 03/07/2025	BELIEVE LANGUAGES COURSE LTDA EPP IM: 6173861
AI nº 1.142.645 03/07/2025	GUSTAVO DE QUEIROZ PINHO LTDA IM: 15111232	AI nº 1.142.684 03/07/2025	XYZ77 TELECOMUNICACOES LTDA IM: 15142227
AI nº 1.142.646 03/07/2025	BRANCOINK TATUAGEM LTDA IM: 15350008	AI nº 1.142.685 03/07/2025	DRA ELAINE PAIXAO SAUDE E ESTETICA LTDA IM: 15235039
AI nº 1.142.647 03/07/2025	LETICIA AURELIO VIEIRA GUEDES DA SILVA LTDA IM: 15286946	AI nº 1.142.686 03/07/2025	EMPORIO APIS BOTANICA LTDA IM: 15406208
AI nº 1.142.648 03/07/2025	RIO LUSTRES ILUMINACAO LTDA IM: 15168900	AI nº 1.142.687 03/07/2025	ANDERSON FRANCISCO COMERCIO E SERVICOS LTDA IM: 13114510
AI nº 1.142.649 03/07/2025	DEPOSITO DE METAIS DENDE LTDA IM: 1158287	AI nº 1.142.688 03/07/2025	FLAVIO ANTONIO DE ALMEIDA BARROS LTDA IM: 13332509
AI nº 1.142.650 03/07/2025	AFAC ASSESSORIA CONTABIL EIRELI IM: 4409736	AI nº 1.142.689 03/07/2025	CAMPO GRANDE 2 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA IM: 13425574
AI nº 1.142.651 03/07/2025	SOMA BRANDS BRASIL LTDA IM: 15224495	AI nº 1.142.690 03/07/2025	FEEDBACK MAQUINAS E FERRAGENS LTDA IM: 13186707
AI nº 1.142.652 03/07/2025	LANCHONETE OURO SEREIA LTDA IM: 13437246	AI nº 1.142.691 03/07/2025	KAISER SOLUCOES MEDICAS E TREINAMENTO IM: 13679711
AI nº 1.142.653 03/07/2025	ASSOCIACAO DOS FORMANDOS DE MEDICINA DA SOUZA MARQUES2024 IM: 13421684	AI nº 1.142.692 03/07/2025	PRIME SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA IM: 15087340
AI nº 1.142.654 03/07/2025	R W ALIMENTOS LTDA IM: 13625573	AI nº 1.142.693 03/07/2025	D GARCIA MONTEIRO LTDA IM: 15092181
AI nº 1.142.655 03/07/2025	LRMG MARKET LTDA IM: 13888710	AI nº 1.142.694 03/07/2025	TERE CARIOCA HORTIFRUTI LTDA IM: 14992278
AI nº 1.142.656 03/07/2025	COP GAMES LTDA IM: 13829888	AI nº 1.142.695 03/07/2025	RVM SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15101245
AI nº 1.142.657 03/07/2025	RYR ENSINO DE IDIOMAS LTDA IM: 13946540	AI nº 1.142.696 03/07/2025	CAROLINA AZEDO WON-HELD SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM: 15160136
AI nº 1.142.658 03/07/2025	MURADAS SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14267603	AI nº 1.142.697 03/07/2025	BELLAS MASSAS PIZZARIA LTDA IM: 15299967

Al nº 1.142.698 03/07/2025	IMPERIAL LOG ARMAZENAGEM LTDA IM: 15182210	Al nº 1.142.737 03/07/2025	JULI E CRIS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA IM: 3387887
Al nº 1.142.699 03/07/2025	RIBAS SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15474068	Al nº 1.142.738 03/07/2025	DMG DESIGN E SERVICOS LTDA ME IM: 4247477
Al nº 1.142.700 03/07/2025	L D W SALDANHA PSICOLOGIA LTDA IM: 15559942	Al nº 1.142.739 03/07/2025	AUTOGRAFIA EDICAO COMUNICACAO E COMERCIO LTDA EPP IM: 5304164
Al nº 1.142.701 03/07/2025	LIUHAN OLIVEIRA DE MIRANDA & CIA LTDA IM: 15510005	Al nº 1.142.740 03/07/2025	CAMILA MULLER SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 13598061
Al nº 1.142.702 03/07/2025	MJB SOLUCOES EM SAUDE LTDA IM: 15533420	Al nº 1.142.741 03/07/2025	TATIANA MACHADO VASCONCELOS LTDA IM: 14982060
Al nº 1.142.703 03/07/2025	PEDRO LEAO RESPLANDES E SOUZA LTDA IM: 15516666	Al nº 1.142.742 03/07/2025	COMERCIO & UTILIDADES PRR LTDA IM: 15159391
Al nº 1.142.704 03/07/2025	NEWVIEW 37 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA IM: 13734909	Al nº 1.142.743 03/07/2025	JOSE EDUARDO SMILGEVICIUS SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 12541180
Al nº 1.142.705 03/07/2025	VAMOS FAZER ACONTECER ACESSORIOS TECNOLOGICOS LTDA IM: 13949255	Al nº 1.142.744 03/07/2025	LOJA DO PEDRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM: 12619090
Al nº 1.142.706 03/07/2025	POSTO DE COMBUSTIVEIS GRANDE MODELO DE BOTAFOGO LTDA IM: 13914826	Al nº 1.142.745 03/07/2025	SOFTUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME IM: 10406242
Al nº 1.142.707 03/07/2025	AFSR ASSESSORIA CONTABIL LTDA IM: 6383327	Al nº 1.142.746 03/07/2025	SETTE FRATELLI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA IM: 15360194
Al nº 1.142.708 03/07/2025	PIONEIRA COMERCIO DE PAPEIS E PRESENTES LTDA IM: 6407447	Al nº 1.142.747 03/07/2025	STOP NOW COMMERCE E CONVENIENCIA LTDA IM: 11771874
Al nº 1.142.709 03/07/2025	NEO SYSTEMS DO BRASIL LTDA IM: 1664867	Al nº 1.142.748 03/07/2025	EDIMILSON DA COSTA ANDRADE CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA IM: 15207922
Al nº 1.142.710 03/07/2025	ZERO UM OFICINA AUTO CENTER LTDA IM: 14376143	Al nº 1.142.749 03/07/2025	MATEUSOLANO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA IM: 4772784
Al nº 1.142.711 03/07/2025	HORTIFRUTI ANIL COMERCIO ALIMENTICIO LTDA IM: 14274847	Al nº 1.142.750 03/07/2025	MADU ODONTO CLINICA INTEGRADA LTDA IM: 13109249
Al nº 1.142.712 03/07/2025	MIRABOLANTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA IM: 6142990	Al nº 1.142.751 03/07/2025	L A B M TRANSPORTES TERRESTRE LTDA IM: 13214867
Al nº 1.142.713 03/07/2025	MADUREIRA FLEX COMERCIO DE CALCADOS LTDA IM: 10400384	Al nº 1.142.752 03/07/2025	PALLADAR PIZZARIA E ESFIRRARIA LTDA IM: 14580573
Al nº 1.142.714 03/07/2025	G MOTTA APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME IM: 10813468	Al nº 1.142.753 03/07/2025	SANTIAGO SCHUTZ PSICOLOGIA LTDA IM: 14528563
Al nº 1.142.715 03/07/2025	AMAZONIKA SA IM: 11222943	Al nº 1.142.754 03/07/2025	OTICA LMPS LTDA IM: 14830308
Al nº 1.142.716 03/07/2025	EUFRATES ESCOLA PRATICA PARA MOTORISTAS LTDA IM: 637955	Al nº 1.142.755 03/07/2025	ENFERMAGEM ONCOCIRURGICA LTDA IM: 14863320
Al nº 1.142.717 03/07/2025	DALMAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME IM: 3904288	Al nº 1.142.756 03/07/2025	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM E D C T V M C A A I M F DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IM: 280836
Al nº 1.142.718 03/07/2025	EXPRESS PARK SERVICOS DE ESTACIONAMENTOS LTDA IM: 4298098	Al nº 1.142.757 03/07/2025	ENANTIODROMIA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA LTDA IM: 11766110
Al nº 1.142.719 03/07/2025	FITOCLINIC ATIVIDADES DE NUTRICAO LTDA IM: 12874944	Al nº 1.142.758 03/07/2025	PE DE CHINELO RP2 COMERCIO LTDA IM: 10015987
Al nº 1.142.720 03/07/2025	WILSON ABREU MIRANDA LTDA IM: 12984030	Al nº 1.142.759 03/07/2025	JTR AUTO CENTER LTDA ME IM: 10055377
Al nº 1.142.721 03/07/2025	MAGAZINE LUIZA SA IM: 13139539	Al nº 1.142.760 03/07/2025	FABRICA DE ATIVIDADE E CONDICIONAMENTO FISICO LTDA IM: 12206402
Al nº 1.142.722 03/07/2025	PADARIA FERRAZ E SOUZA LTDA IM: 13176426	Al nº 1.142.761 03/07/2025	VAS NA COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 12222297
Al nº 1.142.723 03/07/2025	KRC INVESTIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA IM: 10202396	Al nº 1.142.762 03/07/2025	EXFADIN CONSULTORIA PUBLICACAO E EDICOES LTDA IM: 12248024
Al nº 1.142.724 03/07/2025	EASY LAUNDRY LTDA IM: 15441860	Al nº 1.142.763 03/07/2025	MAGNU' S II MODAS LTDA IM: 1196065
Al nº 1.142.725 03/07/2025	ALLURICA COMERCIO E SERVICOS LTDA IM: 15475773	Al nº 1.142.764 03/07/2025	AUTO PECAS LARRUBIA LTDA IM: 1516256
Al nº 1.142.726 03/07/2025	JULIANA MALHEIROS GIORGETTA LTDA IM: 15469188	Al nº 1.142.765 03/07/2025	ASSOCIACAO DE MODELISMO DOS AMIGOS DA UFRJ- AMAUFRJ IM: 3644340
Al nº 1.142.727 03/07/2025	CENTRO DE CONDICIONAMENTO DANTAS & MACHADO LTDA IM: 15398817	Al nº 1.142.766 03/07/2025	STUDIO DE BELEZA ADRIANA LISBOA LTDA IM: 15449616
Al nº 1.142.728 03/07/2025	BLACK N GREEN SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA IM: 11210880	Al nº 1.142.767 03/07/2025	FABIO ANDRE DA SILVA MARQUES PREPARACAO DE DOCUMENTOSLTDA IM: 15557877
Al nº 1.142.729 03/07/2025	UTILLAR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA IM: 12930607	Al nº 1.142.768 03/07/2025	META KART NORTE LTDA IM: 15381310
Al nº 1.142.730 03/07/2025	RL ENFERMAGEM HOME CARE LTDA IM: 14116974	Al nº 1.142.769 03/07/2025	CLINICA DR ENIO MANNARINO FABIANO LTDA IM: 15451904
Al nº 1.142.731 03/07/2025	MOTO PECAS AVENIDA BRASIL EIRELI ME IM: 6158668	Al nº 1.142.770 03/07/2025	MATUBIACAS LANCHES E BEBIDAS LTDA IM: 15487895
Al nº 1.142.732 03/07/2025	DARIA UM LIVRO LIVRARIA LTDA IM: 13876568	Al nº 1.142.771 03/07/2025	OGLIO E POMODORO COMERCIO DE ALIMENTOS E DELIVERY LTDA IM: 14669230
Al nº 1.142.733 03/07/2025	RIOLUB LUBRIFICANTES E LOGISTICA LTDA IM: 3289982	Al nº 1.142.772 03/07/2025	CORTES ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA IM: 14475915
Al nº 1.142.734 03/07/2025	DIFERENCIAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA IM: 3519546	Al nº 1.142.773 03/07/2025	GLOBAL NET LOGISTICS COM IMPORT E EXPORT LTDA IM: 13876320
Al nº 1.142.735 03/07/2025	C M SILVA E PAPELARIA E BAZAR EIRELI ME IM: 60354650	Al nº 1.142.774 03/07/2025	BARBER BEER CARIOCA BARBEARIA LTDA IM: 13879605
Al nº 1.142.736 03/07/2025	TELE-POINT SERVICOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA IM: 2599597		

AI nº 1.142.775 03/07/2025	CLINICA CONDE MEDICINA FEMININA IM: 13955727	AI nº 1.142.814 03/07/2025	AGF ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA IM: 3560759
AI nº 1.142.776 03/07/2025	J&M AUTO ESCOLA IM: 6250106	AI nº 1.142.815 03/07/2025	SANTORINI DECORACOES LTDA IM: 4593537
AI nº 1.142.777 03/07/2025	FARO MULTIMIDIA LTDA EPP IM: 2718227	AI nº 1.142.816 03/07/2025	RIO FLV FORNECIMENTO LTDA IM: 10134056
AI nº 1.142.778 03/07/2025	333 COMERCIO E COMUNICACOES LTDA IM: 3740129	AI nº 1.142.817 03/07/2025	BPC PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA IM: 10597250
AI nº 1.142.779 03/07/2025	GERACAO RENOVAVEL SUSTENTABILIDADE E ENERGIA LTDA ME IM: 4634608	AI nº 1.142.818 03/07/2025	DANVANNA SERVICOS E CONSERVACAO LTDA IM: 10872669
AI nº 1.142.780 03/07/2025	TOCA DOS CDS LTDA ME IM: 5323525	AI nº 1.142.819 03/07/2025	MOTIVA ESPACO DE EDUCACAO INFANTIL LTDA IM: 11605990
AI nº 1.142.781 03/07/2025	MA3R RESTAURANTE LTDA IM: 11882013	AI nº 1.142.820 03/07/2025	GME ASSESSORIA CONTABIL LTDA IM: 3040046
AI nº 1.142.782 03/07/2025	THAIS PIRES QUEIROZ HERBURGO LTDA IM: 15103035	AI nº 1.142.821 03/07/2025	GUARUJA DE BONSUCESSO MODA MASCULINA LTDA IM: 4284445
AI nº 1.142.783 03/07/2025	RITA DE CASSIA BESSA SOUZA LTDA IM: 15217880	AI nº 1.142.822 03/07/2025	PAULO EDUARDO MARTIN PEDROSO SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 14094415
AI nº 1.142.784 03/07/2025	RR COMERCIO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA IM: 11332226	AI nº 1.142.823 03/07/2025	VC DA CUNHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA IM: 14398996
AI nº 1.142.785 03/07/2025	MAVIDUCA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI IM: 11430180	AI nº 1.142.824 03/07/2025	RECICLAGEM LEOCADIA DE REALENGO LTDA IM: 14455493
AI nº 1.142.786 03/07/2025	AN ESTACIONAMENTO EIRELI IM: 11475213	AI nº 1.142.825 03/07/2025	GRANDE RIO PNEUS 2019 EIRELI IM: 11777147
AI nº 1.142.787 03/07/2025	TECH NUTRE AGROPECUARIA RIO LTDA IM: 11555730	AI nº 1.142.826 03/07/2025	PF BAR E ENTRETENIMENTO LTDA IM: 12928777
AI nº 1.142.788 03/07/2025	BARROCAS ASSISTENCIA MEDICA LTDA IM: 11674909	AI nº 1.142.827 03/07/2025	AMERICANAS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL IM: 13239894
AI nº 1.142.789 03/07/2025	NATA ALUMINIO E ACM EIRELI IM: 12979185	AI nº 1.142.828 03/07/2025	COUPLE COFEE LTDA IM: 13249229
AI nº 1.142.790 03/07/2025	LAIS ROCHA MARIANO CLINICA MEDICA IM: 13544247	AI nº 1.142.829 03/07/2025	BIROSCA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA IM: 14917276
AI nº 1.142.791 03/07/2025	RS BRAGA SUSHIBANOS PENHA IM: 14282793	AI nº 1.142.830 03/07/2025	RIO MINEIRAO COMERCIO VAREJISTA MOVEIS E EQUIPAMENTOSLTDA IM: 14881360
AI nº 1.142.792 03/07/2025	PAB CLINICA DE SAUDE MENTAL LTDA IM: 15302275	AI nº 1.142.831 03/07/2025	CAROLLINA BELTON MAGALHAES DE FARIA LTDA IM: 14968482
AI nº 1.142.793 03/07/2025	OSAMAS BARBEARIA LTDA IM: 14214593	AI nº 1.142.832 03/07/2025	GUILHERME LOPES GUERRA LTDA IM: 15119560
AI nº 1.142.794 03/07/2025	TEXAS RESTAURANTE LTDA IM: 14051090	AI nº 1.142.833 03/07/2025	NABIH SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA IM: 13796769
AI nº 1.142.795 03/07/2025	CLINICA PSICANALITICA JUNGUIANA PB LTDA IM: 14915028	AI nº 1.142.834 03/07/2025	CLINICA CB CUIDADOS COM A BELEZA LTDA IM: 15439050
AI nº 1.142.796 03/07/2025	CLINICA MULTIDISCIPLINAR SENSORIAL LTDA IM: 15246502	AI nº 1.142.835 03/07/2025	BRI BRONZE LTDA IM: 15570687
AI nº 1.142.797 03/07/2025	CAROLINA R C ARANHA SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 15218797	AI nº 1.142.836 03/07/2025	EYSLA SILVA AZEVEDO NANTIT LTDA IM: 15504854
AI nº 1.142.798 03/07/2025	LENIAH LIMA TEIXEIRA LTDA IM: 15235411	AI nº 1.142.837 03/07/2025	PISCINA CHIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI IM: 6643485
AI nº 1.142.799 03/07/2025	ASOBRAL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA IM: 14706453	AI nº 1.142.838 03/07/2025	RSBV FOOD HOUSE RESTAURANTE LTDA IM: 3349330
AI nº 1.142.800 03/07/2025	SARA L S VIANA IM: 14869034	AI nº 1.142.839 03/07/2025	LOCPLAN LOCADORA E SERVICOS LTDA IM: 3508315
AI nº 1.142.801 03/07/2025	PACOTES E EMBRULHOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP IM: 1746839	AI nº 1.142.840 03/07/2025	UNIGEMAC COMERCIO DE MOVEIS LTDA IM: 2300010
AI nº 1.142.802 03/07/2025	H2AGUA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA IM: 15468742	AI nº 1.142.841 03/07/2025	RIO ART COR MODAS EIRELI ME IM: 10889928
AI nº 1.142.803 03/07/2025	SOMOS UBUNTU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IM: 15465522	AI nº 1.142.842 03/07/2025	IGBGRAFICA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA IM: 15253797
AI nº 1.142.804 03/07/2025	KEITY LUCIANA FERREIRA IZEL LTDA IM: 15546638	AI nº 1.142.843 03/07/2025	URURAHY CLINICA MEDICA LTDA IM: 15260165
AI nº 1.142.805 03/07/2025	TETRA REFRIGERACAO LTDA IM: 15451165	AI nº 1.142.844 03/07/2025	VERONEZE CONTABILIDADE LTDA IM: 12076673
AI nº 1.142.806 03/07/2025	ATACADAO RJ BAZAR LTDA EIRELI IM: 5469589	AI nº 1.142.845 03/07/2025	ECONOMIZE MAIS TINTAS LTDA IM: 12086148
AI nº 1.142.807 03/07/2025	DUTHI CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA IM: 13888221	AI nº 1.142.846 03/07/2025	YCARO PSIQUIATRAS ASSOCIADOS IM: 12998821
AI nº 1.142.808 03/07/2025	VER BEM CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA IM: 13921342	AI nº 1.142.847 03/07/2025	RMA PSICOLOGIA LTDA IM: 13143650
AI nº 1.142.809 03/07/2025	DROGARIA JJL LTDA IM: 13901546	AI nº 1.142.848 03/07/2025	LIMPANDO DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA IM: 14681043
AI nº 1.142.810 03/07/2025	M CAR AUTO SERVICOS LTDA IM: 13908885	AI nº 1.142.849 03/07/2025	SPICYZ CONSERVAS LTDA IM: 14655093
AI nº 1.142.811 03/07/2025	SHOPPING DOS ANIMAIS COMERCIO DE RACOES E FORRAGENS LTDA IM: 6260500	AI nº 1.142.850 03/07/2025	MARIKAS RESTAURANTE LTDA IM: 14662790
AI nº 1.142.812 03/07/2025	GARAGEM PAULA E SOUZA LTDA IM: 2732220	AI nº 1.142.851 03/07/2025	DON RUAN PIZZARIA E ESFIHARIA LTDA IM: 14501983
AI nº 1.142.813 03/07/2025	RECICLAGEM DE METAIS SILVA XAVIER LTDA IM: 3371069	AI nº 1.142.852 03/07/2025	AGECOR VENDAS DE PLANOS DE SAUDE E ODONTOLOGICOS LTD IM: 10220017

AI nº 1.142.853 03/07/2025	MERCEARIA E MERCADO SANTO ANTONIO LTDA IM: 15410434
AI nº 1.142.854 03/07/2025	MARINA PINTO MOTTA DE FREITAS LTDA IM: 15463163
AI nº 1.142.855 03/07/2025	ABS AUTO ELETRICA LTDA IM: 10984220
AI nº 1.142.856 03/07/2025	ALTICOM COMERCIO DE ARTIGOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI IM: 11078893
AI nº 1.142.857 03/07/2025	STUFF LIFE COMERCIO DE UTILIDADES E VARIEDADES LTDA IM: 12982178
AI nº 1.142.858 03/07/2025	L M FERREIRA - GESTAO E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA IM: 14440194
AI nº 1.142.859 03/07/2025	NAJU MADUREIRA MODAS LTDA EPP IM: 10035953
AI nº 1.142.860 03/07/2025	GRAZIELE ROCHA BE BEAUTY LTDA IM: 10153913
AI nº 1.142.861 03/07/2025	MONIK QUEIROZ MEDICINA LTDA IM: 13921911
AI nº 1.142.862 03/07/2025	FERRO VELHO AVENIDA LTDA IM: 1183745
AI nº 1.142.863 03/07/2025	CHANDELIERS ILUMINACAO LTDA IM: 3626245
AI nº 1.142.864 03/07/2025	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE INFINITY CARE IM: 15506539
AI nº 1.142.865 03/07/2025	REFRIGERACAO RIO BARRA LTDA EPP IM: 632945
AI nº 1.142.866 03/07/2025	PSA REPAROS NAVAIS LTDA IM: 15183780
AI nº 1.142.867 03/07/2025	DEPOSITO DE GAS DO DIGAO EIRELI IM: 4680251
AI nº 1.142.868 03/07/2025	ACAITERIA E SORVETERIA BRISA DO RECREIO LTDA IM: 15111500
AI nº 1.142.869 03/07/2025	ANDRE MIGUEL IMOBILIARIA E ASSESSORIA EM LEILAO DE IMOVEIS LTDA IM: 15097540
AI nº 1.142.870 03/07/2025	MAGABRAZ COMERCIO DE ARTIGOS DE BELEZA LTDA IM: 15152443
AI nº 1.142.871 03/07/2025	BAR CHOUPAL LTDA IM: 15107650
AI nº 1.142.872 03/07/2025	CSW SERVICOS MEDICOS LTDA IM: 12884281
AI nº 1.142.873 03/07/2025	CUIDADO INTEGRAL TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA IM: 13054118
AI nº 1.142.874 03/07/2025	IRENE MACHADO MORAES ALVARENGA RABELO LTDA IM: 13548005
AI nº 1.142.875 03/07/2025	IN BAKERY RESTAURANTE E PADARIA LTDA IM: 13604550
AI nº 1.142.876 03/07/2025	RUBTEC SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARO EM VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ME IM: 3991237
AI nº 1.142.877 03/07/2025	MUNDO MAIA CALCADOS LTDA IM: 3996719
AI nº 1.142.878 03/07/2025	CRIM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA IM: 4168755
AI nº 1.142.879 03/07/2025	T4 DRONESCONSULT LTDA IM: 14319352
AI nº 1.142.880 03/07/2025	ATELIE ARTE E VIDA - ARTEVI LTDA IM: 15180927
AI nº 1.142.881 03/07/2025	SANTOS E SALLES FASHION GOSPEL LTDA ME IM: 4509595
AI nº 1.142.882 03/07/2025	GOLDEN PET COMERCIO LTDA IM: 15200294
AI nº 1.142.883 03/07/2025	G PEREIRA DOS REIS LTDA IM: 15507853
AI nº 1.142.884 03/07/2025	MAXFF IMOVEIS LTDA IM: 5938414
AI nº 1.142.885 03/07/2025	O M A INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME IM: 6051235
AI nº 1.142.886 03/07/2025	LEAO & NEDER BAR E RESTAURANTE LTDA IM: 14664424
AI nº 1.142.887 03/07/2025	BAIXA TEMPERATURA COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM: 14679120
AI nº 1.142.888 03/07/2025	SAIKO NYCC RESTAURANTE LTDA IM: 14910980
AI nº 1.142.889 03/07/2025	CGE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA IM: 14431071
AI nº 1.142.890 03/07/2025	GUANABARA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA IM: 4653726

AI nº 1.142.891 03/07/2025	AUTOMACOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA IM: 10864577
AI nº 1.142.892 03/07/2025	MIRANTE CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA IM: 12304889
AI nº 1.142.893 03/07/2025	AMR REPRESENTACAO SERVICOS E COMERCIO DE LIMPEZA LTDA IM: 12538570
AI nº 1.142.894 03/07/2025	RLV HORTIFRUTI LTDA IM: 15253576
AI nº 1.142.895 03/07/2025	AURELIO SILVA DE BARROS CLINICA ODONTO IM: 13390436
AI nº 1.142.896 03/07/2025	DIRLEI PAIVA MARINHO LTDA IM: 15248521
AI nº 1.142.897 03/07/2025	LANCESOFT BRAZIL RECRUTAMENTO SELECAO E TERCEIRIZACAODE MAO DE OBRA LTDA IM: 15225963
AI nº 1.142.898 03/07/2025	CLINICA MARI BIANCHI LTDA IM: 15301783
AI nº 1.142.899 03/07/2025	NSML COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA IM: 15520418
AI nº 1.142.900 03/07/2025	PLANO B TRANSPORTES EIRELI ME IM: 5698758
AI nº 1.142.901 03/07/2025	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES TRINDADE LTDA IM: 923770

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
SMS-PRO-2025/47921	A.I Nº 916.676 Data: 06/02/2020	Ana Tereza Torres de Lima Avn Cel Luiz Oliveira Sampaio, 24, Sal 204, Jardim Guanabara

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2025
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
25ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 022/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 022/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE), para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	Comparecendo no auditório do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro/RJ	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 022/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO

POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

14/07/2025 - 09:00H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

LOCAL DE COMPARECIMENTO: AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,

SITUADO NA AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 10.976 - ACARI,

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
3239º	KLEITYANE PEDRITA LIVINO DA SILVA		
3240º	THAIS CRISTINE TELES BENTO		
3241º	ANNA CAROLINA DE SOUZA PORTO	**	
3242º	ISRAEL DA SILVA SOUZA		
3243º	GIULIA MACHADO DE JESUS	**	
3244º	FABIANA DIAS CORDEIRO		
3245º	RAQUEL FERREIRA SARANDY BEZERRA ESTEVÃO	**	
3246º	NATALIA SILVA DOS SANTOS	**	
3247º	FLAVIANE DA SILVA DE PAULA	**	
3248º	VERÔNICA PEREIRA DA SILVA	**	
3249º	JENNIFER SIMOES DO ESPIRITO SANTO	**	
3250º	YASMIN VOLOTÃO REIFF DE ARAÚJO		
3251º	KIVER MODESTO DOS REIS	**	*
3252º	EMMANUELLE GOMES DAS NEVES TEIXEIRA		
3253º	JACQUELINE DE SOUZA LEMOS		
3254º	VALDEIR MARTINS RODRIGUES		
3255º	CINTIA ALVES DE	**	
3256º	ANA CAROLINA MORAES DE MELLO FARIA	**	
3257º	RENATA SANCHO SIMOES		
3258º	GISLLANY RAQUELL DA SILVA CAMPELO		
3259º	ANA CAROLINA FREIRE MAIA		
3260º	LO RUAMA KELLY DO NASCIMENTO		
3261º	GABRIELA OLIVEIRA DE MOURA	**	
3262º	DENISE CORRÊA DE SOUZA	**	*
3263º	MÔNICA DA SILVA MARINS		
3264º	LUCIANA DE PAULA	**	*
3265º	TAÍZE RAMOS MATOS		
3266º	FERNANDA DA SILVA DE MENDONÇA		
3267º	ALINE MENDES		
3268º	NEUMAR BARCELOS ARAÚJO		
3269º	RODRIGO ALVES BORBA DE ASSUNÇÃO		
3270º	ANA CRISTINA ALEXANDRE DOS SANTOS	**	*
3271º	MARIA DO CARMO NASCIMENTO MONTEIRO DUFAN		
3272º	ARTHUR HENRIQUE MENDONÇA MENDES		
3273º	LORENN A FERREIRA DA SILVA	**	
3274º	JENIFFER CRISTINA HORACIO DE OLIVEIRA		
3275º	VANDERLÉA DE ARAÚJO	**	*
3276º	VALÉRIA PERIS PEREIRA		
3277º	LUANA CORRÊA DA PAZ		
3278º	NATALIA MARQUES DE OLIVEIRA PRIMO		
3279º	LEILIANE GONÇALVES DA SILVA		
3280º	ANA PAULA DOS SANTOS	**	
3281º	BRUNA SALUSTRIANA FERREIRA	**	
3282º	MONIQUE SILVA ANTUNES		
3283º	THIAGO LIMA DOS SANTOS		
3284º	ALEXIA CRISTINE VARELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	**	
3285º	BEATRIZ FELIX DA SILVA		
3286º	ANDRÉA MARCÔ LEONARDO		
3287º	SELMA ANASTÁCIO SANTOS	**	
3288º	JORDELINA DE BRITO RAMOS	**	*
3289º	CÁSSIA SANT'ANNA DE OLIVEIRA DE SOUZA		
3290º	TÁBATA CRISTINE DOS SANTOS GOMES	**	
3291º	EDIANA ROCHA PEREIRA DIAS ANACLETO	**	
3292º	DOUGLAS BERNARDO DA SILVA	**	
3293º	JENYFER BORGES SILVA		

3294º	LEONARDO FERREIRA DOS REIS	**	
3295º	GEOVANNE TEIXEIRA DE SOUZA	**	
3296º	MARAIA ZANZONI SOUZA	**	
3297º	WENDEL GOMES DA COSTA MENEZES		
3298º	JULIANA SOBRAL DOS SANTOS		
3299º	MARIANA DA SILVA GUEDES		
3300º	CLAUDIA CRISTINA ROCHA SILVA	**	*
3301º	ALINE DA SILVA		
3302º	ELEN MATOS CAMARINHA		
3303º	RENATA DA SILVA VENÂNCIO	**	
3304º	LEONARDO MELO DA CONCEIÇÃO		
3305º	THAYNÁ SILVA ALVES		
3306º	CARINA DOS SANTOS DA SILVA		
3307º	BRUNA BOTELHO DE MENEZES ARAUJO	**	
3308º	DIOVANA BARBOSA DE QUEIROZ		
3309º	RYAN MORAES DOS SANTOS	**	
3310º	LORENA SANTOS PROCESSY		
3311º	MARCELLY CRISTINY RIBEIRO DE OLIVEIRA	**	
3312º	CRISTINA MARIA DE AZEVEDO VICENTE		
3313º	SHIRLEI APARECIDA GONÇALVES MARINS		
3314º	LUCIMEIRE DE ALMEIDA CHAGAS		
3315º	CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA REIS	**	
3316º	LUANA MAXIMIANO GOMES SOARES		
3317º	FERNANDA FERREIRA FERNANDES BASTOS		
3318º	EDSON CALIXTO DA SILVA	**	
3319º	PRISCILA AZEVEDO DA SILVA COELHO		
3320º	ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA		
3321º	ITALO CONRADO DE OLIVEIRA	**	
3322º	VANESSA CARVALHO MONTEIRO DA SILVA		
3323º	LARISSA GABRIELLE DE JESUS SAMPAIO	**	
3324º	LUANA SOUZA DE ALMEIDA	**	*
3325º	AMANDA DA COSTA SOMBRA ALMEIDA	**	
3326º	FÁBIO AUGUSTO DO NASCIMENTO RODRIGUES SOBRINHO	**	
3327º	SANY PEREIRA DE ALMEIDA	**	
3328º	ALEXANDRA DE JESUS ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	**	
3329º	WAGNER LUIZ DOS REIS DIAS		
3330º	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA	**	
3331º	HEWERTON ANDREY MADALENA		
3332º	DANIELE GOMES JACINTO		
3333º	DANIEL VINICIUS CHAVES DE FARIA		
3334º	ALIONEIDE DA SILVA BRITO DO COUTO	**	
3335º	DAYANA CARLA NUNES DA COSTA BÔA		
3336º	THIAGO FERNANDES GONÇALVES	**	
3337º	AMANDA MOURA SANTOS		
3338º	TATIANA DUTRA FERRAZ		
3339º	BEATRIZ BARBOSA COSTA	**	
3340º	THAYANE LIMA DE ALMEIDA		
3341º	THAINÁ TEOFILO DE MORAIS		
3342º	MARIA EDUARDA DA CRUZ JUSTINO DA SILVA	**	
3343º	HELLEN LAYANE FERNANDES DOS SANTOS		
3344º	BEATRIZ MARTINS COSTA	**	
3345º	KETELLYN HELLEN DELPHINO DA SILVA	**	
3346º	LINDINALVA FERREIRA		
3347º	ROGÉRIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES		
3348º	CRISTIANE MALVÃO DE OLIVEIRA		
3349º	JAEL DE OLIVEIRA MOTA	**	
3350º	FERNANDA AMARAL DE ANDRADE		
3351º	JAQUELINE RAMOS DA SILVA	**	
3352º	ISABEL AUGUSTA TAVARES PINTO	**	
3353º	SILVANA CRISTINA FLORIANO XAVIER	**	
3354º	VILSON RIBEIRO JUNIOR	**	
3355º	ANA CRISTINA COLARIS DE MATOS DOS SANTOS	**	
3356º	EFIGENIO FREITAS DE FRANCA	**	*
3357º	LORAE LAINE DE PAULA LAPA		
3358º	MICHELLY JENIFFER SANTOS SILVA		
3359º	IZABEL CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	**	*
3360º	ANA PAULA DA SILVA	**	
3361º	JULIANA COUTINHO ROSA DE ALMEIDA COELHO		
3362º	CAMILA DA SILVA MARQUES PEREIRA		*
3363º	FABIOLA DE SOUZA BATISTA PINTO		

3364º	FLÁVIA COSTA JOSÉ	**	
3365º	VERONICA DE SOUZA SABINO		
3366º	NATHALIA RODRIGUES DOS SANTOS	**	
3367º	CRISTIANO ALBERTO MEIRA DE FARIAS		
3368º	LUIZ FELIPE LAGES DE OLIVEIRA		
3369º	TAISSA TEIXEIRA DE SOUZA		
3370º	RAQUEL DE ASSIS LETTIERI	**	
3371º	CARLA BEATRIZ MARQUES DOS SANTOS		
3372º	CAROLINE CRISTINY FERREIRA PESSANHA		
3373º	JOYCE KELLY DA SILVA		
3374º	EDIANE RUBIM DA SILVA		
3375º	MICHELLY DIAS MACHADO PEÇANHA		
3376º	PAMELA REIS DOS SANTOS	**	
3377º	RAYSSA LUIZA DE MORAES DOS SANTOS		
3378º	BEATRIZ GOMES DA SILVA		
3379º	FLÁVIA CAROLINA DOS SANTOS		
3380º	EMANUELE GONÇALVES	**	
3381º	BRENDA FERNANDA FARIA DE OLIVEIRA MARQUES		
3382º	BRENDA VIANA DE OLIVEIRA		
3383º	GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA ALVES	**	*
3384º	TUANE CAMILO DOS SANTOS SILVA CID	**	
3385º	KAROLLAYNE DA SILVA DE SOUZA	**	*
3386º	VANESSA DO SACRAMENTO DUTRA		
3387º	THAMYRIS VITORIA RODRIGUES CAMPELLO		
3388º	ANA BEATRIZ FERREIRA MAGNO		
3389º	ANNA JÚLIA DO CARMO DA SILVA	**	
3390º	RAQUEL SABINO BARBOSA COSTA	**	
3391º	BEATRIZ FERNANDES MORAES DE ANDREA	**	*
3392º	JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA		
3393º	MÁRCIA REGINA DAMIÃO SILVA	**	
3394º	SHIRLEY NASCIMENTO MANHÃES		
3395º	ALESSANDRO QUEIROZ DE SÁ	**	
3396º	CRISTIANA BESSA DA	**	
3397º	IAGHO EZEQUIEL MENDES ESTEVÃO SANTOS		
3398º	LEVY FERREIRA FARIA	**	
3399º	NEI BENDICTO DO NASCIMENTO	**	
3400º	ELIZANDRA XAVIER RIBEIRO		
3401º	FRANCIELLE GOMES BRAZ		
3402º	PRISCILA DA SILVA MARQUEIS	**	
3403º	ANDRÉA FARIA DE OLIVEIRA		
3404º	ANA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA		
3405º	TATIANA SOUSA BEZERRA ANDRADE		
3406º	BRUNA LOUISE SILVA DE CARVALHO		
3407º	FLÁVIA MARIA DE AZEVEDO		
3408º	ANDRÉA DA CUNHA FONSECA		
3409º	RICARDO LUIZ FAUSTINO CAVALCANTE		
3410º	REJANE CLEMENTE LOPES TOLEDO		
3411º	ROBERTA MARCIA RAFAEL	**	
3412º	LILIAN DE SOUZA BELCHIOR		
3413º	JÉSSICA RAQUEL MORAES	**	
3414º	ANA CLAUDIA DA SILVA DA SILVA	**	
3415º	JACILENE SANTOS DE OLIVEIRA		
3416º	ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS	**	
3417º	AMANDA DOS SANTOS SEABRA		

3428º	ANDRESSA MESSIAS DA SILVA		
3429º	THAYNNARA VIEIRA DOS SANTOS	**	
3430º	MAYARA VIEIRA SANTOS DE OLIVEIRA	**	
3431º	AMANDA OLIVEIRA CARREIRO		
3432º	JUAN FÁBIO CYLLIO DE CASTRO SANTOS MELO		
3433º	ROSANA CONCEIÇÃO SABINO DE SOUZA DOS REIS	**	
3434º	CLÁUDIA DEOLINDA DE SOUZA	**	
3435º	REJANE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	**	
3436º	CINTIA DANTAS DA SILVA	**	
3437º	GABRIELLA GALVÃO E SILVA		
3438º	ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA		
3439º	SANDRA ALENCAR MAGALHÃES		
3440º	ÉRICA JUSTINO DE AZEVEDO		
3441º	FABIANA RAMOS CUSTODIO		
3442º	JAQUELINE DA HORA MIRANDA	**	
3443º	JORGE ALBERTO DA SILVA MARQUES	**	*
3444º	FERNANDA DE FREITAS SANTIAGO		
3445º	LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS MORAIS DA SILVA		
3446º	KELEN DA SILVA RIBEIRO		
3447º	GUILHERME MONTEIRO DA SILVA COELHO		*
3448º	GABRIELLE FERNANDES MEIRELES SILVA		
3449º	FLÁVIA LOPES BARBOSA DUARTE		
3450º	VÂNIA ROSA SILVA	**	
3451º	JORGE LUIZ COSTA	**	*
3452º	JOSE OTAVIO LEITE FILHO		
3453º	JÉSSICA DE MELO NEVES		
3454º	ESTELA DE CASTRO DE MORAES		
3455º	OZIAS VIDERES NETO		
3456º	ALLANA AZEVEDO DE OLIVEIRA		
3457º	DYANNE SALES FERREIRA DA SILVA	**	
3458º	HILDA CERQUEIRA PEREIRA		*
3459º	PRISCILA FRANCISCO DE ANDRADE		
3460º	ALINE FELICIANO DOS SANTOS DE FIGUEIREDO CORDEIRO	**	
3461º	ESTEFANIA LUIZA GONÇALVES		
3462º	JULIANA GOMES HOLANDA		
3463º	ALINE DE OLIVEIRA LIMA		
3464º	THAIS SOUZA DA SILVA GONÇALVES		
3465º	NAYARA MORAES SOUZA FREITAS	**	
3466º	PRISCILA CORREIA SILVA		
3467º	ANA ALEXIA CRUZ DOS SANTOS	**	
3468º	MOISES DE ALMEIDA DE SOUZA		
3469º	KARINA VITORIA DE SOUZA COSTA		
3470º	SHEILA DE MORAES GONÇALVES DA SILVA		
3471º	VALÉRIA CONCEIÇÃO PEREIRA		
3472º	SILVANIA SOUSA DE MATTOS		
3473º	ADRIANA SENA DE PAULA	**	
3474º	PABLO RODRIGUES DE SOUZA ALVES		
3475º	DAVID SILVA DE MOURA		
3476º	CINTIA RIBEIRO DE PROENCA PINTO		
3477º	PRISCILA DA ROCHA SANTOS		
3478º	ANA PAULA COLINO DOS SANTOS	**	
3479º	FLÁVIA SOARES ROQUE	**	*
3480º	THAISSA TAMMY TOMAZ DA COSTA	**	
3481º	BIANCA FERREIRA VITAL		
3482º	JONATHAS CARLOS DE JESUS SILVA		
3483º	LARISSA DA SILVA	**	*
3484º	GEORGIA FURTADO DA SILVA	**	
3485º	ANA LAIZ LEITE DE OLIVEIRA	**	
3486º	MARIA EDUARDA MUNHE OLIVEIRA DA SILVA		
3487º	RHUAN PEDRO ELIODORA DA SILVA	**	
3488º	JENNIFER DE OLIVEIRA COELHO	**	
3489º	JESSICA FREIRE GONÇALVES		
3490º	MARIANE GOMES DA SILVA		
3491º	RAYANNE CRISTINE BERNARDINO DOS SANTOS		
3492º	GABRIELA DA SILVA DAMAIA		
3493º	SYLVANA CRISTINA DA SILVA LEMOS	**	
3494º	THAIANE QUEIROZ NEVES	**	
3495º	JANETE MESSIAS DA SILVA MENDONÇA	**	
3496º	PATRICIA GEMAQUE DE FIGUEIREDO CAMPOS	**	
3497º	EDILÂNIA DA SILVA HOLANDA		

14/07/2025 - 10:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)

LOCAL DE COMPARECIMENTO: AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, SITUADO NA AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 10.976 - ACARI,

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
3418º	CARLA DA SILVA MENDES	**	*
3419º	CLEIDE ANGÉLICA DOS SANTOS	**	
3420º	ALEXANDRO MENDES MONTEIRO		
3421º	IRLEN SUELI MATOS PIEDADE		
3422º	ANDERSON AMARO DA SILVA		
3423º	JAQUELINE NUNES FIDELIS	**	
3424º	ANGELICA DOS SANTOS PEREIRA		
3425º	ANA CAROLINA DIAS		
3426º	GABRIEL FREITAS CAMPANHON	**	
3427º	ELLOANE DE LUCENA MARTINS VICENTE		

3498º	ROSANA AZEVEDO DE SOUZA	**	
3499º	HELOISA DO ESPIRITO SANTO		
3500º	MARCIO CRISTOVAO DE SANTANA	**	
3501º	MAURA RAMOS DA SILVA	**	
3502º	ISABEL CAETANO BRAGA		
3503º	TIAGO BASTOS DOS SANTOS	**	
3504º	PATRICIA SUISSO ARAUJO		
3505º	AMANDA SERAFIM AMARAL		
3506º	RICARDO RODRIGUES MORAES	**	*
3507º	MICAELA DE BRITO RIBEIRO		
3508º	ALINE EQUER DA SILVEIRA PASSOS		
3509º	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	**	
3510º	RAFAEL SILVA DE CARVALHO		
3511º	THAYANE DE SOUZA MEDEIROS	**	*
3512º	FRANCIELLE DA SILVA RONZE DE ALMEIDA		
3513º	THAINAAVELAR.TA@GMAIL.COM		
3514º	RONNYWILLIAM533@GMAIL.COM	**	
3515º	LOUISE FERREIRA BARBOSA DA SILVA		
3516º	LIVIA XAVIER RIBEIRO	**	
3517º	ISABELA RODRIGUES MARIANO	**	
3518º	VITÓRIA PINTO		
3519º	LORENA PENAFORTE MAGALHÃES DA SILVA		
3520º	CATIA FERREIRA BARBOSA		
3521º	ANA PAULA MENDONÇA DOS SANTOS		
3522º	JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS		
3523º	EURY ELLEN ARAÚJO MARTINS DOS SANTOS		
3524º	DAIANE CRISTINE MARINHO DOS SANTOS DE JESUS		
3525º	ADRIVANIA FERREIRA BARBOSA	**	
3526º	MARIA FABIANA MENDES FASSINA		
3527º	THAIS FERNANDES DOS SANTOS FIGUEIRA		
3528º	MARIA MARCELINA ESTEVÃO DE OLIVEIRA		
3529º	MARCOS AURELIO MACHADO	**	
3530º	ISABELA SOUZA PESTANA		
3531º	TATIANA DA SILVA PEREIRA		
3532º	GLAUCIA LIMA SOARES		
3533º	CASSIA GISELE ALVES BARBOSA		
3534º	JESSICA MONIQUE GOMES DE OLIVEIRA		
3535º	MIRIAM CABRAL DA SILVA OLIVEIRA		
3536º	TAIARA DE BARROS MAIA		
3537º	AMANDA SILVA GOMES		
3538º	JOSIANA DA SILVA MATIAS		
3539º	NATHALIA GOMES DE OLIVEIRA	**	
3540º	BRUNA CHIAROMONTE DA SILVA	**	
3541º	ANDRESSA ALANA BARBOZA LOPES		
3542º	MARCELO PERREIRA JUSTINIANO		
3543º	PAULA GABRIELLY MOURÃO MONTEIRO		
3544º	LUCIANO ROCHA SIMÕES		
3545º	CARLA BELMONT NASCIMENTO		
3546º	MARIA GISELLE BUENO COSTA	**	
3547º	GLAUCIANA FERREIRA DA SILVA PAES	**	
3548º	ALINE FERREIRA FREIRE	**	*
3549º	BRENDA ALVES DA SILVA		
3550º	LARYSSA COSTA SILVA	**	
3551º	CASSIA SANTOS DE SOUSA	**	
3552º	ADRIANA NASCIMENTO PIRES GILES		
3553º	JOSÉ ALEX PINHEIRO DE OLIVEIRA		
3554º	ANA PAULA LUCAS DA SILVA		
3555º	MARIA LUCIA DE CARVALHO MOREIRA	**	*
3556º	VANESSA OTACIANO DE CASTRO		
3557º	MARCELLA CAVALCANTI DE ALMEIDA		
3558º	FERNANDA MANOELA AMARAL FEITOZA		
3559º	PATRICIA ALVES DE MOURA DA COSTA		
3560º	ADRIANA DE AVILA DOS SANTOS CORRÊA BATISTA		
3561º	ROBERTA DA COSTA SOARES ESPIRITO SANTO	**	
3562º	VANILDA DA SILVA GOMES	**	
3563º	INDIANE FREITAS DOS SANTOS	**	
3564º	CARLA CABRAL ROCHA	**	*
3565º	JANINE DUARTE DE ANDRADE LIMA		
3566º	AMANDA CANDIDO RODRIGUES DOS SANTOS	**	
3567º	BEATRIZ DE ALMEIDA SOUZA DE FARIAS		

3568º	BIANCA CESARIO DA SILVA LIMA	**	
3569º	SELENA NASCIMENTO FRANCISCO	**	*
3570º	LUANNA COUTINHO BRAGA DA SILVA		
3571º	COSME CESAR SENRA		
3572º	CASSIA TAVARES CHIFARELI		
3573º	CLAUDIANE ALVES VIEIRA DE ARAUJO		
3574º	MARICEA MARINHO DA SILVA		
3575º	AURICILENA FERREIRA MARTINS		
3576º	ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA MATOS ROSA		

14/07/2025 - 11:30H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,
SITUADO NA AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 10.976 - ACARI

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
3577º	CRISTIANE DE JESUS DA SILVA		
3578º	LUCIA HELENA ESDRAS MOREIRA		
3579º	MARCELA DANTAS DE SÃO JOSÉ DA SILVA		
3580º	THAIS CRISTINA DE BARROS SALEMA		
3581º	WILSON SILVA DE SOUSA	**	*
3582º	ELISA E SILVA FERNANDES	**	
3583º	FABIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	**	
3584º	LÍGIA DE SOUZA RAMOS SOUZA		
3585º	WALQUIRIA DA SILVA VIAL MARQUES		
3586º	SUELEN DE ASSIS DE SÁ LOPES		
3587º	KAREN CRISTINA ABREU DE OLIVEIRA		
3588º	THIAGO ROSA BARBOSA	**	
3589º	FERNANDA BEATRIZ DOS SANTOS GUIMARÃES		
3590º	ADELINA MELO DE ARAUJO		
3591º	HELOISA DE PAIVA PEREIRA		
3592º	PRISCILA DE MOURA GONSALVES DOS SANTOS		
3593º	AYLA CRISTIAN FEIJÓ DOS SANTOS		
3594º	CAROLINE LUIZA DOS REIS GARCEZ		
3595º	RAYANNE DA SILVA NETO		
3596º	JULIANA DE SANTANA GRAÇA		
3597º	LEILA DE ALMEIDA GROSSI LEMOS	**	
3598º	SANDRA HELENA FERREIRA SOARES	**	
3599º	NEIDENEIA RODRIGUES DE JESUS		
3600º	DARLENE ROSA DIAS	**	
3601º	CLARISSE REGINA DA FONSECA MARTINS	**	
3602º	JESSICA HELENA DA SILVA		
3603º	JESSICA BERNARDES LIMA		
3604º	ALINE SOUZA CAMPOS	**	
3605º	DANIELLE DE SANTANA CUNHA	**	*
3606º	FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS	**	
3607º	CRISTIANE REGIA MARCELLINO GOMES		
3608º	CÍNTIA DA SILVA RAMOS		
3609º	ERIKA RODRIGUES DE SOUZA		
3610º	CRISTIANA ROZA GONÇALVES PESSANHA		
3611º	JÉSSICA CORDOVIL LEAL DE SOUSA		
3612º	WASHINGTON DA SILVA REIS		
3613º	SILVANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	**	
3614º	DANIELE CRISTINA DE SOUZA ROCHA	**	
3615º	FLAVIA PAULA DE SOUZA DA SILVA		
3616º	ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS		
3617º	CAMILLA ALVES FERNANDES		
3618º	GABRIELA DE ARAÚJO BEZERRA		
3619º	JÉSSICA SAMPAIO PIMENTEL		
3620º	MAYARA FLORES PINTO		
3621º	RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA	**	*
3622º	THAYNARA CRISTINA DE ALMEIDA LOPES	**	
3623º	NICOLLE BLANCO TEODORO		
3624º	ANA CAROLINA DA SILVA BRASIL		
3625º	CRISTIANE DOS SANTOS SANT'ANNA		
3626º	LEANDRA ANDRADE BRAZ	**	
3627º	KENIA SOUZA DOS SANTOS		
3628º	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA		
3629º	MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	**	
3630º	THAINÁ GLÓRIA DE OLIVEIRA MACHADO	**	
3631º	GABRIEL ARTHUR FERNANDES GARCIA	**	

3632º	MARCELLI CRISTINA LEITE DOS SANTOS		
3633º	DANIELLE ALVES DELMONDES		
3634º	IVANÍDIA BARBOSA DOS SANTOS		
3635º	ANA CLARA BATISTA LIBERATO		
3636º	VERA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS		
3637º	SELMA RODRIGUES VIRMOND		
3638º	ROSILENE DUARTE MOREIRA DA SILVA		
3639º	MARIA APARECIDA AGOSTINHA	**	
3640º	LUIS CARLOS DE ABREU SARDINHA		
3641º	PATRÍCIA FERREIRA CUNHA XAVIER		
3642º	VAESCA DE SOUZA RIBEIRO		
3643º	MARCIONI MACHADO		
3644º	ALESSANDRA DE FREITAS ROSA		
3645º	VIVILEIDE. MACIEL. DOS. SANTOS		
3646º	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA TRINDADE		
3647º	LUCIANA RIBEIRO DE LIMA	**	
3648º	FABIANA CORRÊA DEMÉTRIO	**	
3649º	VIVIANE DA SILVA SANTOS	**	
3650º	ERICA DA SILVA BRITO	**	
3651º	ROBERTA VENÂNCIO DA SILVA	**	
3652º	ANDREA SANTOS DE SANTANA		
3653º	PALOMA LAUREANO FRANCISCO	**	*
3654º	ANA PAULA LIMA DE ARAÚJO		
3655º	MAILHANE BEZERRA MACIEL	**	
3656º	MAYARA DUQUES DOS SANTOS DE ALMEIDA FREITAS		
3657º	ROBERTA SOARES DOS SANTOS GOMES		
3658º	VERÔNICA THAIS SILVA DO NASCIMENTO	**	*
3659º	KARINE PINHO OLIVEIRA DA COSTA		
3660º	ANDRESSA CAROLINA DA SILVA	**	
3661º	SHIRLEY MANUELA DA SILVA GIBSON		
3662º	ROBERTA DA SILVA MARTINS		
3663º	THAIZA COUTINHO DA CONCEIÇÃO	**	
3664º	HELENA DE PAULA MEIRELLES		
3665º	MARY EVELYN FRANÇA MATTOSO		
3666º	ANDREIA DA SILVA E SILVA	**	
3667º	ANA CAROLINA TEIXEIRA DIAS	**	
3668º	LARISSA MIRIAN DOS SANTOS NEVES	**	
3669º	THAYANE SANTOS DA CONCEIÇÃO	**	
3670º	GABRIELA LOPES DE PAIVA		
3671º	GEOVANA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	**	*
3672º	BRUNA CRISTINA ARAGAO	**	*
3673º	ELYANA CHRISTYNE ALVES DA SILVA LOURENÇO	**	
3674º	ANA CRISTINA SIQUEIRA ALVES		
3675º	MATEUS DA SILVA MENDES		
3676º	ISABELA AFONSO CAMPOS		
3677º	GRAZIELLE DE OLIVEIRA CHOLLET		
3678º	JULIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA		
3679º	ADIR SANDRA DE OLIVEIRA COSTA	**	
3680º	MONICA OLIVEIRA GOMES		
3681º	ANA PAULA DO NASCIMENTO DOS SANTOS		
3682º	GISELE LIMA QUINTINO	**	
3683º	NATHALIA CAROLINA FREITAS VILLAS BOAS		
3684º	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO		
3685º	THAYNARA CRISTINE GONZAGA DOS SANTOS		
3686º	JESSICA OLIVEIRA NOGUEIRA	**	
3687º	TATIENE DE OLIVEIRA COSTA LINS CARVALHO		
3688º	MARIA LUIZA STOFFEL GALVÃO FERREIRA		
3689º	ALESSANDRA CRISTINA MARQUES GOMES DE SOUSA	**	
3690º	JOÃO ANTONIO DE PAIVA		
3691º	RENATO LOPES FERREIRA	**	
3692º	MARCIA CRISTINA FERREIRA MAIA		
3693º	ALESSANDRA ASSIS DA ROSA		*
3694º	CARLA DE MELO BARONTO SCHEIDEGGER		
3695º	WILIAM ESTEVE DE MELO		
3696º	JOSÉ LUCIVANDRO MENESES DA ROCHA		
3697º	DÉBORA CORDEIRO DE OLIVEIRA		
3698º	THAÍS RIBEIRO DE SOUZA		
3699º	MARLUCIA LIRA SANTOS	**	
3700º	JULIANA BORGES DOMINGOS		
3701º	DAVI FRANCISCO DA CRUZ	**	*

3702º	CARINA DOS SANTOS ALVES	**	
3703º	ALINE MARTINS ROSA		
3704º	ALEX SANDER SILVA DE OLIVEIRA	**	
3705º	JESSICA GOMES SOUZA		
3706º	MIDIAN SANTOS DE LIMA	**	

14/07/2025 - 14:00H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)			
LOCAL DE COMPARECIMENTO: AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, SITUADO NA AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 10.976 - ACARI			
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
3707º	VICTORIA HELENA ONOFRE DA SILVA CRUZ	**	
3708º	AMANDA DE MELLO GOMES	**	
3709º	EDUARDA BERNARDO BATISTA	**	
3710º	JULIA SILVA DE OLIVEIRA		
3711º	JAZYELLE SANTOS FERREIRA		
3712º	ANA BEATRIZ MAGALHÃES COSTA	**	
3713º	ELIZABETH ALMEIDA DE LIMA PEREIRA		
3714º	ELAINE SARAIVA RAIMUNDO	**	
3715º	THIAGO MAURICIO DO NASCIMENTO	**	
3716º	LUANA KELLY DE OLIVEIRA	**	
3717º	DANIELLE SARNO ESPINDER PERRARO		
3718º	REJANE FIGUEIREDO DA SILVA	**	
3719º	NAIANE SOUSA DUARTE		
3720º	ANA CAROLINE DIAS DE OLIVEIRA	**	
3721º	ADRIELLY FERREIRA DA SILVA		
3722º	ISABELLA GIL MOURA GOMES COSTA SILVA		
3723º	DENISE BERNARDO CARDOSO		
3724º	DORALICE NERY SILVA DE SOUZA	**	
3725º	CLAUDIA COSTA CARVALHO		
3726º	RAQUEL CAMPELO BEJA		
3727º	RENATA DOS SANTOS ALVES	**	
3728º	LUCIANA ANDRADE LOPES		
3729º	JAQUELINE KLIPEL DA SILVA		
3730º	ANDRÉIA MARTINS DOS RAMOS	**	
3731º	MONIQUE DE OLIVEIRA	**	
3732º	RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	**	
3733º	TIAGO GOMES NEVES DA SILVA		
3734º	PALOMA VITO DA SILVA	**	
3735º	TAIANA MOREIRA DE ARAÚJO		
3736º	JESSICA DA CONCEIÇÃO SILVA	**	
3737º	LICIA SUELY DA SILVA AQUINO		
3738º	ANA CRISTINA INACIO FERREIRA		
3739º	JESSICA FERREIRA FILHO		
3740º	ANDREANNE LUCAS DE OLIVEIRA SILVA		
3741º	GUILHERME ANTÔNIO ALBUQUERQUE COIMBRA DOS SANTOS	**	
3742º	RAISSA DOS SANTOS AMORIM	**	*
3743º	UBIRATANIA ALVES RIBEIRO TEIXEIRA		
3744º	NEIDE PEREIRA DA SILVA		*
3745º	FLÁVIA SIMÕES DUARTE		
3746º	SANDRA MARIA BASTOS OLIVEIRA		
3747º	ANDRÉIA CRISTINA LOPES SERRA		
3748º	ADELSON JESUS DA SILVA		
3749º	DANIELE DA SILVA FERREIRA		
3750º	PATRICIA CAMPOS GERMANO	**	
3751º	DANIELE DE BIANOR SOBRINHO DE FARIAS	**	*
3752º	FABIANA COIMBRA DE SOUZA	**	
3753º	KELY CRISTINE SILVA DE OLIVEIRA		
3754º	ISABELE PURGER PIRES		
3755º	RENATA RAMOS DE OLIVEIRA	**	
3756º	DANIELLA GARCIA DE SOUSA DA COSTA PROCIDONIO		
3757º	LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	**	
3758º	DANIELE ALVES SANTANA		
3759º	ANA LUZIA VALOIS DIAS ROZENA		
3760º	STEPHANIE DOS SANTOS RAMOS DE ALMEIDA		
3761º	ANNA LUIZA GUILHERME DA COSTA		
3762º	MÔNICA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES		
3763º	VIVIAN KARLA BARBOSA DA SILVA		
3764º	ERICA SILVA DE SOUZA	**	
3765º	CRISTIANE LOPES DO NASCIMENTO		
3766º	DALCIANE PEREIRA DE ASSIS RUFINO VIEIRA	**	

3767º	RAIMUNDA VIANA SANTOS		
3768º	DANYELLE DE BRITO CORRÊA		
3769º	ISA DE MELO REIS		
3770º	ANA CAROLINA SOARES DOS SANTOS FERNANDES		
3771º	MAÍRA RAIFF RODRIGUES DA SILVA		
3772º	VANESSA NUNES DE LIMA PEREIRA	**	
3773º	LUANA DA SILVA VIEIRA		
3774º	WANESSA ARAUJO PEREIRA RANGEL	**	
3775º	GISELLE CRISTINA DE ANDRADE MARQUES	**	
3776º	PAULA PINTO THEODORO		
3777º	EDNA MARTINS DA SILVA PINTO		
3778º	RAQUEL DA SILVEIRA BATISTA	**	
3779º	LAIANY OLIVEIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	**	
3780º	ANA CAROLINE PEREIRA BERNARDINO		
3781º	LUCAS PAZ CASTRO		
3782º	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS		
3783º	ADRYELLE DA FONSECA AMPARO		
3784º	CLAUDIA RODRIGUES BANDEIRA		
3785º	LEANDRO CANDIDO AZEVEDO		
3786º	ANA PAULA SIMÕES DE VASCONCELLOS		
3787º	JAQUELINE ALMEIDA DA SILVA DE MATOS	**	*
3788º	REJANE QUARESMA DE SOUZA COSTA		*
3789º	TATIANA DE SOUZA	**	
3790º	NAYARA MORAES DA SILVA		
3791º	SUELEN JOSÉ DE MEDEIROS		
3792º	MARCELLE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS		
3793º	EDILAINE DE ALMEIDA DO CARMO		
3794º	WALLACE DE OLIVEIRA MOREIRA	**	
3795º	VICTORYA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA ROCHA CABRAL	**	
3796º	MILLENA DA SILVA LEITE	**	
3797º	LUCIANA BENTO DA SILVA		
3798º	LIDIANA MELQUIADES ROSAURA DIAS	**	
3799º	TATIANI VALERIA FRANCISCO DE QUEIROZ	**	
3800º	FERNANDO EUGÊNIO SANTOS DA SILVA		
3801º	RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO MENDES		
3802º	RENATO FREITAS TORRES DE ARAÚJO		
3803º	JENNIFER MOURA ALVES		
3804º	YASMIN VARELA DA SILVA CAMPOS	**	
3805º	MAIARA BARROS DOS SANTOS		
3806º	ANDRESSA MARIA NUNES FORTES	**	*
3807º	VANESSA FONSECA DE BARROS		
3808º	NATIELE RIBEIRO MOREIRA DA SILVA	**	
3809º	MAURO SÉRGIO DE SOUZA PEREIRA FILHO	**	
3810º	DANIELLA ASSUNÇÃO DA COSTA	**	
3811º	RAGNA SILVA DE MORAES	**	
3812º	MARIANA CRISTINA LOROZA	**	
3813º	MAIARA DA SILVA DE AZEVEDO		
3814º	MILANE PITA GROS MONTEIRO	**	
3815º	MARIANA LYZ DE PAULA DA SILVA		
3816º	BRUNNA FERNANDES FARIA		
3817º	JENNIFER DINIZ ALVES GOMES		
3818º	NANCI IGNACIO CARVALHO DOS SANTOS		
3819º	SEBASTIÃO DA SILVA		
3820º	ALEXANDRE APPARCIO DOCEL	**	
3821º	MARCELO FERREIRA VALINOTI		*
3822º	JANAINA ROSA DE MIRANDA	**	
3823º	MARÍA RINALVA CAVALCANTI	**	*
3824º	TATIANA ALVES PORTO		
3825º	SILVIA ANDREA VIANA ALVES	**	
3826º	INÊS MATHIAS DE SOUZA	**	*
3827º	ROSÂNGELA ALVES PINHEIRO MORAES		
3828º	CAMILA FREIRE NUNES OSORIO		
3829º	MARIA HELENA DA FONSECA XAVIER	**	*
3830º	SUELLEN XAVIER DA CRUZ SANTOS DA SILVA	**	
3831º	MAURO SERGIO ALMEIDA PEREIRA	**	
3832º	MICHELE DA CUNHA PEREIRA ALVES		
3833º	THIAGO PEDRO DE JESUS	**	
3834º	ANDERSON CARLOS MIRANDA	**	*
3835º	BRENO TAVARES GUIMARÃES		
3836º	NATANNY RODRIGUES GUIMARÃES	**	

3837º	GISLENE DE ARAÚJO MARQUES		
3838º	ALINE PEREIRA DA SILVA	**	
3839º	ADRIANA HONORATO LINDO		
3840º	MANUELA CAROLINA DA SILVA VASCONCELOS		
3841º	ANA FLÁVIA HENRIQUE DE CARVALHO		
3842º	FERNANDA SILVA DE SOUSA		
3843º	JESSICA CRISTINA CORREA DA SILVA	**	
3844º	LAINARA CRISTINA HONORATO DOS SANTOS		
3845º	GLAUCIA CRISTINA SILVA SANTOS	**	
3846º	LARISSA CRISTINA SANTANA ALVES		
3847º	NAYADRY MAIONA RANGEL ROCHA		
3848º	MARINA CHAVES C M RANGEL	**	
3849º	ADRIELE TEIXEIRA DA SILVA		
3850º	EDUARDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA		
3851º	THAYS NICODEMOS FERNANDES	**	
3852º	MARCELLY MEDEIROS BORGES		
3853º	YAN VICTOR DA SILVA ALVES	**	
3854º	LATIFFA ROSENDE DOS SANTOS BENEDITO		
3855º	LORRANE PEREIRA BORGES		
3856º	LAÍS LAU DA SILVA		
3857º	JULYA ANTUNES COSTA	**	
3858º	FABRÍCIO ROBERTO BARROS DOS SANTOS		
3859º	ALINE FERREIRA KUSSIK		
3860º	ALESSANDRA SUZANO MARINHO MACIEL		
3861º	CLEIDE FARIAS DE OLIVEIRA		
3862º	CARLA CRISTINA BATISTA	**	
3863º	LUCIANA SOARES PEREIRA DA SILVA	**	
3864º	ANGELICA JOAQUIM ESTEVES BUTTER		
3865º	DAYANE DHALWRELLEM LOPES FERREIRA	**	
3866º	PATRICIA SOARES XIMENES WERDERITS		
3867º	CLEYENE FLORENTINO DA SILVA		
3868º	THAMIRES BRAGANÇA DA COSTA MENDES		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 064/2025
MÉDICOS (12 E 18 HORAS) ÁREAS DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSINAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSINAL - EDITAL Nº 064/2025
(HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/05639**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais com-

põem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 064/2025 (HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Alexander Fleming situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4**Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 064/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 14/07/2025 - 10H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS) LOCAL DE COMPARECIMENTO DO HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING SITUADO NA R. JORGE SCHMIDT, 331 - MAL. HERMES, RIO DE JANEIRO - RJ, 21610-645.			
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA .			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
		**	*
1º	CESAR AUGUSTO LASMAR PEREIRA FILHO		
2º	WALEWSKA DE AZEVEDO FREITAS		
3º	CAMILA NASCIMENTO CARDOSO	**	
4º	MARIA FERNANDA MURCE RODRIGUES DOS SANTOS		
5º	JOÃO PAULO RIBEIRO COQUEIRO	**	
6º	FABIANA CARVALHO DOS SANTOS CARDOSO		
7º	ANA LAURA RIBAS BRAGA BETTEGA		
8º	PRISCILLA ALVES MATTOS DE SOUZA	**	
9º	HIELEN AQUINO DA CRUZ	**	
10º	MANUELA JOAQUIM DA SILVA DE OLIVEIRA THIELE		
11º	ISADORA ANGELICA MELO FRANCO ALVES BRITO		
12º	GIOVANNA RAFFUL KOWALCZUK		
13º	MATHEUS HERTHEL SOUZA BELO		

MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA .			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
		**	*
1º	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA		
2º	RENATO JOSE ENGELKE		
3º	JOANA ALICE MARTINS LEAL		
4º	DIBE SUCCAR ARAGÃO		

- ANEXO II**
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- e) Carteira de Identidade - original e cópia;
- f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
- i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
- s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 073/2025
MÉDICO (12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA
1ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 073/2025
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER BARRA)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER BARRA), a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/03423, publicada na página 4 do D.O 24/01/2025**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 073/2025 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER BARRA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecendo na Sede RIOSAÚDE. Situado na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001, Conforme Anexo I	Dia 14/07/2025 As 09:00h. E às 10:00h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 073/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO

POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

14/07/2025 09:00 (TOLERÂNCIA DE 30MIN)

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE RIOSAÚDE

MÉDICO 12 HORAS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PCD
1º	DANIELA D'ANDREA DE LUCA		
2º	ROBERTO FERRAZ DE ANDRADE		
3º	MURILO BARROS		
4º	HEITOR ANNES DIAS NETO		
5º	ALBERTO FELIPPE BRON ZEBULUM		
6º	PATRÍCIA LOPES TEIXEIRA		
7º	PAULO HENRIQUE RIBEIRO BLOSE		
8º	FERNANDA ORIOLI GUIMARÃES		
9º	AMANDA PINHEIRO SANTOS		
10º	GUSTAVO BAIRRAL BRAGANÇA		
11º	MONICA HENRIQUES FRANCA VINHOZA		
12º	MARCIA DE OLIVEIRA MARTINS	**	
13º	SAMUEL SANTANA FLORES		
14º	LEONARDO DOMINGUES ROMEIRO		
15º	ALEXANDRE DE ANGELIS VENANCIO CRUZ		
16º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA		
17º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI		
18º	RICARDO RODRIGUES DE FREITAS		
19º	LUCIA MARIA SILVA TUCHE DE ALMEIDA	**	*
20º	MARCELO FERNANDES ZVEITER	**	*
21º	SUANNE DE CASTRO GRILO		
22º	ANA MARIA FERREIRA DA COSTA		
23º	NEUSA DE JESUS COSTA DOS SANTOS		
24º	SÉRGIO RIBEIRO RODRIGUES		*
25º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	**	
26º	RAPHAEL COUTINHO BORGES DE ALMEIDA		
27º	MARCUS MELLO DE OLIVEIRA		
28º	ELIZABETH MONTEIRO DE BARROS		
29º	ELSON RODRIGUES PRADO COELHO		
30º	VÍVIAN PEIXOTO PEREIRA		
31º	CAMILA MOREIRA		
32º	RODRIGO CASSERES RIBEIRO PINTO		
33º	RUSTON LUIZ DA MATA TEIXEIRA		
34º	JOAO GUILHERME BRAZ MAXIMO		
35º	PRISCILA GONÇALVES SOEIRO		
36º	NEOCLEBIO SANTOS SANCHES		
37º	EDUARDO VINICIUS MOREIRA SAVELLI		
38º	MARTHA GISELA FARIAS DOS SANTOS		
39º	GERALDO JORGE CAVALCANTE JUNIOR		
40º	MONICA HENRIQUES FRANCA		
41º	FILIPE GOMES DE SOUZA SANTOS		
42º	FELIPE MONTEIRO MENDONÇA		
43º	MARCILENE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA		
44º	ALEXANDRE BARBOSA MEIRELLES FILHO		
45º	LIDIA FARIA TEIXEIRA		
46º	LEONARDO MAREGA ANGOTTI	**	
47º	ADRIANA ROCHA GONÇLVES		
48º	ROBERTA BARROS FERRAZ DE ANDRADE		
49º	JORGE RAFAEL REIS DE OLIVEIRA		
50º	INÊS NICOLOSO DE CASTRO		
51º	ANGELA CELIDA FAGUNDES DOREA		
52º	RACHEL DELGADO RONDINELLI DE SÁ		
53º	LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA		
54º	YURI SANTOS ROSA		
55º	WELLISSON OLIVEIRA DANTAS		
56º	HELDER DA SILVA BARROSO		
57º	VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA		
58º	JOSÉ CLOVIS DE MATOS FEITOSA		
59º	JANAINA SAMPAIO BENTO DE FARIA		
60º	NEANDER LIMA LOPES	**	*
61º	ALEXANDRE MEIRELES DE VASCONCELOS		
62º	FABIO ASSIS DE SOUSA MOREIRA		
63º	GILSON FREIRE DA SILVA JUNIOR		

64º	LUCIANY DE AZEREDO DO AMARAL SOUSA		
65º	CAMILA NASCIMENTO CARDOSO	**	
66º	CAMILA PINNOLA DOS SANTOS		
67º	CRISTINA FARIA AMORIM		
68º	EDUARDO HERMIDA QUIRINO		
69º	SAULO PINHO DE LIMA	**	
70º	JUAN CARLOS MUNOZ VILCHEZ		
71º	ALLAN MAIA PEREIRA		
72º	TALITA MARIS CAMPOS MACHADO	**	
73º	RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA		
74º	LAIO MARCELO DOS SANTOS TERRANOVA BARBERIO		
75º	FRANCINE SMERA SILVA		
76º	DAVI PAULA TORRES DE SOUZA		
77º	ANA CLARA LIMA VIEGAS	**	*
78º	ISABELA CALDAS FRANCHINI		
79º	ALICE DOMINGUEZ DOURADO		
80º	LUCAS RAMOS VIEIRA DIB PADAO	**	*
81º	ANA CARLA LIRA MONTEIRO FIGUEIREDO		
82º	THAÍS CARNEIRO LEÃO LIMA		
83º	TATIANE GOMES PARREIRA DE CAIADO CASTRO		
84º	LUCIANO CORREA DA SILVA	**	*
85º	CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ		
86º	VALDETE CASAS SILVA NARCISO	**	
87º	DANIELA RABELO COSTA RIBEIRO PAIVA		
88º	CAROLINA FERREIRA DE QUEIROZ		
89º	CARLOS ALBERTO SENRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	**	
90º	CARLOS HENRIQUE LABREA		
91º	RENATO GOULART PEREIRA		
92º	NATÁLIA PORTO NECES		
93º	GABRIELA MIRANDA CAVALCANTI		
94º	STEFFI LEMA SUÁREZ PENETRA		
95º	ADRIANA VAZ DE OLIVEIRA E SILVA		
96º	IRAGILDO NUNES NEVES MACHADO		
97º	MATHEUS RANGEL PEREIRA		
98º	CAROLINE MOREIRA TRINDADE	**	*
99º	ROSA MARIA DE OLIVEIRA BRUM		
100º	AYLLIN DORIA WERNECK CAETANO LOURENÇO		
101º	JENNIFER TABORDA SILVA PENAFORTES		
102º	ANA CLAUDIA MORAES SILVA		
103º	CAMILA MEIRA RICCIOPPO		
104º	ABELARDO JAIDER PEREZ TEJADA		
105º	PRISCILA DE ALMEIDA BERNARDINO		
106º	JEFFREY ANDRÉS DÍAZ RODRÍGUEZ		
107º	FELIPE RIBEIRO NERI	**	
108º	WALLAS SYTURJANCKYS DE MOURA MONTEIRO	**	*
109º	LUIZ EDUARDO LORENZONI BRANDÃO		
110º	LUCIANA DA ROCHA PLOCKI		
111º	MANOEL AUGUSTO KNUPP		
112º	ANA PAULA DE SOUZA LIMA	**	*
113º	CLÁUDIA FÉLIX FERREIRA DE CARVALHO		
114º	ISABELA LORENA PORTO NEVES		
115º	KELMA PATRICIA DE ALBUQUERQUE NOVAES		
116º	VÍTOR ANDRADE DE OLIVEIRA		
117º	LICIANCHIETA BORGES E SILVA		*
118º	NATALIA STERPHANE FERNANDES		*
119º	CHRISTINA TEIRA DE LIMA MOLLIKA MEDEIROS		
120º	DANIELE MATTOS LACERDA DE ANDRADE		
121º	JAIRO MORAES ROMANI		
122º	ANA LUCIA FATUCH E SILVA		
123º	JOAO HENRIQUE COSTA SOUZA TRISTAO		
124º	ALEXSANDRA SANTOS DE LUCENA		
125º	ILDENICE BARROS MACHADOX	**	
126º	ANDRE LUIZ VILARINO DE OLIVEIRA BELLO		
127º	PATRÍCIA DE SOUZA LIMA		
128º	NATÁLIA MIRANDA PEREIRA		
129º	HILTON CARLOS RIBEIRO		
130º	CARLOS ROBERTO DE SOUZA MENEZES FILHO		
131º	ISABELLA PEIXOTO DOS SANTOS		
132º	THAÍS CRISTINA MACHADO VELEMEM ALVES	**	
133º	EDGAR GUZMAN BLANCO		

134º	FLAVIA MELLO DUARTE SOARES	**	*
135º	TALLYTA BARBOSA SANTOS	**	
136º	ÂNGELA CELESTE BARRETO DE AZEVEDO		
137º	NATALIA CUSTODIO MACHADO GONZAGA		
138º	LARISSA PAULA DE MASCARENHAS		
139º	SIMONE BERG MORENO		
140º	ISABELA LORENA PORTO NEVES		
141º	CINTHIA LANA DOS SANTOS MOREIRA		
142º	JÚLIO CÉSAR ARCANJO FILHO	**	*
143º	THAÍS GOUVÊA DA SILVA SANTANA	**	
144º	MARIANA BONI GUERRA SALGUEIRO		
145º	TEREZA CRISTINA GOMES DE PAIVA DE FARIA		
146º	JAMILY CARDOSO BALBINO		
147º	DAILI CABRERA MILIAN		
148º	JÚLIO CÉSAR GOMES BEZERRA	**	
149º	ALEX CESAR FERREIRA		
150º	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA		
151º	RENATO MONT'ALVÃO SEIXAS DE SIQUEIRA		
152º	SAMARA SOARES MENDONÇA CONRADO		
153º	JOZIMARA SOUSA DE OLIVEIRA		
154º	RENATA VIEIRA DE MELLO		
155º	JOSE THEOGENES CRONEMBERGER GUIMARAES FILHO		
156º	BRUNO FARIA BRAGA COELHO		
157º	ALYNE BAPTISTA SOARES		
158º	RUBENS REIS ISIDORO JUNIOR		
159º	DÉBORA ALAIDE FULGONI		
160º	VINICIUS VIEIRA PASCHOAL	**	
161º	DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA		
162º	MARIANA ALVES REZENDE		
163º	DIEGO DIAS ABRAO		
164º	FABIANE FIGUEIREDO RIBEIRO		
165º	ANA CÁSSIA GONZALEZ DOS SANTOS ESTRELA	**	*
166º	THUTHIA N FERNANDES		
167º	RODOLFO MATIAS DE MELO		
168º	CÉZAR BATISTA DE FARIA FILHON		
169º	JORGE EDUARDO PEIXOTO PEREIRA	**	
170º	GUILHERME KUMM ÁVILA		
171º	CARLA ALBERNAZ CAMPOS		
172º	GABRIELA CORRÊA VALÉRIO		
173º	MARCELO COUTO ALVES		
174º	SUYENNE ALVES CRUZ		
175º	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	**	
176º	LUCAS TAUFIK DE JESUS MOURAD		
177º	GUILHERME KUMM AVILA		
178º	JOSELITO WERNECK PEIXOTO DE SOUZA		
179º	JULLY HUNGRIA AKERMAN		
180º	ISAQUE SILVA GOMES		*
181º	DENER CRUZ SOLDATI		
182º	ARON ALI ISMAIL		
183º	JULIO CEZAR BOAVENTURA FREITAS		
184º	BRUNA HECK DA SILVA		
185º	CAIO ANDRADE PRINS RODRIGUES	**	*
186º	ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA	**	*
187º	PEDRO MANNA JUNQUEIRA MARQUES		
188º	BRUNA RAJÃO COSTA FERNANDES		
189º	DOMINIQUE MORAES SPADA		
190º	MAYARA DELDUQUE DE SOUZA RIBEIRO		
191º	PATRICIA MARIA BARROS THOMAS		
192º	FELIPE FARIA ZACCHE		
193º	CÁSSIO FERREIRA PENA		
194º	RAPHAEL SILVA DE AZEVEDO		
195º	SANDRA MARIA DA SILVA PRESTES	**	
196º	NONAYRA BESSA DE OLIVEIRA		
197º	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA		
198º	CAROLINE LUIZA RAMOS DA COSTA NAPOLITANO		
199º	MAIARA GROSSI ROCHA	**	*
200º	CARLOS ZAIR LIMA GOMES		

14/07/2025 10:00 (TOLERÂNCIA DE 30MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE RIOSAÚDE

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*Pcd
1º	MARIA CRISTINA DO VALLE FREITAS SERRA		
2º	FERNANDA GUIMARAES LOUREIRO		
3º	KARINE SOARES GONÇALVES		
4º	VERA LÚCIA ALVES DE ABREU	**	
5º	JULIANA CASTRO DUTRA DE MORAES		
6º	ANTONIO FELIX JOSE MANSUR		
7º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI		
8º	NELSON BELCAVELLO MACEDO		
9º	RIAN THIELE DO AMARAL		
10º	WESLEY MARRONY SILVA DA CRUZ		
11º	RAI SILVA GOMES		
12º	PAULO HENRIQUE SILVA MOREIRA		
13º	KETLEN VITORINO PEREIRA		
14º	MARCILENE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA		
15º	DANIELLE DE SAULES GONÇALVES ALVES		
16º	MARCILENE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA		
17º	PAULOVFIDELIS TEIXEIRA	**	
18º	MONICA PATRÍCIA DOS REIS ACOSTA TROVATO		
19º	VIVIANE FERNANDES REBELLO		
20º	HENRIETTE DE SA HASSELMANN		
21º	LIDIA FARIA TEIXEIRA		
22º	CAMILA MOREIRA	**	*
23º	HUGO DA SILVA BRITO		
24º	TANIA AREAS DA COSTA		
25º	TALITA MARIS CAMPOS MACHADO	**	
26º	BÁRBARA MOREIRA NOBRE		
27º	DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA		
28º	MARINA LEITE MONTEIRO		
29º	CAMILA NASCIMENTO CARDOSO	**	
30º	CAMILA NASCIMENT CARDOSO		
31º	LUNA MOURA DA SILVA		
32º	RAPHAEL DEROSSI RIBEIRO DA SILVA		
33º	CÁSSIA DOS SANTOS BARBOSA	**	
34º	CAMILLA RODRIGUES MATOS	**	*
35º	CINTIA GONCALVES NOGUEIRA		
36º	ROSANE SALOMAO FERNANDES		
37º	ANDRÉA CORRÊA DE MORAES		
38º	EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA		
39º	ANNIE CAROLINE DE ARAUJO GUIMARÃES DA FONTE		
40º	CAMILA NASCIMENTO CARDOSO	**	
41º	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO FILHO		
42º	YURI SANTOS ROSA		
43º	ÂNGELA CELESTE BARRETO DE AZEVEDO		
44º	JULIANA VIEIRA CUNHA DA SILVA		
45º	CHRISTINA CARDOSO SILVA LOPES.		
46º	KELLY CRISTINE LYRA DE PAIVA		
47º	MARINA GUIMARÃES MATOLA DE MORAES	**	
48º	JOSE MONTENEGRO DE ALENCAR MATOS NETO		
49º	SAMIRA STEFANY DOS SANTOS SILVA		
50º	ROSANE DE FIGUEIREDO NEVES		
51º	JULIANE MONTEIRO DE FIGUEIREDO GOMES		
52º	DAVI ALVES DE ASSIS		
53º	MARIA CAROLINA DA CUNHA DE CASTRO SOUZA		
54º	JULIA MARIM BORTOLOTTI		
55º	VÍTOR ANDRADE DE OLIVEIRA		
56º	FERNANDA CONCOLATO BATISTA		
57º	KATIA DOMINGOS E SA		
58º	VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA		
59º	CAMILA ELIAS GUIMARÃES		
60º	BEN HUR MORAES DE LIMA		
61º	ANA NUNES LOPES NETA		
62º	PÂMELA VITÓRIA DA SILVA		
63º	CLÁUDIO LUIZ CARVALHO DE JESUS		
64º	THIAGO FERREIRA SAMARY		
65º	LARISSA SIMONE DA COSTA TORRES		
66º	CARLA DOS SANTOS DE CARVALHO		

67º	CELMA APARECIDA TARDELLI		
68º	NATHÁLIA GALVÃO PEREIRA		
69º	MARIA IZABEL MÜLLER DE CAMPOS DUTRA E SILVA DE ANDRADE		
70º	JOÃO VITOR EMIDIO OLIVEIRA		
71º	STEPHANIE PASCOAL DE MIRANDA MARTINS	**	
72º	BRUNO ROMANO CERQUEIRA DIAS		
73º	MILENA RAMOS SILVA MENDES	**	
74º	ARYELE RAÍRA DA SILVA PEREIRA		
75º	INGRA DE ALMEIDA SANTOS LIMA		
76º	CELESTE DINIZ RIBEIRO		
77º	CELMA APARECIDA TARDELLI		
78º	ARYELE RAÍRA DA SILVA PEREIRA		
79º	ADRIANA CHAVES MARQUES		
80º	THAISI CAROLINI TESTON BALCONI		
81º	RODOLFO FERNANDES LOPES DA SILVA	**	
82º	JULIO CEZAR BOAVENTURA FREITAS		
83º	ROSANGELA SILVA GNOUNOU		
84º	THAIS SOUZA TROTTA DALLALANA		
85º	PAULA MARQUES MIGOWSKI CARVALHO		
86º	JULIA RESENDE DE OLIVEIRA		
87º	REBECA SERRENHO DE SOUZA GONÇALVES	**	
88º	ROMENA COSMO AMARAL		
89º	JOÃO VICTOR TEIXEIRA DE MELLO		
90º	JOÃO PEDRO ROCHA RIBEIRO		
91º	MICAELLA DE AGUIAR POLLEZE		
92º	NATHALIE FRANCO SAVINO		
93º	RÔMULO JERÔNIMO DA SILVA ROMUALDO	**	
94º	FERNANDO SALGADO RIOS		
95º	FAGNER DE SOUZA BARBOSA		
96º	CARLOS ALBERTO VAIRO DOS SANTOS FILHO		
97º	AMANDA SOARES DE CARVALHO		
98º	GIOVANNA SANTOS MIRANDA MENDES		
99º	RAQUEL CARDOSO LOPES	**	
100º	MARÍLIA ALMEIDA ASSUNÇÃO SENRA		

- ANEXO II
- DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;

b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;

c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;

d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;

e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;

f) Carteira de Identidade - original e cópia;

g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;

i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;

j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;

k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;

l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;

n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;

o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;

p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;

q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;

s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);

t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;

u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;

v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO

x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

* **Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 075/2025

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PÓS RECURSO

MÉDICOS (PLANTÃO) - 12 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO ANESTESIOLOGIA, GINECOLOGIA CIRÚRGICA E PEDIATRIA.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, **A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado pós recurso, etapa do processo seletivo, destinado a seleção de profissionais para atuar

por tempo determinado **nas UNIDADES GERIDAS PELA EMPRESA PUBLICA RIOSAÚDE, em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº 075/2025** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO ONLINE.

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS				
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGISTA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD	RESULTADO PÓS-RECURSO
		**	*	
1º	TAYNÁ PINHEIRO DE SOUZA	**		1219
2º	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA			1218
3º	JOAO PAULO OLIVEIRA DE SA			1096
4º	MARCOS ANTÔNIO CAVULLA			1000
5º	MONICA CRISTINA QUEIROZ VELOSO			982
6º	ADRIANA DE ASSIS SALES			963
7º	NAYARA PAULO CASTRO GOUVEA			885
8º	RENATA DE FREITAS ROCHA			879
9º	PAULO LUCIO SECUNHO MANHAES JUNIOR			810
10º	BRENNO ALEXANDRE CARNEIRO	**		748
11º	YURI RAMUNDO ARAUJO			718
12º	PAULA ROCHA JORDÃO			663
13º	VICTOR DA VENDA ACOSTA			612
14º	DANTE GALILEU BOTELHO DE SOUSA			594
15º	ANNA CAROLINA MARQUES MACHADO			518
16º	KARINA GOMES MARTINS			494
17º	LEONARDO VAN NYVELL LIMA DE OLIVEIRA			476
18º	CAMILA COLEN FORSTER			380

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS				
ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA CIRÚRGICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD	RESULTADO PÓS-RECURSO
		**	*	
1º	KATIAAZEVEDO COSTA			1724
2º	LEONARDO MARTINS PEREIRA			1646
3º	MARIANA DO VAL PIRES			1603
4º	ELIANA ALVES MAZZARO			1540
5º	GLAUCIA CRISTINA EDRAL CARVALHO			1530
6º	BARBARA JACQUELINE HOERNER			1484
7º	MARIANA BRANDÃO STREIT			1452
8º	SAMANTHA CONDÉ ROCHA RANGEL			1438
9º	CECILLE GRIBEL DE ARAÚJO CAMPOS			1260
10º	ILANA RANGEL MESSIAS	**	*	1183
11º	MIRELA MAGALHÃES DE OLIVEIRA			1031
12º	JOANA ALICE MARTINS LEAL			1010
13º	PRISCILLA ALVES MATTOS DE SOUZA			932
14º	VERONICA ALARCÃO FERREIRA DA SILVA PEREIRA			874
15º	SERGIO DIAS LINS			865
16º	MARI HATTORI BALLANTYNE WYPER			844
17º	PRISCILLA ALVES MATTOS DE SOUZA			842
18º	HÉVELYN DINA DE SOUSA			830
19º	MARIA CLARA BRUCHE			804
20º	NATHALIA REGINA GUGLIELMO MATHIAS			798
21º	DANIELE GASPARINI SANTA PESSANHA			770
22º	HAENDEL MARTINS CAZITTA			768
23º	VIVIAN DEKERMACHER			751
24º	BIANCA YOUSSEF KOUBLE PEREIRA NUNES			720
25º	BIANCA ISABELLE BARRETO TEIXEIRA			705
26º	FLÁVIO RODRIGUES SANZ DIAS			684
27º	RAFAELA REBOLLAL BRIGATTO MEDEIROS			679
28º	THAIZ DA SILVA GOMES			655
29º	TERESA CRISTINA TAVARES DA FONSECA ALVES			653
30º	IVY ALVES SANTOS	**	*	650
31º	ANNA LAURA HERMES ROCHA VILARDO			641
32º	MATHEUS HERTHEL			602
33º	LETICIA BARBOSA DE MOURA	**	*	600
34º	MARIANA CAMARGO LYRIO			578
35º	ISADORA ANGELICA MELO FRANCO ALVES BRITO			565
36º	NATHALIA CRISTINA CRUZ SILVA			554
37º	THIAGO OLIVEIRA SCUDIERY CAMPOS			543

38º	DAVI DA SILVA MOTTA	**		537
39º	LARISSA COQUITO RIBEIRO			533
40º	FERNANDO RIBEIRO TEIXEIRA			527
41º	CAMILA BEGO ARANTES			518
42º	INGRID DE SOUZA COSENTINO			515
43º	BEATRIZ MENDES MEIRELLES			502
44º	GISELLE LOPEZ VERISSIMO			495
45º	MARIANA DE FIGUEIREDO SALERNO			482
46º	LEONARDO DE ALMEIDA HENRIQUES			480

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS				
ÁREA DE ATUAÇÃO:PEDIATRA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD	RESULTADO PÓS-RECURSO
		**	*	
1º	DAYSE MARY DA SILVA MORAES			2336
2º	LUCIANA GUIMARÃES DE BRITO ALVES			1743
3º	KARINE SOARES GONÇALVES			1709
4º	MARCIA CRISTINA FRAGOZO DA FONSECA VIEIRA	**	*	1598
5º	NELSON BELCAVELLO MACEDO			1411
6º	LUIZA PEDREIRA DE CERQUEIRA DE COSTA			1392
7º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI			1391
8º	PAULO HENRIQUE SILVA MOREIRA			1376
9º	LIDIA FARIA TEIXEIRA			1306
10º	BRUNA LIMA DE OLIVEIRA			1298
11º	CAMILA NASCIMENTO CARDOSO	**		1270
12º	LUNA MOURA DA SILVA			1250
13º	RIAN THIELE DO AMARAL			1208
14º	MARIANA PEREIRA LIMA			1199
15º	LILIANE DE LIMA CALDAS GERVASIO			1198
16º	DANIELLE DE SAULES GONÇALVES ALVES			1173
17º	KARLA KATIELLY ALVES NUNES			1172
18º	VIVIANE DE COUTO NASCIMENTO			1128
19º	TÂNIA ARÉAS DA COST			1098
20º	ROSANE DE FIGUEIREDO NEVES			1079
21º	ANDRESSA FERNANDES BARBOSA			1045
22º	CRISTIANE RIBEIRO FERNANDES			960
23º	VANESSA LIMA FARNEZI			911
24º	JESSIKA GLEICKELLY SAMPAIO DA SILVA			900
25º	CINTHYA ROBERTA MARQUES ROSA			893
26º	ANA LUIZA FRANCO SCHOLTE			872
27º	ANA PAULA IGREJA DE ARAUJO PINHEIRO	**		823
28º	HÉLIA ANITA PEDRO CIDADE			822
29º	MARIANA FAGUNDES MATTOS			800
30º	VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA			797
31º	CARLA DOS SANTOS DE CARVALHO			780
32º	JANE FREITAS BARROS			776
33º	VÍVIAN FALCI LOPES COSTA			770
34º	CAROLINA RITTMAYER ARENTZ			732
35º	PAULA MARQUES MIGOWSKI CARVALHO			685
36º	MATHEUS GASPAR DA SILVA AFFONSO PEREIRA	**	*	685
37º	ANDRESA EVANGELISTA VIDOTTO DE SOUSA			682
38º	VITORIA CARREIRO BRUM			679
39º	ANA NUNES LOPES NETA			662
40º	SANDRA DA SILVA LOCH			662
41º	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE	**		662
42º	ANE CAROLLINE PINA SIMAS PEREIRA			658
43º	FLAVIA CANDIDO MARTINS			639
44º	CELMA APARECIDA TARDELLI			630
45º	ALINE FELICISSIMO TEIXEIRA			612
46º	POLLYANNA SYBELLY DE SOUZA			602
47º	NATHALIE FRANCO SAVINO			594
48º	JULIA NEVES DE ALMEIDA			586
49º	DANIELA VASCONCELOS DE CASTRO NUNES			585
50º	JHENIFFER GABRIELLE CABRAL MUNIZ			562
51º	STEPHANIE PASCOAL DE MIRANDA MARTINS	**	*	540
52º	ISADORA SANTIAGO CARVALHAIS			527
53º	MICAELLA DE AGUIAR POLLEZE			522
54º	FELIPE CORDEIRO DE SOUZA			516
55º	LETÍCIA STÉFANIE CURVELLO WUTKE			501
56º	JOÃO PEDRO FAGUNDES DE CARVALHO			499

57º	NATALY SEQUEIRA DE LANNA			495
58º	RANDELL DO PRADO ATAIDES			464
59º	RENATA CHAVES VIDAL			404
60º	VITOR DE MAGALHAES PEREIRA	**		376
61º	CAROLINA NORBERTO GAMA			360
62º	JOÃO ANDRÉ CASEMIRO MONTEIRO CABRITA			340
63º	DHÁBILA BRITO NUNES			338
64º	GIOVANNA HISSA MOTTA			320
65º	PALOMA FREIRE ANTUNES			317
66º	LIZANDRA FONTAINHAS	**	*	310
67º	JOÃO PEDRO ROCHA RIBEIRO			308
68º	LUIZ FELIPE QUINTÃO DE SÁ MARINHO			240
69º	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA			147
70º	LORENA FERREIRA BRAGA MAMEDE			133

(*). Omitido no diário oficial do dia 10/07/2025.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 076/2025
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO 12HORAS E 30 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA, DERMATOLOGIA; ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM PÉ;
ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM OMBRO; RADIOLOGIA MARARIO; RADIOINTERVENCIONISTA;
UROLOGISTA; UROLOGIA ONCOLÓGICA; ONCO-HEMATOLOGISTA; CIRURGIÃO ONCOLÓGICO,
CIRURGIÃO VASCULAR.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar **no HOSPITAL DO ANDARAÍ**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **076/2025** deverão acessar o link <https://riosau.de.rio.br/> no **dia 11/07/2025 no horário de 08h00min às 12h00min**.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO ON-LINE

MÉDICO ANESTESIOLOGIA 12 HORAS			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
ABEL DA SILVA ARAUJO	**		506
ÁLLI GOMBERG PESSOA DE OLIVEIRQ			1326
AMANDA LIMA AZEREDO DE AGUIAR			618
ANA CAROLINA RIBEIRO CORREIA			788
ANDERSON RAMOS PAIVA			490
ANDREA WILLMA CHOQUE CAMPERO			608
ANNA PAULA SILVA LUZ			820
BEATRIZ CRISTINA CARDOSO FONTES DOS SANTOS			1067
BRENNO ALEXANDRE CARNEIRO			748
BRUNA DE PAULA SILVA			690
CAROLINE BRITO NOVAES			1433
CLAUDIO ALBERTO AZEVEDO MARCOS DE SOUZA			1229
DANTE GALILEU BOTELHO DE SOUSA	**		594
DAVID SHELOMON SIMÕES DE LIMA			1067
ELLER DANIEL BUSATTO HERINGER WERNER			714
FELIPE GARCIA DE MIRANDA			489
GABRIEL DE LIMA SILVA SANTOS	**		880
HELOISA HELENA BRUNO CASCARDO			1527
JÚLIA NOGUEIRA RODRIGUES DE MELLO			656
JULIA TRISTAO DE REZENDE			565
KARINA GOMES MARTINS			631
LEONARDO GOULART ROCHA			489
LEONARDO VAN NYVELL LIMA DE OLIVEIRA			557
LUCAS LYRA MARQUES DA COSTA	**	*	553
LUCIA LETICIA BEATO DE PINHO FREITAS			879
LUCIA MARA AZEVEDO FONSECA			1084
LUCIANA PEIXOTO DOS SANTOS	**	*	1204
LUIZ GUSTAVO REIS MAIA			1433
MARCIA RAMOS FIGUEIREDO			903
MARCIO SILVA BARROSO			800
MARCOS ANTÔNIO CAVULLA			840
MARINA JUNQUEIRA MENEZES			932
MATHEUS BERALDI AZEVEDO			1370
MAX ENGELHARD	**		754
NATHALIA RODRIGUES LEÃO PINA	**	*	404

NAYARA PAULO CASTRO GOUVEA			663
PATRICIA PINHEIRO DE TOLEDO WERNECK			565
PAULA ROCHA JORDÃO			751
PAULO CHICAYBAN			1038
PEDRO PORCARO DA CRUZ			976
THAIANA DUARTE CELENTO GRANATO			1082
VICTOR DA VENDA ACOSTA			612
YURI RAMUNDO ARAUJO			718

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO CIRURGIÃO VASCULAR			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
AGNES BARCANIAS REGO			847
ANA BÁRBARA ESTEVES DA SILVA GUIMARÃES			691
ANA CAROLINA FEIJÓ BRAZZALLE	**		602
DEMETRIO DANIEL HENRIQUEZ PERLAZA			925
ERICA DE LACERDA SULVA			926
FLAVIA GODOY AZEVEDO			1146
FLÁVIA SILVA MOREIRA			847
GABRIELA SEGALA FRANCESCUTTI			616
JULIANA ALMEIDA BARALDI			920
MARIANA SALIS LEAL DE MEIRELLES			879
PEDRO HENRIQUE MARQUES VIEIRA			992
RAIMUNDO LUIZ SENRA BARROS			1510
ROBERTO FORTUNA IZIDORO			705

MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLOGICO 30 HORAS			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
ALANA ROCHA DE OLIVEIRA			1078
ALLISON DE SOUZA CORTES REAL			631
BALTAZAR DE ARAUJO FERNANDES			1383
IGOR DE SOUZA CHAVES NOGUEIRA			1510
JORGE LUIS NOGUEIRA SARAIVA			1253
SARAH HULLIANE FREITAS PINHEIRO DE PAIVA			1432

MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLOGICO 12 HORAS			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
MARA INÊS STEFANINI ZAMAE			639
MARIANA DO VAL PIRES	**	*	1592

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO DERMATOLOGIA			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
ANA LUIZA COSTA DE OLIVEIRA LYRA			1000
BEATRIZ ROCHA STRAUSS			646
CAMILA DE SOUZA SILVA			564
CATARINA MEDEIROS BRASIL			602
DANIELA DE ABREU E SILVA MARTINEZ			1221
FABIA MARIA MARQUES LUNA			1139
FABRICIA PINHEIRO TOME			704
GABRIELA ABRAHÃO GRECO DE MEDEIROS			1335
GECILENE SEGUINS DA SILVA			834
IRENE MACHADO MORAES ALVARENGA RABELO		*	1559
JULIANA CRESPO DO NASCIMENTO	**	*	1542
JULIANA MARTINS CRUZ			1158
LAISE LORENA CLAUDINO SANTOS			634
LANA CHRISTIE GOMES CÉIA			970
LEANDRA MARTINS SOARES			820
LÍVIA CORTIZO REIS			900
LUCIANA TROCA VARELA FERRADOSA			824
MARCIA CRISTINA NUNES COSTA LIMA			1614
MARCOS PAULO GODINHO GUIMARÃES BOUCHUID			518
MARIA CLARA BRITO PONTES			698
MARIA RITA CARVALHO DE FREITAS AMORIM			760
MARIANA BONI GUERRA SALGUEIRO			825
MARIANA LACERDA JUNQUEIRA REIS			1149
MARIANA ORMAY WEIGERT			1065
MARIANNA TAVARES MORAIS SESSIN			753
MAYARA DE LIMA MOREIRA	**		562
PATRICI DE FRANCO MARQUES FERREIRA VIANA			557

RENATA COELHO RODRIGUES			502
RENATA FERNANDES MARQUES			764
SANDRA BADINI FERREIRO			1429
TAISSA CANEDO DE MAGALHÃES			1212
VANESSA COSTA MAZALA			1002
VIVIAN SOARES VIANNA			1001
WELLISSON OLIVEIRA DANTAS			1313

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO ONCO-HEMATOLOGISTA			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
CAROLINA DE OLIVEIRA CORRÊA VIEIRA	**	*	1005
FERNANDO EDUARDO DE SOUZA LEAL			734
MARIA EDUARDA MENDES MARTINS VIEIRA RAMOS			759
PEDRO NUNES BARBOSA			1132
PETERSON CARDOSO GONTIJO	**	*	938
RAFAEL ONO FURUKAWA			767

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM OMBRO			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
DANIEL SAMPAIO ROLIM RODRIGUES			898
HENRIQUE BARBOSA FLEURY DA FONSECA	**	*	582
LEONARDO TADEU SILVA DO CARMO			1151
LETICIA RODRIGUES DE SOUZA			549
PEDRO AUGUSTO CARVALHO MATOS			1054
THIAGO ROSSINI MONTEBELLO			1345

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM PÉ			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
CARLSON BASTOS BINATO			2137
FELIPE PAYSANO TORRES			1399
RENAN DA SILVA MACHADO DOS SANTOS			861
LUIZ EDUARDO CARDOSO AMORIM			1738
MARCELLO PERASSO LOURENÇO	**	*	1054
JOAO VICTOR COSTA BARRETO BRÍGIDO			1345

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO RADIOINTERVENCIONISTA			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
DIOGO PAES BARRETTO AQUINO TAVARES			1578
PEDRO HENRIQUE CAMPOS BALBINO			961
RAFAEL BAPTISTA ALVES			900

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO RADIOLOGIA MARARIO			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
JOANA THEBERGE FERNANDEZ CONDE			1204
ALINE DOS SANTOS LIMA	**		741
RAFAEL BAPTISTA ALVES	**	*	624
THAMIRES COUTINHO MARQUES DE MATTOS			860

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO UROLOGIA			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
ARTHUR FRANZEN PETRY	**	*	929
BIANCA FERREIRA BARROS PACHECO			404
CARLOS ALBERTO DE LIMA JUNIOR			493
CAROLINE OLIVEIRA NAVA			1208
DEUSA KAIZER DA COSTA			788
JORGE LUIZ GOMES DOMINGOS			1370
MATHIAS FERREIRA SCHUH			734
MILENA PINHEIRO DE MACEDO MARQUES	**	*	913
PAULO JOSÉ FATUCH E SILVA			1424
RAPHAEL SOUZA HENRIQUES			992
RENATO VAIMBERG			1537
ROBERTO FRANCISCO ARMANDO AVOLIO			1177
ROBINSON LUIS WOLTER			1304
WILLIAM RENATO NEVES NARDELLI	**	*	1017

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO UROLOGIA ONCOLÓGICA			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
CARLOS ALBERTO DE LIMA JUNIOR			903
GUILHERME RAMOS DA CUNHA SILVA			1110

MÉDICO UROLOGISTA - 30 HORAS			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
GUILHERME RAMOS DA CUNHA SILVA			1080
RAPHAEL SOUZA HENRIQUES			1738
WESLEY LIGIERO ZARÔR			705

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 077/2025
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICOS (AMBULATÓRIO / PLANTÃO / ROTINA)

ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL, GINECOLOGIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA E INTENSIVISTA.
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar **no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **077/2025** deverão acessar o link <https://riosau.de.rio.br/> no **dia 11/07/2025 no horário de 09h00min às 12h00min**.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
ADRIANA ROCHA GONÇALVES			1468
ALANA ROCHA DE OLIVEIRA			1058
ALINE ROCHA DE OLIVEIRA			566
AMÁLIA MARIA DE OLIVEIRA DE MENDONÇA	**		812
ANA CAROLINE GOMES MORAES			804
ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA			1412
ANNY YINNETH COPETE CARRASCO	**		1628
AUGUSTO TORRES DE LIMA DA COSTA RAMOS			607
BRUNO DO VALE ROMEIRO			976
BRUNO JUNIO BASTOS	**		778
CAIO DE MELO FERREIRA			734
CARLOS EDUARDO CANARIM			690
CELSO BORGUEZAN			1740
CRISTIANO ANDRADE REIS BRANDAO			1588
DAVID PINHEIRO GUERRA			759
EDER LOPES FERREIRA			510
EDUARDO HERMIDA QUIRINO			952
FABIANA MASSON NASCIMENTO			1104
FELIPE ALVES PIMMEL			785
FLAVIA MARTINS DE MENEZES			1336
FREDERICK RAMON OLIVEIRA CUSTÓDIO			492
GABRIELA BOHN SPIES			687
GEISEMILLA DE NOVAIS MEIRELIS			559
GUILHERME KUMM ÁVILA			937
GUILHERME MURADAS PIRES			811
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES			718
HELTON SILVA RAMOS			700
IGOR CEITA PEREIRA			601
IGOR OLIVEIRA NEVES	**	*	728
IOURI BASTO CABRAL			764
JEANNIE DELGADO OLIVEIRA MARINHO			808
JESSICA DA MOTTA COSTA			566
JESUS ALEJANDRO SEGURA MARTÍNEZ			1220
JOÃO RICARDO RIBAS JÚNIOR			1698
KAREN SOARES BRANDÃO			1010
LARISSA DE CASTRO FONSECA			540
LEANDRO DE OLIVEIRA CAMARA			830
LÍVIA VALENTIM LOPES			671
LUCAS DE AZEVEDO MELO UNEDA			701
LUCAS FONTES DE ALMEIDA AMADO			611
LUIZA DAU SOARES NUNES DA ROCHA			975

LUIZA MAMEDES DA CRUZ			887
MARCIO SOARES TAVARES			2017
MARCOS ANTONIO ANACLETO JUNIOR			729
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA			593
MARIANA DO VAL PIRES			1595
MARIANA SEGATO MACHADO			738
MATHEUS DORNELES FICK			1540
MURILO DE SANTANA BARROS			1076
NASTAR MELINA GOMEZ VELEZ			325
NAYANA CAMPERO GARCIA			1312
PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA			952
PAULO GUILHERME ANTUNES CORRÊA	**	*	668
PEDRO DANIEL VILELA			890
PEDRO GOMES WORMS			1450
PRISCILA PAIVA DOS SANTOS			720
RAFAEL MENDES CALAZANS QUITO BASTOS			828
REMER CRISTINA CINTRA DUARTE			698
RODRIGO ROCHA RODRIGUES			734
ROY UREÑA ARISPE			492
SEBASTIAN ERNESTO ALAMO			1420
TALES HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA			752
TAYNARA FRAGA DA SILVA			634
THAIS CAROLINE SALES RAPOSO			522
THIARA DE MEDEIROS JABOR FERREIRA			910
VINICIUS SILVEIRA ACCURCIO			723
VITORINO JOSÉ MERENDEIRO MAIA 04			1684
WILLIAN LORENZETTI			546

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
ANA LUÍZA DE CARVALHO DA HORA	**		755
ANA PEREIRA NUNES FIALHO	**		760
ANNA LAURA HERMES ROCHA VILARDO			728
BEATRIZ MENDES MEIRELLES			516
BIANCA ISABELLE BARRETO TEIXEIRA			617
BIANCA YOUSSEF KOUBLE PEREIRA NUNES			532
CAMILLA SENISE NUNES			952
CARLA MARIANA DIAS LAVINAS			1230
ELIZABETH DE ARAUJO NOVAES			1407
FÁBIO CARUSO BARBOSA			700
FERNANDA ROCHA DE SOUZA			650
GABRIEL FERNANDES GONÇALVES			539
GABRIELA CORREA GORGA			614
HELENA CESARIO ALVIM GOMES			717
ISABELA WERNECK RANÇÃO			345
ISADORA ANGELICA MELO FRANCO ALVES BRITO			485
KATIA AZEVEDO COSTA			1737
KIAYA RIBEIRO FOURNY			756
LARISSA COQUITO RIBEIRO			519
LEONARDO MARTINS PEREIRA			1636
LUIZA PREZA RODRIGUES			642
MARIA. CECÍLIA. CELEIRO. ROMEU			1037
MATHEUS HERTHEL SOUZA BELO			722
SUELEM PEREIRA DA CRUZ			988
THIAGO OLIVEIRA SCUDIERY CAMPOS			529
URSULA RODRIGUEZ MACEDO SOARES			1888
VERONICA ALARCÃO FERREIRA DA SILVA PEREIRA			964
WIVIAN LOPES DO ESPIRITO SANTO			479

MÉDICO NEFROLOGISTA AMB 10 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
ANGÉLICA DALMASCHIO RITO			920
MARÍLIA CARVALHO DRUMMOND REIS			852
PRISCILA LUSTOZA GOMES SAMPAIO			999

MÉDICO NEUROLOGISTA AMB 10 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROLOGIA			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
ANTONIA IVONEIDE CORREIA VIANA			732
CAIO FARIA TARDIM			765

CARLOS JOSE BIAZUCCI REGOTO	**	*	935
CARLOS JOSÉ BIAZUCCI REGOTO	**	*	1039
EDUARDO MOURA ASSAD MONTEIRO DOS SANTOS	**	*	649
GEOVANNY MENDEZ JIMENEZ			668
HENRIQUE VALENTE MENEZES COSTA			1053
MARIANELA MENDOZA RIOS			922
VALÉRIA DA SILVA SANTOS			1308

MÉDICO ROTINA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
ADRIANA ROCHA GONÇALVES			1102
ADRIANA VAZ DE OLIVEIRA E SILVA			1082
AIRTON DUARTE CARNEIRO			1206
ALAN ALVES DA CONCEIÇÃO			718
ALAN DA SILVA DIAS			528
ALEXANDRE DE ANGELIS VENANCIO CRUZ			1618
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	**		999
AMANDA PINHEIRO SANTOS			1642
ANA CAROLINA FERNANDES MENDES			400
ANA CAROLINA PALHOTA MENEZES			568
ANA CLAUDIA MORAES SILVA			1068
ANA CRISTINA MOURÃO DOS SANTOS JUCÁ P CAMPOS			969
ANA HELENA BARBOSA DA SILVA			750
ANA PAULA COLAÇO DUARTE OCHOTORENA			729
ANA SILVIA MARTINEZ DE MIRANDA			780
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	**	*	951
ANDRE LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO			1252
ANTONIA IVONEIDE CORREIA VIANA			659
APOENA PIRENEUS CARVALHO DE OLIVEIRA			559
ARIANE MACEDO GIL MARIN			484
BEATRIZ CÂMARA SILVA DE ALMEIDA			344
BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVA MARINHO	**		329
BEATRIZ VILLAR CERQUEIRA			445
BERNARDO GONÇALVES BASTIAN PINTO			805
BRENO BATISTA TAVARES			526
BRENO BEZERRA RODRIGUES DO VALE			436
BRUNA CRISTINA COSTA DE MEDEIROS			335
BRUNA NOBRE DA SILVA RAMOS			210
BRUNO CURY	**	*	992
BRUNO SILVA DOS SANTOS			972
CAMILA BELLO NEMER	**		340
CAMILA NASCIMENTO CARDOSO	**		1322
CAMILLA MEIRA RICCIOPPO FRAGALE			1426
CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA			1041
CARLOS ROBERTO DE SOUZA MENEZES FILHO			831
CARLOS RODRIGO LELIS LACOTIS	**	*	596
CAROLINA QUINTERO BRAVO			611
CAROLINE FERNANDES WERMELINGER BARBOSA BOECHAT			1009
CHRISTIAN NEJM RODERJAN	**	*	1436
CLAUDIA APARECIDA CALADO ABREU			916
CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	**		1595
CLÁUDIO PEDRO DONADIO E FIORITO			606
DANDARA MACHADO DE ALMEIDA			523
DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGÃO			1473
DANIELA RODRIGUES E SILVA			314
DANIELE DA ROSA FRAGA			1378
DANTON FABIO DOS SANTOS SARDINHA			1266
DÉBORA FERREIRA DOS SANTOS	**	*	676
DENILSON FIORE	**		2024
DIEGO DE OLIVEIRA REGUETE	**	*	680
DIEGO DIAS ABRÃO			914
DIEGO GONZALEZ DA SILVA			502
EDSON JENNER JALDIN ORTUÑO			332
EDUARDO HERMIDA QUIRINO			928
ELISABETE APARECIDA ROCHA			1032
ERICK JEPPESEN SOUTO			534
FABIO NASCIMENTO SA	**	*	659
FÁBIO ROMERO GALLOTE DE ALBUQUERQUE			692
FELIPE RODRIGUES TENÓRIO			575

FELIPE YURI RABELLO GORGULHO			342
FERNANDO ZIZZARI DE FREITAS			973
FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOULAKIS			1127
FLÁVIA MENEZES			932
GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA			862
GABRIEL CHEQUETTO DA FONSECA			561
GABRIEL COUTINHO FERNANDO			1068
GABRIEL FIALHO MAZZARO			619
GABRIELLA SENISE NUNES			499
GUARACINY VIEIRA DE ASSIS			1235
GUSTAVO BAIRRAL BRAGANÇA			1492
GUSTAVO GOLDONI QUINA DE ALMEIDA			725
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES			682
HELENA LOPES CARVALHEIRO			390
HÉLIO FERNANDES BARRETO MACHADO COSTA			377
HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA			754
IGOR DE ARAÚJO ALVES DA SILVA			743
IGOR OLIVEIRA NEVES			610
INGRID FEITOSA PIMENTA			648
ISABELA CUNHA PINTO			376
ISSACAR DE OLIVEIRA COSTA			878
JEAN CARLOS SAMPAIO DO AMARAL FILHO			552
JEFFREY ANDRÉS DÍAZ RODRÍGUEZ			895
JÉSSICA DA FONSECA ATHAYDE			290
JESSICA DE ALENCAR BARRA			984
JÉSSICA MARQUES RODRIGUES			604
JÉSSYCA ABREU ROCHA			452
JOANA ANGÉLICA DE SOUZA GALLUZZO			1334
JOÃO GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS			140
JOÃO VITOR MONTEIRO BASTOS TORQUATO			436
JOÃO VITOR SANTANA CUNHA	**	*	623
JUAN ULISES ARRUJA MENDOZA			633
JÚLIA CORRÊA ARÉAS SALDANHA			734
JULIA MACHADO SILVA			306
JÚLIA MONNERAT PAIVA			201
JULIA QUEVEDO COSTA	**		515
JULIA ROSA MIRANDA			300
JULIAN CAMILO ALFONSO DIAZ			952
JULIANA FERREIRA LIMA ARAÚJO			1174
KIM BARROS GANDRA			313
LARISSA BERSOT LESSA			349
LARISSA KELMER HAIDER			548
LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO			508
LEONARDO BALBI SILVA DE PAIVA			425
LEONARDO COUTINHO CERQUEIRA			852
LEONARDO DOS SANTOS LEITE DE ALMEIDA			515
LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES			588
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA			1730
LEONARDO TAVORA BRITO LIRA			418
LETICIA NUNES MARCONI			1016
LIGIA AURELIO VIEIRA PIANA TAVARES			510
LUCAS SCHMITBERGER GAVAZZONI			991
LUCAS VIANA SILVA MOREIRA	**	*	666
LUCCAS OLIVEIRA DE SÁ	**	*	365
LUCIANO RODRIGUES DE CARVALHO			690
LUIS OTÁVIO ALVARENGA DA COSTA			541
LUÍSA ZAGAR DE SOUZA			316
LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA			1439
LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES			486
LUIZ FELIPE PORTELA LOIS			680
LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA			364
LUIZA BRASIL OLIVEIRA	**		400
LUIZA SILVA DE SOUSA			722
MAIARA GROSSI ROCHA	**	*	630
MANOEL AUGUSTO KNUPP			1027
MARCELA DA SILVA AURNHEIMER			566
MARCELLA PONCE GABRI			451
MARCELLY CRISTINNY ALVES RIBEIRO			516
MARCELO DOS SANTOS CRUZ JUNIOR			715
MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES			530

MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE			1096
MARIA MARTINS			770
MARIANA REIS MARINHO			976
MARINA LIMA E SILVA DE CARVALHO			379
MARYANA GOMES MENDES	**		388
MATHEUS FABIANO RIBEIRO			408
MATHEUS SILVA BARBOSA	**		448
MIRIAN WILL DA SILVA	**	*	1095
MITCHELLY MANERICH VARGAS DE SOUZA	**	*	273
MONICA HENRIQUES FRANCA			1148
NAÍLA MONNERAT MODENESI			710
NARENDRA BABU VALOBDÁS			1087
NATALIA CUSTODIO MACHADO GONZAGA			1190
NATÁLIA ROSSILHO MOYSES USHIJIMA			672
NATHALIA DA FONTE KONIG			798
NICOLAS GUILHERME DE SÁ ABITAN BARRETO	**	*	434
OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS	**		560
PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA			939
PAULA LUSTOZA GOMES			623
PAULA MOLINARI CARDOSO E MELLO FARIAS			1367
PEDRO CARVALHO CABRAL			1558
PEDRO MANNA JUNQUEIRA MARQUES			634
PEDRO VARGAS DA PALMA			300
PRISCILA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO			644
PRISCILA DOS SANTOS FILGUEIRAS			816
RAFAEL GUIMARAES DE MEDEIROS	**	*	1123
RAFAEL PEREIRA DE SOUZA ROCHA			1360
RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA RAIMUNDO			376
RAPHAEL RODRIGUES LOBO MARQUES			961
RAPHAEL SILVA DE AZEVEDO			704
RAPHAELA LOBÃO SOARES			691
RAUL VISCONTI NOVAIS			368
RAYANNE MACHADO FONTES			556
RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA			584
RENATO ACIOLY EPITACIO PEREIRA			385
RENATO GOULART PEREIRA			1203
RICARDO TRAJANO SANDOVAL PEIXOTO			1242
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO			1469
ROBERTA LIMA MARTINS			504
RODRIGO DA ROCHA LEE			1282
RODRIGO LUIZ MORETTO VEIGA			1566
RONALDO GOMES VIANA			798
ROXANA FLORES MAMANI			942
RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI			1379
SARA FERNANDA GOMES DE LIMA FRAZAO			1277
SAULO MARQUES QUINTAL			950
SHANDRA LISBOA MONTEIRO	**	*	1020
SHELEN IDÊ SALGADO ECCARD			1160
SIMONE RAIMONDI DE SOUZA			1111
SUELLEN TRIVILIN CORREIA			534
SUYENNE ALVES CRUZ			735
TAIS CACERES DE OLIVEIRA			314
TALITA DE LYRA MACHADO			331
TAMIRES POMPAS PEREIRA			904
THATIANA GOMES Malfetano Guimarães			366
THIAGO TEIXEIRA LIMA			1200
VICTOR AUGUSTO CARNEIRO DE AZAMBUJA E SILVA			652
VICTOR MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI			365
VINICIUS SILVA SIQUEIRA			617
VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA			907
WALLACE RAFAEL BARBOSA DE LIMA			560
WERTHER HALPERN DE PINHO			392
YANCA EL HAMWI			1086
ZACARIAS PEDRO DE FIGUEIREDO NETO	**		918

MÉDICO ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA			
NOME COMPLETO	PPPI	PCD	PONTUAÇÃO
ADRIANA ROCHA GONÇALVES			1064
ALINE ESPINDOLA PALMEIRA			779

ALLAN SALGADO DA SILVA			976
AMANDA PINHEIRO SANTOS			1684
ANA CRISTINA MOURÃO DOS SANTOS JUCÁ P CAMPOS			1144
ANA PAULA COLAÇO DUARTE OCHOTORENA			637
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA			1139
ANDRÉ OCHOTORENA DOS SANTOS			865
BIANCA SODRÉ DE AMORIM			1282
BIANCA TEIXEIRA MATTOS DA SILVA			760
BRUNO BERNARDO CUNHA DOS SANTOS			698
BRUNO SILVA DOS SANTOS	**		980
BRUNO SOARES MARTINS			478
CAIO ABI HAILA			1291
CAMILA BELLO NEMER	**		350
CAMILA NASCIMENTO CARDOSO	**		1202
CAMILLA MEIRA RICCIOPPO FRAGALE			1306
CHRISTIAN NEJM RODERJAN	**		1442
CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	**		1564
DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGÃO			1473
DANIELLA MARIA HERMIDA CARTAXO DOS SANTOS			2130
EDUARDO PINTO			860
FABIANO SILVA CAMARA DE SOUZA AMARAL			1158
FERNANDA LAUAR DE OLIVEIRA ATAIDE			539
FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOULAKIS			947
FLAVIA MARTINS DE MENEZES			1046
GABRIELA MIOTE HERNANDES FONTES DE SOUZA			925
GUSTAVO WALLAS DOS SANTOS OLIVEIRA			1084
HERBERT GONÇALVES KRETTLI			1456
HUGO HENRIQUE ALVES FERREIRA			754
IVE CALACIO LAGE	**	*	1085
JOANA ANGÉLICA DE SOUZA GALLUZZO			1434
JOSÉ ANTONIO MATOS PÁRAMO			1179
JULIAN CAMILO ALFONSO DIAZ			1156
LARISSA KELMER HAIDER			518
LEONARDO CARVALHO GUERREIRO			1246
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA			1766
LETICIA NUNES MARCONI			896
LIGIA AURELIO VIEIRA PIANA TAVARES			510
LÍGIA DE CARVALHO GARCIA ROCHA			551
LUCAS PASCHOAL DE FARIAS			1030
LUIZ FELIPE PORTELA LOIS	**	*	784
MARCELO DOS SANTOS CRUZ JUNIOR			725
MIRIAN WILL DA SILVA			861
MONICA HENRIQUES FRANCA			1148
NICOLE LUCINDA DA SILVA BARBOSA			1115
PAULA FARACO DUTRA			903
PAULA MOLINARI CARDOSO DE MELLO FARIAS			1227
PAULO HENRIQUE RIBEIRO BLOISE			1508
PEDRO CARVALHO CABRAL			1558
RAFAEL ALVIM LOBO			1170
RAFAEL GOMES LAVALLE DA SILVA			566
RAFAEL PEREIRA DE SOUZA ROCHA			1070
RAFAELLA GUEVARA MELLO	**		562
RAQUEL MATTOS BERNARDO			1024
RENATO GOULART PEREIRA			1076
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO			1469
ROBINSON MOSS JUNIOR			720
RODRIGO DA COSTA			774
ROXANA FLORES MAMANI			930
RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI			1394
SANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	**	*	1984
SARAH YSMAN JACOB			400
SIMONE BERG MORENO			1070
TATIANE GOMES PARREIRA DE CAIADO CASTRO			1024
THIAGO TEIXEIRA LIMA			1200
VICTOR AUGUSTO CARNEIRO DE AZAMBUJA E SILVA			643
VINÍCIUS GOMES DE LUCA			801

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 078/2025
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL Nº 078/2025
(MATERNIDADES ROCINHA GERIDA PELA RIOSAÚDE)
MÉDICO 12 HORAS

AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGISTA, OBSTETRA E NEONATOLOGISTA

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado pós recurso, etapa do processo seletivo, destinado a seleção de profissionais para atuar por tempo determinado na Maternidade Rocinha gerida pela Riosaúde, em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº 078/2025. em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS				
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGISTA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	FILIFE GOMES DE SOUZA SANTOS			1637
2º	MAURO LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA			1390
3º	DAVID SHELOMON SIMÕES DE LIMA			988
4º	GABRIEL DE LIMA SILVA SANTOS	**		887
5º	MARCELLO PINTO MAGALHÃES			837
6º	JOSÉ MÁRIO MANGARAVITE ENCINAS			762

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS				
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGISTA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	TAIANE PIEROTT ARANTES			1470
2º	RIAN THIELE DO AMARAL			1250
3º	MONICA PEREIRA DA ROCHA ARAUJO			1229
4º	CARLA VERGUEIRO DE SOUSA DE LIMA			1115
5º	ANDRESSA FERNANDES BARBOSA	**	*	1065
6º	VANESSA BASTOS BONIFACIO			945
7º	BRUNA LIMA DE OLIVEIRA			934
8º	EDILAINE ROCHA VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA			840
9º	JULIA MARIM BORTOLOTTI			834
10º	THAYNÁ MENDES DA SILVA RICARDO			783
11º	ALESSANDRA MONIZ FREIRE BRANDÃO PERES			590
12º	ANDRÉA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA			488
13º	ISABELA PIEROTTI PRADO			298

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS				
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	JULIO CEZAR SALDANHA GONÇALVES			1478
2º	ANNA MARIA DE BARROS SILVA LIMA			1282
3º	DÁRIO MARTINS BEZERRA FILHO			1240
4º	RAFAELA PIRES DE SOUZA			1055
5º	MARINA PAES FACIOLA			1031
6º	VERONICAALARCÃO FERREIRA DA SILVA PEREIRA			945
7º	MARIA EDUARDA GARIBALDI BARRETO DE OLIVEIRA			858
8º	RAPHAELLA DOS SANTOS MAIA CRUD			850
9º	FERNANDA BOEK DA SILVA			828
10º	RAQUEL GONÇALVES ZANGRANDO	**		820
11º	RAFAEL CASTRO FINAMOR DE MORAIS			800
12º	BIANCA ISABELLE BARRETO TEIXEIRA			775
13º	VIVIAN DEKERMACHER			747
14º	TAMIREs DE ARAÚJO FREITAS GOMES GOBBI E MELO	**		730
15º	ANA LUÍSA BRUNO MARINHO DE SOUZA			705
16º	MANUELA JOAQUIM DA SILVA DE OLIVEIRA THIELE			698
17º	PATRICIA NUNES PECEGO			686
18º	AILLYN CUNHA GUIDINE DA SILVA			634
19º	HELENA CESARIO ALVIM GOMES			631
20º	TATIANA MONTEIRO GUERZET AYRES			624
21º	FRANCINE SARAIVA MARQUES			619
22º	BRENDA PEREIRA MEDEIROS			500

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 079/2025
MÉDICOS 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA PEDIÁTRICO E PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO
1ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 079/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/05639, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 079/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL JESUS), para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo no Hospital Municipal Jesus, Situado R. Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20551-050	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá entregar toda a documentação para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 079/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
11/07/2025 - 10H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: NO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS, SITUADO R. OITO DE DEZEMBRO, 717 - VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO - RJ, 20551-050

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA PEDIÁTRICO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1º	ANDRÉA ROCHA E SILVA		
2º	ROBERTA LANAT GARCIA ROZA		
3º	RENATA RODRIGUES SOARES		
4º	ATHOS ALENCAR DE MENEZES BRITO	**	*
5º	PAULO HENRIQUE SILVA MOREIRA		
6º	SOLANGE MENDES RODRIGUES		
7º	MONIQUE ALELUIA CAYRES	**	
8º	BEATRIZ CARVALHO DA SILVA		
9º	MARCELA DOS SANTOS DURÃES		
10º	ANA CAROLINA SCHUAB MOREIRA		

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *
1º	FERNANDA GUIMARAES LOUREIRO		
2º	JULIANA PINA METZNER		
3º	DANIELLE DE SAULES GONÇALVES ALVES GOMES		
4º	FERNANDA MONIZ SHOLL		

(*). Omitido no diário oficial do dia 10/07/2025.

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
n) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
o) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
p) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
q) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
r) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
s) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
t) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
u) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
*** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CO-RSU Nº 082/2025
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ITEM 3. OBJETO E O ANEXO II - REQUISITOS DO EDITAL CO-RSU Nº 082/2025** de 10 de julho de 2025, publicação no D.O. RJ nº 76, página 190 conforme abaixo:

Onde se lê:
3. OBJETO
3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de candidatos para a contratação por tempo determinado para a função de médicos, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da RIOSAÚDE, cujas atribuições estão detalhadas no Anexo II deste Edital.

Leia-se:
3. OBJETO
3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de candidatos para a contratação por tempo determinado para a função de **CIRURGIÃO DENTISTA**, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da RIOSAÚDE, cujas atribuições estão detalhadas no Anexo II deste Edital.

ANEXO II REQUISITOS		
FUNÇÃO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
CIRURGIÃO DENTISTA	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: I- DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC); II- INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE PROFISSIONAL - CRO/ RJ ATIVO, SEM RESTRIÇÕES, NÃO SENDO ACEITOS PROTOCOLOS, REQUISIÇÕES OU SOLICITAÇÕES DE REGISTRO (APRESENTAR CERTIDÃO DE REGULARIDADE E CERTIDÃO NADA CONSTA); III- COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA, COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 360 HORAS - REQUISITOS DO MEC) EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS; E/OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA, COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 360 HORAS - REQUISITO DO MEC) EM SAÚDE PÚBLICA, SAÚDE DA FAMÍLIA OU SAÚDE COLETIVA.	EXECUTAR A AMPLITUDE DE ATIVIDADES PERTINENTES A SUA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O CÓDIGO DE ÉTICA, COMPETÊNCIAS INSTITUÍDAS, NORMATIVAS E RESOLUÇÕES PERTINENTES; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA EMPRESA PÚBLICA RIOSAÚDE, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS; EXECUTAR UM ATENDIMENTO HUMANIZADO A TODOS OS PACIENTES SOB SEUS CUIDADOS; ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELOS ATOS PRATICADOS DURANTE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, ZELANDO PELA SEGURANÇA DO PACIENTE E PELA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS; COMPOR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, COLABORANDO COM BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL AO USUÁRIO E NA PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E COLABORATIVO; DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES EM ÁREAS DIVERSAS DA SUA ESPECIALIDADE, QUANDO IDENTIFICADA A NECESSIDADE ASSISTENCIAL; PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE ENSINO, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS CONTÍNUOS;

CIRURGIÃO DENTISTA (BUCO MAXILO FACIAL)	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: I - DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC); II - INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE PROFISSIONAL - CRO/ RJ ATIVO, SEM RESTRIÇÕES, NÃO SENDO ACEITOS PROTOCOLOS, REQUISIÇÕES OU SOLICITAÇÕES DE REGISTRO (APRESENTAR CERTIDÃO DE REGULARIDADES E CERTIDÃO DE NADA CONSTA); III - COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO FACIAL); IV - COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO CIRURGIÃO BUCO MAXILO-FACIAL.	PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO TERAPÊUTICO DOS PACIENTES, DE ACORDO COM A SUA ESPECIALIDADE; CONTRIBUIR COM AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO GARANTIR A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS DO PACIENTE.
---	---	---

ANEXO II REQUISITOS		
FUNÇÃO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
CIRURGIÃO DENTISTA	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: I- DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC); II- INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE PROFISSIONAL - CRO/ RJ ATIVO, SEM RESTRIÇÕES, NÃO SENDO ACEITOS PROTOCOLOS, REQUISIÇÕES OU SOLICITAÇÕES DE REGISTRO (APRESENTAR CERTIDÃO DE REGULARIDADE E CERTIDÃO NADA CONSTA); III- COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA, COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 360 HORAS - REQUISITOS DO MEC) EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS; E/OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA, COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 360 HORAS - REQUISITO DO MEC) EM SAÚDE PÚBLICA, SAÚDE DA FAMÍLIA OU SAÚDE COLETIVA.	EXECUTAR A AMPLITUDE DE ATIVIDADES PERTINENTES A SUA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O CÓDIGO DE ÉTICA, COMPETÊNCIAS INSTITUÍDAS, NORMATIVAS E RESOLUÇÕES PERTINENTES; CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA EMPRESA PÚBLICA RIOSAÚDE, GARANTINDO A CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS; EXECUTAR UM ATENDIMENTO HUMANIZADO A TODOS OS PACIENTES SOB SEUS CUIDADOS; ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELOS ATOS PRATICADOS DURANTE O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, ZELANDO PELA SEGURANÇA DO PACIENTE E PELA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS; COMPOR A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, COLABORANDO COM BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL AO USUÁRIO E NA PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E COLABORATIVO; DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES EM ÁREAS DIVERSAS DA SUA ESPECIALIDADE, QUANDO IDENTIFICADA A NECESSIDADE ASSISTENCIAL; PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE ENSINO, CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS CONTÍNUOS; PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO TERAPÊUTICO DOS PACIENTES, DE ACORDO COM A SUA ESPECIALIDADE; CONTRIBUIR COM AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS COM O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO GARANTIR A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS DO PACIENTE.
CIRURGIÃO DENTISTA (BUCOMAX-ILOFACIAL)	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: I - DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC); II- INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE PROFISSIONAL - CRO/RJ ATIVO, SEM RESTRIÇÕES, NÃO SENDO ACEITOS PROTOCOLOS, REQUISIÇÕES OU SOLICITAÇÕES DE REGISTRO (APRESENTAR CERTIDÃO DE REGULARIDADE E CERTIDÃO NADA CONSTA); III - COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA, COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 360 HORAS - REQUISITOS DO MEC) EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS.	

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024.15939 - 99-054.581-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90284/2025

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 7,49
05	VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 8,99

06	VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 8,99
15	EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,05
16	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 2,19

Informamos ainda que os 01, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18 foram **HOMOLOGADOS** dia **01/07/2025** e os itens 02 e 19 restaram **DESERTOS**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025/00906 - 99/001.274/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90289/2025

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 3,70
02	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 0,95
12	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 0,86
14	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 1,15
15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 0,58
19	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 2,60
20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	R\$ 2,60
04	BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 3,15
05	BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 3,15
06	BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 3,15
11	BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 24,98
21	BRASIL MED CARE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 3,15
22	JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA	R\$ 2,75
23	JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA	R\$ 2,95
24	JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA	R\$ 2,83
07	PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA	R\$ 13,70
08	PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA	R\$ 13,70
09	PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA	R\$ 13,80
10	PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA	R\$ 1,70
18	PRM COMERCIAL LTDA	R\$ 2,24

Os itens 03, 13, 16 e 17 foram declarados fracassados.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/01189 - 99/001.745/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90367/2025

DATA: 25/07/2025 - 10:00h
licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço global, sob o regime de empreitada por Preço Global, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço <https://riosau.de.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/>. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosau.de@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/05898 - 99/011.931/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90370/2025

DATA: 25/07/2025 - 10:00h
licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço <https://riosau.de.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/>. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosau.de@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para prestação de serviços de apoio operacional para a SEDE, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº RSU-PRO-2022/00666, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: riosau.de.contratos@gmail.com e contratos.daf.riosau.de@prefeitura.rio. O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

RSU-PRO-2025/05312: À RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. CNPJ: 09.077.954/0001-77
OBJETO: Decisão por descumprimento do contrato 55/2024.
PENALIDADE: ADVERTÊNCIA c/c MULTA SANCIONATÓRIA de 0,5% sobre o valor das Notas Fiscais do período apurado.
VALOR: R\$ 10.467,70.
PRAZO: Até 05 dias úteis para RECURSO ADMINISTRATIVO, a ser apresentado na Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo ou via eletrônica nos emails daf.ate.riosau.de@gmail.com ou assessoria.daf.riosau.de@prefeitura.rio. *maiores informações no RSU-PRO-2025/05312*

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO

EXPEDIENTE DE 10/07/2025
PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2024
EDITAL Nº 9 DE INCENTIVO À ATRAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS
PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - “CASH REBATE”

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a lista das propostas preliminarmente HABILITADAS E INABILITADAS PARA CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024.

O PROPONENTE que tiver sua PROPOSTA inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

LINHA DE AÇÃO - PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE ALCANCE INTERNACIONAL, COM ALTO INVESTIMENTO NA CIDADE

PROPOSTA INABILITADA
Nº INSCRIÇÃO: 6766
PROPOSTA: A HISTÓRIA DE FLÁVIO
PROponente: CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO X - ITEM 3 (INTERVENIENTE)

LINHA DE AÇÃO - PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE ALCANCE INTERNACIONAL

PROPOSTA INABILITADA
Nº INSCRIÇÃO: 6762
PROJETO: A INCRÍVEL TRUPE
PROponente: PANORAMICA COMUNICACAO LTDA
ITENS EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO I; ANEXO X - ITEM 3 (INTERVENIENTE)

LINHA DE AÇÃO - PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE ALCANCE NACIONAL, ORIUNDA DE OUTROS ESTADOS

PROPOSTA HABILITADA
Nº INSCRIÇÃO: 6774
PROJETO: ENCONTRADAS
PROponente: REPUBLICA PUREZA FILMES LTDA

PROPOSTA INABILITADA
Nº INSCRIÇÃO: 5181
PROJETO: 100 DIAS
PROponente: ESCARLATE CONTEUDO AUDIOVISUAL E EXPERIENCIAS CRIATIVAS
ITENS EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO I; ANEXO II - ITEM 2) B); ANEXO IV; ANEXO X - ITENS 2 E 11

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público. O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine. Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2025/01424	Adoção da Praça Ciro Costa	Tanque

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025
Instrumento: Termo de Adoção 64/2025
Data de Assinatura: 10/07/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Bar e Sorveteria Madelon Ltda
Objeto: Conservação e Manutenção do canteiro, localizado na Rua Bolivar,35, loja B, bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/01388
Instrumento: Termo de Adoção 67/2025
Data de Assinatura: 10/07/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Gabriela dos Santos Sampaio Morgado de Souza.
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça Adélia Bandeira, bairro Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.

ADILSON MARCULINO DA SILVA	81.001077-4
JOAO CARLOS GOMES DA SILVA	81.000933-6
JOSE JORGE DO AMORIM COELHO	81.001251-2
SERGIO AMARAL DA SILVA	81.000615-1
ANDRE LUIZ MARTINS	81.000096-8
FRANCISCO DE SALES RAMALHO PEREIRA	81.001009-3
EDUARDO DE FRANCA MENDES DA SILVA	81.001337-5
JACY MACHADO DA SILVA	81.000775-6
LUIS CARLOS DA SILVA COELHO	81.001605-5

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <http://dief.rio.rj.gov.br/smf/autos/default.asp>, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do e-mail grlf2.smf@prefeitura.rio

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.131.218	PORCO AMIGO LANCHES LTDA	07/07/25	06/08/25
1.131.219	BAR KOSMOS DE IPANEMA LTDA	07/07/25	06/08/25
1.131.220	LIMA RESTAURANTE BOTA LTDA	07/07/25	06/08/25
1.131.221	14406567 MICHELY MORAES TEIXEIRA	07/07/25	06/08/25
1.131.222	URQUIZA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	07/07/25	06/08/25
1.131.223	JADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	07/07/25	06/08/25
1.131.224	BAIXO COPA BAR LTDA	07/07/25	06/08/25
1.131.225	SEARA ALIMENTOS LTDA	08/07/25	07/06/25
1.131.226	CINCO AMIGOS BAZAR E FERRAGENS LTDA	08/07/25	07/06/25
1.131.227	AIR-FLASH REFRIGERACAO LTDA	08/07/25	07/06/25
1.131.228	MIRIAM DE SOUZA LIMA	08/07/25	07/06/25
1.131.229	CONFEITARIA E BAR CASA CLIPPER LTDA	08/07/25	07/06/25
1.131.230	GRUPO CASAS BAHIA SA	08/07/25	07/06/25
1.131.231	EMPORIO IPANEMA 2018 EIRELI	08/07/25	07/06/25
1.131.232	HELENA MARIA MOREIRA SANSONE	08/07/25	07/06/25

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

SUBSECRETARIA DE INTERAÇÕES COMUNITÁRIAS E REGULIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
EXPEDIENTE 01/07/2025

Processo 06/700.967/2020 - Considerando tratar-se de Área de Especial Interesse Social declarada através da Lei nº 3.121 de 31 de outubro de 2000, e o disposto no Decreto nº 21.227 de 1º de abril de 2002 e na Resolução Conjunta SMU/SMH nº 735 de 10 de agosto de 2007, fica APROVADO pelo Grupo Especial de Trabalho, o Projeto de Legalização de Loteamento Estrada da Paciência, 600 INRL 30-A, situado á Estrada da Paciência, nº 600 - bairro de Paciência.

Processo COM-PRO-2025/00212 - Considerando tratar-se de Área de Especial Interesse Social declarada através da Lei nº 4.681 de 18 de outubro de 2007, e o disposto no Decreto nº 21.227 de 1º de abril de 2002 e na Resolução Conjunta SMU/SMH nº 735 de 10 de agosto de 2007, fica APROVADO pelo Grupo Especial de Trabalho, o Projeto de Legalização de Remembramento e de Loteamento da Comunidade conhecida como Estrada do Gericinó, 80, sito à Estrada do Gericinó - Bangu.

SUBSECRETARIA DE INTERVEÇÕES COMUNITÁRIAS E REGULARIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
GERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
SUBGERENCIA REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

16/000084/2024 - TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 20/12/2024

16/000084/2024 - TRIUNO CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/12/2024

02/310125/2003 - SIDNEI DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Além do exigido em 17/05/24 deverá apresentar:
1) Certidão de débitos fiscais positivas de todas unidades;
2) Laudo e projeto visado pelo CBMERJ;
3). Projetar rampas de acesso nas esquinas do lote;
4). Sanitários nas lojas (art.15 LC 198/19);
5). Recolher águas pluviais para interior do lote;
6) Fotos.

02/05/001098/2015 - ADEILSON MARCOS MARTINS e outros
Compareça para Esclarecimentos

16/000056/2024 - JOSÉ DE SOUSA MORORO NETO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/02/2025

16/000256/2023 - LPK INCORPORACÕES LTDA
Pode habitar

16/000285/2023 - DEO LIMA ENGENHARIA LTDA ME
Pode habitar

16/000081/2024 - GABRIEL FERNANDES TELES NUNES
Pode habitar

16/000285/2023 - DEO LIMA ENGENHARIA LTDA ME
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 18/02/2025

06/700162/2020 - MARCELO BARREIROS FERNANDES E OUTRO
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 25/02/2025

02/200688/2014 - GEIDER FRANSCISCO TOMÉ
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 27/02/2025

16/000088/2024 - JOSE WILSON ATANAZIO DA SILVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 17/03/2025

HBT-CAP-2024/00528 - MADELON BIAVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 31/03/2025

EIS-PRO-2025/00930 - GIBEL AMARAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 01/04/2025

16/000140/2023 - Marcus Vinicius Marques de Andrade e Helena Teixeira dos Santos de And
Pode habitar

16/000078/2024 - CARLA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 03/04/2025

16/000218/2023 - JORGE LUIZ FELIX
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 04/04/2025

02/355648/2001 - SAMER ABOU ARABI PINESCHI
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1. Substituir os formulários do Decreto 25748/2005, corrigindo o número de unidades e as áreas da edificação;
2. Apresentar plantas baixas das unidades, cotadas e em Tamanho A3.
3. Apresentar Planta de situação, corrigindo as cotas conforme as medidas do PAL;
4. Corrigir o quadro de áreas.

EXPEDIENTE DE 08/04/2025

16/000080/2024 - EVELYN ALMEIDA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
a). Apresentar planta de situação com devidos termos;
b).Título do projeto: Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar ...
c). Retificar cotas do terreno;
d). Retificar quadro de áreas;
e) compatibilizar áreas no formulário com quadro de áreas.

16/000057/2024 - NUBIA LAFAETE HENRIQUES REIS

Cumpra as Exigências
a). Apresentar planta de situação em separado com devidos termos;
b). Juntar fotos do local;
c). Indicar e executar rampas de acesso junto as esquinas do lote;
d). Retirar indicação de "Padaria";
e). Ventilar adequadamente banheiros da loja no segundo pavimento;
f). Retirar compartimentos na área da loja;
g). Indicar altura 1,80m no muro junto a divisa lateral direita;
h). Indicar calha no alinhamento do logradouro público.

16/000078/2024 - CARLA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 09/04/2025

COM-PRO-2025/00095 - NILLY MAROTTAFORTES
Cumpra as Exigências
a). Apresentar planta de situação em separado;
b) Planta da Nave:
b1 - Retirar cozinha e colocar refeitório;
b2- Esclarecer compartimento indicado como "RONDA";
b3-Indicar depósito nos compartimentos junto ao afastamento frontal.
c). Juntar dois formulários do Decreto 25748/05.

COM-PRO-2025/00093 - MARIA DA GRAÇA TORRES DA COSTA

Cumpra as Exigências

- a). Apresentar fotos do loca;
- b) Planta de Situação:
 - 1) indicar rampas junto as esquinas;
 - 2). Alterar título: Legalização de modificação com acréscimo de área na unidade 101 de prédio residencial bifamiliar com duas unidades justapostas, sito à rua ..., favores do Decreto 25748/05, Obras concluídas.
- 3). Não indicar outra unidade;
- 4). Apor termos.
- c) Formulários do Decreto 25748/05 (x2)

EIS-PRO-2022/11259 - SBA Torres Brasil, Limitada

Passe-se Alvará

16/000069/2024 - ODIFRAN LOPES DA SILVA E OUTROS

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 10/04/2025

16/000058/2024 - JOÃO HELIO SANTOS E ANGELA MARIA MARQUES PEREIRA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01329 - TALITA LOPES ROCHA PITTA

Cumpra as Exigências

- O requerente deverá:
- 1. Colocar título no projeto;
 - 2. Solicitar os favores do Decreto nº 25748/2005;
 - 3. Indicar quadro de áreas na Planta de Situação;
 - 4. Apresentar formulários do Decreto 25748/2005;
 - 5. Declarar estado das obras;
 - 6. Juntar fotos da edificação;
 - 7. Indicar PRPA/PREO no projeto;
 - 8. Apresentar cópia do DARM 538 pago inicialmente.

HBT-CAP-2024/00445 - ANDREA CECÍLIA DE BARROS ESTANCATO

Cumpra as Exigências

- O requerente deverá:
- 1. Preliminarmente:
 - a. Documentação consta compradores além de Andrea de Barros Stancato, o sr. José Basílio de Barros, devendo ser este incluído na titularidade do Processo;
 - b. Nas fotos apresentadas no “Google”, datado de 14/02/25, consta uma cobertura sobre o logradouro público com colunas tubulares chumbadas na calçada;
 - c. Ainda no “Google” consta lote totalmente coberto;
 - 2. Exigências de 07/10/24 atendidas devendo ainda:
 - a. Declarar prazo para conclusão das obras;
 - b. No projeto apresentado atender:
 - Solicitar os favores do Decreto 25748/2005; Dar ventilação adequada aos compartimentos indicados;
 - Indicar calha junto a divisa lateral esquerda na planta do telhado.

EXPEDIENTE DE 11/04/2025

06/362500/1983 - ESPÓLIO DE RAUL JOAQUIM DURÃES REP. P/ ADELTRUDES RAIMUNDA VENTURA DURÃES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/04/2025

02/265873/2006 - ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

HBT-CAP-2024/00467 - BIPLAN - BRITO IMOVEIS, PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 15/04/2025

COM-PRO-2025/00082 - MP CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA

Cumpra as Exigências

- a). Apresentar requerimento devidamente preenchido;
- b). Indicar prazo para conclusão das obras;
- c) Juntar planta de situação em separado com os devidos termos e quadro de áreas (áreas de cada unidade inclusive)
- d). Apresentar DPE e DPA;
- e). Recolher RRT junto ao CAU;
- f). Apor assinaturas no formulário, procuração e desenhos de projeto.

COM-PRO-2025/00085 - ÁTILA DIAS DO NASCIMENTO

Passe-se Alvará

16/000240/2023 - RESIDENCIAS PEDRA DE GUARATIBA SPE LTDA

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 16/04/2025

COM-PRO-2025/00083 - GILMAR MANNA DE ANDRADE

Cumpra as Exigências

- Preliminarmente deverá apresentar:
- a). Localizar a obra em questão no aerofotogramétrico;
 - b) Fotos do local;
 - c) IPTU.

COM-PRO-2025/00084 - GILMAR MANNA DE ANDRADE

Cumpra as Exigências

- Preliminarmente deverá apresentar:
- a) Fotos do local;
 - b). Demarcar lote no aerofotogramétrico;
 - c) IPTU.

COM-PRO-2025/00092 - JÉSSICA BEATRIZ DOS S. CRUZ / JACKSON FERREIRA PINTO

Cumpra as Exigências

- a) Alterar título do projeto para: Legalização de prédio residencial bi familiar com dois pavimentos e duas unidades justapostas, edificação não afastada das divisas, sito à rua ..., favores do Dec 25748/05. Obras concluídas.;
- b) PRPA/PREO e proprietário devem assinar o projeto;
- c). Apor os devidos termos e declarações na planta de situação;
- d). Retirar n 30 e colocar Lt30;
- e) Retirar no alinhamento o número do PAL e colocar o PAA(9898);
- f). Cotar a testada do lote;
- g). No quadro de áreas colocar área de cada unidade;
- h). Reservar espaço para carimbo (Aprovo) da prefeitura.
- i). Recolher RRT conforme Res SMU N 33/2019.

HBT-CAP-2024/00673 - PAULO JORGE COSTA DE SOUZA

Passe-se Alvará

COM-PRO-2025/00091 - PAULO ROBERTO DE SOUZA MOREIRA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 24/04/2025

EIS-PRO-2022/11259 - SBA Torres Brasil, Limitada

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/11259 - SBA Torres Brasil, Limitada

Ficam aceitas as obras

de instalação de de Infraestrutura de Suporte de Estação Transmissora de Radiocomunicação

EXPEDIENTE DE 25/04/2025

COM-PRO-2025/00082 - MP CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA

Passe-se Alvará

COM-PRO2025/00118 - EDSON BRESCHI E OUTRO

Cumpra as Exigências

- O requerente deverá:
- 1. Apresentar formulários padrão Decreto 25748/2005 corrigidos;
 - 2. Apresentar Procuração atualizada;
 - 3. Apresentar cópia do documento do Sr. Edson Breschi;
 - 4. Apresentar foto atualizada do imóvel.

EXPEDIENTE DE 28/04/2025

COM-PRO-2025/00097 - IGREJA BATISTA PENTECOSTAL MUNDIAL

Cumpra as Exigências

- Deverá atender:
- a) Apresentar Certidão Efiteutica;
 - b). Declarar estado das obras;
 - c). Juntar fotos do local;
 - d). Apor assinaturas na frente dos formulários (proprietário e técnico);
 - e). Recolher RRT conforme Res 33/2019;
 - f). Apresentar planta de situação em separado com devidos termos, título e quadro de áreas.

EIS-PRO-2025/00774 - PEDRO FREZ

Cumpra as Exigências

- a). Apresentar planta de situação em separado com título, assinatura do proprietário e técnico, devidos termos, quadro de áreas e espaço para carimbo de aprovo
- b). Atender o dec. 25748/05 com apresentação dos formulários;
- c). Juntar fotos do local.

EIS-PRO-20240/2852 - ANTERO DUARTE PINTO

Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 29/04/2025

HBT-CAP-2024/00762 - DANIELE NOGUEIRA MORENO

Passe-se Alvará

16/000241/2023 - TATIANA FERREIRA D’AZEVEDO DA COSTA

Pode habitar

16/000084/2024 - TRIUNO CONSTRUÇÕES LTDA

Pode habitar

COM-PRO-2025/00100 - CLAUDIA DIB CRUZ

Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 05/05/2025

EIS-PRO-2025/00774 - PEDRO FREZ

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21950 - ANDRÉ FERREIRA RODRIGUES

Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 06/05/2025

COM-PRO-2025/00074 - BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/05/2025

COM-PRO-2025/00121 - JOÃO ANTONIO RODRIGUES VENTURA

Passe-se Alvará

COM-PRO-2025/00093 - MARIA DA GRAÇA TORRES DA COSTA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/05/2025

COM-PRO-2025/00126 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SANTANA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/05/2025

COM-PRO-2025/00118 - EDSON BRESCHI E OUTRO
Passe-se Alvará

COM-PRO-2025/00121 - JOÃO ANTONIO RODRIGUES VENTURA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 12/05/2025

EIS-PRO-2025/04357 - SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA ARCANOS CELESTES
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 13/05/2025

COM-PRO-2025/00105 - SONIA MARIA BARBOZA LAGE
Cumpra as Exigências
1). Apresentar formulário do DEC. 25748/05 em única folha;
2). No projeto retificar título com indicação do nome do logradouro corretamente e retirar indicação da Secretaria de Habitação.
3). Retirar no local balanço sobre logradouro público na área da garagem e recolher águas pluviais para interior do lote.
4). Apresentar foto frontal do logradouro.

COM-PRO-2025/00100 - CLAUDIA DIB CRUZ
Cumpra as Exigências
a). Requeira corretamente em nome do proprietário;
b) Planta de Situação:
1). Retificar título;
2). Apor termos;
3) Proprietário e PRPA/PREO assinar;
4). Indicar quadro de áreas;
5). Reservar espaço para aprovação.
c). Juntar fotos;
d). Recolher RRT conforme RES, N 33/2019.

EIS-PRO-2025/04357 - SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA ARCANOS CELESTES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/05/2025

02/05/000637/2018 - ITALO FONSECA DO NASCIMENTO
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 28/05/2025

COM-PRO-2025/00096 - SUELY FERREIRA MERENCIO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/05/2025

16/001525/2021 - HELTON LOURENÇO DE MELO
Passe-se Alvará

16/000263/2023 - LIDIAMAR SILVA CORREA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 02/06/2025

HBT-CAP-2024/00445 - ANDREA CECÍLIA DE BARROS ESTANCATO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1. Apresentar Projeto completo indicando o quadro de áreas na planta de situação;
2. Retirar a cobertura sobre o logradouro público;
3. Declarar prazo para conclusão da obra;
4. Colocar no carimbo “ ... com os favores do Decreto 25748/2005;
5. Indicar calha junto a divisa lateral esquerda na planta do telhado;
6. Apresentar fotos atualizadas do prédio que comprovem a retirada da cobertura sobre o logradouro publico.

EXPEDIENTE DE 09/06/2025

COM-PRO-2025/00174 - LEONARDO HENRIQUE ROSA BORGES
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1. Apresentar a Certidão Enfitêutica do imóvel;
2. Corrigir o carimbo na planta de situação (...Legalização de duas edificações residenciais unifamiliares...)
3. Corrigir o quadro de áreas na Planta de Situação;
4. Apresentar os formulários padrão do Decreto corrigidos (item características da edificação) e assinados - frente e Verso;
5. Declarar prazo para conclusão da obra.

EXPEDIENTE DE 24/06/2025

COM-PRO-2025/00199 - LEONARDO TEIXEIRA MATTOS
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1. Apresentar fotos do local;
2. Declarar prazo da obra.

EIS-PRO-2024/09853 - Izabel de Fatima Rosa Lourenço da Silva
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1. Apresentar formulário padrão do Decreto 25748/2005 devidamente preenchido e assinado, frente e verso;
2. Determinar estado das obras;
3. Preencher o carimbo no projeto, acrescentando “com os favores do Decreto 25748/2005”.
O projeto e o formulários deverão apresentados impressos e em pendrive .

EXPEDIENTE DE 26/06/2025

EIS-PRO-2025/00930 - GIBEL AMARAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1. Preencher o endereço completo da obra no formulário padrão;
2. Na planta de situação retirar os quadros: - dados do lote; - parametrização urbanística; - edificações e - Os quadros junto as plantas baixas dos pavimentos identificados como "ocupação".
3. Acrescentar na planta de situação, um quadro de áreas contendo a área do lote, área das unidades, área total dos Pavimentos e área total construída.
4. Aumentar escala das plantas baixas e da planta de situação.

EXPEDIENTE DE 27/06/2025

COM-PRO-2025/00204 - ALESSANDRO MARTINS MAIA
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 01/07/2025

EIS-PRO-2025/01329 - TALITA LOPES ROCHA PITTA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1. apresentar o formulário padrão corrigindo o número de pavimentos da edificação e preenchendo o campo de número de unidades por lote;
2. Marcar as curvas de nível na planta de situação.

EXPEDIENTE DE 08/07/2025

EIS-PRO-2025/00930 - GIBEL AMARAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Compareça para Esclarecimentos

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMILIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO/RP SECID Nº 90.339/2025
OBJETO: Registro de preço à eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores para transporte de passageiros (autoridade, equipe de trabalho e materiais), sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível a serem utilizados nas atividades da Secretaria Especial de Cidadania e Família,
A Secretaria Especial de Cidadania e Família, por meio da Subsecretaria de Gestão, comunica a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, em atendimento à Decisão Monocrática do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro nº 003/2025.

SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SES-RIO Nº 02/2025

Edital de Chamamento Público nº 02/2025 para escolha de organização da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração de Termo de Colaboração para a execução do projeto Rio Cidade Criativa, que visa cogestão técnica e administrativa, realizando a concepção e a execução do levantamento de dados, formação, consultoria, acompanhamento e outros formatos, com fins de promover a inserção da Economia Solidária dentro dos projetos de geração de renda e trabalho na cidade do Rio de Janeiro, no valor inicial de R\$ 11.170.377,89 (onze milhões, cento e setenta mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) para um período de 24 (vinte e quatro) meses. Data: 13/08/2025 às 09:00 hs. Local: Rua Ulysses Guimarães, 16 - Auditório/3o. Andar. O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico <https://ses.prefeitura.rio> e/ou na sede da Secretaria Especial de Economia Solidária, localizada na Rua Ulysses Guimarães, 16 - 2o. Andar, das 9h às 17h. A organização da sociedade civil que preferir retirar o Edital na sede da SES-RIO deverá trazer carimbo com CNPJ e um pendrive. As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone 2976-9296 e/ou através do correio eletrônico chamamentospublicos.ses@prefeitura.rio.

CONTROLADORIA GERAL

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
NOTIFICAÇÃO CGM/CODESP/NMPC Nº 05/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº 50.027, de 16 de dezembro de 2021, que altera o Decreto RIO nº 37.079, de 30 de abril de 2013, que institui o Painel de Gestão das Parcerias - Painel OSINFO;

CONSIDERANDO o Parecer Prévio de 2017 do Tribunal de Contas do Município que versa sobre os mecanismos de controle da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o contido na Determinação 3.11, que estabelece que a Administração Pública Municipal promova maior fiscalização em contratos e convênios com Organizações Sociais e Organizações Não Governamentais, especialmente relativas à Saúde, Assistência Social, Educação e Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação 4.13, para que a Administração Pública Municipal elabore estudos, a fim de dar maior acessibilidade ao detalhamento das despesas dos contratos celebrados com as Organizações Sociais, durante a execução destes termos, de forma a trazer maior qualidade de informação e transparência a respeito dos recursos públicos despendidos;

CONSIDERANDO o contido na Recomendação 4.15, para que a Administração Pública Municipal registre os profissionais terceirizados no Sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle; e

CONSIDERANDO ainda o contido na Determinação 28 do Parecer Prévio do TCMRJ das Contas de 2019, para que o painel das Organizações Sociais, a fim de cumprir sua função de instrumento de transparência da execução dos contratos firmados com tais entidades, contenha todos os dados e informações necessários à efetividade do controle social, em especial, aqueles relacionados aos contratos de prestadores de serviços terceirizados (nome do prestador e valor contratado), relação de Recursos Humanos, inventário dos bens públicos adquiridos pelas OSs, repasses realizados pelo Município e detalhamento das notas fiscais.

CONSIDERANDO o contido no artigo 11 e seus parágrafos da Instrução Normativa nº 005/2025, que estabelece que as Organizações Sociais deverão enviar os dados e informações para a alimentação do Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;

Notifica as instituições listadas abaixo, que possui Contrato de Gestão e/ou Termos de Colaboração celebrado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a comparecerem, através dos representantes das **áreas de Administração, Financeira e Recursos Humanos**, na Rua Afonso Cavalcante 455, Bloco II, 8º andar, Sala 841, Núcleo de Monitoramento e Prestação de Contas - Cidade Nova, obedecendo o calendário que segue, para tratar dos fluxos de informações relacionados às atividades de monitoramento desempenhadas por este órgão.

INSTITUIÇÃO	DATA	HORÁRIO
CENTRAL DE OPORTUNIDADES - CENTRAL	16/07/2025	11h
INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA	16/07/2025	14H
UNIÃO ESPORTIVA VILA OLIMPICA DA MARÉ - UEVOM	16/07/2025	16H

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

Processo Administrativo: 40/104.065/2024

Objeto: Aquisição de switch core, com suporte e garantia.

Prazo de execução: 90 dias.

Nos termos do **Relatório de Julgamento/Habilitação do Pregão Eletrônico nº 90006/2025** foi declarada vencedora a empresa NTT BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. O valor global desta contratação foi de **R\$ 544.811,73**.

EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA

Extrato da decisão monocrática efetuada em 10 de julho de 2025.

Conselheiro-Presidente LUIZ ANTONIO GUARANÁ

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo: **40/102515/2025** - Pregão Eletrônico PE-RP SECID n.º 90.339/2025 - PCRJ.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo: SME-PRO-2025/33180

Contrato nº 113/2025

Data da assinatura: 18/06/2025

Partes: PCRJ/SME e CS BRASIL FROTAS S.A

Objeto: locação de veículo, sem serviço de condução e de combustível, para serem utilizados para transporte de passageiros à disposição da SME.

Prazo: 36 (trinta e seis) meses a partir de 26/06/2025

Valor: R\$ 410.600,16 (quatrocentos e dez mil seiscentos reais e dezesseis centavos)

Programa de Trabalho: 10.1601.12.368. 0315. 2081

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Nota de Empenho: 2025NE002019

Fundamento: Art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 03/300.052/2022

4º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 074/2022

Data da assinatura: 20/06/2025

Partes: MOBI-RIO e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A..

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/07/2025, relativo à prestação de serviços de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota de veículos de apoio, próprios ou locados da MOBI-RIO, por meio de fornecimento de cartões magnéticos, com fornecimento de óleo diesel, álcool e gasolina, através de rede de postos próprios e/ou credenciados.

Valor total: R\$ 719.250,00 (setecentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo: 26/07/2025 a 25/07/2026

Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/00518

Instrumento nº: 3º TERMO ADITIVO Nº 105/2025 AO CONTRATO Nº 165/2023

Data da Assinatura: 01/07/2025

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **SGHN - HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA.**

Objeto: Alteração quali-quantitativa em 3,170021%, com respectivo acréscimo de seu valor, para a inclusão do Hospital Municipal Rocha Faria, a contar de 01/07/2025.

Valor: R\$ 329.441,96 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.0306.4011

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho nº: 2025NE001189

Fundamento: art. 81, incisos I e II e §1º da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 92, incisos I e II e §1º, do Decreto Rio 44.698/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 25/001.253/2022

01º Termo Aditivo nº 07/2025 ao Contrato nº 08/2022.

Data da assinatura: 03/07/2025.

Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULO LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 04/07/2025 até 03/10/2025.

Valor: R\$ 75.153,72 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

Programa de Trabalho: 10.3901.06.127.0645.2749.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

Nota de Empenho nº 2025NE000051 no valor de R\$ 75.153,72 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo.Rio nº: IPL-PRO-2025/00177

Contrato IplanRio nº 006/2025

Data da assinatura: 12/06/2025

Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de Créditos e Serviços em Nuvem, incluindo todos os serviços da plataforma e acesso às soluções de "marketplace", por menor preço por lote, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência. Serviços de Azure - Part Number: 6QK-00001 - quantidade: 32

Vigência: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - DOMRJ e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses (ou enquanto houver créditos de Nuvem válidos, ou eventuais obrigações residuais da contratação de Serviços de Consultoria Técnica) contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver,

Valor total: R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Programa de Trabalho: 10.1153.04.126.0389.4769

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Nota de Empenho nº: 2025NE000157

Valor do Empenho: R\$ 110.960,00 (cento e dez mil novecentos e sessenta reais)

Fundamento: Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da IPLANRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2023/04895

Termo Aditivo nº 32/2025 ao Contrato nº 45/2023

Data da assinatura: 08/07/25

Partes: Município do RJ/Seconserva e Vértice Soluções Esportivas Ltda.

Objeto: a) a supressão de quantidades representando uma redução financeira do valor do contrato b) adequação do cronograma físico-financeiro

Valor: R\$ 104.152,95

Fundamento: Art. 124, I e Art. 124, II, "c" da Lei nº 14.133/21 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/01284

Contrato CVL Nº: 2508187/2025

Data da Assinatura: 01/07/2025

Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA
Objeto: Aquisição de proteção individual - EPI (vestimentas operacionais profissionais), para atender às necessidades da divisão de elite da Guarda Municipal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da OFM.

Valor total: R\$ 1.295.608,77(um milhão duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e oito reais e setenta e sete centavos).

Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0389.2169

Natureza da Despesa: 339030.17.191

Empenho: 2025NE000384

Fundamento: art. 88 do Decreto nº 51.078/2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº AGU-PRO-2024/00643
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 17/2025 ao Contrato nº 32/2024
Data da assinatura: 08/07/2025
Partes: RIO-ÁGUAS e JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA
Objeto: Modificação qualitativa, correspondendo a 11,08% de itens reduzidos e acrescidos, sem acréscimo de valor, e prorrogação de prazo, a contar de 03/08/2025 até 14/11/2025, com adequação de cronograma físico-financeiro.
Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "a", c/c art.125 e art. 124, inciso II, alínea "c", e art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: SMC-PRO-2023/00363
INSTRUMENTO CONTRATUAL: 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 962/2023.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025
PARTES: PCRJ/SMC e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Repactuação dos preços contratados e prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.
PRAZO: 12 meses, a contar de 01/07/2025 a 30/06/2026.
VALOR: R\$ 4.490.724,29 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 30002.10.3001.13.392. 0154. 2263
NATUREZA DA DESPESA: 339037.24.218
NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE000404
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2025/00755
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 116/2025
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025
VALOR: R\$ 245.000,00
PARTES: RIOTUR e a EQUILOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de serviços de locação de 7.000 (sete mil) grades de isolamento viário, contemplando os serviços de mão de obra de distribuição, entrega e recolhimento, visando atender as demandas da RIOTUR por ocasião do evento BRICS 2025.
NOTA DE RESERVA: 2025NR000393
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000473
VALOR DO EMPENHO: R\$ 245.000,00 no valor global
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3005
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FUNDAMENTO: Art 29 Inciso XV da Lei 13.303
RAZÃO: Dispensa

CONCESSÃO DE LICENÇA

CONCESSIONÁRIA RIO PAX S/A, CNPJ Nº 20.513.991/0001-13, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU através do Processo Nº **EIS-PRO-2023/16762** a Licença Ambiental Municipal nº **EIS-LMI-2025/00024** referente a construção de novo acesso à Quadra 28 do Cemitério Público Municipal São João Batista, Rua General Polidoro, 245, CEP. 22.280-002 - Botafogo - Rio de Janeiro.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2025/00210
Contrato nº: 008/2025
Data da assinatura: 10/07/2025
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Continental Engenharia LTDA.
Objeto: Recuperação estrutural e Limpeza de obras dedrenagem em encostas situadas nas AP 1, AP-2.1 e AP-2.2
Prazo: 180 dias
Valor total: R\$ 971.447,78
Programa de Trabalho: 15041.15.452.0023.4001
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fundamento: Artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No despacho publicado no D.O. Rio número 46 de 26/05/2025, pag. 104.

onde se lê:
"...**Valor total:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
Prazo: 04/06/2025 a 03/06/2026
Fundamento: Artigo 81, inciso II, da Lei 13.303/2013 c/c artigo 148 inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC -RIO (MOBI-Rio)."

Leia-se:
"... **Valor total:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
Fundamento: Artigo 81, inciso II, da Lei 13.303/2013 c/c artigo 148 inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC -RIO (MOBI-Rio)."

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.408/2023
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 84/2025 referente ao Contrato SMI Nº 29/2024
Data da assinatura: 09/07/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a MEGA ENGENHARIA LTDA, com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Exclusão da RIO-URBE como interveniente.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 23/06/2025

Processo: 16/000.394/2022
Apostila nº 01/2025 ao Contrato nº 018/2022
Partes: Secretaria Municipal de Habitação / CS Brasil Frotas S/A
Objeto: Apostilamento ao Contrato nº 018/2022, nos termos da Cláusula Quinta do referido instrumento, para formalização do reajuste contratual no valor de R\$ 3.419,40 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos), conforme despacho constante às fls. 154/155.
Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
(**) Omitido no Diário Oficial do dia 24/06/2025.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00358
Instrumento: Contrato Nº 2509559
Assinatura: 10 de julho de 2025.
Partes: RIOFILME e Academia Brasileira de Cinema e Artes Audiovisuais
Objeto: APOIO ao Prêmio Grande Otelo - 2025.
Valor: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)
Vigência: 1 ano
Programas de Trabalho: 3051.133920608.4904
Natureza de Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: nº 2025NE000277
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Processo: COM-PRO-2023/00268
Apostila nº: 02/2025 ao Contrato nº 05/2024
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO / SCALLE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.
OBJETO: Fica registrado que a empresa **NOLASCO CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.024.253/0001-23**, passou a denominar-se **SCALLE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.**, conforme documentação comprobatória juntada às fls. 4307/4313 dos autos.
Fundamentação: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.072/2024
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 77/2025 referente ao Contrato SMI Nº 69/2024
Data da assinatura: 03/07/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a NATBRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Exclusão da RIO-URBE como interveniente.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.073/2024
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 78/2025 referente ao Contrato SMI Nº 86/2024
Data da assinatura: 03/07/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a NATBRAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Exclusão da RIO-URBE como interveniente.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.058/2024
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 82/2025 referente ao Contrato SMI Nº 79/2024
Data da assinatura: 08/07/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Exclusão da RIO-URBE como interveniente.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EMERGENCIAL

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2025/01651
Termo de Colaboração Emergencial nº 73/2025
Data da assinatura: 10.07.2025
Partes: SMAS e REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE SOCORRO D. PEDRO V.
Objeto: Contratação de 30 vagas de idoso Graus I e II, em virtude do fechamento da Unidade de Reinserção Social Dina Sfat por razões de constantes conflitos no território, comprometendo a segurança dos idosos acolhidos.
Prazo de vigência: 12 (dose) meses, de 11/07/2025 a 10/07/2026
Valor Total: R\$ 672.512,40 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0630.2028
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenhos nº: 2025NE000266
Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso III da Lei 13.019/2014, combinado com o artigo 13, incisos III e VII do Decreto Rio 42.696/2016.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**